Carlos Eugênio Líbano Soares

A Capoeira Escrava no Rio de Janeiro - 1808-1850

Tese de Doutorado

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Julho de 1998
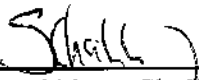
Carlos Eugênio Líbano Soares
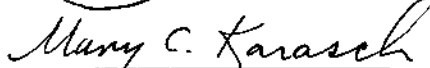
A CAPOEIRA ESCRAVA NO RIO DE JANEIRO. 1808-1850

Tese de Doutorado apresentada ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, sob a orientação do Prof. Dr. Sidney Chalhoub.
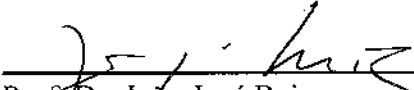
Este exemplar corresponde à redação final da tese defendida e aprovada pela Comissão Julgadora em ___/___/___.
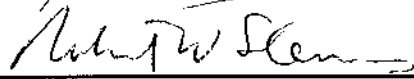
Prof. Dr. Sidney Chalhoub
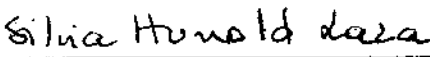
Profa. Dra. Mary C. Karasch

Prof. Dr. João José Reis

Prof. Dr. Robert Wayne Andrew Slenes

Profa. Dra. Silvia Hunold Lara

agosto/1998

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA
BIBLIOTECA CENTRAL DA UNICAMP

So11c

Soares, Carlos Eugenio Libano
A capoeira escrava no Rio de Janeiro : 1808-
-1850 / Carlos Eugenio Libano Soares. -- Campinas,
SP : [s.n.], 1998.

Orientador: Sidney Chalhoub.
Tese (doutorado) - Universidade Estadual de
de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciencias Humanas.

1. Capoeira. 2. Escravidão - Rio de Janeiro - 1808-
-1850. I. Chalhoub, Sidney. II. Universidade Estadual
de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciencias Humanas.
III. Título.

Aos meus pais, Múcio Emílio

e Maria José, pelo carinho.

A minha esposa, Arminda

AGRADECIMENTOS

Como já tinha dito na dissertação de mestrado, o caminho da pesquisa nunca é feito solitariamente. Sempre é necessário (felizmente) o apoio de colegas, profissionais da área, e mesmo de pessoas leigas, que encorajam e fortalecem o trabalho. Como sempre, pude contar com o apoio sincero e afetuoso de Adler Homero Fonseca de Castro, grande amigo e grande profissional, historiador e funcionário do Patrimônio Histórico Nacional, e de José Neves Bittencourt, do Museu Histórico Nacional. Com eles minha dívida já é impagável.

Flávio dos Santos Gomes foi novamente companheiro de jornada, fosse no Rio ou em Belém. Sua presença estimuladora e crítica foi indispensável. Milton Souza foi o camarada lutador de sempre, quase personagem, guia das horas difíceis. Na Universidade Federal do Pará, onde lecionei como visitante por um ano, tive o carinho de alunos, funcionários e professores. Também não posso esquecer os alunos do Campus de Altamira, que me receberam com calor fraternal quando lecionei curso de férias naquela cidade.

No Arquivo Histórico Ultramarino em Lisboa, onde estive em agosto de 1994, contei com todo apoio do Presidente da Seção de Consulta, Dr. Fernando, quando levantei parte da vasta documentação sobre o Rio de Janeiro do século XVIII. Em Angola, no Arquivo Histórico Nacional de Luanda, onde trabalhei em janeiro e fevereiro de 1995, junto com uma missão de pesquisadores do Centro de Estudos Afro-Asiáticos da Universidade Cândido Mendes do Rio de Janeiro, fui recebido fraternalmente por Rosa Cruz e Silva, diretora do Arquivo. Além dela tive a grata satisfação de conhecer a professora Conceição Neto, uma das maiores historiadoras de Angola. Fui recompensado quando tive oportunidade de apresentar a Professora Conceição Neto ao Prof. Robert Slenes da Unicamp, grande estudioso da memória africana em terras brasileiras.

No Arquivo de Marinha, do Centro de Documentação da Marinha, da Ilha das Cobras, pude contar com o apoio valioso do diretor, Capitão de Corveta John Lionel Toledano, e dos funcionários Juanyr Fernandes Ferreira, Guaracy Guimarães Coelho Duarte e de Márcia Regina Pinho Gomes. No Arquivo Nacional pouco seria feito sem apoio de Sátiro Ferreira Nunes e da sua equipe. Maria Helena, Valéria Morse, Rogério Masala de Araújo e Jacques Pinheiro. Este arquivo foi o principal repositório das fontes

documentais utilizadas nesta tese. Na Biblioteca Nacional Régia e Jorge foram aquela palavra amiga que ajudava a enfrentar horas de pesquisa em jornais e documentos. Para escavar os documentos da irmandade de Santa Efigênia e Santo Elesbão contei com o apoio indispensável do Sr. Roberto, funcionário da igreja de Santa Efigênia.

Na Unicamp pude contar com o todo apoio do Professor Robert W. Slenes, que me dirimiu infinitas dúvidas sobre as questões mais espinhosas da cultura escrava, me fornecendo rica bibliografia estrangeira. Na Bahia não faltou a amizade e a visão crítica do professor João José Reis, pesquisador histórico da escravidão, e de suas alunas, Cristiane, Isabel e Adriana, e o apoio sereno e fraterno de Jair Moura e de José Frederico, conhecedores imortais da capoeiragem. Muito axé.

Fiquei muito feliz quando gentilmente a Profa. Mary C. Karasch aceitou o convite para participar de minha banca. Foi nos tempos de graduação - lá vão dez anos - que conheci seu trabalho monumental sobre o Rio de Janeiro, e desde o primeiro momento fiquei completamente fascinado com a pesquisa colossal e a forma simples de escrever da Profa. Karasch. Sem exagero nenhum, entendo não existir leitora crítica mais capacitada na face da terra para avaliar este trabalho.

Sidney Chalhoub leu com cuidado todos os originais. Dos pesquisadores dos Estados Unidos que sempre me foram de grande valia e fraternal apoio não posso deixar de citar Sueann Caulfield, da Universidade de Michigan, e Peter Beattie, da Michigan State University. Nireu Cavalcante foi amizade permanente dos arquivos. No fim da jornada a palavra franca e a amizade sincera de Marcos Vinicius Ribeiro da Biblioteca Nacional e Ilmar Rolhof de Mattos da PUC foi um estimulo poderoso para continuar a luta. Na mesma linha, o apoio das Professoras Margarida de Souza Neves e Yvonne Maggie foi uma força vital para romper o isolamento natural da lide acadêmica.

No Centro de Estudos Afro-Asiáticos não posso esquecer as duas bolsas de pesquisa conseguidas nestes quatro anos e meio de doutorado - a primeira sobre as fontes da antiga Casa de Detenção da Corte referentes aos presos por capoeira na 2ª metade do século XIX em 1994, e a segunda sobre as *Casas de Angu* ou *zungús* de africanos no Rio por todo o século XIX - que me ajudaram a definir novas fontes sobre cultura escrava que de uma forma ou de outra entraram nesta tese.

Os amigos são fundamentais. Gino Negri foi o braço amigo todo o tempo. É difícil dizer o quanto ele me ajudou, pois seu coração generoso é sem fim. Lúcia Helena, Regina Freire, Regina Célia, Sandra, Adriana, foram os anjos da guarda. Impregnado das navalhas dos capoeiras e das espadas dos policiais, com elas consegui um pouco de

ternura. Das vozes amigas da Unicamp guardo no coração Álvaro, Robson, Zé Carlos da Biblioteca, e tantos outros. Minha diretora da Escola Municipal Conde de Agrolongo, Alcina, foi de um estimulo vibrante.

Nos mundos da capoeira o exemplo vitorioso de Mestre Camisa me envolveu num manto de sinceridade, calor humano, solidariedade, dele e de seus milhares de alunos mundo afora. Continuamos ombro a ombro a jornada da vitória.

Na família o apoio na luta. De minha esposa Arminda, trabalhadora, corajosa e carinhosa a um só tempo, tenho de pedir perdão pela ausência mesmo estando presente. Meus pais, quando saiu o livro do mestrado, se encheram de orgulho, e agora souberam que o caminho era ainda mais difícil. Mas a confiança em mim era cada vez maior. Meus sobrinhos me encheram de alegria, nas poucas horas que pude compartilhar com eles.

Todos aqui de uma forma ou de outra ajudaram. A todos eles dedico este trabalho de luta, fé, esperança e coragem.[1]

---

[1] Gravura da capa: "Negros que vão levar açoites" de Briggs. Biblioteca Nacional - Seção de Iconografia. Gravura descoberta pelo pesquisador Jair Moura.

RESUMO

Entre as mais importantes manifestações da cultura escrava no meio urbano, particularmente na cidade do Rio de Janeiro, durante o século XIX, se destaca a capoeira. Misto de folguedo lúdico e de arma de defesa, a capoeira entrou na história pela primeira vez através dos ofícios da polícia, instituição fundada nos idos da chegada da corte real portuguesa em terras brasileiras. A capoeira era uma mescla de golpes marciais e da habilidade no manejo de facas, e nos primórdios do século passado estava identificada com a população negra da cidade - principalmente escravos, mas também negros libertos e livres. Com o tempo, os grupos ou *maltas* formados em torno dos chafarizes - onde boa parte dos escravos iam todos os dias para trazer água para as residências de seus senhores - passaram a dominar partes da cidade, e digladiar com outros, em ferozes batalhas noturnas que assustavam os moradores brancos da corte. A repressão policial desencadeada sobre os capoeiras foi brutal, com castigos de chibata nos pelourinhos da cidade, mas eles não pararam de se movimentar no meio urbano, se socializando com outros grupos, numa escalada surpreendente até o final do periodo escolhido.

SUMÁRIO

ILUSTRAÇÕES

MAPAS

TABELAS

GRÁFICOS

*Capoeiras, capoeiras! gente que com a testa faz n'um instante mais espalhafato que meia dúzia de GODANS ébrios a jogarem o soco; gente que com a faquinha n'uma mão e o copo na outra afronta o mais intrépido valentão, mete ás vezes uma patrulha no chinelo, fazendo-a amolar as gâmbias com a maior frescura do mundo; gente garrula, provocadora, que só guarda as esquinas ou as praças do mercado, rebuçada as vezes em uma velha capa, trazendo o seu cacetinho por disfarce. Eis os capoeiras!**

**O Correio da Tarde*, Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1849.

PRELÚDIO

No crepúsculo da primeira metade do século XIX um jornal do Rio de Janeiro exibiu um sugestivo artigo. O texto, cujo pitoresco início é o nosso preâmbulo, vinha recheado de informações interessantes e opiniões rocambolescas sobre um dos maiores problemas da ordem social da capital do país e quiçá do Império no meio século anterior: os capoeiras.

Em linguagem virulenta e chamativa o artigo denunciava a ousadia das maltas de capoeiras e a escalada de arremetidas audaciosas que estes grupos vinham perpetrando na capital do império. Na opinião do articulista a cidade vivia uma situação não vista antes, mesmo que a atuação das maltas de capoeiras tivesse sido uma constante neste meio século anterior.

> Que lemos no *Monitor* de quinta feira! Se bem que outros muitos atentados temos ouvidos referir praticados pelos capoeiras da corte e capital do Império, eram eles, todavia, miniaturas, simples filigranas em comparação com o arrojo desses que vimos narrados na participação oficial do chefe de polícia, a que ponto levam a audácia!

Mas a causa maior da situação gritante que vivia a cidade do Rio de Janeiro em 1849 era derivada - segundo o autor do artigo - da impunidade usufruída pelos capoeiras e seus grupos. Para ele a excessiva indulgência com que eram tratados pela polícia e pela justiça era o estimulador principal de seus ataques atrevidos. A justiça era, na sua opinião, a mais lerda em efetuar o merecido castigo destes "faquistas".

> Mas a impunidade?...ainda não ouvimos que um capoeira fosse severamente castigado, nem que um só tivesse ido como tal, responder ao júri por suas malvadezas...

O espanto era um sinal de que os capoeiras tinham se tornado um problema grave na cidade do Rio de Janeiro no final do ano de 1849. Mas não era um fenômeno novo. Os moradores da corte já tinham testemunhado sem número de notícias ou façanhas referidas a estes tipos de marginais, que assustavam as "boas famílias" da capital do império.

> Dessa gente porém há por toda parte. Aqui por esta cidade quantos haverão? Quem não tem pela sua vez testemunhado fatos bem revoltantes praticados por certos *capadócios*, bem que não possam ser tidos por capoeiras jubilados ou de profissão?...

A capoeira não eram um problema afastado, distante, ou que se esgueirava nos cantos mais sórdidos da cidade, longe dos olhares das classes letradas e proprietárias, mas uma atividade que era visível no dia-a-dia, no cotidiano, frente aos olhares de todos, e motivo de medo e preocupação. E a predileção pela navalha era o principal motivo de preocupação pelos "homens de bem" da cidade. Este medo percorreu toda a história do Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX.

> Tem-se bem visto alguns deles palmearem a faquinha por qualquer ligeira altercação, por fumos unicamente de valentes; se por fortuna não fazem freqüente uso de armas perigosas, mostram-se ao menos dispostos a empregarem-na na primeira ocasião.

Qual era a defesa do cidadão? A polícia incumbia manter a ordem, e assim ela se torna a instância básica do Estado para lidar com esta prática cultural das camadas marginalizadas da sociedade urbana. Mas a polícia não funcionava com perfeição, e assim a segurança dos cidadãos e suas famílias estava

comprometida. Mas era de noite - quando grande parte da sociedade "decente" da corte estava em suas casas - que eles apareciam com mais força. Escravos, ou elementos das classes baixas, nas horas noturnas, tomavam a cidade, invertendo a ordem social, e fazendo muitos tremerem atrás de suas portas e janelas.

> A polícia cumpre andar vigilante. Sabe-se mui bem que a força pública é tão reduzida que mal chega para as primeiras necessidades das muitas que acodem. Não deve tolerar que depois das 9 ou 10 horas da noite circulem pretos ou certa gente suspeita pelos ângulos da cidade. Atenda bem para o que acaba de suceder no Rio de Janeiro.

Mas o que eram os capoeiras? Nosso repórter anônimo cunhou uma definição que era corrente entre as classes médias e altas da cidade: indivíduos sem ocupação legítima - mesmo que paradoxalmente fossem escravos - e que eram acostumados com atos de vandalismo, de crime, como fosse um defeito inerente a certa camada social.

> Os capoeiras não são mais que vagabundos, livres ou cativos, dados a crápula, à velhacaria, a vícios infames. Logo que conhecem que não se [lhes] espreita seriamente, aparecem até de dia, já não procuram envolver-se no escuro manto da noite.....

O jornalista demonstrava que a capoeira naquele tempo tinha deixado de ser coisa unicamente de escravos, algo comum nas informações de trinta anos antes, e abarcava maior plêiade de seguidores nos recantos mais baixos da sociedade. Mesmo assim não deixava de alertar os senhores para o perigo oculto nas suas senzalas e lares.

> Os senhores também não fechem os olhos, não dêem largas para seus escravos, que podem vir a ser fatais.

O articulista concluía para alertar senhores privados e a força policial para não baixarem a guarda frente a ofensiva da capoeiragem local. Na visão do

assustado narrador a negligência de ambos era a causa do descalabro da situação no ano de 1849.

> A impunidade por uma parte, a frouxidão da polícia e o desleixo de muitos senhores por outra, são as causas desta tristes ocorrências. Se não fora a muita moralidade que felizmente se observa entre nós, e o espírito manso e pacífico dos habitantes desta cidade, muitos mais desacatos se veriam praticar. Ainda assim estes arrombamentos de portas e mesmo roubos que recentemente tem havido manifestam bem que não há bastante receio dos que velam pela pública tranqüilidade. E quem se não os tais capoeiras e peraltas tem ousado violar o asilo do cidadão.

Na parte acima vemos que o arrojo dos capoeiras estava ligada ao aumento da criminalidade como um todo. A segurança pública na cidade estava ameaçada por outros tipos sociais, como arrombadores (chamados ratoneiros), assaltantes, ladrões, etc. Mas no centro da marginália, entre vagabundos, rameiras, jogadores, desordeiros, despontavam os capoeiras, que na memória do jornalista do *Correio da Tarde* eram os principais estimuladores da ameaça que rondava os "cidadão" do Rio de Janeiro.

E termina advertindo para que os atos das maltas de capoeiras no Rio de Janeiro de 1849 não sejam esquecidos, e que sejam uma lembrança aos responsáveis pela ordem pública na maior cidade do país.

> Oxalá nos sirvam de exemplo esse fato recente dos capoeiras da corte. Ponhamo-nos em guarda contra tal gente.

Este candente testemunho ainda merece um último olhar. O tipo social, descrito nas primeiras frases do artigo, descreve de modo curioso e grandiloqüente o *capoeira* - o tipo social da praticante da capoeira no século XIX - que assolava a Corte Imperial nas primeiras décadas da independência e da monarquia: o agente do que denominamos Capoeira Escrava.

O que desponta inicialmente da pena do jornalista é a comparação com os truculentos ingleses, geralmente marinheiros, célebres em todo o mundo por

sua turbulência e brutalidade. Os "Godans" ébrios tinham no "soco" sua arma predileta, tão mortífera quanto a famosa "cabeçada" típica da capoeira escrava do tempo.

O artigo paga um tributo, mesmo contra a vontade, aos praticantes da arte da rasteira. Sua habilidade é capaz de dar cabo de patrulhas inteiras de polícia; seu lugar na cidade são as esquinas e praças, onde rápido é se movimentar; e acaba, forjando a figura do capoeira antigo, que ficaria como parte da lenda, e como parte da história.

* * *

Nosso objeto neste trabalho é a capoeira. A capoeira que era praticada nas ruas da cidade do Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX. O que denominamos de Capoeira Escrava do Rio de Janeiro.

O termo busca dar conta da trajetória histórica da capoeira no Rio de Janeiro, entre a chegada da Corte Real portuguesa nos primórdios do século, em 1808, até o fim do tráfico atlântico de escravos africanos, em 1850. O sentido da denominação "capoeira escrava" não foi forjado para definir uma prática cultural excludente de negros libertos ou livres, mas sim uma tradição rebelde que tinha fortes raízes escravas, que davam seu recorte, e que "seduziam" aqueles de outra condição social e jurídica, por sua maneabilidade e resistência.

Sendo assim, é no interior da escravidão urbana, vigorosa como nunca na época de nossa saga, que podemos entender a capoeira. Sua moldura, seu entorno, seu contexto era a densa cultura urbana forjada por escravos no Rio de janeiro, e sendo assim não podemos estranhar que em todo o tempo de nossa narrativa vamos nos reportar a esta formação cultural. Mas do que um fato da resistência escrava (que é sim relevante) a capoeira informa das transformações étnicas e culturais que envolveram escravos e libertos, africanos e crioulos, dentro da cidade colonial, na passagem para metrópole imperial.

Este trabalho é seqüência de outra pesquisa sobre a capoeira, que buscava dar conta deste fenômeno na cidade do Rio pelas últimas décadas do século XIX. Em nossa dissertação de mestrado [1] percebemos como a capoeira estava articulada com a cultura urbana peculiar forjada pelas camadas populares e trabalhadores marginalizados da segunda metade do século XIX, atraindo não apenas escravos e negros livres - como os estereótipos raciais deixam perceber -

---

[1] SOARES, Carlos Eugênio Líbano , *A Negregada Instituição: Os Capoeiras no Rio de Janeiro, 1850-1890*.Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Cultura. DGDI. 1994.

mas também emigrantes portugueses, brancos pobres, indivíduos vindos das mais diferentes províncias do país e dos quatro cantos do mundo atlântico - África, América e Europa - que eram irmanados pelos golpes fugazes e pela camaradagem dos grupos de rua.

No doutorado recuamos no tempo. Nosso objeto ainda é o mesmo, mas o ambiente é sensivelmente diverso. Uma cidade do Rio de Janeiro coalhada de africanos, atravessada por *libambos* de negros acorrentados, de *presigangas* flutuantes carregadas de condenados, com *pelourinhos* espalhados nas praças, onde por muitos anos os capoeiras sofreram o flagelo do açoite, do vergalho, cercados de *quitandeiras* e negros *de ganho*, moradores de zungus.

O título de nossa tese atual é também uma homenagem a um trabalho bem mais antigo, e de abrangência bem mais ampla. A tese de doutorado da professora Mary C. Karasch - *Slave life in Rio de Janeiro* [2] - defendida em 1972[3] e publicada em 1987 representa o mais abrangente panorama da história da escravidão na cidade do Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX. Os mais diferentes ângulos da vida dos escravos, crioulos e africanos, na capital do país - desde a venda até a mortalidade, da saúde até a religião, não deixando de passar pela resistência, a distribuição na geografia urbana, a cultura, entre outros temas - são magistralmente enfocados no já clássico trabalho da Profa. Karasch.

O colossal panorama traçado por Mary Karasch foi a base fundamental para a realização deste trabalho, e se confunde mesmo com as raízes de todo nosso esforço de pesquisa. Não é exagero afirmar que sem a *Slave life* seria impossível vir a luz a *Capoeira Escrava*. Mesmo após um quarto de século de defendida como tese a obra principal da professora Mary Karasch ainda é um guia indispensável para todos que queiram entender a história da cidade do Rio de Janeiro no século XIX, principalmente os interessados em privilegiar o foco sobre a ampla maioria negra e africana da corte imperial.

O segundo pilar bibliográfico de nossa pesquisa foi a obra do professor Thomas Holloway[4] sobre a história da polícia no Rio de Janeiro por quase todo o

---

[2] KARASCH. Mary C. *A Vida Escrava no Rio de Janeiro 1808-1850*, Princeton, Princeton University Press, 1987.

[3] KARASCH, Mary C. *Slave life in Rio de Janeiro 1808-1850*. tese de doutoramento apresentada a universidade de Wisconsin, 1972.

[4] HOLLOWAY, Thomas. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro. Ed. da Fundação Getúlio Vargas, 1997, trad. de Francisco de Castro Azevedo. Titulo original: *Policing Rio de Janeiro: repression and resistance in a 19th-century city*, Stanford, Stanford University Press, 1993.

século passado. Por meio de seu amplo olhar por quase um século percebemos os primórdios da instituição policial na história do Rio, e do Brasil, até o colapso final do regime monárquico. A fundação em 1808 e 1809 da Intendência de polícia e da Guarda Real - as primeiras instituições verdadeiramente de polícia na história do país - os reflexos da crise da independência e da Regência, as reformas institucionais da década de 1840, a maturidade nos anos 1860 em diante, e a estabilidade alcançada nas duas últimas décadas da monarquia, estes são em síntese os temas desta obra. Na verdade muito de nosso trabalho foi facilitado pela convergência de olhares da *Slave Life* com a *Polícia no Rio de Janeiro.*

O trabalho de pesquisadores brasileiros, como Leila Mezan[5] e Luís Carlos Soares[6] também foram importantes em nosso trabalho, e falaremos com mais vagar na parte que enfocar a bibliografia moderna de escravidão urbana.

O primeiro capítulo do nossa tese fala da visão de literatos e historiadores sobre a capoeira dos escravos, e como ela ao mesmo tempo refletia a pena dos escrivães da justiça e da polícia das primeiras décadas do XIX. Em síntese, como a imagem construída pelos homens de letras era parcialmente retirada do olhar policial perpetuado na documentação, e de uma difusa tradição popular, também embebida da versão do repressor.

As duas obras basilares que marcam o ponto alto da nossa literatura são *Memórias de um Sargento de Milícias*, de Manuel Antônio de Almeida, e *O Rio de Janeiro dos vice-reis*, de Luís Edmundo, separadas por quase um século, mas fortemente coincidentes em suas imagens.

Nos preocupamos também nesse capítulo com as etimologia primevas do termo "capoeira". Por mais que tenhamos enfocado esta problemática na *Negregada instituição*, algumas abordagens mais antigas - e mais ligadas a condição escrava - ainda não foram suficientemente abarcadas. Depois de breve olhar sobre os literatos do século XX vamos entrar na historiografia propriamente dita, da década de 1960 em diante.

O segundo capítulo - **De cabindas e Crioulos: As Nações da Capoeira** - busca reunir a totalidade das informações sobre as diferentes *Nações* dos escravos e libertos praticantes da capoeira. Mesmo sabendo das imprecisões

---

[5] ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente: estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, 1808-1822*. Petrópolis, Ed. Vozes, 1988.

[6] SOARES, Luís Carlos. *Urban slavery in nineteenth century: Rio de Janeiro*. London, University of London, 1988.

étnicas das *Nações* criadas pelo tráfico negreiro, buscaremos perceber se subsiste alguma coerência nos dados que denote uma etnicidade, e se essa distribuição étnica se manteve com o tempo, ou quais foram suas mutações. Na parte final deste capítulo uma análise sobre as possíveis origens africanas da capoeira, mas agora embasado das informações sobre a distribuição étnica desses africanos. Também trataremos da discussão das lutas marciais negras no Caribe e partes da América Latina.

O capítulo 3, intitulado **Da Piassava ao Aterrado: A Geografia das Maltas**, se debruça sobre a distribuição dos grupos pela cidade, suas áreas de ocupação, praças, ruas , vielas, e como essa distribuição se modificou com o tempo, acompanhando as transformações profundas que se operam na cidade entre 1808 e 1850. Essa geografia também toca nas divisões internas dos grupos, os móveis das rivalidades, a apropriação peculiar que a escravaria, em grande parte africana, faz do espaço urbano, das festas, do trabalho nas ruas, das casas coletivas de africanos, etc.

O quarto capítulo versa sobre a presença dos capoeiras no Arsenal de Marinha da Corte. **Da Presiganga ao Dique: os capoeiras no Arsenal de Marinha** foi motivado pela legislação policial que a partir de 1824 determinou que todos os escravos presos por capoeira fossem levados para a construção do Dique Imperial, a grande obra militar do Primeiro Reinado. E ao estudar a documentação sobre a Marinha e sobre o Arsenal no Arquivo de Marinha e Arquivo Nacional deparamos com uma realidade muito mais rica, onde escravos capoeiras se misturavam com presos políticos, cativos cumprindo pena, marinheiros rebeldes, em uma amálgama complexo e contraditório, mas potencialmente explosivo para a ordem social reinante. O âmago desse capitulo são as relações travadas entre os negros escravos e os marujos de diversas nacionalidades, que pontilhavam na área portuária. Essas relações ligavam os capoeiras com o que acontecia no além atlântico, com o palco daquilo que se convencionou chamar de Revolução Atlântica. Esses liames subterrâneos tiveram impacto nas ações das maltas, principalmente na sua leitura política.

E é exatamente nessa leitura política dos escravos e negros livres que vamos mergulhar no capítulo seguinte: **De motins e revolução: os capoeiras e os movimentos políticos de rua**. Partindo dos levantes populares que sacudiram a cidade no crepúsculo do Primeiro Reinado - a Rebelião dos soldados estrangeiros em 1828 e o movimento pela derrubada de Pedro I em 1831 - prescutaremos a presença dos capoeiras nesses movimentos, que a historiografia recente já tinha

apontado como momentos de levantamento em massa da população negra no Rio. Também vamos deitar olhares sobre a chegada dos africanos ocidentais da Bahia na corte, fugindo da repressão desencadeada após o fracasso do levante malê de 1835. Estes *minas* - como eram chamados genericamente no Rio os africanos ocidentais - adquiriram notoriedade, pela sua influência sobre africanos de outras nações, e por sua legenda de belicosos e altivos. Mas antes de serem líderes de levantes os minas foram chefes de pequenas comunidades negras, entranhadas na geografia urbana, comunidades que ligavam escravos do campo e da cidade, e que acobertavam as fugas agenciadas de cativos - as célebres *seduções de escravos.*

Num terceiro momento deste capítulo vamos tentar perceber as mudanças operadas nas estratégias escravas e populares de 1841 em diante. Neste ano - de grande atividade dos capoeiras - aparecem dois grandes manifestos de presos dirigidos as autoridades máximas na corte: o dos presos e dos africanos da Casa de Correção - onde se concentravam os presos por capoeira nesta época - dirigido ao imperador Pedro II poucos meses antes de sua coroação, e dos detentos do Aljube, deste feita à Câmara de Vereadores da cidade. Neste contexto vemos que a partir da década de 1840 escravos e livres pobres buscam aliados no jogo político das elites, o que terá forte reflexos na segunda metade do século.

No último capítulo vamos centrar nossos olhares sobre as determinações maiores que orientavam a ação repressora das autoridades policiais sobre os capoeiras. Com o título de **De Vidigal a Eusébio: a Estratégia do Terror** o sexto capítulo busca traçar as mudanças que se fizeram sentir nos atos e no discurso das autoridades policiais sobre o perigo dos capoeiras, e como estas mudanças delineavam diferentes estratégias.

A guisa de explicação, o título se refere ao lendário Major Vidigal, que no Período Joanino se tornou célebre como caçador de capoeiras, invadindo seus "redutos" e promovendo as já famosas "ceias de camarão", como ficaram conhecidas as seções de chibatadas às quais escravos envolvidos com capoeiragem eram submetidos. Vidigal assim personifica o braço repressor, cuja ação objetivava a intimidação às maiorias escravas e negras.

Já Eusébio de Queiroz Coutinho Matoso Câmara, nome distinto da elite imperial, encarna o planificador da repressão, o formulador das estratégias, o administrador que pensa o controle social da massa de africanos e crioulos. Chefe de Polícia da Corte durante longos anos, nas décadas de 30 e 40, ele dedica extensos ofícios a questão da capoeiragem, e demonstra um profundo

conhecimento das estratégias escravas, e das medidas possíveis de debelar o medo de um levante generalizado da "gente preta" na cidade, medo que assombrou a corte pelo menos até os anos 1850.

Eusébio e Vidigal são dignos representantes dessa Staff policial carioca, e mesmo expressando os preconceitos típicos da elite branca, raras vezes subestimavam os seus adversários. Por vezes, como se nota em Eusébio, pagava-se tributo a ousadia e a intrepidez desses indivíduos. Diferente das "ondas" de repressão que encontramos na segunda metade do século, esses primeiros cinqüenta anos são marcados por uma permanente e brutal intimidação aos grupos de capoeira, apesar do pouco efeito obtido a longo prazo. Na verdade, tratamos agora de uma longa guerra surda das ruas, com idas e vindas, escaramuças, rusgas em tavernas e praças, perseguições, castigos em praça pública.

A história da capoeira escrava no Rio de Janeiro imperial é uma saga feita de dor e castigo, um conflito de extrema violência, e de extrema crueldade, mas também uma lição de companheirismo e solidariedade, de esperança e coragem, onde africanos e crioulos, irmanados pelo cativeiro, enfrentaram seus carrascos, e mudaram seus destinos.

1

DE ESCRIVÃES E ROMANCISTAS: A CAPOEIRA ANTIGA NAS LETRAS

Antes de ser "descoberta" pelos historiadores, a poucas décadas, a capoeira já tinha vivido suas aventuras nas páginas da literatura, dos cronistas, dos memorialistas do passado imperial do Rio de Janeiro. E antes mesmo destes - e de forma muito mais freqüente - num passado remoto, a capoeira só era testemunhada pela pena dos escrivães de polícia.

E durante décadas, foram estes os "literatos" que desenhavam em suas páginas as malabarismos proverbiais do mulato capoeira, a força descomunal do negro africano, o terror do punhal assassino na noite escura. Por mais que orientados pelo olhar da autoridade repressiva, pelo ódio racial, o preconceito de classe, eles também deixavam passar, em momentos raros e subliminares, o elogio da coragem, a altivez, o dom de liderança, o companheirismo da malta.

Será destes escrivães de cadeia, escriturários de prisão, meirinhos de tribunais, que os primeiros escritores a se preocuparem com o tema, já na virada do século XIX para o XX, vão beber as fontes iniciais. Mas antes mesmo da era romântica já um impulso precursor vai fazer saltar nossos personagens dos pergaminhos de polícia para as romances de costumes.

O primeiro esboço de uma imagem literária do capoeira está no clássico de Manuel Antônio de Almeida, *Memórias de um Sargento de Milícias*.[7] Apesar de ter vindo ao público em 1852[8] ela retrata com raro vigor o período joanino, pouco visto pela literatura ficçional, e praticamente inédito para a literatura na época que saiu em folhetins de jornal.

A figura do Chico Juca quase pinta a imagem do capoeira que por volta de 1852 ainda percorria as folhas noticiosas e os ofícios de polícia, mas do que os capoeiras do época de Dom João VI.

> O Chico-Juca era um pardo alto, corpulento, de olhos avermelhados, longa barba, cabelo cortado rente; trajava sempre uma jaqueta branca, calça muito larga nas pernas, chinelas pretas e um chapeuzinho branco muito à banda; ordinariamente era afável, gracejador, cheio de dictérios e chalaças; porém nas ocasiões de *sarilho*, como ele chamava, era quase feroz. Como outros tem o vício da embriaguez, outros o do jogo, outros o do deboche, ele tinha o vício da valentia; mesmo quando ninguém lhe pagava, bastava que lhe desse na cabeça, armava brigas, e só depois que dava pancada a fartar é que ficava satisfeito; com isto muito lucrava: não havia taberneiro que lhe não fiasse e não o tratasse muito bem.[9]

O Chico-Juca de Manoel Antônio de Almeida era um profissional da desordem, um tipo - como muitos na época - que vivia de pagamento para aprontar uma confusão, espancar um inimigo, assustar um oponente, e, porque não, assassinar um rival. Sua roupagem se aproximava muito do tipo popular do capoeira carioca retratado pelos intelectuais do final do século XIX.

> Ser valentão foi em algum tempo ofício no Rio de Janeiro: havia homens que viviam disso: davam pancadas por dinheiro, e iam a qualquer parte armar

---

[7] ALMEIDA, Manuel Antônio de. *Memórias de um Sargento de Milícias*, Ed. Crítica. Rio de Janeiro. Livros Técnicos e científicos, 1978. (edição crítica de Cecilia de Lara).

[8] O primeiro artigo saiu no jornal *Correio Mercantil* em 27 de junho de 1852, e o último em 31 de julho de 1853. ALMEIDA, Manuel....p.xv.

[9] ALMEIDA, Manuel Antônio...*op. cit.* p.66.

> de propósito uma desordem, com tanto que se lhes pagasse, fosse qual fosse o resultado.[10]

Ele tinha fama como valentão, como vários capoeiras do tempo - apesar do termo capoeira nunca pousar em parte nenhuma do romance de Manuel Antônio de Almeida. Mas as semelhanças nos permitem uma ligeira analogia, principalmente quando ele desfere uma saraivada de "cabeçadas e pontapés"[11] Mas o ambiente social magistralmente reconstruído, do Rio joanino, possibilita afirmar que as *Memórias* é o primeiro grande retrato literário do Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX.

Demorou quase meio século para que a capoeira escrava do Rio imperial voltasse a ser visto pelos olhos de um cronista ou literato. Elísio de Araújo, em seu memorial da polícia carioca dos primórdios até a Abdicação de Pedro I, faz uma narrativa vibrante.

> A existência da capoeiragem é um fato incontestado na administração policial de Paulo Fernandes Viana. Reunidos nas tabernas, nas mais baixas ruas, ou nos terrenos devolutos, os pretos africanos e os mestiços do país - esquecendo as surras nos Calabouço e o justo temor que inspirava o Vidigal - exercitavam-se em jogos de agilidade e destreza corporal, com imenso gaúdio dos embarcadiços e marujos, que entre baforadas de fumo, impregnados de álcool, gostosamente apreciavam tais divertimentos.[12]

Elísio de Araújo descreve, no ocaso do século XIX, a capoeiragem jogada nos princípios do século, quase cem anos antes. Sua vivaz narrativa detalha como surgiram, posteriormente, as maltas, os temíveis grupos de escravos que assustavam o Rio joanino.

> Procurando de preferência os sítios menos freqüentados, dentro em pouco estes indivíduos,

---

[10] Idem.

[11] Ibidem, p. 68.

[12] ARAÚJO, Elísio de. *Estudo histórico sobre a polícia da Capital Federal. 1808-1831*, Tip. Leuzinger. 1898 pp. 55-62.

> livres da ação rápida e imediata da polícia, constituíram-se em temerosas maltas de capoeiras, que em continuas correrias levavam o terror e o pânico á pacífica e burguesa população desta antiga e atrasada metrópole.

A festa popular de rua, cenário comum da religiosidade barroca, era, para o cronista, também local de predileção das maltas, mas não para assistir as inocentes cerimônias católicas, mas para resolver diferenças, atingir desafetos, realizar vinganças. Assim, o autor demonstra intimidade com a vasta e na época não compilada documentação histórica sobre o tema.

> As novenas e festas religiosas, os cavalos marinhos e outras funções públicas tornaram-se o teatro predileto dos temíveis ajustes de conta ou torneios de capoeiragem, não obstante a mais tenaz perseguição policial.

Os meados da década de 1810 assistem vigorosa escalada de atuação das maltas de capoeiras na cidade, o que resultou em redobrada atividade repressiva do novo aparato policial recém-criado por Dom João VI.

> Tais fatos reproduziram-se em tão grande número que, à data de 1814 aumentam progressiva e espantosamente as devassas mandadas proceder contra indivíduos encontrados na posse de navalhas ou acusados de serem os autores dos ferimentos feitos com esta arma.

A opinião de Elísio de Araújo coincide com a documentação que veremos no capítulo seguinte, que realmente aponta um crescendo da atividade das maltas de capoeiras dos anos 1814 em diante.

> Estudo completo e vivo da longínqua fase policial que tentamos descrever, eles projetam luz intensa sobre o conjunto de exercícios que constituíam a capoeiragem, ensinando-nos que além da navalha, também a cabeçada tinha seus cultores como se vê da devassa de 22 de abril de 1812 contra o soldado

> Felício Novas do 2º regimento por ter num conflito dado uma cabeçada no inglês Guilherme Lodgate.

Ele também menciona a escalada da capoeira no apagar das luzes da era joanina, e comprova com longo ofício dirigido ao intendente de polícia contendo medidas de aperto da repressão aos escravos capoeiras. Suas palavras ecoam ainda o temor da onda de capoeiragem que tomou a cidade, pois fazia apenas oito anos que ela tinha sido "banida" por Sampaio Ferraz ma aurora da República.

> Debalde tenta a polícia impedir que a tranqüilidade pública continue a ser perturbada pelos capoeiras, que na vertigem dos ferimentos e assassinatos davam verdadeiros combates, não raramente saindo de melhor partido.

Em outra parte de sua obra Elísio volta a tocar no assunto. Muitas vezes ele mesclava época diferentes, comparando a capoeiragem antiga do Primeiro Reinado com aquela de seus contemporâneos, vivenciada por ele

> Dissemos em outra parte que era a escravidão que maior contingente fornecia ao exército de capoeiras. [...] Transportando-nos aos primeiros dias do império vemos que o governo foi obrigado a lançar mão de medidas enérgicas afim de conter os desmandos da capoeiragem.[13]

Ele também cita a vasta legislação repressiva - que utilizamos a exaustão nesta tese - para remontar os primeiros dias conturbados do Rio de Janeiro do Primeiro Reinado.

> Aos seus tumultos e desordens nas ruas da cidade respondeu-lhes o intendente geral João Ignácio da Cunha, em 10 de fevereiro de 1823, com a nomeação de Manoel José da Mota, encarregado com outros indivíduos que serviriam sob suas ordens, de trazerem em contínua vigilância os

[13] *Ibidem*, p. 113-114.

> capoeiras e desordeiros, fazendo-os prender logo que delinqüíssem.
>
> Também se incumbiu da fiel execução do edital de 26 de novembro de 1821, que consistia no fechamento de açougues, tavernas e estabelecimentos congêneres às 10 horas da noite, sob pena de prisão. Nenhum benefício porém trouxe o emprego dessas medidas, porque meses depois baixava Clemente Ferreira França uma portaria [portaria de 08/12/1823] ordenando ao brigadeiro chefe do corpo de polícia que fizesse reforçar as patrulhas nos largos e praças da cidade, de sorte a evitar o ajuntamento de negros capoeiras, acostumados a fazerem desordem, e bem assim que o conselheiro intendente geral de polícia tomasse por sua vez as mais enérgicas providências, afim de serem punidos com o castigo de costume todos os que fossem apanhados a perturbar o socego e a tranqüilidade pública. O rigorismo das penas em nada modificou o *modus vivendi* dos capoeiras.[14]

Elísio foi o primeiro a compilar a vasta legislação policial repressiva aos capoeiras, que culmina com a criminalização no novo código penal de 1890. As páginas densas de Elísio de Araújo não foram as primeiras a deitar olhares. Em 1886, quando a capoeira ainda era um grave problema de segurança pública, o imigrante português Plácido de Abreu, forjou sua versão para o berço da capoeiragem, versão que fez escola.

> É um trabalho difícil estudar a capoeiragem desde a primitiva, porque não é bem conhecida sua origem. Uns atribuem-na aos pretos africanos, o que julgo um erro, pelo simples fato que na África não é conhecida a nossa capoeiragem, e **sim algumas sortes de cabeça.**(grifo nosso).
>
> Aos nosso índios também não se pode atribuir porque apesar de possuírem a ligeireza que caracteriza os capoeiras, contudo não conhecem os meios que estes empregam para o ataque e a defesa. O mais racional é que a capoeiragem criou-se, desenvolveu-se e aperfeiçoou-se entre nos.[15]

---

[14] *Ibidem*. p.115

[15] ABREU. Plácido de. Os Capoeiras. Tip. da Escola Serafim Alves de Brito. Rio de Janeiro. 1886

Vinte e cinco anos depois o mesmo Hermeto Lima retoma suas conjecturas, agora algo modificadas: O misterioso “amotinado” que tinha sido o criador da arte, passava a ser agora um simples aprendiz dos meneios criados pelos negros escravos da cidade. Hermeto se colocava no trilho dos defensores da origem africana.

> A capoeiragem, que segundo Joaquim Manuel de Macedo data de 1770, é contemporânea do vice-rei Marquês do Lavradio e teve como seu primeiro representante no Rio de Janeiro um tenente português de nome João Moreira, valentão e desordeiro conhecido, e que tinha por alcunha - O amotinado. É muito possível que ele a fosse buscar entre os africanos que para aqui vieram escravizados *e que a usavam como esporte, como hoje se usa o boxe* (g.n.) Jogavam-na ao som do tambor, segundo uma gravura que nos deixou Rugendas. Passou depois a ser elemento de ataque e defesa, e foi nesse particular que “O Amotinado” empregava nas suas contendas, onde sempre saia vencedor. Tomou, porém, a capoeiragem outro rumo, e ao invés de esporte passou a ser fonte de desordem e terror da população carioca.[18]

É no mínimo curiosa a interpretação de Hermeto Lima de que os escravos tinham a capoeira como “esporte”. Pensamos que Hermeto carregou um pouco nas tintas, mas sua abordagem se relaciona com a clima de fervor esportivo que se vivia no Rio do início do século XX. Nos meios literários dos anos 1910 e 1920 se discute febrilmente a capoeira ou como esporte nacional, ou apenas um vício das classes baixas. Desta época datam inumeráveis artigos, mas vamos prender nosso olhar nas passagens que enfocam a capoeiragem dos primeiros cinco decênios do século XIX.

Um articulista anônimo escreveu em uma revista especializada em assuntos de criminalistica - chamada *Vida policial* - um artigo que passaria em brancas nuvens, se não fosse um prenúncio da tese sobre a origem da capoeira que tomaria o século XX, e seria repetida por respeitados folcloristas e estudiosos: a idéia de que a capoeira fora criada nos quilombos de escravos

---

18 LIMA, Hermeto, "O Dr. Sampaio Ferraz e a capoeiragem" in Anuário Brasileiro de Literatura, 1940, p. 306.

fugidos, que pontilhavam pelos morros e colinas arborizados no entorno da cidade. Esta hipótese faria época.

> A capoeira, instituição genuinamente carioca, nasceu de uma forma original. Os escravos, impiedosamente tratados por seus senhores, fugiam para as montanhas em cujas fraldas formavam núcleos poderosos a que denominavam quilombos. Porém buscavam, pela calada da noite, no recinto da cidade, os alimentos necessários ao seu sustento. Dizem os cronistas contemporâneos que a esses pobres espoliados atribuía sempre a polícia os misteriosos crimes de homicídio e roubo, tão freqüentes no Rio de então.[19]

Nasce aqui o mito da capoeira tendo sua gênese no quilombo, inclusive no maior de todos, que foi em Palmares, no período colonial. Por mais que esta hipótese se amoldasse como uma luva para os defensores de uma "cultura negra" única e heterogênea, ela não se apoia na informação documental, utilizada fartamente em nossa tese, que reitera a origem urbana do fenômeno.

Mas o anônimo autor do artigo vai mais longe, completando seu raciocínio, ao ligar a forma de luta dos quilombolas com os gestos característicos da capoeira.

> Na impossibilidade de desvendar tais crimes, pois não havia propriamente uma polícia organizada, mais um aglomerado de elementos heterogêneos desprovidos de capacidade e de argúcia, era mais prático atribuir todas as culpas aos pobres escravos fugidos, como que para argumentar sua desdita. E porisso eram freqüentes as incursões nas colinas que circundam a cidade, no intuito de surpreende-los nos seus quilombos e reduzi-los a escravidão. Eles, desprovidos de armas para uma resistência eficaz, serviam-se unicamente de sua destreza física para escapar da senha de seus perseguidores. Foi quando surgiram os famigerados exercícios de capoeiragem, aprimorados no decorrer dos tempos,

[19] "A capoeira e seus principais cultores: a ação da policia de Vidigal à Sampaio Ferraz" in *Vida policial*. Rio de Janeiro. 21/03/1925

> até envolverem altas camadas da sociedade, passando á história com seu cortejo de excentricidades.

Destoando da historiografia tradicional, que sempre via os capoeiras como elementos deletérios, inimigos da civilização, e uma mácula na reputação da cidade do Rio, o anônimo autor do artigo assumiu a defesa dos escravos, frente à brutalidade dos senhores, abrindo caminho para uma leitura do passado diferente da versão comumente passada pelas classes conservadoras.

> Nasceu pois a capoeiragem de uma necessidade imperiosa de defesa humana contra o ataque desumano. Eram os exercícios de agilidade que faziam frente aos escravocratas que tentavam reaver os pobres pretos. E para incitar os ânimos formaram a lenda de que eles eram os autores de todos os latrocínios havidos e por haver, matando para roubar nas suas excursões noturnas, quando faziam o abastecimento clandestino para os seus esconderijos.

O autor desconhecido ainda acusa os antigos senhores de escravos de obrigarem seus cativos a venderem os objetos por estes roubados. Era um primeiro passo da revisão historiográfica da escravidão brasileira, passados quase quarenta anos da Lei Áurea, e que se ligava com o processo maior de transformação cultural e política do pais na década de 20.

> Convém salientar a responsabilidade dos escravocratas, que na ânsia de multiplicar suas fortunas forçavam esses infelizes a vender o que não lhes pertencia, locupletando-se criminosamente com o roubo. Infiltravam-lhes, portanto, o hábito de delinqüir impunemente, o que de certo modo os estimulava a prosseguir neste caminho. Eis a educação que estes monstros proporcionavam aos que lhes caiam nas garras.

As relações entre os negros capoeiras e o aparato policial também foi observada pelo estilo pitoresco do nosso ignoto comentarista, saudando a estranha simbiose havida entre os agentes da ordem e os desordeiros capoeiras,

que foi mais intensa na segunda metade do século. Os policias aprendiam as acrobacias capoerísticas para enfrentar seus rivais, mas pode ser também que muitos capoeiras fossem assentar praça na polícia militar, voluntariamente ou não.

> A polícia se precavia contra os capoeiras cujo aperfeiçoamento inquietava os poderes públicos. Já não agiam unicamente as "rasteiras" "cabeçadas" e "rabos de arraia", mas manejavam com perícia a faca e o pau. Cada um deles possuía a sua "sardinha" afiadíssima navalha, que era admiravelmente manejada, de forma que para enfrenta-los era mister conhecer o jogo em todas as suas modalidades, razão porque pleiteavam os alimentos no Corpo Policial certos indivíduos incultos, mas hábeis nesses exercícios. Os que ingressavam sem tais requisitos faziam uma pitoresca aprendizagem no próprio quartel, a tombos e cabeçadas, golpes de navalha etc. Era a instrução de recrutas da época, que os oficiais fingiam desconhecer, mas que também cultivavam, ocultamente, para seu uso e gozo.

Nem o lendário Major Vidigal, inimigo nº 1 dos capoeiras do tempo de Dom João escapava da escola de rasteiras, em um comentário jocoso e algo imaginário. Os estudiosos da década de 1920 misturavam mito e realidade com o maior desfaçatez, o que refletia o debate nacionalista que vincava a intelectualidade da época, e a busca de uma identidade nacional.

> O famoso Vidigal era um hábil capoeira. Enfrentava os cultores desse "sport" com desassombro e coragem, surgindo diabolicamente nos batuques, onde eles se ocultavam, entre baforadas de fumo vapores de álcool. Com seus granadeiros e de chibata em riste tirava com eles renhida luta, prendendo-os em seguida.

As semelhanças com as palavras de Elísio de Araújo, escritas no final do século passado, refletem a interdependências dos escritores da época que se debruçavam sobre o tema. Na realidade existe uma relação intrinseca entre todos os textos que se revezam em debater o assunto, e uma influência recíproca, que

legitima o memorialismo. Ainda demoraria para a capoeira entrar no terreno das ciências sociais.

Mas a descrição mais célebre desta escola de cronistas ainda estava por vir. Em 1938 um renomado escritor, ainda pouco conhecido do grande público lançava uma portentosa obra sobre o Rio de Janeiro dos idos do século XVIII, quando o país era governado pelo vice-reis nomeados de Lisboa. Neste obra uma fugaz passagem vai se tornar antológica.

> A porta do estanco de tabaco está um homem diante de um frade nédio e rubicundo. Mostra um capote vasto de mil dobras, onde sua figura escanifrada mergulha e desaparece, deixando ver apenas, de fora, além de dois canelos finos de ave pernalta, uma vasta e hirsuta cabeleira, onde naufraga em ondas tumultuosas alto feltro espanhol. Fala forte. Gargalha. Cheira a aguardente e discute. É o capoeira.[20]

O retrato pintado por Luís Edmundo se tornou famoso como a síntese do olhar de toda uma geração. A geração que tinha assistido na juventude a fulminante repressão desencadeada por Sampaio Ferraz, o chefe de polícia do recém-instaurado regime republicano, que tinha varrido as maltas do novo Distrito Federal - fato saudado com júbilo pelos habitantes respeitáveis da cidade do Rio de Janeiro - e que agora vivia o sentimento de resgate, de restauração nacionalista, recuperando a capoeira para o mundo dos "sports", da tradição nacionalista, da busca de uma identidade cultural, onde a cultura renegada tinha agora lugar cativo nos corações da elite intelectual.

O capoeira do passado, principalmente de um passado remoto como a era colonial, era visto com um representante de uma certa "idade heróica", quando a capoeira era um jogo de vida ou morte com a truculência do colonizador luso. E mesmo que este herói fosse encarnado pelo mestiço, o mulato, que há muito pouco tempo era relegado como um "degenerado racial", suproduto da uma mistura de raças descontrolada, e que seria a base da inferioridade do pais frente as nações mais "civilizadas". Assim, Edmundo busca

---

[20] EDMUNDO, Luiz. *O Rio de Janeiro no Tempo dos VICE-REis*, 3ª ed. Rio de Janeiro. Editora Aurora. 1951.pp. 40-42, 1ª edição é de 1938.

também resgatar o mestiço brasileiro, tão vilipendiado pela "ciência", como um símbolo maior da nacionalidade, a síntese do gênio brasileiro.

> Sem ter do negro a compleição atlética ou siquer o ar rijo e sadio do reinol, é no entanto um ser que toda a gente teme e o próprio quadrilheiro da justiça, por cautela, respeita. Encarna o espírito da aventura, da malandragem e da fraude; é sereno e arrojado, e na hora da refrega ou da contenda, antes de pensar na choupa ou na navalha, sempre ao manto cozida, vale-se de sua esplêndida destreza, com ela confundindo e vencendo os mais armados e fortes contendores.

A visão idealizada de Luís Edmundo está impregnada de um certo ar de capa-e-espada, de uma época romântica, apesar de seu herói não ter o apelo muito confortável para as camadas letradas de seu tempo. Mas o ponto de alto de sua bizarra figura tem lugar na luta, no embate, quando ele mostra seu valor, sua habilidade de acrobata da navalha, sua versatilidade na "dança da guerra" que tanto seduzia e atemorizava.

> Nessa hora o homem franzino transfigura-se. Atira longe o seu feltro chamorro, seu manto de saragoça e aos saltos, como um símio, como um gato, corre, recua, avança e rodopia, ágil e astuto, cauto e decidido. Nesse manejo inopinado e célere a criatura é um ser que não se toca, ou não se pega, um fluido, o imponderável. Pensamento. Relâmpago. Surge e desaparece. Mostra-se de novo e logo se tresmalha. Toda a sua força reside nessa destreza elástica que assombra, e diante da qual o tardo europeu vacila e, atônito, o africano se trastroca.

Edmundo nessa hora se coloca ombro a ombro com o defensores da raiz brasileira da capoeira: nem o europeu, nem o africano, a capoeira era produto do gênio mestiço brasileiro, violento, visceral, mas capaz de lidar com a adversidade. O vocabulário dos golpes retratavam o idioma do *crioulo*, uma língua diferente do colonizador português, e do africano cativo, e que seria a semente do linguajar popular brasileiro. E o escritor também paga tributo a ética

do pardo, que mesmo armado de faca, resolve suas diferenças na habilidade física, potencializada na coreografia de golpes pitorescos.

> Embora na hora da luta traga ele, entre a dentadura podre, o ferro da hora extrema, é da cabeça, braço, mão, perna ou pé que se vale para abater o êmulo minaz.
>
> Com a cabeça em meio aos pulos em que anda, atira a cabeçada sobre o ventre daquele com quem luta e o derruba. Com a perna lança a *trave*, o *calço*. A mão joga a tapona, e com o pé a *rasteira*, o *pião*, e ainda o *rabo de arraia*. Tudo isso numa coreografia de gestos que confunde. Luta com dois, com três, e até com quatro ou cinco. E os vence a todos. Quando os quadrilheiros chegam com suas armas e os seus gritos de justiça sobre o campo da luta nem traço mais se vê do capoeira feroz que se fez nuvem, fumaça, e desapareceu.

Mas o selvagem capoeira também tem seu momento de descanso, de festa, de sua alma lúdica, algo rústica para os padrões da elite letrada dos meados do século XX. Nos cantos da cidade "imunda", como aparece na ácida crítica de Luís Edmundo ao Rio colonial, ele encontra seus iguais, seus sons, seus batuques, que tanto aparecem na documentação policial da primeira metade do século XIX. Mas o escritor não deixa de praguejar seus preconceitos de homem de letras contra a "arraia miúda".

> Na hora da paz ama a música, a doçura sensual do brejeiro lundu, dança a fofa, a chocaina, e o sarambeque pelos lugares onde haja vinho, jogo e mulatas. Freqüenta os *páteos* das tabernas, os antros da maruja para os lados do Arsenal. Usa e abusa da moral da ralé, moral oblíqua, reclamando pelourinho, degredo, e as vezes forca.

O retrato de corpo inteiro lavrado por Luís Edmundo é contraditório, como o próprio personagem retratado. Junto com o sangue-frio, o instinto cruento, vive o piedoso, o temente da vontade de Deus. Assim Edmundo na realidade fez uma síntese do popular, do homem comum - na visão de seu tempo

- do brasileiro, síntese que enchia os olhos dos sociólogos e estudiosos preocupados em entender o "caráter nacional", tema tão em voga na época.

> Tem sempre por amigo do peito um falsário, por companheiro de enxerga um matador profissional e por comparsa, na hora da taberna, um ladrão. No fundo ele é mau porque vive onde há o comércio do vício e do crime. Socialmente é um quisto, como poderia ser uma flor. Não lhe faltam, a par dos instintos maus, gestos amáveis e enternecedores. É cavalheiresco para com as mulheres. Defende aos fracos. Tem alma de D. Quixote. E com muita religião. Muitíssima. Pode faltar-lhe ao sair de casa o aço vingador, a ferramenta de matar, até a própria coragem, mas não se esquece do escapulário sobre o peito e traz na boca, sempre o nome de Maria ou de Jesus.

Edmundo termina sua brilhante aclamação com um gesto de modesta admiração pelo seu paradoxal personagem, exultando suas virtudes de "cristão", num último julgamento de derradeiro álibi, mas deixa transparecer também certo ar de cinismo.

> Por vezes, quando a sombra da madrugada ainda é um grande capuz sobre a cidade, está ele de joelhos compassivo e piedoso, batendo no peito, beijando humildemente o chão em prece, diante de um nicho iluminado qualquer. Está rezando pela alma do que sumiu do mundo, do que matou.
>
> É de crer que, como sentimento, o capoeira é realmente um tipo encantador...

Nosso olhar se volta agora para outro debate. Na virada do século, e um pouco um depois, os mais importantes intelectuais do Brasil se preocuparam - de forma fugaz ou não - com as origens etimológicas do termo capoeira. Este debate traz alguns subsídios para entender a capoeira escrava das primeiras cinco décadas do século passado.

I

RUSGAS ETIMOLÓGICAS

No dia 19 de julho de 1926 o jornal *Rio Sportivo*, do então Distrito Federal, iniciou a publicação de uma série de artigos com o título pitoresco de "Capoeiras e capoeiragem". O artigo de abertura, de um jornalista anônimo, apresentava o autor da coletânea, o arquiteto e historiador Adolfo Morales de Los Rios Filho, e defendia a importância do trabalho e sua oportunidade. Usando um refrão já comum dos cronistas e homens de letras que debatiam o tema, ele defendeu a capoeira como arma de defesa pessoal, tão poderosa como "o boxe britânico e norte-americano, a savate francesa e parisiense, o jui-jtsu japonês e a clássica luta romana."[21] Ele advogava o resgate da capoeira carioca como jogo "atlético", superando as motivações deletérias que a fizeram ser criminalizada no século anterior. Este resgate era bastante oportuno no momento que o esporte alcança cada vez maior público, principalmente na capital, mas que se volta principalmente para as práticas esportivas vindas de fora, como o "football" das ilhas britânicas. E este resgate tinha que ocorrer antes do desaparecimento dos últimos mestres do século XIX, "o último capoeira competente, senhor de seu jogo, e capaz de transmitir o ensino em puridade"[sic] Se deveria realizar um esforço para divulgar o aprendizado deste genuíno esporte brasileiros, ao invés de concentrar as atenções no que o articulista anônimo chamou ironicamente de "nobres e cavalheirescos torneios medievais."Em seguida a palavra é dada ao próprio Adolfo Morales. Seu problema inicial é a etimologia, a origem nebulosa deste termo tão falado que é a "capoeira". Adolfo explica que "capoeira" é um tipo popular, criador de um tipo especial de defesa pessoal e de "exercício corporal" e que foi deturpado no correr dos tempos. E a hora para debater amplamente este tema tinha chegado, com a febre esportiva que toma a cidade do Rio.O ponto de saída do pesquisador é que o termo em questão é híbrido, tem duas raízes: uma indígena, tupi-guarani, (capo) e a outra brasileira, do vernáculo da terra, (eira) que se aplicava costumeiramente à um grupo social determinado, de baixa extração. Mas o problema levantado não era fácil como aparentava, ao contrário do que pensavam outros pesquisadores contemporâneos, que ele via como criadores de "fantasia" e que costumavam cair no "ridículo" ao abraçar o tema.

---

[21] *Rio Sportivo*, 19/07/1926.

Em seu segundo artigo, intitulado *Estelando lucubrações etimológicas minhas*[22] ela passa a exibir sua versão para a linha etimológica do termo em questão. Antes ele aniquila todas as possibilidades de que a capoeira luta seja derivada da capoeira mato, já que esta possuía outra origem: roça extinta seria derivado de "cô-coera" ou "cô-poera", e os dois termos deram origem à "capueira" com u, e não à capoeira com o, que é o objeto que preocupa o etimologista Adolfo Morales de Los Rios Filho.

Claro que Morales está dialogando com o autor anônimo do artigo do *Vida policial* de um ano antes, que vimos acima, e que seria repetido por uma geração de pesquisadores e folcloristas, enquanto as palavras de Adolfo Morales quase se perderiam no vazio.

Em seu terceiro artigo, denominado *Mais esteios*[23] ele reforça seus argumentos, a após emaranhadas discussões etimológicas ele conclui da origem do termo: Capoeira era derivado do "Caapo", do tupi-guarani, que significava buraco de palha, buraco de mato. Era o termo do vernáculo indígena que designava o cesto de palha entrelaçada, como um grande círculo - buraco - feito de palha ou mato. Assim o cesto era "Caapo" e o seu carregador - já na linguagem do invasor europeu - era o "eiro". Assim, na linha de raciocínio do arquiteto argentino radicado no Brasil, "capoeiro" era o cesto utilizado pelos escravos urbanos e "capoeira" o carregador do cesto.E realmente ao longo da pesquisa documental efetivada a única vez que o uso do termo "Capoeira" não compreendia a modalidade marcial que é nosso objeto de estudo ele implicava no cesto, tão comum nos usos da escravidão urbana, como na documentação do Arsenal de Marinha, onde o cesto capoeira era utilizado para embarcar gêneros à bordo dos navios de guerra.[24] O cesto capoeira era presença ordinárias na faina da escravaria urbana, mas era usado principalmente para carregar galinhas e aves, como retratado por diversos viajantes.[25]

---

[22] *Rio Sportivo*, 27/07/1926 .

[23] *Rio Sportivo*, 03/08/1926.

[24] "Fazendo-se necessárias algumas *capoeiras* [g.n.] a bordo do navio Gentil Americano, em que se mandam transportar para Pernambuco oficiais, oficiais inferiores e soldados pertencentes à Capitania do norte do Brasil, mande V. Exc. entregar ao comandante daquele navio aquelas que forem necessárias, fazendo-se a competente carga para sua restituição no regresso do mesmo navio." *Livro de Ofício enviados ao Arsenal*. nº 9267, 09/03/1821, Arquivo da Marinha-Serviço de Documentação da Marinha, (doravante AM-SDM).

[25] João Cassange, escravo do capitão Manoel Joaquim foi preso por furtar uma "capoeira" com cinco galinha e um peru, que foram entregues ao seu dono. Códice 403, Volume 2, 05/01/1820, AN.

No dicionário de Antônio da Silva Moraes, da virada do século XVIII para o XIX, o termo também se refere a um tipo de casamata usada em fortalezas improvisadas. Mas o sentido de grande cesto de palha - que era o sentido original do radical tupi-guarani de acordo com Morales - se manteve.

> Espécie de cesto fechado onde estão as galinhas e aves; Na fortificação é uma cava de 4 até 5 pés de alto cercada de parapeito de dois pés, que se cobre por cima com pranchas carregadas de terra: nos lados dos parapeitos se abrem canhoneiras; de ordinário se recolhem até 20 mosqueteiros, e se faz sobre a extremidade da contra-escarpa. Fortaleza moderna.[26]

Vemos assim com as duas definições se completam. Entendemos que tanto o cesto como a casamata são frutos da experiência colonial lusitana na América, pois derivam de dialetos indígenas do Brasil, com pequenas alterações frutos das trocas lingüísticas de nativos com portugueses. Também não deixa de ser interessante a definição de "Capoeiro" como ladrão de galinhas. Em outra edição vemos que a definição sofreu mutações, sem perder o sentido original.

> Espécie de cesto sem fundo, grande e redondo, feito de ramos entranhados, e que se enche de terra bem batida, para proteger os que defendem uma praça ou posição: gabionada;[27] cava coberta com seteiras ou canhoneiras dos lados: (popular) traquitana desengonçada.[28]

No mesmo dicionário outra definição completa aquela, também ligada ao carregamento de aves, como já vimos.

---

[26] SILVA, Antônio de Morais. *Dicionario da lingua portuguesa: recopilado dos vocabulários impressos ate agora e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado por Antônio Moraes e Silva, natural do Rio de Janeiro, oferecido ao Muito Alto e Poderoso Principe Regente Nosso Senhor*. Lisboa, Tipografia Lacerdina, 1813.

[27] GABIONAR: Cobrir ou fortificar com gabiões. GABIÃO: Grande cesto para transporte de terra, adubo ou para construir trincheiras. HOLANDA, Aurélio Buarque de *Dicionário do Aurélio*, ed. eletrônica.

[28] SILVA, Antônio de [illegible] *Grande dicionário da língua portuguesa*. Lisboa: Ed. Confluência, 1883. Volume 2. [illegible] edição

> CAPOEIRA (de capão). Espécie de cesto fechado, feito de varas e tábuas com grades em que se metem capões, galinhas e outras aves: "Estas capoeiras também se fazem nos ângulos da contra-escarpa" Luis Serrão Pimentel, *Método lusitano*, p. 187. Por extensão qualquer capote ou qualquer recolhimento de aves: conjunto de aves de criação recolhidas em gaiola ou caixota própria.[29]

Na mesma edição capoeira volta como vegetação rasteira ou mesmo como "preto fugido que vive no mato". Mas o interessante é que na edição original não se menciona estas segundas definições.

Anos depois de seu artigo no *Rio Sportivo* Adolfo Morales arrematou sua tese em sua obra sobre o Rio de Janeiro no periodo imperial[30], de que os cesto capoeira foi a origem do tipo social do mesmo nome, e que era fartamente utilizado pelos escravos de ganho na cidade.[31] Aqui que ele descreve brilhantemente o capoeira da primeira metade do século XIX:

> Mata-Mouros, freqüentador de tascas, empreiteiro de crimes e surras, auxiliar de politicos, guarda-costas dos homens de prol e guardião das senhoras requestadas pelos "Dom Juan" cariocas.

Tomando emprestado a figura reconstruida por Luis Edmundo que já tivemos oportunidade de ver, ele projeta a imagem romântica que tinha feito furor entre os memorialistas do Rio de Janeiro.

> Alguns usavam capa de Saragroça envolvendo todo o corpo. A maioria de pés no chão, outros calçavam tamancos ou apergatas de palha. Mas todos traziam

---

[29] Idem.

[30] RIOS FILHO, Adolfo Morales. "Os capoeiras" in *O Rio de Janeiro imperial*. Rio de Janeiro, ed. A Noite, 1946, pp. 51-54. Este capitulo se repete no seu artigo "Reminiscências do Rio" in *Vamos ler*, ano 4, nº 129, 19-01-1939.

[31] Na dissertação de mestrado fazemos citação da parte que menciona os escravos-de-ganho. SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *A negregada instituição: os capoeiras no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, [illegible]

> tamancos ou apergatas de palha. Mas todos traziam no pescoço um escapulário com o santo ou santa de devoção ou da sua freguesia. Diante do olhar embasbacado dos circunstantes - soldados, rameiras, pés-rapados, ciganos, lavadeiras, aguadeiros, quitandeiras - o capoeira entra em cena.

Já é hora para entrarmos no plano da historiografia, e perceber como suas leituras eram diversas - ou não - da dos memorialistas e literatos da primeira metade do século XX, e como estas leituras estavam ligadas ao plano mais amplo dos estudos da escravidão.

II

NOS CAMPOS DA HISTORIOGRAFIA

O primeiro grande estudiosos acadêmico a se preocupar com a capoeira como fenômeno social foi Gilberto Freyre. Em seu clássico Sobrados e Mocambos ele fez uma rápida mais marcante passagem sobre o capoeira na transição da sociedade "patriarcal" do senhor de engenho para a civilização urbana dos sobrados.

> Às vezes havia negro navalhado; muleque com os intestinos de fora que uma rede branca vinha buscar (as redes vermelhas eram para os feridos; as brancas para os mortos). Porque as procissões com banda de música tornaram-se o ponto de encontro dos *capoeiras*, curioso tipo de negro ou mulato da cidade, correspondendo ao dos *capangas* e *cabras* dos engenhos. O forte do capoeira era a navalha ou a faca de ponta; sua gabolice, a do pixaim penteado e trunfa, a da sandália quase na ponta do pé quase de dançarino e a do modo desengonçado de andar. A capoeiragem incluía além disso uma série de passos difíceis e de agilidades quase incríveis de corpo, nas quais o malandro de rua se iniciava quase maçonicamente.[32]

---

[32] FREYRE, Gilberto. *Sobrados e Mucambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano*. Rio de Janeiro, Ed. José Olimpio, 1951, 1° volume, pp. 178-179

Em seu estilo característico Gilberto Freyre aponta o capoeira como a variante urbana do moleque dos engenhos, dos bangüês, e a liberdade assumida por certas maltas de negros capoeiras era reflexo da decadência da rígida sociedade patriarcal rural da era clássica do Brasil colônia, na passagem para a sociedade "moderna e arejada" - para os moldes de uma sociedade escravista - do período imperial.

Mas ainda iria demorar mais para que a capoeira antiga se tornasse objeto digno do olhar de historiadores. Na década de 1960 a crise do modelo racial dos Estados Unidos, encarnada na campanha dos direitos civis dos negros, foi o caldo necessário para uma ampla revisão da historiografia de escravidão no continente.

Esta onda não iria demorar à chegar ao Brasil. A estudiosa Mary Karasch iniciou nos anos 1960 o mais extenso trabalho sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX. Pesquisando em documentos quase sempre desconhecidos dos estudiosos brasileiros Karasch levantou diversas facetas da história da escravidão na capital do império durante a primeira metade do século passado. Com vasta bibliografia, e pesquisa documental gigantesca, ele montou um panorama monumental da vida cultural, econômica e social dos escravos na cidade do Rio de Janeiro. Ainda hoje, mais de um quarto de século após a defesa de sua tese, seu trabalho ainda é o modelo para os interessados em entrar nos mundos da escravidão urbana no Brasil.

Karasch tem marcada preocupação com as duas facetas da capoeira: o seu lado lúdico, de congraçamento, festa, de reunião, e mesmo brincadeira, e sua face de resistência, agressiva, de reação ao agressor escravista. É quanto ao primeiro plano que ela discute a problemática da origem.

> Mais difícil de estabelecer é a origem da terceira grande dança praticada por escravos no Rio, a *capoeira* (ou simplesmente *jogo*). As origens da *capoeira* são incertas. Uma teoria afirma que esta surgiu entre os homens escravos do Rio que carregavam produtos em grandes cestas conhecidas, como *capoeiras*, em suas cabeças. Enquanto trabalhavam nas ruas urbanas, e nas praias, e nos mercados, eles aprendiam a proteger suas mercadoria e eles mesmos liberando fortes golpes

> dos pés e da cabeça, eventualmente os estilizaram em forma de dança. [33]

Fica claro que Karasch buscou informações na obra de Adolfo Morales, que citamos acima. Mas ela também utiliza os relatos clássicos de viajantes, como Rugendas, para definir os contornos básica da capoeira como prática cultural. Neste momento ela está mais sensibilizada com o papel da capoeira como arma de luta, principalmente pelos escravos-de-ganho que ficavam mais tempo nas ruas.

> Pelo século XIX os negros de aluguel e carregadores eram hábeis nesta forma de luta, e eles eram freqüentemente detidos por causarem mal ou matarem um oponente com um veloz pontapé. Quando a polícia não estava ao redor, contudo, os negros de aluguel passavam seus momentos de folga nos mercados do Rio dançando a *capoeira*. Rugendas, por exemplo, identifica e ilustra dois escravos executando o "jogo da capoeira" ao som de um tambor, enquanto outros escravos observam-nos. Ele sugere o gracioso uso dos pés na dança mas não resgata as qualidade atléticas e estéticas da moderna *capoeira* na qual os movimentos fatais dos golpes de pé e cabeça são transformados em movimentos graciosos de ataque sobre a cabeça do "oponente" que habilmente e facilmente desvia-se dos mesmos.

Logo depois Karasch demonstra interesse com as origens africanas da luta, e se alinha com o etnólogo Gerard Kubick, que em seus estudos da musicalidade africana a partir do berimbau, símbolo da capoeira do século XX.[34] Kubick encontrou várias proximidades entre a estética musical e harmônica da capoeira moderna e as tradições melódicas dos povos africanos de antes da chegada dos europeus.

---

[33] KARASCH, Mary C. *Slave Life*...p. 245.

[34] KUBIK, Gehard. *Angolan Traits in Black Music, Games and Dances of Brazil: A Study of African Cultural Extensions Overseas*. Lisboa, 1979.

> Assim, a *capoeira* era uma dança associada com escravos homens, que eram também adeptos do seu uso em luta. Kubik acredita que esta dança foi "desenvolvida por angolanos no Brasil nas plantações da Bahia durante os séculos XVIII e XIX," mas existe uma tradição alternativa carioca de que ela apareceu entre os escravos urbanos do Rio. O que parece provável, contudo, é que suas origens podem ser buscadas em uma ou mais das danças de guerra e formas estilizadas de luta ainda encontradas na África austral. Na opinião de Kubik "a música da capoeira mostra uma forte herança angolana," e os *capoeiristas* "são conscientes dessa conexão angolana."

Mesmo não negando as origens baianas ou cariocas da capoeira Karasch aponta a importância de um vigoroso levantamento de danças africanas marciais para se pensar em uma noção clara de determinada raiz étnica do outro lado do atlântico. E possivelmente esta raiz passa por Angola, de onde grande parte dos escravos africanos no Rio tinham vindo. O berimbau, símbolo da capoeira moderna, também evoca longínquas lembranças, ainda vivas em terras africanas.[35]

---

[35] Sobre o berimbau ela afirma: "Acompanhando a marimba e o tambor estava freqüentemente um dos mais afinados instrumentos africanos. Debret identifica três deles: a "viola de Angola", que era um tipo de "lira de quatro cordas"; o "violão" feito de côco e uma vara com uma corda de metal, a qual era tocada por pressões alternadas com um dedo enquanto a outra mão produzia variados sons com um pequeno arco; e o *urucungo*, similar ao que é hoje chamado de *berimbau* no Brasil. Enquanto os primeiros dois instrumentos raramente aparecem nas fontes, o *urucungo* (*oricongo* ou *aricungo*) era comum. Até uma notícia de um escravo fugido mencionou que um tal Damião, um *crioulo* de Luanda, podia ser identificado através de seu instrumento, o *aricungu*. Uma boa descrição desse instrumento pode ser encontrada na ilustração de Debret de um mendigo cego tocando o *urucungo* no Rio, e vem de Monteiro em Angola, que escreveu que

O instrumento musical algumas vezes parece que é feito esticando os fios da corda pela curvatura de um arco, cerca de três pés de comprimento, passando através do meio uma cabaça, e aberto no fim e que se apoia contra o ventre exposto do tocador. A corda é batida com o fino deslizar de uma vara ou talo de palmeira seguro com a mão direita, e um dedo da mão esquerda, que segura o instrumento, é colocado ocasionalmente na corda, e por esse meio, com ocasionais suaves sopros da cabaça aberta contra o estômago, sons e modulações muito agradáveis são obtidos.

Debret desenhou esta pintura com extrema exatidão, revelando uma corda de aço unida a uma haste curva e uma meia cabaça que descansava sobre o estômago do mendigo. Com sua mão direita, o velho homem estava tocando a corda com uma pequena vara, enquanto a sua mão esquerda segurava uma pequena "vareta" que batia na corda entre o primeiro e o segundo dedo. Esta é a clássica posição do tocador de *berimbau*.

Outro instrumento musical curvo foi descrito por Chamberlain, que copiou uma recente gravura de Guillobel. Chamberlain identificou este instrumento como a *madimba lungungu*, um instrumento africano em forma de curva, com um fio de metal no lugar de uma corda.

————Continua————

Mas em outras partes de sua longa tese ele volta ao tema. Ao analisar as formas de castigo físico dos escravos, Karasch demonstra como o braço repressor se volta com maior violência contra os capoeiras, apesar do fim dos chicoteamentos em praça pública.[36]

A terceira característica da capoeira como uma "instituição" construída por escravos - além da ludicidade da "brincadeira" e da força como arma de resistência - foi a caráter de agregação, do grupo, da *malta*, para utilizar a linguagem de época. E em seu capítulo sobre religião e grupos sociais ela trata longamente desta faceta.

> Enquanto os escravos podiam abertamente expressar suas lealdades nacionais, dois tipos de associações políticas tinham que permanecer ocultas - as sociedades secretas, que de acordo com a polícia planejavam revoltas no Rio, e os *capoeiras*. Em alguns casos, os dois estavam relacionados, desde que grupos de *capoeira* podiam ter participado em conspirações para rebelarem-se contra seus senhores. Mas já que sobre as sociedades secretas normalmente haviam somente rumores, é praticamente impossível documentar sua organização e objetivos.

---------- Continuação

Ao fim onde a curva termina ela é fixada em uma cabaça vazia ou arco de madeira, o qual é colocado contra o estômago nu, capacita o tocador a sentir tão bem como com o ouvido a música que ele está fazendo. O modo é muito simples. O arame é bem esticado, é levemente tocado, produzindo uma nota que é modulada com os dedos da outra mão apertando o arame em várias partes de acordo com a imaginação.

Isto é acompanhado por poucos tons cantados em sua língua nativa.

De acordo com Kubik, os nomes *oricongo* e *madimba lungungo* para instrumentos brasileiros de corda e cabaça similares ao berimbau são variantes dos nomes dos instrumentos encontrados no terço norte de Angola e Zaire meridional entre os Holo, Mbala, Sonde, Luluwa e outros. Além do mais, ele percebeu que alguns padrões pelos modernos instrumentos de arco eram compreensíveis para afro-brasileiros que usavam o *berimbau* na *capoeira*. Quando eles ouviam gravações de *mbulumbumba*, um instrumento de arco e cabaça similar ao berimbau, do sudoeste de Angola, afro-brasileiros reconheceram o primeiro padrão tocado por um musico angolano como São Bento Grande da *capoeira*, e o segundo ritmo como *cavalaria*. Baseada em tal evidência e em suas próprias gravações de instrumentos de arco e cabaça em Angola, Kubik acredita que uma das mais possíveis áreas de origem daquilo que se tornou no Brasil o *berimbau* é o leste e o sudeste do interior da região de Benguela. "Traços organológicos de *diversos* instrumentos de arco e cabaça de Angola e sudeste do Zaire foram provavelmente sintetizados no Brasil na forma do *berimbau de barriga* como nós o conhecemos hoje." Kubik conclui que registrou o som de instrumento chamado *mbulumbumba*, que é "virtualmente idêntico ao *berimbau* brasileiro

[36] "Após os chicoteamentos serem restringidos ao Calabouço, somente escravos condenados criminalmente e lutadores de rua da *capoeira* continuaram a ser punidos em praças pública." KARASCH, *Op. cit.* p. 122.

Assim Karasch relaciona a política escrava - no caso de enfrentamento coletivo com senhores ou com o Estado - com as maltas de capoeira. Mas como veremos em nosso capítulo sobre as relações entre escravos e os movimentos de rua, a capoeira e as rebeliões escravas guardavam planos específicos, que podiam se unir, mas geralmente caminhavam paralelos.

> Existe mais informação sobre aqueles que praticavam a dança-luta *capoeira*, que estava na base da organização de *confrarias* (irmandades) de capoeiras, que se responsabilizam pela proteção de escravos em seu território. A polícia e os senhores do Rio consideravam os *capoeiristas* como pouco mais que desordeiros de rua que podiam incapacitar e matar seus oponentes com rápidos golpes de seus pés. No século XIX toda irmandade de *capoeira* era conhecida como malta, e cada vizinhança tinha sua própria malta com seu próprio nome.

Em seguida ela relaciona os nomes das maltas, mas estas denominações respondem pela geografia da capoeira da segunda metade do século XIX, bem mais documentada do que suas ancestrais da primeira metade, das quais possuímos apenas pequenos fragmentos.[37] Em seguida Karasch desfia considerações sobre aqueles que exerciam o papel de liderança nas maltas. Novamente temos informações muito mais seguras na segunda metade do que na primeira metade do século XIX. A presença de brancos na capoeira jogada no pré-1850 era quase invisível. Neste tempo a capoeira é primordialmente uma arte negra, e principalmente escrava.

> Os *capoeiristas* profissionais ou líderes de *maltas* eram freqüentemente libertos ou escravos fugitivos, mas mulatos e brancos também jogavam e algumas

[37] "Apropriadamente, Cadeira da Senhora (A imagem de Santana mostra ela sentada em uma cadeira) se localizava na freguesia de Santana; três Cachos ou Flor da Uva em Santa Rita; Franciscanos no bairro de São Francisco; Flor da Gente na Glória; Espada da Lapa nas vizinhanças da Lapa; Monturo ou Lusianos em Santa Luzia: São Jorge ou Lança no Campo da Aclamação (Praça da República); Santo Inácio no Castelo; e Ossos em Bom Jesus do Calvário. Todas estas maltas tendiam a se dividir em dois grupos rivais que freqüentemente se engajavam em brigas de rua. Uma facção era conhecida como Nagoas e a outra como Guayamus." KARASCH, *op. cit.* p. 299.

> vezes tomavam o papel de liderança na segunda metade do século XIX. Fatores diversos que a cor, tais como a qualidade de liderança e habilidade de luta, aparentemente determinavam quem eram os chefes de *malta*.

Mas importante do que o estilo da dança e da música interessa para Karasch a capoeira com um espaço de sociabilidade escrava, de reconstrução dos laços de companherismo e até familiares rompidos com a escravização e o envio ao Brasil. Assim, a capoeira é mais um capítulo da história da recriação de uma sociabilidade escrava, partindo do comum exílio e das condições igualmente degradantes da grande maioria mantida no cativeiro. Mas elas não eram uma resistência passiva.

> As *maltas* aparentemente tinham muito das características das sociedades secretas e mesmo de seitas religiosas clandestinas. De fato, Itier[38] pode ter se referido a elas quando ele descreveu uma sociedade secreta do Rio encabeçada por libertos que procuravam proteger escravos. Ele também notou que os senhores temiam uma revolta escrava pelas habilidades escravas em organizar estas sociedades. Desde que as *maltas* tinham rituais secretos com juramentos e orações e símbolos e saudações características, suas atividades além disso sugerem a organização de uma sociedade secreta de estilo africano, bem como a influência de certas práticas maçônicas na segunda metade do século XIX.

Para Karasch as maltas de capoeira eram muito mais que simples grupos de rua: eram na realidade a ponta do iceberg, a parte visível de uma organicidade muito mais complexa, onde libertos, escravos e livres pobres encontravam proteção e solidariedade. E esta sociedade foi capaz de sobreviver a longos anos de feroz perseguição. Karasch foi capaz de ir muito além das tradicionais concepções do papel exercido pela capoeira no Rio de Janeiro da escravidão

---

38 ITIER, Jules. *Journal d'un Voyage en Chine en 1843, 1844, 1845, 1846*. 3 vols. Paris, 1848-1853.

> Assim, em resposta a uma necessidade institucional - que era a proteção de seu povo - as *maltas* serviam para organizar escravos em uma organização fraternal para-militar que defendia escravos em sua vizinhança. Eles tornaram-se tão fortes que até as elites políticas da cidade usaram seus serviços, e eles podem ainda ter planejado rebeliões escravas, talvez pelas sociedades secretas denunciadas por nervosos senhores. Além disso, por causa de seu estilo de luta ser também uma forma de dança, eles também eram um grupo cultural que preservava uma dinâmica tradição artística da cidade.[39]

Mas a professora de Michigam não esqueceu de mencionar o uso de capoeiras como aliados dos interesses senhoriais. Da mesma forma que se tornaram capangas políticos nos anos 1870 em diante, muito antes eles faziam o papel de assassinos de aluguel e guarda-costas, muitas vezes por determinações de seus senhores, ou de seus patrões. Quando da rebelião dos mercenários de 1828 - que veremos depois - eles foram vitais para defender a anarquia implantada pelas tropas rebeldes, com o consentimento de seus próprios senhores. Esta atitude custaria caro para os senhores nos anos seguintes, quando o espectro da rebelião escrava toma conta do Rio.

> Apesar dos senhores viverem com a expectativa de que um de seus escravos podia mata-los, eles tinham menos medo de seus próprios escravos do que de outros. Se o senhor era politicamente proeminente e tinha inimigos ou se ele era envolvido com clãs familiares, ele podia ser morto por um escravo matador contratador, incluindo *capoeiristas*. Quando o Coronel Felipe Neri de Carvalho foi apunhalado e morto, a polícia prendeu seu escravo Camilo. Apesar de Camilo ter confessado que matou seu senhor porque ele era "um homem muito mau" era voz pública que Camilo tinha sido contratado para cometer o crime por uma pessoa muito importante que ele recusou-se a nomear. Uma ameaça mais comum no Rio eram as gangues de escravos, fugitivos e libertos que engajavam-se em roubos e assassinatos.

---

39 KARASCH. *op. cit.* p. 299.

Além dos conflitos senhoriais, escravos também entravam em brigas com militares, fatos estes que muitas vezes degeneravam em graves incidentes. Apesar de ocasionais trocas sociais, cativos e soldados de todas as armas ocasionalmente se batiam na cidade, e o clima entre eles geralmente era azedo.

> A tensão entre eles explodiu com violência em 1828, quando irlandeses e mercenários alemães revoltaram-se por causa do mau tratamento. De forma a sufocar a revolta os senhores do Rio deram virtual permissão para seus escravos aniquilarem as tropas e matarem com impunidade. Somente com a ajuda dos *capoeiristas* e dos escravos da cidade o governo foi bem sucedido em parar a revolta. Ao comentar as cenas de horror que testemunhou, German Bösche observou que os negros que tinham se envolvido na luta tinham progredido vinte anos, porque eles podiam sentir-se como homens.

Em outro capítulo discutiremos as implicações políticas do levante de 1828. Podemos ver como Karasch enfoca vários ângulos de uma realidade complexa e de múltiplos significados, abrindo caminho para futuros trabalhos mais profundos. Mas o grande mérito da obra de Mary Karasch foi montar um panorama geral e ao mesmo tempo profundo da vivência escrava - principalmente de africanos - no Rio dos começos do século XIX que ainda não se viu igual. E é preciso repetir que o entendimento do papel da capoeira na cidade é fortemente dependente da compreensão da experiência escrava urbana, que sofreu um imenso avanço com a obra de Karasch.

Dez anos depois a dissertação de mestrado de Leila Mezan Algranti toma um período mais restrito, como os 13 anos da era joanina, quando a corte lusa viveu entre nós, e descobre novas facetas da cultura capoeira na cidade escrava.

> A capoeira era um símbolo da cultura africana ostentado orgulhosamente pelos escravos nas ruas do Rio de Janeiro. Os negros eram presos em pleno dia por assobiarem como capoeira, usarem um casquete com fitas amarelas e encarnadas - símbolos dos capoeiras - e por carregarem

> instrumentos musicais utilizados nos seus encontros. José Rebolo "...escravo de Alexandre Pinheiro foi preso por usar um boné com fitas amarelas e vermelhas". Tinha em seu poder uma faca de ponta e foi punido com 300 açoites e três meses de prisão.[40]

Algranti avança mais a partir das colocações iniciais de Karasch. Ela identifica a divisão de cores dentro da capoeira, o uso de simbolos como o assobio, e outras caracteristica que definem um lugar específico ocupado pelo capoeira no centro da comunidade escrava e negra-africana do Rio de Janeiro, e mesmo no imaginário dos agentes policiais da época.

Mas repete Karasch ao afirmar que as maltas eram fruto de uma necessidade de autodefesa frente à truculência senhorial e policial. Ao olhar mais detidamente os livros de prisão de escravos da era joanina - que discutiremos com mais vagar no capitulo seguinte - ele aproximou mais a lente dos significados possíveis da capoeira, entre escravos praticantes, entre policiais repressores e moradores brancos temerosos.

> Utilizada como uma forma de luta e também de dança, a capoeira era tida pelos negros como meio de defesa. "Assim como o exército e a polícia serviam aos senhores, esse grupo se organizou em resposta às necessidades de proteção física dos escravos, especialmente quando proibidos de carregarem armas".[41] Mary Karasch, em seu estudo sobre a escravidão negra na capital do império, assinalou que as origens da capoeira são pouco nítidas, e que teria surgido entre os escravos que carregavam suas mercadorias na cabeça em castas conhecidas como *capoeiras*. Estes negros teriam aprendido a defender seus produtos e a si mesmos com golpes a partir dos pés e da cabeça. Contudo sabe-se com certeza que por volta do século XIX os capoeiras já estavam organizados na corte em maltas e irmandades cujas finalidade era defender seus companheiros de raça. Durante o primeiro

---

[40] ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente: estudos de escravidão urbana no Rio de Janeiro*. Petrópolis. Vozes, 1988, p.169.

[41] Esta citação se refere à tese original de Karasch defendida em 1972. *Slave Life in Rio de Janeiro 1808-1850*, tese de doutoramento apresentada a Universidade de Wisconsin, 1972, exemplar xerografado. p. 329.

> império cada bairro possuía sua malta rival das dos outros bairros.

Algranti parte de Karasch para entender a capoeira como uma organização de rua formada e mantida por escravos, mas também utiliza o trabalho de Patrícia Aufderheide sobre controle social e repressão no Rio e em Salvador na virada do século XVIII para o XIX para perceber as realidades contraditórias dentro do fenômeno.[42] Não escapa de Algranti o paradoxo de escravos capoeiras ao mesmo tempo serem uma dor de cabeça para os mantenedores da ordem pública, e poderem ser aliciados pelas camadas dirigentes, ou como capangas de senhores privados, ou mesmo como auxiliares inesperados da ordem policial, como na repressão ao soldados estrangeiros amotinados em 1828.

> Mas os capoeiras não defendiam apenas os negros. Sabe-se que eram contratados como assassinos profissionais por indivíduos de outras camadas da sociedade e usados como guarda-costas. Na sufocação da revolta dos soldados mercenários em 1828 no Rio de Janeiro desempenharam papel importante.

Mas o caráter predominante das maltas de capoeira era de vetores do inconformismo dos grupos mais explorados da sociedade, no caso os escravos. Este o caráter permanente, que marcou o espectro da capoeira na desigual ordem social do Rio escravista está perene na documentação policial.

> Esses grupos armados ameaçavam a população com sua agilidade e "abatiam-se em diversas maltas, levando diante de si multidões e policiais que dificilmente os empolgavam não sendo raro os que morriam". A crescente presença dos capoeiras na

---

[42] AUFDERHEIDE, Patricia Ann. *Order and Violence: Social Deviance and Social Control in Brazil, 1780-1840*. tese de doutoramento apresentada a Universidade de Minessota, 1976, exemplar xerografado. A parte que se refere aos capoeiras é breve: "No Rio de Janeiro, os capoeiras, gangues de escravos que freqüentemente tinham a organização igual de clubes, ameaçavam e quebravam a paz da cidade. Enquanto eles eram oficialmente proibidos de organizarem-se e reunirem-se de noite, eles eram também a única força que podia garantir ordem nas ruas do Rio durante procissões e festivais. Capoeiras foram ainda usados para suprimir a revolta dos mercenários em 1828. Sua fama como matadores de aluguel era tão notória como suas habilidades de guarda-costas." p. 96.

> Corte de D. João VI levou a polícia a procurar soluções drásticas para domina-los. No final do período estudado tornaram-se um dos principais problemas da polícia carioca que não poupava esforços para extermina-los.[43]

Algranti foi assim a primeira a perceber o aumento da incidência de ocorrências envolvendo capoeiras no final dos anos 1810. Esta descoberta é importante para perceber a existência de uma "estratégia escrava" por trás dos enfrentamentos com a ordem policial, mesmo que não seja resultado de uma liderança única e determinada, mas sim de uma experiência comum da escravidão citadina.

Também não escapou a Algranti os conflitos internos do aparato repressivo. Antes que irmanados no objetivo comum de limparem a cidade dos capoeiras, as diferentes autoridades entravam freqüentemente em rota de colisão, e a crise de 1821 foi talvez das mais sérias, já que colocou de um lado o intendente de polícia - cargo de confiança do imperador - e o governador militar da província, função-chave no contexto da crise desencadeada pela Revolução Constitucionalista do Porto.[44]

Mas a questão dos capoeiras nunca foi resolvida no período joanino, nem em toda a primeira metade do século XIX.

---

43 ALGRANTI, *op. cit.* p. 170.

44 "No início da regência de D. Pedro a Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra expediu uma portaria com base no parecer de uma comissão militar criada a fim de resolver a questão dos capoeiras. Estabelecia que os negros presos por capoeira deveriam ser punidos com cem açoites e depois devolvidos aos seus senhores. A comissão desaprovava a forma como a intendência agia com tais indivíduos, mantendo-os presos e obrigando seus senhores a pagarem as despesas da cadeia. A portaria expedida provocou desentendimentos entre o Príncipe Regente e o intendente da polícia João Ignácio da Cunha, que se sentiu humilhado frente à decisão da comissão militar, e pelas críticas que esta fizera à sua administração. O intendente discordava da solução proposta pela comissão, alegando que a ordem para o comandante da Guarda Real açoitar os capoeiras só poderia ser considerada como militar e neste sentido deveria ser dada pela comissão militar, e não deveria jamais ser ordenada pelo intendente de polícia [...] O ofício expedido por João Ignácio da Cunha ao Ministro da Guerra Frederico de Paula manifesta claramente sua insatisfação com a forma como se encaminhou o problema: lembrou as autoridades que as patrulhas costumavam prender negros livres a quem não cabia de modo algum a pena de açoites. Explicou também que frente a todas estas dificuldades colocadas quanto a execução da portaria recomendava que os juizes do crime deveriam, ao invés de aplicar o castigo aos escravos chamar os senhores para que decretassem a pena, com a finalidade "...de salvar a lei e os direito individuais de cada cidadão". Para o intendente a função da polícia era acautelar os crimes e prender os delinqüentes; aplicar a lei cabia só aos juizes. Contra a pena de açoites argumentava que não era com açoites que se governava constitucionalmente, mas sim de acordo com a lei, e se os açoites resolvessem o problema não haveria um só capoeira no Rio de Janeiro". ALGRANTI, *op. cit.* p.170-171.

> Apesar da repressão a base de chicotadas o problema dos capoeiras não foi solucionado. Ainda no segundo império eles ameaçavam a população. Entretanto a pena imposta aos capoeiras continuou sendo açoites, e embora a portaria de 1821 ordenasse apenas cem chicotadas, no final do período estudado eles eram punidos com trezentas e mais e três meses de trabalho forçado.[45]

No final da década de 1980 as comemorações relativas ao centenário da Abolição produziram uma infinidade de trabalhos, e a escravidão urbana ocupou um lugar destacado nos congressos e seminários resultantes. O professor Luís Carlos Soares efetivou exaustiva pesquisa sobre a instituição escravista na cidade do Rio de Janeiro por todo o século XIX, e a capoeira não poderia deixar de ser um dos temas obrigatórios ao se debruçar nos conflitos de cativos com senhores ou agentes policiais.

> A prática da *capoeira*, introduzida no Brasil por escravos angolanos, antes de tudo tornou-se motivo de grave preocupação da população livre e das autoridades nos primórdios do século XIX e permaneceu assim por todo o período. A *capoeira* combinava elementos de dança e de luta, acompanhado pela música do *berimbau* (um instrumento também de origem angolana) e foi usado por escravos como uma forma de defesa pessoal ou como um simples jogo, ou um tipo de divertimento. *Capoeiragem*, como a prática da *capoeira* era conhecida, também se expandiu e foi exercida por outros africanos, por crioulos e mulatos, incorporando novas características desenvolvidas no Brasil. Além disso, o verdadeiro nome pelo qual esta forma de dança-luta era conhecida no país pode ter se originado do fato que ela era inicialmente praticada por escravos que carregavam produtos nas suas cabeças em grandes cestos conhecidos como capoeiras. Em alternativa à

---

[45] Idem. Outra passagem que menciona o acirramento da repressão está na página 194: "Um negro capoeira por exemplo que em 1810 não recebia castigo corporal, em 1816 estava sujeito a trezentos açoites e a partir de 1819 aos mesmos açoites e mais três meses de trabalho forçado nas obras públicas." Também há referências outras à capoeira nas páginas 165-166.

> isto o nome pode ter se originado de uma analogia percebida entre os pontapés e rasteiras que são os movimentos básicos da dança-luta e a vegetação secundária que cresce na terra que tinha sido clareada ou que teve sua vegetação original que a cobria destruída.[46]

Luís Carlos repete as afirmativas anteriores de Karasch e Algranti mas erroneamente afirma que o berimbau era usado no século XIX. Suas afirmações englobam todo o século XIX mas nós recortaremos aquelas referidas ao período por nós estudado. Ele repete muitos estudiosos e cronistas de gerações anteriores, e parte deles para estabelecer suas hipóteses.

> Na primeira metade do século passado, como José Alípio Goulart notou, "a grande maioria daqueles que dançavam e golpeavam para o berimbau, era composta, com efeito, de escravos". Esta é também a opinião de Melo Morais Filho quando falou "desta classe de malfeitores". Os *capoeiras*, como os praticantes desta arte eram chamados, estavam espalhados através da cidade e desenvolviam seu próprio e muito particular meio de vida com sua própria linguagem, roupas e símbolos, além do uso obrigatório de facas e lâminas contra seus inimigos.[47]

Soares também resgata as afirmações de Algranti sobre o uso de fitas de cores pelos capoeiras e seus símbolos de identificação próprios.

> Os registros policiais revelam que era muito comum se prender *capoeiras* por usarem chapéus com fitas amarelas e vermelhas, ou uma combinação das duas, como uma marca de identificação. Em 1818 José Rebolo, escravo de Alexandre Pinheiro, foi preso por carregar uma navalha e usar "um chapéu branco com uma grande fita vermelha e amarela em

---

[46] SOARES, Luis Carlos. *Urban Slavery in Nineteenth Century: Rio de Janeiro*. tese de doutoramento apresentada a Universidade de Londres. Exemplar xerografado. 1988. Volume 2, Capítulo 9 ("Attempts to control the slave population") parte 5 ('The capoeiras and their permanent Rebelliouness') pp. 389-393.

[47] *Ibidem*. p. 389.

> torno da parte superior com o resto ficando livre" - o inconfundível sinal dos *capoeiras*. Outros eram ainda presos por assobiarem sons associados com os grupos, que eram a forma de senha para contatar seus companheiros.

Soares cita Algranti para afirmar que a *capoeira* era mais do que "orgulho africano" mais uma atitude permanente de rebelião, apesar de não se dirigir diretamente contra a instituição escravista. A capoeira se enquadrava naquilo que o autor de *Slavery Urban* chamou de "rebelião da baixa intensidade"[48], isto é, acossar permanentemente os beneficiários e mantenedores da ordem escravista - senhores e policiais - mas não enfrenta-los diretamente, o que seria uma derrota certa. Assim, a capoeira se assemelha a uma luta de guerrilha, mesmo nos moldes de uma sociedade do século XIX.

> Assim *capoeira* não era só "um símbolo da cultura africana exibido com orgulho por escravos nas ruas do Rio de Janeiro" como colocado por Leila Mezan Algranti, mas um permanente ato de rebelião, ainda que não dirigido diretamente contra a instituição da escravidão. E era por esta razão o fato de eles serem considerados obstinados e desordeiros que as autoridades constantemente tentavam suprimir os *capoeiras*.

A capoeira era um dos principais motivos de detenção de cativos no princípio do século XIX, e não escapou de Soares o rigor dos castigos físicos que visavam intimidar os negros capoeiras. Mas este rigor pouco efeito teve em barrar a continuação desta prática cultural. Negros livres e libertos também eram presos por este motivo e passavam pelo mesmo flagelo da chibata do Calabouço.

> Detenção por *capoeira*gem foi uma das mais freqüentes razões de Estado para prisão de escravos anotadas nos registros da velha Intendência de Polícia da Corte para o período 1810-1820. Durante este período pelo menos 411 escravos foram presos e remetidos ao Calabouço como *capoeiras*, onde

[48] Soares usou esta terminologia no congresso do centenário da Abolição patrocinado pela UFRJ e UFF.

> eles recebiam sentenças de qualquer medida entre 50 a 300 chibatadas. E era também comum eles serem aprisionados por diversos meses antes de serem retornados aos seus senhores. Neste período a polícia também prendeu 29 *capoeiras* livres, que também sem dúvida sofreram açoites e alguns meses de prisão.[49]

Importante também era a reação dos senhores de escravos quando seus cativos estavam sobre pressão das forças policiais. Eles protestavam da perda de suas propriedades frente aos desmandos do Estado, e como veremos no capítulo referente às estratégias de repressão, eles muitas vezes acobertavam os atos de seus cativos, como as saídas noturnas, e a formação de grupos de rua, que eram vistos como concessões senhoriais para estimular a "lealdade" de seus negros. Mas para Soares eram apenas os "serviço" dos cativos que interessavam aos senhores ao pedir o retorno de seus cativos.

> Em 1822, possivelmente sobre pressão dos senhores de escravos que estavam relutantes em perder os serviços de seus escravos por um período considerável, as autoridades buscaram regular a sentença de *capoeiras* que foram presos para 100 açoites, após os quais eles eram imediatamente retornados aos seus senhores com excessão dos que eram culpados por outros crimes. Geralmente tais crimes surgiam de lutas com rivais nas quais os *capoeiras* armados com navalhas, feriam ou matavam seus oponentes. No código criminal de 1830 a capoeiragem não era definida como crime, mas de qualquer maneira a polícia continuou a prender praticantes, os punindo com 100 açoites, e sujeitando qualquer outro crime aos processos criminais

Soares na realidade produz uma síntese do tema já que seu objeto é por demais amplo. Mas poucas vezes ele especifica temas particulares da primeira

---

49 *Ibidem*, p. 390

metade do século, como a formação das maltas[50] e a participação no sufocamento da revolta dos mercenários estrangeiros em 1828.[51] Com o tema da escravidão urbana já esquadrinhado por uma série de outros trabalhos[52]

Com o correr dos anos trabalhos mais especializados se apresentam. Na década de 1990 o extenso trabalho de Thomas Holloway sobre a instituição policial no Rio de Janeiro do século XIX, do qual já falamos acima, teria que inevitavelmente esbarrar com a sombra dos capoeiras. Sua análise mostra uma definição bem contextualizada no século XIX, preocupada em não cometer generalizações equivocadas.

> Embora guarde alguma relação com a capoeira do Brasil de hoje, que é um misto de ginástica, arte marcial e dança, no século XIX o termo se aplicava a várias atividades exercidas sobretudo por escravos, as quais, no decorrer do século, passaram a envolver um número cada vez maior de pessoas livres. Não raro os infratores eram presos individualmente, mas a capoeira geralmente era uma atividade grupal. Grupos organizados ("maltas" ou "badernas" na linguagem da época) com líderes designados, hierarquia interna, "territórios" demarcados, competiam entre si, travando batalhas pela posse destes territórios e cometendo atos de violência (mas raramente roubo). Eram o flagelo da polícia e o terror das classes brancas superiores: desde a criação da intendência em 1808 até a década de 1890 boa parte da força policial destinou-se a reprimir a capoeira. A maioria dos capoeiras portava navalhas, porretes ou facas no ato da prisão, e muitos dos detidos por "desordens em grupos" e

---

[50] "Pela década de 1820 a capoeiragem no Rio de Janeiro estava sistematicamente organizada. Grupos conhecidos como maltas estavam organizados em várias partes da cidade com o fim principal de proteger seus territórios e participantes. Cada malta tinha um líder escolhido entre o mais forte e mais hábil capoeira. (fosse escravo ou livre), cujas decisões eram obedecidas pelos outros membros." *Ibidem*, p.391.

[51] "Entretanto, pelo menos em uma ocasião as autoridades não tentaram reprimir a capoeiragem. Foi em 1828 quando mercenários irlandeses e alemães estacionados no Rio de Janeiro, amotinaram-se, exigindo melhor pagamento. Como no exército não existiam suficientes tropas treinadas capazes de enfrentar os mercenários, a solução foi aceitar a ajuda dos capoeiras. Quando os mercenários começaram a mover-se para a cidade, eles foram emboscados pelos capoeiras, que os forçaram a retirar-se para suas barracas onde eles foram cercados e rendidos por tropas brasileiras. Nesta ocasião os capoeiras ainda tomaram parte na defesa do Imperial Palácio da Quinta da Boa Vista." *Idem*.

[52] SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. *O negro na rua: a nova face da escravidão*. São Paulo, Hucitec, 1988. WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. *Sonhos africanos, vivências ladinas: escravos e forros no município de São Paulo 1850-1888*. USP, Dep. de História, diss. de mestrado, 1989.

> também por porte de arma e arremesso de pedras, provavelmente eram enquadrados na atividade genericamente denominada capoeira. Alguns eram presos até mesmo por "assoviar como capoeira" - emitindo o som por meio do qual os membros das maltas se comunicavam quando fora das vistas uns dos outros.[53]

Em diversas partes do seu amplo panorama da polícia carioca no século passado ele passa sobre o tema - como o caso do escravo capoeira Graciano Mina que foi barbaramente seviciado pelo seu senhor, o que criou um escândalo que chegou até ao regente Diogo Feijó, que governava o pais na menoridade do imperador[54] - sempre se referindo como um capítulo importante da história do conflito social no primeiro século da instituição de polícia na cidade

. Mas somente no avançar do trabalho, quando ele enfoca a conjuntura dos meados do século - época da "maturidade" da instituição policial na corte, como ele próprio coloca - é que ele aborda especificamente o tema.[55] Sua análise demonstra os avanços que o tema sofreu desde que passou a ser visto pelos historiadores. Holloway define com precisão a capoeira do século XIX daquela da atualidade, e acertadamente aponta o sentido genérico de seu uso pelos agentes de policia dos primórdios do século - em diapasão com as definições da atualidade, muito especificas. Ele também aponta as dificuldades de definir sua origem no tempo, mas acredita que no século XVIII repousam suas raízes - em discordância de muitos pesquisadores que teimam em acreditar que ela remonta aos séculos iniciais da colonização, como o XVI e XVII.

Mesmo ausente dos códigos jurídicos - do código criminal de 1830 passando pelo código de posturas da municipalidade, cujo primeiro é de 1833 - Holloway percebe as inúmeras determinações policiais para banir a capoeira da cidade, como veremos no correr da nossa pesquisa. E a reiteração destas medidas indicava uma forte presença no imaginário cultural e simbólico de escravos e indivíduos de baixa condição, como ele mesmo afirma:

> De outro ponto de vista as repetidas tentativas de reprimir os capoeiras indicam uma continuidade do fenômeno e sua importância como resposta dos

---

[53] HOLLOWAY, Thomas H. *Policia no Rio de Janeiro*...pp. 52-53.

[54] *Ibidem*, "Graciano, mina, capoeira" , pp. 120-122, no capitulo 4 'Transição. 1833-41' .

[55] *Ibidem*. "Resistência organizada - a capoeira", pp. 206-211, no capitulo 5 'Maturidade, 1842-65'.

> escravos e de seus aliados nas camadas inferiores da sociedade urbana ao sistema de controle que o Estado emergente lhes impunha.[56]

Logo em seguida ele define magistralmente o peso da capoeira como um espaço de sociabilidade construído por escravos, em uma perspectiva comparativa com outras "instituições" construídas por africanos e crioulos, e que não tiveram tanta perenidade no enfrentamento da ordem escravista

> As atividades das maltas e sua técnica específica de luta fizeram da capoeira o esforço mais persistente, e talvez mais bem sucedido, dos afro-brasileiros urbanos para estabelecer um espaço social, uma área de atividade que pudessem controlar, usada em seu proveito segundo duas próprias condições, excluindo os de fora.[57]

Holloway depois especifica o espaço destacado ocupado pela capoeira entre as outras modalidades de burla ao trabalho forçado elaboradas por escravos, menos ou mais bem sucedidas, mas que pouco aparenta com ela quanto ao impacto no planejamento e nos interesses das classes abastadas interessadas na manutenção da escravidão.

> Ela se destaca entre os vários métodos de resistência comumente utilizados pelos escravos do Rio de Janeiro, que vão desde a redução do ritmo de trabalho e a sabotagem, maneiras mais disponíveis e diretas de resistir ao trabalho forçado, passando pela fuga e a formação de quilombos nas cercanias da cidade, até a franca rebelião armada, mesmo que em pequena escala e sempre rapidamente sufocada pelas forças de segurança.[58]

As afirmativas dos diferentes historiadores de escravidão urbana e do Rio de Janeiro do século XIX formam um quadro inicial coerente, amplo e sólido sobre a capoeira do Rio da primeira metade do século XIX. Mas não existe até agora nenhum trabalho que enfoque este tema exclusivamente. Assim sentimos estar prontos para iniciar nossa jornada, e mergulharmos na aventura da capoeira escrava do Rio de Janeiro imperial.

---

[56] *Ibidem*, p. 207.

[57] *Idem*.

[58] *Ibidem*, p.211.

2

DE CABINDAS E CRIOULOS: AS NAÇÕES DA CAPOEIRA

O dia 10 de setembro de 1810 era um dia como outro qualquer. A cidade do Rio de Janeiro estava imersa em seu cotidiano, agora no papel de sede da coroa portuguesa desde a chegada da família real, cerca de dois anos antes. Neste dia foi preso pela Guarda Real de Polícia, instituição fundada recentemente pelo príncipe regente Dom João, um escravo africano de nome Felipe, nação angola, de propriedade de Francisco José Alves. Prisões de escravos eram rotineiras na capital da colônia, mas esta seria pioneira. Felipe seria o primeiro de uma longa legião de escravos presos por "capoeira" no Rio do século XIX.[1]

Milhares de escravos, forros e livres passariam, nos cem anos seguintes, pelo mesmo destino de Felipe, fugazmente citado no livro de prisões da novíssima polícia do período joanino. Mesmo sem a riqueza de detalhes das fichas de presos da segunda metade do século XIX, as fontes policiais do período joanino raramente deixam de citar a origem do indivíduo, ou se for escravo, sua "nação". Nossa meta neste capítulo é reconstruir a composição sócio-cultural daqueles indivíduos presos por capoeira, que sabemos de antemão serem em grande maioria escravos e africanos. E o primeiro registro de prisões do século é o Códice 403.

Através das páginas quebradiças do Códice 403 somos introduzidos no violento mundo do crime do Rio dos primórdios do século passado. Este códice conserva os registros de prisões diárias na cidade durante quase dez anos, e revela um

[1] Códice 403, Relação de presos feitos pela polícia, 1810-1821Vol. 1, 10/09/1810. (doravante só citaremos o volume do Códice e a data)

vasto panorama dos subterrâneos daquela sociedade, onde os escravos despontavam como principais agentes da desordem.

Mesmo com partes inteiras desaparecidas, e mais o caráter fragmentário das informações, o Códice 403 ainda é o melhor horizonte para se entender a resistência escrava nos primórdios do século passado. Através dele percebemos a infinidade de conflitos de rua envolvendo cativos e "morcegos", como eram desdenhosamente chamados os policiais pelos negros.[2]

A capoeira representava uma parcela importante dos motivos de prisões de escravos, apesar de não ser logicamente o único. Roubos, fugas, conflitos com policiais e com outros escravos estavam entre as modalidades de crime mais freqüentes. Outros estudiosos, como Leila Mezan Algranti, e Thomas Holloway tiveram oportunidade de analisar o conjunto deste Códice[3]. Vamos centrar nossa atenção naqueles relatos envolvendo capoeiras, ou que iluminem a cultura escrava de rua, para nós o nascedouro da cultura capoeira. Posteriormente trabalharemos com outras fontes, mas podemos já ter certo que o Códice 403 é o maior banco de dados sobre os capoeiras da primeira metade do século.

Outro elemento importante que surge nesta fonte pela primeira vez é a malta de capoeiras. Felipe Lebolo, Manuel Benguela, José Benguela, Serafim Congo e Antônio Angola estavam treinando, ou "jogando capoeira" como aparece no jargão policial da época.[4]É difícil distinguir onde termina a luta marcial e começa a brincadeira, ou "folguedo" para utilizar a linguagem de época, mas os resultados foram sérios, pois um preto que se desconhece teve a perna quebrada. Serafim Congo aparentemente tinha um papel de chefia, pois era o único a portar uma faca, que depois desapareceria. Aliás, como veremos adiante, os Congo tinham um papel de relevo na composição das maltas .

Este evento, sucinto e fugaz, é o relato clássico de uma ocorrência de capoeira no Rio da primeira parte do século XIX. O estudioso precisa estar atento ao menor detalhe para retirar o maior número de informações. Aliás, no anexo da tese temos vários gráficos, relativos as diversas coleções aqui analisadas, que abrem novo

[2] Certa feita um cativo de nome João Benguela entrou em conflito com uma patrulha da Guarda Real de Polícia, chamando-os de "morcegos" além de outros insultos. V.1, 17/07/1810.

[3]Em sua dissertação de mestrado (*O Feitor Ausente: Estudos de escravidão urbana no Rio de Janeiro, 1808-1822*. Petrópolis, Vozes, 1988), principalmente o capítulo 4 "Entre a suspeita e a chibata", Leila estuda exaustivamente o Códice 403, várias de suas afirmações serão úteis para uma visão global desta fonte. Holloway em seu trabalho sobre história da polícia (*Polícia do Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*, Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas Editora, 1997, principalmente o capítulo 2, "Primórdios, 1808-30).

[4] V.1, 05/06/1811.

leque de informações sobre o nosso tema. Estes gráficos serão discutidos após uma visão geral da fonte.

Ao falarmos das "nações" africanas na capoeira escrava dos inícios do século XIX temos sempre que ter claro que raras vezes elas se referem a etnias singulares do continente africano, ou a forma como eles se denominavam em sua terra de origem. Eram designações "inventadas" pelo tráfico negreiro que mais apontavam lugares e portos de comércio do que povos ou grupos. Mesmo assim utilizaremos o termo etnia porque compreendemos que este termo também se refere a identidades construídas, ou assimiladas, que é exatamente o caso das "nações" africanas no Rio.

Os escravos compunham a esmagadora maioria daqueles vítimas da vigilância policial na Corte. Assim, o Códice 403 é também um amplo registro da cultura escrava-urbana e suas singularidades, como as misteriosas casas de quilombo, onde africanos e crioulos se encontravam para trocas sociais, ou como refúgio para cativos em fuga.[5]

Um outro sinal da onipresença da capoeira eram as freqüentes "cabeçadas" desferidas por negros contra rivais. Golpe clássico da capoeira escrava, era usada exaustivamente na cidade. Para cativos que não podiam andar armados sob pena de severos castigos a cabeçada era um recurso fácil para intimidar adversários. Até forros e livres faziam uso dela para afastar desafetos.[6]

O Códice 403 também revela a dispersão geográfica da capoeira na cidade. Como seria de esperar, as praças abertas eram locais de predileção para os exercícios do "jogo", não somente por seu amplo espaço, mas por facilitar a fuga, nem sempre bem sucedida, como ocorreu com Joaquim Cassange.[7] A divisão de grupos por praças ou áreas de treinamento deve ter contribuído para sedimentar a formação de maltas em pontos díspares da cidade, uma segmentação que alcançaria grande refinamento na segunda metade do século.

Os capoeiras possivelmente eram figuras de destaque dentro da comunidade escrava na cidade, não apenas por suas habilidades marciais, mas pelas qualidades de companheirismo e liderança, que já faziam parte integrante dos modos de agir daqueles praticantes. Seu prestígio pode também estar ligado, em alguns casos, a

[5]Francisco Benguela, escravo de Estevão de tal, foi o primeiro preso em uma Casa de Quilombo. V.1, 08/07/1811.

[6]Paulino dos Santos, crioulo forro, entrou em uma taberna e comprou água, e deve ter entrado em desavença com o dono, pois ameaçou este com cabeçadas, motivo porque foi preso. Um mês depois ele seria preso por cumprir sua promessa. V.1, 13/08/1811. Outros presos por cabeçadas foram o pardo Joaquim Correia (07/08/1812) e José Ganguela (04/08/1812). Havia até um tal de Antônio Cabeçadas. (01/10/1812)

[7]Joaquim Cassange estava jogando capoeira no Largo do Capim com outros quando foi surpreendido pela polícia, sem esboçar reação. V.1,16/08/1811.

conhecimentos mágico-religiosos, e o conseqüente exercício destas práticas, altamente relevante para a massa escrava. A desenvoltura com que eles se moviam na cidade facilitava estas práticas.[8]

Nos primeiros momentos da década de 1810 era comum o escrivão relatar que o indivíduo estava "jogando" a capoeira, algo que demonstra a presença do lúdico, do exercício. Curiosamente, no correr dos anos este detalhe passa a ser mais omitido, e os negros são presos simplesmente por "capoeira". Acreditamos que isso esteja ligado a usos e costumes do aparato policial, que abandona certos detalhes em função de rotinas e hábitos já arraigados. Este uso pode ter influenciado na conformação do termo capoeira para identificar o indivíduo, o tipo social, e não, como antes, a prática, a dança.

Mas não apenas de conflitos entre soldados e escravos tratam as ocorrências policiais do período joanino. Rixas envolvendo cativos contra outros cativos são muito comuns, traduzindo não apenas diferenças étnicas, mas também revelando da geografia escrava na cidade. Estas rusgas desvelam as amargas divisões que dilaceram a comunidade escrava na cidade, facilitando o trabalho do dominador branco.[9]

A brutalidade freqüente a que eram submetidos os escravos, dentro e fora de casa, predispunha os cativos a reagir da mesma forma para qualquer coisa que os contrariasse. E como os escravos quase sempre se encontrassem de novo com seus algozes após a punição (quase sempre surra de chibatadas no Calabouço, localizado na praia de Santa Luzia) o clima na cidade era de violência constante. Apesar de toda truculência, a polícia real nunca deu fim a este clima, muito patente nos registros do Códice 403.[10]

Outra prática freqüente de escravos, também reprimida violentamente pela polícia, era o chamado jogo da casquinha. Várias vezes negros são encontrados nestes

---

[8] Aniceto Borges, cabra forro, foi preso certa vez por tentar atacar uma patrulha da Guarda Real em represália a prisão de dois escravos pela mesma patrulha. Ele era conhecido como capoeira e trazia consigo um baralho com figuras mágicas. V.1, 26/09/1811. Um relato clássico da presença mágico-religiosa na rebeldia escrava está em REIS João José, *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês (1835)*, principalmente na segunda parte, "Os filhos de Alá na Bahia", e "Um califado baiano? Os malês e a rebelião".

[9] O cativo Eusébio foi preso por jogar pedras num grupo de pretos que dançava no largo do Capim, e pelo mesmo crime também foram detidos Pedro e José Benguela. V.1, 15/10/1811.

[10] Luciano estava provocando desordens na esquina da rua das Marrecas, bem próximo do quartel-general, e deu uma cabeçada no soldado que estava de guarda, o provocando com palavrões. V.1, 13/12/1811. Já Manuel Pardo fez o mesmo na rua da Misericórdia, agredindo com um chicote o caixeiro e um cabo de polícia afirmando depois que "não fazia caso dele e nem de oficiais. V.1, 04/07/1812.

jogos nas praças e praias, e mesmo sendo mais singelos que um exercício de capoeira, eram igualmente alvos da ira dos zeladores da ordem.[11]

Com o crescimento do tráfico de africanos para o Rio após 1808, reflexo da transformação da cidade em capital do império luso e moradia de uma vasta aristocracia (apanágio de uma corte européia), o problema da capoeira alcança maior dimensão, não apenas na quantidade de ocorrências policiais mas na dispersão do fenômeno por ampla área. Como explicar dois africanos jogando em um ponto tão distante como o recém-fundado Jardim Botânico, nas margens da lagoa? A presença da Fábrica de Pólvora, com seu contingente de escravos-operários, é a resposta.[12]

Mas não resta dúvida que a capoeira era um fenômeno urbano. Bastava que as hostes policiais deixassem por um instante sua vigília para que ruas centrais, como a da Vala, ou o Largo da Carioca, fossem testemunhas dos passos do jogo. Tão rápido como surgiam eles fugiam, apesar de alguns mais lentos acabarem nas mãos da repressão.[13]

Era difícil para as autoridades dar cobro à prática da capoeira. Qualquer momento era usado pelos escravos, e a prática tanto tinha de luta marcial como de folguedo, jogo, exercício, relaxamento da faina do trabalho de carregar água, ou ficar "ao ganho". Por volta do início da década de 1810 a capoeira já era uma fixação dos jovens escravos africanos na cidade, e seu desafio a ordem escravista era semelhante a uma guerra de guerrilha, com surtidas isoladas, inesperadas, imprevisíveis, por pequenos grupos, que prontamente se dispersavam ao menor sinal dos agentes da ordem.

O conflito crônico de soldados da polícia e cativos produzia fugazes vencedores, que tão rapidamente subiam na cotação dos negros, como caiam em desgraça ao serem apanhados nas malhas da repressão. Como o preto forro Antônio de Vera Cruz, que exibia na taverna da rua do Sabão uma farda do 1° Regimento de

---

[11] O pardo forro Antônio de Freitas, e os cativos crioulos Francisco, Felício e Bento foram os primeiros presos por estarem jogando a casquinha. V.1, 19/07/1810. ver também 21/08/1812. Uma gravura de Jean-Baptiste Debret que retrata barbeiros em seu ofício no Largo do Paço tem um detalhe que possivelmente reproduz dois escravos jogando a "casquinha". ironicamente muito próximo de uma guarita da polícia. KOSSOY, Bóris. e Maria Luiza Tucci Carneiro, *O Olhar Europeu: O Negro na Iconografia Brasileira do Século XIX*, São Paulo, Ed. da USP. 1994, prancha 47. Ver também SILVA, Elísio Romariz Santos. *Jogos de quadrícula do tipo mancala com especial incidência nos praticados em Angola*. Lisboa, Instituto de Investigação Científica Tropical, 1995. Também aparecem registros de escravos jogando com tabuleiro, copo e dado. V.2, 04/02/1818.

[12] João e Manuel, aparentemente crioulos, foram presos jogando capoeira em frente a fábrica de pólvora na "Alagoa". Cada um recebeu 100 açoites. V.1, 13/10/1812.

[13] Manoel Coelho, crioulo forro, estava jogando no Largo da Carioca, enquanto José e Paulo, escravos de um mesmo senhor, tinham seus espaço na rua da Vala. V.1 (respectivamente 07/11/1812 e 17/11/1812).

Infantaria, e zombando de seus rivais dizia querer se divertir com os "morcegos". Mas ele teve o dia da caça.[14]

Outro dado interessante destes livros de prisão é a menção do "jogo da pancada". Aparentemente é uma modalidade marcial de mesma natureza que a capoeira, apesar da menor freqüência, e que se perdeu no tempo. Seria um tipo de luta com os punhos, como o boxe? Ou uma versão escrava da luta portuguesa conhecida como pau? O uso do termo "jogo" aponta uma coreografia, um conjunto de passos determinados, disseminados socialmente, não uma simples briga de rua. De qualquer maneira, já na década de 1820 o jogo da pancada desaparece, reinando soberana a capoeira como luta escrava por excelência.[15]

O jogo da capoeira não era uma atividade de "boçais", como se denominavam os africanos recém-chegados, ou um recurso desesperado frente a onipresença da ordem policial. O tipo social "capoeira" que estava sendo forjado neste momento exibia vários sinais de estar já profundamente enraizado na sociedade escravista urbana, e articulado nas formas de lidar com a lei dos brancos e seus aparatos de poder. Como o crioulo forro Manoel Coelho, que chegou ao requinte de enviar um requerimento ao intendente, escrito do próprio punho, em que pedia sua soltura. E teve êxito.[16]

Aliás, a presença de crioulos na capoeira dos primórdios do século XIX é um tema muito importante, que discutiremos mais adiante.

Os registros não eram uniformes. A preocupação em registrar maiores detalhes da ocorrência aumenta com o correr do tempo, o que facilita, obviamente, o trabalho do pesquisador na atualidade. Um dado antes omitido e que a partir de 1812 se torna patente, é o castigo sofrido no Calabouço. Duzentos açoites é uma punição média para aqueles tempos, e se percebe um aumento deste número a medida que a década de 1810 chega ao seu fim. Claro está que a capoeira gradualmente adquire maior periculosidade aos olhos dos mantenedores da ordem urbana, o que se reflete também no crescimento do número de ocorrências policiais a envolvendo.

Mas a capoeira é apenas parte das estratégias escravas para lidar com a brutalidade do poder escravista. A expansão da comunidade negra-escrava na cidade, resultado também do crescimento do tráfico de africanos para o Rio, criava novas possibilidades de vida lúdica e cultural. E a feitiçaria, como recurso para lidar com o sobrenatural e os azares da vida de escravo, crescia furtivamente, para receio das

---

[14] V.I. 21/11/1812.
[15] Francisco e Ambrósio Congo foram presos "jogando a pancada". V.I. 28/10/1812.
[16] O crioulo Manoel foi preso em novembro de 1812 jogando capoeira no Largo do Capim. V.I. 30/12/1812.

autoridades policiais e eclesiásticas, que lutavam para eliminar estas "heresias".[17] Como já vimos, estas diferentes vias da resistência cultural escrava se tocavam.

A intimidade entre policiais e escravos, diariamente em contato constante, facilitava para estes o uso de recursos mais "ladinos" do que a simples força física. A corrupção era um destes meios. Aqueles cativos que trabalhavam com vendas, ou "colocados ao ganho" logicamente tinham maior acesso. Vários escravos devem ter escapado da prisão por meio de propinas.[18]

Os motivos pelos quais escravos eram levados para o Calabouço eram os mais variados e fúteis: "fora de horas", "suspeito", "atitude estranha", ou simplesmente estar parado nas esquinas era motivo suficiente para o negro ser detido, o que também provocava conflitos crônicos com os proprietários, privados de seus "bens" por tempo indeterminado. As relações entre proprietários e autoridades policiais nunca foram tranqüilas no período joanino.

A substituição das antigas milícias do período colonial por uma polícia mais profissional, que era o Corpo Militar da Guarda Real de Polícia, fundado em 1809, levou ao desenvolvimento de práticas repressivas mais sofisticadas, que percebiam os movimentos escravos nos subterrâneos da cidade, vigiavam seus passos, sempre em busca de práticas "subversivas", mesmo que não ameaçassem diretamente a ordem pública.[19] Como em setembro de 1813, quando foi surpreendida uma grande reunião de escravos e negros forros em uma "casa de quilombo" no centro da cidade, na freguesia da Sé. O medo de uma rebelião escrava na cidade aumentava na mesma proporção da população negra.[20]

O maior motivo de prisão de escravos, mesmo dentro da cidade. era o de fugas.[21] Mas raras vezes vemos os crimes de capoeira e de fugas atribuídos a um único escravo, o que seria de esperar quando um fugido fosse apanhado pelos soldados da

---

[17] Em janeiro de 1813 foram remetidos da Penha, subúrbio distante, um crioulo e um preto forro, acusados pelo pároco da freguesia de Irajá de serem feiticeiros. V.1, 26/01/1813, folha 115. Na mesma freguesia, em 1819, foi presa Maria Jacques, preta forra, acusada de ter casa de *calundús* onde, acordo com a autoridade, "se faziam várias superstições, com ajuntamento de muitas pessoas e couto a escravos fugidos. Com tais enganos [a negra] recebeu dinheiro de várias pessoas". V.2. 30/04/1819. Também foi preso um escravo, Marcos Crioulo, na mesma casa, denunciado como sócio e *agenciador* da preta feiticeira. Decerto ele era encarregado de fazer a divulgação das habilidades de Maria entre os cativos, e deveria receber uma parte dos lucros em troca. *Iden.*

[18] José Mina ofereceu 9 patacas ao comandante da patrulha para ser solto. Mas não deu resultado. V.1, 21/08/1813, f.146.

[19] O melhor trabalho sobre polícia no Rio de Janeiro do século XIX é de HOLLOWAY, Thomas. *Polícia no Rio de Janeiro: Repressão e resistência numa cidade do século XIX*, Rio de Janeiro, Editora Fundação Getúlio Vargas. 1997, principalmente o capítulo 2 "Primórdios. 1808-1830".

[20] Em 13 de setembro 14 negros (6 congos e o resto de pretos forros) são presos numa casa de quilombo no bairro da Sé. Somente um forro teve o registro de ser solto. V.1, 13/09/1813, f. 151-152.

[21] De acordo com Leila Mezan os fugidos perfaziam 15,5 % dos presos, e os capoeiras apenas 9%. *op. cit.* pp. 209-210.

polícia. Em outras palavras, capoeiras e fugidos, pelo menos na documentação, raras vezes se cruzavam. Podemos colocar como hipótese que este hiato é reflexo da intimidade e versatilidade que o capoeira usufrui no meio urbano, como portador de um meio de ataque e defesa que é respeitado por escravos e livres, e que inibiria o recurso da fuga?

Podemos colocar de outra forma. A fuga era, possivelmente, um recurso esperado do escravo, quanto mais no ambiente urbano. Os senhores sabiam que era ordinário seus cativos darem pequenas saídas, principalmente nas horas noturnas e de folga. Mas quando passava certo tempo, (cerca de um dia) e o escravo não retornava, os proprietários davam o alarme, cujo maior testemunho são os jornais de época.

Assim, a fuga definitiva talvez fosse uma opção de cativos pouco familiarizados ou pouco enraizados dentro do ambiente citadino. Os capoeiras, por esta hipótese, demonstravam o tempo todo estar imersos neste mundo estreito e perigoso, e exibiam desenvoltura ao deslocar-se pela cidade, recorrendo muito pouco a fuga. Podemos dizer, possivelmente ficar na cidade era uma opção de poder (política), que os escravos capoeiras escolhiam voluntariamente.[22]

As informações sobre os senhores de escravos presos por capoeira são escassas, mas posteriormente discutiremos o assunto. O que podemos apontar é que uma ampla gama de proprietários aparecem na documentação, o que é mais uma indicação da dispersão da capoeira na cultura de rua forjada por escravos no Rio.[23]

Um elemento relevante da cultura elaborada pelos escravos capoeiras é o assobio. O Livro de Prisões do Códice 403 é pródigo em registrar ocorrências, geralmente noturnas, envolvendo os característicos "assobios de capoeira". Tudo indica que era um traço de identificação entre grupos diferentes, e que também era usado para alertar da presença de inimigos, fossem pretos ou 'morcegos'. Os policiais logo perceberam estes ardis, e prendiam arbitrariamente qualquer um que fosse visto assobiando pelas ruas. Como a cabeçada, o assobio se tornou uma faceta exclusiva da capoeira escrava carioca.[24]

. Outro código exclusivo da capoeira escrava era o uso de fitas de cores, principalmente encarnadas e amarelas, geralmente exibidas como sinal de distinção de

---

[22] Um raro caso provável de fuga de capoeira é o de Luís Pardo que foi encontrado no interior da casa do Tenente-Coronel Luís José Viana. Foi castigado com duzentos açoites. V.1 23/03/1814. f.193.

[23] José Angola, preso numa roda de capoeiragem, era cativo do Convento de Santa Teresa. Seus dois companheiros pertenciam a uma mulher e um homem. V. 1. 23/03/1814. f.193.

[24] João Ganguela foi preso simplesmente por estar assobiando nas ruas as duas horas da madrugada. V.1. 22/08/1814. f.211. Houve um caso de um capoeira usar um apito para assobiar como capoeira. O escrivão de polícia não pestanejou em declarar aquele apito como "sinal de capoeira". V.2. 19/12/1818.

determinados grupos.[25] Acontecia também que membros de grupos antagonistas se encontravam para exercícios conjuntos, com demonstração exuberante de suas cores específicas, o que apontava para um código de conduta que aceitava a ação cooperada, mas preservava claramente a identidade de cada um.[26] Junto com as fitas o chapéu, fosse barrete, boné ou casquete, era outro sinal claro de identificação.

Além de identificar o indivíduo, as fitas de cores também marcavam a dominação de uma área determinada.[27] No capítulo dedicado à geografia da capoeira na cidade falaremos com mais exatidão deste fenômeno. Acreditamos que estes códigos de identificação são cruzamentos de tradições inventadas por africanos com base na experiência da escravidão junto com simbologias étnicas trazidas da terra natal.[28]

Como transparece nas gravuras de Debret, os africanos do Rio de Janeiro joanino gostavam de se apresentar vistosamente, misturando estilos africanos com enfeites europeus. As formas de identificação étnica variavam. Tudo indica que o barrete vermelho e as fitas eram símbolos exclusivos de algumas etnias enquanto outros africanos, como os da África ocidental, partilhavam diferentes formas de identificação.[29] Assim casos há de capoeiras envergando plumas de aves como chapéus, o que pode significar diferentes maltas com emblemas também diversos.[30]

A comunidade escrava no mundo urbano, tal como sua igual no meio rural,[31] apesar da intrincada hierarquia que a cruzava de alto a baixo, se socializava freqüentemente, principalmente nos momentos de perigo e perseguição pelos agentes da ordem escravista. Como explicar o fato de a polícia ter encontrado José Cabinda,

---

[25] Em outubro de 1814 uma malta de três africanos, Martinho Moçambique, José Benguela e Domingos Angola, é presa, e Domingos trazia uma fita amarela "que largava por sinal". V. 1 25/10/1814 f.220.

[26] José Cabinda e Antônio Pardo jogavam capoeira com fitas de cores diferentes e atiravam pedradas, e depois José feriu Antônio com uma navalha. V.1, 13/12/1814. Já Antônio Cassange desafiou para cabeçadas o 'paisano' Antônio Monteiro portando uma fita de cor na mão. V.1, 21/01/1815.

[27] Bernardo Moçambique amarrou uma fita vermelha em um mastro de frente a igreja de Santa Rita, na freguesia do mesmo nome. V.2, 14/05/1818.

[28] Cristovão Cassange foi preso por estar jogando capoeira e trazer dois chapéus cravados de alfinetes com as pontas para fora. Eles se assemelham aos *minkise*, figuras sagradas da arte congo, que afastam maus espíritos. Para mais detalhes ver. THOMPSON, Robert Farris e Joseph Cornet, *The Four moment of the sun*. Washington, National Gallery, 1981, pp. 37-39, "The sacred medicines (Minkise)".

[29] Manoel Angola foi preso com um barrete e fitas vermelhas, jogando capoeira. V.2, 02/06/1819. Já Matias Monjolo liderava um grupo tocando uma "campainha" (possivelmente um sino) e usava um barrete enfeitado com penas na cabeça. Idem.

[30] Matias Moçambique foi encontrado com uma pluma na cabeça, e quando viu a patrulha assobiou, fugiu e resistiu fortemente aos soldados. (V.2. 22/12/1820). Já José Calabar foi preso jogando capoeira com uma pena branca na cabeça. V.2, 09/08/1821.

[31] Para um estudo definitivo da cultura escrava no interior da província do Rio de Janeiro ver GOMES, Flávio dos Santos. *História de quilombolas: mocambos e comunidades de senzala no Rio de Janeiro - século XIX*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1994. Flávio prova exaustivamente que escravos de senzalas, quilombolas e fugidos se intercambiavam constantemente, criando o que ele chama de 'campo negro'.

escravo de Luciano Alves, escondido entre os cativos nas senzalas do Mosteiro de São Bento?[32] Este caso por certo não era isolado. Esta solidariedade escrava também se manifestava contra outros escravos. Na babel de nações africanas criadas pelo tráfico negreiro, sem falar na infinidade de origens étnicas puramente africanas, omitidas pela documentação, os africanos se movimentavam com desenvoltura, embaralhando os códigos de identificação de traficantes coevos e estudiosos contemporâneos.[33]

Um dos mais importantes espaços de organização de africanos escravos na cidade era o das *irmandades de pretos*, que remontam ao século XVII.[34] Apesar de criadas pela igreja como forma de inserção dos africanos no imaginário católico, estas organizações de leigos eram dirigidas por escravos e libertos, que tinham aí seu único espaço de organização legítimo dentro do mundo colonial. Mas, paradoxalmente, estas irmandades, além de funcionarem como fator de união, solidariedade e comunhão entre escravos também podiam desatar sérios conflitos intestinos no seio da comunidade negra na cidade. Estes conflitos eclodiam principalmente nas festas de coroações de reis e rainhas dos negros, em que cada "nação" disputava garbosamente para superar em pompa e circunstância suas rivais. Decerto o conflito acima descrito era parte dessa rivalidade entre as nações.[35]

Não precisava muito para atrair a atenção dos soldados da Real Guarda. Qualquer atividade estranha, incomum, insólita, era o bastante para levar o indivíduo para a prisão, o que apontava para o medo que as autoridades tinham da riqueza cultural africana na cidade, e como estes 'folguedos' podiam significar atos de autonomia e mesmo rebelião no ambiente congestionado da cidade.[36] Permitidos por algumas autoridades ou senhores, eram por outras execrados, criando ondas de repressão que depois diminuíam de intensidade.

Os pretos usavam todos os disfarces para contender os odiados 'morcegos' da Guarda Real, e sua astúcia era inesperada para muitos que contavam com sua "boçalidade". Quem podia adivinhar que Manuel Congo trazia duas pedras dentro de

---

[32]. Volume 1, 09/11/1814 f.223.

[33] Antônio Monjolo, o crioulo forro Manoel Gomes, José Quissamã (também forro), Antônio Songo, Antônio e Francisco Ganguelas, Manoel Angola, José Congo e José Benguela foram presos no conflito no Campo de Santana entre as nações cabundá e moçambique Volume 1, 01/02/1815, f. 234.
Para um estudo das divisões étnicas de africanos no Rio do século XVIII ver SOARES, Mariza Carvalho, *Identidade étnica, religiosidade e escravidão. Os pretos minas no Rio de Janeiro. (Século XVIII)*, tese de doutoramento, História, UFF-ICHF, 1997.

[34] Ver Mariza Carvalho, *op. cit.* principalmente o Capítulo 4. "Religiosidade e espaço urbano".

[35] Ficou famoso o conflito entre o africano Cristovão Pinto e a rainha da nação cassange, que o acusou de ser um usurpador dos trajes e paramentos reais. Este caso acabou na Intendência de Polícia, e a rainha terminou frustada. Pouco antes Cristovão Pinto fora preso por agredir o barbeiro preto Miguel Pedro. V.1, 22/02/1815, folha 236. Este caso esta melhor descrito em Leila Mezan Algranti, *op. cit.* pg. 146, e AN, Códice 323, vol. 3, folha 154.

[36] Certa feita vários crioulos foram presos por estarem assobiando de noite, fazendo "motim" e carregando rabecas. V.1, 06/04/1815.

seu barril quando se dirigia para o chafariz do largo da Carioca? A sentinela do largo decerto não subestimaria mais a capacidade dos africanos.[37]

A sagacidade escrava não se manifestava somente com a força bruta. O atrito freqüente com a ordem policial e a justiça do rei municiava os africanos de experiência para escapar das mão repressoras, ou mesmo sabotar o andamento da segunda, como fez um cativo ao extraviar processos em andamento. Ele decerto sabia o quanto o desaparecimento daqueles maços atrasaria o castigo da lei dos brancos, fosse contra ele ou contra seus iguais.[38]

Outro momento propício para a sinuosidade escrava na cidade era quando saíam as longas procissões católicas, tradições cristãs seculares, amplamente freqüentadas por uma grande parcela da população da cidade colonial. Estas aglomerações populares, talvez as maiores concentrações de gente do período, eram aproveitadas para realizar vinganças pessoais contra desafetos, e também possivelmente como demonstração de força diante do povo[39]. Escondidos no seio da multidão, eles escapavam mais fácil da repressão, e também difundiam na boca do povo o temor de uma represália. Se pensaria duas vezes antes de delatar um capoeira aos soldados.

Outro embuste era fingir-se liberto ou livre perante as autoridades, pois os não-escravos gozavam tradicionalmente de maior mobilidade, e era mais fácil para um forro ou livre se livrar da cadeia, além de escapar do castigo da chibata. Assim, escravos procuravam ansiosamente adquirir os símbolos da liberdade, como sapatos, para esconder sua condição real.[40]

Mas mesmo dentro da massa escrava era possível passar incólume. A densa população cativa na cidade dificultava os movimentos de vigilância, e os fugidos aproveitavam esta cobertura para desaparecerem no meio da multidão negra. Os canais de solidariedade também ajudavam a ocultar, mas havia momentos que o olhar repressor fisgava um menos cauteloso. Era aviso aos outros fugidos, que permaneciam dentro da cidade, que ficassem de sobreaviso.[41]

---

[37] V. 1 18/04/1816, f. 300.

[38] Damião Cassange roubou de um escravo do encarregado das execuções, João Dourado, dois processos que estavam amarrados em um lenço. V.2, 25/09/1817.

[39] João foi achado atrás da procissão da Candelária com um punhal, e afirmou que já havia ferido um preto na esquina do Largo do Paço. Foi achada a navalha. Foi remetido para a Estrada da Tijuca. V.2. 28/05/1818. Há casos raros em que os escravos atacavam diretamente o povo na procissão. Como ocorreu com Manoel Quissamã e Domingos Rebolo que foram presos por atirarem pedras no povo no largo da Sé quando se recolhia a procissão do terço. V.2, 12/10/1818.

[40] Pedro, que disse chamar-se Pedro de Souza, pardo, escravo de Manuel Plácido, foi encontrado de noite com um sapato dentro da camisa. V.2. 26/08/1818.

[41] Joaquim Mina e Felipe Crioulo tinham fugido da Ilha das Cobras. Estavam cumprindo pena de galés e serviam para o libambo que abastecia de água o Arsenal de Marinha. V.2, 14/11/1818.

Os forros eram especialmente valiosos como acoitadores de fugidos. Seu estatuto diferenciado dava maior liberdade para alugarem casas, promoverem festas e batuques, sem necessidade de autorização senhorial. Decerto havia libertos que mantinham uma vasta clientela de escravos, fugidos ou não, em torno de si, e que podiam ser agenciados como aliados ocasionais em conflitos, ou até para pequenos serviços. Assim libertos garantiam seu prestígio social no seio da população negra, o que podia fornecer ajuda ocasional frente ao autoritarismo policial. Os fiscais da ordem sabiam disso e vigiavam os libertos, mesmo em pontos ermos.[42]

É possível que a condição de liberto ajudasse aqueles interessados em se tornarem chefes de malta, função que exigia mobilidade, prestígio e autonomia. De qualquer maneira um dos primeiros chefes de malta registrados pela documentação era um crioulo forro, que respondeu a inquérito de polícia. Além disso era tido como "sedutor" de um escravo, que acabou roubando alguns objetos de prata de seu senhor que acabariam nas mãos do crioulo.[43]É difícil encontrar maior prova do prestígio que libertos gozavam no meio escravo.

Não eram raros casos de escravos que usavam todo seu esforço para conseguir a carta de liberdade, muitas vezes colocando em risco a própria vida. A alforria era uma alternativa para aqueles que não recorriam a fuga, e quisessem permanecer na cidade, mas fora do estatuto da escravidão. O sonho da carta de liberdade muitas vezes foi em vão.[44]

Mas nem sempre o alforriado era o amigo fraterno. Numa sociedade profundamente hierarquizada, como era a sociedade urbana colonial. o liberto muitas vezes introjetava os valores senhoriais de superioridade frente aos escravos. e eram freqüentemente recrutados como mão-de-obra para o trabalho sujo da perseguição e dos chicotes.[45] Muitos capoeiras libertos devem ter assumido estas noções de superioridade frente aos africanos e escravos.

---

[42] Ricardo de Andrade Costa, pardo forro, foi preso no distrito de Macacu por promover em sua casa batuques de negros em horas de serviços, desviando os escravos de seu trabalho.V.2, 10/12/1818. Já Felizardo Crioulo, alforriado, instruiu uma escrava a jogar vidro moído na comida de seu senhor. V.2, 03/09/1819

[43] AN - *Devassas*, Códice 402, 1809-1817. 04/01/1817. "Por ofício de 20 de dezembro de 1816 se mandou proceder a hum sumário de polícia contra Manoel de Oliveira, crioulo forro, pois contar da parte da Guarda Real de Polícia ser chefe de capoeiras e ter seduzido hum escravo de José Antônio Paulino afim de roubar uma grande porção de prata a seu senhor."

[44] Antônio Cabra atacou sua senhora com uma faca, mantendo-a no pescoço da mulher, para forçá-la a assinar Carta de Liberdade. Recebeu 300 açoites e foi mandado para a estrada da Tijuca. V.2, 10/02/1818.

[45] O pardo forro Joaquim José de Santana estava andando com um negro amarrado, mas não era capitão-do-mato para perseguir pretos fugidos. V.2, 07/07/1819

Uma outra descrição curiosa, e pouco repetida, é a de africanos "jogando as cabeçadas".[46] Pode ser uma variante explicativa para a capoeiragem, já que os cronistas de época concordam que a capoeira era freqüentemente jogada com golpes de cabeça, como falamos acima ao nos referirmos ao crime de "cabeçadas". [47]Mas como a descrição de casos deste tipo é muito raro, ao contrário do jogo da pancada, não acreditamos que possa significar uma nova modalidade de jogo entre escravos.

Um outro tipo de ocorrência muito freqüente e curiosa nesta época era o roubo de chapéus. Pode estar ligado a escravos em busca de signos da liberdade para esconder sua condição, mas acreditamos também que se vincula a uma imagem já notória do capoeira, como também o uso de navalhas ou facas. De qualquer maneira, este tipo de delinqüência aumenta gradativamente nos anos 1810, e a maior parte dos implicados são escravos africanos.[48]

Um registro que merece um comentário à parte e o de um escravo preso com uma "capoeira" onde estavam aves roubadas.[49] Ao mesmo tempo que se firmava solidamente o termo capoeira como um jogo atlético, luta marcial característica de escravos, ele ainda era usado para descrever o cesto de palha, muito comum entre os escravos carregadores, retratado por todos os pintores-viajantes do Rio das primeiras décadas do século XIX. Como colocamos no primeiro capítulo, esta é para nós uma das pistas etimológicas mais plausíveis.

Um dos períodos do ano mais fervilhantes de atividade lúdica entre os escravos era durante o entrudo, o antepassado do moderno carnaval. A maior liberdade que escravos e negros livres desfrutavam em fevereiro deve ter estimulado capoeiras a aumentar nestes dias suas atividades. Além disso a virada de ano era a época tradicionalmente de maiores iniciativas das maltas, e logicamente de contrapartida por parte de seus perseguidores, como veremos acima quando nos debruçarmos sobre os gráficos. Mas nem todos gostavam da brincadeira, e o entrudo com certeza assistiu violentas rixas entre pretos por causa de limões de cheiro, bisnagas e outros folguedos.[50]

---

[46] Crispim Quissamã e José Benguela foram encontrados a "jogar as cabeçadas" e castigados com 300 açoites e três meses de prisão. V.2, 25/08/1819.

[47] Rugendas é um dos primeiros a descrever a capoeira como uma dança de "cabeçadas". *Voyage Pittoresque et históric dans le Brèsil*, Engelman et. Cie., Paris. 1824 in CAPOEIRA, Nestor. *Capoeira: os fundamentos da malícia*, Rio de Janeiro, Record, 1992. p. 21.

[48] João Benguela deu uma cabeçada em um livre para furtar-lhe um chapéu. V.2 10/12/1819. No final de 1819 aumenta o número destes crimes.

[49] João Cassange, escravo do capitão Manoel Joaquim foi preso com cinco galinhas e um peru. As aves foram devolvidas ao seu dono. V.2, 05/01/1820.

[50] Francisco Benguela estava brincando o entrudo quando um grupo decidiu joga-lo no tanque do chafariz da Carioca. Ele não gostou e puxou de uma navalha, começando o conflito. Levaria 300 açoites. V.2, 15/02/1820.

A maior parte das ocorrências de capoeira do Códice 403 não são, como se poderia esperar, de rusgas entre escravos e policiais, mas sim de conflitos entre pretos, fossem escravos, libertos ou livres.[51] Este padrão, que se intensifica gradualmente, aponta para uma conclusão inevitável: a capoeira, mais do que um elemento da resistência escrava aos desmandos da ordem escravista, era uma peça importante no jogo do poder entre os próprios escravos, e no qual libertos e livres entravam marginalmente. Jogo no qual as maltas eram a unidade fundamental.

Assim, a capoeira respondia por parte importante da geografia escrava da cidade, assunto que trataremos melhor no próximo capítulo. As maltas tinham de elaborar táticas de auto-defesa sofisticadas para escapar das garras das patrulhas policiais e dos outros grupos.[52] Estas táticas se aperfeiçoaram com a crônica seqüência de embates. E a ousadia dos capoeiras aumentava dia a dia.[53]

Outra "instituição" da cultura escrava urbana igualmente perseguida como a capoeira era o *batuque*. Mais rápido do que as forças da ordem podiam agir se formavam grupos de negros nas praças da cidade ao som de tambores, e da batida característica.[54] Quando as forças policiais acorriam muitos já tinham fugido, se encontrando em outro beco, para recomeçar o canto até a chegada dos 'morcegos'.

Além dos escravos, outro fator de perturbação da ordem nas ruas eram os marinheiros de diversas nacionalidades que aqui aportavam e facilmente se embriagavam, criando desordens. As autoridades também tiveram de aprender a lidar com estes turbulentos. Estes homens do mar se socializavam freqüentemente com negros e escravos, (como veremos no capítulo 4), o que podia significar uma potencialização da capacidade de organização dos africanos, já que na troca de experiências eles eram inseridos no grande palco internacional de conflitos que era o atlântico na primeira metade do século XIX.[55]

---

[51] Bento Congo foi preso pela guarda do chafariz do Campo de Santana por tirar uma navalha e com ela perseguir dois pretos. V.2, 16/02/1820.

[52] Bernardo Mina e Estanislau Crioulo foram surpreendidos por uma patrulha que encontrou com eles um saquinho de navalha de barba e um sovelão. Resistiram aos guardas e quando estavam sendo presos foram cercados por uma malta que jogou uma chuva de pedras sobre os agressores. Levaram 300 açoites e ficaram três meses no Calabouço. V.2, 07/03/1820.

[53] Rafael Crioulo agrediu verbalmente um cabo do Batalhão de caçadores ameaçando-o com cabeçadas. V.2, 14/11/1820

[54] A melhor imagem de *batuque* é de RUGENDAS, *Viagem pitoresca através do Brasil*, Belo Horizonte, Ed. Itatiaia, 1989, prancha 16 "Dance Batuca", que mostra negros e escravos de diversas ocupações entretidos na roda. Apesar de retratar a zona rural serve de exemplo deste tipo de socialização. Francisco Cabinda estava tocando batuque numa grande roda de negros quando chegou a polícia e o prendeu, junto com seu tambor. V.2, 17/11/1820. Matias Benguela também foi encontrado com um tambor a tocar. 05/12/1820.

[55] Marinheiros ingleses foram denunciados por um oficial da marinha dos Estados Unidos como ladrões de escravos, (V.2, 03/02/1821) enquanto meses antes um preto norte-americano também foi

A escalada de ocorrências envolvendo escravos capoeiras por todo o período joanino era resultado também, como se poderia esperar, do crescimento brutal da população escrava devido ao número cada vez maior de desembarque de negreiros no Rio. Mas acreditamos igualmente que o sucesso das maltas em se confrontar ou mesmo confundir as forças da repressão[56] deve ter seduzido um bom número de cativos que já estavam havia bom tempo na cidade para assumirem seus símbolos, e aprender as habilidades do "jogo"[57]

Um elemento a mais no arsenal de recursos dos escravos contra o arbítrio policial era o apadrinhamento tradicional dos senhores frente a suas 'propriedades'. Assim, cativos na cidade agenciavam o prestígio de seus donos para se contrapor aos soldados de polícia, que pensavam bem em prender um cativo de um poderoso aristocrata ou alto funcionário da coroa. Como bem colocou Mary Karasch o escravo herdava o prestígio de seu dono[58], e este prestígio podia ser utilizado em seu benefício em uma situação que colocasse risco de vida, ou privasse seu dono de seu trabalho por longo tempo.[59]

O que fica dessa visão preliminar do códice 403 é o caráter inexoravelmente urbano da capoeira. No volume 3 do códice, que trata dos presos remetidos do interior da província, encontramos centenas de quilombolas, fugitivos, revoltosos, mas somente um preto foi preso por capoeira.[60]

Mas o grande veículo para desvendar o Códice 403 são os gráficos. Por meio deles temos à nossa frente a especificidade da capoeira no conjunto do universo criminal na Corte. E através de outros estudos, como de Leila Algranti, podemos estabelecer nexos comparativos que indiquem se a capoeira era uma atividade generalizada entre os escravos da cidade ou uma iniciativa de etnias determinadas, o que pode abrir caminho para desvelar suas raízes africanas longínquas.

II

---

acusado de vender um escravo furtado. Infelizmente, para ele, o senhor do cativo apareceu na sua frente. V.2, 29/11/1820.

[56] Dois escravos foram presos por gritar "aqui del rei" a chamada característica de socorro policial sem motivo conhecido. V.2, 12/03/1821.

[57] Isidoro da Costa, preto forro, capoeira, foi preso por caminhar pela rua com uma faca "levando tudo diante de si" V.2, 06/02/1821.

[58] KARASCH, Mary C. *Slave Life in Rio de Janeiro. 1808-1850*, Princeton, Princeton University Press, 1987, pp. 66-68.

[59] José Congo gritava na rua, e quando um oficial de uma patrulha da Guarda Real o mandou calar ele respondeu que seu senhor era um comerciante abastado e que ele podia fazer a "bulha" que quisesse. Não tem registro de castigo. V.2, 11/04/1821

[60] Diogo Mina, escravo de Manuel Joaquim de Lemos, foi enviado de Praia Grande (atual Niterói) para o Calabouço. Foi o único preso por capoeira no terceiro volume. V.3, 22/08/1826, folha 94. Curiosamente, no final do registro é colocado como liberto.

No GRÁFICO 1 vemos as origens mais genéricas daqueles presos por capoeira ou em maltas de capoeiras. Mais de 70% são africanos, mas se levarmos em conta que possivelmente grande parte daqueles de origem desconhecida são brasileiros (não esquecendo os comprovadamente *crioulos*) não podemos afirmar que a capoeira é uma atividade exclusivamente africana. Na realidade, nos parece que ela é fruto da combinação de tradições africanas dispersas, com "invenções" culturais crioulas.

Observando o conjunto dos dados do Códice 403 vemos que 72.6% dos presos são africanos (71,9% escravos e 0,7% libertos)[61] Desta forma, a proporção de africanos entre os capoeiras é mais ou menos semelhante ao conjunto de africanos presos, dentro de uma margem mínima, o mesmo ocorrendo com os nascidos no Brasil (26,7%). Mas, de qualquer forma, uma presença africana mais forte que o normal.

Mas somente no GRÁFICO 2 - sobre a condição jurídica dos presos por capoeira - é que podemos ter uma real medida do círculo social onde a capoeira sobrevive e se reproduz. Enquanto no conjunto total vemos uma presença escrava de 79,8% contra 18,8% de forros e apenas 0,4% de livres,[62] para os presos por envolvimento com capoeira temos a surpreendente proporção de 91,% de escravos. Podemos afirmar com certeza que a capoeira é fundamentalmente uma prática escrava, antes de africana. As origens da capoeira tem que ser procuradas na escravidão urbana, onde o Rio de Janeiro com certeza tem um papel fundamental, apesar da ancestralidade africana evidente.

Quando pensamos que os libertos tinham muito próximo a experiência da escravidão, e que por isso viviam em dimensões sociais e culturais embutidas nos mundos do cativeiro, nós temos a dimensão de o quanto a capoeira pertencia ao mundo urbano, e sua versão da instituição escravista nas Américas. Também serve como parâmetro pensarmos que por volta de 1808 a população escrava era de apenas 20% do total, contra 78,5% de livres e 1,5% de libertos. Em 1821 este equilíbrio tinha se alterado para 54,4% de livres e 45,6% de escravos.[63]Assim, no fim do período estudado, mesmo com todo o tráfico negreiro a todo vapor, vemos que os escravos não chegavam nem a metade da população total. Desta forma, podemos dizer com segurança que a capoeira é uma instituição escrava.

O GRÁFICO 3 é relativo as "nações" dos africanos capoeiras, divididos em africanos centro-ocidentais - que para não confundir colocamos como oriundos da

---

[61] Leila Mezan Algranti, *op. cit.* pg. 91. "Tabela 4.8".
[62] *Ibidem*. pg. 189.
[63] Ibidem, pg. 30.

África Central - e os africanos ocidentais não-bantos. Este gráfico revela fatos ainda mais particulares. Entre as nações africanas dominantes no Rio de Janeiro dos primeiros anos do século XIX despontavam os benguelas. Eles representavam cerca de um terço de todos os africanos na cidade.[64] Eram também a população dominante nos negreiros que vinham da África.[65]Assim, era de se esperar uma dominação dos benguela no conjunto de africanos, pelo menos da África Centro-Ocidental. Mas os benguelas são superados (se bem que por muito pouco) pelos congo. E superam por pouco os de Cabinda, região situada muito próxima do local de origem dos congo, isto é, a bacia do rio Zaire.[66]

Como bem colocou Karasch qualquer africano importado pela rede comercial do rio Zaire e de seus tributários podia ser denominado congo.[67] Uma infinidade de povos diferentes chegava ao Rio com a denominação de congo, mas se destacavam dentre estes os bakongo, do norte de Angola e sul do rio Zaire. As visões senhorias sobre os congo iam desde a noção de que eram resistentes e bons para agricultura, e orgulhosos e mantenedores de suas tradições.[68] E é de notar que os cabindas e congos (ambos oriundos da rede de tráfico do rio Zaire) correspondem a 37% do total de africanos centro-ocidentais.[69]

Os africanos ocidentais estavam em uma posição numérica bastante inferior. Apenas 23 nativos desta região da África, entre calabar e mina, foram presos envolvidos com capoeira. Reflete isto a menor presença dos africanos ocidentais no Rio nos primeiros anos do século XIX, presença que vai diminuir ainda mais nas décadas de 1820 e primeira metade de 1830, devido a proibição de tráfico de africanos acima da linha do Equador em 1815.[70]O peso da população africano-ocidental no Rio só vai aumentar após 1835, com o êxodo de africanos da Bahia para o Rio de Janeiro

[64] Karasch, *op. cit.* pp. 14 - 21, "West Central Africa".

[65] FLORENTINO, Manolo Garcia. *Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (Séculos XVIII e XIX)*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, Prêmio Arquivo Nacional de Pesquisas, 1994. pp. 85-88.

[66] Os africanos de Cabinda tinham uma marca característica que eram 3 pequenos riscos na parte posterior da cabeça, junto ao pescoço. A informação consta do interrogatório de um africano *boçal* capturado na repressão ao tráfico negreiro clandestino. Ij6 202, jan.abr. 1845, 06/04/1845, AN.

[67] Karasch, *op. cit.* p. 18.

[68] *Idem.*

[69] Uma documentação interessante para reconstruir identidades africanas elaboradas fora dos padrões do tráfico são os interrogatórios de *africanos livres* capturados nos navios negreiros abordados pela marinha inglesa ou pela polícia brasileira. O juiz encarregado do interrogatório busca descobrir o lugar de origem do africano para melhor direcionar a repressão: "Mandou o juiz perguntar pelo intérprete como se chamava e qual era sua nação. Respondeu ao intérprete em língua que se chamava Luís nação Congo, *e que com este nome saiu de sua terra* [g.n.] e que aqui ainda não foi batizado." Auto de Perguntas. Ij6 191, jan.mai. 1839, 23/05/1839, AN.

[70] CONRAD, Robert, *Tumbeiros. O tráfico de escravos para o Brasil*, São Paulo, Brasiliense, 1985. Ver principalmente "Tráfico ilegal: 1810-1830" pp. 90-117.

após o fracasso do levante malê de 1835. Estes africanos, chamados mina no Rio, formarão parte importante da população escrava urbana nas décadas de 1840 e 1850.

O GRÁFICO 4 mostra com maior nitidez o peso específico das três macro-regiões da África. Como vemos o peso da África Centro-Ocidental é esmagador. Os escravos da África do leste estavam em número ainda inferior aos africanos ocidentais. Mas seu número vai aumentar gradualmente na medida que a proibição do tráfico atlântico projetar Moçambique como local de embarque menos assediado pelos cruzadores ingleses. Como veremos, no final dos anos 1840 a presença de moçambiques entre os africanos presos por capoeira vai estar bem mais dilatada.

Podemos agora estabelecer alguns padrões sobre a composição étnica das maltas de capoeira no período joanino. Ser capoeira neste tempo era principalmente ser escravo, homem, africano, da região Centro-Ocidental. Estes três quadrantes podem não dizer muito para uma sociedade fortemente marcada pela escravidão africana, mas a presença de congos e cabindas em profusão joga novos problemas de difícil solução. Mais tarde voltaremos a isso.

O GRÁFICO 5 registra os castigos corporais que escravos capoeiras sofriam ao serem presos solitariamente, ou em maltas. Já a partir de 1811[71]é que os escrivães de polícia vão registrar o castigo sofrido pelo escravo, o que reflete a precoce preocupação das autoridades em confirmar a punição aplicada ao cativo. Como seria de esperar num momento de crescente atividade das maltas escravas, como foram os anos 1814 e 1815, o castigo máximo aplicado foi utilizado fartamente, bem mais que as outras punições. O primeiro escravo castigado com 300 açoites, não por coincidência, foi em 1815.[72]

Cerca da metade recebeu os 300 açoites, castigo determinado pelo edital de dezembro de 1816. Metade dos punidos recebeu 200 açoites. Uma ínfima proporção recebeu apenas 50 açoites. Os critérios para o castigo eram determinados, logicamente, pela autoridade policial que recebia o preso.

Os 300 açoites, aplicados no Calabouço da praia de Santa Luzia, estavam próximos do limite humano, como confessou o próprio Regente Feijó, em portaria que ficou célebre.[73] O edital de dezembro de 1817 já regulamentava os castigos que o escravo capoeira teria de sofrer.[74] Mas aparentemente estes dispositivos não barravam

---

[71] Os primeiros capoeiras presos que tiveram o castigo registrado foram Nebiano Pardo e Francisco Moçambique, que foram presos jogando capoeira no largo de Santa Rita com facas. Levaram 50 açoites cada um deles. V.1, 15/10/1811.

[72] O primeiro escravo castigado com 300 açoites foi João Congo. V.1, 17/05/1815.

[73] CONRAD. *Tumbeiros*...p.97, nota 13.

[74] Em 3 de novembro de 1831 o Ministro da Justiça Diogo Feijó baixou um decreto proibindo mais de 50 chibatadas por dia, e estabelecendo o limite máximo de 300, in *Collecção das Leis do Império do Brazil, 1831*, Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1876, f. 263. Códice 323, Volume 6, 1820-1822.

a autoridade do intendente geral de Polícia, Paulo Fernandes Viana, que nos últimos anos de sua função (e de sua vida) perseguiu tenazmente os capoeiras. Quanto menor o castigo, menor o número de castigados. Somente 1,5% dos punidos recebeu a "leve" punição de 50 açoites. Estes dados apontam que as autoridades policiais estavam determinadas a barrar a ousadia das maltas a todo custo nos finais da década de 1810. Na certa isso criou problemas com os senhores, que recebiam seus pretos estropiados demais para o trabalho. Debret e Rugendas imortalizaram a cena do castigo público do escravo como um dos cenários mais dantescos da truculência escravagista na cidade.[75] Mas a maioria dos castigos de açoites era aplicado no interior do Calabouço. Obviamente livres e libertos estavam isentos do chicote, mas iam igualmente para a prisão e para a construção da Estrada da Tijuca, centro de trabalho forçado do período joanino.

Isso nos remete para o GRÁFICO 6, que registra para onde eram levados os presos por capoeira, independente de sua condição jurídica. Por volta de 1815 os castigos de punição com trabalho passam a ser registrados e efetivados. A Estrada da Tijuca é o local mais escolhido para remeter escravos criminosos, mas o primeiro capoeira para lá enviado só o foi em fevereiro de 1816. A Estrada da Tijuca foi uma grande obra viária do período joanino, e seu objetivo era ligar mais facilmente a cidade com o *sertão carioca* e com o já secular Caminho Novo das Minas, rota do ouro das Minas Gerais.[76]

Era um local ermo na época. e bastante distante do burburinho da cidade. Indica que as autoridades já percebiam a predileção pelo meio urbano que os capoeiras demonstravam. Mesmo estreito, e vulnerável, a cidade colonial era o ambiente por excelência da capoeiragem antiga. Coloca-los fora da urbs poderia ser uma solução.

Assim, o envio para a Tijuca também significava o isolamento do fervilhante mundo escravo da cidade do Rio. e. na cabeça dos zeladores da ordem, menos "contaminação" para os outros escravos não tão rebeldes. De qualquer maneira, outros escravos criminosos tinham o mesmo destino. Mais da metade dos registros de detenção de escravos era para a Estrada da Tijuca. O outro ponto de remessa era a enigmática *prisão*. Entendemos ser o Calabouço, centro nervoso da detenção de cativos na cidade. Mas apenas 38,7% foram para lá enviados. No período de Dom

Ofício ao Ministro de Estado do Reino. folha3 Na folha 21 se repete o Edital de 06/12/1816 que determinava o castigo de 300 açoites para escravos. Ver Capitulo 6.

[75] KOSSOY, *op. cit.* Prancha 61. "Execução de pena de açoites".

[76] ALGRANTI. *op. cit.* pg. 194.

Pedro I a Tijuca vai ser substituída pelo Dique do Arsenal de Marinha, mais próximo do centro, mas de controle militar mais efetivo.[77]

De qualquer forma a maior parte dos escravos capoeiras não teve a detenção registrada. Cerca de 264 capoeiras (58% do total) não tem registro de seu destino, o que pode indicar que foram castigados e devolvidos aos seus senhores, ou simplesmente soltos se livres ou forros. Imediatamente após o período joanino uma Comissão Militar encarregada pelo novo regente Dom Pedro para resolver o problema discordou da forma como os capoeiras eram punidos, com castigo de detenção e trabalhos forçados, e determinou que fossem castigados com açoites e devolvidos para seus donos. A determinação abriu uma crise com o novo intendente Aragão.[78]

Cerca de 68% dos capoeiras presos receberam castigos corporais exclusivos de escravos, mas somente 28% foram detidos com algum tipo de armamento[79]. Esta defasagem indica que a periculosidade da capoeira, na visão das autoridades, não estava ligada puramente ao porte de arma, mas a habilidade característica que potencializava o uso de arma branca. Bastava dominar a arte marcial para merecer o castigo máximo. A violência do castigo imposto testemunha também o medo que os donos do poder policial nutriam intimamente.

No GRÁFICO 7 temos registrado outro elemento importante na definição do tipo social capoeira: o uso de arma. A tradição deixou registrado que a faca ou a navalha eram elementos indispensável para sua identificação. Mas de acordo com o registro do Códice expressos no GRÁFICO 7 vemos que pelo menos poucas vezes se registrou a posse de arma. Isto talvez reflita o receio que as autoridades tinham no simples exercício de capoeira, e a grande presença de capoeiras "jogando" entre os detidos.

Observando o GRÁFICO 8 que registra os tipos de armas encontrados nos presos por "capoeira" vemos que os capoeiras usavam toda espécie de arma, desde os canivetes e as navalhas, que vão se tornar características da arte na segunda metade do século XIX, até tijolos e uma espada.[80] Tudo que vinha a mão destes escravos podia ser transformado em arma, inclusive instrumentos de trabalho, como vemos em um capoeira preso com uma verruma.[81] E é bom ressaltarmos que agora estamos

---

[77] Ver Capítulo 4.

[78] Algranti, *op. cit.* pg. 170. Também discutiremos essa crise no Capítulo 4.

[79] Dois não escravos receberam castigo de açoites: Antônio João da Trindade, livre, recebeu uma quantidade indeterminada de açoites. (V.1, 07/01/1816) e o forro Silvano da Silva recebeu 200 chibatadas. (V.1, 29/12/1812).

[80] Pedro Cabinda foi preso por capoeira e atirar um tijolo na cabeça de um preto. V.1, 24/01/1821 Já Domingos Moange foi preso com uma espada. V.1, 01/04/1820.

[81] Paulino Rebolo, capoeira, foi preso com duas verrumas. (V.2, 29/01/1820) e João Congo com um compasso (V.2 28/11/1820).

trabalhando exclusivamente com presos capoeiras, e que o leque de armas utilizados por outros escravos pode ser bem maior.

Mas mesmo nesta época remota a navalha já era uma marca típica da capoeiragem. A faca podia servir para uma série de serviços dos cativos, mas mesmo assim a polícia estava de sobreaviso para escravos encontrados com ela. Muitos devem ter sido confundidos com meliantes e presos. Apedrejamento já é um elemento mais característico desta época, e vai lentamente desaparecer no correr das décadas, a medida que homens livres tomam o lugar dos escravos nas maltas.

Até garrafas e compassos, isto é, quaisquer instrumentos cortantes, viravam armas na mão de escravos. Isso demonstra como eram belicosos os cativos do Rio dos primeiros anos do século XIX. Como veremos mais adiante, essa variedade vai diminuir no correr dos anos, na medida que o capoeira se torna um tipo social mais específico, com um aparato próprio que o identifique.

Mas cerca de 70% dos capoeiras presos não teve registro de armas. A prevenção das patrulhas policiais contra quaisquer sinais da presença da capoeira, como um simples jogo num canto de rua, pode explicar esta ausência. Não era preciso usar navalha para ser visto como capoeira na década de 1810. Mas muitos com certeza se livraram da arma antes de poderem ser abordados pela Guarda Real.

Pelo GRÁFICO 9 percebemos outra pista importante para penetrar no universo das maltas do tempo joanino: O ritmo das prisões mês a mês, por todos os anos que foram registrados em sua totalidade. Apesar de os registros serem algo fragmentários podemos reconstruir a intensidade das prisões de capoeiras durante anos inteiros. Apenas selecionamos aqueles anos que sabemos ser cobertos por inteiro pelo livro, excluindo 1810,1816,1817 e 1821 por estarem em parte fora dos registros.

O GRÁFICO 9 sozinho apenas revela aparentemente um emaranhado de difícil percepção, mas podemos perceber vagamente como os períodos finais e iniciais dos anos são mais profícuos de ocorrências. Decompondo ano a ano podemos ver isto com mais facilidade.

O ano de 1811 (GRÁFICO 9A) mostra um grande crescimento das atividade das maltas e da conseqüente represália das autoridades - já que a documentação policial do período não documenta nenhuma ofensiva policial). De qualquer modo, nos meses de novembro e dezembro ocorre um grande crescimento que quase supera o pico de junho.

Em 1812 o padrão foi um pouco diferente (GRÁFICO 9B) Uma certa intensificação em maio e um grande salto em outubro. Mesmo com uma queda em dezembro ainda se mantinha mais ou menos um dos níveis mais altos do ano.

Curiosamente os meses de janeiro, fevereiro e março são quase nulos, o que é certamente paradoxal comparando com o final de 1811.

O ano de 1813 mantém certa alta da intensidade da repressão em maio-junho. Podemos conjeturar que o calendário de procissões religiosas se liga a esta curva? Aparições em eventos de massa, geralmente criados pelo catolicismo colonial, eram preferidas por capoeiras desde longa data. Mas o ponto maior é janeiro. Agora podemos ter uma evidente ligação com o gráfico seguinte. Ambos os anos tem um ponto comum, que vai se repetir nos gráficos posteriores.

O ano de 1814 (GRÁFICO 9D) é de maior uniformidade. A total ausência de prisões no final de 1813 cresce pouco depois, e mantém uma seqüência de idas e vindas. Maio confirma os padrões anteriores de um mês de maior atividade das maltas do que os imediatamente anteriores ou posteriores. Mas em outubro se percebe uma escalada das prisões que não decresce até o fim do ano. No trabalho de Algranti[82]podemos ver os anos de 1814 e 1815 como uma grande onda de repressão que se abate sobre os escravos praticantes de capoeira.

O ano de 1815, como aquele com o maior número de prisões, se presta melhor a um exame detalhado. Maio é o mês com mais surtidas policiais bem sucedidas, cerca de 19, mas também percebemos um aumento da atividade policial em janeiro e dezembro. Agora podemos ter certeza que os meses de verão eram de mais intensa iniciativa escrava, e provavelmente de mais incisiva vigília policial. Como diz Mary Karasch durante os dias quentes de verão os proprietários e comerciantes brancos ficavam longas horas isolados em suas casas por causa do calor escaldante. Nestes momentos as ruas pareciam tomadas pela massa negra escrava, e muitos viajantes afirmavam ter a sensação de estarem em algum país africano e não no centro do império português na América.

Os meses de verão também coincidiam com o calendário das festas religiosas mais importantes, desde o natal, passando pelo entrudo que daria origem ao carnaval, até a Quaresma e a Semana Santa. Como já dissemos, estas festas eram grandes momentos de festa escrava nas ruas, muitas vezes com o patrocínio das irmandades e a vigilância da intendência de polícia.

Mas, logicamente, muitas das atividades das maltas escravas escapavam do calendário religioso. Desde os primórdios os grupos de pretos capoeiras estavam em eternas rivalidades, que apenas esperavam um momento propício para desencadearem

---

[82] ALGRANTI, *op. cit.* Gráfico 4.1 "Prisões de escravos pelos crimes de capoeira e porte de armas no Rio de Janeiro". Neste gráfico se percebe como 1814 e 1815 são anos de intensa atividade dos escravos capoeiras. p. 199.

a violência. A capoeira escrava nunca se tornou um movimento articulado de todas as suas divisões contra o inimigo comum.

O gráfico seguinte do ano de 1818 confirma de modo ainda mais gritante o padrão que vimos. A partir de 1815 as ações desordenadoras dos capoeiras se tornam mais freqüentes, e esta escalada coincide com a primeiras determinações legais contra eles. Assim, nossos personagens fica mais nítido com o correr do tempo pela maior intensidade dos conflitos com policiais.

Os anos de 1819 e 1820 são algo atípicos, mas referendam os padrões anteriores. A maior ousadia dos grupos de capoeira detonaria a cólera do próprio príncipe regente depois Imperador Pedro I, que no início dos anos 1820 ordenaria feroz repressão. Somente estranhamos a inexistência de prisões no mês de dezembro de 1820.

O GRÁFICO 10 com o total das prisões por ano mostra o crescimento evidente do número de ocorrências policiais envolvendo capoeiras, com o ápice em 1815, mas mantendo um nível comparativamente mais alto nos anos posteriores. Este salto coincide com incremento do tráfico negreiro na cidade, e o conseqüente aumento da população escrava, apesar de 1815 assistir ao primeiro tratado anglo-português de restrição ao tráfico atlântico, que como muitos outros, foi inócuo.

Os anos imediatamente anteriores a 1815 foram tempos de intensa chegada de negreiros no Rio de Janeiro, numa proporção nunca vista antes.[83] Este fenômeno teve um claro impacto nos índices de criminalidade na cidade. Mas não foi imediato, pois pensamos que possivelmente o tempo que decorre da chegada de um *malungo* no cais do Valongo até ele ser reconhecido publicamente como capoeira demanda alguns anos.

Outro bloco de dados que pode abrir novas luzes sobre a capoeira escrava nestes tempos remotos é aquele relativo aos grupos, ou maltas de capoeiras, como a tradição firmará no século XIX. Como vemos nos dados de prisões individuais ou em grupo expressos no GRÁFICO 11 vemos que mais da metade daqueles presos por envolvimento com capoeira foram flagrados dentro de um grupo, o que nos permite afirmar que a capoeira neste momento já era intrinsecamente gregária, isto é, uma prática cultural fortemente coletiva. A necessidade de defesa do grupo contra as incursões dos "morcegos" legitima este caráter coletivo. Mas entendemos que isto está ligado também a sua reprodução. Em outras palavras, neste momento o ensino e

---

[83] De acordo com os dados de Manolo Florentino o ano de 1810 já assiste a um crescimento espantoso da entrada de negreiros no Rio (de cerca de 13.000 em 1809 para cerca de 18.000 em 1810) mas o ano de 1815 é de queda (13.350) em comparação com 1814 (15.370). De qualquer forma os primeiros anos da década de 1810 são de forte crescimento da população escrava na cidade. Manolo, *Em costas negras*...tabelas 2, 3, 4 e 5, páginas 53, 59, 74 e 75.

aprendizagem possivelmente já estavam ligados a complexos processos rituais, talvez não tão apurados como na segunda metade do século[84]mas já bastante sofisticados, e marcadamente coletivos.

Mas entendemos que este caráter gregário ainda estava em seus primórdios. Pensamos assim observando o GRÁFICO 12 sobre o as diferentes dimensões dos grupos de capoeira no período joanino. Nele podemos observar a composição numérica das maltas que caíram nas malhas da repressão. Apesar de existirem 41 capoeiras encontrados em grupos que se evadiram, e que logicamente não foram quantificados, muitos grupos foram capturados na sua totalidade, o que permite ter uma idéia da natureza das malta de escravos neste momento. Assim percebemos que a grande maioria dos grupos era composto de dois indivíduos.

Mesmo havendo registro de que alguns grupos eram na realidade maiores, e os dois detidos eram mais fracos ou mais lentos e por isso acabaram nas malhas da repressão, as informações do códice indicam que a grande maioria dos grupos era composta realmente por dois indivíduos. Parece óbvio que reunir grupos de escravos muito grandes era desafiar de forma descuidada o zelo repressor das patrulhas policiais, e assim facilitar o envio para o Calabouço e para o castigo dos açoites.

Grupos menores facilitavam a fuga, já que dificilmente o capoeira podia enfrentar de igual para igual os seus perseguidores. Em uma cidade de becos e vielas estreitas, com quintais imensos por detrás de fachadas acanhadas, a fuga bem sucedida era resultado de desembaraço, rapidez e conhecimento do terreno. Além disso um companheiro preso podia delatar a identidade de seus camaradas, ou pior, de seus senhores, o que facilitava o trabalho da polícia em desbaratar as maltas.

Assim, pensamos que a ampla superioridade de grupos menores, de dois, três ou quatro, pode ser resultado de uma estratégia escrava, que, aparentemente, teve certo sucesso em deixar as patrulhas policiais meio tontas, sem saber como acudir ocorrências de capoeira pipocando em cada canto da cidade, numa autêntica guerra de guerrilha.

Mas maltas grandes também entraram em ação. No dia 31 de maio de 1815 as patrulhas da Guarda Real prenderam um grupo de dez escravos. Era como se fosse um microcosmo da capoeiragem escrava dos primórdios do século: metade do grupo era de nação congo, a etnia mais importante dentro da capoeira escrava da era joanina. O predomínio congo era temperado com a presença de um mina, um moçambique, um angola e um cabra brasileiro, além de um representante de um grupo raro dentro da capoeira: um ganguela.

---

[84] Sobre isso ver de minha autoria *A negregada instituição: Os capoeiras no Rio de Janeiro, 1850-1890*. Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, 1994

O motivo da detenção era o mesmo: estavam "jogando capoeira", aparentemente despreocupados da vigília policial, quando foram surpreendidos. Não há registro de castigos. De qualquer forma era um exceção.

Mas "jogar capoeira" já era o bastante para os *morcegos*. Pelo GRÁFICO 13 com os diferentes motivos que foram registrados pelos escrivães da Guarda Real - informados pelos soldados que realizaram a prisão - vemos como a simples prática dos golpes bastou para levar 30% dos capoeiras para detrás das grades. Mais tarde, como colocamos antes, bastava que o policial alegasse que o preto era "capoeira". Mas, além disso, era comum o responsável pela patrulha alegar mais de um motivo para efetuar a prisão de um capoeira, geralmente junto com aqueles mais clássicos do GRÁFICO 13. Estes motivos, que se somam aquele de "capoeira" ou por "jogar capoeira" nós chamamos de secundários.

Como podemos ver no GRÁFICO 14, que mostra as alegações secundárias de prisão de capoeiras, eles freqüentemente tentavam intimidar seus inimigos, confiando na notoriedade que eles detinham dentro da comunidade urbana, como se vê no iten "ameaças". Mas a ameaça facilmente se tornava realidade, com pedras se tornando a arma improvisada em 16% dos casos.

O uso de arma, que pensamos ser um fator generalizado entre capoeiras, não aparece muito em destaque, apesar de que, se somarmos com aqueles presos por "puxar navalha" sobe para 15% dos casos. Aparentemente os critérios das autoridades eram confusos, pois voltando para o GRÁFICO 11 vemos que metade dos capoeiras foi preso dentro de uma malta. Já a alegação de "assobiar" remete a um estrato cultural mais profundo. Freqüentemente as autoridades policiais informavam que capoeiras utilizavam assobios para se comunicar com seus grupos, alertar da presença de rivais e soldados, e até mesmo delimitar áreas de controle na cidade. Na década de 1820 era comum o "assobio de capoeira" característico, e bastava assobiar desta forma para ser enquadrado pela ordem policial.[85]

TABELA 1

SINAIS DE IDENTIFICAÇÃO DE CAPOEIRAS. 1810-1821

[85] Ver *A negregada instituição*...pp. 29-31.

NAÇÃO	CONDIÇÃO	CHAPÉU	COR DO CHAPÉU	FITA
Angola	Escravo	______	______	Amarela
Cabinda*	“	______	______	de cores
Crioulo*	“	______	______	de cores
Cassange	“	______	______	de cores
Cassange	“	______	______	Amarela e vermelha
Moçambique	“	______	______	Vermelha
______	“	Boné	______	com fitas
Angola	“	Barrete	______	com fitas
Congo	“	Boné	______	com fitas
Rebolo	“	Chapéu	______	amarela e vermelha
Congo	“	Barrete de capoeira	______	vermelha
Cabinda	“	Barrete	______	______
Cassange	“	Chapéu c/alfinetes	branco	______
Angola	“	Barrete	______	______
Congo	“	Barrete	______	______
Angola	“	Barrete de capoeira	______	______
Rebolo**	“	Boné	Vermelho	______
Benguela**	“	Boné	Vermelho	______
Calabar	“	Pena	Branca	______
Mocambique	“	______	______	de Capoeira

* e ** pertenciam a uma mesma malta

Fonte: Códice 403, volumes 1 e 2.

Mas talvez o conjunto de informações mais importante do Códice 403 sobre os capoeiras sejam aquelas dos chapéus e fitas de cores. Como vemos na TABELA 1 os escravos africanos exibiam com freqüência barretes e bonés vermelhos, que logo foram identificados pelos escrivães de polícia como símbolos da capoeiragem. A cor vermelha era claramente preferida, e não encontramos elementos que indiquem que cativos não capoeiras usassem estes símbolos[36]. As fitas se dividiam nas cores

[36] Alexandre Mello Morais Filho em seu célebre *Festas e tradições populares do Brasil*, (Edições de Ouro, s.d.), ao descrever a festa do Divino Espirito Santo cita a presença de negros com "riscado e carapuça encarnada" que cantavam um refrão alusivo possivelmente aos presos que recebiam alimentação da Santa Casa da Misericórdia: "Dá de *comê*! Dá de *comê*! Santa Casa é quem paga a você!" p. 217

vermelha e amarela, e temos indícios que estes sinais apontavam para grupos determinados, alocados em partes especificas da cidade, como ocorreu com Bernardo Moçambique ao amarrar uma fita vermelha no mastro de Santa Rita, aparentemente marcando seu "pedaço" da cidade.[87]

Algumas singularidades indicam que o uso de cores era uma mescla de tradições inventadas no Brasil com memórias étnicas vindas da África. Todos encontrados com fitas ou chapéus identificadores eram escravos, a esmagadora maioria africanos, e dentro destes algumas singularidades são dignas de registro. O único africano ocidental do grupo, um Calabar, era também o único a usar um cocar de penas brancas. O único crioulo estava em um grupo junto com um cabinda. A presença de africanos centro-ocidentais é esmagadora. Dos 20 escravos da TABELA 1 quinze são desta região, restando somente um brasileiro, dois da África oriental e um da África ocidental.

Os benguela, uma nação muito importante no contexto dos africanos centro-ocidentais no Rio, tem apenas um representante entre aqueles presos com sinais identificadores, perdendo até para os de moçambique, que representavam a quase totalidade dos oriundos da África oriental. Em compensação. os congo e os cassange aparecem maior número, e de acordo com Mary Karasch estas duas nações tem recortes geográficos próximos, mesmo levando em conta a delimitação geográfica vaga das "Nações" criadas pelo tráfico negreiro.

Assim, as tradições que alimentaram estes códigos podem estar em parte repousando entre os povos da bacia do rio Zaire, a rede fluvial que abastecia os mercados de escravos da costa norte de Angola e costa da atual República popular do Congo. Estranhamente estes símbolos de identidade foram gradualmente desaparecendo, como podemos perceber nos registros de prisão das décadas de 1830 e 1840. Mas outros códigos vão substituí-los.

Em conclusão, o códice 403, apesar de ser o mais remoto, ainda é a mais rica fonte de dados sobre a capoeira escrava da primeira metade do século XIX. Um estudo comparativo com outros registros de prisão de capoeiras podem fornecer indícios da dinâmica cultural que atravessa a população escrava do Rio nestes quarenta anos.

III

[87] Bernardo Moçambique, escravo de Ana de tal foi preso por capoeira, uso de navalha e atar uma fita encarnada num mastro no Largo de Santa Rita. Recebeu 300 açoites e 3 meses de prisão. V.2. 14/05/1818. Na segunda metade do século XIX a cor vermelha seria identificadora dos chamados guayamús, que dominavam principalmente a área no entorno de Santa Rita. ver *A Negregada instituição*...cap. 2.

DEVASSAS E PROCESSOS

Somente realizando uma análise comparativa dos dados dos escravos presos por capoeira com o conjunto global de elementos referentes a criminalidade escrava na cidade podemos ter certo se a capoeira era uma atividade generalizada e banal para o conjunto da população negra e cativa, ou predominante entre certos grupos sociais e étnicos. Se a primeira probabilidade for correta podemos pensar que as raízes desta prática cultural repousam em terras brasileiras, ou melhor, no contexto da escravidão urbana dos séculos XVIII e XIX.

Mas se a hipótese seguinte vem a ser confirmada, com nações e etnias alcançando grande projeção nas maltas, mas pouco representativas do conjunto da população africana, o pesquisador terá que dirigir suas lentes para as florestas e savanas do outro lado do atlântico. Neste caso, uma nova vereda no campo da étno-história tem de ser devassado.

Para isso elaboramos novo banco de dados sobre criminalidade escrava. Para o período joanino uma fonte importante são os registros de aberturas de devassas do Códice 401 e do Códice 402, que cobrem desde 1809 até 1817.[88]Só subsiste uma única indicação sobre um capoeira, no caso um crioulo forro (ver nota 43).

As informações da abertura das devassas no mais das vezes eram fugazes e resumidas, não trazendo maiores detalhes:

> Mandei proceder devassa pela morte feita ao preto escravo de Bento Luiz e ferimentos feitos em um mulatinho e no cabo de esquadra do regimento de linha João Jacinto de Mello por cuja culpa está preso Sabino crioulo, escravo de Luís Joaquim.[89]

Somente foram registradas aquelas devassas envolvendo escravos, libertos ou negros livres, que na realidade formam a ampla maioria. Pelos dados

GRÁFICO 15 vemos os crimes que motivaram aberturas de devassas contra africanos e crioulos. Nele percebemos as diferenças entre o padrão de criminalidade destes dois grupos. O ferimento com faca é o maior motivo isolado de processos contra africanos (45,5%) contrastando com crioulos, que tem os homicídios como principal motivo de abertura de devassas. O uso de faca aproxima das práticas dos capoeiras, mas a presença numerosa de escravos sem origem definida não permite afirmações muito seguras sobre a proporção de crioulos e africanos.

A condição jurídica é um dado mais seguro. Neste momento os dados se distanciam do Códice 403, com sua esmagadora presença escrava. No gráfico relativo

---

[88] Arquivo Nacional, Códice 401, Devassas, 1809-1815 e Códice 402, Devassas, 1809-1817.

[89] Códice 402, 21/02/1810.

à condição jurídica dos réus de devassas (GRÁFICO 16) os cativos formam menos da metade, e os forros tem um papel mais saliente. A condição de liberto, pensamos nós, facilitava a abertura de processos, pela ausência de um senhor que colocasse obstáculos para a justiça.

Não podemos esquecer que os dados dos Códice 401 e 402 não se referem a capoeiras exclusivamente, mas ao conjunto dos escravos, libertos e pretos livres, réus ou vítimas de crimes com processos na justiça. Assim, a primeira vista, os dois gráficos (GRÁFICOS 2 e 16) revelam uma primeira sensível diferença: o mundo do crime no Rio joanino não era um monopólio dos escravos, como na prática era o mundo da capoeira.

Uma informação que os livros de devassas mantiveram, e que é ausente nos registros de prisão, é sobre as vítimas. No GRÁFICO 17 vemos a percentagem de vítimas de crimes cometidos por escravos de acordo com sua condição jurídica. Ali percebemos que escravos são comumente vítimas da violência escrava, mas surpreendeu a forte presença de homens livres. Levando em conta que a maior parte dos homens de cor na cidade do Rio á época era escravo ou forro, a projeção demonstra que os escravos resistiam freqüentemente aos desmandos de livres e brancos.

Quanto aos dados relativos as vítimas de libertos por condição jurídica (GRÁFICO 18) a falta de dados sobre sua condição jurídica dificulta conclusões mais firmes, mas a ausência de companheiros de condição pode refletir canais de solidariedade. O GRÁFICO 19 com os crimes cometidos por escravos complementa o GRÁFICO 15 e realça o uso de armas brancas, comuns entre capoeiras, e escravos em geral.

Mas o gráfico mais importante desta seção é o GRÁFICO 20 que mostra os réus africanos por suas respectivas nações. Aproximando-se dos dados referentes ao conjunto de africanos na cidade neste se percebe o claro predomínio dos benguela, que como colocamos acima, correspondia a cerca de 30% dos africanos na cidade. Estes dados podem ser cotejados com os do GRÁFICO 3, e neles se percebe o claro predomínio de benguelas sobre os congo, ao contrário das informações sobre capoeiras. Assim, surge a primeira evidência de que a capoeira corresponde a um estrato étnico especifico no interior da hierarquizada população cativa da Corte.

É de se notar também a ausência total de africanos orientais nestas devassas. É o que se percebe no GRÁFICO 22 com os registros de africanos por macro-regiões de origem. Os minas, como seriam genericamente chamados os africanos ocidentais nos anos 1830 e 1840, dividem com os Calabar (da costa oriental da atual Nigéria) o conjunto dos chamados posteriormente sudaneses, demonstrando o peso ainda forte

do tráfico da África Ocidental nesta época. Os africanos centro-ocidentais tinham, como sempre, clara hegemonia na escravatura do Rio de Janeiro.

O GRÁFICO 21 com os registros dos tipos de armas dos escravos implicados em devassas, se comparado com o GRÁFICO 8 mostra que os capoeiras tinham uma arsenal mais sofisticado que o resto dos cativos insurrectos. Uma simples faca era o máximo de recursos que um escravo tinha, em geral, para se defender. Mesmo um improvisado garfo servia como arma num recurso extremo. Mais um elemento particularizador dos escravos presos por capoeira do conjunto social da qual faziam parte.

Os códice 401 e 402 representam um inventário importante da insubordinação escrava na cidade, apesar de representar apenas uma parte desta criminalidade, já que retrata apenas os crimes que foram objeto de devassas. Neste sentido o códice 403 é mais abrangente. O fato de a capoeira não ser crime nos códigos criminais da época deve ter contribuído para sua pouca menção nas devassas. Mas nos termos de abertura é possível que se esconda alguns delitos da capoeiragem do tempo.

> Se mandou proceder contra o mulato Maximiano pelo ferimento que fez a patrulha que rondava por cuja culpa esta preso o dito mulato e outros.[90]

Outra fonte importante de dados sobre a criminalidade escrava são os livros do Calabouço. O Calabouço foi criado no tempo do vice-rei Luís de Vasconcelos e Souza, inicialmente para os condenados a pena de galés ou escravos fugidos e levados pelos senhores para serem castigados.[91]Na década de 1820 foi transferido da praia de Santa Luzia, ao lado do Arsenal de Guerra (do exército) para o Morro do Castelo. No final dos anos 1840 foi novamente removido para a Casa de Correção, no Mangue, onde foi afinal extinto em 1874.

Os maços de ofícios de polícia do Arquivo Nacional guardam em seus escaninhos um grande levantamento dos escravos presos no Calabouço no ano de 1831.[92] Era a grande prisão de escravos da cidade, e retrata com muita nitidez a face da rebelião negra na Corte. Através do GRÁFICO 37 observamos os padrões étnicos dos africanos centro-ocidentais presos no Calabouço no ano de 1828 - ano do levante dos mercenários estrangeiros e também de grande movimentação escrava na cidade - e

---

[90] Códice 401, 10/07/1810.

[91] Um longo histórico sobre o Calabouço esta nos *Ofícios do Chefe de Polícia da Corte*, IJ6 - 164, 1825-1830, 06/04/1825. Ver Também HOLLOWAY, *Polícia no Rio*....páginas 35, 57, 65-66, 113-118, 142, 178, 179, 188-193. No capítulo 5 ("De Vidigal a Eusébio: a estratégia do terror") entraremos em mais detalhes.

[92] *Ofícios do Chefe de Polícia ao Ministro da Justiça*, Ij6 165, 1831-1832. A relação dos escravos do Calabouço esta após o ofício de 14/05/1832.

fica claro o predomínio dos benguela, do sul de Angola, seguidos por africanos da bacia do Zaire, um padrão aproximado ao do códice 403. Já os representantes das nações da África oriental e ocidental retidos no Calabouço e mostradas no GRÁFICO 35 retratam um espectro mais amplo daquelas regiões, apesar de não espelhar a totalidade de povos destas macro-regiões que vieram ao Rio.[93]

Esta diversidade esta refletida no GRÁFICO 36 que retrata uma ampla amostragem de africanos escravos detidos no Calabouço. O aumento do tráfico de Moçambique para o Rio - em compensação à pressão inglesa contra o tráfico ao norte do Equador, proibido pelo tratado de 1815 - e a avalanche de africanos ocidentais para o Rio vindos de Salvador após o fracasso do levante de 1835, modificam profundamente o perfil étnico da população escrava na cidade. isto sem falar nos crioulos, que imperceptível, mas gradualmente, aumentam sua presença na cidade.

Aliás, população escrava crioula do Calabouço pode ser percebida no GRÁFICO 38. Utilizando os padrões raciais do século XIX[94]crioulos eram pretos nascidos no Brasil. Cabras eram os filhos de negras com a cor bastante clara. Já os pardos eram mestiços de brancos e pretas. Fazendo uso dos padrões étnicos da época, crioulos e pardos eram "nações" importantes na comunidade escrava na cidade. Como veremos, os crioulos vão exercer importante papel na capoeira nos anos vindouros.

IV

NA PRESIGANGA

Na década de 1820 a questão do controle da escravidão na cidade muda de rumo. Os tumultos políticos que se abrem com a Revolução Constitucionalista do Porto, e que continuam com os conflitos do Império independente, têm um sensível impacto no cotidiano de policiais e negros na Corte. Todos os indícios apontam um crescendo da repressão e aumento da violência policial contra escravos e negros. O maior vigor do regente Dom Pedro em comparação com seu pai, o letárgico Dom João VI, pode explicar em parte esta mudança. Mudam os padrões da repressão. O uso de escravos rebeldes em obras públicas, principalmente militares, se intensifica bastante, e os *libambos*, grupos de negros acorrentados que vagavam pela cidade carregando água para repartições, se incorporam a paisagem urbana.

Mas será o Arsenal de Marinha o novo destino dos capoeiras escravos que caíam nas malhas da repressão. Desde 1824 eles são para lá remetidos (ver capítulo 4

[93] Da África Ocidental além destes haviam no Rio os gêge e nagô. Da África Oriental haviam os cumoroje. cutemba. muchelesa. muchedundo. micharo. chuatana. oracungo. dandepane. tolomé. macua. muchau. monhanga. umbiza. mogange. cutumbuca. imano. ozemba. machibeta. ozemba. Karasch. *Slave life*... Apêndice A. pp.380-381.

[94] KARASCH. *Slave Life*..."The Nations of Color" pp. 4 - 8.

Da Presiganga ao Dique: os capoeiras no Arsenal de Marinha), e será exatamente lá que vamos buscar novo patamar para perceber as dinâmicas da capoeiragem escrava.

O complexo prisional do Arsenal de Marinha se compunha de três partes fundamentais: em primeiro lugar, a chamada *presiganga*, que era o nau que servia de navio-prisão, onde todos aqueles condenados a trabalhos forçados ou castigos na marinha passavam as noites. Em seguida vinha o Arsenal de Marinha propriamente dito, que cobria grande parte da Ilha das Cobras e parcela do continente fronteiro ao Mosteiro de São Bento. Dentro deste estava a obra do Dique, colossal construção naval da época, que serviria para reparos de grandes belonaves, e que demandou longos trinta e sete anos para estar concluída (1824-1867). No Dique trabalhavam os presos de maior periculosidade, e sintomaticamente os escravos capoeiras.

Mas os documentos de marinha raramente mencionam o delito de capoeira nos termos de remessa de negros. Apenas sabemos pela legislação e a documentação policial que lá era um dos locais mais escolhidos para remeter capoeiras. A principal fonte de informação sobre a *Presiganga* são os chamados "Mapas da Presiganga", relatórios sobre entrada e saída de presos, que mostram a volumosa população carcerária que se movimentava dia e noite no braço de mar que separa o Arsenal da nave ancorada.[95]

Os capoeiras legalmente ficavam apenas 3 meses, mas a crônica policial informa de cativos que ficaram anos esquecidos dos senhores e das autoridades. Os escravos em trabalhos forçados oficialmente estavam em regime de "correção", que era como eufemisticamente as autoridades se referiam aos cativos submetidos aos extenuantes serviços pesados, como a quebra da pedreira do futuro Dique.

No GRÁFICO 23 temos os dados relativos as entradas e saídas de presos do navio-prisão *Presiganga*. Por ele observamos como a *Presiganga* era um imenso presídio flutuante de escravos. Neste ângulo vemos a semelhança com o GRÁFICO 2, que resgata proporção semelhante entre os capoeiras presos no período joanino. Repositório flutuante da rebelião cativa, a *Presiganga* assistiu, longe dos olhares do resto da população, incontáveis horrores esquecidos pela história.

O GRÁFICO 24 exibe as percentagens de origens diversas dos escravos presos na nau-prisão. Aí percebemos como é clara neste documento a precariedade

[95] Ver "Mapa do Estado Atual da Guarnição da Nau Príncipe Real que serve de Presiganga" , *Ofícios do Inspetor do Arsenal*, XM 793, 1826, AN. Estes mapas são avulsos, misturados com ofícios do Inspetor do Arsenal, e nem sempre guardam uma ordem cronológica, mas registram todas as entradas e saídas de presos do Dique e Arsenal. São no todo 19 relações. Daremos em seguida a relação e a fonte de cada conjunto: 04/02/1826, 11/02/1826, 18/02/1826, 25/02/1826, 04/03/1826, 11/03/1826, 18/03/1826, (**XM 793, 1826**), 30/06/1827, 26/07/1827, 01/09/1827, 24/11/1827, 01/12/1827, 08/12/1827, 15/12/1827. (**XM 798, 1827**) 24/01/1829, 15/08/1829, 22/08/1829, 19/12/1829, 24/04/1830 (**XM 802, 1829-1830**). Todos repousam no Arquivo Nacional.

das informações sobre origem dos escravos. As autoridades estavam mais interessadas em detalhes do prontuário criminal dos presos do que em sua terra natal. Mas a origem africana ainda é largamente majoritária, e do que conhecemos da escravidão urbana no Rio da década de 1820, mais predominante ainda na realidade.

Antes de continuar temos de ter claro que os cativos da *Presiganga* representam todos os escravos detentos condenados a trabalhos no Arsenal de Marinha. Assim, ao remeter o negro a autoridade policial já determinava seu destino imediato. A nau-prisão servia assim como local de triagem para os condenados a galés, perpétuas ou temporárias, como se dizia das penas de trabalho no Arsenal.

O GRÁFICO 25 revela o padrão étnico dos africanos detidos na *Presiganga*. Os moçambique, recém-chegados ao mercado de almas da capital do Império, já alcançam o ponto mais alto da criminalidade escrava, superando todos os africanos centro-ocidentais. Os benguela, tão majoritários nos processos de devassa na justiça, são apenas 12%. Os nagô, difíceis de serem encontrados no Rio com esta denominação, revelam as ligações do Arsenal com as linhas marítimas costeiras que ligavam o Rio ao nordeste e ao sul. A forte presença de congos pode estar relacionada com a grande presença de presos por capoeira na nau-prisão nestes anos. Mas a falta de motivos de prisão para estes africanos não nos deixa ter certeza.

Mas o que nos interessa está no gráfico seguinte, que mostra os padrões étnicos de africanos levados para terra firme para trabalhos forçados, seja no Dique ou no Arsenal. Discriminando os locais de trabalho forçado vemos como o Dique, destino oficial dos capoeiras enviados pelo Intendente, guarda um padrão étnico aproximado daquele visto no Códice 403 para os presos por capoeira. Os cabinda, uma nação numerosa, mas bastante inferior aos benguela e congo no cômputo geral da população, retém cerca de 25% dos presos do Dique, seguido de longe pelos congo e benguela. Já no Arsenal os moçambiques e os minas, grupos ainda inexpressivos da população africana no Rio, predominam. Também é sintomático que o Dique recebia três vezes mais africanos que o Arsenal, bem maior em espaço físico.

Assim, o Dique é o núcleo central do complexo de detenção que funcionava dentro dos muros do Arsenal da Marinha. Os dados da marinha se tornam ainda mais valiosos se lembrarmos que a década de 1820 carece profundamente de dados seriais sobre escravos presos. Nestes anos o Dique é o grande manancial de informações que dispomos.

Como a "correção" era o principal castigo dos capoeiras, o GRÁFICO 27 mostra as origens genéricas dos escravos levados para "correção" no Arsenal. Ele mostra a equivalente presença de africanos em relação a de crioulos, mas novamente esbarramos na precariedade dos dados sobre origem.

A questão do castigo também reflete importante plano da vivência escrava no Arsenal, como está no GRÁFICO 28 que registra os diferentes tipos de punição que levavam escravos à serem remetidos ao Dique. A confusão das autoridades criou a abundância de denominações para um único fim: correção e trabalho forçado tinham o mesmo significado. Aqueles vistos como mais perigosos ou propensos a fuga ainda carregavam pesadas correntes, lembranças duras de sua condição "servil". Mas os sentenciados, que cumpriam penas mais longas, até mesmo galés perpétuas (alguns comutados de penas de morte) eram franca minoria. Isto reflete o quanto a população carcerária do Dique era flutuante, oscilando com a maior ou menor repressão nas ruas alguns metros dali.

O Dique, como já colocamos acima, é nosso centro nervoso. Logicamente escravos de outros delitos que não a capoeira, eram encontrados no Dique, alguns enviados pelos próprios senhores. Mas ele é nossa principal fonte de informação nos primeiros anos conturbados da independência, quando o processo de formação do Estado Nacional teve de ser acelerado para dar conta dos novos encargos do império recém-fundado.[96]

O GRÁFICO 29 que mostra as percentagens de africanos e crioulos no Dique também reflete a precariedade de dados exatos sobre as origens nestes registros. Mesmo assim fica claro a forte presença dos africanos em relação aos crioulos, o que certamente se reflete no conjunto global de escravos levados ao Dique Imperial. Já as informações sobre macro-regiões de origem de africanos (GRÁFICO 30) indicam que os centro-ocidentais perdiam gradualmente sua ampla hegemonia, principalmente para os oriundos de Moçambique. Esta maior diversidade da população escrava vai se refletir sem dúvida nas estratégias sociais dos capoeiras.

A outra fonte de informação sobre o Dique da Ilha das Cobras e o complexo naval em seu entorno são os ofícios do Inspetor do Arsenal de Marinha dirigidos ao comandante da *Presiganga*, conservados no Arquivo da Marinha.[97] Nestes ofícios o Inspetor comunica a remessa de escravos enviados ou pelo Intendente de Polícia da Corte ou pelos próprios senhores, e traz diversas informações que os "Mapas" normalmente omitem:

> Em virtude das ordens do Exc. Senhor Inspetor transmito a V. Exc. para sua inteligência e devida execução o ofício junto do desembargador Nicolau de

---

[96] Um importante trabalho sobre formação do Estado e polícia no Rio dos inícios do século XIX é HOLLOWAY. *Polícia no Rio de Janeiro*...Capítulo 2 "Primórdios, 1808-1830".

[97] Serviço de Documentação da Marinha-Arquivo da Marinha (SDM-AM), *Ofícios Diversos*. livro nº 9109. Seus marcos cronológicos são 18/07/1828 e 11/09/1829.

> Sequeira Queiroz, ajudante do Intendente Geral de Polícia, que diz respeito a José, escravo de José Teixeira da Silva, que deve ser empregado no serviço do Dique por tempo de três meses em conformidade do citado ofício.
>
> Deus Guarde a Vossa Excelência, Arsenal de Marinha, 19 de julho de 1828.[98]

As fontes do arquivo da marinha confirmam que os escravos eram os principais "hóspedes" da carceragem naval como está expresso no GRÁFICO 31, que registra com os presos do Arsenal - com exceção do Dique - por condição jurídica. Como já tinha colocado em seu trabalho pioneiro Mary Karasch, a Ilha das Cobras era uma imensa prisão de escravos.

O Dique recebe mais da metade dos remetidos pela *Presiganga.* É o que fica patente no GRÁFICO 32 que mostra os locais de trabalho dos presos de toda condição no Arsenal. O Dique e sua torturante pedreira é o coração desta verdadeira "Ilha do Diabo" carioca, usando a expressão que tornou famosa a célebre prisão da Guiana Francesa. Mas ao compararmos os dados referentes as macro-regiões de origem de africanos presos no Dique expressos no GRÁFICO 33 vemos que o equilíbrio normalmente visto na época joanina - tempo de esmagadora superioridade de africanos centro-ocidentais - é sensivelmente alterado pela presença de mais de um terço de africanos orientais, geralmente de nação moçambique.

O GRÁFICO 34 que vem em seguida, também retrata os africanos retidos no Dique, mas destrinça as diferentes "nações" como são normalmente conhecidos no Rio. Aí vemos a presença marcante de benguelas, algo comum nas listas de africanos chegados ao Rio, mas que também traz diferenças com os padrões étnicos dos presos por capoeira. Aparentemente os dados do Livro de ofícios de nº 9109 do Arquivo da Marinha é mais confiável que as fontes do Arsenal de Marinha existentes no Arquivo Nacional, porque não são listas fragmentárias e com toda certeza incompletas, como os "mapas" da *Presiganga.*

Em resumo, em grande medida os padrões étnicos dos africanos levados para o Dique são bastante aproximados dos registros policiais sobre a capoeiragem escrava da segunda década do século XIX. Com o colapso do Primeiro Reinado os instrumentos tradicionais de pressão sobre a massa escrava na cidade entram de novo em transe. O Dique é paralisado, e o Arsenal se volta para seus problemas, incapacitado de receber novos presos. As revoltas que explodem dentro do complexo,

---

[98] SDM-AM, *Ofícios Diversos*, L.9109, folha 8, 19/07/1828.

no mesmo ano da abertura do período regencial, convencem as autoridades a mudar de rumo. O problema da desordem urbana esta na ordem do dia nos idos de 1831.

V

NO TEMPO DOS REGENTES

Às cinco horas e trinta minutos da tarde de 3 de agosto de 1831 um certo Jacinto José dos Reis voltava para a cidade do Rio ao lado de um companheiro de viagem. No bairro da Glória, em frente ao solar do Barão de Macaé, foi repentinamente abraçado por um negro forte que imediatamente lhe cravou um punhal de um palmo untado de sebo. A vítima resistiu poucos minutos, e o matador fugiu impunemente subindo a ladeira da Glória, sem que seu parceiro pudesse fazer alguma coisa. A polícia foi prontamente avisada e providenciou o corpo de delito da vítima, e saiu atrás do homicida. As patrulhas prenderam um negro que tinha atirado pedras nos soldados e tentado escapar. Ele foi remetido ao Calabouço.[99]

O assassinato de Jacinto José dos Reis foi apenas uma das incontáveis ocorrências policiais dos primeiros tempos da década de 1830. Neste momento a questão da segurança da elite branca dominante frente a massa negra, escrava ou livre, entra em seu clímax. A capoeira, desde muito um problema para o controle social na cidade, assume uma dimensão nunca vista.

A década de 1830 foi especialmente conturbada na capital do Império. O desgaste progressivo do Imperador Pedro I junto a população da Corte, somado aos conflitos entre portugueses e nacionalistas, desataram uma explosiva crise nos inícios de 1831[100]. A revolta de mercenários estrangeiros em 1828, três anos antes, foi um prenúncio dos tormentosos acontecimentos que abalariam os alicerces da monarquia e repercutiriam em todo país.[101]

Não por coincidência os ofícios enviados pelo Chefe de Polícia da Corte ao Ministro da Justiça pela primeira vez foram anexados aos boletins das ocorrências policiais semanais na cidade. Denominadas "partes da polícia" estes boletins guardam um amplo retrato dos conflitos sociais na cidade do Rio nos anos que medeiam da Abdicação em 1831 até a Maioridade de 1840.

---

[99] "Extrato das partes dadas ao Intendente Geral de Polícia" in *Ofícios do Chefe de Polícia da Corte*, Ij6 165, 1831-32, 04/08/1831, Arquivo Nacional (doravante AN)

[100] Sobre os conflitos entre portugueses e brasileiros na década da independência ver RIBEIRO, Gladys Sabino. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado.* Tese de Doutorado. ICHF-UNICAMP, 1997.

[101] Uma análise não desprovida de interesse sobre a revolta de 1828 esta em KATO, Ruth. *Três revoltas populares no Rio de Janeiro.* Dissertação de mestrado inédita. História, UFRJ, 1988.

As "partes" da polícia são o mais detalhado retrato da criminalidade urbana na Corte desde os livros de prisões da era joanina. E como seria de esperar os capoeiras tem lugar privilegiado nesta galeria rebelde.

> Do juiz de paz do Sacramento [...] foi preso um preto por jogar a capoeira achado com um sovelão e recolhido a cadeia a disposição do dito juiz para processo.[102]

O ano de 1831 foi especialmente grave. O caos que estabeleceu na cidade com a derrubada do imperador, seguido do inconformismo popular com a elite "liberal" conservadora que empalmou o poder desarticulou temporariamente o aparato policial. As modificações emergenciais que a primeira Regência colocou em ação, tendo a frente no Ministério da Justiça o padre Diogo Feijó, restauraram parte da eficiência policial, mas a questão dos capoeiras continuava tão clamorosa quanto antes.

As "partes" relatam as prisões semana por semana, durante uma década especialmente agitada, e servem para perceber as dinâmicas sociais e culturais que atravessam o mundo da capoeira escrava. Junto com os boletins semanais vinham ofícios do Chefe de Polícia às mais diversas autoridades, e que tornam ainda mais minucioso este conjunto documental. A crônica da capoeiragem carioca é enriquecida até seus últimos detalhes.

A experiência do conflito diário com os guardiães da ordem municiou os capoeiras de astutos recursos para fugir do castigo. Como o inesperado refúgio descoberto debaixo dos trapiches da Alfândega, entre a Praia do Peixe e a Praia dos Mineiros, no centro do coração comercial da cidade.[103] Neste momento encontramos o primeiro relato sobre escravos nas torres das igrejas. Como vimos na bibliografia dos cronistas a tradição recorda dos capoeiras que subiam as torres sineiras das igrejas coloniais para demonstrações de habilidade, não somente para seus rivais, mas para multidões nas ruas, que assistiam extasiadas a arriscada apresentação. Muitas vezes essas exibições de coragem terminavam mal, mas isso não intimidava outros capoeiras, que buscavam igualmente a fama de intrépidos tocadores de sinos.[104]

Os conturbados anos da Regência foram de extrema politização das ruas, o que obviamente influenciou as práticas dos capoeiras. Como aparece no caso de Luiz José, homem livre, encontrado junto a uma malta, e que os incitava para que

---

[102] "Extrato das partes enviadas a esta intendência sobre os acontecimentos de 19 a 22" [de julho de 1831]. Ij6 165. 23/07/1831. AN

[103] "Extrato das partes..." 02/11/1831. Ij6 165 1831-1832. AN.

[104] "Tenho a honra de participar a V. Exc. que nesta manhã caiu da torre da igreja de Nossa Senhora Mãe dos Homens, onde chegou morto, um preto forro, que fiz imediatamente conduzir a misericórdia. Ij6 - 165. 1831-32, 02/11/1831. AN.

matassem os "marinheiros" que houvessem no Brasil.[105] Mas não apenas capoeiras mudam suas táticas. Os escravos em geral percebiam as oportunidades que a desordem política abria para eles, e a escalada de roubo de escravos no início dos anos 1830 pode ser lida como mais um canal que cativos encontraram para se livrar de senhores excessivamente severos.[106]

A desordem urbana abre caminho também para o recrudescimento dos conflitos internos dentro da capoeira. Estes conflitos devem ter contribuído poderosamente para a ausência de ação articulada entre escravos, mesmo nos momentos críticos da crise política que abala a ordem senhorial nos anos 1830. Estas rusgas intestinas devem ter sido vistas com discreta sensação de alívio pelas autoridades.[107]

Em abril de 1834 a morte do negociante Joaquim Antônio Alves, em circunstâncias semelhantes a de Jacinto José dos Reis, desata feroz perseguição aos capoeiras. Em pouco menos de uma semana trinta e um escravos são presos, e nova legislação repressiva contra os capoeiras é publicada.[108]

Tal como o Códice 403, os boletins semanais da polícia da Corte formam um volumoso inventário do inconformismo escravo na cidade, mas agora novos elementos se adicionam. Fuga de *Libambos*, sedução, banzo, estão entre as novas táticas escravas para confundir as autoridades.[109]

Com a proibição do tráfico africano de escravos, em fins de 1831, um novo fardo sobe aos ombros já carregados da corporação policial: capturar os africanos *boçais*, ou negros novos vagando pelas ruas, sinais do desembarque clandestino

---

[105] "Extrato das partes..." 09/06/1833, Ij6 - 166, 1833. AN

[106] Domingos Moçambique foi preso porque procurava um cigano que o quisesse vender para as Minas Gerais. "Partes...17/06/1833, Ij6 - 166, 1833, AN.

[107] "O Juiz de Paz do 2° Distrito de Santana participa ter sido assassinado o preto Afonso escravo com uma facada que lhe deu um outro preto próximo ao Chafariz do Campo. O juiz de Paz pede providências para ser rondado o dito campo por uma patrulha de cavalaria dos Permanentes para evitar as continuadas desordens perpetradas pelos capoeiras. Pelo Juiz de Paz do 1° Distrito da Candelária participa terem sido assassinados por capoeiras os pretos Henrique, escravo de David Gomes Jardim e Simão, escravo de José Nunes Pereira Machado... "Partes....14/10/1833. I j 6 - 166, 1833, AN. No dia 25 de maio de 1835 foram achados o cadáver de um preto no Largo de Santa Rita com uma ferida no peito direito. Em Santana na mesma noite foi assassinado um preto junto ao chafariz do Campo da Honra. Sinais claros de conflitos entre maltas de capoeiras. Ij6 - 170, jan.-jul.1835, "Partes...03/06/1835, AN.

[108] "Partes...02/05/1834". I j 6 - 169. 1834. AN. *Colleção das Leis do Império do Brazil, 1834*. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional. 1866. Portaria n° 149, Justiça. 17/04/1834, p. 116.

[109] No 2° Distrito de Santa Rita Antônio Benguela fugiu do *libambo* e foi encontrado com uma faca. "Partes...31/07/1834". Em Sacramento um preto cego é preso como sedutor de escravos. Partes...16/08/1834. Um preto boçal remetido para a Casa de Correção, de acordo com a administrador da casa "ficou muito triste desde essa ocasião e fugiu." "Partes...04/07/1834. Todos estes boletins estão em Ij6 - 169, 1834. AN.

recente das *peças*.[110] Velhos problemas, como a cumplicidade entre soldados da polícia e escravos presos,[111]e práticas de feitiçaria africanas ainda persistem em perturbar a autoridade. [112]

O ano de 1835 seria ainda mais tenso e movimentado. As rebeliões regionais, que pipocavam desde o sul farroupilha até o norte amazônico, ameaçavam a estabilidade do regime regencial, que ainda não completara quatro anos de turbulenta existência. Como que prenunciando tormentosos acontecimentos, apenas quatro dias depois da fracassada tentativa de revolta malê em Salvador (ainda desconhecida no Rio) foi preso um preto mina acusado de "curador de feitiços". Junto dele um escravo capoeira, Joaquim Cabinda.[113]

O medo dos minas da Bahia é mais um ingrediente perturbador para a já tensa situação entre as forças policiais e a massa escrava no centro da Corte. A chegada de um brigue com dezenas de africanos da Bahia, que fugiam da repressão desesperada em Salvador, é um sinal do novo patamar do crônico conflito das ruas.[114] Agora, ele definitivamente adquire cores políticas, e o fantasma da rebelião geral toma corpo, assustando a classe dominante.

É possível perceber que 1835 é também um ano de intensificação dos registros de atividade das maltas. As autoridades agora tem o cuidado de detalhar individualmente quem eram os presos por capoeira, ao invés de simplesmente indicar os grupos dos quais participavam, como aconteceu nos anos de 1833 e 1834. As prisões tidas como impossíveis de fuga na década de 1820 nos descompassos do pós-1831 são testemunhas da determinação de certos escravos em escapar de um destino pior que a escravidão, como Felisberto, preso depois de fugir do Dique.[115]

Mas o grande destaque de 1835 são os africanos ocidentais, os minas, como se fala no Rio. Em todos os boletins eles alcançam uma presença não vista antes,

---

[110] Em julho de 1834 o Chefe de Polícia da Corte, Eusébio de Queirós, elabora um relatório sobre a perseguição aos africanos *boçais* até aquele momento pela polícia. Ij6-169, 1834, 22/07/1834. AN.

[111] Na Candelária foram presos três soldados do Corpo de Permanentes, o primeiro por estar de sentinela ao *libambo* dos pretos do Morro do Castelo e permitir que largassem os barris na ladeira da Conceição para invadirem a casa de Manuel José Ferreira, na Praia do Peixe, furtar objetos. Quando o dito Ferreira foi reclamar foi ferido pelo sentinela, e o agressor ajudado pelos outros soldados. Ij6-169 1834, "Partes...27/09/1834." AN.

[112] Na freguesia de Santana foi processado o preto mina liberto Policarpo José por "sedutor de escravos e exigir e receber dinheiros artificiosamente para as almas, a pretexto de curar feitiços e dar fortunas". Ij6-169, 1834, "Partes...29/10/1834" Também o preto mina cego Theotonio Antônio foi para a cadeia por "fazer adivinhações e dar fortuna." Ij6 - 170, jan.-jul. 1835, 10/04/1835. AN.

[113] Os dois casos foram no 3° Distrito do Sacramento. "Partes...28/01/1835" Ij6-170, 1835, AN.

[114] Em abril chega o brigue Triunfo com 98 escravos da Bahia, e é proibido o desembarque em terra de todos pelo Chefe de Polícia. Todos pertencem a José de Cerqueira Lima, e apenas 5 não são nagôs: 1 crioulo, 1 tapa, 1 pardo, 1 benguela e 1 calabar. *Ofício do Chefe de Polícia ao Ministro da Justiça*. Ij6-170, jan.-jul.1835. 04/04/1835, AN.

[115] "Partes...1° Distrito de Santana. Ij6 - 170, jan.-jul. 1835, 03/04/1835. AN.

despontando como a ponta de lança do inconformismo escravo. Aparentemente as repercussões do fracassado levante malê de 1835 não intimidaram os africanos, pelo contrário, os estimularam ainda mais a se levantar contra a opressão dos escravistas. A legenda rebelde dos minas estava sendo forjada.[116]

Um dos maiores mistérios do ano de 1835 são os chamados "Clubes de Africanos". Ao que tudo indica eram centros de reuniões para africanos libertos ou livres, que agora eram, mais do que tudo, razão maior da dor de cabeça das autoridades[117]. Estes africanos podiam ser mascates livres vindos do outro lado do Atlântico que coabitavam com africanos em casas alugadas que serviam de centros de encontro.[118]

Para complicar ainda mais a situação dos responsáveis pela ordem pública na Corte 1835 foi também um ano em que assustadores boatos de revolta escrava no campo se sucedem, agravando a já tensa situação. Barra Mansa, Bananal, Rezende Areias, São José do Príncipe são alguns dos municípios onde rumores de levante colocam a população em polvorosa. Para alívio dos governantes quase todos estes boatos são mais fruto da paranóia da elite escravista do que sinais de uma explosão próxima. Mas a tensão no ar não diminui. [119]

A draconiana legislação repressiva de junho de 1835, ordenando a pena de morte para escravos acusados de matar seus senhores ou próximos, condenados em processo sumaríssimo, é logo colocada em prática no Rio, como remédio contra o medo endêmico do levante negro.[120] Mas faltava carrascos para execução da pena máxima. O Chefe de Polícia tenta inutilmente, até com comutação de pena, convencer

---

[116] Em Santa Rita o preto mina José foi condenado a dois meses de prisão por desobedecer a um oficial de justiça e ter empregado a força contra o mesmo. "Partes...02/05/1835" Ij6 170 jan.-jul. 1835.
[117] Ofício do Chefe de Polícia ao Ministro da Justiça, Ij6 - 170, jan.-jul. 1835, 19/05/1835, AN.
[118] Em julho de 1831 o Chefe de Polícia denunciou ao Ministro da Justiça da chegada de nove africanos vindos de Angola que vinham exercer ofício de quitandeiros. De acordo com o encarregado eles coabitavam em certas casas com outros africanos libertos e escravos, que serviam também de refúgio para fugidos, e centros de receptação de objetos roubados pelos cativos de seus senhores, e mesmo para sedução e vendas de escravos para fora da cidade. Ij6 - 165, 1831-32, 28/07/1831. Para mais detalhes ver Capitulo 4 "Da Piassava ao Aterrado: a geografia das maltas".
[119] Em Piraí, comarca de Barra Mansa, foram achadas, como sinais de uma revolução escrava próxima, bandeiras com os dizeres "Viva a Santa Cruz". Depois se reconheceu pertencerem a uma festa de coroação de rei negro. Em Areias foram presos 50 negros suspeitos de sediciosos, e apreendidos bandeirolas e mais instrumentos. Em São João do Principe foram detidos mais 100 escravos. Em Rezende se chegou ao cúmulo de se prender três pretos que estavam em um jongo. Posteriormente uma testemunha dos planos do levante confessou ao juiz de paz de Bananal que estava embriagado. Ij6 - 170, jan.-jul. 1835, Ofícios do Chefe de Polícia, respectivamente 04/05/1835, 20/05/1835, 04/06/1835. Para uma visão geral deste clima de medo partindo do meio rural em direção à cidade ver GOMES, Flávio dos Santos. *op. cit.* Cap. 3, principalmente da pg. 255 até 296.
[120] Sobre a legislação repressiva do pós-1835 ver João José Reis *op. cit.* "O castigo" pp. 254 - 281. E *Colleção das Leis do Império do Brazil 1835*, Rio de Janeiro. Tipografia Nacional, 1864. Decreto de 10/06/1835, AN.

os presos a tomar o lugar do algoz. Mas inutilmente. A solidariedade do cárcere era mais forte.[121]

Mesmo dentro das cadeias o clima era de insurreição. O carcereiro da ilha de Santa Bárbara manda um ofício ao Chefe de Polícia da Corte apontando a "insubordinação" dos presos, que se recusam aos trabalhos ordinários nas celas, como carregar água, os quais "nem os pretos cativos querem fazer".[122]

O segundo semestre de 1835 continuou tormentoso para as autoridades. Além dos capoeiras número significativo de escravos são presos por conduzir armas, ou mesmo desacato a autoridade.[123] Uma simples comparação dos boletins mensais de prisão de 1833 e 1834 demonstram a escalada insurrecta. Mas do que nunca, as ruas da Corte em 1835 são tomadas pela maioria negra e escrava na cidade. Nem os símbolos visíveis da dominação, como os *libambos* de negros acorrentados, intimidam a avassaladora onda rebelde que percorre a cabeça dos pretos e pretas da cidade. Os proprietários brancos ficam enclausurados em suas casas, no medo da onda negra nas ruas.[124]

A vaga revolucionária que toma o Império, pipocando levantes populares de norte a sul do país, chega inevitavelmente à capital do Império, e não vem somente da Bahia. Felipe Moçambique, ao ser levado para o Calabouço do Castelo para ser supliciado fez amaldiçoar seus captores pois "disse que havia de acontecer aqui o mesmo que aconteceu no Pará", onde a rebelião dos cabanos tomou o poder na capital da província.[125] A Corte não estava de modo nenhum isolada do contexto do Império, e mais, da América, já que a explosão da rebeldia negra assombrava todo o Caribe.

---

[121] O objetivo era encontrar um carrasco para o município de Vassouras, onde novo levante foi abortado. Ele recorreu ao Arsenal de Marinha, a Casa de Correção, ao Aljube, Santa Bárbara, e todas as fortalezas do Rio. O esforço foi em vão. Ij6 - 170, jan.-jul. 1835 29/07/1835, AN

[122] "Participo a V. Exc. que os presos da cadeia continuam no maior auge de insubordinação e falta de respeito desautorizando as sentinelas, pois sendo 8 horas da noite mandando-se que se acomodem nenhum caso fazem[.] Arreiam lampiões a toda hora sem que isto possa ser obstado, e indo eu mesmo a porta das prisões a faze-los carregar água para o asseio das latrinas *nem os pretos cativos querem fazer* [grifo nosso]. Nestas circunstancias Vossa Excelência determinará os meios com que se possa fazer manter a boa ordem. Santa Bárbara, 29/07/1835. Ij6 - 170 jan.-jul. 1835, AN.

[123] O pardo Rogério foi preso por insultar dois guardas nacionais. Ij6 171, ago.dez. 1835.

[124] O Chefe de Polícia chegou a mandar um ofício ao administrador das prisões do Castelo, protestando da fraqueza dos guardas de *libambos*: "Em conseqüência da relaxação com que as sentinelas costumam acompanhar os libambos, embriagando-se e deixando-os transitar só, como é costume, pelas ruas da cidade, aconteceu que ontem antes da ave-marias fugissem do libambo que conduz água a cadeia seis presos por terem tempo de limar as correntes bem a sua vontade na ausência de dois sentinelas Jerônimo da Costa Franco e João Henrique de Albuquerque que os acompanhava: sendo logo pegados dois, os quatro apesar das diligencias empregadas afim de serem repreendidos até agora ainda não voltaram para a prisão: cumprindo-me participar também a V. Exc. que a *falta de temor* [dos pretos.] [g.n.] e a relaxação dos homens da companhia adida (com pequenas exceções) são um grande escândalo." Ij6 171, ago.-dez. 1835, 29/10/1835, AN.

[125] Em Santana "foi preso Felipe de nação Moçambique, escravo de Antônio Peixoto por ter insultado um homem branco ameaçando-o com um machado pelo que foi remetido ao Castelo para ser castigado

Aparentemente as autoridades da Corte não estavam com muita sorte naquele atribulado 1835. Um navio que ia levar 46 minas deportados da Bahia para a África é obrigado a fazer pouso no Rio para reparos. O Chefe de Polícia é inflexível em não permitir o desembarque de nenhum deles.[126]

O impacto deste clima entre os capoeiras é difícil de ser nitidamente percebido, já que as informações são fragmentárias, mas 1835 sem dúvida permanece entre os anos de maior agitação das maltas na cidade do Rio. As "partes" da polícia não omitem esta escalada.

> Foram conduzidos a prisão do Calabouço diferentes escravos, e que foram apreendidos jogando capoeira, alguns armados, dos quais uns já saírem e outros lá ainda se acham para serem castigados...[127]

Em 1836 aparentemente o clima se desanuviou um pouco, mas a vigilância das autoridades não dá trégua. Os rumores de um levante dentro da cidade que ocorreria no Natal foi o fecho perturbador de um ano atribulado.[128]Na freguesia do Engenho Velho a descoberta de uma lista feita por pardos e pretos para formar um batalhão de Guardas Nacionais é vista pelo escrivão de polícia encarregado do relatório mensal como "tentativa de insurreição". No mesmo relatório a capoeira desponta como segunda causa de prisões, só perdendo para as "ofensas físicas".[129]

Aliás, estes mesmos relatórios mensais são reflexo da maior preocupação do novo chefe de polícia da Corte, Eusébio de Queirós Coutinho Matoso Câmara, em enquadrar de perto a criminalidade urbana, agora a partir de um olhar técnico, ao invés do simples recurso da força bruta. São mais um elemento para o estudo da resistência social na cidade.

Proclamações políticas que amanhecem nas esquinas da cidade,[130] escravos de ganho que se recusam a trabalhar para a polícia.[131] A cidade do Rio em 1836 ainda

---

com 300 açoites e na ocasião de ir disse que havia de acontecer aqui o mesmo que aconteceu no Pará." "Partes...12/11/1835" Ij6 171, ago.dez.1835. AN

[126] Ij6 171, ago.dez.1835, 05/12/1835, AN.

[127] "Partes...24/12/1835" Ij6 171, ago.dez.1835.

[128] O Ministro da Justiça pede em ofício informações ao Chefe de Polícia sobre a descoberta de um plano de rebelião durante o natal. "Para informar: Primeiro, se é exato que dentro do boné de um dos pretos existia um papel com instruções sobre o modo de se juntarem nos dias 24 e 25 de dezembro; segundo, se procedeu-se o interrogatório e acareação entre os dois pretos, e se há alguma espécie de processo para descobrir a verdade; Terceiro, qual o destino que teve aquele preto." Do ministro da Justiça ao Chefe de Polícia e deste ao Juiz de Paz do 1° Distrito de São José. Ij6 172, jan.jul.1836, 26/01/1836, AN.

[129] "Mapa dos Crimes Cometidos no Município do Rio de Janeiro no Mês de Janeiro" Ij6 172, jan.-jul. 1836, 29/02/1836, AN.

[130] Proclamas encontrados nas esquinas de Rosário e Ouvidor. Ij6 172, jan.jul.1836, 30/04/1836, AN.

[131] Ganhadores se recusam a trabalhar como "tigres" para a polícia por medo de serem presos. *Ibidem*, 26/04/1836, AN.

se assemelha à cidadela rebelde de 1831. Os poderosos não dormem tranqüilos. Capoeiras do tempo de Dom João ainda surgem a luz do dia, como lembranças de uma época já extinta. Entre estes Joaquim Inácio Corta-Orelha, lendário guarda-costas de José Bonifácio, capoeira mulato de força colossal.[132]

Um recurso não ortodoxo do Chefe de Polícia para saber o que passava na cabeça dos pretos da cidade foi usar um informante negro oculto no meio da população escrava. Ele regularmente mandava relatórios sobre os boatos que circulavam entre a maioria de cor da cidade e chegou a ser levado ao Calabouço, um dos pólos de concentração da rebeldia negra na Corte, para colher informações. Muito raramente os ofícios, mesmo reservados, mencionam este misterioso personagem.[133]

Mas isso não impede que o homem forte da ordem policial na Corte seja surpreendido pela desenvoltura com que os escravos circulavam pela cidade ou nos seus limites. Como no dia em que apareceu uma canoa na Praia Formosa, na freguesia de Santana, tripulada por quatro fugidos, vindos de um quilombo em Iguaçu, com a missão de "comprar mantimentos". Dois foram presos, mas dois conseguiram escapar.[134]Levados para o Calabouço, os dois capturados na certa trariam notícias da luta no campo para seus companheiros urbanos.

Mesmo locais idílicos da paisagem carioca são vítimas da violência inerente ao regime escravista. Em Paquetá, ilha perdida no meio da baía de Guanabara, neste tempo um local paradisíaco, aparecem os primeiros cadáveres de negros mortos em conflitos de grupos. Os moradores chegam a mandar uma representação ao Chefe de Polícia pedindo o fim da escalada de crimes.[135]

Mas Feijó, agora como Regente, não deixa de cobrar do Administrador do Calabouço o cumprimento de seu decreto de 3 de novembro de 1831, quando era Ministro da Justiça, limitando o número de chibatadas que um escravo podia cumprir no Calabouço[136]. Mesmo em meio do temor de um levante generalizado o Regente

---

[132] RIOS FILHO, Adolfo Morales de Los. *O Rio de Janeiro imperial*, Rio de Janeiro, s/ed. 1946, principalmente o capítulo "Os capoeira" pp. 51-54. A menção do Corta-Orelha está na página 54.
[133] *Ibidem*...28/07/1836.
[134] Os dois presos declararam chamar-se Silvestre e Domingos, e serem escravos, respectivamente, do Dr. Jacinto e de Camilo de Tal, e "se achavam em um quilombo de Iguaçu donde vieram a comprar mantimentos. Ambos foram remetidos ao Calabouço. *Ibidem*, "Partes...22/07/1836", AN.
[135] No Domingo do Espirito Santo de 1836 um crioulo de nome Antônio deu cinco grandes golpes de navalha em outro crioulo. Pouco depois os moradores mandam a representação ao Chefe de Polícia. "Partes...22/07/1836. Ij6 173 ago.dez. 1836, AN.
[136] Em ofício o Administrador confirma o cumprimento do decreto: "Os castigos não tem excedido de 300 ainda mesmo quando por sentença do tribunal do júri seja aplicado maior número, não podendo o delinqüente suporta-lo. Por cada uma vez 50 somente com a interpolação de um dia de descanso, quer sejam os castigos mandados aplicar por autoridade pública quer por pedido das mesmas autoridades." *Ibidem*, 29/07/1836, AN.

Feijó não deixa de marcar as diferenças com o regime anterior, mesmo em relação ao trato dos negros.

Para ainda mais aumentar a preocupação das autoridades judiciárias e policiais no Rio são enviados para as prisões da capital os rebeldes presos no degringolar da revolta dos Cabanos em Belém do Pará. O Chefe de Polícia manda ofício ao Ministro da Justiça apontando o perigo de manter esses rebeldes nas cadeias da cidade, pois cedo ou tarde irão se juntar com os rebeldes locais, uma mistura explosiva que a autoridade pública quer evitar.[137]

Mas o contato diário com as táticas escravas de dissimulação leva inevitavelmente o alcaide de polícia do Rio a aperfeiçoar seu "faro". A descoberta de uma rede de *sedução* de cativos vindos de Jacutinga, levados para o centro da corte por um grupo de forros leva dezenas de cativos e libertos para detrás das grades, e desbarata um esquema no qual escravos do meio rural se escondiam na cidade e vice-versa. Mas a prática da sedução continua vicejando na cidade.[138]

Um novo personagem no já complexo habitat urbano são os chamados *africanos livres*. Retirados aos milhares dos navios negreiros clandestinos abordados pelos cruzadores ingleses, ou capturados pela polícia brasileira encarregada da repressão aos *tumbeiros* (se bem que em muito menor número) os *africanos livres* vivem na prática as mesmas experiências do conjunto da escravatura. Logo após serem "libertados" eles são entregues a senhores que tem a responsabilidade de os educar e cuidar deles. Em troca, realizam os serviços típicos da escravaria.

Mas sua condição jurídica sui-generis os leva a vivenciar situações paradoxais, como a *africana livre* que invadiu a Casa de Correção para fugir de seu "arrematador", e que chegou a se jogar num poço para não ser entregue. Ela conseguiu seu intento, permanecendo na comunidade escrava da Casa de Correção.[139]

O ano de 1837 aparentemente se inicia com menos sobressalto. E a autoridade consegue restabelecer em parte seu predomínio no seio da população negra-escrava da cidade, mesmo por meio do terror. Em fevereiro o preto Domingos Moçambique é executado por enforcamento no Largo do Moura.[140]

Os pretos minas, grande parte deles exilados da Bahia, já fazem parte integrante da massa escrava na cidade. Mas não deixam de espantar as autoridades.

---

[137] *Ofício do Chefe de Polícia ao Ministro da Justiça*, Ij6 173, ago.-dez.1836, 17/10/1836. Neste ofício o Chefe de Polícia alerta que os cabanos não poderão ficar todo o tempo presos e "eles não deixaram algum dia de reunir-se aos turbulentos que ha por aí." Ver também dois ofícios de 01/10/1836, AN.

[138] "Partes...16/11/1836" e "Partes...22/11/1836" ij6 173 , ago.-dez.1836, AN.

[139] Ofício...Ij6 173 .. ago.dez. 1836. 05/11/1836. Igual caso ocorreu ao preto de Agostinho de tal, morador no Campo da Honra, carroceiro. O africano diz que não volta para casa do arrematante por razão de "ser maltratado de pancadas". No mesmo ofício.

[140] "Partes...22/02/1837" Ij6 174, jan.-maio 1837, AN.

Em fevereiro o juiz de paz de São José oficia ao Chefe de Polícia que vários pretos mina pedem passaporte para irem a municípios do interior fluminense, oficialmente para comprar aves que vendem no Rio, mas que na realidade eles infestam as fazendas "seduzindo" escravos para fugirem para a Corte. Estes "cometas", como serão conhecidos na segunda metade do século XIX, são o elo fundamental que liga a escravaria urbana com os cativos das senzalas nas fazendas de café. O juiz de paz pede autorização para limitar a desenvoltura destes pretos minas mascates.[141]

Mas não é preciso mascates para negros de ambos os lados do mundo dos brancos se encontrarem. Como já vimos antes, quilombolas episodicamente surgem na cidade, geralmente atravessando a vasta baía. Em março alguns quilombolas atacam a ilha do Fundão, de certo em busca de mantimentos, e são repelidos pelo proprietário da área, junto com seus cativos.[142] No mesmo dia são presos Joaquim Angola, Agostinho Moçambique e Domingos Cabinda na freguesia do Sacramento por capoeira.

Mesmo sem o medo paralisante de 1835 pululam pela cidade os sinais do inconformismo. Dionisio preto mata com uma enxada o feitor de sua casa senhorial.[143] Miguel Rebolo foi castigado com 100 açoites por insultar um homem branco.[144] Nestes tempos de repressão dura os capoeiras deixam de surgir a luz do dia, ou enfrentar em campo aberto o agressor policial. Agora o palco são as grandes multidões, e o momento propício as grandes festas do calendário popular. O Campo de Santana desponta como local favorito, como durante a concorrida festa do Espirito Santo, como testemunhou pessoalmente o inspetor do quarteirão na noite de 14 de maio, quando foi cercado por uma malta de capoeiras.[145]

Em junho de 1837 o destino mais comum dos capoeiras presos muda de endereço. O Calabouço sai do Morro do Castelo, onde estava desde o início dos anos 1820 e vai para a Casa de Correção na Cidade Nova. O castigo escravo era cada vez mais segregado dos olhares da "boa sociedade", como ditavam os novos padrões

[141] Ofício do juiz de paz do 1° Distrito de São José ao Chefe de Polícia. Ij6 174, jan.-maio 1837, 15/02/1837. Sobre mascates e rebelião escrava ver MACHADO, Maria Helena P.T. *O plano e o pânico: movimentos sociais na década da abolição*, São Paulo, Hucitec, 1994.
[142] "Partes...02/03/1837" freguesia de Inhaúma. Ij6 174, jan.maio 1837, AN.
[143] "Partes...15/03/1837" *Ibidem.*
[144] "Partes...21/03/1837" *Ibidem.*
[145] O juiz de Paz da Freguesia oficiou aos comandantes da Guarda nacional e do Corpo de Permanentes para rondarem o Campo de Santana antes da festa, mas aparentemente nada resolveu, pois o fiscal de freguesia ficou sozinho frente uma malta de capoeiras. *Ofício do Juiz de Paz do 1° dist. de Santana ao Chefe de Polícia.* 28/05/1837 *Ofício do Fiscal de Freguesia do Juiz de Paz de Santana*, mesma data. *Depoimento do oficial de Justiça* (que acompanhou o Fiscal de Freguesia). 08/05/1837. Ij6 174, jan.-maio 1837, AN.

morais do liberalismo, lentamente dominante.[146]Em julho os *libambos* são definitivamente extintos.[147]

No mesmo sentido o Chefe de Polícia, obedecendo determinações do Ministro da Justiça, determina que os juizes de paz não podem mandar açoitar escravos sem que estes sejam processados e sentenciados a este castigo, sendo que o processo devia ser assistido pelos senhores. Como este tipo de castigo também é sumariamente ordenado pela polícia, principalmente no caso dos capoeiras, no mesmo ofício o Chefe de Polícia indaga se a polícia também terá de se submeter a estes ditames para mandar escravos para a chibata. As duas medidas acima tem a mesma natureza: as rédeas do controle da escravaria na cidade ficavam cada vez mais firmes nas mãos do Chefe de Polícia da Corte e de seu superior imediato, o Ministro da Justiça.[148]

Mas nem todos aceitaram de bom grado as mudanças. O juiz do Paz do 1° Distrito do Sacramento, a freguesia com maior concentração de escravos e africanos na cidade, protesta que a medida prejudicaria os senhores, pois ficariam longo tempo privados do trabalho de seus cativos (enquanto corresse o processo). Com isso, pede a volta do sistema antigo, quando os castigos de açoite eram deliberados pelas posturas da Câmara Municipal.[149]

Nas ruas, para as vítimas diretas da repressão, as mudanças eram menos sensíveis. A comunidade escrava urbana ao longo dos anos foi obrigada a construir mecanismos de solidariedade frente ao guante policial, mesmo sendo uma comunidade profundamente hierarquizada e dividida não só por fronteiras étnicas mas pelos valores da sociedade colonial, ainda profundamente marcantes.[150]

1838 seria um divisor de águas. O fracasso da rebelião escrava de Vassouras, quando mais de 400 cativos se levantam e fogem em massa da fazenda do capitão-mor Manuel Francisco Xavier, anuncia o fim próximo dos grandes levantes escravos.[151] Mesmo em redor da Capital do Império os tremores da rebelião se fizeram sentir.[152] A

---

[146] Ij6 177, jun. ago. 1837, 07/06/1837, AN.
[147] *Ibidem*, 19/07/1837.
[148] *Ofício do Chefe de Polícia ao Ministro da Justiça*, Ij6 177, jun. ago. 1837, 12/06/1837, AN.
[149] *Ofício do juiz de Paz do 1° Distrito de Sacramento ao Chefe de Polícia*.Ij6 185, set. dez. 1837, 27/09/1837, AN.
[150] Pedro Cabinda, escravo de Antônio Joaquim da Silva, foi preso por capoeira em Sacramento. Rita Cabinda tenta impedir a prisão de seu conterrâneo chamando seus captores de ladrões. Também foi detida. "Partes...06/12/1837", Ij6 185. set.dez. 1837, AN.
[151] A interpretação definitiva da revolta escrava de Vassouras esta em Flávio dos Santos Gomes, *op. cit.*, Capitulo II, "As raízes do efêmero: comunidade e cultura escrava na insurreição quilombola de Vassouras". pp. 179-321.
[152] O juiz de Paz de Campo Grande oficiou ao Chefe de Polícia que, em seguida à notícia da revolta em Vassouras. eclodiram tumultos no Engenho d'água dos Viscondes em Jacarepaguá. e na Estrada de Santa Cruz, onde houve um levante de 60 negros da Imperial Quinta da Boa Vista, que arrancaram um

longo prazo, entretanto, os cativos trocariam o enfrentamento direto com um inimigo cada vez mais poderoso por uma estratégia mais sinuosa: construir canais de solidariedade e refúgio dentro da "cidade negra" que permitissem a circulação e a fuga longe dos olhares vigilantes de senhores e do Estado.

Nesse ínterim, novos personagens aparecem no palco dos conflitos. O aumento da circulação marítima e o crescimento do comércio fazem com que a população circulante de marinheiros e marujos em trânsito aumente muito. Estes homens do mar, como veremos no capítulo 4, eram temidos pelas autoridades policiais como turbulentos e pouco afensos a respeitar a autoridade. Concentrados em certas partes da orla marítima da cidade, eram fator permanente de desordem e perturbação.[153]

Até mesmo na ilha das Cobras, coração do complexo do Arsenal de Marinha, rusgas envolvendo marinheiros e soldados da brigada que faz a guarda do presídio da ilha alarmam os moradores. Eles denunciam que o local onde se verificam os mais graves confrontos é, coincidentemente, em volta do Dique, cujas obras estavam neste momento paralisadas.[154]

Uma das mais importantes instituições sociais forjadas pela comunidade escrava, e que desponta na década de 1830, são os chamados *Zungús*. Derivados das Casas de Angu, locais de encontro onde os escravos ao ganho se reuniam para saborear o angu, comida predileta do africano, os *zungús* eram casas coletivas onde cativos e homens de cor em geral residiam periódica ou permanentemente. Além de comida os africanos encontravam festas, músicas, tradições religiosas, tudo que pudesse recompor sua vida cultural. E, logicamente, eram alvos da intolerância policial, receosa de qualquer coisa que lembrasse a sociabilidade escrava.

As "partes" expedidas pela polícia volta e meia mencionavam incursões aos Zungús. Menos freqüentes nos boletins semanais que a capoeira ou crimes de ferimentos, mas nem por isso menos renitentes, os Zungús eram a prova cabal de que muitos escravos, ao invés da fuga, esperavam reconstruir suas vidas no coração da

---

preso do poder de uma escolta de oficiais de justiça, prenderam os três oficiais, e levaram o preso (possivelmente um escravo) em triunfo para a Quinta, residência da família imperial. O tutor de Pedro II recusou-se a entregar o preso, o que provocou a fúria do juiz de paz. Em Irajá novos tumultos entre escravos e moradores voltaram a alarmar as autoridades. Ij6 186, jan.abr. 1838, 23/11/1838.

[153] Estes marujos se hospedavam em certos sobrados, denominados "Public-Houses", apelidados pelo povo de "publicaus", onde ficavam grande parte dos marinheiros estrangeiros. Grande parte destas casas se localizavam na rua da Misericórdia. Em fevereiro de 1838 um grande conflito, envolvendo 40 marujos, se espraiou pelas ruas próximas, e exigiu um grande contingente de policiais. O Chefe de Polícia mandou fechar todos os "Publicaus" e até o cônsul britânico apoiou a medida. Ij6 186, jan.abr. 1838. Ofícios de 12/02/1838, 05/02/1838,

[154] *Ibidem*, 30/03/1838.

cidade dos brancos, lado a lado com o perigo, a denúncia de vizinhos hostis, e as invasões policiais.[155]

Como num símbolo da velha ordem (temporariamente) restabelecida, as procissões noturnas, que tinham sido proibidas nos idos de 1831 por causa das desordens políticas de rua, voltam a ter lugar na capital do Império. Parecia que a tempestade estava amainando.[156]

Num novo recurso para escaparem da sanha repressiva das autoridades policiais, capoeiras escravos ou livres assentam praças nos regimentos militares para passarem ocultos ou conseguirem novos companheiros na caserna. Os escravos quando descobertos eram entregues aos seus senhores, e os livres tinham maior chance de continuar. De uma forma ou de outra, parece que o Batalhão de Artífices, do campo de Santana, é o preferido pelos capoeiras, pois as denúncias contra elementos dessa unidade são constantes.[157]

O colapso das rebeliões regenciais, ou afogadas em banho de sangue, como no Pará, ou lentamente garroteadas, como no Rio Grande do Sul, transforma a cidade do Rio (e suas prisões) em autêntica capital da subversão nacional. Por toda parte se encontram presos políticos, alguns célebres, outros anônimos, mas sem dúvida trocando informações e experiências com a população carcerária local. Cabe destacar a remessa de um grupo de pretos minas do Rio Grande para a prisão do Aljube, acusados pelo presidente da província de "promotores de uma conspiração da gente de cor".[158]

Em 1839 não são os líderes de rebelião, chefes de quilombo, promotores de levantes que causam a maior dor de cabeça para os altos funcionários da justiça, mas sim os "sedutores", aqueles que roubam escravos urbanos para serem vendidos nas áreas rurais, muitas vezes com a cumplicidade dos próprios cativos. Faltam estudos sobre sedução e fuga no Rio de Janeiro, mas podemos ter certo que os agentes principais são evidentes: os pretos minas, muitos deles libertos, alguns "africanos

---

[155] Abrão Mina, Eva Calabar, escravos, e Maria do Desterro, que diz ser livre, foram presas por estarem dentro de um zungú. Ij6 177 Partes...15/06/1838" No Catumbi o Chefe de Polícia denuncia que uma casa abandonada no chafariz do lagarto foi transformada em zungú pelos pretos de noite. Ij6 173, ago.dez 1836, 17/07/1836. Na rua da Guarda Velha o juiz de paz invadiu a casa do preto livre Adão José da Lapa, de nação Moange, com o pretexto de que era um zungú. O africano abre processo na justiça contra o juiz de paz por invasão de domicilio. Ij6 172, jan.jul. 1836, 02/02/1836. José Severiano de Santana foi preso por dar esconderijo a escravos fugidos e ter zungú. Ij6 187, maio-set. 1838. 09/05/1838.

[156] A proibição data de agosto de 1831. Ij6 190. out.dez. 1838. *Oficio do Vigário Capitular do Bispado ao Chefe de Polícia*. 25/09/1838.

[157] *Oficio do Chefe de Polícia ao Diretor do Arsenal de Guerra*. Ij6 190. out.dez. 1838. 22/12/1838.

[158] Ij6 191. jan.maio. 1839. 29/12/1838.

livres" capturados a anos na repressão ao tráfico clandestino (e que vivem como livres), quase todos vindos de Salvador após o fracasso de 1835.

De uma forma ou de outra os minas tem uma imensa penetração dentro da comunidade africana no Rio. Sem preconceito de se relacionar com africanos de outra nação ou etnia, seu prestígio dentro da "cidade negra" foi enorme, e eles desfrutam de uma grande penetração no meio africanos da cidade. Como mostraremos nos capítulos seguintes, os minas mudam a cultura política dos escravos na cidade do Rio. Com eles a tática de conflito direto com os agentes do Estado é substituída por uma estratégia de dissimulação, subterrânea, em que os africanos, aproveitando sua ampla maioria na cidade, constróem redes de cumplicidade e auto-proteção, por entre os porões da cidade colonial, e por baixo dos olhares dos guardiões da ordem pública.[159]

Enquanto isso o conflito crônico entre as maltas de capoeiras continua. Se torna comum serem encontrados ao amanhecer cadáveres de negros nos cantos da cidade, restos das batalhas noturnas pelo controle das ruas da cidade.[160]

Voltemos nosso olhar novamente para os gráficos. No GRÁFICO 39 que revela as macro-regiões de origem dos presos por capoeira registrados nos boletins semanais de ocorrências recebidos pelo chefe de polícia, vemos a fragilidade das fontes e percebemos ainda a ampla superioridade numérica de africanos sobre brasileiros, mas a despreocupação das autoridades em registrar a origem dos presos parece uma prática costumeira da época. Já a questão da condição jurídica dos presos por capoeira na década de 1830, que se reflete no GRÁFICO 40 era um detalhe que não escapava às autoridades. Grande parte daqueles com condição "indeterminada" devia ser livre, já que quanto aos livres as autoridades muitas vezes se despreocupavam em registrar sua condição exata. Mas. de qualquer maneira, a hegemonia dos escravos na capoeira ainda é cristalina na década de 1830.

A grande novidade do GRÁFICO 41 - que exibe as diferentes nações africanas dos presos por capoeira na década de 1830 - é a superioridade assombrosa

---

[159] Um ofício do Chefe de Polícia ao Ministro da Justiça é transparente quanto ao perigo dos minas no Rio: "Existem nesta cidade pretos minas cujos serviços foram aqui arrematados, mas que hoje gozam de plena liberdade, que se ocupam debaixo de outras aparências em cometer furtos e roubos, de pequena importância, porém quase que exclusivamente em seduzir escravos para serem roubados. Ora, estes indivíduos pelas suas qualidades de estrangeiros parecem não haver inconveniente em faze-los deportar, e porisso eu solicito de V. Exc. autorização competente afim de que a polícia empregue esse castigo para com os que já por mal comportamento são conhecidos, mais que não podem ser processados atenta a falta de provas. *Já a tempos foram daqui para a costa da África alguns deles voluntariamente*, [g.n.], e é para tal lugar que no caso de aprovação do governo pretendo faze-los seguir. Creio que mandando para fora do Império cerca de doze ou dezenove os outros se conterão." Ij6 194. jun.dez. 1839. 31/07/1839. AN.

[160] Em todo o período dos boletins da polícia o encontro de cadáveres de escravos vítimas de encontros entre grupos de capoeira é normal. Na lagoa certa feita apareceu o corpo de um preto livre de origem norte-americana. "Partes...17/07/1839. Ij6 194 - jun.dez. 1839, AN.

dos cabinda entre as outras nações. Mesmo se aproximando dos congo pela origem geográfica na África, os cabinda nas "partes" de polícia detinham quase 40% dos africanos centro-ocidentais. Como veremos em outros bancos de dados, esta presença dos Cabindas não é fortuita. Também é relevante os africanos de nação Cassange - oriundos do interior de Angola - presos por capoeira.[161]

O grande ausente são os mina da África Ocidental. Acreditamos que a fragilidade na identificação das origens, como vimos antes, pode ter contribuído para dificultar a percepção de suas presenças. De qualquer forma, somente a partir de 1835 os minas começaram a alcançar projeção numérica no seio da comunidade africana no Rio. Nos anos 1840 o quadro será bem diferente. Entre os africanos orientais, completamente ausentes no período joanino, o sempre esmagador predomínio dos moçambique não é novidade.

Ao contrário do Códice 403, nas "partes" da polícia pouco encontramos menção a armas entre os capoeiras (GRÁFICO 42) apesar de ser muito comum a prisão de escravos e livres por porte de arma. O sovelão, uma arma relativamente primitiva, ainda é muito presente, reflexo talvez da hegemonia incontestável dos cativos no jogo da capoeira. A navalha, que se tornará símbolo da capoeiragem nas décadas seguintes, era relativamente cara para escravos, e inacessível para a grande maioria.

Uma comparação ligeira do GRÁFICO 43 que destaca os motivos de prisão de capoeiras registrados nos boletins policiais da década de 1830 com o GRÁFICO 13 que revela o mesmo tipo de amostragem para o período entre 1810 a 1820 mostra o que entendemos ser também a mudança inevitável do jargão policial. Nos tempos remotos do período joanino a capoeira se assemelhava a um "jogo", uma dança, mas na década de 1830 capoeira retém principalmente o significado de um tipo social, aquele que será denominado claramente "o capoeira". Nas décadas seguintes o "jogo" vai lentamente desaparecer, até se extinguir completamente do vocabulário policial.

Mas, a realidade talvez não se altere tão rápido quanto o falar. Entre os motivos secundários alegados pelas agentes de polícia para jogar os capoeiras atrás das grades -GRÁFICO 44 revela os motivos secundários para prisão de capoeiras registrados nos boletins policiais da década de 1830 - o golpe clássico da cabeçada (o golpe clássico da capoeiragem escrava) ainda despontava como um sinal da habilidade típica do capoeira. O quesito "Resistência" aponta para o confronto direto com as forças policiais. Aliás, curioso que nos boletins de ocorrência dos anos 30 o epíteto de "morcego" tenha desaparecido do linguajar dos escravos. Por último, a pouca

[161] Sobre cassanges ver KARASCH, *Slave life*...p.18-20.

presença dos presos em malta pode refletir maior sofisticação dos negros para fugirem do olhar policial.

O GRÁFICO 45 mostra o ritmo das prisões ano a ano durante quase toda a década de 1830, o período em que foi possível recuperar os boletins semanais de prisões no Rio. Pensávamos que o ano de 1831 era marcante nesse sentido, mas vemos que 1833 e principalmente 1834 foram o apogeu da perseguição as maltas. Depois a velocidade das prisões diminuiu. Como vimos antes, o medo de uma insurreição escrava no coração da cidade marcou toda a década, influenciando poderosamente a atuação das autoridades do governo incumbidas da ordem pública. O ano de 1834 foi marcado pelo assassinato do comerciante Joaquim Antônio Alves e a conseqüente caça aos capoeiras. Em 1835 as autoridades tiveram mais com o que se preocupar com o início do êxodo mina para a Corte, e a capoeira fica num segundo plano.

Os anos seguintes refletem a maior atividade preventiva das forças policiais contra as estratégias escravas de enfrentamento, e a lenta vitória das forças governistas contra as sublevações populares, na Corte e no resto do Império. Com certeza a cidade do Rio de Janeiro era o ponto isolado mais importante onde os governos regenciais precisavam manter a tranqüilidade e a ordem social. O Rio era o grande laboratório para experimentar as novas técnicas de enfrentamento da criminalidade e da resistência escrava. Ao investir na segurança pública dos senhores e da camada privilegiada, a elite política refreava os projetos políticos da comunidade negra-escrava.

Através dos registros de prisões mensais - GRÁFICOS 46A-46G - vemos passo a passo o desenrolar da onde repressiva. A primeira coisa que contrasta com os anos 1810 é o número relativamente menor de homens presos por envolvimento com capoeira na década de 30. Enquanto mais de 450 indivíduos foram detidos por esse motivo entre 1810 e 1820 os registros de 1830-39 conservam apenas 121. Uma diferença de 73%! Pelo que conhecemos da década de 1830 pensamos que os números na realidade são bem maiores. O fato de muitos boletins terem se perdido sem dúvida prejudicou a visão de conjunto.

Somente a partir de 1833 os registros passam a cobrir a maior parte do ano. Pelo GRÁFICO 46A vemos que os boletins encontrados unicamente abarcam de maio em diante. A partir daí vemos um crescendo que vai atingir seu ápice em dezembro, mês tradicionalmente de grande atividade, como já vimos. O ano de 1834 (GRÁFICO 48B) já cobre maior parte do ano. O assassinato do comerciante em abril repercutiu nos números, quando 31 escravos capoeiras foram presos de uma vez só, mas no final do ano os números voltam a subir.

O ano de 1835 foi mais de altos e baixos, refletindo a inconstância das forças policiais e de seus superiores com os boatos de sublevação e a chegada dos temidos malês da Bahia. O ano seguinte foi mais regular, e os registros cobrem quase todo o ano. Aparentemente a engrenagem de repressão voltou a funcionar a contento. 1837 é ainda mais regular, indicando que a tempestade que caiu sobre a cabeça dos guardiães está diminuindo. Em 1838 e 1839 a número de presos por capoeira diminui sensivelmente, e o próprio Chefe de Polícia Eusébio de Queirós relata que 1838 foi atipicamente calmo em criminalidade urbana.

Voltemos nosso olhar de novo para o panorama étnico. A grande maioria de africanos centro-ocidentais capturados como capoeiras na década de 30, registrados no GRÁFICO 47 - 75% de nativos da África Centro-Ocidental, contra 21% da África Oriental e 2,7% da África Ocidental - repete o padrão étnico africano do Rio de Janeiro e da capoeira carioca, como vimos no período joanino. A grande presença de africanos orientais já era anunciada pelos dados da década de 1820.

Ao contrário do Códice 403, poucas vezes as "partes" da polícia se referem ao destino do escravo. Mesmo sendo perseguida ferozmente pelas hostes policiais, a capoeira não era crime tipificado no código criminal de 1830. Assim, a condenação do capoeira podia se dar por crimes conseqüentes ou paralelos, como ofensa física, ferimento, assassinato, ou mesmo ameaça. Mas como veremos no capítulo 6, esta ausência dos códigos legais não impediu que as autoridades policiais exercessem toda brutalidade contra os negros capoeiras, e também editassem grande quantidade de medidas policiais determinando castigos físicos.

Desta forma escravos presos simplesmente por capoeira recebiam um castigo no Calabouço que podia chegar a 300 chibatadas, 3 meses de trabalhos forçados em obras públicas, mas não era sentenciado por um tribunal. Isso deve explicar a falta de preocupação em detalhar o destino dos presos.

Como vemos no GRÁFICO 48 que retrata os destinos dos escravos capoeiras presos pelas rondas policiais nos anos 1830 normalmente escravos estes (como os presos por fuga) eram levados para o Calabouço, onde a autoridade policial comumente decidia que ele sofreria os chibatadas "do estilo". Como vimos, as tentativas do Chefe de Polícia de controlar totalmente a autoridade sobre o castigo escravo escravo esbarravam em práticas tradicionais dos agentes policiais e dos juizes de paz, que reivindicavam autonomia para dar cobro da ousadia dos pretos.

O GRÁFICO 49 que mostra se os capoeiras nos anos 1830 foram presos em grupo ou individualmente, traz uma nova evidência: a presença majoritária do grupo entre os escravos capoeiras. Em uma comparação rápida com o GRÁFICO 11 do mesmo tema nos anos 1810 nós vemos como lentamente as prisões coletivas se

sobrepõem as individuais. O caráter gregário da capoeira era reforçado pelo paulatino aumento da pressão policial, pois a atuação em pequenos grupos dificultava a prisão. Mas mesmo assim as forças da ordem não se intimidavam, como fica claro nos boletins semanais.

O registro do tamanho dos grupos detidos pela polícia nestes anos está no GRÁFICO 50. Ele mostra que os membros de uma malta surpreendida pela polícia e levados para o xadrez poucas vezes passavam de três. Isso pode indicar grupos menores - uma estratégia para evitar conflitos diretos com as forças da repressão - ou menor eficiência dos agentes da ordem em colocar a maior parte dos participantes dos grupos atrás das grades.

O GRÁFICO 51 revela quem são as autoridades encarregadas de dar cabo da sanha das maltas de capoeiras na década regencial e traz uma novidade. Os juizes de paz nos anos 1830 são os maiores responsáveis por prisões. Criado recentemente no final dos anos 1820,[162]teoricamente o cargo Juiz de Paz gozava de autonomia frente ao Chefe de Polícia, já que era eleito. Mas na década de 30, com os urgências da crise política, eles acabaram se tornando meros instrumentos da teia de comando do Ministério da Justiça. No caso, eles eram responsáveis pela ordem pública nas freguesias, e tinham a incumbência de referendar as prisões feitas pelas patrulhas do Corpo Municipal de Permanentes, que substituiu a Guarda Real de Polícia após 1831.[163]

Em conclusão, o que podemos dizer dos capoeiras da década de 1830? Todos as fontes indicam esta década como de vigorosa movimentação escrava, superando tudo aquilo que os donos do poder na cidade pudessem esperar. Se alguém tinha subestimado a determinação dos africanos e crioulos, nos anos 30 teve de se calar. Mas a tão esperada rebelião aberta não aconteceu. Parece que o momento ideal passou e os cativos não foram capazes de superar suas próprias divisões internas, de articular um movimento abrangente que pelo menos pudesse envolver as freguesias mais centrais. Não apenas as divisões étnicas inter-africanas,[164]a divisão entre crioulos e africanos, como também as hierarquias ocupacionais, que distanciavam um cativo

[162] Thomas H. Holloway, *op. cit.* "O juiz de paz" pp. 61-62. Ao falar sobre o conflito de autoridade entre os juizes de paz e chefes de polícia Holloway afirma: "Também a semelhança do modelo colonial, em que jurisdições deliberadamente sobrepostas possibilitavam uma fiscalização ineficiente dos caprichos arbitrários do ocupante do cargo, no Rio de Janeiro o mandato de juiz de paz se sobrepôs aquele do intendente da polícia e de seus subordinados, os juizes do crime." p.61 O juiz de paz foi criado em 15/10/1827.

[163] Sobre o poder judiciário nesta época ver FLORY, Thomas. *Judge and jury in Imperial Brazil, 1808-1871*. Austin, Texas. 1981.

[164] A obra já clássica de João Reis mostra claramente como as diferenças étnicas entre os africanos impediu um movimento que abarcasse o conjunto das "nações" africanas, limitando o levante de 1835 a participação nagô e haussa. *op. cit.* ver "Raízes: razões étnicas em 1835" na Parte 3 'A Comunidade Africana em Revolta". pp. 169-196.

doméstico de um senhor rico de um simples *tigre* carregador de dejetos, tudo isso deve ter dificultado uma rebelião mais geral dos escravos da Corte.

Algumas vezes as rivalidades étnicas (crioulos x africanos) se somavam a rivalidades geográficas, como escravos da Candelária contra os de Sacramento. Sem falar nas vezes que senhores utilizavam escravos para agredir outros escravos de desafetos.[165]

Quanto aos padrões étnicos, podemos perceber, mesmo com o ainda vigoroso tráfico clandestino de africanos, e uma numerosa população africana no centro da cidade, o imperceptível crescimento da presença de pardos e crioulos entre os capoeiras. Os crioulos se tornam tão presentes que mesmo dentro de grupos com padrão étnico mais definido eles tem presença, o que revela uma singularidade e uma especificidade que vai se aprofundar depois. [166]Mas a ausência mais sensível nas fontes do período regencial é a dos barretes vermelhos de capoeira, tão importantes para os africanos dos decênios anteriores. A cidade africana do Rio de Janeiro entrava em novo transe de mudanças.

VI

OS ANOS DERRADEIROS

Os anos finais da primeira metade do século XIX não foram de bonança. A onda revolucionária que varreu o país no tempo regencial tinha, é verdade, perdido força, enfraquecida pelas sucessivas derrotas no campo militar. Mas a turbulência política européia alimentava periodicamente os anseios insurgentes no Império.

Enquanto isso, outro problema tomava vulto. O tráfico clandestino de africanos se tornara uma verdadeira indústria, mobilizando quantias milionárias, institucionalizando a corrupção em todos os níveis do Estado, desafiando os navios da

---

[165] Um caso interessante é a reclamação de um senhor que o seu escravo foi assassinado por um grupo formado por cativos de outro senhor: "Diz Eleutério Gomes de Arieira, boticário estabelecido na rua da Quitanda, casado, com sete filhos, que sendo senhor e possuidor de dois únicos escravos, uma fêmea [sic] e um macho de nome Pedro Crioulo, estando este na rua do Cano canto da rua da Quitanda na noite do dia 19 de outubro corrente foi assassinado com um punhal ou faca pelo preto Jacinto, de nação Inhambane, que vinha acompanhado por mais dois outros parceiros todos escravos de José Pinto de Miranda, morador na rua do Carmo, distrito da Candelária, fazendo-lhe o dito preto Jacinto o ferimento constante do corpo de delito donde proveio a morte do escravo do suplicante no Hospital da Misericórdia como se vê da autopsia cadavérica que se procedeu. Nestes termos havendo o suplicante perdido seu único escravo, que em sua estimativa valia um conto de reis pois que apesar de não ter ofício dava ao suplicante de jornal a quantia de 720 réis e era seu ajudante na botica aos Domingos e dias santos...[os outros eram Vicente e Miguel] Entre as testemunhas Aleixo, escravo da senhora do Engenho das Pedras, Paulino, escravo de [ilegível] e Miguel escravo de Dona Sebastiana Rosa." Ij6 196, 1840-1841, 25/01/1841. AN.

[166] "Rogo a V.Exc. declarar-me se a respeito dos pretos capoeiras João Crioulo, Afonso Inhambane e Viriato Moçambique deu execução à portaria de 18 de abril de 1834 cuja cópia lhe envio" Códice 323, V.15, ofício do chefe de polícia ao administrador da Casa de Correção, 27/03/1841, f.147 v. AN.

marinha de guerra inglesa, criando uma rede infinita de clientes e cúmplices, e principalmente, deslocando milhares de homens, mulheres e crianças por centenas de quilômetros, forjando um verdadeiro poder paralelo.

Em 1849 a população africana na corte imperial atingira números nunca vistos.[167] Cerca da metade da população era escrava, em torno de 80.000 almas. Estes números logicamente repercutiam na ordem pública.[168] E o terror de um levante escravo foi reanimado na cidade, agora ao lado dos receios de um conflito aberto com a Inglaterra por causa do renitente tráfico de negros da costa. O pesadelo de uma aliança entre escravos e britânicos era o coroamento de anos de pânico branco.

Os registros de prisão na Delegacia Central de Polícia do Rio para o ano de 1850 foram conservados num único livro, o Códice 398. Ele assinala dia a dia as ocorrências na repartição. E o primeiro capoeira do ano foi Eduardo Benguela, escravo de Joaquim Pedro, preso a ordem do Chefe de Polícia e conduzido pelo policial do Corpo de Pedestres Justiniano Manoel Leitão para a Casa de Correção. Foi castigado e solto no mesmo dia.[169]

Foi um ano de intenso trabalho para a polícia. Cerca de 67 indivíduos foram detidos por capoeira naquele ano. É o segundo ano em registros de prisão de capoeira, perdendo apenas para 1815, com pouco mais de cem detenções. Os registros abarcam parte de dezembro de 1849, que também foi um mês de muita atividade: de 19 de dezembro até o fim do ano 18 indivíduos foram detidos pela polícia sobre alegação de que eram capoeiras.

E primeiro grupo capturado foi em 22 do corrente. João Angola, Paulo Congo, Lázaro Congo, Domingos Cassange, Miguel Benguela. Nomes familiares para quem observar as listas infinitas de prisões de escravos da primeira metade do século. Mas um nome já começa a fazer a diferença: Lúcio Estevão Veloso era possivelmente um livre. Se bem que não fosse o primeiro livre preso por capoeira já era o sinal de que a hegemonia escrava começava a ser contestada.[170]

---

[167] Para o censo de 1849 ver KARASCH, *Slave Life*... pg. xxi, nota 17, e pp. 64-66. O censo na íntegra esta na TABELA 3.6.

[168] Um artigo de muito interesse que liga a questão da criminalidade escrava com os debates do fim do tráfico de africanos é de GRADEN, Dale T. "An Act 'Even of Public Security': Slave Resistance, Social Tensions, and the End of the International Slave Trade to Brazil, 1835-1856." in *Hispanic American Historical Review*, volume 76, número 2, maio 1996, pp. 249-282. Para Graden a tensão criada pelos rumores de rebelião escrava na cidade do Rio foi fator importante para que a elite política tomasse a decisão drástica de extinguir em definitivo o tráfico africano, e o papel de Eusébio de Queirós, Chefe de Polícia na década de 1830 e Ministro da Justiça em 1850, foi determinante nesse sentido.

[169] Códice 398, *Relação de prisões no Rio de Janeiro*, 1849-1850, 01/01/1850, folha 35 verso., Arquivo Nacional.

[170] *Ibidem*, 22/12/1849, f.27 v.

Não era só a presença de livres que marcava os novos tempos que se anunciavam. Os crioulos assumiam uma posição cada vez mais proeminente, disputando palmo a palmo com os africanos o controle das ruas. Nas décadas seguintes a maioria africana na cidade do Rio seria lentamente dissolvida, pela mortalidade do cativeiro, o tráfico para as fazendas de café, e as epidemias, como a cólera-morbos, que matariam milhares. Em alguns anos os crioulos se tornariam a espinha dorsal das maltas de capoeira.

Mas, enquanto isso, a cidade africana exibia suas cores, para pasmo dos viajantes estrangeiros, e escândalo das autoridades brasileiras. Joaquim Benguela além de capoeira trazia um grande penacho por sobre a cabeça quando entrou na chefia de polícia. Pagaria sua ousadia na Casa de Correção.[171]

O natal de 1849 foi bastante agitado para os cativos, apontam as evidências do Códice 398. Os símbolos lúdicos da cultura escrava de rua dão o ar de sua graça, mesmo enfrentando a intolerância dos fiscais da ordem pública, como no caso do capoeira Leandro Crioulo preso junto com sua viola, e Bento Cabinda surpreendido em uma grupo festivo com um pandeiro, que recusou a ordem para dispersar.[172]Justino Rebolo, em outro cômico desacato a autoridade, dançava na rua e se recusou a dizer o nome do seu senhor.[173]

Mas nem todos se calavam frente a truculência policial. Nicolau Crioulo marchava em frente a uma banda de música e quando foi cercado por patrulhas de polícia disparou uma série de impropérios. Estas histórias devem ter sem dúvida circulado nos xadrezes, fazendo parte da já extensa crônica do cárcere na corte.

Como já vimos, a presença de mercadores africanos, comerciantes, quitandeiros, mascates, nas ruas do Rio não era invisível. Eles vinham no rastro do volumoso tráfico de escravos e se ocultavam no meio da densa população africana, se socializando com seus compatriotas deportados. Pode ser o caso de Vicente de Oliveira, "natural da África" e de "pais incógnitos" preso pelo pedestre Paulino por capoeira. Encontraria outros conterrâneos na Casa de Correção.[174]

O mês de fevereiro de 1850 também seria frenético. O proibido entrudo ainda fazia presença nas ruas, mesmo com a perseguição cada vez maior das autoridades. Folgar no entrudo já era mais um dos motivos para cadeia no já longo rol de pretexto dos guardas municipais. Daniel Cabinda já ensaiava os passos quando foi flagrado

---

[171] *Ibidem*, 24/12/1849, f. 28, v.
[172] *Ibidem*, 27/12/1849, f.30.
[173] *Ibidem*, 27/12/1849, f.31.
[174] *Ibidem*, 06/01/1850, f.37.

pela patrulha dos permanentes. Eva Crioula o acompanhou por um motivo menos momesco: insultou a sentinela da Carioca, o que lhe valeu alguns dias de prisão.[175]

No ano da lei definitiva de extinção do tráfico de africanos a caça aos *boçais* é acirrada na Corte. Todas as semanas eles são encontrados, e até "suspeitos de boçais" são alvo do rigor policial. Fugidos de algum desembarque clandestino na ampla orla desprotegida do município, eles sempre fugiam para o centro, onde eram apanhados pela polícia e tornados *africanos livres*. Aliás, um dos *africanos livres* foi flagrado como capoeira. Ele foi mandado para a Casa de Correção.[176]

Mesmo nos anos finais do tráfico de africanos para o Brasil as ruas do Rio eram testemunhas de nações as mais remotas do sertão da África, como um certo Francisco Mihumbe preso sem motivo.[177]

Como sinal dos novos tempos a polícia realiza batidas nas moradias coletivas de imigrantes europeus recém-chegados, apelidadas *cortiços*. Diversas são revistadas na rua Fresca, próximo ao Largo do Paço Imperial.[178] Em breve eles seriam os alvos da preocupação policial. Até antigos adversários são tornados aliados para vigiar a cidade que cresce sem parar. Como Manuel Antônio dos Santos, um homem livre preso por capoeira em 9 de outubro, e que no dia 10 já assentava praça no Corpo de Pedestre. Talvez a solução para uma prisão rápida.[179]

Mas nem sempre a polícia era o inimigo temido. Bernardino e Bartolomeu, escravos de Francisco de Paula Correia Manso Saião, vieram procurar o Chefe de Polícia para buscarem proteção contra seu senhor, que os queria matar. O "apadrinhar-se" com o Chefe de Polícia se tornaria motivo comum para escravos entrarem na repartição central da rua do Lavradio. O recurso muitas vezes dava resultado.[180]

Pelos registros da condição jurídica dos capoeiras presos no fatídico ano de 1850 retratado no GRÁFICO 52 vemos que em pleno meados do século XIX a capoeira ainda era um campo praticamente exclusivo de cativos, quando mais da metade da população da cidade já é livre ou liberta. Pelas projeções do crescimento populacional da cidade a presença escrava na capoeira não era conseqüência do equilíbrio demográfico, mas uma escolha cultural e política. A capoeira escrava mantinha sua força, se compararmos este dado com aqueles de quarenta anos antes.

Já a amostragem seguinte da origem africana ou brasileira dos capoeiras de 1850 expressa no GRÁFICO 53 mostra que os africanos estão perdendo espaço em

---

[175] *Ibidem*, 11/02/1850, f.52.
[176] *Ibidem*, 08/06/1850, f.89.
[177] *Ibidem* 16/08/1850, f.120.
[178] *Ibidem*, 23/09/1850, f.142.
[179] *Ibidem*, 10/10/1850, f.154.
[180] *Ibidem*, 02/12/1850, f. 187.

1850. Muitos dos escravos com origem indeterminada podem ter sido crioulos, com certeza, e isso indica uma maioria crescente de brasileiros entre os cativos. Como já falamos, os crioulos vão assumir papel cada vez mais proeminente dentro das maltas nas décadas vindouras. Para o GRÁFICO 54, que vem em seguida - que evidencia os africanos por macro-regiões de origem presos como capoeiras em 1850 - vemos os africanos centro-ocidentais manterem um peso superior. Mesmo sendo minoria entre os africanos a população ocidental, grande parte oriunda da Bahia, cresceu bastante neste anos, o que não se reflete nos dados de capoeira. Praticamente se mantém as mesmas proporções da década de 1810-1820.

O gráfico que detalha as "nações" africanas da capoeira carioca de 1850 - GRÁFICO 55 - mostra diferenças com os padrões que vimos para as décadas anteriores. Os benguela, a mais numerosa nação africana no Rio em quase todas as listas populacionais, foram também os mais numerosa nas prisões em 1850, confirmando o padrão étnico convencional da massa escrava no Rio. Os africanos orientais mantém o padrão de sempre, apenas com a maior presença de quilimanes, menos comuns nas listas de tráfico.

Apesar de menos abrangente que os dados do período joanino e os boletins de polícia da década de 1830, o Códice 398 tem menos lacunas e é mais preciso, e assim dá um retrato mais nítido da capoeira em um ano decisivo da história do Rio de Janeiro. Mais do que 1822, o ano de 1850 é um divisor de águas da história social e cultural do país. O fim do tráfico atlântico de escravos terá profundas repercussões em todos os planos. A escravidão, base da vida econômica do Brasil desde os primórdios de sua história, inicia seu declínio que vai desembocar na extinção definitiva em 1888. 1850 também é o marco inicial da emigração estrangeira em larga escala, principalmente de portugueses, que vai dar inicio a mudanças radicais no panorama étnico-racial do país, principalmente no centro-sul.

Também é o ano da entrada da Febre Amarela no Império, que a longo prazo resultará em sensíveis mudanças na ação do Estado com relação à saúde pública, principalmente nas grandes cidades. O próprio estado passará por profundas reformas, com crescente centralização das atribuições policiais e consolidação de um modelo político-institucional parlamentarista que pudesse dirimir todos os conflitos das diferentes elites oligárquicas derramadas pelo Império. Para o nosso mundo em particular, 1850 também é um marco obrigatório. Em agosto deste ano é oficialmente inaugurada a Casa de Correção do Rio de Janeiro, o primeiro presídio que pode ostentar este nome na história do Brasil, e que serve até hoje como centro de detenção e cumprimento de pena.[181]

---

[181] Atualmente é denominado Complexo Frei Caneca. HOLLOWAY, *op. cit.* p.190.

Mas tudo isso ainda é futuro. Em 1850 o Chefe de Polícia volta a ser a autoridade suprema nos assuntos de crime e desvio social na cidade, superando os juizes de paz que tiveram seu apogeu no período regencial, devido aos ideais liberais que dominou a cabeça de certa casta dos governantes por algum tempo. A maioridade em 1840 pareceu uma volta ao passado.

Assim, mais de 90% das ordens para enviar capoeiras às prisões emanou da chefia de polícia, como fica claro na amostragem gráfica das autoridades encarregadas de ordenar as prisões, como está no GRÁFICO 56, indicando o quanto o assunto ainda era de gravidade para mobilizar a cúpula da autoridade policial na cidade. Mas as forças executoras ainda eram bastante heterogêneas. Pelo GRÁFICO 57 - que agora aponta os agentes subalternos incumbidos de fazer cumprir as ordens judiciais ou emanadas da chefia de polícia - vemos o emaranhado de corporações policiais diferentes incumbidas de zelar pela tranqüilidade pública, o que deve ter gerado muitos conflitos de autoridade. Os pedestres eram patrulheiros civis subordinados a Secretaría de Polícia, e sua principal função era auxiliar os subdelegados de freguesia. Podiam ser vistos das 18 horas até a meia-noite, (exatamente a hora de maior atuação das maltas) em serviço de patrulha, e chefiados por oficiais da Secretaría de Polícia. Em 1850 haviam 32 pedestres em atividade.[182]

Os oficiais de polícia civil, responsáveis por 15% das prisões de capoeira eram descendentes dos amanuenses da antiga intendência de Polícia.[183] Com o período regencial eles foram obrigados a prestar serviço nas ruas, geralmente acompanhados de auxiliares armados. Estes oficiais também realizavam patrulhas noturnas, onde tinham mais probabilidades de encontrar capoeiras.

O Corpo Municipal Permanente era descendente da antiga Guarda Real de Polícia. dissolvida após o motim de julho de 1831.[184] Em 1858 o Corpo de Permanentes foi transformado no Corpo Militar de Polícia da Corte. Como o próprio nome indica, o Corpo de Permanentes tinha a tarefa de realizar o policiamento ostensivo, nas freguesias centrais (a pé) e nos subúrbios (a cavalo). Os dados mostram que o Corpo Municipal pouco teve a ver com as prisões de capoeiras em 1850. Cerca de 4% das detenções foram de patrulhas ou soldados isolados dos Permanentes. O Corpo de Artífices era uma unidade militar sediada no Arsenal de Guerra da Ponta do Calabouço, e formavam uma força *sui-generis* dentro da corporação do exército, pois

---

[182] *Ibidem*, pp. 159-161. Em várias passagens Holloway menciona os pedestres, mas somente no subcapítulo intitulado "O sistema policial civil em meados do século" ele analisa detidamente as funções dos pedestres, sua composição social e até sua remuneração.

[183] *Ibidem*, p. 110-112, "A Secretaria da Polícia".

[184] *Ibidem*, 92-98. Além dessa em várias passagens Holloway fala do Corpo de Municipais, utilizando a designação moderna de Polícia Militar. Ver índice.

não tinham que ficar lotados em quartéis.[185] Curiosamente várias denúncias de capoeiras dentro do Corpo de Artífices circularam na década de 1830, como veremos no capítulo que trata das estratégias da repressão.

O destino dos capoeiras de 1850 era bem diferente de seus antecessores de 1810, 1824 e 1831, como vai ficar patente no GRÁFICO 58 que indica para onde foram os listados como "capoeiras" pelos escrivães de polícia. A Estrada da Tijuca de 1816, o Dique de 1824 e o Calabouço do Castelo de 1831 tinham sido substituídos pela Casa de Correção. Fundado em 1835 a Casa de Correção só funcionou a todo vapor no final dos anos 40, quando terminou a construção principal, apesar de se fazerem pequenas obras ainda por décadas.[186] O Calabouço que inicialmente era na praia de Santa Luzia, foi transferido para o Morro do Castelo nos anos 1820 e, no final da década de 1830 em definitivo para a Casa de Correção. (ver nota 89).

Mas muitos capoeiras foram soltos, que indica que foram levados ao Chefe de Polícia ou ao subdelegado que, percebendo sua pouca periculosidade, os soltavam. Aparentemente a capoeira tinha-se incorporado ao imaginário policial de tal forma que perdia sua imagem aterradora dos primeiros tempos. O Aljube, antiga prisão eclesiástica, neste momento um prédio arruinado, servia como prisão provisória de onde muitos devem ter sido soltos.

O ritmo das prisões no primeiro ano da década de 1850 se assemelha a uma onda, como transparece no GRÁFICO 59 que mostra as oscilações do braço repressor ano a ano. Para confirmar um padrão visto quatro décadas antes os primeiros meses do ano são os de maior maior numero de encarceramentos. Com breves mudanças a tendência era de declínio. Talvez em resposta a maior eficiência do aparato policial, que já tinha superado havia muito a crise iniciada em 1831.

Uma outra fonte de informação policial para a década de 1840 são os jornais. Somente no final da década de 1830 é que os jornais diários na Corte passam a noticiar as prisões diárias, possivelmente por causa da pressão dos proprietários de escravos que viam seus cativos desaparecerem dias seguidos sem saberem se era fuga ou se estavam jogados em algum xadrez.

E entre os anos de maior repressão a capoeira na década de 40 o ano de 1849 desponta. Várias fontes apontam este como um ano atípico.[187]Ao trabalhar com apenas um jornal do Rio (*O Diário do Rio de janeiro*) pude perceber como se travou uma batalha decisiva nas ruas do Rio nesta época.

---

[185] Agradeço a Adler Homero Fonseca de Castro essas informações.
[186] HOLLOWAY. *Polícia no Rio de Janeiro*...177-189.
[187] O artigo de Graden *op. cit.* (ver nota 158) registra bastante evidências sobre o ano de 1849. principalmente na última parte ("The 'Abolition Crisis' and the End of the International Slave Trade, 1848-1850") p. 266-281.

Até mesmo patrulhas do Corpo de Permanentes foram atacadas por maltas de capoeiras, uma ousadia que não se observava havia muito tempo.[188] Além de freqüentar as páginas policiais os capoeiras aparecem em profusão nos anúncios de fuga, muitos deles carregados de detalhes difíceis de encontrar na época.

> Fugiu no dia 23 do corrente um escravo de nome Izaias, pardo claro, cabelos pretos e crespos, alto, reforçado, bem parecido, oficial de alfaiate, impõem por forro, e alguma vezes calçasse de botas para melhor passar por livre: vindo da vila de Iguape, termo de São Paulo, *é dado a capoeira*, [g.n.] muito conhecido nesta Corte e pela polícia pois já tem sido agarrado por esta repartição...[189]

A proporção de escravos e livres entre os capoeiras presos em 1849 - como é retratado no GRÁFICO 60 - ainda é imensamente desigual em favor dos escravos. Num momento em que a população livre e liberta no Rio já é considerável, e que as informações revelam uma crescente presença de não-escravos dentro das maltas[190] É legítimo conjeturarmos que escravos eram mais vulneráveis a repressão que homens livres, e por isso mais numerosos nas prisões? É uma possibilidade, mais a maioria de cativos capoeiras em 1849 é ainda tão esmagadoramente superior que não podemos contestar a supremacia destes. Ainda caminhamos a sombra da capoeira escrava.

Vamos para o GRÁFICO 61 que trata da origem dos capoeiras presos que foram registrados na famosa folha carioca que era o *Diário*. Novamente, os registros de origem de escravos são precários. Aparentemente esta lacuna esta ligada a crise do tráfico atlântico. Muitos senhores obviamente faziam de tudo para ocultar a origem africana de seus cativos, principalmente se eles chegaram ao Brasil após 1831, o que deveria ser o caso para a grande maioria em 1849. E muitas autoridades policiais, de qualquer escalão, deviam lucrar com a corrupção desenfreada dos proprietários para evitar o confisco de suas propriedades pelos agentes do Estado. Assim, ocultar a

---

[188] "No dia 29 de maio oficiei ao sr. Ministro da Justiça comunicando-lhe o cumprimento de um aviso sobre o fato do ferimento feito por capoeiras em um preto escravo e que consta da parte do Corpo de Permanentes datado de ontem, que por esta repartição se vai cumprir a deligência para fazer prender, afim de ser rigorosamente castigado como capoeiras que são, os presos que armados de facas pretenderão tirar do poder da força de permanentes o preso que havia feito o ferimento mencionado, esperando-se que mediante os incessantes esforços que por esta repartição se fazem sejam presos, como já tem sido alguns chefes de capoeiras." *Diário do Rio de Janeiro*, 16/06/1849, f.2.

[189] *Diário do Rio de Janeiro*. 29/01/1849. f.4.

[190] Sobre a presença de livres na capoeira na década de 1850 ver Carlos Eugênio. *A negregada Instituição*...Cap.5 "De Siqueira a Sampaio: as ondas da repressão" principalmente 'A década do medo' pp. 250-254

origem do escravo estava na ordem do dia nos últimos anos da década de 1840, quando a pressão sobre os traficantes e seus clientes aumentou muito. Mas o censo de 1849 mostra que quase o dobro dos escravos eram africanos.[191]Assim, é de pensar que grande parte desses 54% de origem indefinida são africanos.

Quanto aos africanos, se repete a projeção de aumento da presença de africanos ocidentais e principalmente orientais, como vemos no GRÁFICO 62. É um fenômeno que acompanha a demografia do tráfico negreiro - clandestino ou não - para a cidade desde a década de 1820. Mas os centro-ocidentais ainda conservam bem mais da metade do total para aqueles africanos presos por capoeira em 1849.

O GRÁFICO 63 revela as "nações" dos capoeiras africanos que passaram pelas colunas policiais do *Diário*. E revela o forte peso dos cabindas, ainda em 1849, contrastando com os dados do códice 398 (GRÁFICO 55). Apesar dos benguela terem peso majoritário nos dois registros, a parcela considerável de cabindas em 1849 é relevante de uma especificidade que vem se repetindo desde 1810: a supremacia numérica dos cabindas quanto ao restante da população africana.

Já o GRÁFICO 64 especifica as forças policiais que realizaram prisões de capoeira em 1849. Poucas vezes os jornais em 1849 mencionam a força policial que executou a prisão, mas nos registros em que aparece essa informação o Corpo de Permanente teve atuação em mais de 80% das prisões. A polícia da Corte, de onde provinham os pedestres, maioria nos registros do Códice 398, ficou responsável por apenas 18% dos registros. Vemos como o Corpo de Permanentes - que substituiu se tornou no

Os GRÁFICO 65 trata da dimensão numérica dos grupos presos em 1849. Persiste a ocorrências de captura de pequenos grupos. Já o GRÁFICO 66 retrata que metade das prisões foram isoladas. Como vimos em outros gráficos. uma grande parte das prisões se dava em grupos. Podemos agora afirmar categoricamente que a malta já era a unidade fundamental da capoeira em seus primórdios, e continuou sendo. Do começo ao fim do período estudado cerca da metade das prisões se deram em grupos, já sabendo que muitas prisões individuais na realidade foram confrontos entre grupos de marginais e forças de polícia, que somente conseguiram colocar as mãos em um deles.

A capacidade agregativa da capoeira escrava, pensamos nós, teve papel fundamental na sua persistência frente aos ataques mais violentos por parte do aparato policial-militar do dominador branco. E a presença de cativos de todas as origens aponta que a capoeira era um dos espaços fundamentais de sociabilidade escrava,

---

[191] Em 1849 existiam 52.341 escravos africanos e 26.514 escravos crioulos. Ver Mary Karasch. *op. cit.* p.66.

apesar de um limite claro: uma sociabilidade exclusivamente masculina. As mulheres, que tem papel fundamental na cultura escrava urbana, estavam, de acordo com todos os indícios, completamente banidas do universo da capoeira, pelo menos diretamente.[192]

O último conjunto de referências sobre a composição das maltas de escravos capoeiras da primeira metade do século é um testemunho vívido da brutalidade que africanos e crioulos tiveram de enfrentar nos cárceres após a infeliz desdita da prisão. Um livro solitário de entrada de escravos na Casa de Correção[193]da década de 1850 (a identificação do Arquivo Nacional é de que o livro é da Casa de Detenção, mas uma rápida leitura se percebe que muitos escravos são removidos da Casa de Detenção para entrarem no livro) conserva as matrículas dos cativos que davam entrada para serem castigados. Um total de 288 escravos foram identificados neste livro entre 1857 e 1858[194]e 31% (80 indivíduos) foram presos por capoeira. Aliás capoeira é o maior motivo para prisões no Calabouço da Correção, sendo seguido por 69 daqueles cativos enviados para serem castigados (26,4%) e 28 por fuga de seu senhor (10,7)

Prenunciando as minuciosas relações de presos da segunda metade do século XIX, no livro de entrada no Calabouço pela primeira vez encontramos uma série padronizada, com vários dados sobre o preso, ao invés das simples listas, comuns no meio século anterior, com pouco mais do que nome e nação. A relação de campos registrados era a seguinte: data da prisão, nome do escravo, origem, sexo, motivo da prisão, nome do senhor, endereço do senhor, despesa, castigo e data da soltura (um campo vazio abaixo era para observações extras).

Temos assim uma rede de dados que podem ser articulados e cruzados, possibilitando novas luzes sobre a capoeira escrava da metade do século. O primeiro ponto importante é sobre a presença africana. Por meio do GRÁFICO 67 - que compara o peso numérico de escravos africanos e crioulos castigados fisicamente na Casa de Correção por serem presos como capoeiras - vemos os reflexos imediatos do fim do tráfico de africanos em 1850. Com a mortalidade e a venda para o interior a população africana cativa começa a declinar, e a população crioula, cujo crescimento vegetativo contrastava com a reposição via comércio negreiro dos primeiros, adquire

[192] Sobre mulheres e escravidão no meio urbano ver DIAS. Maria Odila da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*, São Paulo. Ed. Brasiliense, 1984. Sobre mulheres e escravidão no Caribe ver GROOT. Silvia W. de. "Maroom women an ancestors. priests and mediuns in Surinam". in *Slavery & Abolition*. v.7. setembro 1986, e MULLIN. Michael. "Womem, and the comparative study of american negro slavery" in *Slavery & Abolition*. v.6. n.1. maio 1985. pp. 29-30. Ambos citados por GOMES. Flávio dos Santos. *op. cit.*

[193] Ivj7 2. Calabouço-Matrícula de Presos. 1857-58. Arquivo Nacional.

[194] Thomas Holloway também analisa este documento em seu livro (*op. cit.* pp. 189-194)

gradualmente maioria na comunidade negra urbana. No início da década seguinte os crioulos já são maioria entre os escravos presos por capoeira.[195]

Neste sentido a década de 1850 foi decisiva. Nestes dez anos o padrão étnico da escravidão na cidade do Rio passa por uma metamorfose profunda. O apogeu da economia do café no Vale do Paraíba, interior da província, contribui sem dúvida para isso.

O retrato das macro-origens dos cativos africanos presos na Casa de Correção refletida no GRÁFICO 68 já mostra um padrão de modificação mais lenta. Por volta de 1810 a maioria de nativos da África Centro-Ocidental era esmagadora (ver GRÁFICO 4). Na década de 1820 esta predominância tinha diminuído bastante, mas ainda era avassaladora (ver GRÁFICO 30) No livro de prisões de 1850 entre os presos por capoeira ainda se percebe uma maioria expressiva de centro-ocidentais (ver GRÁFICO 54). Mas o movimento que percorre a colônia africana no Rio nos últimos anos é a diversidade de regiões de origem. Os minas da Bahia e os moçambique da África do Leste convulsionam ainda mais o caldeamento de origens africanas que havia se transformado a cidade do Rio de Janeiro na primeira metade do século XIX.

No GRÁFICO 69 com a lista das "nações" da África Ocidental e Oriental na Casa de Correção dos presos Por capoeira na Casa de Correção - já que o ocidentais são todos genericamente minas - podemos ver um pouco desse cadinho de povos já para nós tão familiar. Um fato interessante é que os dados do livro de matrícula da Casa de Correção coincidem em alguma coisa com os da década de 1830, vinte anos antes: o predomínio dos cabinda, que nunca foram majoritários no conjunto da população africana no Rio. Este dado poderia indicar uma linha tênue que ligasse furtivamente a capoeira com algumas tradições da região da foz do Zaire e norte de Angola? É uma pista que o pesquisador tem de seguir.

Também realça no GRÁFICO 69 a diversidade de origens africano-orientais, e o fato do conjunto destes povos somarem quase a metade dos centro-ocidentais. Os minas ainda são pouco presentes, mas entretanto devemos ter claro que muitos dos africanos minas oriundos da Bahia eram libertos fugindo da repressão indiscriminada. Assim, estariam livres do estigma que segue a população mantida no cativeiro.

O livro de entrada na Correção tinha como objetivo regular os castigos, e o pagamento que os senhores teriam que fazer para reaver suas 'propriedades'. Mas grande parte dos 288 escravos castigados o foram por ordem do Chefe de Polícia e seus agentes, e uma minoria pelos próprios senhores, que mesmo assim tinham de

---

[195] Em 1863 os dados se inverteram, e os crioulos conformam 65,7% dos capoeiras escravos na Casa de Detenção e os africanos 34,3%. Ver minha dissertação de mestrado, *A negregada instituição*...pp. 95-106.

pagar pelo tratamento e pela "hospedagem".[196] Como bem revela Holloway, ao estudar este mesmo documento:

> Em outras palavras, a punição no Calabouço deixou de ser principalmente um serviço prestado pelo Estado para atender as necessidades dos senhores de escravos e transformou-se numa instituição especializada, pela qual o Estado exercia o controle sobre os escravos da cidade.[197]

Assim, por volta da década de 1850 a polícia do Rio de Janeiro tinha estabelecido firmemente seu monopólio no trato da questão escrava, se afirmando sobre os proprietários que resistiam a ter seus "bens" seqüestrados pela autoridade policial, o que provocou diversos conflitos durante quase meio século.

Por meio do retrato percentual dos castigos infligidos aos escravos presos por capoeira na década de 1850 na Casa de Correção que está no GRÁFICO 70 percebemos a variedade sinistra de suplícios a que os capoeiras escravos sofriam no tronco da Correção. O castigo básico (descrito muitas vezes no documento como "castigo de capoeira") eram os 100 açoites, aplicados 50 por dia, de acordo com a antiga portaria de Feijó. Houve uma redução significativa dos 300 aplicados no período joanino, como já vimos. Mas 38 escravos passaram por este martírio.

A segunda maior quantidade de açoitados era os 50 açoites, aplicados em um único dia. Dezessete cativos passaram por isso. Mas uma punição superior a todas as outras, a de 150 açoites, era a terceira aplicada em número de vítimas: seis escravos passaram por esta duríssima punição. É comum encontrar no pé das fichas pessoais o óbito do flagelado, registrado de forma fria e burocrática, como de resto toda a relação.[198]

O arsenal de torturas não terminava aí. Palmatoadas e vergalhadas também faziam parte da "correção". Para a primeira uma palmatória de madeira, com os furinhos para piorar o castigo. Os vergalhos eram tiras de couro feitas de órgãos

---

[196] Dos 288 escravos castigados 92% foram por ordem da polícia e somente 8% foram por requisição de seus senhores. Thomas Holloway, *op. cit.* p.192.

[197] Idem.

[198] Um testemunho chocante dessa frieza é o caso de Claudina Crioula, logo no início do livro, condenada a 300 açoites. Em 1° de julho de 1857 ela (que estava presa desde 1855) deu a luz uma criança, também chamada Claudina. A mãe morreu uma semana depois e a menina no princípio do ano seguinte. Holloway, *op. cit.* p. 193.

genitais de bois e cavalos penduradas em uma vara de madeira. O resultado na carne da vítima era ainda mais devastador que a chibata.[199]

Meio século depois da fundação da polícia no Rio de Janeiro o castigo físico era ainda o principal recurso contra a determinação escrava, mesmo com a crescente presença dos capoeiras na cidade, agora não só cativos mas homens livres de todas as cores, o que criava novos obstáculos para os sentinelas da ordem pública.

Por fim, falando na transição de uma capoeira escrava e africana para uma presença cada vez maior de livres e libertos, crioulos, e até imigrantes europeus, vemos a presença dos cativos nascidos no Brasil, isto é, as diferentes "nações" dos crioulos capoeiras detidos nas masmorras da Casa de Correção, que está retratado no GRÁFICO 71. Os *pardos* teoricamente gozavam de maior permeabilidade ao mundo dos brancos, pois geralmente eram fruto da união de uma preta crioula ou africana com um homem branco, que poderia ser até seu senhor. Mas isso de pouco valeu para a grande maioria. Passavam pelas mesmas vicissitudes e provações. Estes 25 crioulos representam as gerações seguintes, que presenciaram a metamorfose étnica e racial da cidade até o limiar do século vindouro.

VII

CONCLUSÃO

Nunca é demais repetir o que colocamos no início. Ao trabalhar com etnias de africanos no Brasil do século XIX devemos ter cuidado com o significado exato dos termos. As "nações" africanas que encontramos nos documentos são na maioria das vezes invenções da práxis de séculos de tráfico de negros através do Atlântico. Em outras palavras, cabindas, minas, benguelas e outros respondem muito mais pelos portos de origem das *peças* e por macro-regiões genéricas do que por etnias ou "nações" criadas pela experiência histórica dos próprios africanos.

Assim, *Cabinda*, por exemplo, não pode ser vista como uma etnia africana, mas como uma identidade imposta pelos traficantes e escravistas, que os africanos depois vão - ou não - assumir como suas. Logicamente algumas denominações são baseadas em identidades locais ou mesmo tribais, mas as grandes "nações" são conglomerados de povos dispersos unidos pela fatalidade do porão do negreiro.[200]

---

[199] SCISÍNIO, Alaôr Eduardo. *Dicionário da escravidão*. Rio de Janeiro, Léo Christiano Editorial, 1997, p. 325. Sobre castigo escravo ver também o clássico de GOULART, José Alípio. *Da Palmatória ao patíbulo*. Rio de Janeiro, Conquista, 1971.
[200] Mary Karasch identificou cerca de 274 "nações" africanas entre os escravos que chegaram ao Rio no período 1830 a 1850. No APÊNDICE A vemos a dispersão dos diferentes povos pelo continente africano. Mas devemos ter claro que muitas "nações" dos escravizados eram dadas pelos próprios africanos que os vendiam, ou com o nome do grupo dos próprios captores, ou da região em que eram

Mesmo com toda a generalidade[201] as nações do tráfico se referenciam quase sempre a grandes regiões africanas especificas. Os cabinda e os Congo, africanos trazidos pela grande rede escravista da bacia do Zaire, guardam uniformidades lingüísticas, culturais e simbólicas que os permitem distinguir de nativos do planalto central angolano, do sul árido de angola, do extremo leste do continente, ou mesmo das sociedades mais urbanizadas da Costa da Mina, já na barriga ocidental da África.[202]

Em conclusão, podemos afirmar com segurança que por toda a primeira metade do século XIX a capoeira foi uma instituição cultural criada e mantida por escravos. É bom lembrarmos que por todo o período estudado a presença escrava no conjunto da população total nunca ultrapassou 50%, e os gráficos falam por si da supremacia cativa.

Infelizmente não temos os registros de idade, através dos quais poderíamos perceber se os cativos africanos tinham entrado na capoeira pouco tempo depois de terem chegado ao Brasil, ou se os crioulos tinham começado a aprender a ginga antes da adolescência. Mas os registros da segunda metade do século para escravos[203] mostram que a grande maioria dos capoeiras estava na adolescência ou pouco depois quando foram presos. Como acreditamos que a capoeira era uma tradição escrava herdada dos africanos por crioulos e pobres livres, e mantidas por estes, supomos que os escravos entravam nas maltas em uma faixa etária semelhante, em torno dos 18 a

---

vendidos. Por exemplo, Cassange, uma nação importante no Rio, era na realidade uma feira no norte de Angola onde nativos das mais diversas tribos ao redor eram vendidos para os traficantes da foz do Zaire ou mesmo Luanda. A melhor análise das origens africanas dos escravos no Rio, mesmo que algumas vezes superficial, é ainda a de Mary Karasch, Capítulo 1 "The Nations of Rio" in *op. cit.* pp. 3-28. O mapa do APÊNDICE A foi feito com base nos dados levantados por Karasch, mas para uma pesquisa mais rigorosa as fontes africanas, principalmente de Angola, são indispensáveis. Atualmente em Angola, com apoio da UNESCO, esta sendo realizado um amplo projeto de pesquisa intitulado A Rota dos Escravos, coordenado pela professora Conceição Neto.

[201] Possivelmente a "nação" mais genérica sejam os Benguela, a maior "nação" do Rio, pois africanos da fronteira nordeste também eram embarcados por Angola. Mesmo africanos do atual Moçambique eram vendidos em Benguela. Um caso esta citado por MILLER, Joseph. (*Way of Death: Merchant Capitalism and the Angolan Slave Trade 1730-1830.* Princeton, Princeton University Press, 1988.) pp. 3-4. Agradeço a Robert Conrad as informações acima sobre os Benguela.

[202] Existe vasta literatura sobre os povos do Congo-Brazaville e do Antigo Zaire, abarcados pelo antigo Reino do Congo. Entre eles RANDLES, W. G. L. *L'ancien royaume du Congo des origines à la fin du XIXe siécle.* Paris, Mouton, 1968; CRAMER, Willy de. *Religous moviments in Central Africa*; LAMAN, Karl. *The Kongo*, Volumes I,II,III IV, Uppsala: Studia Ethnographica Upasaliense, 1953; MACGAFFEY, Wyatt. *Religion and Society in Central Africa: the bakongo of Lower Zaire.* Chicago, Chicago University Press: THOMPSON, Robert Farris. *The Four Moments of the Sun. Kongo art in two wirlds.* National Galery of Art Washington. Agradeço a Robert Slenes esta relação.

[203] Em meu artigo no livro de artigos *Escravidão: ofícios e liberdade*, org. Jorge Prata. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Coleção Ensaios, nº 1, intitulado "A capoeira escrava no Rio de Janeiro" temos gráficos com dados etários de escravos presos por capoeira na Casa de Detenção da Corte entre 1863 e 1882 (Quadro 13, p.152).

20 anos. [204]Certamente alguns anos depois do desembarque, pois a faixa etária mais forte entre africanos homens é entre os 14 e os 18 anos.

Se nossas suposições estiverem certas, os africanos ingressavam nos grupos algum tempo após o pesadelo do *tumbeiro*, num momento de acomodação a nova situação. Os crioulos, que viviam em extrema proximidade cultural com os africanos (não esqueçamos que muitos crioulos eram filhos de africanas) partilhavam muitas das vivências do cativo peculiar das cidades. Porque não partilhar o ingresso nas maltas? A diferença era que os crioulos desde a tenra idade viam os passos da capoeiragem, aprendiam a apreciar seus meneios, ou mesmo eram ensinados pelos mais velhos.

Quanto aos africanos, como quase tudo em suas vidas, após desembarcarem com vida no Brasil viviam a ruptura de uma nova vida, marcada pela violência, o medo, o desprezo, mas somente depois de alguma coisa *ladinizados* é que encontravam dentro das maltas de capoeira, de iguais ou diferentes, a ressocialização necessária para voltarem a ter uma vida cultural, mesmo no intervalo fugaz das patrulhas de polícia. Assim, como já colocamos, o capoeira pouco tem do *africano novo* recém-chegado, que em breve tempo estava nos armazéns do Valongo esperando comprador.

Para finalizar, podemos avançar um pouco mais na africanidade da capoeira. Os nacionalistas defensores da "genuína" raiz brasileira decerto ficaram surpresos ao saberem da existência de danças marciais de origem escrava no Caribe. Um artigo do famoso estudioso Robert Farris Thompson sobre as artes marciais negras do Caribe[205]analisa duas danças de herança africana: a *lagya* da Martinica, e o *mani* ou *bombosa* de Cuba. O que mais nos interessa neste pequeno mas vibrante artigo além da análise sobre a plasticidade do jogo é a percepção de que ambas são claras tradições do congo mantidas na América e trazidas pelo tráfico de escravos. Vimos a forte presença de africanos do congo - congos e cabindas - nos registros dos africanos presos por capoeira, o que aponta uma esquecida tradição e possível tradição congo nas raízes da capoeira.

---

[204] Os dado da Casa de Detenção da Corte informam que a faixa etária entre 16 a 20 anos, por toda a década de 1880, é a mais freqüente em sete dos dez anos. Ver Carlos Eugênio, *Os capoeiras na Casa de Detenção: Relatório Quadrimestral*. 1995. Centro de Estudos Afro-Asiáticos, exemplar mimeografado.

[205] THOMPSON, Robert Farris. "Black martial arts of the caribbean" in *Review: Latin American Literature and Arts*. nº 37, jan.jun. 1987, pp. 44-47. Agradeço a Frederico José de Abreu por me ceder este artigo.

Mas não era apenas a *lagya* da Martinica[206] e o *mani* cubano[207]mas até mesmo na Venezuela temos indícios de lutas marciais de origem africana aparentadas com a capoeira.[208]Muitas já fazem parte do roteiro folclórico do Caribe.[209]Mas também foram incorporadas por militantes negros norte-americanos nos anos 60 como legados da secular luta racial no continente,[210]e em menor medida por intelectuais brasileiros interessados em resgatar um passado esquecido com novos olhares.[211]

Atravessando o oceano e voltando nossos olhares para as terras africanas, vemos que muito ainda resta fazer para escavar as raízes africanas da capoeira e outras lutas marciais da América. O celebrado artigo do pesquisador norte-americano John K. Thornton sobre as tradições bélicas dos antigos povos de Angola[212]fala de uma misteriosa "dança da guerra" dos povos do Reino do Congo, descritas pelo monge capuchinho, onde os guerreiros aprendiam a se desviar de flechas e lanças do inimigo.

Na África uma infinidade de tradições marciais e lúdicas semelhantes a capoeira, ainda esperam um olhar mais demorado dos especialistas. Aparentemente a capoeira e estas outras tradições afro-americanas estão dispersas pelo continente, e até mesmo na África Ocidental persistem balés de fundo mágico-religioso que devem guardar distante parentesco com a capoeira.[213] A busca das raízes da capoeira não deve ser fácil, pois acreditamos que diversas práticas ancestrais entraram em sua gênese, o que obriga a um vasto levantamento etnográfico do mapa cultural africano.

No caso da capoeira do Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX temos dois caminhos a seguir: as listas da "nações" configuram uma presença marcante - mas nunca hegemônica - dos povos da bacia do Zaire, genericamente

---

206 DUNN, Kaye, "L'Ag'ya of Martinique: two bodies rock, leap, fall and whirl into feigmed attacks while the drum beats out the commands" in *Esquire. The Magazine for Mem*, New York, novembro, 1939, pp. 84 - 88. Agradeço a Frederico José de Abreu por me ceder este artigo

207 ORTIZ, Fernando. *Los bailes y el teatro de los negros en el folklore de Cuba*, La Habana, Editorial Letras Cubanas, 1985, pp. 394-428. Agradeço a Frederico José de Abreu por me ceder este livro.

208 *Harper's Weekly*, 15/08/1874. New York.Agradeço a Frederico José de Abreu por me ceder este artigo.

209 *French Tourist Office*, 22/03/1990, New York. Agradeço a Frederico José de Abreu por me ceder este artigo.

210 GWALTNEY, John Langston. *Drylongso: A Self-portrait da Black America*, New York, Vintage Books, 1981. Num artigo com o provocante título de "The white man must pretend to know than he does, but we must show less than we know" o escritor Jackson Jordan exprime sua interpretação da leitura que os militantes da causa negra devem ter de suas tradições marciais. pp. 95-101. Agradeço a Frederico José de Abreu por me ceder este artigo.

211 FRIGERIO, Alexandre. "Capoeira: De Arte Negra a Esporte Branco" in *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, nº 10, Vol. 4, junho de 1989, pp. 85-98. Agradeço a Frederico José de Abreu por me ceder este artigo.

212 THORNTON, John. "The Art of War in Angola, 1575-1680" in *Comparative Study of Society and History*, v.30, nº 2, abril 1988, pp. 368-371. Agradeço a Frederico José de Abreu por me ceder este artigo. Flávio dos Santos Gomes também me cedeu outro exemplar.

213 SALMONS, Jill. "Martial arts of the Annang" in *African Arts*, Los Angeles, UCLA, novembro 1985, nº 1, vol. 19, pp. 57-63. Agradeço a Frederico José de Abreu por me ceder este artigo.

denominados congos e cabindas pelos traficantes e seus clientes. Mas os símbolos identificatórios dos capoeiras também trazem pistas significativas. Como vimos o amarelo e o vermelho eram as cores predominantes nas fitas e chapéus dos capoeiras presos nos primórdios do século. Uma rápida observação na célebre gravura de Rugendas sobre a "danse de la guerre" em sua versão original colorida[214] mostra os dois contendores envergando as cores que as patrulhas da Guarda Real de Vidigal tanto perseguia GRAVURA 1. O da esquerda usa calça vermelha e camisa amarela, e o da direita calça amarela com cinto vermelho.

Em outra gravura que retrata uma cena de capoeiragem, mas agora em Salvador na Bahia os dois lutadores envergam respectivamente calça branca e amarela[215]o que aponta que a tradição de vermelho e amarelo é um produto da capoeiragem carioca. Mas nestas cores simbólicas vemos antigas tradições de além Atlântico. A antropóloga sueca Anita Jacobson Widding em seu trabalho sobre a importância das cores na ritualística dos povos do baixo Zaire[216]mostra o quanto as cores assumem papel vital nas cerimônias religiosas ou medicinais para os africanos do Congo. O vermelho é particularmente identificado com uma cor ligada ao poder patriarcal, a chefia.[217]

Outro estudioso, agora francês, vai ainda mais longe. Realizando um trabalho de campo nos ritos coletivos religiosos dos povos do litoral atlântico do antigo Congo, ele percebe o quanto as cores amarelo e vermelho ainda retém significados mágicos profundos para estes povos.[218] As duas cores vivem nos rituais uma dicotomia dinâmica, que se aparenta com o uso que os africanos capoeiras fazem delas no Rio colonial: ao mesmo tempo rivais e conectadas, como indispensáveis para o pleno simbolismo necessário.

Quando estive em Luanda, no verão de 1995, tive acesso no Arquivo Histórico de Angola com diversas gravuras da dança N'golo, de autoria de Neves de Souza. No mestrado já trabalhei com algumas publicadas, mas desta vez tinha em mãos quantidade, originais, e pude confirmar as semelhanças com os golpes da capoeira antiga. Assim, confirmo o que disse no outro trabalho: a capoeira tem diversos pais, espalhados por todo continente africano, mas somente germinou como conhecemos em terras americanas, onde também tem diversos primos.

---

[214] RUGENDAS, Johann Moritz. *Viagem pitoresca e histórica através do Brasil*. Belo Horizonte, Itatiaia. 1989. A gravura "Jogar Capoeira. Danse de la guerre" está na 4ª divisão, prancha 18.
[215] *Ibidem*. prancha 27. 1ª divisão.
[216] JACOBSON-WIDDING, Anita. *Red - White - Black as a Mode of Thought*. Stockholm, Almqvist & Wiksel International, 1979. Agradeço a Robert Slenes por me ceder este trabalho.
[217]*Ibidem*. pp. 250-254.
[218] HAGENBUCHER-SACRIPANTI. Frank. *Santé et Redemptin par les génies au Congo.* Orston, 1987 (?).

Por fim, para arrematar podemos afirmar: a construção social e cultural chamada "capoeira" na primeira metade do século XIX provou ser capaz de resistir aos mais fortes abalos. A persistência do fenômeno, mesmo diante das fases de maior perseguição, aponta para complexos mecanismos de reprodução, que se moviam nos subterrâneos daquela sociedade. Infelizmente nossos olhares são sempre os olhares do perseguidor, pois, parafraseando Carlo Guinzburg, olhamos por cima do ombro do inquisidor. Assim, com certeza, perdemos muito da linha cultural que unia homens e rapazes, e porque não, a comunidade negra na cidade, pois o flash da nossa luz só acende nos momentos infaustos da prisão e do castigo.

Talvez, voltando os olhares para a cidade escrava como um palco, possamos apreender melhor o que queriam dizer os capoeiras ancestrais de remoto passado.

GRAVURA 1

3

DA PIASSAVA AO ATERRADO: A GEOGRAFIA DAS MALTAS

Em agosto de 1926 uma série de artigos começaram a ser publicados no jornal *Rio Esportivo*, um periódico muito lido pelos aficionados do esporte no Rio de Janeiro do princípio do século XX, uma legião que cresceria muitos nas décadas seguintes. O título da coletânea era "Capoeiras e Capoeiragens", e versava sobre a aceitação da capoeira dentro do novo mundo dos esportes que se abria para a juventude carioca nos "loucos" anos 20.

O seu autor era um estudioso argentino, engenheiro e arquiteto, radicado no Rio: Adolfo Morales de Los Rios Filho. Além de especialista em arquitetura e urbanismo Adolfo Morales deitava opiniões sobre os mais diversos assuntos da história da cidade, da qual ele confessava ser um apaixonado. Adolfo defendia, como um nacionalista extremado (mesmo nascido em outra pátria) a incorporação da capoeira como o genuíno "esporte nacional", uma questão bastante polêmica na época. Em 31 de agosto saiu no jornal um sugestivo artigo, dentro da série que ele escrevia regularmente. O título era "**O berço carioca da Capoeira e da Capoeiragem**".

Como um naturalista Rios Filho descreve seus métodos para encontrar o "habitat" original da capoeiragem carioca.

> Conhecida uma espécie zoológica, procuram os naturalistas acharo seu hábitat e pesquisar-lhe os costumes características e da mesma maneira tratarei de empregar um método semelhante para conhecimento da [sua] residência habitual [como] no domínio da antropologia, da morfologia,

> da indumentária pessoal e dos hábitos peculiares do "capoeira".[1]

Depois de descrever longamente as peculiaridades da costa carioca o pesquisador encontra finalmente seu objeto: a Piassava, ponto histórico da fundação da cidade do Rio de Janeiro, e também da capoeiragem carioca.[2] Essa região foi vital para a cidade colonial, pois, segundo o autor, durante décadas, ali desembarcavam e embarcavam os produtos necessários para a incipiente economia colonial.

Na ausência de um porto de grande calado, obra somente possível na virada do século XX, o trabalho de desembarque das mercadorias se fazia em grandes cestos de palha, levados pelos escravos para o quebra-mar das ondas, para esperar os pequenos escaleres, ou deitados na areia, aguardando a chegada. Estes cestos eram denominados "capoeiras":

> Os estivadores de peles as vezes diversamente apimentada, munidos de suas cestas características, esperavam a vez do azáfama, solazando-se pela praia: alternando este descanso com o trabalho ativo, ligeiro e ágil - chicoteados pelos arrais de bordo ou pelos capatazes de turmas escravas; levando às costas ou à cabeça os "capueiros", enrodilhados com curtos pauzinhos, equilibrando-se por sua vez os carregadores sobre os pranchões elásticos e cimbrantes de bordo; tudo barulhentamente como alegremente, quase festivo.[3]

Assim, conforme o autor, se criou uma natural competição, entre os escravos negros para determinar o mais habilidoso dentre eles, e esta disputa se traduzia em naturais habilidades de corpo, nem sempre bem vista pelos fiscais de seu trabalho.

> Essas agilidades, essas destrezas, eles desenvolviam como que em desafio uns para os outros, perante o olhar sempre

---

[1] *Rio Esportivo*, 31/08/1926.

[2] "Essa peaçaba começava ao sul da 'Ponta do descanço' [...] e se estendia litoraneamente pelo trajeto da atual rua da Misericórdia ao pé do morro logo chamado 'da Sé', e do 'Castelo' terminando também para as bandas do norte, no contato do espigão - do qual já se disse - sobre o qual ziguezagueou, até a pouco, a popularizada 'Ladeira do Castelo' da qual subsiste apenas o primeiro trecho que desemboca na rua São José." *Ibid.*

[3] *Ibid.*

> carrancudo de seus feitores ou maiorais, que com estímulos grosseiros compensavam os mais hábeis, os quais no entanto agradeciam tão baixos cumprimentos.

Mas, era fora do azáfama do trabalho que a capoeira se transformava em cultura, nas palavras do autor, uma "escola" que fez época nas classes populares do Rio de Janeiro.

> Nas horas do descanso comentavam-se estas habillidades, repetindo-as pelas praias a maneira de simulacros: criaram-se assim hierarquias acatadas dos melhores estivadores; disputavam alguns destes a primazia, e apareceu a luta; de primeiro, em grande brincadeira; depois, em verdadeiras pelejas: os homens incultos costumam cumprimentar-se nos encontros amigáveis com acenos de força e simulação de godes, envolvidos com sorrisos, até que costumam [entrar] em lutas reais, as quais a morte de um deles acaba com a luta, depois de uma irritação momentânea e cega.

Assim, para o autor, a capoeira nasceu de uma disputa de habilidades, na arena do trabalho cativo, e não em uma distante savana africana. E o centro da primitiva estiva do Rio colonial era o baixio do Morro do Castelo, berço também da primeira rua da cidade: a Misericórdia, ponto geminal do traçado urbano da cidade:

> Foram provavelmente cenas tais que se deram, quando das labutas e recreios da escravatura estivadora e praieira: como é sabido tais recreações eram acompanhadas de cantigas e psalmódias coreadas, tristonhas e monótonas, tão ao gosto das raças extraviadas a estiva.

Esta habilidade em pouco tempo se tornou uma coreografia, uma seqüência de passos, que se espalhava pela cidade em volta, criando uma nova tradição cultural, pelo escritor, genuinamente carioca.

> Entre os mais hábeis estivadores, e entre estes festeiros dos descansos salientaram-se alguns que, pelas suas maestrias corporais tornaram-se mestres de neófitos; surgiram regras de ofício do recreio e das pelejas em desafio; teve início a criação de uma escola, sem lições escritas, onde se ensinou a defesa pessoal, e consequentemente a forma ofensiva, até

> para a agressiva que aquela pode atingir. Teve assim seus pródromos a "capoeiragem".

Adolfo Morales de Los Rios Filho de uma vez só vez resolve dois grandes enigmas da gênese da capoeira na cidade do Rio: seu ponto primevo, original, de onde se espraiou pela cidade, e sua etimologia, esta última palco de constantes polêmicas nos meios eruditos preocupados com sua história:

> Os que gingando lhe desenhavam sobre a areia da praia, as primeiras cenas, com as pontas dos pés, foram os homens das "capoeiras" - de antigo "capú" indígena - perante o olhar embasbacado das vizinhas "quitandeiras" e das "lavadeiras" a limparem as roupas sobre os alpendres fronteiros das casas de negócio, que por obrigação de postura municipal deveriam ter todos os armazéns ou casas de negócio deitando vistas sobre as praias destinadas a estivas.

De uma forma ou de outra este ponto da cidade, entre a ponta do Calabouço (onde escravos capoeiras terminariam muitas de suas façanhas nos tempos de Dom João) e a praia de Dom Manuel, também chamada Praia do Peixe (local predileto do comércio de pescado, majoritariamente exercido por escravos), seria décadas depois o ponto nodal da geografia da capoeira na cidade. Nos tempos de Nagôas e Guayamús, já na segunda metade do século XIX, o limite fulcral que dividia em duas partes a cidade para estes grupos rivais - que englobavam o conjunto das pequenas maltas de capoeira da cidade - passaria exatamente pelo Largo do Moura, estando os guayamús na parte norte até o largo de Santa Rita, e os nagôas na maior parte da freguesia de São José até os distantes arrabaldes de Glória e Catete.

Esta memória latente, evocativa das suas raízes, não escaparia da percepção do escritor.

> Coincidência digna de ser notada - os mais genuínos capoeiras do Rio de Janeiro, até o desaparecimento da classe, já sob a República, vinham habitualmente se exercitarem no chamado "Largo do Moura" [n]a casa [próximo] dos "quartéis do Moura" que ali ubicavam no lugar já aterrado onde esteve a peaçaba...como que numa feição que nos conta a mitologia greco-romana, qual heróis de lutas [que] recuperam forças apalpando o berço natal; tal é a força da tradição. A peaçaba foi o berço da capoeira e

> da capoeiragem. A última feição deste berço foi o largo do Moura, sobre o aterrado da primitiva praia de "Peaçaba".

Assim Rios Filho desenhava o que parecia, para ele, a solução de um problema que atormentava os estudiosos da capoeira: quais suas origens? Nossa meta neste capítulo é descobrir a distribuição destes grupos pela cidade, e como eles forjaram uma geografia peculiar no meio urbano do Rio de Janeiro. Esta geografia da capoeira está, logicamente, ligada ao que denominamos geografia escrava da cidade, que é rede complexa de redutos e locais de trabalho que os africanos e crioulos teceram ao longo de um século de escravidão negra no Rio,[4] e que envolve o mapa da cidade elaborado pelas maltas de escravos capoeiras.

De acordo com Mary Karasch a geografia escrava da cidade era definida por "muralhas". Algumas eram físicas, como as que limitavam a circulação na cidade, mas outras eram sociais, invisíveis a olho nu, mas perceptíveis para os africanos pela lógica do castigo que regulava suas vidas.[5]

Mesmo com estas claras limitações os escravos, nas palavras de Karasch, tinham grandes possibilidades de se socializarem sem a interferência senhorial, principalmente nas áreas de comércio ambulante, que era dominado pelos cativos. Nestas ruas, principalmente nas horas mais quentes do dia, os cativos ficavam horas se interrelacionando, seja na forma de folguedos de rua, grupos musicais (batuques) ou mesmo longas conversas.[6]

Outro núcleo importante da geografia da cidade eram as igrejas de *pretos* e *pardos* que se espalhavam pela cidade colonial. Karasch faz uma longa descrição destas igrejas, as principais delas localizadas na freguesia de Sacramento da Sé, no centro histórico[7]. Nestas igrejas se aninhavam as irmandades, a única organização escrava legitimada pela sociedade dominante. Diferente das ruas de *quitandas* elas forneciam aos

---

[4] O melhor texto sobre a geografia escrava da cidade - apesar de envolver outros temas - ainda é de Mary C. Karasch, "Boundaries: A Slave's Guide to the city of Rio de Janeiro" in *Slave Life in Rio de Janeiro 1808-1850*. Princeton, Princeton University Press, 1987, pp. 55-91 (Capítulo 3)

[5] *Ibidem*, p.55.

[6] Como bem coloca Karasch: "Apesar dos escravocratas exibirem suas autoridades nos pelourinhos, desfiles de tropas nas praças, igrejas e fortes, escravos controlavam muitas ruas, praças, e mercados, e eram maioria no comércio de rua. Estes eram os lugares nos quais eles podiam conseguir uma base social, bem como ganhar a vida como mascates de tecidos e gêneros alimentícios. Enquanto seus proprietários dormiam durante as horas mais quentes do dia, escravos trabalhavam e se socializavam nas ruas em tal extensão que os estrangeiros acreditavam ter desembarcado na África ao invés do Brasil." Karasch, *op. cit.* p. 58.

[7] Karasch, *op. cit.* pp. 57-58.

negros instrumentos legais para lutar por metas comuns para o conjunto da população cativa: alforria, licenças para realização de festas públicas (como as coroações de reis e rainhas, realizadas geralmente no Campo dos Ciganos, atual Praça Tiradentes).

Um terceiro espaço, além das ruas de *quitandas* ou as igrejas de irmandades, eram as praças. Apesar de serem locais tradicionais para as grandes festas populares do calendário católico, ou de desfiles militares, elas também atraíam grandes concentrações escravas, que preocupavam as autoridades responsáveis pela ordem pública. Como veremos elas eram fundamentais para as maltas de capoeiras, não apenas para formar grupos, antes dispersos, mas para resolver diferenças.

As praças mais freqüentadas por escravos eram aquelas com fontes de água. O primitivo sistema de abastecimento da cidade obrigava os cativos a extenuantes jornadas, e nas primeiras horas da manhã era comum se observarem filas nas fontes públicas. As mais importantes eram as do largo da Carioca, da praia dos Mineiros, do Paço e do Campo de Santana. O largo da Carioca se situava no coração da parte mais habitada da cidade, e desta forma era a mais concorrida. Como veremos a Carioca exercia uma forte atração sobre os escravos capoeiras, que sabiam que em qualquer hora do dia lá podiam encontrar amigos ou desafetos.

A zona portuária era outro grande ponto de concentração de escravos. Como bem colocou Karasch, eles podiam estar desembarcando mercadorias nas praias das freguesias de Santa Rita ou Candelária, ou em alto mar pescando, transportando gêneros, ou quaisquer dos serviços marítimos que ocupavam escravos. Como veremos no capítulo 4 a estiva era palco de uma disputa especial nas rinhas da capoeiragem: marinheiros, cativos do Arsenal de Marinha, negros forasteiros, eram seus agentes.

A Piassava, que Morales de Los Rios Filho descreve, tal qual vimos, como o berço da capoeira carioca, fazia parte deste complexo, apesar de que nas primeiras décadas do século XIX já estar obsoleta como zona de desembarque de mercadorias, sendo raramente utilizada.

Outra visão comum na Praia do Peixe, próxima ao Largo do Paço, eram as vendedoras de angu, alimento predileto dos escravos ambulantes. Estas barraquinhas, retratadas pitorescamente por Debret,[8] eram muito facilmente encontradas nas décadas de 1810 e 1820. Nos anos seguintes estas vendedoras se deslocaram para casas dentro do perímetro urbano da cidade, que serão conhecidas como *casas de angu* ou *zungús*. Estes

[8] DEBRET, Jean Baptiste. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*, Tomo I, Volume I e II, São Paulo, Livraria Martins, s.d. p. 228, "Negras cozinheiras vendedoras de angú."

zungús vão cumprir importante papel na sociabilidade escrava na cidade nos anos seguintes.

Com o crescimento da cidade, e o aumento de sua população urbana, os senhores mais abastados se mudaram para os arrabaldes e subúrbios em busca da tranqüilidade perdida. Seus escravos logicamente os acompanharam, levando a cultura urbana forjada por eles para remotas paragens do sertão carioca. Entre elas o mangue da Cidade Nova, uma região intransitável à época da chegada da família real, em 1808, e que após a construção do Caminho Real para o Paço de São Cristovão seria denominado de Aterrado.[9]

I

NA CORTE DE DOM JOÃO

Quando a família real portuguesa, encabeçada pelo regente Dom João, desembarcou no Rio de Janeiro encontrou uma cidade marcada por intensa vida cultural. As tradições barrocas do tempo colonial se misturavam com as divisões de uma sociedade profundamente hierarquizada, criando uma complexa rede de identidades, que lutavam por seu espaço na pequena cidade espremida entre o morro e o mar.

Entre as mais pitorescas tradições estavam as *folias*, grupos brincantes em que se dividiam os moradores dos antigos bairros. Suas disputas por garbo e ostentação não raro degeneravam em rudes conflitos, que assustaram os novos moradores da corte. Esta combinação de violência e domínio local teve forte influência entre as maltas de capoeiras que já infestavam a capital.[10]

Mas a melhor fonte sobre a geografia das maltas no Rio de Dom João VI é ainda o livro de prisões do Códice 403. O Códice 403 registra poucas evidências sobre as áreas de atuação das maltas escravas. Apenas 58 indivíduos (12,7 % do total) tiveram seus locais de prisão anotados pelo escrivão, o que indica que esta não era uma informação

[9] Para um panorama da evolução urbana da cidade ver LIMA, Evelym Furquim Werneck, et. alli, *Rio de Janeiro: uma cidade no tempo*. Rio de Janeiro, Prefeitura da Cidade, DGDI, 1992, e ABREU, Maurício de *Evolução Urbana do Rio de Janeiro*, 2ª edição, Rio de Janeiro, IPLANRio/Zahar editores.

[10] Em ofício ao juiz do crime de Santa Rita o Intendente protestava contra o "Imperador do Espirito Santo" que colocou na rua, em pleno Campo de Santana uma *folia* que causara severas desordens. Dias depois denuncia novas desordens na rua do Cano. De acordo com o Intendente de policia a *folia* de Santana tinha provocado conflitos com a *folia da Lapa* havia poucos dias. Ele ordenou a abolição destes folguedos, afirmando também que não eram compostos de meninos, como tradicionalmente, mas sim de homens adultos. Códice 323, volume 1, respectivamente 05/04/1809, f.21. v., 11/04/1809, f.22, e 11/04/1809, f.23. AN. Dias depois ele envia outro ofício ao comandante do Regimento de Bragança, informando que um soldado de sua unidade tinha se envolvido no conflito entre a folia de Santana e a folia da Lapa. *Ibidem*, 17/04/1809.

prioritária para as autoridades policiais da época. Mas mesmo com esta pouca informação disponível nos arriscamos em tirar algumas conclusões sobre este material.

Antes de continuarmos temos que deixar claro que a distribuição das freguesias que exibimos no MAPA 1, e que utilizaremos para todas as análises corresponde apenas ao final do período analisado (por volta de 1850), e esta divisão vai orientar nosso trabalho em sua totalidade. Assim fizemos pela impossibilidade de acompanhar todas as modificações nos limites das freguesias durante todo os primeiros cinqüenta anos do século passado.

Como podemos ver no GRÁFICO 72 a freguesia do Sacramento era de longe o local mais registrado nos livros de prisões do período joanino. Mais da metade dos locais de prisão estavam dentro desta freguesia (58%) o que aponta para o peso desta área central para o conjunto da população escrava do período.

Mas mesmo sendo a freguesia central com maior população escrava de acordo com o censo de 1821 (GRÁFICO 76) essa maioria global chegava a pouco mais de 27%.[11] Assim, a presença esmagadora de capoeiras em Sacramento não é um simples derivado da distribuição da população cativa, mas uma especificidade dos mecanismos culturais da resistência escrava na Corte.

A segunda área é Candelária, distrito fortemente comercial e portuário, mesmo nos primeiros anos do século XIX. Ali se localizava a Alfândega, grande polo de concentração escrava na cidade. Efetivamente era a única freguesia central onde o número de escravos era superior ao número de homens livres em 1821.[12] De qualquer maneira há apenas sete registros

Santa Rita era um largo fortemente freqüentado por capoeiras, e a freguesia se tornou a terceira em número de ocorrências registradas[13]. No período joanino o Campo de Santana ainda é um descampado distante do burburinho urbano, e seria de esperar sua pouca expressão (3 prisões). São José, ponto primordial da capoeiragem carioca, como nos disse acima Adolfo Morales, também era pouco visitada, se podemos acreditar nos poucos registros de locais de prisão que sobreviveram no Códice 403.

[11] Em 1821 Sacramento tinha 9.961 escravos, enquanto o conjunto das freguesias centrais (São José, Candelária, Santa Rita e Santana) perfazia 36.182. Ver KARASCH, *op. cit.* Tabela 3.3, p.62.

[12] Eram 7040 escravos para 5.405 livres. *ibidem.*

[13] O largo do seminário de São Joaquim, em frente a igreja do mesmo nome, em época posterior foi ponto de encontro das maltas da área: "Mande passar a conveniente ordem ao sentinela do Largo do Seminário de São Joaquim para que ronde toda a quadra do mesmo seminário, e com muito maior cuidado de noite, para evitar distúrbios e ajuntamentos de capoeiras, e proibir que se continue a fazer despejos naquelas imediações, que desta intendência se mandou limpar e conservar no aceio possivel." Códice 327, V.1, 06/07/1825, f.159, AN.

Mas mesmo na distante Fábrica de Pólvora do Jardim Botânico, inaugurada por Dom João VI, distante muitas léguas do perímetro urbano mais central, a presença de capoeiras se fazia sentir, reflexo da vigorosa população cativa para lá transferida.

Um olhar mais detalhado dos registros pode revelar pistas ainda mais interessantes. Em Sacramento o Largo da Carioca era de longe o local mais visitado pelos capoeiras em toda a cidade, como vemos no GRÁFICO 73. Escravos vindos de pontos distantes da cidade convergiam para a Carioca, como Narciso, cujo senhor morava em Mata-Porcos (atual Estácio)[14]. Assim, podemos dizer que a Carioca servia como um centro aglutinador dos escravos capoeiras no Rio de Dom João.

O largo da Carioca possuía um grande chafariz, o maior da cidade na virada do século XVIII para o XIX, e que depois seria ampliado pelo arquiteto francês Grandjean de Montigny, se transformando numa colossal estrutura de pedra. Todas as manhãs uma grande fila de cativos se formava em torno da fonte de água.

O largo era suficientemente grande para ligar várias partes da cidade, servindo como um núcleo para concentração de grandes multidões em uma cidade de ruas estreitas, becos e vielas. A variedade de rotas de fuga facilitava o trabalho de escapar das garras dos *morcegos.*[15]

Em seguida o Largo do Capim, ou largo do Bom Jesus (devido a igreja do Bom Jesus em suas redondezas). É importante observarmos que este largo se localiza nos extremos do centro velho, já na direção do Aterrado aberto pelo regente Dom João nos primeiros anos após sua chegada. Como o próprio termo indica era um grande centro de venda e distribuição de capim e forragem, e por isso muito freqüentado por escravos.[16]

Mas o largo do Capim era principalmente um ponto central para os quitandeiros da cidade, que vendiam todos os tipos de alimentos, e também um espaço de encontro entre escravos rurais das chácaras das redondezas, que vinham à cidade vender seus produtos, ou mesmo comprar outros gêneros, e seus companheiros urbanos.

---

[14] Códice 403, Volume 1, 02/04/1813. AN.

[15] O Largo da Carioca também era o principal ponto de roubo de escravos, como afirmou o próprio intendente Paulo Fernandes Vianna ao denunciar o envolvimento de ciganos no desvio de cativos "todos furtados na Carioca com enganos e astúcias de que eles são mestres por outros escravos seus que chamão línguas, *que lhes prometem levar para onde se lhes dê camisas finas, mulheres e grandes fortunas.* '[g.n.] Códice 323, V.6 22/09/1820. f.29-30, AN.

[16] Curiosamente no primeiro edital de polícia voltado para o problema da capoeira se menciona o uso de facas para cortar capim como um pretexto para uso delas em conflitos: "E para que se acabe de uma vez a escusa que podem ter os capoeiras fica substituído à este instrumento o uso de serrotes em meio círculo, com o qual só daqui em diante deve[se] cortar o capim" Ij6 163, 1822-24, 04/09/1824, AN.

O Campo de São Domingos também entrava com facilidade nas rotas dos capoeiras. Era ainda mais distante do centro comercial do que o largo do Capim, e praticamente em uma linha reta ao norte da praça da Constituição (atual Tiradentes). Era a última grande praça antes do Campo de Santana, um grande descampado que até o período joanino marcava os limites da cidade. À sombra da igreja de São Domingos, ereta em 1791, o campo era fronteiro ao *cemitério dos mulatos*, uma sombria advertência para o que podiam esperar aqueles envolvidos com disputas de capoeiragem.[17] Também servia como local de suplício para condenados à forca.

Como vimos os largos e praças eram locais prediletos de atuação das maltas de cativos. Não deixa de ser irônico que era exatamente nestes largos que as autoridades plantaram os moirões e pelourinhos, para castigo público e exemplar dos escravos envolvidos com desordens e capoeiragem.[18] Parece que o efeito intimidador não deu resultado, porque Carioca e Capim vão continuar a ser pontos de ação de capoeiras por todo o resto do século.

Mas as estreitas ruas da época também assistiam os conflitos entre negros. A rua do Ouvidor, apesar de freqüentada pela elite mais requintada da cidade, e ser de difícil evasão, não intimidava os capoeiras. Quando as portas de lojas se fechavam e os nobres e brancos iam para suas casas os negros aproveitavam a maior liberdade para dominar a via mais importante da cidade. Nestas horas mortas se podiam ouvir os assobios dos capoeiras, denunciando sua chegada, a proximidade de rivais, ou mesmo os limites que não podiam ser atravessados sem o risco de severas represálias por outros faquistas.[19]

Outra rua também predileta dos capoeiras era a rua do Sabão, nos confins da freguesia de Sacramento. Foi nela que a polícia pode acudir à inesperado cena de dois negros livres norte-americanos "jogando a capoeira", que depois registrou o escrivão "jogando a pancada". [20] As ruas, por mais que dificultassem as fugas por sua estreiteza e tortuosidade, eram ideais para um dos golpes mais usados pelos pretos: a cabeçada.

---

[17] O cemitério perdurou ali até 1820. Ver BERGER, Paulo. *Dicionário Histórico das ruas do Rio de Janeiro. (1ª e 2ª regiões administrativas)*. Rio de Janeiro, Gráfica Olímpica Editora, 1974. Verbete "Praça da República".

[18] Em ofício ao Juiz do Crime de São José o Intendente afirma: "Em resposta ao seu ofício de ontem deve V. M. proceder contra os escravos com açoites nos moirões que a polícia tem estabelecido nas praças da Carioca e largo do Capim, e [depois] entrega-los aos seus senhores, e contra os libertos por um sumário de polícia, como vadios e perturbadores do sossego público e apreensão e achada de armas naqueles que a tiverem na conformidade da lei, cujos processos serão apresentados em visita para serem sentenciados." Códice 330. *Registro das ordens e ofícios expedidos pela polícia ao juiz do crime dos bairros de São José, Santa Rita, Sé e Candelária, 1819-1823*. V.1 15/11/1821.

[19] Manuel crioulo foi preso assobiando as 11 horas da noite na rua do Ouvidor. Códice 403, Volume 2, 02/12/1812, AN.

[20] Códice 403, Volume 1, 27/10/1812, AN.

Desferida com rapidez, impedia a vítima de qualquer defesa, e o pequeno espaço das ruelas facilitava a aproximação fatal. Era um golpe temido de escravos até brancos livres.[21]

A rua do Sabão terminava no Campo de Santana, o grande espaço aberto da cidade, surpreendentemente pouco registrado pela polícia. Mas este era um ponto obrigatório de convergência dos festejos das irmandades, que ali mesmo cobravam dos assistentes esmolas para custear os folguedos da instituição. Logo era nestes momentos, densamente freqüentada por escravos e negros livres, mesmo que a documentação nesta época pouco mencione os capoeiras.[22]

Outra rua também visitada pelos capoeiras era a rua da Vala. Antigo limite da cidade na época do desembarque da corte lusa nos trópicos, ela fora ultrapassada pelo crescimento da cidade nos anos seguintes em direção ao Aterrado da Cidade Nova, mas mantinha um ponto atrativo para os cativos da cidade: a igreja do Rosário, centro da maior irmandade de pretos da corte, a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos. Por isso talvez grande quantidade de barracas de *quitandas* se aglomeravam no fim da rua, que desembocava diretamente no portão do templo.

Ao lado da igreja o Largo da Sé, ponto obrigatório das pretas minas quitandeiras, também foi registrado pelas penas dos escrivães de polícia. A proximidade com a Lampadosa e Santa Efigênia, outras igrejas de ordens terceiras, fazia daquela área o coração da cidade religiosa e festiva da população escrava da cidade.[23]

A rua do Fogo (atual Andradas) e a rua do Piolho (atual Carioca) convergiam para o largo de São Francisco de Paula, onde a igreja do mesmo nome se erguia junto com as ruínas da antiga Sé inacabada. Aparentemente uma malta guardava esta praça contra inimigos, capoeiras ou não, pela freqüência de registros ali.

---

[21] Antonio Cassange desafiou um oficial de polícia a paisana com cabeçadas e por isso foi preso. Códice 403, Volume 1, 21/01/1815. AN.

[22] Um ofício sobre a irmandade do Rosário, que requeria licença para pedir esmolas no Campo, demonstra um pouco estas festas: "Esta irmandade, e a de São Felipe e São Tiago, colada na igreja de São Gonçalo Garcia, costumavam durante anos pedir esmolas para as suas festividades nos domingos e dias santos de tarde no Campo de Santana, e com tambores, e porisso havia grande ajuntamento de negros e dele resultava desordens e bebedeiras, apesar das rondas..." Em 1817 o intendente aboliu estes festejos, mas em compensação passou doar a esmola pelo tesouro. Códice 323, V.6, 27/02/1822, ofício dirigido ao Ministro do Reino José Bonifácio de Andrade e Silva, f. 109, AN.

[23] A rua do Rosário também foi denominada *Travessa da Quitanda* ou *Rua da Quitanda Velha* na confluência com a igreja de Santa Cruz dos Militares. A igreja do Rosário foi iniciada em 1708 e concluída em 1736. Monsenhor Pizarro, antigo cronista da cidade, designa pejorativamente a rua de "rua dos pretinhos". BERGER, Paulo. *op. cit.* pg. 118.

E por último, em Sacramento, não podemos esquecer a rua do Senhor dos Passos, estreito caminho que levava da rua da Vala até os confins do Campo de Santana. Esta rua era especialmente importante nos dias da procissão do Calvário da Semana Santa, que desde o século XVIII (com a construção da igreja do Senhor dos Passos) era o maior evento do calendário religioso da cidade barroca. Os capoeiras apreciavam acompanhar as multidões de fiéis, não apenas para se esgueirarem acobertados da polícia, mas atacar desafetos com menor risco devido à confusão reinante.

A segunda freguesia em registros nesta época era a Candelária. Ponto de fundação da cidade quando os lusitanos desceram o morro do Castelo, ela possuía a mais antiga via de circulação da urbs, a rua da Misericórdia, seguida pela rua Direita, que, no modelo ibérico, deu a direção de todo o vasto tabuleiro das ruas do centro velho. Paradoxalmente a região mais próxima do Paço Real (de longe a área mais vigiada da cidade) era a mais visada pelas façanhas dos capoeiras. Como a Ucharia, localizada apenas no outro lado da rua Direita, no antigo convento do Carmo, onde José Congo e Lourenço Benguela resolveram treinar suas habilidades bem em frente ao portão.[24] Já José Moçambique fugiu de lá - onde estava preso em correção - e foi preso na rua de São Pedro em gestos de capoeiragem.[25]

O próprio Paço, com suas numerosas guarnições, também era alvo da ousadia das maltas, que nem sempre era bem sucedida, como ocorreu com Domingos Congo.[26] A terceira freguesia era Santa Rita. Nesta região da cidade um ponto central era absolutamente dominante, e centralizava a vida em todo bairro: o próprio Largo de Santa Rita. Ao contrário de Sacramento e outras, Santa Rita não possuía uma vasta coleção de praças e largos para distribuir em suas fronteiras, e a praça com a igreja matriz dominava a vida de seus habitantes.

A forte presença ali, em termos comparativos, de ocorrências policiais com capoeiras, faz pensar na existência de uma vigorosa malta, muito ciosa de suas fronteiras, e que disputava com grupos rivais (como os de Sacramento) a hegemonia na cidade escrava. Também é de destacar o relativo isolamento desta área em relação aos grandes pontos de confluência e trânsito - em tempos idos o lugar foi chamado de Ilha Seca por estar cercado de sangas e riachos que desembocavam na Prainha (atual Praça Mauá).

De qualquer modo, Santa Rita tinha um ritmo diferente do resto da cidade. A região vivia de sua função portuária e de estiva, pois lá se localizava a praia dos

[24] Códice 403, Volume 1, 10/02/1815, AN.
[25] Códice 403, Volume 2, 31/01/1820, AN.
[26] Ibidem, 05/11/1821.

Mineiros, onde desembarcavam as mercadorias vindas do norte da Baía da Guanabara. Como o próprio nome indica, era uma região onde facilmente se encontravam forasteiros, vindos de fora da cidade ou fora do país. Nesta região também se encontrava o Arsenal de Marinha, com sua lúgubre prisão de escravos, conhecida dos capoeiras. (ver Capítulo 4, **Da Presiganga ao Dique: os capoeiras no Arsenal de Marinha**).

O Campo de Santana, apesar de facilitar a fuga por sua extensão, era, se pudermos nos basear nos registros do Códice 403, pouco apreciado pelos capoeiras escravos do Rio joanino. Mas, curiosamente, era uma região perigosa e erma nesta época, e freqüentada por grupos suspeitos já nos primórdios da chegada da Corte portuguesa ao Brasil.[27] Fronteira da área mais urbanizada ainda por muitos anos, o Campo de Santa em priscas eras havia sido uma lagoa, ironicamente chamada de *Capueruçu*.[28] A cidade Nova, que crescia no rastro do Caminho do Aterrado construído por Dom João, teria apenas um registro.

A freguesia de São José, berço carioca da capoeira para Adolfo Morales, era inexpressiva para os capoeiras, de acordo com os registros policiais. Apenas dois foram lá presos, um na rua da Ajuda, e outro nas Reais Cocheiras, que ficavam na encosta do Morro do Castelo, ao sul do Paço Imperial. Na Glória (que no período joanino pertencia a freguesia de São José) todas as prisões foram feitas no Largo do Catete, onde futuramente se ergueria o Palácio dos presidentes republicanos.

Mas não podemos esquecer dois pontos extremos da cidade, e que não deixaram de ser mencionados pela pena do escrivão: a Fábrica de Pólvora, no distante Jardim Botânico fundado pelo Regente Dom João, e Niterói, onde um solitário capoeira entrou nos registros de prisão da província.[29]

---

[27] "Desde a noite de hoje até a segunda feira procurará V.M. por duas rondas que se revesem para o lugar do Campo de Santana a evitar distúrbios nos ajuntamentos que ali costumam haver, das Ave-Marias até a meia-noite, e a outra até a manhã." Outras áreas recomendadas pelo Intendente Viana eram Santa Rita, Candelária e São José, nesta parte desde "o Passeio até a Glória, demorando-se no Império da Lapa, onde costumam ter distúrbios." Ofícios dirigido pelo Intendente ao Comandante da Guarda Real. Códice 323, *Registro da Correspondência da Polícia: ofícios da Polícia aos Ministros de Estado, juízes do Crime, Câmaras. etc. 1809-1842*, volume 1, 20/05/1809, f.56.

[28] "O primitivo *caminho de Capueruçu*, que tinha início na Rua Direita (atual Primeiro de Março), junto ao mar, era um dos mais antigos logradouros da cidade. A medida que progredia para o interior até atingir o antigo campo de São Domingos em direção a lagoa de Capueruçu, depois chamada de lagoa da Sentinela, teve muitas e diiversas denominações. Capueruçu era o nome indígena primtivo da antiga lagoa da Sentinela, que ficava situada no encontro das atuais Ruas de Sant'Ana, Frei Caneca e Avenida Mem de Sá. O termo indigena *Capueruçu* é alteração de "caa-poera-ussu" - capoeira grande ou mato extinto grande. BERGER, Paulo. *op. cit.* pg. 14.

[29] A Fábrica de Pólvora, quando fundada, pela escassez de escravos, foi móvel de uma grande perseguição a vadios e escravos de ganho, para lá trabalharem, o que provocou sérios conflitos com os senhores. Ver Códice 323, Volume 1, 05/05/1809, f.38.

Assim, vemos que o mapa da capoeira no Rio joanino em grande parte está restrito ao centro mais comercial da cidade, onde o grosso da população escrava se reúne, apesar das multidões de cativos nas chácaras e sítios circunvizinhos não ser desprezível. A freguesia de Sacramento é de longe o centro nervoso da atuação das maltas.

Algumas ausências são dignas de reparo. As proximidades do cais do Valongo, ponto obrigatório de desembarque dos africanos recém-importados - e que estava em plena atividade nestes anos - eram também locais de grande concentração da população escrava, ou de *africanos novos*, recém-desembarcados dos negreiros, que ficavam de quarentena até poderem ser vendidos no centro comercial da Cidade Velha.[30] As regiões circunvizinhas ao cais, como o Morro do Livramento, e as ruas próximas, mantinham forte população africana e negra, liberta ou livre, no que seria conhecida futuramente como "pequena África" do Rio de Janeiro. Esta ausência indica que a capoeira não era talvez um espaço aberto para o *boçal* ou o *africano novo*, mas um patamar que só podia ser alcançado pelo *ladino*, ou pelo crioulo já familiarizado com a sociedade escravista colonial.

Esta primeira fonte sobre a geografia da capoeiragem escrava nos primórdios do século XIX desenha um tabuleiro ainda mal definido, com algumas peças soltas, outras ainda mal definidas. Apesar de termos um centro, de onde os participantes se distribuem, ainda mal sabemos o papel de alguns jogadores, seu peso no desenrolar da contenda, a correlação de forças em disputa. Chegou a hora de aproximarmos nossa lente, para perceber detalhes significativos dos diferentes grupos beligerantes.

II

NO TABULEIRO DA CIDADE

Em abril de 1816, quando o problema da capoeira na cidade assumia maior gravidade, o Intendente de Polícia, Paulo Fernandes Viana, enviou um ofício ao Comandante da Guarda Real de Polícia, Coronel José Maria Rabelo de Andrade, exigindo enérgicas providências para dar cobro às façanhas dos grupos de escravos

---

O volume 3 do Códice 403 é todo dedicado aos presos remetidos do interior da província do Rio de Janeiro, e lógicamente abundam os quilombolas e fugidos. Apenas um capoeira foi encontrado, Diogo Mina, liberto, mas que se informa "pertencer" a Manuel Joaquim de Lemos, remetido ao Calabouço em 22 de agosto de 1826. Folha 94.

[30] A melhor análise sobre a venda e comercialização de africanos no Rio ainda é KARASCH, Mary, *Slave Life...* , Capitulo 2, "The Cossroads: The Slave Market of Rio de Janeiro". Ver também SOARES, Luís Carlos. *Urban Slavery in Nineteenth Century in Rio de Janeiro*. Phd. University College London, 1988, mimeo. Capítulo 2 "The Slave Market in Nineteenth Century Rio de Janeiro.". pp. 48-93.

capoeiras na rua Direita. Coração da sede da Corte real portuguesa na América, via mais importante da cidade, a rua Direita era centro nervoso do ativo comércio marítimo, que crescia vertiginosamente desde a abertura dos portos, e também onde se localizavam os dois mais relevantes núcleos decisórios do Estado colonial - o Senado da Câmara, na Cadeia Velha (futura Câmara dos Deputados), e o Paço Real, onde o regente Dom João despachava. Para fúria das autoridades, ela agora assistia com freqüência as decantadas "correrias" de capoeiras.

> Constando nesta intendência que os negros capoeiras tornam a aparecer nesta cidade principalmente pela rua Direita, com desordens de pedradas em conseqüência de jogos, que há por diversos lugares, é necessário que V. Exc. tenha escoltas dispersas principalmente nos dias santos para serem presos todos aqueles que forem encontrados não só nos jogos, como nas desordens, e as patrulhas serão vigiadas por um oficial hábil para fazer cumprir suas obrigações.[31]

O ofício traz diversas informações importantes para compreendermos a lógica que ordenava a dispersão dos grupos de capoeira pela cena urbana. Não deixa de ser curioso que o móvel dos conflitos entre escravos fossem os jogos, que denominam as autoridades, como vimos no capítulo anterior, *jogos da casquinha*. Estes jogos, de acordo com o que aponta o ofício do intendente, definiam os conflitos entre os grupos divididos por partes determinadas da cidade, como uma forma ritualizada de regular os combates, ao invés do puro e simples derramamento de sangue. Estamos frente a um mecanismo regulador do enfrentamento, o que pressupõe um canal de comunicação prévio, ou pelo menos um caldo cultural comum, que ordenasse as disputas de uma forma deliberadamente ritualizada.

Curiosamente, um dos primeiros indícios sobre jogos clandestinos na cidade falava das proximidades da Piassava, que vimos acima como possível local de irradiação da capoeira. O rigor repressivo já era cobrado em 1810, poucos anos após a chegada da família real.[32]

---

[31] Códice 327, *Registro de ofícios de polícia ao Comandante da Real depois Imperial Guarda de Polícia, 1815-1831*, Volume 1, f. 37, 06/04/1816. AN.

[32] "Por detrás das praias de Santa Luzia, entre as chácaras e muros que ali há, nos dias santos há muitos jogadores, de manhã e tarde. É necessário ali uma patrulha. Em todos os dias de curro mandará seis soldados ou inferiores sem espingarda apresentar-se ao saregento para fazerem o serviço que ele disser, que

Meses depois o intendente voltava a carga, indicando que pouco havia avançado, no combate ao problema, mas que traz novas informações relevantes para entender o plano cultural onde se desenrolavam as disputas dentro da massa escrava.

> As desordens de negros na cidade tem tido excessos, motivados pelos jogos da casquinha, que há publicamente nos roscios e pelos cantos, principalmente onde há tabernas, e já com motim e escândalo de moradores pelos alaridos que fazem com excesso de bebidas. Deve V. Exc. destacar diferentes patrulhas pela cidade e dar ordem para todos aqueles que forem encontrados nos tais jogos serem presos e conduzidos imediatamente para a prisão do Calabouço para serem castigados com açoites, e serviços nas obras públicas. Estas prisões se farão em negros que forem encontrados *nas portas das tabernas assentados sobre barris em que conduzem água*[grifo nosso] , e aí em ajuntamentos de onde se tem seguido inúmeras desordens. E porque em muitas das tabernas consta que os taberneiros consentem em tais ajuntamentos pela utilidade que tiram o darem bebidas espirituosas, e outros gastos que fazem nas tabernas, deve V. M. isto mesmo se conserve as patrulhas para igualmente serem presos os mesmo taberneiros, pois resulta descrédito a mesma polícia que havendo inúmeras patrulhas pela cidade e hum oficial que ronda sobre elas, que hajam ajuntamentos nos roscios e portas das tabernas, resultando deles todos os dias desordens continuadas, e mesmo queixas dos moradores.[33]

Agora temos novos elementos para nossa análise. Os jogos de *casquinha* eram realizados em locais pré-determinados, no caso os largos e praças (rossios), os mesmos lugares utilizados para os jogos de capoeiragens, como vimos na parte anterior. Mas um outro elemento pode tornar ainda mais complexo o tabuleiro da capoeiragem na cidade. As tabernas, pelas palavras do intendente, também cumpriam um papel importante os ajuntamentos escravos. Em outras palavras, eram como se fossem sub-pontos de encontro, diferentes das praças, que podemos ler como macro-pontos de encontro, quase marcos referenciais na geografia escrava da cidade. Algumas áreas, como a Praça da

---

é andarem com os camaroteiros, e fazer a policia dos corredores." Oficio enviado ao Comandante da Guarda Real de Polícia. Códice 323, v.2, 20/12/1810, f.42,v. AN.

[33] Códice 327, V.1, 09/10/1816, f. 69 v. AN.

Constituição, eram especialmente visadas como foco de desordens em tabernas pelas autoridades.[34]

As tabernas não eram apenas locais de diversão e bebida, como aparecem a primeira vista, mas cantos de socialização, e até mesmo locais de troca com diferentes grupos sociais não-escravos, servindo como centros de receptação de mercadorias roubadas, principalmente nas zonas rurais.[35]

Mas a cidade, como quase tudo na cultura escrava urbana, guardava suas especificidades. Nas palavras do intendente os negros que carregavam água para as casas particulares eram os principais agentes da desordem. Este comentário merece atenção. Ao contrário do que poderíamos pensar, não eram os escravos-de-ganho, principalmente os que exerciam ofício de mascates e viviam longe de seus senhores, os principais clientes da capoeiragem, mas cativos relativamente desclassificados na hierarquia ocupacional negra da cidade. Estes cativos tinham as tabernas como locais de descanso da extenuante rotina de carregadores, e para reabastecer suas experiências de socialização.

É lógico se esperar que cativos que realizavam seu trajeto todos os dias na mesma direção, e passavam pelas mesmas tabernas e ruas, nos mesmos horários, criassem laços de solidariedade, importantes para manter o ânimo num cotidiano tão pesado. E não podemos esquecer que o ato de buscar água nos chafarizes não era tão prosaico e simples como se poderia esperar. Pelo contrário, conflitos freqüentes ocorriam a beira das fontes de água, ou pela escassez desta, ou pelo excesso de usuários. Quer dizer, só o fato de trazer água num barril significava rusgas freqüentes com outros cativos, exigindo disposição, coragem, e principalmente habilidade marcial. A prática do capoeira devia ajudar nestas horas. Assim, a formação das maltas era também possivelmente derivada do "domínio" dos chafarizes por alguns grupos em detrimentos de outros.

---

[34] Em 1822 o intendente de polícia afirmou sobre as tabernas: "sendo os botequins e tavernas o valhacouto de vadios e facinorosos que a pretexto de comodidade pública servem mais para auxiliar vícios e promover deboches e crimes fiz renovar por edital a proibição de estarem abertas depois das dez horas de noite [...] O sítio da Praça da Constituição é um dos lugares mais perigosos para ter as vendas abertas,e de forma alguma se deve afrouxar a execução do referido edital." Códice 323, V.6, 04/07/1822, f.129, v. AN.

[35] Flávio dos Santos Gomes mostrou exaustivamente a importância das tabernas para os escravos das fazendas do norte fluminense, como locais de encontro entre cativos de diferentes propriedades e escravos asenzalados e quilombolas, e venda de produtos e gêneros roubados. Além disso eram locais de festas e folguedos. Ver GOMES, Flávio dos Santos, *Histórias de Quilombolas: Mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro - século XIX*. principalmente o Capítulo 1 "A Hidra de Iguaçu: uma história de liberdade no recôncavo da Guanabara (1812-1883)".

Assim, vemos dois elementos da solidariedade escrava se articulando numa faceta aparentemente ordinária da vida comum nas cidades coloniais: o compartilhar de uma geografia comum, um ponto de referência que igualava cativos de diferentes senhores e residências; e a disputa diária por água com negros de outras partes, hostis, que no mais das vezes se tornavam agressivos apenas para colocar o barril sob a fonte na frente de outros cativos. Assim, disputa e solidariedade se articulavam num todo, colaborando para a formação de uma geografia de gangues, que tinham interesses próprios e viviam em disputa por "domínio".

Os *jogos de casquinha* também retinham esta natureza contraditória: conflito e convivência. E, porque não, constituiam uma regra que ordenava os vencedores e derrotados em normas comuns, que todos aceitavam. Ou melhor, aceitavam até certo limite, como as desavenças provocadas pelo jogo apontavam cabalmente.

Em outro ofício o alcaide Viana volta a exibir sua preocupação com os capoeiras, que estavam a pouco de se tornar, por volta de 1817, a principal dor de cabeça das autoridades reais incumbidas de zelar pela ordem na Corte.

> Mande V. Exc. hoje mesmo, amanhã, e os mais dias prender todos os negros e mulatos que se encontrarem entretidos em jogos de capoeiragens pelos rossios da Sé, Carioca, Santa Rita, São Domingos, Praça do Capim, São Francisco de Paula e Praia dos Mineiros, dando-lhes cerco para que não possam escapar alguns deles, e os que forem presos serão imediatamente conduzidos ao Calabouço, para se lhes dar a correção que merecem. Com esta diligência não só se evitam muitos males como se aproveitam os presos em serviço público que presentemente tanto se precisam. Recomendo muito a V. Exc. o bom êxito desta diligência.[36]

Neste documento temos informações ainda mais valiosas, que complementam os dados fragmentários do Códice 403. Temos aqui as praças onde os diferentes grupos se encontram, e talvez os pontos de apoio das principais maltas. Como podemos ver no MAPA 1 cada praça destas denominadas pelo intendente é um ponto separado do vasto tabuleiro de ruas da parte central da cidade.

---

[36] Códice 327, V.1 05/09/1817, AN.

Cada praça corresponde a um grupo separado? Difícil afirmar, pois a documentação da primeira metade do século XIX é bastante fragmentária, ao contrário de sua congênere dos cinqüenta anos seguintes. Assim, nossos dados são frágeis, e pouco firmes para afirmar que a cidade é dividida em sete maltas principais, mas podemos fazer algumas aproximações. As fontes policiais do final do século XIX apontam que cada malta tinha sua praça determinada, para onde convergiam indivíduos residente numa área próxima. Ali, a malta se efetivava, partindo para incursões contra grupos rivais, ou para expulsar invasores, e até mesmo libertar companheiros presos por patrulhas policiais.

Cabe lembrar que a cidade era formada por outras praças, ainda mais amplas, como o Campo de Santana, o Largo da Ajuda, o Largo da Lapa, o Largo do Paço, este último seguramente freqüentado por capoeiras, como vimos antes. Porque o intendente não os mencionou? Parece que ele selecionou aqueles pontos mais importantes, onde os grupos tinham suas bases de operações, seus pontos obrigatórios de encontro, de forma a dar cabo do problema pela raiz. Assim, podemos afirmar que Paulo Fernandes Vianna estava preocupado em explicar minuciosamente ao Comandante da Guarda Real aonde o problema das "capoeiragens" tinha sua difusão, algo que, com sua experiência de oito anos de todo poderoso da ordem policial na Corte, tinha autoridade para afirmar.

De qualquer maneira, a maioria dos *rossios* mencionados consta dos registros de prisão do Códice 403, com exceção da Praia dos Mineiros, reduto predileto da marinhagem, das negras quitandeiras vendedoras de peixe e angu das ruas do mercado, e dos escravos de ganho[37]. Interessante também que o intendente sabia que lá encontraria, hoje, amanhã, ou "nos mais dias" negros e mulatos jogando a capoeiragem. Sua certeza era forjada na experiência.

Os jogos de casquinha continuaram criando problemas para as autoridades, quase nos mesmos pontos das capoeiragens.[38] Mas imperceptivelmente eles começam a desaparecer, enquanto a capoeira não para de se expandir, até se tornar, nos meados do século, o maior problema de ordem pública na capital do Império.

Na década de 1820 a população escrava na cidade do Rio de Janeiro já era assustadoramente majoritária nos locais públicos. O maciço tráfico de africanos

[37] Em outro ofício o Intendente afirma que as praias da cidade estavam infestadas de negros ganhadores. Códice 327, V.1, 28/07/1824, f.137, AN.
[38] "Jogadores de Casquinha continuam com excesso nos rossios dos Ciganos, Carioca, Sé, Praia do Peixe e de Dom Manuel: destes jogos procedem ajuntamentos e freqüentes desordens que para eles se [ilegível] que são constantes. As patrulhas que V. Exc. tem destinado para vigiarem pelo sossego da cidade nada fazem. É necessário V. Exc. tomar medidas a este respeito, e mesmo para que entenda o povo que as rondas cumprem sua obrigação, e que a polícia não cessa de extinguir ajuntamentos e prender vadios e castigar ociosos que perturbam a tranquilidade pública." Códice 327. V. 1, 26/01/1819, f.82.

transformara uma débil parcela da população carioca por volta de 1808 em uma massa onipresente, e que exibia inquietantes sinais de uma cultura comum, e a criação de um universo simbólico comum que não deixava de ser captado pelos encarregados de pensar o controle social, e impedir uma explosão escrava na cidade. Além da capoeiragem, as "danças" escravas, se bem que menos beligerantes, irritavam as autoridades, por exibir abertamente a onipresença e, principalmente, a desenvoltura de escravos em uma cidade que deveria, pretensamente, ser dominada por seus senhores.[39]

As medidas contra taberneiros serão uma constante nos anos vindouros.[40] Apesar das medidas tomadas pelas autoridades no apagar das luzes do período joanino, a década de 1820 vai assistir uma frenética atividade das maltas de capoeira, colocando em pânico as autoridades e os moradores brancos da cidade.

> No domingo passado os negros capoeiras em grandes malocas[41] e escandaloso concurso, fizeram por toda a cidade as desordens que se manifestam na parte da polícia e das que se deram por pessoas do povo. *Tenho observado que é nos domingos e dias santos que se ajunta esta canalha e que aparecem mais facadas, mortes e roubos.* [g.n.] Não basta que as patrulhas da polícia dispersem tais ajuntamentos, é necessário que sejam castigados muito prontamente e publicamente, e por isso convém que em dias tais se dobrem as patrulhas de cavalaria. Recomendo muito a V. Exc. as mais eficazes providências para que desapareça a perturbação que causam os capoeiras nas ruas desta capital e o risco que corre a segurança pública com tal canalha que de ordinário se ajuntam nos cantos das ruas e

---

[39] Neste mesmo códice 327 dois exemplos mostram a opinião do Intendente Viana sobre os folguedos de escravos. Quando da morte de Dona Maria I em 1816 ele proibiu as festas do Rosário e "as guerras e brinquedos que por esta ocasião costumam fazer os pretos das nações" pelo respeito ao luto devido a morte da ainda Rainha de Portugal.. V.1, 04/10/1816. f.69. Em outro Viana pede para "se acabar de uma vez os bailes de negros [...] e todos os mais que costumam haverem nos dias santos em certas casas particulares, e que deles resultam bebedeiras, insultos e desordens." V.1 03/04/1821, f.96, AN.

[40] Um ofício do Intendente Viana pedia providência contra taberneiros que consentem ajuntamento de "pretos, e até brancos e pardos" que dali saem para "fazerem desordens pela cidade". Códice 327, V.1, 07/11/1821, f.96. AN.

[41] Maloca: "Fazer hostilidade [...] grupo de gente que não inspira confiança; grupos de salteadores, de bandidos." FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Dicionário da Língua portuguesa*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1986. "Rapaz vadio, desprotegido, faminto, jogador e gatuno [...] grupos, vigiados pela polícia e detestados pelos pequenos comerciantes, vitimas diárias..." CASCUDO, Luís da Camara. *Dicionário do Folclore Brasileiro*. Belo Horizonte, Ed. Itatiaia, 1984, verbete Maloqueiros. p.460.

> tabernas, e é necessário persegui-las e prende-las para pronto castigo.[42]

O primeiro comentário que podemos fazer é o fato da autoridade máxima da ordem policial na Corte não mencionar bairros ou freguesias determinados. Aparentemente o problema tinha abarcado agora a totalidade da cidade, num crescendo de violência desde as desordens de rua que marcaram o regresso da família real portuguesa. Acreditamos que esta abrangência está mais ligada a necessidade que o intendente sentiu de marcar o mais gravemente possível os incidentes de domingo para o Comandante da Imperial Guarda de Polícia.

Mas um outro dado, reiterado na documentação policial até os finais do século, merece análise mais demorada. O fato das ocorrências de capoeiragem terem lugar exatamente nos períodos consagrados para folga da escravaria, ou pelo menos de ritmo menos intenso de trabalho.[43] Este costume de reunir os grupos nos domingos e feriados religiosos se manteve inalterado por todo o século,[44] mas pela primeira vez era denunciado por uma alta autoridade do Estado imperial. Podemos afirmar que os capoeiras estavam fazendo uso de mecanismos típicos do inconformismo escravo, seja no campo ou na cidade, no Caribe ou no Brasil. Em todas as partes da América em que se manifestou a rebeldia escrava, os dias de festas, ou de não-trabalho, eram aproveitados para o planejamento de motins, rebeliões, revoltas. Como bem colocou João José Reis este era o "modelo de movimentação política dos escravos"[45]

O Intendente, com a escalada da rebeldia escrava, exigia rápido castigo para os participantes dos grupos de capoeiras, e não apenas sua dissolução ou dispersão. Era a falência de um modelo de segurança pública, vigente na administração Paulo Fernandes Viana, de que apenas o patrulhamento ostensivo coibiria as gangues nas esquinas e tabernas. Longe disso, o objetivo agora era castigar exemplarmente os escravos recalcitrantes, enfrentando com certeza o descontentamento de senhores, inconformados

---

[42] Códice 327, V.1, 04/12/1823, f.115, AN. Ofício do Intendente Estevão Ribeiro de Rezende ao brigadeiro Miguel Nunes Vidigal.

[43] O intendente também denunciou que nas vésperas dos dias santos o número de assaltos a casas particulares aumentava muito na cidade. Códice 327, V.1, 10/07/1824, f.132, AN.

[44] Em 1874 um grande conflito de capoeiras sacudiu a rua do Parto e o repórter do *Jornal do Commércio* comentou: "Nos domingos e dias santificados percorre as ruas da cidade uma horda de assassinos, uns de instintos ferozes, outros inconscientes do mal que praticam, mas arrastados pelo exemplo. Ver SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *A Negregada Instituição: os capoeiras no Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, SMC,DGDI, 1994, Coleção Biblioteca Carioca. pp 64.

[45] REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês*. São Paulo, Ed.Brasiliense, 1986, p.87.

com o desaparecimento de sua propriedade em alguma masmorra ou calabouço. A ofensiva ordenada pelo chefe supremo da polícia carioca não tardou.[46]

As tabernas da rua da Vala e redondezas foram varridas de grupos suspeitos e numa cocheira no Morro da Conceição foi descoberto um refúgio para escravos fugidos, acobertados pelo próprio dono do estabelecimento. Outros pontos de repouso para cativos em fuga deveriam pontilhar na intrincada rede de ruas e vielas da parte central.[47]

Aparentemente escravos em fuga e capoeiras não se confundiam na cidade. As fontes do período raras vezes incluem estes dois tipos sociais em uma mesma informação, mas um inusitado ofício sobre uma diligência oficial vinda do interior de Minas conta outra história. Neste ofício o intendente informa da necessidade que o oficial comandante da diligência tem de escolta nas proximidades da cidade, quando trazendo escravos aprisionados nos quilombos, pelos receios de ataques furtivos para libertar os prisioneiros.

> Tendo recebido o ofício de V. Exc. da data de 26 do mês passado [março] ainda agora posso responder a ele dizendo a V. Exc. que o tenente-coronel João de Almeida dirigiu as diligências de pedestres que aqui se acham vindos da Minas cujo serviço principal era bater matos e perseguir *quilombos* e prender negros fugidos e por isso não necessita para tais diligências de auxílio da tropa da polícia, exceto para conduzir escravos apreendidos a prisão ou aos corpos de guarda, pois então se por ele foi requerido convém que sejam os pedestres auxiliados, mesmo para *dissipar ataques que os capoeiras fazem*, [g.n.]como tem feito, aos ditos pedestres quando conduzem os presos. Não dê V. Exc. auxílio para darem em casas sem que o dito tenente-coronel apresente autorização por escrito, porque estas diligências são mais próprias do Corpo Militar de Polícia do que dos pedestres.[48]

[46] Logo em 10 de dezembro - seis dias após o despacho do ofício - ele ordenava castigo contra ajuntamentos na rua da Vala 144, uma taberna, e também na rua De traz do Hospício (atual Buenos Aires). Códice 327, V.1, f.115, AN.
[47] Códice 327, V.1, 27/03/1824, f.121, AN.
[48] Códice 327, V.1, 17/04/1824, f.124, AN.

É o único documento que informa de ações levadas a cabo por capoeiras para resgatar cativos aquilombados das mãos das autoridades policiais. Os caminhos de interpretação possíveis de serem trilhados a partir desta informação são praticamente infinitos. Mas o que este ofício informa da distribuição geográfica da capoeira no palco urbano? A primeira abordagem possível indica que os capoeiras não ficavam restritos absolutamente ao universo urbano. Na vasta zona intermediária entre a vida urbana mais definida e o mundo clássico da fazenda escravista se vivia no universo das chácaras, das pequenas propriedades sitiantes, das regiões florestais inacessíveis no alto das montanhas.

Era nestas regiões de transição que os capoeiras agiam para libertar seus companheiros de quilombo, e aí é que era mais necessário, na opinião do intendente, o apoio da Guarda Militar de polícia, que estava bem mais familiarizada com os capoeiras e sua estratégia sinuosa.

Assim, vemos que ocasionalmente - mesmo que muito ocasionalmente - capoeiras saíam de seu ambiente fundamental, os centros urbanos mais populosos como o Rio, para realizar emboscadas contra integrantes da mesma ordem que o coibia (ou tentava coibir) no estreito mundo urbano. Seria uma ação coordenada entre quilombolas e capoeiras? não temos evidências disto, mas podemos estar certos de que estes capoeiras recebiam informação segura da chegada de uma remessa de quilombolas nas cercanias da capital.

Assim, numa situação de emergência, grupos se deslocavam para a periferia da cidade para esperar os pedestres antes que eles chegassem às prisões da cidade. Utilizando táticas possivelmente bem diversas das utilizadas no centro urbano eles enfrentavam a escolta, dando oportunidade para que o quilombola fugisse, e, porque não, se juntasse a eles, unindo as experiências de guerrilha de cativos urbanos e rurais.

Claro está que nestas zonas abertas e verdes - contrastando com as vielas e becos da cidade colonial - a luta seria bem diferente. Não havia "pedaços" da cidade para defender, mas uma missão de resgate, bastante perigosa pelo fato de as escoltas de pedestres estarem normalmente bem armadas.

O que esta inusitada informação coloca de forma irrefutável, e também pode ser comprovada com outros documentos, é que escravos urbanos e rurais podiam trocar suas experiências com certa freqüência, escapando aos olhares senhoriais e policiais. Esta ponte subterrânea que ligava escravos das senzalas e das ruas potencializava as estratégias de resistência, e deveria criar novos temores para autoridades e senhores.

Como vemos, a geografia da capoeira na cidade podia eventualmente se mesclar com a geografia da escravidão, não apenas na cidade, mas num amplo espectro, abarcando vastas regiões até costear o que Flávio Gomes chamou de "Campo Negro".[49]

Em 1824 as autoridades policiais da Corte tomaram decisões drásticas. Os escravos presos por capoeira seriam imediatamente enviados para o Dique, no Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, onde ficariam no mínimo três meses em trabalhos forçados. Aqueles acusados de crimes mais graves sofreriam processo na justiça.[50] Mesmo enfrentando a grita dos proprietários - que antes tinham suas "peças" levadas temporariamente para o Calabouço onde sofriam castigos e eram em seguida soltos - que seriam privados por meses do trabalho de seus cativos, a ordem foi seguida a risca.(ver Cap.4, **Da Presiganga ao Dique: os capoeiras no Arsenal de Marinha**).

Mas mesmo se sentindo nas entrelinhas dos ofícios um arrefecimento do problema na segunda metade da década de 1820, as maltas não deixam de marcar sua presença uma semana que seja, junto com outros problemas de ordem urbana que começavam a preocupar seriamente as autoridades.

> Mande V.Exc. passar a conveniente ordem à sentinela do Largo do Seminário de São Joaquim para que ronde toda a quadra do mesmo seminário e com muito maior cuidado de noite, para evitar distúrbios e ajuntamentos de capoeiras, e proibir que continue fazer despejos naquelas imediações...[51]

Não podemos ignorar que os despejos de lixo na cidade eram feitos por escravos domésticos no crepúsculo do dia, e que apesar de inumeráveis posturas municipais e editais de polícia este problema só vai se agravar no correr das décadas.

Em um ofício rico de informações o novo Chefe de Polícia da Corte - cargo que substituiu o de Intendente de Polícia em 1826 - enumerava as diversas práticas culturais "perigosas" encetadas pela população escrava nos espaços públicos da cidade, e que demonstravam a ampla superioridade numérica de cativos e negros na maior cidade escravista das Américas.

---

[49] GOMES, Flávio dos Santos, *op. cit.* p.63 em diante.
[50] Códice 327, V.1, 18/04/1824, f. 156, AN.
[51] Códice 327, V.1, 06/07/1825, f.159, AN.

> O Sr. Comandante da Imperial Guarda de Polícia dê as mais positivas e enérgicas ordens ao corpo sob seu comando para que haja a mais completa observância nas ordens e editais desta intendência cuja salutar execução lhe é confiada. Entre estas ordens noto principalmente as que proíbem ajuntamento de escravos e enterramentos supersticiosos, com assuadas e palavras e ações dissolventes; aos que vedam ajuntamentos e jogos nas tabernas, ruas e praças públicas; os que são relativos à nudez dos escravos; as que proíbem despejo de imundices nas praças e ruas; as que são relativos aos capoeiras e exame dos escravos para vedar o uso de armas e paus com que andam, e finalmente todas as que tem por objeto a segurança pública em que tanto convém cuidar escrupulosamente. Pondero ao mesmo Coronel Comandante que faz muito notável que tendo [sido] expedidas a bem do público se executem apenas nos primeiros dias, e que entrando tanto mais quanto conheço por experiência, capacidade e zelo, confio que adote o método [para] que faça conservar em todos os indivíduos do seu corpo a memória de tais ordens, para comodidade e satisfação do público e crédito do mesmo corpo.[52]

Vemos assim enumerados, com raro detalhamento, os maiores problemas, na visão da cúpula policial da Corte, criados pela comunidade negra-escrava no palco urbano. A primeira menção é sobre reuniões escravas e enterros. Já vimos várias vezes - e é reiterado na legislação, municipal e imperial - a preocupação com os *ajuntamentos* de escravos. Apesar de saber que era impossível dar conta de problema tão onipresente em uma cidade tão populosa, o Chefe de Polícia tinha claro que esta era talvez a raiz de todos os atos mais perigosos de subversão escrava na cidade. E haveria o perigo de que a comunicação entre os cativos acabaria por criar uma cultura, ou pelo menos um fundo cultural comum, entre africanos vindos de regiões tão diferentes e com idiomas tão diversos.

A segunda questão, a dos enterros escravos, é tema de uma página brilhante de Jean Baptiste Debret, já conhecida amplamente.[53] Nestes enterros solenes a comunidade escrava e africana do Rio encontrava oportunidade para, sob o manto de ritos católicos, reverenciar suas práticas tradicionais hierárquicas, principalmente com aqueles líderes religiosos e políticos. Nas igrejas de irmandades de pretos e pardos, como Rosário,

---

[52] Códice 327, V.2.,05/07/1830, f.13, AN.

[53] DEBRET, Jean Baptiste. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*, Tomo II, Volume III, Belo Horizonte, Itatiaia, 1978, pp. 205-208, "Enterro de uma negra".

Lampadosa, São Domingos, Santa Efigênia e do Bom Parto, se realizavam estes enterros mais requintados, que reuniam multidões, e despertavam a preocupação dos escravistas.

Já nos referimos aos jogos nas tabernas. A nudez dos escravos é relativa aos freqüentes banhos de mar, desconhecidos para brancos e portugueses. Os jornais da época são repletos de denúncias de moradores brancos da cidades escandalizados com o espetáculo de nudez de escravos e escravas nas praias mais próximas do centro.[54] A capoeira aqui é apenas mais um problema para os mantenedores da ordem na cidade. Mas o cerne da ineficiência policial estava, nas palavras do Chefe de Polícia, em que os continuados editais e leis só eram cumpridos nos primeiros dias, e logo depois caíam no esquecimento. Apesar das ocasionais ofensivas policiais contra tabernas e esquinas[55] elas continuaram funcionando, nos anos seguintes, como ponta de lança das incursões capoeiras no tabuleiro da cidade.

Na década de 1830 o maior apuro e cuidado das autoridades em vigiar quaisquer sinais de desordem durante a crítica situação política vai produzir novas evidências sobre a misteriosa geografia das maltas.

III

O CALDEIRÃO URBANO

A noite de sete de julho de 1831 foi mais uma tormentosa madrugada daquele ano conturbado. A ronda de policiais paisanos - cidadãos com funções de polícia - que patrulhava a freguesia de São José (mas particularmente a atual rua do Catete) foi vítima de um ataque surpresa de cerca de duzentos "negros e pardos". Repentinamente eles foram alvos de uma chuva de pedras que feriu um dos cabos da ronda. Quando os policiais contra-atacaram a malta agressora ela se dividiu em dois grupos de igual número, e rumaram para pontos diversos da freguesia: um foi para o largo do Valdetaro (em frente ao atual Palácio do Catete) e outro para o Poçinho (para os lados de

---

[54] KARASCH, Mary C. *op. cit.* Cap. 3 "Boundaires..." p.59, nota 9.

[55] "O Sr. Major Comandante da Guarda da Polícia expeça as mais terminantes e positivas ordens para serem presos todos os escravos que forem encontrados pelas ruas ou em tabernas armados de paus ou quaisquer armas bem como os que se conservarem parados pelas ruas na companhia de outros, formando ajuntamentos. da exata e pronta execução desta ordem depende muito a tranquilidade desta cidade. Os que assim forem presos serão enviados ao calabouço do Castelo sendo me remetida a parte da prisão e o motivo dela." Códice 327, V.2, 28/04/1831, AN.
Códice 327. V.2, AN.

Laranjeiras)[56]. A ronda policial ficou desnorteada, e somente prenderam dois negros e um *pardo*.

De acordo com o juiz de paz da freguesia de São José este era um sinal inquietador, pois - com suas próprias palavras - a malta de capoeiras demonstrou ter agido com "concerto e meditação" pois se retirou no momento exato da retaliação em direções opostas, deixando o pequeno grupo de policiais a paisana indecisos sobre o caminho a seguir.[57]

A requintada manobra da malta de capoeiras da rua Larga do Catete era sinal de um novo patamar na geografia da capoeiragem na cidade num momento crítico da história da ordem policial no Rio.[58] Alguns relatos mencionam a presença de capoeiras até fora da cidade, mas eram raros.[59] Ao invés de pequenos grupos furtivos, típicos da época joanino, como vimos, agora grandes maltas se embatem diretamente com o repressor, mudança que com certeza tem relação com as desordens políticas que se desencadeiam na década de 1830. A participação de negociantes, profissionais liberais, membros das elites senhoriais da cidade diretamente na manutenção da ordem pública dava um caráter claro de luta social para as desordens de rua deste momento, e este caráter pode ter sido percebido pelos escravos capoeiras como mais um momento para confrontar seus senhores.[60]

---

[56] BERGER, Paulo. *Dicionário histórico das ruas do Rio de Janeiro: da Glória ao Cosme Velho*, Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, 1989.

[57] Ij6 165. *Oficios da Policia da Corte*. 1831-1832, 28/07/1831, AN.

[58] Neste ano a polícia dentro do perimetro urbano se dividia em 14 postos principais: Catete, Ladeira de Santa Teresa, Largo da Carioca, junto ao teatro, Praia do Peixe, Chafariz do Lagarto, Morro do Nheco (atual Morro da Providência), Aterrado (junto a Ponte dos Marinheiros) Largo da Ajuda, Largo de São Francisco de Paula (quartel e central de polícia) e Praia de Dom Manuel, Prainha, Valongo e Mata-Porcos (quartéis). Ij6 165, 1831-32, 30/10/1832, AN.

[59] Um oficio dirigido ao juiz de paz da vila de Magé relata a presença de capoeiras naquele pento distante da província do Rio: " Representando Vossa Mercê no seu ofício de 14 do corrente ter levantado dois paus para nele serem castigados com 100 açoites os escravos capoeiras, bem como os mais a requerimento de seus senhores, exigindo saber se devem ou não permanecer os ditos paus: manda a Regência em nome do Imperador participar a V.M. para sua inteligência que os paus podem existir; porém que os escravos não devem ser açoitados sem primeiro serem convencidos em processo sumário com audiência do senhor, mas isso somente nos crimes policiais." *Colleção das decisões do governo do Império do Brazil*. Rio de Janeiro, Typograhia Nacional, 1875, p.42.

[60] O subdelegado da freguesia da Lagoa protestou certa feita contra o uso indiscriminado de "cidadãos" não treinados como braço armado na manutenção da ordem pública: "Muitas deligências só podem ser feitas por pedestres, não só por serem assaz pesadas para cidadãos, que não podem sem grande prejuízo serem distraidos de suas lavouras e oficinas, como por serem pouco decorosas aos mesmos cidadãos, que se vexam quando são mandados acompanhar capoeiras e escravos fugidos para o Calabouço" Ele tambném defendeu o uso de portugueses como pedestres de policia, ao invés de guardas nacionais, como era costume. Ij6 166, 1833. 30/11/1833. AN.

Mas o que nos interessa é o quanto a geografia da capoeira se modificou nestes anos agitados. Os relatos dos subdelegados de freguesia e do próprio Chefe de Polícia são coincidentes em afirmar que as cercanias do Campo de Santana, tão pouco freqüentadas nos idos do período joanino, durante a década de 1830 são alvo reiterado das razias das maltas. [61] Da mesma forma que a rua Larga do Catete (que vimos na ocorrência anterior) o Campo de Santana é testemunha da difusão da capoeira ao longo do crescimento do próprio tecido urbano da cidade.

O juiz de paz da freguesia de Santana deu um depoimento candente dessa presença ao denunciar ao chefe de polícia as constantes incursões noturnas em sua jurisdição.

> Tendo nestes últimos dias os capoeiras desenvolvido de tal modo que tem causado horror apresentando-se no Campo da Honra próximo ao chafariz armados de ferros, com uma desenvoltura desmarcarda, como aconteceu no sábado 23 do corrente que em número de nove se apresentaram a cometerem tais atentados que não obstante a prontidão e atividade com que se conduziu o inspetor José Rodrigues de Amorim não foi possível capturar senão um que se acha na prisão do Castelo. O que comunico a V.A. Exc. para dar as providências necessárias fazendo com que aquele lugar seja rondado pelas patrulhas dos Permanentes das 6 horas da tarde por diante, pois é essa hora em que ali se apresentam os ditos capoeiras; e não será mau que no chafariz se conserve uma sentinela fixa para impedir as desordens que fazem os pretos que ali vão tomar água, e até mesmo os apalpando a ver se os encontra com armas.[62]

Aparentemente o coração da cidade dos capoeiras pulsa agora no extenso Campo da Honra. Outro depoimento ainda mais detalhado é o do inspetor de quarteirão do Campo de Santana durante a festa do Espirito Santo de 1837[63]. No domingo 14 de maio de 1837 o inspetor do 1o Quarteirão Pedro Luiz da Cunha, acompanhado do oficial de justiça Manoel José Moreira Otaviano, estavam rondando o Campo em meio as barracas de pretas minas e o concorrido afluxo de povo em uma das festas mais

---

[61] O inspetor do 2. Quarteirão da freguesia de Santana certa feita denunciou ao chefe de polícia que os capoeiras estavam se reunindo no Chafariz do Lagarto, e que usavam uma casa abandonada, que serviu outrora de casa da guarda, como local de pouso e reunião. Ij6 172, 1836. 25/02/1836, AN.

[62] Ij6 172, 1836, 27/07/1836, AN.

[63] Ij6 174. jan.maio 1837, 28/05/1837. AN.

populares do calendário festivo da época. Seriam 8 horas da noite e os dois atravessavam o grande descampado sem encontrar uma só patrulha de polícia, para sua surpresa, sabendo apenas que uma patrulha de cavalaria já tinha passado, mas apenas com a incumbência de escoltar o Imperador do Divino, figura central da festa.[64]

De repente, surgiram por entre as árvores quatro capoeiras, e passaram pelas pretas quitandeiras de doce, um deles trazendo uma faca. Perseguiam outro preto que fugia a toda força de seus inimigos, e que ao atravessar o Campo assobiava freneticamente. Seus perseguidores também assobiavam, e ao perceberem que seu adversário tinha passado para o 1o. Distrito retornaram para as bandas da antiga Lagoa da Sentinela (atual Campo de Santana), no então 2º distrito da freguesia de Santana.[65]

Tanto o fiscal como o oficial de justiça ficaram paralisados por falta total de apoio militar ou policial para enfrentar os capoeiras, e seu depoimento ilumina as intrincadas divisões territoriais que demarcavam os grupos mesmo dentro de uma mesma freguesia. Aparentemente o grupo que perseguia o preto vinha das bandas do Chafariz do Lagarto, o mesmo local denunciado pelo subdelegado no ano anterior como valhacouto de capoeiras, pois para lá retornou. O assobio podia servir como aviso aos seus companheiros de que algum camarada estava sendo perseguido, e assim desatar a retaliação. De qualquer modo as evidências apontam que por volta da década de 1830 o Campo de Santana estava sendo ferozmente disputado pelas maltas, tal como acontecia quinze anos antes com o Largo da Carioca.

E o que dizem as *partes* da polícia? Os boletins semanais de ocorrências da década de 1830 não entram em detalhes, como o Códice 403, sobre os locais de prisão de capoeiras - quando menciona estes lugares - mas invariavelmente registra a freguesia onde teve lugar a ocorrência. Assim, temos uma amostra, nos boletins de ocorrência da década de 1830, representativa apenas das principais áreas de atuação das maltas.

E um breve olhar comparativo das duas fontes - o Códice 403 e as *partes* da polícia na década de 1830 - a partir de seus gráficos respectivos - GRÁFICOS 72 e 74 - revela proximidades conclusivas. Em primeiro lugar o predomínio esmagador da

---

[64] Sobre a Festa do Divino ver MORAIS FILHO, Alexandre Melo. *Festas e tradições populares do Brasil*. Rio de Janeiro, Ed. de Ouro, s.d., "A festa do Divino" pp. 203-219. E atualmente ver ABREU, Martha Campos. *O "Império do Divino": festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro. 1830-1900*. Tese de Doutorado, Dep. de História, IFCH, UNICAMP, 1996

[65] O 1o Distrito da freguesia de Santana comprendia a linha reta que seguia as ruas de São Pedro e do Aterrado (atual Senador Eusébio) até a antiga igreja de Santana (atual Central do Brasil). O 2o Distrito abarcava o atual Campo de Santana até o limite da rua de Mata-Cavalos (atual Riachuelo). SANTOS, Noronha. *As freguesias do Rio antigo vistas por Noronha Santos*. Rio de Janeiro, Ed. O cruzeiro, s.d. p. 115.

freguesia do Santíssimo Sacramento. Em duas épocas distintas, separadas por quase uma década. Sacramento concentra a grande parte das ocorrências, o que possibilita a nós pensarmos que esta freguesia era o centro nervoso da atividade escrava na cidade. De fato, ali se concentram as irmandades mais importantes - Nossa Senhora do Rosário, Lampadosa e Santa Efigênia - pólos centrais da vida organizacional e lúdica da população escrava da cidade.

Em Sacramento se concentraram 61% das ocorrências registradas nas partes da polícia entre 1831 e 1839. Muito próximo dos 67% da década de 1810-1821. Assim, com todas as mudanças na cidade, Sacramento continuava a ser a freguesia central de atividade das maltas escravas.[66] A freguesia de Santa Rita mantém em todo o período o espaço de segunda região da cidade, o que reflete a presença ali de um poderoso grupo. O Campo de Santana nos quinze anos que medeiam da era joanino até o período regencial toma certo vulto, mas a presença dos capoeiras nos ofícios não é refletida igualmente nos boletins semanais, o que ainda é um mistério para nós.

Como os boletins semanais dos anos 1830 não registram o local exato da prisão, é difícil enumerar as praças e largos mais freqüentadas nesta época, mas outro dado permite um olhar um pouco mais aproximado. Os escrivães tiveram o cuidado de registrar os distritos dentro das freguesias, e pelo menos para as áreas mais importantes as informações tem certo relevo. Em Sacramento, que se dividia em três distritos, o mais presente é o terceiro, com 55 registros (77%), seguido pelo primeiro com 13 registros (23,6%) e o segundo distrito com apenas uma ocorrência. O primeiro distrito abarcava desde a rua do Parto (atual São José) até o rua do Hospício, subindo em direção as ruas do Sacramento (onde ficava a igreja Matriz) e seguindo para o Largo do Rossio e rua do Espirito Santo. Já o segundo parte da rua do Hospício até os limites com a freguesia de

[66] Na segunda metade do século XIX, de acordo com nossa dissertação de mestrado, este quadro tinha sofrido substanciais modificações. No gráfico relativo a escravos capoeiras presos na década de 1860 (GRÁFICO 6, página 138) a freguesia mais importante é Santa Rita, seguida de Santana. Sacramento tem menos ocorrências até do que Engenho Velho, nos subúrbios da cidade. Mas os africanos ainda se concentram na parte velha da cidade, em oposição aos *crioulos*. Já os livres na década de 1870 (GRÁFICO 10, pg. 140) são presos, em grande maioria, da freguesia de Santana, o que podemos inferir pelo fato dos registros de livres da Casa de Detenção guardarem as subdelegacias de onde foram remetidos. Sacramento inclusive é um local de ação das maltas - e da repressão policial subjacente - ainda menos importante que São José. Na década de 1880 (GRÁFICO 15, pg. 143) a freguesia de Santana confirma seu espaço como ponto mais visado pelas maltas. Quanto aos endereços, no projeto enviado ao Centro de Estudos Afro-Asiáticos em 1994 (*Os capoeiras na Casa de Detenção: padrões, raciais, ocupacionais e de moradia, Rio de Janeiro 1860-1890*) estudamos com maior cuidado os endereços dos livres na década de 1880 e observamos o predomínio da freguesia de Santana, seguido por Sacramento. Os dados relativos a escravos na década de 1880 (GRÁFICO 20, pg.145) apontam ainda a hegemonia de Sacramento, no que podemos agora inferir como uma tradição escrava. SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *A Negregada Instituição*...p. 145.

Santana. O terceiro ocupava a parte fronteira a Santa Rita até a rua do Ourives.- onde hoje passa a Avenida Presidente Vargas e no passado era o Largo do Capim. [67]

Assim, as maltas de Sacramento tinham seus conflitos mais presentes na linha divisória com os grupos de escravos que dominavam o largo de Santa Rita. Já em Santa Rita o primeiro distrito - em volta do largo que nomeava a freguesia - concentrava 78% das prisões (15 casos) e o segundo - que delimitava a área dos trapiches fronteira ao mar até o cais do Valongo, antigo ponto de desembarque dos africanos - teve apenas 4 ocorrências (21%).

Já em Santana o primeiro distrito - exatamente a área onde hoje passa a Avenida Presidente Vargas - era onde ocorriam mais prisões, com 9 registros (81%) e, como vimos acima, área predileta para as *correrias* das maltas. As outras freguesias pouca ou nenhuma divisão tinham.

Somente podemos ter claro o significado destes números se compararmos com os dados relativos à população escrava como um todo, que felizmente são pródigos pela quantidade de censos populacionais feitos na primeira metade do século.

IV

A CIDADE ESCRAVA

O primeiro censo da população escrava na cidade do Rio de Janeiro foi produzido na virada do século XVIII para o século XIX, quando governava o vice-rei Conde de Rezende.[68] Por estes dados (GRÁFICO 75) vemos uma grande concentração escrava na área de mais antiga ocupação, que era a freguesia da Candelária. A freguesia da Sé Catedral corresponderia depois a do Santíssimo sacramento, área depois da rua da Vala que somente sofreria ocupação sistemática após 1808. São José abarcava nesta época desde a igreja do mesmo nome até os confins de Botafogo, zona longínqua, de chácaras e sítios. A freguesia de Santa Rita nesta época se alongava desde as cercanias do morro de São Bento por todo o litoral norte até a praia de São Diogo. Em 1814 o litoral depois da rua do Valongo foi desmembrado para a freguesia de Santana.[69]

Assim, a distribuição da população escrava por volta da época da chegada da Corte real portuguesa era uniforme, com grande concentração na cidade velha, centro

---

[67] Todas estas divisões se baseiam em SANTOS, Noronha. *op. cit.* p. 100 e 115.
[68] KARASCH, Mary C. *op. cit.* p. 60, tabela 3.2.
[69] SANTOS, Francisco Noronha. *As freguesias do Rio antigo*. Ed. O Cruzeiro, s.d.

urbano mais antigo. Já o censo de 1821 (GRÁFICO 76) reflete as transformações operadas após a chegada da família real. Sacramento (herdeiro da freguesia da Sé Catedral) já é o ponto de maior população cativa (cerca de 10 mil almas). As outras freguesias seguem como degraus descendentes de uma escada. A Candelária perde o papel de coração da vida urbana com o crescimento dos anos 1810-1820. Mesmo a distante lagoa já possuía uma população de mais de 4 mil escravos.

Pelo censo de 1838 (GRÁFICO 77) percebemos uma distribuição que mais se assemelha com os dados sobre prisão de capoeiras. A freguesia do Sacramento supera de longe todas as outras. A freguesia da Glória, surgida do desmembramento de parte da freguesia de São José, talvez explique a diminuição do número de sua população escrava. Mas se destacam no censo de 1838 a grande população cativa de Santa Rita e Santana, pontos estratégicos, como vimos, de difusão das maltas de capoeiras. De qualquer maneira, o processo geral aponta uma interiorização lenta, mas inexorável, da propriedade escrava.

No censo de 1849 (GRÁFICO 78) vemos a distribuição da propriedade escrava no último ano do tráfico atlântico de africanos. A população cativa atinge quase 80.000 almas (cerca de 50% da população total) número nunca antes registrado. A hegemonia de Sacramento já é seriamente contestada por outras regiões como Santana e Santa Rita. No cômputo geral há uma maior uniformidade nos padrões de moradia de cativos.

O que podemos inferir em uma análise comparativa dos dados dos censos e aqueles referentes as fontes policiais? Sucede o esperado com o predomínio da região do Sacramento como pólo mais importante de moradia escrava, mas a proporção é sensivelmente diversa. Sacramento se destaca mais como locus da resistência escrava na cidade - e das ações dos capoeiras - do que como zona concentradora da massa de cativos urbanos. Assim, a questão deixa de ser puramente numérica, e passa a implicar na leitura política que escravos e seus próximos (negros livres e libertos) tinham da cidade, ou de uma parcela dela.

Mas uma outra fonte nos aproxima ainda mais desta comunidade escrava na corte. Os livros das irmandades, que registravam as entradas como irmãos, e os óbitos destes mesmos, possivelmente são o registro mais preciso de moradia de escravos, libertos e pretos livres para a primeira metade do século XIX. As irmandades se concentravam, não por coincidência, na freguesia de Sacramento, e as três mais

importantes eram de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos, Nossa Senhora da Lampadosa e Santa Efigênia e Santo Elesbão.[70]

A Venerável Irmandade de Santa Efigênia e Santo Elesbão, localizada na igreja do mesmo nome, era uma das irmandades mais prestigiadas por escravos e libertos[71]. Seu recorte étnico privilegiava predominantemente os minas da África Ocidental, e assim seus livros formam uma panorâmica abrangente da distribuição da população afro-ocidental na cidade, seja oriunda do tráfico atlântico, seja aquela que veio de Salvador na Bahia refugiada da perseguição aos malês.

No total 217 negros, escravos ou livres, passaram pelos livros da irmandade até 1850. A grande maioria, 61, eram africanos e somente 27 brasileiros - apesar de 28 terem origem desconhecida. Dos 161 africanos os minas formavam a maioria dos membros - 90 ou 55%. A proporção entre homens e mulheres, entretanto, era mais equilibrada do que normalmente entre escravos africanos. Cerca de 59% (130 indivíduos) eram do sexo masculino e 41% (87) do sexo feminino.

Até mesmo entre os minas a proporção de homens e mulheres era equilibrada para os padrões da população africana da época. Havia 54 homens de nação mina (60%) e 36 mulheres (40%). Mas praticamente todas as nações africanas do Rio de Janeiro imperial tinham representantes na Irmandade de Santa Efigênia: angolas, moçambiques, cabindas, monjolo, cassanges, benguelas, moange e até mesmo um jaga (nação rara na população africana no Rio) entre outros, aparecem nos livros, o que indica que os mina - que dominavam os cargos da irmandade - não eram intolerantes com os outros africanos, nem com crioulos. A presença de grupos de origens diversas reflete, possivelmente, uma estratégia de integração dos minas no conjunto da população negra e africana na cidade.[72]

Por meio do GRÁFICO 79 vemos a distribuição dos membros de Santa Efigênia. Como seria de esperar a freguesia de Sacramento é onde residia o maior

[70] Além destas irmandades havia a de São Gonçalo Garcia, mantida pelos congos; São Domingos, irmandade de *crioulos*; a Irmandade do Menino Jesus na Capela de Santana, também de *crioulos*,e que era freqüentada pelos soldados do Regimento dos Pardos; Irmandade de Santo Antonio dos Pobres na Lampadosa até a construção de uma igreja própria; a de Nossa Senhora da Boa Morte e Nossa Senhora da Conceição, de *pardos*, A Ordem Terceira de São Francisco de Assis dos Homens Pretos e Pardos, na igreja de São Joaquim; a de São Crispim na Candelária, também de *pardos*; Nossa Senhora de Belém na Sé Velha, fundada por angolanos; e a Confraria de Homens de Cor de São Benedito, no convento de Santo Antonio. Ver KARASCH, *op. cit.* pg. 84, Tabela 3.9.

[71] *Livro de Óbito dos irmãos de Santa Efigênia e Santo Elesbão, 1831-1938* e *Livro de Entrada de Irmãos de Santa Efigênia e Santo Elesbão 1843-1938*. Ambos estão guardados na igreja de Santa Efigênia. Agradeço ao Sr. Roberto, funcionário da irmandade, por me permitir ter acesso aos documentos.

[72] Sobre os minas ver a tese de Mariza Carvalho Soares, *Identidade étnica e religiosidade: os pretos minas no Rio de Janeiro. Século XVIII*, tese de doutorado, Faculdade de História, FFCH-UFF, 1997.

número de irmãos e irmãs. Em seguida Santa Rita, principalmente nas proximidades da igreja matriz e do Aljube. Em terceiro lugar a freguesia de São José. A freguesia de Santana, ironicamente a mais próxima da igreja, estava em quarto lugar. Como fica claro, a escolha de uma irmandade - onde o cativo pudesse ter um "enterro cristão" - era resultado de identidades étnicas e de padrões de moradia.

Mas o fato de grande número dos irmãos serem livres e libertos - havia 51 forros (23%) e 41 escravos (18,8%) e 7 livres (3,2%), e 116 de condição desconhecida, dos quais possivelmente a ampla maioria eram de livres e libertos - aponta que os africanos e crioulos de Santa Efigênia tinham maiores possibilidades de agenciar seus próprios endereços, como também certos escravos que viviam longe de seus senhores, ou "sobre sí" como se dizia na época.[73] Estes livres e libertos escolheram a freguesia do sacramento como seu local de moradia, possivelmente pela proximidade de seus iguais, facilitando assim encontros, trocas sociais, participações, solidariedade, etc.

Um outro elemento que liga a intrincada geografia da capoeira escrava com a comunidade africana e crioula que gravitava em torno das igrejas e irmandades é o pitoresco costume, citado por alguns cronistas e reiterado pela documentação, que os participantes das maltas tinham de se exibir nas torres das igrejas, tocando os sinos com os próprios corpos. Adolfo Morales de Los Rios Filho, o mesmo que afirmou ter descoberto - em suas palavras - o berço carioca da capoeiragem (como vimos no início do capítulo) também narrou como eram as decantadas exibições dos capoeiras nas torres das igrejas.[74]

Durante toda a primeira metade do século XIX as informações sobre capoeiras nas torres das igrejas pipocam na documentação.[75] As igrejas mais importantes para negros e escravos são as mais escolhidas por estes improvisados

---

[73] Até mesmo *africanos livres*, capturados na repressão ao tráfico clandestino de africanos, tinham entrado na irmandade de Santa Efigênia, como Manoel, que faleceu na casa de Dona Angueta Joaquim Torres em 1845, e Bernavento, que pertencia ao Arsenal de Marinha. *Livro de óbitos*...respectivamente 17/04/1845 e 05/02/1848.

[74] "Mas os quartéis generais dos grupos, bandos ou maltas de malandros eram os adros e torres das igrejas. Por isso não poucos deles se tornaram reputados sacristães e excelentes sineiros. Exímios equilibristas, deixavam os transeuntes e fiéis estupefatos diante das acrobacias que faziam encarapitados nos sinos." RIOS FILHO, Adolfo Morales de. *O Rio de Janeiro Imperial*. Rio de Janeiro, s.ed., 1946. "Os capoeiras" pp. 51-54

[75] Alguns relatos apenas mencionam o final infeliz de alguma ousada empreitada, como o preto forro que caiu da torre da igreja de Nossa Senhora Mãe dos Homens, na rua da Quitanda (então chamada rua da Quitanda dos Pretos). Ij6 165, 1831-32, 02/11/1831, ou João Moçambique que precipitou-se da torre da Igreja do Bom Jesus (*Diário do Rio de Janeiro*, 22/11/1849, f.2) Algumas vezes não se menciona a igreja (*Ofícios dos juízes ao Inspetor do Arsenal de Marinha*. livro 9600, 1837, 13/09/1837, SDM-AM.

sineiros.[76] Aparentemente estas igrejas também funcionavam como marcos de referência na geografia dos grupos.[77]

Os anúncios de escravos fugidos também episodicamente confirmam este costume,[78] e não pode haver dúvidas de que neste caso não tratamos de exageros de cronistas muito posteriores, mas de um reiterado mecanismo cultural, ligado às leituras específicas que africanos e crioulos faziam dos espaços urbanos e dos templos religiosos dos brancos.

Assim, podemos ler a presença de capoeiras nas torres das igrejas como a afirmação de domínio em determinada área, para a qual a igreja era o ponto central, afirmação esta que não era dirigida somente a outros grupos beligerantes, mas também à população como um todo, que assistia extasiada as ousadas manobras. A freguesia do Sacramento era onde se concentrava o maior número de igrejas na cidade do Rio, grande parte delas de importância capital para a população negra-escrava, e assim deve ter assistido como nenhuma outra aos exercícios da habilidade e coragem dos capoeiras-sineiros.[79] Podemos interpretar o ato de subir a torre de uma igreja como uma marca de domínio, um ato confirmador da "posse" de um determinado pedaço da cidade.

Um outro fator que estimulava estas estranhas demonstrações era o arraigado tabu que impedia a entrada de militares armados nos recintos religiosos para capturar desertores, delinqüentes, etc.[80]. Assim, membros de gangues de capoeiras podiam utilizar o recinto das igrejas, mesmo diante do clamor público, como refúgios garantidos pela

---

[76] João Antonio foi preso 10 horas da noite na torre da igreja do Rosário. *Oficios do Chefe de Polícia ao Inspetor do Arsenal*, L.9606, 1848, 29/10/1848, SDM-AM.

[77] Sobre um indivíduo enviado como "vadio" ao Arsenal de Marinha disse o Chefe de Polícia que "em lugar da trabalhar pelo seu ofício ocupa-se em tocar sinos em Santa Rita, dormindo nas Catacumbas". Códice 323, Volume 15, 15/01/1841, f.134, AN. Também há o caso de um vadio recusado pelo Arsenal de Marinha por ser de "péssima conduta, vadio e até desordeiro, tanto que sendo (segundo diz) carpinteiro se ocupa [apenas] em tocar os sinos. Ij6 196, 1840-41, 17/12/1840.

[78] "Fugiram no dia 18 de maio dois escravos, um de nome Joaquim Crioulo, muito magro e tem os dentes muito sujos, com sinais de anginhos meio frescos, terá 16 e 17 anos, levou vestido calça escura e camisa branca, por apelido chamam Pépe e costuma andar pelas torres das igrejas..." *Diário do Rio de Janeiro*, 22/05/1849, f.4.

[79] Durante a segunda metade do século passado informações sobre capoeiras em torres de igreja desaparecem por completo, o que nos permite afirmar que este era um típico dispositivo da capoeira escrava dos primeiros cinqüenta anos do século XIX.

[80] Um aviso da Guarda Real de Polícia datado de poucos anos após a chegada da Família Real da o tom deste costume colonial, que ainda vigorou por todo o século XIX: "Manda recomendar aos srs. chefes e comandantes de tropas de linha como também aos oficiais inferiores e soldados que forem em diligência prenderem desertores ou soldados delinqüentes de outras culpas que tenhão todo o devido respeito e acatamento as igrejas e capelas de culto público, quando nesses sagrados lugares se refugiarem os referidos delinqüentes, não violando a imunidade que segundo a lei deve ser guardada, segundo casos determinados pelas mesmas leis, devendo porém protestar aos eclesiásticos e sacristães." Códice 749. *Ordens do Dia da Guarda Real de Polícia da Corte*. 1809-1817. f.4, AN.

tradição colonial das forças repressoras, e ao mesmo tempo como locais de reafirmação do "domínio" da cidade por escravos e seus iguais.

Que outros elementos indicam - ou não - o papel específico da freguesia do Sacramento para a população africana e crioula do Rio? O censo de 1834, organizado pela polícia com o objetivo de mapear a população livre e liberta na cidade do Rio de Janeiro[81] nunca foi publicado mas permite, por suas anotações originais, algumas conclusões. O conjunto dos dados que ainda repousa nos ofícios enviados ao chefe de polícia[82] e que é referente aos estrangeiros livres residentes na cidade localizou 108 africanos livres na cidade, a grande maioria quitandeiros. Deste total 101 (93,5%) residiam em Sacramento, e os outros 7 (6,4%) moravam em Santa Rita. Assim, mais de 90% dos africanos não-escravos - e que vieram para o Brasil como comerciantes livres - que residiam no Rio escolhiam a freguesia do Sacramento como local de moradia!

Não pode haver dúvida que Sacramento exercia um papel central entre africanos, escravos e seus iguais na cidade, e este papel se refletia nos registros policias de repressão à capoeira. Resta nos debruçarmos sobre os dados referentes à década de 1840 para percebermos com maior precisão como a intrincada geografia da corte imperial influenciava a atuação das maltas.

V

ANGUS E ZUNGÚS

No dia 8 de abril de 1836 um estranho requerimento chegou a mesa do Regente Diogo Antônio Feijó, que assumira interinamente a função de governante da nação, junto com vários outros políticos, após a abdicação de Pedro I, em 1831. Era uma representação de queixa de um cidadão que se denominava pitorescamente Adão José da Lapa, "preto, casado" e que se queixava da invasão de sua residência por um oficial de justiça do governo da cidade do Rio de Janeiro, mas particularmente um inspetor de quarteirão.

A representação na realidade era dirigida a "Sua Majestade Imperial", o herdeiro do trono, que neste momento tinha 10 anos de idade, e vivia longe do poder, cercado de

[81] Secretaria de Polícia da Corte, Ofícios, 3 de out. de 1834, AN in KARASCH, *op. cit.* pg. 63.
[82] Ij 6 169, 1834. "Relação dos estrangeiros residentes nesta capital". 07/02/1834.

tutores, no Paço Imperial de São Cristovão. Mas Feijó despachou para seu ministro da justiça, Antônio Limpo de Abreu, que resolveria como dispusesse.

A representação ao trono do preto Adão era, como todas as outras, carregada de um tom de súplica, que era típico da visão consagrada socialmente na época do soberano como o magistrado magnânimo, último recurso dos injustiçados e oprimidos.

> Senhor
>
> Adão José da Lapa, preto, casado e proprietário, não pode deixar de vir hoje respeitosamente curvar-se aos pés do Trono de V. M. I. a pedir e a suplicar a Graça de ser protegido na sua segurança individual, e no próprio e sagrado direito de propriedade, que tão atrozmente e com a violação de todas as leis tem sido, debaixo da capa de justiça violados, para com o mísero suplicante.[83]

Adão José da Lapa era um africano Moange,[84] liberto[85], morador na rua da Guarda Velha (atual 13 de maio) e possuia uma casa que ele afirmava funcionar como *casa de quitandas*, como eram conhecidas algumas moradias onde escravos ou pessoas livres podiam comprar alimentos ou mesmo fazer refeições. Estas casas pontilhavam no ambiente urbano do Rio de Janeiro dos princípios do século XIX, e eram freqüentadas principalmente por pessoas de cor - escravos, africanos e seus descendentes, libertos - quando compravam gêneros alimentícios para seus senhores ou suas residências.

Seu requerimento era um protesto contra o que ele classificou como invasão de domicílio por parte do funcionário do governo encarregado de fiscalizar o quarteirão onde a casa se erguia.

> O Caso vem a ser Imperial Senhor.
>
> Tendo o suplicante uma casa de quitandas na rua da Guarda Velha, onde vende vários gêneros segundo a licença que

---

[83] Ofícios do Chefe de Polícia da Corte ao Ministro da Justiça (doravante Ij6), 172, janeiro-julho 1836, 02/02/1836. Arquivo Nacional (doravante AN). Todos os documentos deste caso estão em um mesmo pacote.

[84] De acordo com Mary Karasch, os moange (ou moiange) eram vizinhos dos mundongos, que viviam ao norte e leste da fôz do rio Zaire. KARASCH, Mary C. *Slave Life in Rio de Janeiro*. Princeton, University Press, 1987, p. 372, Apêndice A.

[85] Sobre a biografia de africanos libertos na cidade de Campinas, em São Paulo, no final do século ver XAVIER, Regina Célia Lima. *A conquista da liberdade: libertos em Campinas na segunda metade do século XIX*, Campinas, Ed. da UNICAMP, 1996, e o clássico OLIVEIRA, Maria Inês Cortez. *O liberto:o seu mundo e os outros, 1790-1890*, Bahia, Corrupio, 1988.

> tem da Câmara Municipal qual dizem documentos anexos, alguns seus vizinhos êmulos[86] do suplicante tem querido menoscabar a conduta do suplicante irrepreensível assas (documentos nº 2 e 3) dando participações injustas, e pouco airosas contra o suplicante...

Para o africano o racismo dos vizinhos brancos, ao verem um comerciante de cor prosperar, era o móvel da atitude intolerante e violenta contra ele. A inveja também era um componente, na visão de Adão, para se misturar ao caldeirão de ressentimentos, ódios implacáveis, incômodos, que acabaram desembocando na invasão de sua moradia por um funcionário da justiça, veículo da discórdia.

> de tal sorte que o juiz de paz do 2º distrito de São José procedendo contra o suplicante e tirando no sumário os mesmos vizinhos inimigos do suplicante, e que denunciaram a este sem prova convincente, o pronunciou, do que recorrendo à Junta de Paz ali foi absolvido.

Assim o centro da intriga, na visão do africano, era o juiz de paz do 2º Distrito da freguesia de São José,[87] João Ricardo Benedictus de Abreu Souto. O juiz era paz era um magistrado que ao contrário dos anteriores, era eleito, figura única do poder judicial do Império. Ele tinha ampla prerrogativas policiais e de juiz.[88] E nomeava os fiscais que vigiavam a sua jurisdição.

> Esta plena absolvição irritou o amor próprio daquele juiz de paz, e muito mais dos satélites seus inspetores de quarteirão, que desde o dia 7 deste mês não tem poupado, com a máscara da justiça, de perseguirem, atormentarem e mal fazerem ao suplicante.

---

[86] Rival, competidor, FERREIRA, Aurélio Buarque de. *Minidicionário da Lingua portuguesa*. 3ª ed. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1993.

[87] O 2º Distrito de São José correspondia ao lado direito da rua da Guarda Velha (do outro lado do atual teatro Municipal), o Convento da Ajuda, até a ladeira da Glória e daí até a casa da Baronesa de Campos (atual esquina da Marquês de Abrantes com Praia de Botafogo) e também a Fortaleza de Villegaignom. "Divisão da Cidade do Rio de Janeiro". (Edital de 28/01/1833) in *Colleção das decisões do Governo do Império do Brazil, 1833*, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1873, p.23.

[88] O juiz de paz foi criado na reforma de 1827. Na época a idéia sofreu oposição de Diogo Antonio Feijó, que depois seria ministro da justiça e regente em 1836. Ele podia desfazer reuniões ilegais, reunir provas de crime e prender e julgar infratores. Ele também nomeava os inspetores de quarteirão. ver HOLLOWAY, Thomas, *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio, de Janeiro, Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1997, principalmente "O juiz de paz" pp. 61-62.

Agora o africano iria entrar na parte mais violenta do caso: a invasão de sua *casa de quitandas* pelo inspetor de quarteirão, para ele com ordens expressas - e ilegais - do juiz seu superior. A invasão era parte de uma política de intimidação das autoridades legais - junto com os moradores brancos - para dobrar o africano, que recorria aos mais altos poderes para se ver livre da perseguição.

> No dia 14 um inspetor de nome Andrade, morador na rua das Mangueiras, sem aquela insígnia com que devia ser conhecido, obedecido e respeitado, como diz o artigo 14 do Decreto de 6 de junho de 1831, e sem formalidades de justiça, que prescreve o código de processo passou como particular e despoticamente a invadir o seio da casa do suplicante, e como nada achasse de criminoso passou a criticar com [sic] o suplicante, que estava manso e pacífico no interior de sua casa...

Assim começa a série de agressões que o africano diz ter sofrido. O próprio inspetor demonstrou não conhecer a condição jurídica de Adão, pois perguntou se ele era escravo, o que apenas testemunha a multiplicidade de arranjos que escravos podiam usufruir no período, pois o preto era sabidamente proprietário da casa desde longa data. Assim, a suspeita do inspetor revela que podiam existir outros pretos, escravos, donos de *casas de quitandas* na cidade.

Mas isso não quer dizer que eles estavam ausentes da violência de uma sociedade escravista e no plano racial brutalmente desigual. Isso seria comprovado por Adão José da Lapa.

> ...interrogando-o se era forro ou cativo, qual era sua ocupação, o que ele na qualidade de inspetor pela lista de família devia saber, se era o inspetor de quarteirão respectivo, se não era não tinha autoridade para tais perguntas, se elas se dirigiam a provocar o suplicante, mas este manso e pacífico tolerou para poder sem barulho sustentar-se a sí e a sua família. E porisso o em tal dia, o despotismo e a violência de tal inspetor, além da ofensa manifesta da lei, nada prejudicou o suplicante.

Adão estava sendo vítima da "suspeição generalizada" que recaia sobre todos os negros em uma sociedade de escravidão africana, mas que se manifestou com maior virulência no século XIX e nas cidades, pois neste tempo já existia uma grande

população negra livre ou liberta no meio urbano no Brasil. A "suspeição" partia do pressuposto que todo negro é em princípio um escravo, até prova em contrário, e cabia a polícia - cuja função primordial era intimidar a população mantida na escravidão, para desestimular movimentos de inconformismo - indagar do indivíduo sua verdadeira condição, mesmo que isso importasse em atos vexatórios e humilhantes, que aliás eram parte da política de intimidação.

Mas o pior ainda viria. Aproveitando a ausência do chefe o inspetor invadiu a *casa de quitandas*, e mais truculências cometeria do que no primeiro dia.

> No dia 15 deste mês e ano, Imperial Senhor, esperou o dito Andrade inspetor que o suplicante estivesse ausente daquela casa, e no seio da cidade a promover seus afazeres, para seriam onze horas do dia, passar a dar um rigoroso varejo na mencionada casa. O qual foi executado sem que o tal inspetor viesse adereçado de sua insígnia, sem que religiosamente tivesse antes de tal busca apresentado uma ordem com todas aquelas formalidades prescritas no art. 192, nº 12, 34 do código de processo criminal. E sem cuja apresentação senão podia saber se era ou não exeqüível segundo o art. 193 do citado código. E igualmente observar o que preceitua os artigos 198 e 199 do citado código.

Para um ex-escravo Adão demonstrava invejável domínio da legislação vigente sobre inviolabilidade do lar corrente no Código criminal de 1830. Mas na verdade foi o seu "procurador de causas" (como se chamavam os advogados que atendiam pessoas de situação mediana) que destrinçou toda a complicada jurisprudência, recentemente firmada. Mas na realidade era um legislação voltada à defesa da propriedade, controlada pela elite branca. Mas para os fiscais da ordem esta vasta legislação era inútil na defesa de negros como Adão José da Lapa. Mas o africano não se intimidaria.

> Enfim Imperial Senhor, sem alguma jornada ou maneira prescrita nas leis de V. M. I., sendo por isso não uma busca legal, mas sim uma violência e um despotismo, um ataque à segurança individual do cidadão. E semelhante violência por não ser feita com ordem devida ocasionou a ser o suplicante roubado: 1º em duas folhas de tabaco de cinco libras cada uma, valendo acima de 10$000 réis; 2º em 51$280 réis em dinheiro, sendo 50$000 réis em papel e mil e duzentos e trinta réis em cobre. [sic] O roubo foi feito

> com o arrombamento das portas de um armário onde estava guardado, e cujo roubo deve o dito inspetor pagar porque ainda que não o fizesse foi causa próxima e imediata dele ser cometido.

O africano reclamava não só da invasão mas de um pretenso roubo cometido na ausência dele, e que resultou na perda de avultada soma para os padrões da época.[89] Ele não soube precisar quem foi o autor imediato do roubo, mas denunciava claramente o inspetor como aquele que arrombou seu armário, o que permitiu o extravio. O tabaco também era um produto de valor na época, muito consumido por escravos, e decerto Adão era um comerciante de prestígio do seio da comunidade negra e escrava da cidade do Rio de Janeiro do princípio do século XIX.

> Tal fato só por sendo exorbitado da lei [sic], é não uma ação legal, mas sim um verdadeiro crime compreendido nos artigos 133, 145 e 210 do código criminal. E por isso o suplicante para se remediar [sic] seus direitos, estribado no artigo 156 do código de processo recorreu ao juiz de paz do 2º distrito de São José para formar culpa àquele inspetor. 2º, para mandar proceder corpo de delito. Documentos juntos nº 4 e 5.

E o africano recorre ao juiz de paz, caminho formal para abrir queixa na justiça por esta época. Mas logo ele descobre que o juiz de paz é o cabeça da conspiração, e que deu cobertura - como se podia esperar, pois o inspetor geralmente age sob seu comando.

> E quando o suplicante fundado na garantia que à todos os cidadãos dão as leis de V. M. I. esperava a observância destas, é que tal juiz, déspota assaz, passa a arrogar assim o livre arbítrio e apunhalar manifestamente os artigos 134, 140, 141 e 144 do código criminal, [e] injuriando o suplicante, não quer mandar nem proceder ao corpo de delito, nem mandar proceder a inquirição das testemunhas sobre a queixa e denúncia, dando os cerebrinos despachos que se lêm nos ditos documentos nº 4 e 5. E replicando dá os asmáticos [sic] despachos que se lêem nas ditas súplicas, também juntas.

---

[89] Para ter um padrão da época um soldado recebia 2$400 réis por mês, um cabo 3$600, e um sargento 8$400. Um artesão livre fazia de 12$000 a 18$000 por mês, HOLLOWAY, Thomas, *op. cit.* p.280.

A luta do liberto Adão era mais difícil do que esperava. Como era eleito o juiz de paz normalmente contava com o apoio dos cidadãos mais abastados e poderosos da região, já que o voto era censitário. E desde 1831, com a crise política e social que desembocou na abdicação do imperador Pedro I, o juiz de paz era um instrumento dócil do ministro da justiça e do intendente de polícia, senhores da ordem pública na cidade do Rio de Janeiro.

Mas o corajoso manifesto contra o poder do juiz de paz era um raro momento em que uma voz se levantava contra o poder imenso que tinham as autoridades do Estado naqueles anos turbulentos, mais surpreendentemente vindo de alguém que algum tempo antes era um simples escravo.

> Eis aqui Imperial Senhor a que estado estão reduzidos os desgraçados povos de V. M. I. *que um mísero idiota de um juiz de paz* [grifo nosso]seja acima das leis de V. M. I. e que os povos vivam sujeitos ao querer de juizes de paz, que arrogando-se a sí o título de juiz de guerra, fazendo esta à lei, à segurança individual e de propriedade dos cidadãos, tornam-se um déspotas tiranos, que os Neros e Dioclecianos. E para complemento de tantas maldades, como não há recurso de tais autoridades à respeito de semelhantes despachos, mais ufanosos trilham o caminho da injustiça.

Era o ápice do verdadeiro desabafo que o africano encontrou em sua luta para ser ressarcido do prejuízo. E um exemplo cristalino de como o arcabouço jurídico elaborado pela classe dominante para preservar seus próprios interesses podia ser lido e utilizado por outros grupos para se contrapor à prepotência da própria camada dirigente exclusivista do império.

> Tais despachos, tais inobservâncias da lei, tais absurdos, que são compreendidos nos artigos 154 e 160 do código criminal obrigam Imperial Senhor a vir respeitosamente perante o trono de V. M. I. a suplicar contra tais inobservâncias da lei, todas aquelas providência que justo pareçam a V. M. I. com tanto que o suplicante seja desagravado de tais violências que lhe há feito tal inspetor, autorizado por aquele juiz e outro sim que seja protegido nos direitos que as leis de V. M. I. facultam do suplicante e lhes nega despoticamente aquele juiz de paz do 2° distrito de São José. O suplicante espera de V. M. I. uma tal graça

> por ser um desagravo que se faz as determinações de V. M. I. expressas nas suas providências, e que tão claramente apunhaladas estão no caso presente.
>
> S. A. V. M.
>
> Imperial Se digne
>
> Trazer as graças imploradas
>
> 17 de março de 1836
>
> A rogo de Adão José da Lapa
>
> Gustavo Lúcio Pereira da Veiga

Assim termina o inédito e insólito protesto do africano Adão dirigido ao poder máximo do Império, denunciando seus algozes. Aparentemente Adão não sabia que o imperador, nesta época uma criança, estava completa deslocado neste tempo do exercício do poder, e que o governo era encabeçado por regentes desde cinco anos antes. Mas com certeza seu procurador - aquele que redigiu a petição, o tal Gustavo - sabia. Mas possivelmente eles eram céticos quanto às possibilidades de conseguir algo com Diogo Antônio Feijó, célebre como carrasco dos movimentos sociais nos anos anteriores, quando foi ministro da justiça na crise de 1831, e que mantinha o controle da vida policial na cidade com mão de ferro.

Na seqüência o africano apresenta uma longa lista de licenças fornecidas pela Câmara Municipal para o funcionamento de sua *casa de quitanda*, e para venda de tabaco, e até mesmo como açougue de carne de porco.[90]

A invasão da *casa de quitandas* de Adão José da Lapa na realidade era mais episódio da guerra contra as *casas de angu* ou zungús que existiam à época na cidade do Rio de Janeiro. Estas casas eram alugadas e freqüentadas por escravos e negros, e perseguidas pelas autoridades como refúgio de cativos fugidos, locais de batuque, feitiçaria, etc. E os zungús eram proibidos por lei.

Esta foi a alegação do juiz quando respondeu a petição do ministro da justiça Antônio Paulino Limpo de Abreu para se pronunciar sobre o caso. Antes o chefe de

---

[90] A primeira licença é de 21/10/1834, depois vem uma idêntica de 21/02/1835. As outras são 11/04/1835, 22/10/1834 e 27/10/1835. Ele aparentemente possuia duas casas na rua, nos números 19 e 8, e nesta tinha um "talho de carne de porco." Ij6 172, jan.jul.1836, 02/02/1836, AN.

polícia da corte, Eusébio de Queiroz Coutinho Matoso Câmara, já pedira informações do caso ao juiz.[91]

O juiz de parte emitira um longo parecer e diz ser "verdade que eu o processei e o condenei por infrator de postura da Câmara Municipal que proíbe as casas de zungú" e que o inspetor fora enviado para averiguar isso. Afirma que o preto, que o tinha chamado de "idiota", recorreu na junta de paz, e fora absolvido no processo porque o promotor se ausentara no julgamento, o que não significava absolvição plena. E afirma claramente qual o motivo das sucessivas atitudes contra o africano:

> Devo acrescentar que contra o queixoso há um geral clamor dos moradores da rua da Guarda Velha por fazer ele da sua casa zungú, fato pelo qual já veio corrido do 1° distrito desta freguesia.[92]

A estratégia do africano era devido, na opinião do juiz, ao fato de que era reincidente na infração, especificado no Código de Posturas do Município, e por isso tentava embaralhar a ação da "justiça." A postura que proibia casas de zungú era recente, tendo sido votada quase dois anos antes, no final de 1833.

> Artigo n°8: São proibidas as casas conhecidas vulgarmente pelo nome de casas de zungú e batuque. Os dono ou chefes de tais casas serão punidos com penas de 8 dias de prisão e 30$000 de multa e nas reincidências em 30 dias de prisão e 60$000 de multa.[93]

A queixa contra o inspetor era, para o juiz, uma manobra do africano para evitar a punição por reincidência, que como vimos acima era de prisão e multa. Acusar o inspetor de roubo era uma maneira de colocar, na visão do magistrado, a autoridade contra a parede. Este tinha claro que Adão queria inventar um crime para encobrir outro. Ele defendeu seu subordinado afirmando que sendo uma casa de comércio a entrada do

---

[91] "Tenho a honra de passar as mãos de V. Exc. a inclusa informação sobre o requerimento de Adão José da Lapa, que em cumprimento ao aviso de 22 do próximo passado mês exigi do juiz de paz do 2° distrito de São José, e juntando devolvo a V.Exc. o mesmo requerimento com todos os documentos que o acompanham.
Rio, 6 de abril de 1836." Ij6 172, jan.jul. 1836, ofício do chefe de polícia ao minsitro da justiça

[92] Ij6 172, 29/03/1836, AN.

[93] *Colleção das decisões do governo do Império do Brazil*, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1873, "Posturas municipais aprovadas por portaria de 23/12/1833" . pp. 569-573. O artigo 7° proibia que hospedarias, estalagens e ou "casas públicas" recebessem escravos. E também proibia comprar de escravos objetos roubados (artigo 5°).

inspetor foi legal, e não invasão de domicílio, e visava encontrar os "quartos para zungú" ocultos pelo liberto, onde efetivamente encontrou dois "indivíduos".

Este era, em síntese, o depoimento do juiz, que também pretendia emitir sua opinião ao "trono de V. M. I.". O ministro da justiça resolveu que se o africano quisesse abrir processo contra o juiz e seu inspetor teria de recorrer a justiça comum, e não ao beneplácito do imperador.[94]

Antes mesmo da representação enviada ao imperador o preto Adão recorrera ao juiz de paz do 1° distrito de São José, colega de seu desafeto magistrado. Para provar sua índole ordeira e trabalhadora ele precisava mostrar que tinha reputação ilibada, e assim requerei a informação do inspetor de quarteirão da rua de São Diogo, no outro extremo da cidade, onde residiu no passado. Ali o africano - que era casado e carpinteiro "de obra branca" - teve comprovada sua boa conduta.

> Consta que o senhor Adão José da Lapa, preto forro de nação moange, casado, é proprietário de duas pequenas moradas de casas na rua de São Diogo. Outro sim afirmo que ora reside na rua da Guarda Velha, casa número, onde tem uma *casa de quitandas*, e que a sua conduta é a melhor possível.[95]

Em seguida Adão requereu ao seu arqui-inimigo o juiz de paz do 2° distrito, que ele atestasse formalmente pelo inspetor do 1° quarteirão do 2° distrito de São José, Luiz Joaquim de Macedo - onde se localizava a *casa de quitandas* - qual conduta do africano, alegando previamente que nunca houve em sua casa reunião maior do que em um estabelecimento ordinário de secos e molhados.

Inicialmente o inspetor corroborou que o liberto tinha na realidade uma *casa de quitandas*, e um "procedimento regular" mas reiterou que no dia 27 de fevereiro teve uma denúncia por um tal Felipe José Ferreira - possivelmente um dos vizinhos - de que a casa servia como zungú, motivo pelo qual deu parte ao juiz. Mas afirmou também que quando passava pessoalmente pela porta da casa via pessoas comprando "comidas feitas, e o que mais existe na casa".[96]

---

[94] "A vista da informação recorra o suplicante se quiser aos meios ordinários, visto que o governo não encontra motivo para mandar proceder ex-oficio" Ij6 172, 08/04/1836.
[95] Ij6 172, 06/05/1835.
[96] Ij6 172, 24/02/1836.

Em seguido vem outra petição do africano ao juiz de paz pedindo corpo de delito para certificar a invasão sofrida em sua *casa de quitandas* pelo inspetor Andrade. Voltou a apontar a quantia roubada, o furto das folhas de tabaco, o armário arrombado, e outras provas do crime, tudo dentro dos artigos do código criminal que determinam o ilícito do evento. O africano demonstrava - possivelmente com auxílio de seu procurador - um notável conhecimento da legislação vigente.[97]

Furioso com a lerdeza do juiz de paz em promover o corpo de delito o africano enviou um vigoroso requerimento à este, protestando veementemente contra a cumplicidade do magistrado, e exigindo a tomada imediata das medidas legais.

> Não mandar V. Exc. proceder ao corpo de delito é um apunhalamento que faz no artigo 134 e 139 do código de processo. O juiz não deve exorbitar e menos injuriar as partes porque lhes veda o artigo 144 do código criminal. Olhe que estes despachos são, além de injuriosos, um tanto anárquicos.

Adão José estava jogando com um dos receios mais profundos da elite política de seu tempo: o medo da anarquia, e da quebra do arcabouço jurídico ainda tão recente, e tão ameaçado, principalmente pelas rebeliões que explodiam nas províncias, como o levante dos malês em Salvador em 1835, e a revolução dos cabanos no Pará no mesmo ano, entre outros. Em um tom irônico ele passa a explicar ao juiz os limites e deveres de sua função, numa clara tentativa de irritar a autoridade, mas demonstrar sua superioridade de conhecimento, além da cupidez do magistrado:

> V. Exc. nada pode decidir se não a vista da prova dos autos. E no caso presente é aos peritos, segundo o artigo 135 do código de processo que pertence conhecer o arrombamento. E ao escrivão escrever.

O africano também fazia alusões ao cativeiro, que devia conhecer muito bem, e passa a dar lições políticas. E talvez o ponto alto de sua fina ironia - talvez já não tão fina - foi a menção a um tema delicadíssimo da situação política então vivida: a explosão da rebelião dos cabanos no distante Pará, para ele fruto de despotismo e arbitrariedades, iguais as que vivia. E aí vem a pergunta: poderiam se repetir aquelas cenas na cidade do Rio de Janeiro?

---

[97] Ij6 172, 15/03/1836.

> Sr. juiz de paz queira observar a lei que é tão cativo dela como qualquer ínfimo cidadão. Olho que um governo constitucional e uma autoridade popular não tolera arbitrariedades tão patentes, e tão claro qual o presente. *Estas e outras iguais já deram cabo do Pará e estes atos já tem posto o Rio de Janeiro no estado em que se vê* [g.n.].

Assim Adão moange termina sua prédica, que deve ter deixado o juiz da freguesia numa profunda irritação. Mais ainda reservou alguns alfinetes para o final, fazendo admoestações que carregavam a situação insólita de um africano ex-escravo ensinando um juiz de paz branco, representante da altiva elite dirigente do império, a fazer seu trabalho.

> Por isso ouça a voz da lei, deixe paixões, não tolere roubos, mande proceder o corpo de delito sem fazer favor, mas por preceito do artigo 138 do código de processo criminal.

Em um canto do requerimento um apontamento escrito à lápis testemunha o estado de espirito do juiz quando terminou de ler a saravaida de cobranças do liberto, e reforça a percepção do medo da politização das camadas mais baixas da sociedade na década de 1830, um problema patente em todo império.

> O paralelo que faz o suplicante do Pará é muito mal feito. E como já foi processado [o africano] pode usar dos meios que a lei permite. Este é o deferimento.

Adão ficaria ainda mais irritado com o despacho do juiz de paz negando corpo de delito, e enviou outro requerimento, ainda mais irado, ameaçando o magistrado de levar o caso à imprensa, num autêntico escândalo.

> O despacho de V. Exc. sendo visto custa a crer, sendo contado ninguém acredita porque ele terá a explanação que merece pela imprensa. Vamos ao caso.

O liberto passar a desferir talvez seu ataque mais virulento à autoridade do juiz de paz, passando a discorrer um por um os equívocos - deliberados ou não - cometidos pelo magistrado ao explicar sua decisão de não realizar a investigação.

> Despachar, V. Exc., por velhacada [velhacaria] e por conhecimento particular é caso novo em toda a legislação antiga e moderna, porque por aquela nenhum juiz pode decidir pela sua consciência ou pelo que sabe como particular (Ord. Livro 3 nº 66) por esta, para que o código de processo autorizasse a queixa e denúncia a todo ofendido.

Pacientemente ele enumera um por um os regulamentos e códigos desrespeitados pelo juiz, e acaba provando - em sua ótica - a existência de crime, mas da parte daquele que deveria exercer a justiça. No final mais uma detalhada reconstrução da invasão, e das violências praticadas pelo inspetor em sua batida daquilo que ele pensava ser uma *casa de angu* ou zungú.[98]

Não sabemos qual foi o fim da história. O maço de documentos termina com mais um requerimento do africano denunciando e reconstruindo em detalhes a invasão que foi vítima. Alguns meses depois Adão José da Lapa foi preso e multado por ter "casa de alcouce ainda em São José.[99]

O caso, já longamente reconstruído, da invasão da *casa de quitandas* do africano liberto Adão José da Lapa é talvez o testemunho mais rumoroso e documentado de uma das instituições culturais mais importantes da cultura escrava na cidade do Rio de Janeiro do século XIX: a *casa de angu*, angu ou zungú. Mas os *angús* ou *zungús* também se relacionam com o mundo da capoeira. Um anúncio de fuga anuncia esta proximidade.

Em janeiro de 1849 o *Jornal do Commércio* publicou um anúncio de fuga de escravos de uma chácara lá para as bandas da Cidade Nova.[100] Eram cinco cativos, quatro pardos e um africano, descritos minuciosamente pelo anúncio de jornal: João, crioulo, usava uma calça de casimira de cor, jaqueta de riscado, 19 anos, já fora alugado a um açougue na rua da Cadeia e no Matadouro Público; José, pardo, usava um lenço amarrado no rosto, era boleeiro;[101] Manoel, crioulo, usava calça branca, japona verde, chapéu branco, costumava ficar "ao ganho"; Joaquim, vestia uma jaqueta surrada de fuzileiro naval, chapéu preto e calça branca, tinha ofício de cozinheiro; Meira, nação Angola, usava calça branca e jaqueta preta apertada, era charuteiro. Com exceção do

---

[98] O último manuscrito é sem data.

[99] Ij6 173, ago.dez.1836, "*Partes*...sentenciado a 8 dias de prisão e 30$000 de multa o preto Adão José da Lapa por ter casa de alcouce". 3º distrito de São José. AN.

[100] *Jornal do Commércio*, 06/01/1849, f.5. Agradeço a Flávio dos Santos Gomes por ter-me apontado este anúncio.

[101] "BOLEEIRO: Escravo que dirigia a boléia, cavalgando a besta dianteira das carruagens pesadas". SCISÍNIO, Alaôr Eduardo. *Dicionário da escravidão*, Rio de Janeiro, Léo Christiano Editorial, 1997, p.71.

africano todos costumavam se reunir no Beco do Carmo, na freguesia da Candelária, em frente a uma "casa de angu", a jogar capoeira. Na mesma "casa de angu" moravam duas crioulas, parceiras dos fugitivos, Eram conhecidos "capadócios" e usavam navalhas de barba.

O anúncio, além de ilustrar a crescente presença de *crioulos* na capoeiragem carioca de meados do século, apresenta fugazmente uma das instituições mais importantes da cultura escrava no Rio de Janeiro do século XIX: a "casa de angu", ou *Zungú*, como viria a ser conhecida mais tarde. As fontes policiais da corte por todo o século passado mencionam a existência de habitações coletivas, administradas geralmente por mulheres negras, onde os escravos que circulavam pela cidade encontravam pouso, participavam de festas[102] e saboreavam o angu, comida básica do cativo urbano[103]. Mas longe de ser apenas um local de descanso para africanos e crioulos a "casa de angu" se tornou uma referência obrigatória da cidade escrava forjada por décadas de experiência urbana. Não se pode falar em geografia da escravidão no Rio de Janeiro do século XIX sem citar os angus ou zungús.

As fontes policiais sempre suspeitavam que os zungús não eram inocentes pontos de vendas de refeição, mas centros comunitários onde cativos reabasteciam suas memórias culturais, encontravam abrigo para fugas, e até mesmo planejavam rebeliões. Os literatos do século XIX seguiam os passos dos funcionários de polícia, e quando deitavam falação sobre o assunto carregavam nas tintas quanto ao preconceito, não esquecendo, algumas vezes de relacionar os zungús com o perigo da capoeiragem.

> ZUNGÚ: Casa dividida em pequenos compartimentos que se alugam mediante paga não só para dormida da gente de mais baixa ralé como para a prática de imoralidades, e serve coito a vagabundo, capoeiras, desordeiros e ébrios de ambos os sexos...[104]

---

[102] No tempo do intendente Vianna houve grande esforço para reprimir as reuniões festivas de negros e escravos, num claro objetivo de aniquilar a autonomia cultural da maioria cativa: "Faça V. Exc. quanto for possível para se acabar de uma vez com os *bailes de negros* [g.n.] de que trata o requerimento incluso de Loureiro e Castro e todos os mais que costumam haverem nos dias santos em certas casas particulares, e que deles resultam bebedeiras, insultos e desordens com incômodo ao público." Códice 327, V.1, 03/04/1821, AN.

[103] Sobre angú como refeição ver KARASCH, *op. cit.* pp. 230-231, no subcapitulo "African Cuisines". Há também referências à casas coletivas de negros onde não se encontram os termos angú ou zungú. Ver por exemplo um ofício do intendente Paulo Fernandes Vianna sobre uma encontrada na rua da Quitanda, n. 84. Códice 323, V.5, 23/10/1818, f.64, AN.

[104] BEAUREPAIRE-ROHAN, Visconde de. *Dicionário de vocábulos brasileiros*. Salvador. Livraria Progresso. 1956. 2.ed. p.244 (1. edição é de 1889).

Uma analogia comum tanto nas fontes policiais como nas literárias é de zungú como o arquétipo da desordem, do caos, e do barulho, geralmente identificados pelos intelectuais da época como defeitos inerentes da população de cor. O termo angu, ao mesmo tempo que se referia ao alimento, tão popular na cidade, também adquiriu lentamente conotações pejorativas, que traduzem a visão preconceituosa das elites intelectuais interessadas em estudar os prazeres da "raia miúda".

> ANGUZADA: Nome que dão a qualquer fenômeno moral em que se observa a maior confusão. Uma sociedade que se reúne com determinado fim e se compõem de membros de opiniões opostas sem se poderem entender forma uma Anguzada...[105]

Dos meados do século XIX em diante o termo *Casa de Angu* ou *Angu* vai sendo lentamente substituído por *Zungú*, um vocábulo de origens africanas mais evidentes, mas as metáforas continuam a expressar as intolerâncias sociais e culturais em voga no século passado.

> ZUNGÚ: barulho, falatório, rixa de negros (...) Também se usa para desordem, conflito mais barulhento que grave.[106]

As referências mais antigas sobre o *angu* estão nos relatos dos viajantes. Debret retrata com precisão um grupo de negras preparando grandes caldeirões de angu, cercadas de escravos de ganho e carregadores na Praia do Peixe.[107] De acordo com o pintor-viajante as vendedoras de angu serviam os cativos que não recebiam alimento de seus senhores, e longas filas se formavam nas proximidades da Alfândega para comprar uma porção.

Durante toda a primeira metade do século XIX as barracas de angu pontilharam na cidade.[108] Mas a partir de certo momento surgiram as *casas de angu*,

---

[105] BEAUREPAIRE-ROHAN, *op. cit.* p. 205.

[106] SOARES, Antonio Joaquim Macedo. *Dicionário brasileiro da língua portuguesa*. Rio de Janeiro, INL, 1954 (1. edição é de 1889).

[107] DEBRET, Jean Baptiste. Viagem pitoresca e histórica ao Brasil. São Paulo, Livraria Martins Editora, 1954, tomo 1, prancha 35, pp. 228-229.

[108] Uma pintura que retrata os arredores do Arsenal de Marinha por volta de 1852 ainda encontra as barracas de negras vendedoras de angú, com seus fornos improvisados, cercadas pela faina dos negros

pequenos sobrados no coração da cidade para onde escravos das mais diversas direções vinham se reunir com seus iguais, como os crioulos da chácara do Alferes que vimos acima.

Os idiomas africanos revelam novas facetas do fenômeno. Na grande maioria das línguas bantos o termo aparece, com diversos significados aproximados, que adquiriam conotações ainda mais díspares na experiência da escravidão no Brasil.

Alguns significados em línguas africanas do tronco banto são curiosos e sintomáticos. Zungú pode ser visto como somátorio de *Nzo* - casa em Kimbundo - com Angú: casa de 'angú'. Também é de interesse o verbete *Nguá*: não querer, não aceitar, não consentir, negar; Assim *nzo a angu* é "casa dos que não querem" "dos que não aceitam". Na língua Kikongo dos povos bakongo vemos importantes referência como *Angudi*:casa paternal. No vocabulário Chokwe do nordeste de Angola *Zungo* é sintomaticamente barulho de muitas vozes.[109]

Aos modernos estudiosos de escravidão as casa de angu ou zungús passaram muitas vezes em brancas nuvens, mas episodicamente citavam o assunto de passagem.

> *Zungú* era um tipo de alojamento ou residência temporária onde muitos escravos viviam e que também servia como local para encontro noturno para grande número deles. Muitas dessas casas ofereciam comidas e bebidas para os escravos que tinham aí o privilégio de reunirem-se para se divertirem com cantorias e danças ou, em menos profanas ocasiões dedicarem-se aos seus cultos religiosos em seus *candomblés*. "*Batuques*, músicas negras e danças" que podiam incomodar a vizinhança eram normalmente

carregadores da estiva. "Ilha das Cobras e as obras no Cais dos Mineiros" de Félix Emile Taunay, de 1852. in BERGER, Paulo e MATHIAS, Herculano Gomes. Pinturas e pintores do Rio Antigo. Rio de Janeiro, Livraria Cosmos, 1990, pp. 76-77. Para uma reprodução ver última nota do Capítulo 4 **Da presiganga ao Dique: os capoeiras no Arsenal de Marinha.**

[109] Assis Jr. refere-se a zungú como somátorio de *Nzo* - casa em Kimbundo - com Angú: casa de 'angú'. Também é de interesse o verbete *Nguá*: não querer, não aceitar, não consentir, negar; Assim *nzo a angu* é "casa dos que não querem" "dos que não aceitam". Também é de interesse *Nzungú*: [adjetivo] desabitado, despovoado, [subs.] estado de quem se acha só [adv.] ao abandono.; e *Nzunga* [subs.] rua, via pública, artigo de venda de ambulante; Mukua Nzunga: [adj.] ambulante; *Kiria Nzunga*: vagabunda, mulher da rua, dada aos prazeres. ver ASSIS JR., A. de. *Dicionário Kimbundo-Português*, Luanda, s.d., p.5. Karl Laman em seu dicionário da lingu Kikongo dos povos bakongo também traz importantes referências como *Nzo*:casa; *Angudi*:casa paternal; *Nzunga*: alimento a base de mandioca e banana; *Nzungú*: marmita,cassarola. ver LAMAN, K.E. *Dictionnaire Kikongo-Français*, Bruxelas, 1936. O estudioso português Adriano Barbosa em seu vocabulário da Chokwe do nordeste de Angola traz referências como *Zungo*: barulho de muitas vozes, tumulto; e *Zungú*: espécie de pequena cabaça que se come cozida ou assada. BARBOSA, Adriano. *Dicionário Cokwe-Português*. Instituto de Antropologia, Universidade de Coimbra, 1989.

> proibidas "em casas e fazendas" isto é, em residências senhoriais. Ajuntamento de escravos com música, danças e tumultos eram também rigidamente proibidos em praças públicas, principalmente em casas de bebidas e tabernas.[110]

Outros autores preferem situar o termo no campo da escravidão rural.[111] Mas o que interessa para nós é o quanto o *zungú* ajuda a explicar a peculiar geografia da cidade forjada pela população escrava. Aparentemente o termo Casa de Angu ou Angu foi entrando em desuso, substituído simplesmente por zungú. Pelos meados do século o termo zungú já era hegemônico.

As fontes policiais da primeira metade do século XIX referem-se às vezes às casas de angu como focos perigosos de desordem e refúgio para fugidos. No período joanino, entretanto, o termo utilizado pelas autoridades é *casa de quilombo*, que certamente se refere ao uso de certas casas como refúgios para escravos em fuga dentro do perímetro urbano.[112] A menção a "quilombos" no coração da cidade, como um encontrado na rua da Pedreira da Conceição - futura rua da Conceição - com certeza se refere às *casas de quilombo* que pontilhavam no período joanino.[113]

Mas na década de 1840 as *casas de quilombo* já tinham desaparecido, e o problema, para as autoridades, tinha se transferido para os angus. As ligações entre os

---

[110] SOARES, Luís Carlos. *Urban Slavery in Nineteenth Century. Rio de Janeiro.* University College, London, tese de Phd. 1988, p.306.

[111] "ZUNGU 'São os míseros escravos da senzala, dos *zungus* e cafundós...festejando o São João, dançando o cateretê (Martins Fontes, *A Dança*, p.90). Conflito sem gravidade, bagunça, confusão, desordem, como está no Dicionário do Aurélio. Em ocasiões especiais os "*candomblés*" eram permitidos em algumas fazendas. Eles seriam mais freqüentes e concorridos nas cidades e vilas. Há pouca informação sobre os primeiros tempos das religiões afro-gaúchas. A documentação sugere que os senhores não distinguiam muito bem as festas negras dos ritos religiosos de origem africana. Em muitas cidades do Rio Grande do Sul os "candomblés", "batuques", "danças de negros", "casas denominadas zungos" e "reuniões de escravos com tambores e cantorias" foram terminantemente proibidos. (*Apud* Mário Maestre, *Escravo gaúcho*, p.46)." SCISÍNIO, Alaôr Eduardo. *op. cit.* p. 331.

[112] As primeiras referências a *casas de quilombos* estão no Códice 403. Ver também ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente: Estudos de escravidão urbana no Rio de Janeiro. 1808-1822.* Petrópolis, Vozes, 1988, p. 209. Neste Códice se registrou as prisões de 38 indivíduos encontrados em "casas de quilombos". Entre estes 3 foram por serem donos destas casas. Por volta de 1831 ainda subsistem *casas de quilombo* na cidade do Rio, como se percebe de um ofício ao comandante do Copro de Permanentes: "Participa-me que as sete e meia da noite tocaram fogo em dois telheiros de canteiros que ficavam pela rua de São Digo, e que um dele é de Bento Moreira, que diz que em 21 do corrente um Manuel de Souza, que foi soldado do 2. Batalhão da Corte com 3 companheiros pediu-lhe fogo as 9 horas da noite, ele não lhe dera, e que por isso, e outras altercações, ele o jurara matar, assim como a outros que lhe acudiram, e que todos os moradores estão prontos a jurar ser ele de má conduta, *e residir com seus companheiros em uma casa de quilombo no Mangue.* [g.n.] Ij6 179 Ofícios do Corpo Municipal Permanente, 1831-1848. 24/07/1831, AN.

[113] "Mandou-se proceder um sumário de polícia contra os pretos Elisiário Antonio, Francisco Borges, Felipe Pereira, Maximiano Francisco e Inocêncio de tal por sairem de noite de um quilombo onde estavam na rua da Pedreira a fazer insultos." Códice 401 Devassas, 23/03/1813, AN.

zungús e os capoeiras eram evidentes. As autoridades locais queixavam-se que grupos de capoeiras utilizavam os *zungús* como pontos de apoio, e pediam a intervenção da polícia para fecharem estas casas e prenderem seus moradores.[114]

Mas uma acusação ainda mais freqüente era de que estas casas eram pouso para escravos fugitivos. Na luta por autonomia frente às arbitrariedades senhoriais e a intervenção do Estado o zungú era um referencial de identidade coletiva, um espaço de solidariedade, onde cativos em escala mais alta da hierarquia ocupacional podiam dar apoio efetivo aos companheiros de cativeiro.[115] Assim, o zungú estava ligado profundamente a um sentido de comunidade.

As autoridades, quando assoladas por ondas de fugas de cativos, normalmente apontavam os chefes de zungús como cúmplices na *sedução* de cativos que eram levados para o interior. Os africanos minas, principalmente os libertos, eram temidos como líderes de uma rede de cumplicidade que auxiliava escravos que queriam se ver livres de senhores cruéis. Durante a década de 1840, época auge da chamada *sedução* de escravos - fugas agenciadas por outros cativos ou libertos para enviar escravos da cidade para o campo, ou vice-versa - as *casas de vender angu* foram acusadas de pontos obrigatórios de uma rede escrava de fuga.[116]

Até mesmo africanos não-escravos, que atravessavam o Atlântico para viverem de "quitandas" no Rio, atraídos pela grande população africana aqui residente, eram acusados de se beneficiar das *casas de angu*, ou como pouso temporário, ou mesmo como base para se relacionar com a densa população africana moradora na cidade.[117]

---

[114] O inspetor do Quarteirão do Catumbi informou certa vez de uma casa abandonada que servia aos capoeiras da área "não falando do zungú que de noite fazem na mesma casa, onde tem ocorrido freqüentes desordensque os pretos ali fazem puxando facas e paus..." Ij6 173, ago.dez. 1836, 17/07/1836, AN.

[115] O caso de um escravo chamado Henrique pode nos dar um exemplo de como esta autonomia podia ser exercida ao limite. Em 1830 ele foi preso em uma *"casa de angú"* na rua do Lavradio da qual ele era proprietário. Seu próprio senhor desconhecia esse seu negócio como também não sabia que ele possuía uma escrava de nome Mariana, que também era sua companheira. A polícia só chegou a casa pela denúncia de um vizinho que acusou o cativo de "sedutor e ladrão de escravos" Códice 330, Volume 5 in SOARES, Luís Carlos, *op. cit.* p.94.

[116] Em 1845 o Chefe de Polícia recebeu um relatório que afirmava que os agentes principais das fugas e da sedução eram "os negros forros, principalmente minas, que com um insignificante negócio que chamam "pombear" ou casa de vender angú atraem aí os pretos e os seduzem, prometendo-lhes risonho futuro. Agenciadas pois as 'peças' são eles entregues aos condutores, que os levam, voltando os sedutores para novas tarefas." Ij6 204, mai.dez. 1845, 12/06/1845, AN.

[117] "Chegaram a este porto nove africanos vindos de Angola no Bergantim Lobo, e que seus passaportes dizem serem pretos libertos. Talvez não convenha que aqui fiquem nas circuntâncias atuais, quando abundam nesta cidade tantos outros pretos livres, que em nada se ocupam, ou pretendam ocuparam-se em quitandas, vagando assim pela cidade e subúrbios, mais empregados de haverem pelos meios ilícitos que pelos lícitos. Dentre tantos destes indivíduos africanos libertos poucos são os que requerem dar ao serviço da lavoura, ofícios mecânicos e outros trabalhos úteis, em que se desenvolvem forças, seguindo (principalmente os de certas nações) o trilho das quitandas, ou da ociosidade, *atulhando casas, onde várias*

Algumas vezes as fontes policiais informam de casas onde se realizavam festas de negros, com um caso em Santa Rita quando 38 pretos são presos por estarem "com danças incomodando a vizinhança. Mesmo não citando explicitamente zungús ou angus estas casas também estavam na mira das autoridades.[118]

As posturas da Câmara Municipal também legislavam sobre o assunto, e sua presença reiterada em todas as edições das Posturas revelam que o problema, do ponto vista da segurança senhorial e do Estado, permaneceu durante décadas.[119] Outra fonte de informações sobre os zungús são os anúncios de escravos fugidos, principalmente na década de 1840. Por meio destes anúncios somos informados que cativos não apenas apelam para os zungús como refúgio, mas agenciavam novas casas coletivas na cidade para uso comunitário, criando novos pólos de reprodução da vida comunal urbana de africanos e crioulos.[120]

Qual a distribuição dos zungús pela cidade? Não é possível ainda uma palavra definitiva, mas dados preliminares para a segunda metade do século XIX apontam ainda uma grande concentração na freguesia do Sacramento,[121] o que apenas reforça a noção de que esta parte da cidade mantém um papel central para escravos e libertos. Muitas vezes a documentação não menciona explicitamente o zungú mas relata certos locais de concentração de fugidos que podem ser lidos como pontos de pouso temporário do cativo em fuga antes dele realizar a saída definitiva.[122]

---

vezes se tem dado por servirem, ou de alcouces, ou de receptáculo de roubos, escravos fugidos, [grifo nosso] etc.promovendo desordens de muitas casas sorrateiramente pela aliciação de escravos delas ou para que roubem ou para roubarem, e entregarem a vários agentes, que os conduzem para fora. Este último delito exercem com tanta sutileza e segurança que, conhecendo-se muitos deles poucos tem podido serem plausivelmente presos, nem tão pouco serem processados como vadios, por viverem acobertados com o titulo de quitandeiros..." Do desembargador Chefe de Polícia Francisco José Muniz Carneiro ao Ministro da Justiça Diogo Antonio Feijó. Ij6 165, 1831-32, 28/07/1831. AN.

[118] Ij6 174, jan.mai. 1837, *Partes*...11/02/1837, AN.

[119] *Código de Posturas da Ilustríssima Câmara Municipal do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Typographia Dois de Dezembro, 1854. *Código de Posturas...1830*, Typographia Imperial e Nacional. *Código de Posturas...1860*. Typographia de F. de Paula. *Código de posturas...1870*. Typograhia Universal Laemmert. Posturas e editais da Câmara Municipal do Rio de Janeiro 1832-1890. *Códices* 6-1-8, 18-1-72. e de 18-2-2 até 18-2-11. AGCRJ.

[120] Um certo anúncio alertava que Maria, de nação mina, "aluga quartos nas casas de zungús, ou nas casas em que costuma alugar. [...] Roga-se expressamente aos delegados de polícia, recomenda-se os inspetores de quarteirão, para examinar as casas de seus distritos que costumão alugar quartos e os zungús que de certo em alguns destes será encontrada [a escrava] como já em outra ocasião fez em uma casa da rua da Vala. *Diário do Rio de Janeiro*, 28/03/1849. f.4.

[121] *Livros de Entrada da Casa de Detenção da Corte*. 1860-1890. Por esta época as prisões de escravos e livres por serem "encontrados em zungús" ainda eram relativamente freqüentes. Cerca de 66 indivíduos foram fichados por esse delito, a grande maioria pretos e pardos,e na freguesia de Sacramento. APERJ.

[122] Concentração de fugidos em uma cocheira na rua da Pedreira da Conceição que "ali se acoitam por consentimento de quem a governa e lá dormem todas as noites." Códice 327, V.1, 27/03/1824. f.121, AN.

O que podemos concluir para as relações entre o zungú e os capoeiras? O zungú era um ponto central para toda a comunidade negra e escrava na cidade do Rio do século XIX, e os capoeiras formavam apenas uma parcela desta comunidade - e de acordo com nossos dados, minoritária. As maltas tinham seu ponto crítico de reprodução a céu aberto, nas praças e tabernas de esquinas, a acreditar nas fontes existentes. Mas sabemos que grande parte da rede social que ligava a comunidade de cativos na cidade permanecerá para sempre na sombra, pois os documentos que iluminam esta história eram produzidos exatamente por aqueles encarregados da repressão e da prepotência. Assim, nossos personagens quase sempre faziam toda força para ocultar seus laços de fraternidade e apoio.

Uma das constantes da sociedade forjada por escravos e libertos, africanos e crioulos, no Rio do século XIX, como bem colocou Mary Karasch, foi a reconstrução permanente da família. Privados de laços consangüíneos, deixados longe, seja do outro lado do Atlântico, seja em algum sertão remoto do Brasil, muitos cativos forjaram novas relações de compadrio, amizade, fraternidade. Restauraram novas famílias, extensas, não-consanguineas, que supriram um pouco o desespero da escravidão em terras estranhas.

O *locus* dessas novas "famílias" possivelmente foram os zungús, onde um novos laços de parentesco e solidáriedade prometiam cobertura contra a violência constante de fora, seja a senhorial, seja a policial, ou mesmo de outros escravos. Se a capoeira foi capaz de suportar a pressão tremenda da violência do Estado durante longas décadas é porque ela contou com aliados subterrâneos, apoios ocultos, que se escondiam por baixo da cidade oficial que aparece nos documentos.

VI

NOS SUBTERRÂNEOS DA CORTE

Em 1841 o chefe de polícia da Corte já por oito anos, Eusébio de Queiroz Coutinho Matoso Câmara, alertava seus subalternos que os capoeiras, que aparentemente tinham sido varridos pela repressão dos anos 1830, estavam de volta a carga, e o que era pior, em uma nova modalidade, que colocava em risco a própria cadeia hierárquica das forças armadas. Em ofício ao inspetor do Arsenal de Guerra alertava que os capoeiras estavam tecendo liames de camaradagem com praças e soldados do Corpo de Artífices,

uma das unidades mais importantes do exército, e que justamente quando esta unidade vinha para as ruas era que estas lealdades mútuas apareciam com maior transparência.

> Constando-me que uma das ocasiões em que os capoeiras, *que tem começado a infestar de novo esta cidade,* [grifo nosso] se apresentam em maior número e com maior ousadia é quando o Corpo de Artifices vai fazer seus exercícios no Campo, rogo a V. Ex. queira ter a bondade de me comunicar de véspera o dia, hora e lugar em que pretendam faze-lo para que os pedestres espalhados pela vizinhança possam a tempo impedir que os capoeiras se reunam e pratiquem os costumados desatinos.[123]

O ofício de Eusébio de Queiroz revela que a estratégia dos capoeiras tinha sofrido sensíveis mudanças. Incapazes de dar cabo do aparato repressor militar-policial, as maltas tentavam agora se esgueirar por dentro da corporação, ironicamente auxiliados pelo mecanismo do recrutamento, que enviava todo ano à caserna companheiros seus que tinham caído nas malhas da repressão policial.

O Campo de Santana, palco das correrias de capoeiras na Festa do Divino de 1837, agora assistia grandes "magotes" deles se solidarizando com aqueles encarregados de manter a ordem pública. Uma aliança se operava nos subterrâneos da sociedade, e os detentores do poder estavam fortemente temerosos que isto pudesse colocar em risco a ordem dominante, dentro e fora dos quartéis.

O que estas transformações influenciaram na rede de domínios e conflitos operando entre as maltas de escravos e libertos na cidade? O que podemos perceber nas entrelinhas dos documentos, nas lacunas dos ofícios, é que na década de 1840 muda a leitura que escravos e escravas tinham da cidade, e com o embate cotidiano com senhores e policiais. A esperança de um grande levante - uma explosão de revolta que pudesse dar cabo de todos os brancos, como aconteceu no Haiti décadas atrás - se desvanecia. A frustração com os sonhos revolucionários - que quase foram reais no ano de 1831 - fez com que cativos e libertos buscassem o máximo das oportunidades, como veremos no capítulo 5.

Assim, a geografia das maltas de capoeiras se transforma, saindo do enclausuramento dos primeiros anos do século, quando era confinada no perímetro mais

[123] Códice 323, volume 15, 29/03/1841, f.148, AN. Este oficio foi repetido na integra em 17/04/1841, f.158, v.

antigo da cidade, para os espaços abertos pelo crescimento urbano após 1808. A então bucólica região de chácaras conhecida como Catumbi assistia agora as proezas dos grupos, refugiados da perseguição implacável dos anos 1830.

> Tendo-me comunicado o juiz de paz do 2° Distrito de Santa Ana que em Catumby, no lugar denominado Coqueiros, costumam aparecer em algumas chácaras das 7 para 9 horas da noite grupos de pretos capoeiras armados de cacetes, os quais muitas vezes chegam até a rua do Conde, onde perpetram assassínios: eu rogo a V.Exc. queira expedir suas ordens para que algumas vezes seja rondado aquele lugar.[124]

O Catumbi também era local de predileção para quilombolas, que ocasionalmente desciam dos morros para incursões na cidade.[125] Na certa capoeiras e quilombolas se encontravam nestes desvãos do sertão carioca.

O que a década de 1840 assistiu de metamorfose na cidade dos escravos? A primeira coisa, evidente na reclamação do chefe de polícia contra as relações entretidas por capoeiras e soldados, é a proximidade tecida entre indivíduos de classes subalternas, mesmo colocados em pontos opostos do conflito social.[126] Mesmo que não seja um problema novo, ele adquiria uma conotação explosiva, num momento em que as questões políticas nas províncias estavam sendo resolvidas na ponta das baionetas. Este problema vai atravessar a metade do século, atingindo novo patamar na década de 1860 durante o conflito com o Paraguai.

Em segundo lugar, e talvez mais importante, os capoeiras lentamente deslocam o eixo de sua ações. A área periférica da Cidade Nova e em torno do Caminho do Aterrado é agora freqüentemente visitada por grupos de escravos armados, em conflito com agentes da ordem senhorial, do Estado, e até com outros grupos, na medida que o conflito fratricida crônico entre as maltas jamais foi superado.

---

[124] *Ofício expedido pelo Chefe de Polícia ao Comandante dos Permanentes*. Códice 323, V.14, 02/05/1838, f.95 v. AN.

[125] Sobre um quilombo de fugidos e desertores no Catumbi o intendente de polícia relatou certa vez um ataque para resgatar um fugido que tinha sido capturado por seu amo: " Sairam as duas horas da tarde a tomar perto da ponte do Catumbi na rua do Conde um sócio que vinha preso pelo seu senhor, e zombando de mais de 30 ou 40 pessoas que sairam a rua para os repelir, soltaram e levaram consigo o preso. [...] os fascinorosos tem taberneiros e outros agentes espalhados pelo Catete e outros extremos da cidade com quem se comunicam." Códice 323, V.8, 18/09/1823, f. 5, AN.

[126] Em 1844 o chefe de polícia pediu ao Ministro da Justiça patrulhas da Guarda Nacional para conter os praticantes do entrudo e "evitar que nestes três dias os soldados estejão fora dos quartéis, pois se estiverem muitos deles serão causa de desordens."Ij6 202, 1844, 12/02/1844, AN.

Outro novo ponto de eclosão destas gangues é a ainda pouco habitada região da Gambôa e Saúde. Área periférica do Rio colonial, adquiriu projeção com o cais do Valongo, que se tornou o centro principal de recepção dos navios negreiros e sua carga de "peças" no final do século XVIII.[127] Com o Caminho do Aterrado, no início da época joanina, um novo surto de crescimento tomou a região, com novas ruas surgindo onde antes só havia pântanos e manguesais.[128]

Mas o subdelegado da freguesia de Santana sentiu os novos tempos de uma maneira diferente. Em ofício enviado ao Chefe de Polícia da Corte ele reclama da sombra cada vez mais ameaçadora dos capoeiras em sua jurisdição, principalmente na Praia do Saco do Alferes, zona tradicional de reunião de marinheiros, pescadores, carregadores de cestos, que nas noites de luar se divertiam com bebidas, conversas e rasteiras.

> Levo ao conhecimento de V. Exc. que existindo de longo tempo uma guarda do Corpo de Permanentes na rua do Saco, onde sua conservação se torna desnecessária pelo pouco ou nada que tem a fazer, quando as continuadas desordens, insultos de pretos e capoeiragens no lugar do embarque da Praia do Saco do Alferes, reclamam uma séria providência para os coibir; e parecendo-me de utilidade pública que a dita guarda sendo para ali transferida preencherá melhor o fim que foi estabelecida, onde mesmo se faz indispensável para conter, além das desordens, que os barcos de certa hora da noite não se prestem aos fretes, *e que os pretos se recolham a pernoitar em casa de seus senhores* [g.n.] com que muito se evitará os freqüentes distúrbios que eles costumam praticar, acresce a facilidade com que se obterá próximo ao lugar do embarque uma casa ainda por menor preço daquela em que se acha a Guarda, por isso que os moradores da Praia reconhecendo a utilidade desta medida não dúvida[ram] para esse fim prestar-se a qualquer sacrifício, sendo que V.Exc. assim julgue conveniente rogo-lhe se digne concorrer para que se

---

[127] Para uma breve história da região e uma panorâmica da iconografia sobre o bairro ver CARDOSO, Elizabeth Dezouzart, et. alli, *História dos Bairros: Saúde, Gamboa e Santo Cristo*. Rio de Janeiro, João Fortes Engenharia, Ed. Index, 1987.

[128] Para uma visão geral da ocupação da região na primeira metade do século XIX ver BARREIROS, Eduardo Canabrava. *Atlas da evolução urbana da cidade do Rio de Janeiro 1565-1965*. Rio de Janeiro, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1965, principalmente a comparação da Prancha 14 (1808-1812) com a Prancha 16 (1852), e Secretaria Municipal de Turismo e Esportes, *Rio de Janeiro, uma cidade no tempo*. Rio de Janeiro, Diagraphic Projetos Gráficos e Edotoriais Ltda. 1992, ver mapa da pag.20.

> leva a efeito a transferência da guarda com a brevidade que for possível...[129]

O subdelegado não atinou que a ausência de capoeiragens na rua do Saco do Alferes era devido exatamente à presença de um corpo de polícia, e que transferido este os pretos se mudariam para outro lugar. Mas as desordens perpetradas por escravos se somavam as dos marujos e embarcadiços, em seu vaivém constante, sem controle, pela baía da Guanabara, fator de contrabando, comércio ilegal, e porque não, facilitador de fugas para aqueles perseguidos pela polícia.

O novo cenário foi estimulador de novas façanhas. Na década de 1840, mesmo reduzido o perigo de um grande levante escravo - com a reorganização do Estado e de suas funções policiais, mesmo com o recrusdecimento do tráfico atlântico - a presença dos capoeiras, dentro ou fora do perímetro urbano, era um espinho incômodo para as autoridades. Mesmo escolhendo novos pontos dentro do amplo arco do Município Neutro da corte, as maltas não abandonam a cidade velha e seus becos. Pelo contrário, as fontes policiais informam um recrusdecimento a partir de 1845.

> A patrulha que rondou o Largo do Paço prendeu e recolheu a cadeia do Aljube, a ordem do subdelegado da freguesia de São José o preto Felipe, escravo de um Midozi, por ser encontrado em capoeiragem.[130]

Nos últimos anos da década de 1840 as incursões das maltas atingem um novo patamar de alarme para os responsáveis pela ordem pública. Ao invés de pequenos grupos grandes maltas realizam "correrias" nas ruas mais movimentadas, se retirando antes da chegada das forças repressoras. Mas mesmo quando tem membros de seus grupos presos, os laços de camaradagem forjados dentro das maltas estimulam ousados ataques, como um grupo que chegou a enfrentar uma escolta do Corpo Municipal Permanente para resgatar um deles da prisão, possivelmente um chefe.[131]

No apagar das luzes da primeira metade do século os capoeiras escravos, como que marcando sua cidadela no coração da capital do Império nos últimos cinqüenta anos, escolhem a freguesia do Sacramento como palco para seu último ato. Como o fim

---

[129] Ij6 202, 1844, 21/11/1844, AN.
[130] Ij6 204, mai-dez. 1845. 15/02/1845, AN.
[131] Ij6 212, 1849, 29/05/1849, AN.

próximo do tráfico atlântico clandestino de africanos abriria caminho para o declínio gradual da população cativa na cidade, podemos dizer que a capoeira escrava estava em seus estertores. Até mesmo a instituição da escravidão na cidade do Rio de Janeiro chegava ao seu zênite, assistindo nas décadas seguintes a lenta desmontagem dos cenários. Crioulos livres, brancos brasileiros, imigrantes portugueses vão ocupar o palco, enquanto cabindas e benguelas lentamente são tragados no sorvedouro de "braços" das insaciáveis fazendas de café do Vale do Paraíba, dedicando seus últimos anos de vida para que mais alguns cobres cheguem aos bolsos dos fazendeiros.

Mas antes que o fim melancólico tivesse lugar eles vão colocar em polvorosa, como vindos do nada, colocando as famílias da "boa sociedade" e os altos funcionários de Estado, responsáveis pela tranqüilidade pública. Aparentemente convergem de todos os pontos para o centro da Corte Imperial, digladiando nas horas mortas da madrugada, ocultos pelo manto da noite, como sempre faziam.

> Tendo aparecido nesta freguesia vários grupos de capoeiras, os quais tem cometido os maiores desacatos, e nestes últimos dias, sendo por eles feridos gravemente quatro pessoas, tenho empregado todos os meus esforços, não só para descobrir os autores de tais crimes, como para acabar com esta espécie de desordeiros, um dos flagelos peculiares de nossa bela cidade.[132]

Em seguida o Subdelegado de Sacramento narra para o chefe de polícia o rosário de problemas que surgiram quando ele solicitou um reforço de policiais do Corpo Municipal Permanente, com o objetivo de montar uma armadilha para capturar o maior número deles. O fracasso da medida - por falta de apoio do Corpo de Permanentes - colocava às claras a premência de uma reforma profunda na máquina policial no município. E o êxito da nova estratégia das maltas, mesmo sobre risco do brutal castigo perpetrado aos presos por capoeira.[133]

Nos meses seguintes a situação pouco evoluiria. Em junho o chefe de polícia da Corte, Antônio Simões da Silva, envia novo ofício ao Ministro da Justiça Eusébio de

---

[132] Ij6 212, 1849, 25/04/1849, AN.

[133] O subdelegado afirmou que agiria com base nas ordens de 8 de abril de 1845, que determinavam o castigo de 100 açoites na Casa de Correção aos escravos presos por capoeira. Ver Ij6 203, jan.abr.1845, 08/04/1845.

Queiroz - que tinha sido chefe de polícia por quase dez anos[134] - servindo de porta-voz das angústias que afligiam o subdelegado de Sacramento. Agora eles tem o cuidado de fixar o ponto específico em que as maltas tem atuado: o Largo do Capim.[135]

Mas é o próprio subdelegado da área que envia outro ofício desmentindo a informação sobre o Largo do Capim, apesar de reiterar a necessidade de força policial adicional para seu bairro. De acordo com o subdelegado os grupos de capoeira que percorriam a sua jurisdição não eram oriundos de sua área, mas vindos de outras freguesias, e que estavam ali de passagem, em busca de conflitos com grupos rivais.

> Contudo tenho capturado alguns, como V. Exc. poderá ver das partes dadas para esta subdelegacia, e com a maior vigilância os tenho afugentado, e hoje se aparecem nesta freguesia troços de capoeiras é de passagem, de outros pontos da cidade como tem sido observado por meus inspetores.[136]

Assim, a acreditar nas palavras do subdelegado e nas informações dos inspetores, Sacramento se assemelhava a um imenso campo aberto, um palco para batalhas, onde cativos vindos de Santana, Santa Rita e São José iam resolver suas diferenças. Em que medida o subdelegado estava diminuindo a carga de responsabilidade sobre seus ombros ao afirmar que os capoeiras vinham de outras regiões - implicitamente acusando seus colegas de jurisdição de negligentes - é difícil de perceber, já que o que temos nas mãos é somente o local onde foram presos alguns destes indivíduos.

Mas o espaço central ocupado por Sacramento na divisão da cidade elaborada pelos diferentes grupos é confirmado. Acreditamos que Sacramento era mais do que um ponto de passagem, como reiterado pela documentação desde os primórdios do século, mas o ponto divisor, a coluna vertebral da geografia da capoeira, a partir de onde todos os grupos se ramificam. Esta informação pode ser confirmada pelos relatos de jornais do atribulado ano de 1849.

---

[134] Sobre a atuação de Eusébio de Queiróz na polícia da corte ver 6o Capítulo. **De Vidigal a Eusébio: a estratégia do terror**.

[135] Ij6 212, 16/06/1849, AN.

[136] Idem.

VII

OS ÚLTIMOS CENÁRIOS

Em um dia qualquer de julho de 1849, em um canto do *Diário do Rio de Janeiro* uma notícia prosaica dava a medida da presença das maltas de escravos no jornalismo carioca da década de 1840.

> Ao Comandante Geral do Corpo de Permanentes, rogando-lhe a expedição de suas ordens afim de que nos domingos e dias santos haja uma patrulha de três homens para rondar o 4o Quarteirão da freguesia de São José das 10 horas da manhã as 10 horas da noite, por serem naquele quarteirão muito freqüentes as desordens de capoeiras, na forma que requisitou o subdelegado da dita freguesia, a quem a mesma patrulha se deverá apresentar.[137]

Por volta da metade do século a imprensa na capital do Império tinha atingido certo grau de refinamento. A imprensa política e ideológica, que alcançara grande difusão nos turbulentos anos da Regência, tinha desaparecido por obra e graça da repressão desencadeada pelos grupos políticos dominantes, e aproveitando esta brecha, o jornalismo noticioso crescera bastante. Junto dele o jornalismo policial, que acompanhava a rotina de crimes da já violenta cidade do Rio. Na década de 40 se inicia a cobertura sistemática do noticiário criminal diário, e as referências sobre os capoeiras e suas façanhas, como seria de esperar, tinham espaço garantido.A notícia acima revela como a imprensa também podia ser usada como instrumento de pressão sobre os responsáveis pela segurança pública, denunciando negligências, omissões, e servindo até como radiografia dos conflitos que se operavam dentro do aparato policial da cidade.Mas o que nos interessa agora é o quanto a informação dos jornais pode iluminar a distribuição das gangues escravas pela cidade. Praticamente todos os dias surgiam pequenas notícias sobre capoeiras, a maioria delas sucintas informações sobre a prisão de capoeiras em alguma freguesia. Se bem que fossem geralmente passageiras e fugazes, quase sempre registravam a freguesia da ocorrência, o que pode trazer valiosos subsídios para nosso objetivo imediato.

Um rápido olhar sobre o GRÁFICO 80 e vemos como Sacramento se ergue sobre todas as freguesias da cidade, tal como nas décadas anteriores. Uma comparação

---

[137] *Diário do Rio de Janeiro*, 07/07/1849, f.2.

dos dados para as décadas de 10 (GRÁFICO 72) e 30 (GRÁFICO 74), porém, exibe claramente como as outras freguesias aumentam paulatinamente sua presença nos registros. Em outras palavras, a capoeira se espraia por outras partes da cidade, acompanhando o crescimento do pequeno entreposto colonial de 1808 até a metrópole atlântica de 1850.

O que os ofícios do chefe de polícia não mencionam as colunas da imprensa diária, e principalmente do *Diário do Rio de Janeiro*, retratam em detalhes. Como o número relevante de ocorrências na freguesia de São José. Normalmente nos anos anteriores a segunda freguesia em número de casos era Santa Rita, e podíamos perceber nas entrelinhas a rivalidade que separava grupos de um lado e do outro. Agora parece que São José se tornou o palco predileto para os sangrentos conflitos noturnos que marcam a crônica da capoeiragem.

> Em São José foi morto com duas facadas e um talho na face por um magote de capoeiras o preto Joaquim, escravo, e foi ferido com duas facadas outro preto de nome Camilo, também escravo.[138]

O fenômeno parece ter o mesmo sentido que aquele da presença de grupos de cativos urbanos em áreas recônditas da cidade como Catumbi e Gamboa: fugindo da repressão na acotovelada área comercial da Cidade Velha, maltas de capoeiras encontravam refúgio em regiões pouco povoadas, ou pontilhadas de morros que facilitassem os esconderijos e o preparo para os novos embates. Mas outro fator igualmente importante era a forte atração que a cidade exercia sobre certos escravos - que se reflete primordialmente nos anúncios de fuga - como o cativo possivelmente alugado para os lados do Engenho Novo, subúrbio distante, e que teima em voltar para o burburinho da cidade.

> Fugiu a 21 do mês de outubro a José Maria da Conceicão, morador no Engenho Novo, o escravo Felipe, crioulo, cor fula, com barba por baixo do queixo, quitandeiro de hortaliças, muito conhecido dos srs. pedestres por [já] lhe ter dado o que fazer *por ser capoeira* [g.n.] e embriagar-se; qualquer pedestre que o prender e o levar a rua da

[138] *Diário do Rio de Janeiro*, 17/07/1849, f.2. Coluna "A pedidos".

> Misericórdia, armarinho canto do beco da Música, receberá 20 réis de gratificação.[139]

Felipe Crioulo com certeza repetiu o caminho de centenas de escravos urbanos, arrancados do ambiente onde viveram por anos - se é crioulo pode até ter nascido nele - e que lutavam para readquirir a autonomia, os parentescos e compadres, os companheiros de *angu*, as quitandas, e porque não dizer, a camaradagem no interior das maltas de capoeiras.

Mas o que dizer dos senhores? Em que medida um tipo de senhor, seu trabalho, sua prepotência - ou não - podia facilitar, dificultar, ou não ter qualquer importância na decisão de um cativo de entrar em determinada malta? Já vimos como a proximidade física e geográfica com outros cativos - o chafariz, a taberna, a *casa de angu* - podia ser fator decisivo para a formação de uma malta. Mas o padrão de moradia senhorial também refletia nos locais de atuação dos escravos.

Uma fonte particularmente interessante neste sentido é o livro de entradas da Casa de Correção para escravos que seriam castigados[140]. Como já colocamos no capítulo anterior é uma fonte insólita para o padrão do meio século anterior pois contém várias informações em detalhes sobre o escravo preso, entre elas o endereço do proprietário do cativo.

Pela primeira vez percebemos os padrões senhoriais de moradia, (GRÁFICO 81) e a a uma surpresa: A freguesia de Santa Rita, quase sempre a segunda freguesia em ocorrências de capoeiras, é onde reside a maior parte dos senhores. Em uma cidade ainda com forte concentração populacional nas freguesia urbanas - ou *de dentro*, como se dizia então - se podia esperar algo parecido, mas não deixa de ser surpreendente, pois era uma freguesia essencialmente comercial. Mas ainda mais inesperado é a forte presença de senhores em Candelária. De acordo com o censo de 1849 era das freguesias menos habitadas por brasileiros livres.[141]

Somente a partir destes dados podemos inferir que a probabilidade de ter um escravo envolvido com capoeiragens era muito maior para os que moravam na área central. Mesmo sabendo que muitos cativos neste período residem fora da casa senhorial,

---

[139] *Diário do Rio de Janeiro*, 03/11/1849, f.4.

[140] Ivj 2, *Matricula de escravos presos no Calabouço*, 1852-1858, AN.

[141] Para o censo de 1849 a freguesia com maior população livre brasileira é Santana (18.644 habitantes) seguida de Sacramento (17.193) Santa Rita (11.395) São José (10.352) Engenho Velho (7.163) Glória (5.905) Lagoa (4.959) e por último Candelária (4.388). KARASCH, Mary. *op. cit.* p.66.

não pode ser coincidência que a grande maioria dos cativos presos por capoeira também foram no perímetro mais urbanizado da cidade.

Sacramento é o terceiro lugar de moradia dos senhores, muito próximo de São José e Santana. Podemos inferir que os donos da propriedade escrava residiam em certas freguesias da cidade, e seus cativos em outras? Que certas freguesias eram preferidas pelos senhores brancos e outras pelos negros escravos? Difícil afirmar isso, não apenas pela precariedade das fontes, mas porque o censo de 1849 aponta boa concentração de população nacional livre em Sacramento, perdendo apenas para Santana.

Os dados relativos aos locais de prisão dos escravos castigados na Casa de Correção (GRÁFICO 82) também são atípicos do conjunto de evidências até aqui apresentados. A freguesia de São José é a mais importante, e Sacramento supera apenas Candelária. Pode ser que os poucos dados desta amostra - na medida que apenas 26 de um total de 81 tiveram registro de local de prisão - comprometam sua representatividade. De qualquer maneira, nos registros jornalísticos de 1849 São José teve um realce raro.

Outra particularidade do Livro de Entrada da Casa de Correção é a possibilidade de comparar as freguesias de moradas de senhores, e aquelas onde foram presos seus escravos. Assim, o GRÁFICO 83 cruza os dados de locais de prisão de escravos com os de moradia de senhores. A Candelária teve três escravos presos, cujos senhores moravam cada um em uma freguesia diferente, a saber: Candelária, Sacramento e Santa Rita. Sacramento teve cinco escravos presos, e nenhum tinha senhor que residisse na mesma área. Aliás, dos cinco dois são moradores de Santana. Mas o mais surpreendente é Santa Rita, com seis escravos presos, sendo que em cinco casos os senhores residiam na mesma freguesia. Como podemos ler esta "proximidade" com senhores? Claro que ao mesmo tempo que havia cativos em suas próprias moradas, fossem zungús, cortiços ou quartos alugados, existiam também aqueles que residiam na casa senhorial por vários fatores: ocupações domésticas, pouca idade, *africanos novos* recém-chegados, etc.

Não acreditamos que escravos que ficavam mais tempo nas ruas fossem os clientes prediletos da capoeiragem. Como vimos no início do capítulo, cativos que buscavam diariamente água para as casas senhoriais - uma função baixa dentro da intrincada hierarquia ocupacional dos escravos urbanos - e que tinham maiores probabilidades de residirem com seus senhores, eram vistos pelas autoridades policiais como agentes potenciais das correrias de capoeiras na cidade. Santa Rita, pelo visto, era pródiga destes grupos.

Os escravos presos por capoeira em São José exibiam um padrão diferente dos de Sacramento e São José. Apesar de ser a freguesia com maior número de detenções (10 casos) o número daqueles que tinham senhores no próprio bairro onde foram presos é equivalente aos presos em Candelária e Sacramento. Tudo isso pode ser interpretado de uma forma sintética. Mesmo nos limites estreitos de uma cidade ainda marcadamente colonial - como era o Rio da década de 1850 - escravos capoeiras e seus senhores compartilhavam espaços próximos. Esta interpretação pode ser entendida também no plano das relações de apadrinhamento e acomodação entre cativos e senhores. Em outras palavras, nem sempre escravos e senhores estavam em conflito aberto. Pelo contrário, pode ser que os conflitos de ruas envolvendo escravos pouco ou nada interferissem nas relações dentro da casa senhorial, como veremos no capítulo dedicado à repressão policial, (*De Vidigal a Eusébio: a estratégia do terror*).

Uma outra indagação pode ser feita com base nos livros da Correção. As diferentes nações africanas tinham distribuições diferentes na cidade dos capoeiras? Partindo de Santa Rita, dos sete africanos presos três eram africanos ocidentais, os célebres minas. Comparando com Sacramento percebemos uma discrepância, pois dos quatro africanos presos ali apenas um era ocidental. Da mesma maneira, em São José, maior freguesia em número de presos, nenhum era mina ou calabar - as duas principais nações da África Ocidental nos meados do século XIX no Rio.

Podemos afirmar que Santa Rita era freguesia de predileção dos minas na corte? A fonte mais segura para rastrear a moradia dos minas no Rio são os livros da Irmandade de Santa Efigênia, dominada por eles. Dos irmãos enterrados ou afiliados na irmandade entre 1831 e 1850, e que tinham residência na freguesia de Santa Rita, a metade eram africanos ocidentais: quinze minas e sete calabar, contra seis africanos centro-ocidentais e dois orientais.

Em Sacramento os números se assemelhavam: 44 africanos ocidentais para um total de 91 indivíduos, cerca de 48% dos irmãos. Em Santana dos 23 irmãos 14 eram africanos ocidentais (60%). Assim, a freguesia de Santa Rita não é um ponto primordial de concentração da população mina no Rio, de acordo com os dados da Irmandade de Santa Efigênia.

A dificuldade de estabelecer uma distribuição particular da população africana no Rio do século XIX com base em suas *nações* ou em macro-regiões de origem - Áfricas centro-ocidental, oriental e ocidental - é que nem sempre os registros de localização das ocorrências na cidade coincide com os registros étnicos. O Códice 403 é

rico em detalhar as *nações* dos africanos presos, mas pouco se preocupa em identificar os locais onde aconteceram os crimes. Já as *partes* da polícia da década de 1830 tem forte preocupação em identificar a freguesia na qual foi feita a detenção, mas pouca atenção com a origem do escravo.[142]

Assim, no cruzamento dos dados geográficos com os dados étnicos temos pouco mais que fragmentos, o que dificulta uma palavra final, seja referente a capoeira, em particular, seja sobre a criminalidade escrava como um todo.

VIII

EPÍLOGO

O que podemos concluir sobre a geografia urbana forjada pelos grupos de escravos capoeiras no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX? O pesquisador caminha, na medida da possível, iluminando sua rota por meio dos documentos de época, que iluminam partes da estrada mais do que outras. Mas a partir de algum ponto a luz se torna fraca, as palavras nos manuscritos se tornam raras, a obscuridade envolvente impede que se possa fixar o olhar.

Assim sentimos quando investigamos os móveis que levaram escravos - muitos deles desterrados de suas pátrias de origem - a formar grupos armados em determinados pontos da cidade, não em outros, e defende-los ferozmente, não apenas de seus inimigos naturais - policiais e brancos - mas também de seus "iguais": escravos, pretos, africanos e crioulos. Como viajamos por uma cidade subterrânea - abaixo da cidade convencional dos comerciantes, administradores, autoridades e senhores - muito de nosso olhar se perde na escuridão. Podemos apenas aventar hipóteses, ou conjeturar, antes que algum documento revelador venha a luz e abra novas possibilidades.

As palavras iniciais de Adolfo Morales de Los Rios apontam o quanto caminhamos em terreno movedíço quando falamos da primitiva geografia da capoeira escrava, apesar de vasta documentação policial sobre o assunto, mas algumas conclusões podem ser feitas com certa segurança. O domínio de partes da cidade por grupos de escravos capoeiras era, pensamos nós, derivado de um outro domínio: aquele que a massa negra escrava exercia todos os dias nas ruas da cidade, em um controle virtual do espaço público da capital do Império. A presença maçissa de pretos em todas as partes não

[142] Os jornais detalham mais a freguesia da ocorrência do que a origem do africano. O Códice 398 quase nada revela dos locais da cidade onde se derão as ocorrências.

criava sentimentos conflitantes apenas na população branca da cidade - sentimentos de medo, apreensão, receio do desconhecido - mas também, com certeza, se refletia nos corações e mentes de pretos e pretas. Quais eram estes sentimentos são apenas conjecturas, de que podemos perceber vagos sinais em seu comportamento.

Em primeiro lugar, a descoberta de uma comunidade de próximos, a percepção de laços linguísticos, culturais, de cor da pele, da mesma condição desumana - laços imperceptíveis na babel étnica da África, mas que se revelavam na experiência do cativeiro nas Américas.[143] Assim, o africano, ou mesmo o crioulo vindo do distante interior, forjava de novo seu grupo, sua "etnia". Esta reconstrução muitas vezes embaralhava as identidades impostas pelo opressor, como já vimos.

Em segundo lugar a percepção de uma das contradições básicas da escravidão - a de que mesmo humilhados e vilipendiados, eles formavam a ampla maioria dentro da cidade. Esta percepção, clara para todos que viviam no Rio, excitava a imaginação dos pretos. A violência ostensiva do aparato repressivo - pelourinhos, forcas, troncos, libambos - era apenas a expressão que o outro lado tinha para lidar com esta sombra ameaçadora. Para os pretos esta percepção deveria forjar em suas cabeças um sentimento que aos minoritários dominadores era absolutamente paradoxal: a de que a cidade era sua, legitimamente conquistada, apesar da aparência senhorial de suas casas, prédios e igrejas. Este "domínio" era ratificado todos os dias, ou pelo trabalho - de quem realmente construía os alicerces da cidade - ou pela presença numérica esmagadoramente superior.

Esta "conquista" criava um outro sentimento, também contraditório e complexo: o de posse, de manutenção deste direito "natural", sentimento que levava a um passo da aberta beligerância contra os "estranhos" os inimigos, os de longe, aqueles que não compartilhavam diariamente sua área, ou que tinham (como ele) pretensões de domínio, de força, sentimentos normais em uma sociedade regrada pela violência e pelo arbítrio.

Assim entendemos o papel dos chafarizes na geografia escrava da capoeira: pontos de convergências de cativos de todas as partes da cidade, eles deveriam ser "monopolizados" por aqueles das vizinhanças, dos arredores, que podem ter se unido momentaneamente para afastar pretos estranhos, vindos de partes mais longínquas do bairro. Tudo aponta que esta foi a gênese das maltas e de sua guerra interna sem fim.

Em que medida este "domínio" da urbs que a massa escrava exercia cotidianamente na cidade nunca se manifestou numa revolução aberta, num levante

[143] O melhor trabalho sobre a construção de uma identidade escrava entre africanos no Brasil é SLENES, Robert W. "Malungu N'goma Vem: África encoberta e descoberta no Brasil" in *Cadernos do Museu da Escravatura*, n. 1, Luanda, Ministério da Cultura, 1995.

generalizado contra a elite opressora, é outro problema, mas entendemos que pode ser dirimido por alguns fatores particulares da cidade do Rio. Primordialmente, a existência de um grande aparato militar, reflexo da condição de capital da colônia, e depois sede do Império. Não por coincidência, os grandes movimentos de rua da escravatura contra o domínio senhorial se deram em ocasiões de colapso da estrutura militar-policial, como veremos no capítulo V (**De levantes e motins: os capoeiras e os movimentos políticos de rua**).

Outro elemento nesta direção era o fluxo constante de africanos para a cidade neste meio século. A chegada quase diária de negreiros abarrotados de africanos era uma lembrança para os escravos urbanos que já aqui viviam que eles não eram insubstituíveis. Contraditoriamente, os *malungos* que chegavam traziam vívidas e frescas lembranças da distante terra natal, e engrossavam as potenciais fileiras dos futuros rebeldes.

Outro fator que barrava a explosão espontânea era a heterogeneidade étnica e cultural. Mesmo que a experiência da escravidão fosse amalgamando as aparas étnicas africanas, como vimos no esplêndido artigo do professor Robert Slenes, a chegada de novos africanos repunha a memória do além mar, memória geralmente repleta da discórdia, da diferença, do conflito. Estes movimentos incoerentes, opostos, criavam tensões, que impediam a articulação política de um amplo movimento de massas, que se concretizado, seria o maior levante escravo das Américas. Não aconteceu, mas faltou pouco.

As maltas de capoeira eram a concretização possível deste inconformismo escravo. Ao invés de reivindicarem uma unidade dos cativos eles lutavam por espaços limitados, restritos, pedaços do estreito mundo urbano colonial. Os conflitos com agentes do Estado colonial ou imperial não eram incoerentes com a guerra crônica entre as maltas de escravos: tanto uns quanto outros eram invasores, beligerantes, se bem que em planos diferentes.

Sim, como colocamos acima, a cidade era sua, mas não toda a cidade, ou toda de uma vez. Os limites da "revolução" capoeira estavam inscritos nos próprios limites da comunidade escrava-africana: incapazes de marcar seu domínio de um único golpe eles escolhiam aquelas partes mais familiares, e porque não, os rivais mais fáceis de seerm eliminados - outros escravos, como eles.

Mas mesmo dentro destes limites, eles forjaram uma cidade dentro de outra: a freguesia do Sacramento, com suas igrejas de irmandades, suas *casas de angú*, suas quitandas de africanos libertos, as pretas minas do Largo da Sé, as festas de coroação do

rei congo do Largo do Rossio, forjavam uma cidadela escrava, sempre patrulhada pelas hordas policiais, fiscalizada de perto pela chefia de polícia (ali localizada), mas nunca inteiramente domada. Os capoeiras, como filhos diletos desta comunidade, tinham ali abrigo e proteção contra as intempéries. E ajudaram a defender sua cidade escrava.

MAPA 1

1 - Largo da Carioca
2 - Largo do Capim
3 - Largo de São Domingos
4 - Rua do Sabão
5 - Rua do Senhor dos Passos
6 - Rua da Vala
7 - Largo da Sé
8 - Largo de São Francisco de paula
9 - Largo de Santa Rita
10 - Beco dos Cachorros
11 - Rua do Ouvidor
12 - Travessa da Candelária
13 - Paço Imperial e Ucharia
14 - Campo de Santana
15 - Largo do Catete
16 - Chafariz do Lagarto
17 - Chácara das Palmeiras
18 - Rua do Saco do Alferes
19 - Praia do Saco
20 - Praia da Piassava
21 - Rua Direita
22 - Ilha das Cobras
23 - Ponta do Calabouço

4

DA PRESIGANGA AO DIQUE: OS CAPOEIRAS NO ARSENAL DE MARINHA

Quatro de março de 1833. Era noite na Ilha das Cobras. Na porta de uma venda, por volta das 8 horas, estava um tal Joaquim Antônio, português, proprietário de uma das barcas que servia a ilha e a Guarnição da Marinha de Guerra que lá existia. De repente surgiu um dos soldados que guardavam os sentenciados do vasto complexo prisional que era o Arsenal de Marinha.

Sem o menor aviso o soldado deu uma cabeçada no tal Joaquim, sem que ele tivesse feito nada, e, conforme suas palavras, não "o achar em desordem algumas e nem com ferros alguns".[1] Logo outros camaradas de farda do agressor começaram também a surrar o tal dono da barca, ironicamente denominada Viúva.

De acordo com seu depoimento, ele levou golpes de "pau" por todo o corpo e ainda de espada na cabeça, que lhe abriu um ferimento. Novamente por suas palavras estavam todos os seus algozes muito embriagados. Depois da surra ele ainda foi levado para um xadrez e jogado numa cela. Coberto de hematomas e com a cabeça em dores ele redigiu um requerimento ao Inspetor do Arsenal, protestando contra o inesperado ataque.

Este respondeu que nada podia fazer pois provavelmente o tal Joaquim fora agredido por soldados de outros corpos, que não da guarda do Arsenal, e que

1 Serviço de Documentação da Marinha - Arquivo da Marinha. (doravante SDM-AM) Livro de Ofícios Recebidos Livro. nº 9417 (Doravante OR) 04/03/1833 Ofício sem número.

aqueles recebiam regularmente aguardente dos presos, livres e escravos, mantidos na ilha, uma das possíveis causas do problema.

Tempos depois Joaquim Antônio foi solto, com as marcas da pancadaria pelo corpo, e não temos indício de que tenha continuado a protestar contra o incidente, ou mesmo aberto processo contra seus agressores. A presença da cabeçada, golpe típico da capoeiragem escrava da primeira metade do século XIX, entre os soldados que agrediram inopinadamente o português, é reflexo da longa presença dos capoeiras no presídio do Arsenal de Marinha da Corte do Rio de Janeiro.

O objetivo deste capítulo é analisar a vivência e o cotidiano dos capoeiras, escravos ou livres, como presidiários no Complexo do Arsenal - principalmente na construção do Dique do Arsenal - que se inicia em 1824, e atravessa a metade do século XIX. Além disso também buscamos iluminar a circulação de experiências sociais diferentes dentro dos muros do Arsenal, e que influenciava certamente os presos por capoeira: marinheiros, escravos fugidos, marujos de outros países, homens do mar, negros de diversas nações, *escravos da nação*, africanos livres, soldados, todos estes tipos sociais se encontravam nos limites da ilha e, e partilhavam suas experiências. Particularmente esclarecedor desta troca de vivências é o que denominamos de *fugas atlânticas* - as fugas de escravos pelas rotas oceânicas, auxiliados por marinheiros e homens do mar de diversas nacionalidades. O Arsenal era o centro nervoso destas relações, e os escravos capoeiras participantes ativos deste complexo microcosmo.

O Arsenal de Marinha, que ocupava a Ilha das Cobras e parte da costa imediatamente abaixo do Mosteiro de São Bento, na Freguesia de Santa Rita, foi, pelo menos até 1835 (quando da inauguração da Casa de Correção) o maior complexo prisional da cidade do Rio de Janeiro. Ao lado do Aljube, na freguesia de Santa Rita, do Calabouço (em Santa Luzia e posteriormente no morro do Castelo) da Cadeia Velha, na antiga Câmara da Cidade (depois sede do parlamento), da ilha de Santa Bárbara e da fortaleza de Santa Cruz (prisões militares), ele constituía o velho arco de calabouços e masmorras que datava do período colonial, face sombria da antiga cidade de São Sebastião.

A presença dos capoeiras na Ilha das Cobras nos foi revelada pela primeira vez pelas medidas repressivas datadas do início do Primeiro Reinado, e que determinavam o envio daqueles para a construção do dique, obra colossal da época.

> Sendo conveniente empregar na obra do dique o maior número possível de trabalhadores: manda S.M. o Imperador, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça que o Conselheiro Intendente Geral da Polícia, fazendo por novamente em observância as ordens que em outro tempo foram dirigidas ao falecido Intendente Geral Paulo Fernandes Vianna, a respeito dos negros capoeiras, remeta para os trabalhos do mencionado dique todos aqueles que foram apanhados em desordem para ali trabalharem por correção, e pelo tempo de três meses marcado nas mesmas ordens, cessando em conseqüência a pena de açoites, que ultimamente se lhes mandaram dar pelos distúrbios que freqüentemente cometem dentro da cidade.
>
> Palácio do Rio de janeiro em 30 de Agosto de 1824 - *Clemente Ferreira França.*[2]

A substituição da pena de açoites é sintomática da crueza do trabalho naquela obra tão custosa, e ao mesmo tempo tão importante. E talvez revele algo da capacidade de trabalho de jovens cativos, a elite da rebeldia escrava na cidade.

Uma outra portaria lançada apenas 14 dias após aquela corrigia o que neste curto espaço de tempo pode ter se tornado um fato comum: o envio de homens livres e mesmo brancos para as obras do dique como capoeiras. Os homens livres e libertos precisavam antes passar por um processo e posterior julgamento, um dos entraves da nova ordem "liberal" criada pela Constituição de 1824.

Mas, principalmente, a nova diretiva revela a gradual expansão da capoeira, já abarcando pretos e pardos livres e brancos, um movimento que vai atravessar o século, apesar da violenta repressão, e que vai ter no Arsenal de Marinha importante reflexo.

> Sendo presente a S.M. o Imperador o ofício do Conselheiro Intendente Geral de Polícia de 4 do corrente, em que expondo ter expedido as convenientes ordens aos juizes criminais para em execução da Portaria de 30 do mês antecedente

2 *Colleção das decisões do Governo do Império do Brazil*, N. 182, Justiça "Manda empregar nas obras do dique os negros capoeiras presos em desordem, cessando a pena dos açoites." Rio de Janeiro, 1886, p.87

> fazerem remeter para os trabalhos no dique os negros capoeiras que fossem apanhados em desordem, para ali trabalharem por espaço de três meses, segundo as antigas ordens, de que remetem cópia, representa que, abrangendo estas diferentes classes de indivíduos *até de homens livres e brancos* (grifo nosso) para evitar dúvidas na execução daquela portaria se lhe declarasse o inteiro cumprimento das referidas ordens, ou as modificações que deveriam ter: Manda o mesmo Altíssimo Senhor, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, declarar o sobredito Intendente que não é compatível com o atual sistema, que além dos escravos que forem apanhados em desordens, sejam também empregados nos trabalhos públicos homens livres sem que primeiro tenham sentença que os condene aos mesmo trabalhos.
>
> Palácio do Rio de Janeiro em 13 de setembro de 1824. - Clemente Ferreira França.[3]

Esta não seria a última portaria sobre o assunto no atribulado ano de 1824. Cerca de um mês mais tarde nova determinação anunciava o maior empenho das autoridades em subjugar pela violência a ação das maltas de escravos, e também coibir a atitude intervencionista dos senhores, que possivelmente ainda não digeriam a jurisdição tremenda que a autoridade policial tinha sobre suas propriedades.

As medidas tomadas em 1824 logo afetaram a relação entre os senhores de escravos e as autoridades policiais. Não faltaram aqueles que protestaram contra a intromissão "indébita" da autoridade do novo império na propriedade particular.

> S. M. o Imperador conformando-se com a informação do Intendente Geral da Polícia sobre o requerimento de Domingos José Fontes, em que pedia a soltura de um escravo que fora preso em 28 do passado: Manda, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, participar ao mesmo Intendente, para sua inteligência que Houve por bem indeferir o mencionado requerimento. Ordena

---

3 *Ibidem*, N. 193 Justiça, "Declara que a Portaria de 30 do mês passado compreende somente os escravos capoeiras". p. 139

> outrossim o Mesmo A. S. que os escravos capoeiras que forem presos em desordem, sofram, além dos três meses de trabalho, o castigo de duzentos açoites.
>
> Palácio do Rio de janeiro em 9 de outubro de 1824. - Clemente Ferreira França.[4]

A intensificação da violência repressiva sobre os escravos, com o retorno do castigo dos açoites, pode revelar incremento das ações desordenadoras das maltas de escravos capoeiras, o que desatou uma reação ainda maior por parte das autoridades do novo Estado Nacional. E marca a vontade política do Imperador em se ver livre do problema, restaurando sua autoridade nas ruas da Corte Imperial.

Qual foi o impacto da presença de escravos capoeiras em grande número no Arsenal de Marinha? Apesar de ser este, em síntese, o objetivo deste capítulo podemos ter uma prévia avaliação desta questão por meio de um singular documento. Em 1828 o Inspetor do Arsenal envia um ofício ao Ministro da Marinha reclamando dos desacatos e empecilhos criados pelos Escravos da nação no ritmo de trabalho do Arsenal.[5] Coincidentemente ou não, as atitudes de resistência dos escravos da nação tinham se iniciado, nas palavras do oficial responsável pelo Arsenal, no ano de 1824, o mesmo ano em que os capoeiras começaram a chegar em massa a ilha das Cobras

> Tenho a honra de levar a presença de V. Exc. que ouvindo sobre o mesmo objeto a pessoas de quem faço conceito, entrei no conhecimento de que desde 1824 até o princípio do presente ano os suplicantes se portaram com péssima conduta, assim pelo que diz respeito aos trabalhos, como pela embriaguez e furtos que praticaram, atacando todas as autoridades que os mandavam fazer algum serviço.[6]

---

4 *Ibidem* N. 215, Justiça, "Declara que os escravos presos por capoeira devem sofrer, além da pena de três meses de trabalho, o castigo de duzentos açoites." p. 153

5 Arquivo Nacional (doravante AN) Ofícios do Inspetor (doravante OI) 1828, Ministério da Marinha (doravante XM) 801. Os protestos do oficial responsável pelo dique foram uma resposta a uma representação dos escravos da nação do Arsenal dirigida ao Imperador. Posteriormente discutiremos com mais cuidado essa representação no subcapítulo "A ilha escrava".

6 *Ibidem*, 31/10/1828.

Podemos intuir que a presença de capoeiras, em grande número no Arsenal, teria contribuído para o comportamento rebelde dos escravos da nação? Esta é uma das grandes indagações deste capítulo, e posteriormente vamos tentar responder essa dúvida.

O dique foi a grande obra naval do Rio de Janeiro da primeira metade do Século XIX. Se destinava ao conserto de navios de grande calado, que antes eram encalhados, e durou de 1824 a 1861[7]. O próprio Imperador em pessoa deu o primeiro golpe na abertura da pedreira, trabalho extenuante que ainda duraria 37 longos anos.[8] Os trabalhos iniciaram-se em 24 de agosto de 1824. Seis dias depois já começava o envio dos "negros capoeiras" para as obras do dique.

O Arsenal de Marinha não incluía somente a Ilha das Cobras mas uma parte do continente, como já foi mencionado. Mas era na ilha que estavam as mais importantes oficinas e depósitos, locais onde mais facilmente achavam-se escravos da nação ou cativos cumprindo pena.

Como podemos ver do Mapa 2 o dique, propriamente dito, ficava no extremo oeste da ilha. Em seguida, em direção à ponta leste estavam os espaços de trabalho braçal, como os armazéns de madeira e de apetrechos. Não deixa de merecer atenção a proximidade do quartel da guarda com o dique, possivelmente pela periculosidade daqueles que ali trabalhavam.

Em seguida, no nordeste da ilha (entre os números 20 e 31 do Mapa1) estavam os locais de trabalho mais especializado, como os laboratórios. Ali era mais visível a faina de limpeza das escravas do Arsenal. A partir do portão da fortaleza (41) se adentrava o complexo militar propriamente dito do Arsenal. Esta fortaleza na parte central e mais alta da ilha (que era construída por sobre uma grande pedreira) era de onde se vigiava o comportamento da massa escrava e prisional. Uma das tarefas mais importantes da vigilância sobre o trabalho na Ilha das Cobras era, logicamente, se evitar os contatos entre os escravos "em correção" e condenados a trabalhos forçados, e os da Nação.

Na parte sul da ilha se concentravam as repartições burocráticas e os armazéns de venda, além das residências dos moradores civis. Ainda se localizava

---

7 O trabalho de desmonte da pedreira era feito com grandes varas de metal seguras por um escravo, enquanto outro batia com uma grande marreta. A quebra da pedra envolvia até dinamite. Além da abertura do dique propriamente dito a pedreira abastecia de pedras a alvenaria das obras públicas. Agradeço Adler Homero Fonseca de Castro por essas informações.

8 GREENHALG, Juvenal. *O Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro na História*. Volume 2, 1822-1889. Rio de janeiro, Arsenal de Marinha, 1965, p.73

ali o grande armazém da Alfândega, que abastecia a marinha de produtos e gêneros comestíveis. Uma longa praia nesta parte era local predileto para deitarem os escaleres que cruzavam a Bahia.

Quanto à divisão de trabalho escravo, podemos dividir o complexo da Ilha das Cobras em cinco grandes grupos: os detentos, que ficavam na Presiganga e no dique, trabalhando especialmente neste local, em tarefas mais pesadas; aqueles encarregados da cozinha e da compra de mantimentos, geralmente mulheres, também ocupadas na faxina e limpeza; os que trabalhavam nas obras ou no carvão, principalmente quando o maquinário a vapor se generalizou; as oficinas, ligadas ao trabalho técnico ou mais especializado; e finalmente os escaleres, ocupados em ligar a Ilha com o continente, ou com os navios surtos na baía.[9]

O uso da ilha como grande centro de detenção era devido principalmente a dois fatores: a questão do aparato militar naval, que poderia ser aproveitado para vigiar esses detentos, e o presumido isolamento da ilha em relação a cidade em terra firme. Como veremos, o isolamento da prisão facilitava aos ali encarcerados a circulação pela ilha, o que possibilitava o contato com os outros habitantes e servidores do Complexo do Arsenal.

Por meio da contundente, e ainda inédita obra do Almirante Juvenal Greenhalg, *Prisões da Marinha no Século XIX: Presigangas e calabouços*, podemos vislumbrar a riqueza documental das fontes policiais do Arsenal, ainda desconhecidas para os estudiosos da criminalidade escrava no século passado.[10] E perceber detalhes do cotidiano dos galés da Ilha das Cobras.

O escravo enviado para o dique era imediatamente remetido para a *Presiganga*, navio que servia de prisão, usado desde os tempos coloniais.[11] Depois ele era apresentado ao Comandante do navio, sendo em seguida colocado a ferros. Poderia ser colocado a realizar serviços leves, como desfiar estopa no convés, onde dormia.

---

9 "Mapa dos Escravos, Escravas e Crias da Fazenda Pública que existem no Arsenal Imperial de Marinha" 21/12/1829. AN - OI, XM 802

10 GREENHALG, Juvenal. *Prisões da Marinha no Século XIX: Presigangas e Calabouços*. mimeo. SDM-AM Biblioteca. Foi encontrado apenas os originais da obra, ainda não publicada.

11 *Ibidem*. p.22. Ver do mesmo autor *O Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro na história. 1763-1822.* Volume I Rio de Janeiro. 1951 "Castigos" pp.102 O primeiro navio que serviu de Presiganga foi a nau Príncipe Real, que trouxe Dom João VI ao Brasil. p.102

No dia seguinte, antes da alvorada ele era subitamente acordado. Era o negro então levado pela primeira vez - atado por uma corrente a outro negro - para a pedreira do dique. Às 8 horas era o almoço: carne magra com mau cheiro, sem sal e mal cozida, "às vezes com pirão de farinha de mandioca inferior, carouçada, denegrida as vezes com bolor, feito em água fria".[12]

O almoço era na ilha e o jantar a bordo da *Presiganga* por volta das 12 horas - geralmente feijão velho mal cozido com farinha de mandioca.[13] Pelas 18 horas todos voltavam para a *Presiganga* ao terminar o trabalho extenuante de quebra da pedreira. A contagem terminava por volta das 20 horas, quando os sentenciados e escravos se deitavam na coberta, quase sempre de lado para evitar o incômodo dos ferros das correntes.

A disciplina também era de ferro. O mais leve desvio e o castigo da cipoada era o mínimo. Isto não evitou que os presos do dique apresentassem certa vez um requerimento ao Parlamento denunciando os maus tratos:

> Nos trabalhos do dique se estão como que assando em uma fogueira, e não há ali um lugar limpo destinado para eles trabalharem ao rigor das chuvas, ventos e tempestades...[14]

Por meio dessa "Representação" podemos vislumbrar os principais problemas do dia a dia dos escravos e sentenciados do dique, e o que é melhor, por meio de suas próprias palavras: os insetos eram um flagelo para os condenados, o que se entende em uma grande pedreira ao sol escaldante; os castigos eram implacáveis; os alimentos deteriorados; maus tratos, falta de remédios, sendo que até alguns morriam "á míngua".[15] Denunciavam as sevícias ministradas por "hum soldado, hum tambor e hum marujo, autorizados para saciar

---

12 GREENHALG, Juvenal. *Prisões da Marinha*...p.22 Essa descrição é baseada no depoimento de Cipriano Barata, que foi preso político na ilha das Cobras em 1824.

13 "Entre os presos de menos categoria nem todos recebiam os alimentos já preparados. Isto só cabia aqueles que na sua profissão "não ganhavam dinheiro" ou os que nessa condição como artífices ou serventes saiam pela manhã a bordo e voltavam a tarde, devidamente escoltados para os trabalhos na oficina do Arsenal ou da Pedreira da Ilha das Cobras. Os demais recebendo suas rações em gêneros tinham que cozinha-las por suas próprias mãos, imagina-se em algum lugar a bordo..." p.129.

14 *Ibidem* p. 27 Na resposta o Inspetor do Arsenal afirma que havia um telheiro e um cozinheiro especial para os prisioneiros, para contradizer os presos.

15 Estes trechos foram retirados da resposta do Inspetor a reclamação dos presos. *Ibidem* p. 26.

suas paixões particulares nos corpos delles sentenciadas, dando-lhes todos os dias bordoadas, bofetadas e pontapés."

Entre as torturas a mais comum consistia em amarrar os pulsos e sofrer continuadas pancadas, seguro por outro, ou amarrado em alguma escada do navio. Os golpes eram aplicados com uma "cana da Índia" e com "paus mandados vir da roça de propósito pelo tenente Benedito", como eles afirmaram. As péssimas condições de vida e trabalho estimulavam a brutalidade entre os presos. Não é difícil encontrar registros de brigas entre sentenciados, algumas vezes com ferimentos graves.[16]

Chegaram a trabalhar no dique até 344 presos. Em 1832 oficialmente a *Presiganga* deixou de existir, mas na realidade os detentos continuaram dormindo na nau. Alguns escravos se tornaram famosos na crônica martirizante da pedreira do dique. José Antônio, escravo da Nação, fugiu várias vezes por ser bom nadador.[17] O preto José Mina, condenado a 10 anos de galés, em seis anos fugiu do dique nada menos que quatro vezes.[18] A documentação sugere que escravos rebeldes, não necessariamente capoeiras, eram enviados para o Arsenal, não apenas pela polícia, mas pela justiça.[19]

A correspondência do Inspetor do Arsenal com o Comandante da *Presiganga* indica que não houve uma grande remessa, de uma só vez, de escravos capoeiras para o dique, mas sim um fluxo constante e amiudado, na medida em que aqueles caiam nas malhas da polícia.[20] Por meio destes documentos podemos vislumbrar com maior nitidez quem eram os escravos capoeiras vítimas da repressão policial da segunda metade da década de 1820:

---

16 Certa feita um sentenciado feriu outro com navalha dentro do escaler que levava ao dique. 16/12/1825. XM 792, 1825, AN.

17 GREENHALG, Juvenal. *Prisões da Marinha*... p.40.

18 "Recolhido a Presiganga em 28 de abril de 1818, fugiu em 13 de maio de 1823; vindo preso em 8 de janeiro de 1824, fugiu pela segunda vez em 13 de março de 1824; remetido preso em 15 de abril do Batalhão de Artilharia de posição onde pretendera assentar praça; fugiu pela terceira vez em 18 de outubro do mesmo ano, sendo mais uma vez capturado em 17 de novembro no largo do Paço pelo sargento Demétrio do Batalhão de Artilharia de Marinha..." *Ibidem* p.58

19 "Remeto a V.E. Manoel Crioulo, preto forro sentenciado a dois anos de obras públicas pelo crime de bofetada de mão aberta, como se deixa ver da guia cuja cópia transmito; pode V.M. portanto pô-lo em aplicação dos trabalhos do Arsenal Nacional e Imperial de Marinha, 14/05/1827. *Ibidem*...p.8

20 *Ofícios Diversos*, L. 9109 f. 8 Essa correspondência cobre de meados de 1828 até meados de 1829. Além desse também consta Antônio Mina (24/09/1828) José Cabinda (28/09/1828) José Crioulo (21/10) entre outros. SDM-AM

> Remeto para V. Exc. o preto José de nação Cabinda, escravo de Antônio Tertuliano dos Santos para ser empregado no serviço do dique por tempo de três meses, na forma do incluso ofício do Intendente de Polícia datado de 27 do corrente...[21]

A correspondência também aponta, como já colocamos, o envio de escravos por particulares[22] para sofrerem o mesmo destino. Mas também apresenta pródigo número de requerimentos de particulares intentando reaver seus escravos presos pelos mesmos motivos. Muitos destes requerimentos eram indeferidos, como vimos com o tal Domingos José Fontes logo no início da execução dessas medidas.

Em que medida os proprietários aceitavam ou não a autoridade policial sobre suas "peças" ainda é uma questão em aberto, mas não resta dúvida que no final das contas o Estado conseguiu levar a melhor no controle da circulação escrava na cidade. Neste momento, a década de 1820, esta é uma questão ainda imensamente complexa.

O envio de escravos para o Arsenal, como já dissemos, provocou reações senhoriais. Como em outubro de 1827 quando Domingos José Carneiro envia um requerimento ao Ministro da Justiça em que pede a devolução de seu escravo Agostinho.[23] Ele fora preso junto com outro por serem encontrados em "capoeira e desordem" . Segundo o seu proprietário o escravo Agostinho fora açoitado e remetido ao dique, enquanto seu parceiro não. Assim, o senhor pedia sua devolução.

A resposta do Chefe de Polícia não tardou. De acordo com ele os dois foram presos "jogando a capoeira" e atirando pedras, e o outro conseguiu fugir, o que não ocorreu com Agostinho, sendo falso que o outro escravo fosse castigado e solto. De forma peremptória e rude, o Chefe de Polícia refuta as acusações de Domingos Carneiro, e reafirma as portarias "novíssimas" que embasavam sua atuação. Muitos negros seguiriam o caminho de Agostinho.

Os senhores não tardaram a encontrar expedientes para se aproveitar em parte das orientações do governo. Em dezembro de 1829 o Inspetor do Arsenal

---

21 *Ofícios Diversos*, L. 9109 28/09/1828, folha 63. No capítulo 2 "*Benguelas e Crioulos: as Nações da capoeira* iremos detalhar os padrões étnicos, entre outros, dos cativos presos no dique.

22 "Havendo Antônio Machado Botelho assinado em o competente livro dos assentamentos a entrega de hum escravo seu por nome Caetano Monjolo que intenta fazer-lhe dar o castigo de correção nos trabalhos do dique. Ordena o Inspetor que ali V. M. receba este escravo e o faça aplicar convenientemente." SDM-AM...Ofícios Diversos (doravante OD) L. 9109, f. 11

23 *Ibidem*, Vol. 1, f. 6, 24/10/1827, AN.

oficiou ao Ministro seu superior que os senhores estavam enviando para o dique escravos já anteriormente espancados em casa, e que isso garantia que os negros seriam tratados no Arsenal, e que logo que estivessem sadios de novo, os senhores pediam para remove-los ao Calabouço, onde seriam retomados. Assim os senhores resolviam diferenças domésticas com seus cativos, e economizavam o pagamento de um médico.[24] O Inspetor determinou então que só seriam aceitos no dique escravos que pudessem trabalhar.

De julho de 1828 a setembro de 1829 cinqüenta escravos foram remetidos para "correção" no Arsenal da Marinha, a maior parte (33) especificamente para o dique, como surge da correspondência com o Comandante da *Presiganga*. A *Presiganga* não era só local de guarda dos prisioneiros. A coberta do seu convés deve ter assistido diversas vezes o castigo da chibata, mesmo daqueles que não eram condenados.[25]

Com o tempo a nau Presiganga receberia cativos de toda a parte, e de vários delitos, o que aponta para o êxito da medida. Como o preto João Nagô, enviado da distante Bahia, por ter tentado fugir num navio para a mais distante ainda cidade de Hamburgo.[26] E mesmo aqueles cativos simplesmente "suspeitos".[27]

Na realidade o dique era o mais importante ponto de concentração de escravos criminosos, inclusive os condenados a galés por toda a vida, nos anos 1820.[28] A diferença era o fato de "capoeira" não ser crime registrado no Código Penal de 1830, daí o caráter temporário da punição por 3 meses.

---

24 "...tendo mostrado a experiência que a maior parte dos senhores de escravos, abusando da faculdade concedida de poderem remeter para o dique aqueles dos mesmos escravos que mereciam receber estes castigos de correção, o faziam depois de surrados afim de serem curados sem despesa, e que logo que o cirurgião os davam por prontos os faziam remover para o Calabouço vindo só a ocasionar ao Estado uma despesa de ração e medicamentos em lugar da utilidade que podiam colher..." SDM-AM, OD 9109 13/12/1829, f.126. v.

25 Uma ordem do Inspetor determinava que escravos remetidos do Arsenal por delitos ali cometidos deveriam receber 50 chibatadas. SDM-AM...*Ofícios Diversos* L. 9109, 03/01/1829, folha 136.

26 *Ibidem*, 15/06/1829, f. 233 verso.

27 "Receba V. M. a bordo dessa nau do seu comando o preto forro João Joaquim para ser empregado como melhor convir no serviço deste Arsenal pelo espaço de três meses, o qual fora preso por indícios de ladrão, e não se tendo verificado a culpa, todavia é suspeito por não ter modo de vida estabelecido como assim especifica o juiz de crime dos bairros de Santa Rita e Candelária". *Ibidem*, 05/05/1829. f.209.

28 Maria Parda, Francisca Benguela, Francisco Congo e Luís Congo foram condenados a "galés do dique por toda a vida" pelo assassinato de seu senhor, José Antunes Moreira. Os dois escravos foram para a Presiganga, mas as mulheres não, ficando no calabouço da ilha. *Ibidem* 23/10/1828 f.75

Mas nem só de escravos era a rotina do dique. Cativos conviveram com prisioneiros argentinos e uruguaios das guerras cisplatinas, que não foram poupados de usar "anel e grilheta".[29] Prisioneiros políticos importantes como o padre Batista Campos, patrono da revolução popular da Cabanagem no Pará também experimentaram a "hospedagem" da ilha das Cobras. Aliás, a presença de prisioneiros políticos da Cabanagem importantes no Arsenal de Marinha foi motivo de protesto do chefe de polícia Eusébio de Queiroz pelo temor que eles "contaminassem" os outros presos. Decerto a facilidade de circulação dentro da ilha justificava as apreensões do chefe de polícia. E o encontro de líderes rebeldes com escravos insurretos decerto era uma combinação explosiva demais para os agitados anos 1830.[30]

Mesmo prováveis antigos algozes dos capoeiras, como o ex-soldado da 2ª Cia. de infantaria da Divisão Militar da Guarda de Polícia João Gonçalves de Oliveira, terminavam no dique, condenado a cruel pena de "carrinho" por toda a vida.[31] Decerto ele teve de encontrar um *modus vivendi* com suas antigas vítimas.

Numerosos eram os soldados acusados de deserção ou por penas disciplinares que tinham o dique como local de castigo. O Imperador institucionalizou a punição do dique para desertores em 1825, pouco depois da chegada dos capoeiras.[32] Mesmo mulheres de sentenciados compartilhavam do estreito cotidiano da ilha. Os colonos irlandeses que depois formariam os batalhões mercenários envolvidos no levante de 1828, chegaram pela ilha das Cobras, e lá se refugiaram do ódio popular após a rebelião fracassada.[33]

I

LIBAMBO E ARGANÉU: OS CASTIGOS

Como toda prisão com trabalhos do século XIX, o dique da ilha das Cobras era pródigo em correntes e castigos os mais cruéis. Os escravos em

29 GREENHALG, Juvenal. *Prisões da Marinha*...p. 40.

30 Sobre a remessa de presos do Pará o chefe de polícia ver Ij6 173, ago.dez. 1836, 17/10/1836 e 01/10/1836, AN.

31 SDM-AM Ofícios Diversos L. 9109, f.90

32 "Sua Majestade o Imperador em portaria da Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra de 9 de março corrente (1825) publicada na ordem do dia 12 do referido mês, do Quartel General das Armas desta Corte e Província houve por bem determinar que todos os réus condenados a trabalhos públicos fossem remetidos para as obras do dique" como exemplo vemos a condenação de Pedro Rodrigues da 6a Companhia a "oito anos de carrinho com cadeia grossa preso a outro..." SDM-AM Ofícios de Diversas Autoridades. (Doravante OD) Livro 9338, ofício de 14/03/1825.

33 *Ibidem* p.62.

correção usavam os chamados *machos*, ferros colocados nos tornozelos ligados por correntes, ou varas de ferro, chamadas *varões*.[34] O Galé, por sua vez, usava uma argola de ferro soldada no tornozelo, a *grilheta*.

Comum era também a *golilha*, também chamada *carrinho*, formada por duas tábuas que se uniam por uma abertura para o pescoço. O castigado também podia ficar suspenso por correntes ligadas ao *carrinho*, e mantido poucos centímetros acima do solo pelos pés.[35] Palmatória e açoite também eram punições comuns.

Um outro requinte de crueldade era o *arganéu* e a *gargalheira*: o primeiro era uma peça de ferro circular com um anel que era amarrado em algum cabo do navio.[36] A segunda era conhecida dos escravos em terra: argola de metal grande, que distinguia o "fujão", o cativo que já tinha fugido. O arganéu geralmente estava atado a uma corrente de ferro presa em alguma parte do navio e que terminava numa argola no pescoço. Quase todos que trabalhavam no Arsenal, independente de serem escravos ou sentenciados, podiam sofrer estes suplícios, as vezes por vários dias.[37]

Os escravos entravam na pedreira em *parelhas*, grupos de dois acorrentados pelos pés, e assim ficavam o dia inteiro.[38] Um outro serviço menos árduo, mas nem por isso menos humilhante, era o *Libambo*,[39] lote de mais de três escravos ligados por correntes nos pescoços, comum também nas repartições públicas em terra, e que buscavam água para abastecer a Ilha. A falta de uma

---

34 GREENHALG, Juvenal. *Prisões da Marinha*...p. 67

35 Em 1825 um soldado foi condenado a um ano de carrinho no dique pelo crime de 3a deserção agravada. SDM-AM OD L.9338 13 de maio de 1825.

36 ARGANÉU: Peça de ferro, geralmente de forma circular, porém as vezes em forma de triângulo ou de oito presa em uma anel metálico para engatar ao cabo de uma polia, corrente de âncora ou cadernal (polia grande). HOLANDA, Aurélio Buarque de. Dicionário do Aurélio.

37 XM 802. "Recebeu-se na Presiganga o patrão do escaler do Arsenal Luís Gonçalves Vianna, que já sofreu o castigo de quatro horas de Golilha, e deve completar 8 dias de prisão, fazendo o serviço interno de navio..." "Mapa da Presiganga", 19/12/1829.AN.

38 Greenhalg afirma em seu *Prisões da Marinha* que muitas vezes um indivíduo fraco era acorrentado a um outro mais vigoroso, e que este acabava dominando e oprimindo aquele, o que contribuía para a divisão entre eles. facilitando o controle. p. 40.

39 GREENHALG, *prisões da Marinha*... p.70 De acordo com o autor Libambo vem do Quimbundo que quer dizer argolas de diferentes feitios. Algumas tinham um pequeno sino, e eram aplicadas ao fujões. De outra forma eram também assim chamadas as prisões que dispunham de gargalheiras para acorrentar presos.

nascente na ilha, e a grande população ali trabalhando e residindo, obrigava os escravos a jornadas extenuantes.[40]

Na rotina diária os guardas usavam varas de marmelo para tanger os detentos e tinham até um jargão para descrever sua tarefa: de 20 a 100 cipoadas se dizia que era *castigo de tarifa;*. Mais de 100 era *roda de pau*.[41]

Para descrever a seqüência de trabalhos a que os capoeiras eram submetidos no dique nada melhor do que o próprio encarregado.

> O capitão de Mar e Guerra, João da Cruz Reis, Diretor das Obras do dique, participa no ofício incluso que tendo de ser acompanhado por feitores os diversos partidos de presos sentenciados, empregados na obra das imperiais galeotas; lancha d' água; condução de pedras ao embarque; fundo do dique; desmonte do morro, safar madeiras e embarca-las; embarque de achas de lenha, saibro, artilharia e bala; e todo o mais serviço extraordinário corrente e havendo para tudo isso somente três feitores quando se fazem necessários mais outros três, conclui pedindo permissão para admitir estes em lugar dos três que faltam em razão de terem passado para outros serviços deste Arsenal, o que tenho a honra de levar ao conhecimento de V.E....[42]

O clássico castigo da chibata ainda era a principal forma de coerção, mas era vibrado na nau *Presiganga*, como vemos de um ofício de 1828, onde o inspetor ordenava que o limite da punição fosse de 50 chibatadas em dias alternados. A simples desobediência a algum superior era bastante para esse castigo, seguido de trabalhos dentro da nau, também excessivo.[43]

Qual seria o destino dos escravos capoeiras no dique? Uma troca de correspondência entre o Ministério da Fazenda e o Inspetor da Ilha revela que grande parte dos senhores desses escravos simplesmente os deixavam

---

40 "A água da Presiganga vinha do Chafariz do Largo do Paço, ou da Bica dos Marinheiros, para os lados de São Diogo (...) arranjavam-se como podiam para dormir na tolda desabrigada ou nas cobertas onde mal se respirava, quando, com mau tempo, se fechavam as portinholas dos canhões, através do qual entrava o ar e luz do exterior" *Ibidem*...p.129

41 *Ibidem*. p.71

42 *Ibidem*. p.70

43 "Previno a V. M. que todas as vezes que eu mandar para essa nau algum escravo da nação para ser castigado por crime de insubordinação, falta de respeito aos mestres ou indivíduos, a quem, por obrigação devam obedecer, ou por crimes leves que não exijam maior pena, deverá V.M. dar-lhes 50 chibatadas vibradas com força em 2 dias sucessivos, e envia-los para a nau Afonso, onde estão os demais pretos, quando se tenha findado o prazo de 30 dias de prisão a bordo dessa nau, e nela sido empregado no serviço de caldeação, e em todo o mais que ocorrer e faça necessário; castigando-os outrossim correcionalmente em todo este tempo pelas faltas que de novamente houverem de cometer (...) Arsenal de Marinha, 24 de maio de 1828...*Ibidem*...p.85

abandonados, e por isso a Repartição de Negócios da Fazenda , após consulta da Mesa de Consciência e Ordens, afirma que os escravos em correção no dique que estavam havia mais de 3 meses sem pedido de retorno por parte dos senhores não deveriam ser confundidos com os presos sentenciados ou galés, mas sim considerados escravos cujos senhores não os reclamavam.[44]

O parecer da Mesa de Consciência e Ordens foi no sentido de remeter os escravos empregados no dique aos seus senhores com a menor despesa possível, já que o Estado tinha compensado os gastos com o uso do escravo nos trabalhos públicos.[45] Apesar do eufemismo da Mesa de Consciência quanto aos castigos, a realidade, como mostramos acima, era muito mais cruel. Principalmente na percepção dos próprios escravos.

Mas com toda essa truculência, o Arsenal de Marinha ainda era melhor do que o que estava por vir. De acordo com uma representação dos presos da Casa de Correção[46] dirigida ao Imperador, no Arsenal de Marinha pelo menos eles recebiam "uma calça, uma camisa de brim por três meses, uma jaqueta de baeta, um cobertor por um ano" e na Correção nem isso.

Mesmo com o início da construção da Casa de Correção e até o final da primeira metade do século XIX o Arsenal ainda foi o lugar primordial da punição. Em 1848 o Chefe de Polícia enviou um ofício ao Inspetor reiterando que

---

44 "Em conseqüência da comunicação que me fora feita pela repartição dos Negócios da Fazenda em o aviso da cópia inclusa datado de 28 do corrente, fique V. M. na inteligência de que os escravos, a que se refere o mesmo Aviso e o parecer da Consulta da Mesa de Consciência e Ordens, também junto por cópia, que houverem de ser metidos para esse Arsenal com destino aos trabalhos no dique, devem ser neste conservados, não na qualidade de presos ou criminosos sentenciados, mas sim como escravos, que não tem sido procurados por seus senhores, tudo na conformidade dos referidos Parecer e Aviso. (...) Paço 31 de janeiro de 1828". SDM-AM, OR no 9269, 31/01/1828. folha 25

45 Parecer da Mesa de Consciência e Ordens de 20 de julho de 1827(...) "Parece ao Tribunal que tanto o Ouvidor como o Intendente depois de trinta dias, faça declarar no livro e remeter para a Marinha, onde os escravos servem no dique e em outros trabalhos, onde podem ser vistos a toda hora do dia, e sabendo o juízo que arca o tesouro com as despesas necessárias. Que durante o estado dos primeiros dias, aparecendo o senhor lhe seja dado o escravo com a paga só das despesas, em que não devem entrar os por cento da arrecadação, e que esta deva ser a paga que faça o Tesouro, ao senhor quando esteja já na Marinha, justificando previamente com a menor despesa no juízo da Coroa, com a assistência do procurador, já que a Nação compensa com os serviços prestados pelos escravos, a despesa e sustento, curativo e vestuário, e que se dá uma vantagem conhecida para a Nação porque tem braços empregados nos serviços, e para o escravo pelas *melhorias do trato* [grifo nosso] e porque não há muitos grilhões, só em parte das cadeias ou depósitos, e para o senhor quando o recebe o achar em melhor estado..." *Ibidem*, folha 26

46 "*Representação dos Presos Existentes nos Trabalhos da Casa de Correção e dos Pretos Africanos que Trabalham nas Obras Públicas Pedindo a Intervenção de S. M. I. Para Melhorar a Insuportável Situação em que Viviam*. Rio de Janeiro, 1841 Biblioteca Nacional. Seção de Manuscritos.

os escravos enviados para serem castigados a pedido de seu senhores somente podiam receber 25 açoites por dia, de acordo com uma lei que datava de 1831, dezessete anos antes. Decerto a antiga determinação não estava sendo cumprida.[47] Mas toda a violência não impediu que o dique fosse palco de rebeliões tenazes, principalmente após 1831.

II

REBELIÕES E LEVANTES

A noite de seis de janeiro de 1826 foi agitada na Ilha das Cobras. Um grupo de presos do dique de alguma forma conseguiu algumas armas de fogo da escolta que os vigiava nos trabalhos, embarcaram em um bote, e rumaram para a cidade. Foi dado o alarma e alguns soldados da Ilha tentaram barrar a fuga com tiros. Os presos responderam abrindo fogo, e ferindo um dos soldados.

Nesse momento todo o complexo naval estava em polvorosa. Barcos com soldados foram lançados ao mar, com o Inspetor do Arsenal em pessoa, e perseguiram os fugitivos, iniciando uma refrega no braço de mar que vai da ilha até a Prainha (atual praça Mauá). No combate morreu um preto, e foram feridos 11. Os restantes foram recapturados e devolvidos para a *Presiganga*, onde devem ter sido severamente castigados.[48]

Essa breve descrição abre caminho para um dos capítulos mais instigantes da história do dique Imperial: as rebeliões e revoltas na ilha das Cobras. Como vimos, o uso do Arsenal de Marinha como prisão remonta ao período colonial, mas a partir da Independência essa função foi ampliada. Para a Ilha passaram ser enviados todos os vadios, capoeiras e demais criminosos que sobravam da prisão do Aljube, e posteriormente, da Casa de Correção, prática que durou toda primeira metade do século, mesmo depois que a Ilha das Cobras voltou a ser prisão militar em 1828, quando o Ministro da Marinha decidiu que o presídio da Ilha seria o único em que deveriam os praças de marinha cumprir as penas a que fossem condenados.[49]

---

47 "Em respeito ao ofício de V. Exc. datado de 18 do corrente devo dizer-lhe que em virtude do Aviso da Repartição de Justiça de 3 de novembro de 1831, o máximo de açoutes aplicados aos escravos a requerimento de seus senhores é de cinqüenta açoutes, executados em dois dias, sendo vinte e cinco de cada vez." SDM-AM OP. L.9606, 25/09/1848.

48 SDM-AM OR L. 9269...p.57

49 *Ibidem*..p. 113

A *Presiganga* foi extinta "oficialmente" em 1832, mas a documentação mostra que outros navios continuaram servindo como prisão. A proximidade para com a cidade, e os contatos freqüentes com indivíduos de diversas origens sociais, devem ter estimulado levantes e fugas. Estas, logicamente, eram mais constantes. E muitas vezes coletivas. Em 1830 o Capitão encarregado das prisões da ilha denunciou ao Inspetor a fuga de 42 sentenciados, sendo encontrados 2 varões de uma janela cortados com "água forte e serra de reboque". Os sentinelas ainda deram sinal da fuga, o que possibilitou a captura de 11 dos fugitivos.

Esses fatos foram facilitados com a superlotação da Ilha nos anos 1820 e 1830, o que só em parte foi remediado com a construção da Casa de Correção em 1835. Esses anos são férteis em rebeliões de presos. Esse fator se somava ao reduzido número, em termos relativos, de guardas na ilha, o que estimulava a ousadia dos detentos.

> Tenho a honra de participar a V.E. que o comandante da escolta, hoje as duas horas, quando se recolheu com a gente do dique, representou-me que se viu obrigado a contender com os sentenciados na ocasião de se recolherem aquela, ora não podendo (pela pouca força de sete camaradas que guardavam 26 presos) evitar que entrassem nas vendas do porto, ameaçando-os até com pedradas, o que resultou virem muito embriagados; a vista do que para evitar funestas conseqüências que podem resultar, haja V. E. de dar suas ordens a ver se devo diminuir o número de presos que se empregam nas obras do dique.[50]

Este problema de superlotação nas cadeias da ilha foi agravado com a constante remessa de criminosos estrangeiros, marinheiros ou mesmo rebeldes, como os soldados participantes da célebre revolta dos mercenários de

---

50 *Ofícios do Encarregado dos Presos Sentenciados* (doravante OPS) Livro nº 9417, 1833-1834 ofício 774, 19/02/1833. No canto está a resposta do Inspetor: "Poderá diminuir o número de presos, porém deve também castigar asperamente os sentenciados que contra as ordens da escolta se embriagarem mandando participar a esta inspeção do castigo que fez dar a tais indivíduos", SDM-AM.

1828.[51] Estes estrangeiros eram tidos como os piores arruaceiros, e sua proximidade com escravos, nos recintos do Arsenal, não escapavam do olhar das autoridades.

A documentação também revela um alto grau de troca social entre os soldados e marinheiros, encarregados de manter a ordem nas masmorras, e os escravos e sentenciados, o que se explica também pela proximidade social e até racial, algumas vezes. Os ofícios do Comandante do Arsenal são pródigos em registrar fugas de soldados junto com parelhas de presos, o que revela também do severo regime ao qual eram submetidos os soldados.[52] Mesmo na *Presiganga*, onde o regime era mais severo que na ilha das Cobras, os oficias tinham pouca confiança em seus soldados.[53] Outro problema na manutenção da ordem no complexo do Arsenal eram os desembarques freqüentes de marinheiros dos navios ancorados ao largo. Eles faziam das praias da ilha palco de suas bebedeiras, desordens, festas, assustando aqueles que zelavam pela tranqüilidade noturna.[54]

A circulação dos detentos pela ilha, e até além, era outro fator que facilitava a fuga, muitas vezes com a conivência dos sentinelas, o que causava a ira dos oficiais superiores. Várias vezes os oficiais eram os últimos a saber que sentenciados acorrentados e soldados saiam pelas ruas da cidade, envolvidos em bebedeiras e passeios, numa bizarra confraternização que preocupava

---

51 XM 802, 1829-30, Ofícios do inspetor do Arsenal. "Pela nota da instrução que acompanha esta verá a pouca tropa que vem para guardar 110 presos sentenciados, pouco mais ou menos, sendo quase todos sentenciados por toda a vida, ou por dez anos, e poucos de menos tempo de sentença, sucedendo demais que *depois da vinda de estrangeiros se conheceu mais uma certa diferença para insubordinação* [g.n.]. Pela mesma nota que esta acompanha verá V. Exc. os poucos soldados para guardar 48 homens que vão para as obras das galeotas e a proporção de mais serviços, assim como 15 soldados que ficam no dique são muito poucos para guardar todo aquele [espaço] da praia e o morro de cima não restando um reforço para acudir qualquer tentativa que os presos intentem sem que seja preciso desamparar os soldados nos postos em que se achavam de sentinela." 23/01/1829, AN.

52 Em 1833 a parelha dos sentenciados do dique Manoel Antônio de Brito e Antônio Gonçalves Mascarenhas fugiu em companhia do guarda que os vigiava, Joaquim Pereira. Este era um fato comum na crônica do Arsenal., XM 802, 12/07/1833, AN.

53 XM 802. Sobre o destacamento da Presiganga disse seu comandante que "compõem-se presentemente de 136 soldados, dos quais 40 são incapazes de confiança por causa de seus depravados costumes e assim sobrecarregam o volumoso serviço das escoltas." 27/07/1829, AN.

54 XM 802, Ofícios ao Inspetor do Arsenal. 1829-30 "Se for do agrado de V. Exc. deprecar [rogar, suplicar] ao Ministro da Marinha um reforço de 2 superiores e 12 soldados armados, rendidos de 24 em 24 horas, como de costume, vindos do quartel do Corpo de Artilharia de marinha, cuja guarda não só serve de reforço para acudir qualquer tentativa que os presos possam intentar, mas ainda para guarda das ferramentas, ferro e aço, que tudo fica ao desamparo e só é guardado por um simples homem, o qual só deseja que amanheça sem que lhe tenham quebrado os ossos, visto não poder se opor aos tumultos [dos marinheiros] que aqui se ajuntam, vindos de bordo dos navios surtos." 23/01/1829, AN.

sobremaneira os mais altos escalões da cadeia de comando no Arsenal de Marinha.[55]

Há menções inclusive de escravos condenados a galés - uma pena por crime hediondo- no Arsenal e encontrados soltos pelas ruas da cidade. A fúria das autoridades policiais quando encontravam estes casos não parecia ter muita efetividade, pois eles se repetiam ocasionalmente durante o período.[56]

A circulação facilitava a evasão da ilha e em 1837 o chefe de polícia Eusébio de Queiroz protestou das constantes fugas determinando a remessa dos sentenciados para a casa de Correção, á pouco inaugurada.

> A continuação das fugas feitas pelos sentenciados recolhidos ao Arsenal de Marinha faz com que eu de novo lhes faça ver que era melhor, na conformidade das ordens do ministro da justiça envia-los para a Casa de Correção, *visto não facilitar tanto as fugas como o Arsenal* [g.n.].[57]

A abolição gradual do uso do Arsenal de Marinha como prisão nos meados do século pode em parte ser explicado por isto. Até o fim o recurso mais ordinário dos sentenciados e galés era a fuga. Algumas vezes eram executadas de forma inusitada e até galhofeira, revelando a intimidade dos detentos com o cotidiano do Arsenal. Como em outubro de 1825 quando um grupo vindo da *Presiganga* foi realizar trabalhos de reparo na fragata Paraguaçu. No retorno, o comandante da nau notou a falta de uma parelha, e voltando para a fragata encontrou apenas um chapéu de palha e escrito sobre uma peça de artilharia os

---

55 Um caso risível foi relatado pelo comandante da Presiganga. Quando do retorno de uma turma de presos ele notara que uma parelha estava faltando. O comandante da escolta repetia que não havia falta, e o oficial superior contou cinco vezes, até que um dos presos saiu da fila e disse que uma parelha havia ficado em terra com um sentinela. O comandante da escolta disse então que a tal parelha estava trabalhando no Quartel do Inspetor. Ao notar que este oficial mentia, o comandante da Presiganga o mandou prender, e enviou um soldado de confiança para encontrar a parelha. Depois de horas ele a encontrou no beco dos ferreiros "muito embriagados, tanto a sentinela que o soldado Francisco da Silva, da 5ª Cia. do 2º Batalhão como um dos da parelha"... XM 802, 21/07/1829, AN.

56 "Achando-se nos trabalhos deste Arsenal cumprindo sentença de galés o preto Adão, escravo de José Antônio Moreira e Vasconcelos, e constando-me pelo requerimento que devolvo a V.Exc. andar ele solto pelas ruas, rogo a V.Exc. dar as suas ordens para que o referido escravo se conserve no recinto do Arsenal, tendo V.Exc. a bondade de comunicar-me as suas providências..." Códice 323, V.15, 09/10/1840, f. 124, AN.

57 Códice 323, volume 14, 22/05/1837, f.19 v. AN.

nomes com os dizeres: "Lá vai fulano e fulano".[58] Com certeza o oficial responsável por eles recebeu uma severa repreensão.

As fugas do Arsenal, além de apontarem a principal das formas de resistência dos detentos são úteis para o pesquisador da história da escravidão de uma forma mais direta: a documentação sobre os fugitivos várias vezes registra com detalhes os dados pessoais daqueles recolhidos ás celas, algo raro nas fontes do Arsenal.

No dia 22 de junho de 1833 o Arsenal foi palco de uma fuga ousada de 34 sentenciados e escravos "em correção" nas prisões do Arsenal. No capítulo 2 discutimos com detalhes os padrões raciais e sociais dos presos do Arsenal, mas é interessante um olhar breve sobre estes detentos, para formar uma amostragem da população carcerária da ilha.

Do total de fugitivos, 13 eram escravos, e destes 8 africanos. As fichas com os "signais" dos procurados revelam dados novos da população escrava: João, de nação Congo, cerca de 40 anos, foi condenado pela morte de seu senhor, João Ignácio Gomes, e sentenciado em 23 de novembro de 1818. Recebeu novo processo por fuga do dique e resistência.[59] Francisco Angola também foi o carrasco de seu proprietário, Manuel Monteiro da Trindade, e condenado a toda a vida, acrescido do requinte de crueldade de ser "amarrado ao redor da forca e receber 200 açoites".

Mas os crioulos e pardos livres tinham geralmente fichas criminais mais volumosas. Impressiona os registros de Domiciano José Ferreira, pardo do Rio, condenado a 4 anos com trabalhos, sobre o qual não consta o crime, mas com várias fugas, como do Arsenal de Guerra, ilha de Santa Bárbara, e Arsenal de Marinha em menos de um ano. E Joaquim Ignácio, crioulo carioca, e que foi "cabeça de motim na Fortaleza de Santa Cruz" quando era soldado do Corpo de Artilharia de Posição.

O cabra forro Manoel dos Santos Leal, marinheiro de Pernambuco, foi condenado a prisão "perpétua por achada de armas, resistência e mortes". Curiosamente fala francês e inglês, sinais de uma vida intensa de viagens. O preto Manoel da Costa foi soldado, pois foi condenado em Conselho de Guerra por falta de subordinação. Já o pardo Joaquim José do Espírito Santo, nascido em

58 XM 792, 19/10/1825, AN.

59 *Ibidem*, 17/06/1833

Inhomerim, foi condenado por assassinato, e o pardo claro Aleixo da Costa filho, morador em São Gonçalo, também foi preso por homicídio.

O maior levante dos presos do Arsenal ocorreu num momento crítico da história política do Império: às vésperas da derrubada do Imperador Pedro I, em abril de 1831. Bem antes da revolta já corriam rumores fortes de que algo muito grave ocorreria. O Cônsul da Prússia enviou um ofício ao Ministro das Relações Exteriores, depois repassado ao Inspetor do Arsenal, de que se tramava entre os presos da Ilha das Cobras e da *Presiganga* uma rebelião, seguida de fuga em massa.[60] As providências impediram a concretização da fuga. No ofício se colocava que a guarnição da *Presiganga* estava "amedrontada". Escaleres foram colocados no mar em torno da nau-prisão, o que paralisou os planos de revolta.

O caos político que se seguiu à deposição de Pedro I (elegantemente denominada Abdicação) foi o sinal que faltava para a rebelião no Arsenal. No mesmo dia em que o Imperador assinava sua renuncia do trono a ilha foi abalada por uma revolta generalizada. Aproveitando a ausência dos guardas, que foram para terra apoiar o movimento popular, os presos arrombaram as celas e pegaram em armas, pretendendo, nas palavras do Inspetor do Arsenal ", defender a causa do Brasil".[61]

O movimento estava premeditado para eclodir ao mesmo tempo na ilha das Cobras e na *Presiganga*, mas essa tentativa tinha sido abortada, como vimos acima. O desembarque do Corpo de Artilharia da Marinha no cidade para se reunir no Campo de Santana as forças do General Francisco de Lima e Silva, hostis ao governo, decidiu a deposição do primeiro Imperador. No Arsenal estava o Batalhão de Granadeiros, reforçado na noite do dia 6 por uma pequena fração do 14° Batalhão. Alguns dos guardas tinham aderido ao movimento dos presos, e ajudaram a armar os revoltosos.

O ofício do Inspetor traduzia o medo de que a noite de 6 para 7 de abril fosse tormentosa: "A noite se aproxima e não temos tempo a perder." Às 2 horas do dia 7 o Inspetor conferenciara com o tenente Comandante do Batalhão de Granadeiros, e o Juiz de Paz da Freguesia de Santa Rita. Naquela reunião estava

---

60 Não se sabe a origem deste ofício, mas pode ter sido um dos imigrantes europeus que ficavam retidos no Arsenal para botar em ordem seus documentos, ou um soldado estrangeiro lotado no Arsenal.

61 GREENHALG, Juvenal. *Prisões da Marinha*...p. 127 O original está em Minutas de Ofícios do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. 1830-1833 L. no 8947, 07/04/1831. O Cônsul da Prússia afirma ter recebido informações de soldados estrangeiros que ainda estavam na ilha após o levante de 1828.

presente um dos oficiais que tinha conversado com as lideranças dos presos amotinados, e com os oficiais encarregados de sufocar o movimento. Nesse momento surge um dos dois oficiais que se arvoravam "Comandantes dos soldados e dos presos que ali estão armados". Ao ser colocado a par da idéia de tomar as armas dos rebeldes, ele respondeu que "aquilo acenderia um rastilho de pólvora que levaria a ilha pelos ares".

Mesmo assim o Inspetor pediu em seu ofício para autorizar o governo a "operar com aquele vigor militar que o caso exige, porque de outra forma não é possível fazer que eles obedeçam as leis." Na manhã do dia 7 de abril os medos do Inspetor se desanuviaram. Os presos na quase totalidade continuaram no pátio, mas se recusavam a entrar nas prisões de volta. O alferes José Antônio da Costa, comandante da escolta que foi enviada ao Arsenal para sufocar o movimento, disse que os presos na verdade estavam "querendo pegar em armas com o fim, dizem eles, de defender a causa do Brasil" Depois de feita a chamada (e confirmada que apenas um pequeno grupo tinha fugido) eles foram encaminhados, por força militar expressiva, a voltar para suas celas.

Mas a tensão continuou alta naqueles dias tempestuosos. Para tornar a situação na ilha ainda mais complicada os indivíduos presos por ordem dos juizes de paz foram remetidos para o Arsenal, devido ao clima de instabilidade na cidade. A superlotação deve ter piorado as condições já explosivas no presídio.[62]

Seis meses depois o Arsenal de Marinha foi abalado por outra revolta, menos pacífica. Desta vez foi o próprio Corpo de Artilharia da Marinha que se levantou na manhã de 6 de outubro de 1831. Os presos que estavam no calabouço foram libertados e aderiram ao motim, a eles se unindo a guarnição da *Presiganga*. Esta pouco antes tinha desembarcado na ilha.

Mas desta feita a ilha seria alvo de um pesado fogo de artilharia e de fuzis, numa autêntica batalha no centro da capital do Império. A falta de água contribuiu para a capitulação dos rebeldes, no dia seguinte, que foram depois enviados para a *Presiganga*, agora como prisioneiros, ao invés de guardas.[63]

---

62 "Queira Vossa Excelência mandar por na rampa do Largo do Paço uma lancha ou barco de condução que receberá os caixotes de prata do ex-imperador para bordo [do navio que levou Pedro I para o exílio]. Outrossim expedirá as convenientes ordens para que na prisão da Ilha das Cobras sejam recebidos os presos remetidos as ordens dos Juizes de Paz, pois que não estando o governador da ilha em exercício esta atualmente governando-a o comandante da guarda que ali se presta diariamente." XM 802, 1829-1830, 12/04/1831, AN.

63 Para mais detalhes ver de Moreira de Azevedo "A sedição militar na ilha das Cobras em 1831" *Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro*, XXXIV, 1871 p.276.

Para estes levantes sucessivos devem ter contribuído fortemente o péssimo regime a que os soldados eram submetidos, castigados fortemente por qualquer falta.[64] Mas qual era a relação entre os soldados e os detentos do Arsenal, obrigados a conviver em ambiente tão desolador? Um curioso ofício do Comandante das Armas da Corte ao Inspetor do Arsenal revela como cartas trocadas entre presos e soldados em terra poderiam ter contribuído para esse clima de sedição militar.

> Chegando ao conhecimento de S. Ex. Senhor Brigadeiro Conde de Rio Pardo Governador das Armas da Corte e província algumas cartas que ultimamente sentenciados aos trabalhos públicos tem dirigido, a bordo da *Presiganga*, a outros com praça nos 2º e 3º Batalhões de Granadeiros cujo conteúdo se torna *prejudicial a disciplina* [g.n.] porque tais correspondências suspiram o espírito de maldade próprio dos homens de índole perversa, e que de todo perdidos folgariam de perder aos mais me ordena V.Ex. que rogue as suas mais adequadas providências para romper de uma vez semelhante correspondência com quaisquer [soldado] existentes em diversos lugares desta cidade. Da parte de V. Ex. roguei igualmente a bem do serviço que eles sentenciados não sejam empregados, quando possível, em outro mister em virtude do qual venham a cidade. (...) Ao chefe de Divisão Trintão Pio dos Santos.[65]

Mas não apenas de rebeliões vivia a resistência dentro dos cárceres do Arsenal. Pequenos roubos, burlas, traficâncias com guardas, nas quais a moeda corrente era a aguardente, eram comuns, o que exigia um olhar cada vez mais

---

64 Em 30 de setembro de 1822 no Campo de Santana 100 soldados da Divisão Portuguesa foram chicoteados com 50 golpes cada um, por terem dado seus nomes ao Intendente Geral de Policia para aproveitarem uma portaria que permitia o regresso a Portugal aos que não quisessem aderir a independência, sob as vistas de Pedro I e José Bonifácio. (Portaria de 30 de setembro ao Com. das Armas da Corte). De outra feita, por ocasião dos conflitos que se travaram entre um dos batalhões estrangeiros e o 13º Batalhão de Caçadores foi o Imperador ao Batalhão e ordenou que saíssem de forma os que houvessem presenciado a briga. A cada um dos que se apresentaram mandou que se aplicassem na ocasião 100 pranchadas de espada. GREENHALG, Juvenal. *Prisões da Marinha*...p. 76

65 *Ofícios do Comandante das Armas da Corte*. 1828,1830,1832, L. 9715. 29/12/1828, SDM-AM.

rigoroso do Inspetor. A experiência da masmorra exigia dos detentos habilidade para burlar a vigilância permanente.[66]

Nos anos 1830 a instabilidade social, e o inconformismo escravo na cidade aumentariam, fazendo dos calabouços do Arsenal de Marinha um foco mais perigoso de explosão social. E a sombra dos capoeiras ainda se faria presente.

III

FUGAS ATLÂNTICAS

Em dezembro de 1826 o Ministro da Marinha mandou um aviso ao Inspetor do Arsenal de Marinha para agilizar a entrega de um escravo fugido, detido na ilha das Cobras, ao seu senhor, que o reclamava. Este despacho seria absolutamente rotineiro se o escravo, de nome Bento Crioulo, não tivesse sido preso nas agitadas ruas de Londres dos inícios do século.[67]

O caso de Bento Crioulo permite tocar numa das questões mais insólitas reveladas pela documentação do Arsenal de Marinha: as fugas de escravos e presos pelo mar, e as relações forjadas entre cativos, negros, e a vasta e turbulenta marinhagem estrangeira que aportava no Rio. O fato de o Arsenal servir como local de triagem para todos os cativos fugitivos apanhados em alto mar ou pela Baía de Guanabara permite vislumbrar, por sua documentação, a vasta teia de rotas de fuga que se lançava pela Baía, chegando algumas vezes a distantes pontos do mundo atlântico, como África e Europa do Norte.

As autoridades eram céticas quanto a possibilidade de dar um paradeiro nessas fugas, e admitiam a impossibilidade de patrulhar toda a vasta costa

---

66 "Acuso a recepção da ordem que V. Ex. me dirigiu ontem 27 do corrente em que me recomenda a maior cautela na revista do ferro dos sentenciados quando saem para os serviços, pois lhe consta que os deixo sair sem revista. Permita-me V. Ex. dizer-lhe que é falso esse dito, ou ditos que vão dizer-lhe: pois que nunca saem para o serviço algum que se lhes não passe em revista hum por hum, a vista de todos, as pontas das prisões pelos ferreiros, cuja revista é exata e a experiência tem mostrado porque de nenhum modo consentem varetas falsas, ferros gastos ou falsificados, pois que aparecendo carvilhas falsas com rosca (como fiz ver a V.Ex.) chavetas de chumbo, e outras limadas, parece que se passa sempre revista, e com exação, e se não dizem o contrário será talvez para desobrigarem-se de alguma maneira os que estão encarregados delles durante os serviços fora das minhas vistas, e quererem- me responsabilizar por aquela parte.... OR no 9417, 28/02/1833, SDM-AM.

67 XM 798. Bento Crioulo foi remetido pelo navio militar inglês Anphifrite. 30/12/1826AN.

marítima, mesmo com as rigorosa visitas da polícia marítima, efetuada em todos os navios que adentravam a baía.

> Não é possível impedir a saída de um homem que persevera em retirar-se visto que o imenso litoral oferece seguro embarque, podendo ou meter-se nos navios isentos de visita, ou então ir fora da barra e ser recebido a bordo depois da visita feita, de que tem havido exemplos.[68]

As fugas pelo mar não eram novidade para os senhores e as autoridades policiais dos princípios do século XIX. Volta e meia os anúncios de fuga avisavam para não receber escravos fugitivos como marinheiros ou embarcados, mas a reiteração desses apelos indica que os mestres dos navios não eram muito sensíveis a esses reclamos. Algumas vezes os anunciantes desciam a certos detalhes reveladores, como no caso de Paulo Camundá, que não apenas retornou para Angola (possivelmente num negreiro), mas surpreendentemente teria voltado ao Rio.

> Em 3 de fevereiro do ano findo de 1827 fugiu ao Comendador Antônio Alves de Araújo, morador na rua do Lavradio nº 57, um preto de nome Paulo, Nação Camundá, vindo de Angola, estatura ordinária, magro, muito bem feito *que parece crioulo até na fala*, [grifo nosso] tem sinal de uma ferida que teve em uma perna, assim como de ter ido ao Calabouço(...)*outros dizem que ele embarcara o ano passado para Angola feito marinheiro*, [g.n.] e que já chegou, ou está para chegar a esta cidade. [69]

O caso de Paulo Camundá reflete o quanto a fuga pelo mar podia ser efetivada pelos meios mais insólitos. Quem lembraria de procurar este africano num navio de comércio de escravos, mesmo estando acima do porão? (ao contrário da maioria dos africanos a bordo). Não interessa muito se o caso foi

---

68 Ij6 204, mai.dez. 1845, 11/08/1845, AN.

69 *Diário do Rio de Janeiro*, 11/06/1828, p.3. Outro caso interessante é do escravo Zacarias pardo, preso por ir fugido "barra afora" AN, Códice 403, Volume I, 10/10/1814

verídico ou não, mas o anúncio decerto reflete uma possibilidade, que pode ter ocorrido a muitos outros cativos.[70]

Mas nossa preocupação é com a documentação da marinha, e o quanto essas fontes revelam das rotas atlânticas de fuga. E essas rotas freqüentemente se dirigiam para a Europa, agitada pelas transformações da Revolução Industrial e pelos conflitos políticos da época pós-napoleônica. Com certeza estes africanos buscavam um lugar onde a escravidão fosse parte do passado.[71]

Essa possibilidade foi fruto das trocas sociais e culturais intensas entre escravos e marinheiros, de diversas nacionalidades, que pululavam pela estiva do Rio. Estes contatos podiam se realizar em toda parte da zona portuária, mas um ponto central devia ser o dique da Ilha das Cobras, já que até marinheiros ingleses ali cumpriam pena de trabalhos forçados.[72]

Outra rota freqüente nas fontes do Arsenal era aquela que levava ao sul. As constantes guerras na região do Prata criaram um forte fluxo de marinheiros e soldados para aquelas paragens, e os escravos fugitivos ocasionalmente utilizavam esta rota assentando praça nos navios de guerra, onde eles podiam ser mais facilmente confundidos com livres, ou até recrutados como se livres fossem.[73]

Não são raros os casos de negros que fogem para assentar praça nas linhas argentinas ou do Uruguai para enfrentar tropas imperiais brasileiras. E o campo de batalha do Prata era outro pólo de contato entre marinheiros estrangeiros e fugitivos, já que existiam muitos ingleses ou europeus de outras nacionalidades que aderiam à causa dos uruguaios pela cobiça de mercenários[74].

---

70 É curioso o caso de um preto escravo da Bahia de nome José dos Passos que vinha para o Rio de Janeiro num barco que foi abordado por cruzadores ingleses empenhados na repressão a navios negreiros, levado para Serra Leoa e alforriado pelos britânicos. Ele terminou chegando ao Rio onde se tornou ferrador das Reais Cavalariças. Códice 323, V.5 21/10/1817, f.5 v. AN.

71 Como no caso de João Nagô, da Bahia, que foi encontrado em um navio para Hamburgo. XM 802,1829-1830. "Mapa da Presiganga" 24/01/1829, AN.

72 Um ofício do Inspetor fala de um marinheiro inglês vindo de Montevidéu condenado a trabalho no dique, e que veio para a Corte como prisioneiro de guerra na Corveta Isabel. XM 801, 15/07/1828, AN.

73 Como no caso de Francisco Antônio, escravo de Luís Antônio, e Manuel Ignácio, de José da Silva Guimarães, que vieram como prisioneiros na fragata Piranga. Eles antes foram aprisionados por forças uruguaias em Montevidéu. XM 801, 18/01/1828, AN.

74 XM 802, 1829-1830.Certa feita marinheiros ingleses aprisionados no Prata ao lado das forças argentinas receberam permissão para se encontrar com o Cônsul da Inglaterra, de acordo com o recém assinado tratado entre Brasil e Argentina. Mas 4 ingleses fugiram no bote de uma embarcação estrangeira. 02/01/1829, AN.

Muitas vezes fugitivos e marujos estrangeiros aprisionados no conflito do Prata eram enviados juntos ao Arsenal, mantendo na Corte os laços de camaradagem forjados no campo de batalha.[75] Os repetidos pedidos senhoriais para reaver escravos fugitivos no Uruguai ocasionalmente batiam com a recalcitrância das autoridades navais, preocupadas com a entrada de escravos no país após a lei de 7 de novembro de 1831 que proibiu o tráfico atlântico de escravos. Assim, o ardil escravo muitas vezes era bem sucedido.[76]

O caminho de volta para o outro lado do Atlântico podia ser feito de forma ainda mais acidentada. Durante toda a primeira metade do século XIX, com ênfase no período joanino, escravos eram condenados a degredo perpétuo na África. Se bem que não possa se dizer que era um retorno para casa, não deixa de ser irônico que a punição de um africano seja seu envio para o continente natal.[77]

Também aparecem na documentação do Arsenal casos de senhores que, cansados da desobediências de seus cativos, os enviavam para assentar praça na Índia, ou para serem deportados para algum lugar do outro lado do Atlântico. Todos estes cativos passavam pelo Arsenal de Marinha, já que lá se realizava a triagem de todos os que embarcavam.[78] E como a mais segura prisão do Rio nas

75 Entre os 17 aprisionados no corsário Margarida 11 são ingleses, 1 era irlandês, além de um preto liberto de Pernambuco e um outro chamado Luís, XM 798, 05/051827, AN.

76 Sobre um preto encontrado em Montevidéu de nome João da Silva e remetido para o Rio o Chefe de Polícia firmou: "Ele não pode ser entregue aqui a quem se reputa ser seu senhor por quanto, como Vossa Excelência não ignora, os escravos existentes em país estrangeiro, como é Montevidéu, não podem ser importados no Império sem que se tornem livres, e fação recair sobre os importadores as penas cominadas na lei de 7 de novembro de 183, e eu não hesitaria em fazer processar como africano ilicitamente introduzido no Império, se não atendesse que essa introdução não foi devida a ato espontâneo do pretendido senhor, e sim um ato menos regular do comandante das forças ali estacionadas (...) Se este preto porém não é escravo e sim liberto, ainda assim não pode ser introduzido no Império, e por conseqüência creio que o único procedimento legal a respeito dele é faze-lo regressar a Montevidéu." XM 5, 02/08/1843 AN.

77 Em dezembro de 1814 foram degredados para Moçambique Francisco Benguela, João Rebolo e Floriano Crioulo. XM 524, 1810-1826, Ofícios do Chefe de Polícia ao Ministro da Marinha. 02/12/1814, AN.

78 É o caso de Dona Ana Rosa dos Passos, senhora do mulato Luís, que "tendo deixado de satisfazer com o dever de escravidão, mas passado adotar péssimos costumes, por causa dos quais tem dado a suplicante incômodos desgostos, e despesas, do que tudo V. Exc. se acha inteirado, pois ele se acha preso a ordens de V. Exc. E como a suplicante tema que aqueles maus costumes cheguem a ponto de não se poder evitar o castigo que ele merece, e que a mesma suplicante nem deseja presenciar nem ter notícia, para evitar estas funestas conseqüências quer passar carta de liberdade ao mesmo escravo e rogar a V. Exc. que o queira mandar na presente nau de viagem com praça de soldado servir Sua Alteza Real nos Estados da Índia" XM 524, Ofícios do Chefe de Polícia ao Ministro da Marinha, 1810-1826, 25/06/1814 AN.

primeiras décadas do século XIX era o Arsenal de Marinha para lá com freqüência estes degredados eram mandados antes de embarcar.[79]

Um dos casos mais surpreendentes, que afloram nos documentos do Arsenal, é o de Pedro Preto, de nação Congo. Escravo alugado pelo mestre da escuna Urânia, foi capturado por um corsário argentino na altura de Cabo Frio quando a sua embarcação vinha de Pernambuco. Na ilha de São Sebastião, litoral de São Paulo, o seu senhor foi deixado com outros tripulantes, enquanto Pedro permaneceu nas mãos dos argentinos. No litoral de Santa Catarina outro navio brasileiro foi vítima dos piratas argentinos, e Pedro Congo novamente muda de barco, junto com outros dez marinheiros "das mais diferentes nações"[80].

A sumaca Penha foi outra presa dos portenhos, e o africano continuaria sua travessia do Atlântico se não rebentasse um motim dos prisioneiros, que acabou tomando o controle da sumaca, e a levando para Montevidéu, onde foram todos aprisionados pelas tropas brasileiras. Chegando na Corte a bordo da Fragata Niterói, Pedro Congo ficaria vários meses detido na ilha das Cobras juntos com os outros detentos antes de ser requerido por seu verdadeiro senhor. As aventuras de Pedro Congo devem ter animado as noites da *Presiganga*, onde foi mantido.

Outro fator que aproximava marinheiros e escravos era racial. Curiosamente, muitos dos marujos registrados nas visitas da polícia do porto eram de cor, pretos ou pardos, mesmo vindos dos mais distantes países europeus. Não encontramos resposta plausível, mas pode ser que fossem escravos das Américas que encontrassem abrigo sobre bandeiras estrangeiras. De qualquer maneira, era mais um fator que ajudava a indiferenciar marinheiros e escravos fugitivos.[81] Mas as agruras a que eram submetidos os homens do mar, indiscriminadamente, estreitavam os laços de solidariedade além dos preconceitos raciais vigentes.[82]

As fontes da marinha apontam que o Atlântico era uma rede complexa de relações, que aproximava três continentes, e principalmente, era palco de uma

---

79 XM 524. O Corregedor do crime da Corte em 1814 enviou ofício ao Inspetor do Arsenal para receber os degredados para Índia, Angola e Moçambique (os mais fortes) nas obras do Arsenal pela "pouca capacidade do Aljube de conte-los". 25/11/1814, AN.

80 XM 798, 20/03/1827. Entre os marinheiros que acompanharam as peripécias de Pedro estão 4 ingleses, franceses, americanos suiços, sul americanos e até um moçambicano AN.

81 No caso de Pedro Preto se registra que dos ingleses, 2 eram mulatos e 2 pretos, dos franceses 2 mulatos e 1 cabra: dos americanos 4 pretos e 1 cabra; da América do Sul eram 2 mulatos e 1 preto, até da suiça haviam 4 mulatos e 1 preto. XM 798, 20/03/1827AN.

82 XM 793, 1826. Willliam Orson, marinheiro inglês negro, foi ao consulado da Suécia entregando uma matrícula de um marujo daquele país, e salva o marinheiro de ser recrutado no Brasil. 11/12/1826. AN.

troca de experiências entre americanos, africanos e europeus. Tudo indica que o Arsenal de Marinha da Corte era um ponto nervoso desta rede, e uma das visão que escravos e negros tinham do Arsenal, perceptíveis nas entrelinhas dos documentos, era, paradoxalmente, de um ponto de refúgio.

Esta leitura está muito patente em relação aos africanos quando, nos finais dos anos 1820 e início da década de 1830 uma série de casos de africanos escravizados ilegalmente desembocam no Arsenal. Em março de 1830 um grupo de quatro africanos de Cabinda, de nomes São Paulo, Gimbo, Cypriano e Táte se apresentam ao inspetor do Arsenal. São Paulo, como líder do grupo, afirma que ele e seus companheiros Gimbo e Cypriano, eram livres, e foram presos ilegalmente por um tenente da marinha brasileira de nome Luís Clemente Pauthier "quando ali esteve em comissão de serviço deste Império, comandando o brigue Empreendedor".[83]

Estranhamente o de nome Táte era reconhecido como escravo, e fora comprado legitimamente pelo tenente, segundo seus próprios companheiros. O tenente Pauthier embarcara em outra missão para a costa da África, e deixara suas "compras" com um seu irmão. Quando este irmão faleceu os africanos se convenceram da hora de romper o cativeiro ilegal.

> e não continuarem sujeitos aquela violência e procuraram abrigo e proteção no serviço de Sua Majestade Imperial apresentando-se para isso ao Seu Imperial Serviço no Arsenal, como fizeram e nele existem.[84]

Um caso ainda mais surpreendente e rumoroso foi de dois africanos também de Cabinda, apenas poucos anos depois. Em inícios de 1830 um requerimento chegou na mesa do Inspetor do Arsenal. Era escrito por dois africanos, de nomes José e Mahitica, que trabalhavam para o traficante de escravos Ramiro Xavier de Moraes, capitão do brigue Amizade Feliz. Estes africanos afirmavam que foram amarrados no momento em que subiam a bordo

---

83 XM 798, 02/03/1827, AN.

84 *Idem*. Um caso pelo menos próximo é de um escravo africano de nome Ventura que trabalhava como marujo em um navio negreiro. Ele requer ao intendente de polícia diversas vezes sua carta de liberdade alegando que quando vinham de Moçambique foram abordados por um corsário francês, e ele liderara a rebelião que acabou derrotando os piratas. Códice 323, V.5, 21/10/1817, f. 1-3, AN.

do brigue para receber pagamento por certos serviços, e jogados no porão e levados ao Brasil como *peças*.

O inspetor manda reter os africanos e pede explicações ao capitão e ao proprietário do negreiro. A resposta do capitão é plena de informações novas sobre o "tráfico de almas" da Costa africana para o Brasil, um comércio que estava prestes a entrar na ilegalidade. O tal Mahitica realmente se apresentou para servir no navio como *língua*, que era aquele que se comunicava com os africanos acorrentados no porão ou, no idioma de Cabinda, um *bomba*.

Ele já trabalhara como *bomba* antes para o capitão, mas nesta ocasião roubara tecidos do comandante, e fora pego em flagrante. Convocada uma assembléia de chefes tribais, estes decidiram que a punição de Mahitica seria a venda como escravo ao próprio capitão, como compensação dos prejuízos. Já o de nome José também trabalhara nas rotas de mercadoria humana, e certa vez fora aprisionado por um grupo de nativos do rio Zaire por ter cometido um crime. O capitão de seu navio pagou seu resgate com panos, com o compromisso de que José pagasse a dívida logo que chegasse a Cabinda.

A dívida não foi paga, e José, como Mahitica, terminou junto das *peças*. Já o proprietário do *tumbeiro*, Bernardino de Sá, continuou a história, agora em terras brasileiras. Ele escolhera os dois africanos para seu serviço pessoal, por notar que eram os mais ladinos da remessa, trabalhando a bordo dos navios recém-chegados. Mas José e Mahitica fugiram, e certo dia o próprio capitão os encontrou na rua Direita, e os perseguiu, e eles acabaram se refugiando no Arsenal de Marinha, onde dirigirão o requerimento ao Inspetor pedindo segurança contra seus escravizadores.[85]

Como José, Mahitica, e os outros africanos concluíram que o Arsenal de Marinha podia ser um local de refúgio? Um dos pontos comuns de ambas as histórias é que todos estes africanos permaneceram algum tempo longe de seus proprietários, vagando pelas ruas, e por certo se socializando com a densa população escrava e africana que vivia no Rio de Janeiro desse tempo. Em outras palavras, eles aprenderam dos africanos já de longos anos na cidade que o Arsenal

---

85 *Ofícios do Chefe de Policia*, IJ-6 164, 1825-1830, 14/04/1830, 11/05/1830, AN. No requerimento José e Mahitica afirmam que são "irmãos", que pode ser visto como um dos significados para Malungo, aqueles que embarcam juntos como escravos num negreiro. Sobre os significados de malungo ver Robert Slenes Malungo "N'Goma Vem: África encoberta e descoberta no Brasil". *Cadernos do Museu de Escravatura*, nº 1, Luanda, 1985. Mahitica e José acabaram entrando em acordo com seus captores, trabalhando para eles de forma a pagar seus prejuízos. Ij6 165 1831-32, 14/04/1831, AN.

podia funcionar como prisão e local de castigos, mas também como um refúgio para aqueles em busca da proteção do Estado contra proprietários truculentos. Estes significados, aparentemente contraditórios, podem ser entendidos como parte da experiência escrava na cidade, que sabia jogar com os conflitos entre senhores de escravos e o poder público.

Mas o caso mais extraordinário nestes anos inquietos que precederam o fim do tráfico legal de africanos pelo Atlântico foi o do filho de um soberano do Congo que, escravizado e trazido para o Brasil, e que enviou um requerimento ao Imperador, pedindo sua liberdade, igualmente alegando ter sido de forma ilícita escravizado em sua terra e embarcado para o Brasil. Após dez anos de cativeiro ele consegue afinal uma brecha para provar sua verdadeira condição. Aparentemente na virada dos anos 1820 para 1830 as rotas do Atlântico tinham se tornado uma encruzilhada, onde plebeus e nobres transitavam no martírio comum dos porões dos tumbeiros.

> Sua Majestade Imperial manda remeter a V. Exc. o incluso requerimento do preto Domingos, que se diz filho do rei de Cabinda, roubado em 1821 de seu pai, conduzido a este porto pelo capitão de navio, Francisco de Medeiros, que o entregou a um Fernão Antônio José de Medeiros, em cuja casa se acha servindo como escravo, não obstante ter o pai do suplicante mandado três escravos pelo seu resgate. E há por bem que V. Exc. mandando as averiguações que necessárias informe com seu parecer acerca do referido objeto, ouvindo o sobredito Antônio José de Medeiros.[86]

Não era a primeira vez que membros de alguma casta governante da África usava o Arsenal de Marinha como refúgio contra um tratamento brutal não condizente para com sua condição nobre. No ano anterior nada menos que 35 africanos, de uma só tacada protestaram ao Inspetor do Arsenal de terem sido

[86] Códice 319, *Registro de portarias e avisos expedidos pelas diversas secretarias de Estado sobre assuntos referentes a policia.* V.2, 09/01/1831, f.102 v. oficio do imperador ao ministro da justiça. AN.

escravizados ilegalmente em sua terra e trazidos à força para o Império.[87] Os africanos foram levados para o Arsenal por ordem do Imperador para serem mantidos "em depósito" enquanto se resolvia a questão.[88]

Antes do caso vir a baila os escravos foram mantidos ocultos nos fundos de um armazém, e após ter sido mandada a representação ao soberano o juiz de paz de Santa Rita deu uma busca e retirou os africanos do cativeiro. Na versão do juiz de paz eles tinham sido atraídos traiçoeiramente para um barco negreiro para realizar negócios, e foram aprisionados e jogados no porão com as outras *peças*, e assim fizeram a travessia para o Brasil.[89]

A versão do traficante não negava o fato, mas tentava o justificar como punição pelo assassinato de um comerciante branco. Este comerciante tinha algum tempo antes desembarcado na foz do Zaire para realizar negócios com os vendedores de escravos, e foi morto por uma emboscada urdida por seus antigos fornecedores. O tal Herculano presenciara o caso, e esperou um tempo para poder

---

[87] "Constando-me que no Brigue Feliz União chegado proximamente de Cabinda tinham vindo 33 pretos livres, e entre eles alguns régulos, sendo os mesmos convidados pelo piloto Herculano para um jantar, onde faltando este a fé da hospitalidade insidiosamente os fez carregar de ferros, e os conduziu a este porto, julguei do meu dever expedir ao juiz do crime do bairro da Candelária, onde reside o proprietário ou sócio do referido brigue o oficio de cópia nº 1 de cuja diligência resultou a resposta nº 2, que tenho a honra de levar as mãos de V. Exc. para que haja de apresentar a Sua Majestade o Imperador para o mesmo Augusto Senhor resolver segundo a consideração que há de merecer." Ij6 164, 1825-30, 14/04/1830. Oficio do Visconde Alcântra ao Intendente de policia. AN.

[88] "Responde que V. M. I. á por bem ordenar que sejam conservados em depósito não só os 19 africanos constantes do dito oficio mas os outros 14 também já existentes em poder do dono da embarcação em que [...] foram conduzidos para este porto. E que continue a fazer as mais escrupulosas indagações afim de descobrir se vieram alguns outros mais. Outro sim ordeno que sejam sustentados, tratados e socorridos de todo o necessário pelo dono da embarcação enquanto aqui estiverem e no seu transporte para o qual se expede nesta data a necessária participação ao ministro da marinha para fazer aprontar a embarcação que os vá restituir ao seu país, ficando ele intendente encarregado de examinar seu tratamento em terra e na viagem." Ij6 164, 1825-30, s.d. Oficio do Imperador ao Ministro da marinha. AN. Ver também Códice 319, V.2, 24/04/1830, f.98, AN.

[89] "Constando que no Brigue Feliz União proximamente chegado de Cabinda pertencente a sociedade de que é caixa José Antônio de Oliveira e Silva aconteceu a fraude de ter convidado o piloto Herculano para um jantar alguns régulos e pessoas livres daquele porto, fazendo depois prender e carregar de ferros 33 individuos livres, incluindo-os na infeliz classe dos escravos de seu carregamento, e que tendo morrido um no decurso da viagem, existindo 8 nos fundos do armazém de fazendas de Antônio José Moreira Pinto, na rua da Quitanda 191, *falando alguns português* [g.n.] V.M. procederá sem demora a uma minuciosa averiguação desse fato, ouvindo os proprietários, mestres e tripulação da vizinhança do dito armazém, interrogando primeiramente os próprios pretos, e reconhecendo provado, fará assinar termo em cujo poder estiver estes oito, e os outros 24 fará os conservar em depósito dando-me V. Mercê logo parte do resultado". Ij6 164, 1825-30, 10/04/1830, Do chefe de policia ao Juiz do crime de Santa Rita e Candelária. AN.

se vingar. Quando os autores subiram a bordo da embarcação deste, para negociar em *peças*, ele aproveitou para prende-los como punição pelos seus crimes.[90]

Por tudo que vimos no início dos anos 1830 se vivia, da parte dos traficantes de escravos, um frenesi para conseguir africanos na rede de comércio do rio Zaire, e por isso os antigos códigos de conduta entre africanos fornecedores de escravos e brancos compradores se tinham quebrado, anunciando nova crises no mercado de *peças da guiné* para o outro lado do Atlântico.

Mas os africanos conseguiram seu intento. No dia 17 de maio de 1830 a escuna da a marinha Despique Paulistano iniciou a viagem de volta para sua terra.[91] O sucesso dos 35 africanos deve ter estimulado outros africanos a tentarem idêntico caminho, e reforçado a imagem do Arsenal como um canal de retorno para a terra natal, algo impossível para a ampla maioria de africanos escravos na terra brasileira.

Dez anos depois um caso ainda mais rumoroso. Um africano *boçal* é encontrado embaixo da ponte do Arsenal de Marinha.[92] Dias depois apresentou-se ao ministro da marinha um tal Manuel Pereira Paiva, que foi empregado no Arsenal, dizendo que um africano *boçal*, perdido, pedira sua ajuda, e que ele o recebera, talvez na esperança de utilizar seus serviços. O africanos foi entregue ao juiz de órfãos.

---

[90] "Recebi o ofício que V. Exc. me dirigiu em data de 10 do corrente para averiguar sobre o fato praticado pelo piloto Herculano de trazer a bordo pretos livres, que se dizem régulos alguns, devendo eu interrogar os ditos pretos no conhecimento desse objeto: tenho por primeiro de responder a V. Exc. que procedi as mais exatas indagações, e pude colher em resultado o seguinte: Há 2 anos pouco mais ou menos uma embarcação de um fulano Lobo da Prainha foi fazer o comércio de escravos no rio Zaire. O praticante desta embarcação, descendo a terra, foi agarrado pelos negros e por frívolo pretexto foi estrangulado e queimado na praia a vista de toda a tripulação do navio que debalde o procurou salvar. O piloto Herculano achava-se no mesmo porto em que se cometeu o horrível atentado e conhecido mui bem os autores deles, em uma ocasião que vieram a bordo para venderem outros negros, o referido piloto os agarrou e os trouxe consigo. O número deles pelas indagações a que se tem precedido ali é de 19, sendo somente dois mafucos, [sic] ou das primeiras autoridades desse país bárbaro. Os outros são livres (quer dizer não tinham sido vendidos) porém não eram constituídos em dignidade, estando entre os 19, 4 que imediatamente concorreram para o assassinato do praticante. Esses 19 pretos acham-se em mãos dos donos do navio, que nenhuma parte tiveram no fato do piloto, e que estão prontos a entrega-los quando assim se determine. É quanto posso informar a V. Exc." Ij6 164, 1825-30, 13/04/1830. Do intendente de polícia ao ministro da justiça, AN.

[91] "Tenho a honra de certificar a V. Exc. que ontem, 17 do corrente mês, ficaram embarcados os 35 pretos constantes da relação nominal junta afim de voltarem para o seu país na barca escuna Despique Paulistano de que é comandante o 2° tenente E. M. Bunton, ficando assim cumpridas inteiramente as ordens de S. M. I. que me foram dirigidas por V. Exc. Ij6 164, 18/05/1830. Ofício do Inspetor do Arsenal ao ministro da marinha, AN.

[92] Códice 323, V.15, 03/02/1840, f.82, ver também 01/02/1840, f.82, 22/02/1840, f.86 e 11/03/1840, f.90, AN.

Pouco depois se esclareceu o caso. O africano, de nome Chico Angola, era um *africano livre*, e fora arrematado por um tal José de Albuquerque, mas, de acordo com o africano, este senhor lhe negava comida vestuário. Assim ele fugiu, e por meio de Manuel Paiva, aliás um crioulo forro, soube que poderia conseguir abrigo no Arsenal.

Assim, o Arsenal de Marinha deixa de ser apenas um local de punição mas passa a ter um papel central na socialização escrava, e porque não, nas trocas entre escravos e homens do mar. Crioulos também compartilhavam essa leitura do Arsenal. Em 1848 um pardo escreve um requerimento ao Inspetor pedindo proteção contra um indivíduo "que se intitula seu senhor", e que insistia com o Comandante do Arsenal pela devolução do seu cativo. O pardo era grumete em um navio de guerra, e declara em seu requerimento: "Inumeráveis leis protegem e defendem o senhor, porém quem há de defender o infeliz órfão em questão senão o governo?"[93]

Os relatos de fugas de escravos em pequenos barcos pela baía, ou mesmo enfrentando o Atlântico, muitas vezes junto com marinheiros de outras nacionalidades, não eram raros, e apontam para uma troca de habilidades: escravos emprestavam seus músculos, e alguma experiência de fuga, enquanto os marinheiros contribuíam com seus conhecimentos do mar, que podiam ser preciosos para sobreviver no oceano.[94] Mas muitas vezes os marinheiros estrangeiros em terra é que precisavam da ajuda de escravos, conhecedores dos becos e vielas, ou para escapar dos recrutadores de marinhagem, ou da onipresente polícia, sempre suspeitosa com os homens do mar.[95] Até oficiais de

93 XM 5 Ofícios do Chefe de Polícia ao Inspetor do Arsenal de Marinha, 1838-1886,19/06/1848. O senhor, de nome Le Blon, envia repetidos ofícios reclamando "se será lícito conservar no serviço da Nação como grumete a bordo de hum navio de guerra hum indivíduo sobre cuja ingenuidade não só há fundadas suspeitas e dúvidas, se não a mais veemente presunção de ser escravo" Já o auditor do ministro da marinha afirma: "A influência da riqueza e das relações de qualquer um que se intitule senhor do suplicante só pode ser neutralizada pelo governo" AN.

94 "Tendo-me ordenado o Sr. Ministro da Justiça no aviso de 1° do corrente que eu desse o conveniente andamento ao processo que se deve instaurar a respeito de uma canoa que com 7 africanos e alguns passageiros foi apreendida na barra, pelo capitão da corveta nacional Liberal rogo a V. Exc. para que se digne expedir as competentes ordens para me serem apresentados tais indivíduos e eu lhes dar o destino legal". Ofício do Chefe de Polícia ao Ministro da Marinha. XM 5 1838-1886, 04/03/1841, AN.

95 Códice 401. *Devassas*. Em 1813 foi aberto um processo contra um preto que "seduzia e ocultava marinheiros ingleses da esquadra e dos navios mercantes". Mas o preto também foi acusado de furtar roupas e objetos dos britânicos. 27/06/1813, AN.

marinha de alta hierarquia podiam se envolver em brigas de rua, mostrando a predisposição dos homens do mar para se envolverem com a ralé das tabernas.[96]

Mas o ponto central onde marinheiros "turbulentos" e escravos "incorrigíveis" podiam se encontrar era o Arsenal[97]. Inúmeras vezes marujos estrangeiros envolvidos em conflitos em alto mar, ou mesmo em terra, eram despachados para o Arsenal, e dependendo de seu delito e periculosidade eram mandados para o dique. Também não eram raros conflitos envolvendo marinheiros estrangeiros, principalmente ingleses, a bordo de navios brasileiros, mercantes ou de guerra.[98] As autoridades possivelmente não tinham noção dos perigos implícitos na circulação de experiências que ocorriam entre homens do mar e escravos no dique, e o quanto esta mistura podia ser explosiva. Se tivessem, providenciariam a separação. Decerto o Arsenal era a plataforma das fugas atlânticas.[99]

Ironicamente, as vezes nem era preciso fugir para se livrar dos trabalhos forçados da ilha. Nos tempos de escassez de braços para a marinha de guerra o governo escolhia detentos do Arsenal, de reconhecida habilidade marítima, para preencher os claros na marujada. O círculo vicioso da deserção e do recrutamento estava assim pronto para recomeçar.[100]

---

96 Um ofício do intendente Paulo Viana denuncia o envolvimento do piloto do navio que trouxe o regente Dom João VI com brigas de rua. "Tenho na cadeia um homem chamado João Batista, que declara ser primeiro piloto da Nau Príncipe Real, que foi achado em uma das ruas desta corte a jogar os murros por modo muito indigno de seu trajo que desmente a sua ocupação. V. Exc. requeira dizer se ele com efeito lhe pertence para lhe mandar entregar. Códice 323, V.1, 29/07/1809, f.108. AN.

97 XM 802, 1829-1830. O inspetor reclamou diversas vezes de uma venda nas proximidades do dique como local de "ajuntamento de mulheres públicas, soldados do corpo de artilharia e marinheiros". A venda oferecia comida e aguardente e pertencia a um remador das imperiais galeotas. 22/12/1829. Em outro ofício se afirma que a venda pertencia a um tal José Duarte Galvão e era alugada a uma preta de nome Ana Felícia. O inspetor pede vigilância contra desordens, mas não que impedir o uso de uma "propriedade particular", 05/01/1830. Outro ofício diz que na venda há ajuntamento de fadistas, soldados do Corpo de Artilharia, marinheiros, operários do serviço, soldados da guarda" 22/12/1829, AN.

98 XM 793 1826, Charles Reve, marinheiro britânico, foi preso por insubordinação a bordo de navio de guerra do Brasil. 13/12/1826, AN.

99 Em dezembro de 1825 o Arsenal recebeu, vindos da fragata Piranga, 3 marinheiros ingleses "a ferros por má conduta e grande insubordinação dentro da fragata". Na mesma leva um marinheiro português da escuna Conceição era condenado ao dique, junto com o preto Joaquim, suspeito de fugido, tendo sido encontrado no barco que serve de depósito de recrutas, o transporte Harmonia. ver "Mapa do Estado Atual da Guarnição da Nau Príncipe Real que serve de Presiganga" XM 792, Ofícios do Inspetor do Arsenal, 1825; 04/02/1826, AN.

100 "Relação de 11 sentenciados que trabalhão no dique e Arsenal a quem Sua Majestade mandou apartar para servirem na servirem na esquadra." Entre eles estão os presos Felipe Ferreira da Silva, preto forro, e José Ramos, mulato forro, que trabalhão no dique "em correção" enviados pela polícia. XM 793. Ofícios do Inspetor do Arsenal, 1825, 16/11/1826AN

Uma das rotas marítimas mais freqüentes no Rio era para Portugal, e logicamente escravos fugitivos também eram encontrados em navios lusos. Pela documentação se percebe que muitas vezes estes cativos eram acobertados pelos outros marinheiros, ou mesmo pelo mestre do navio, interessados em suas habilidades navais[101]. Em certos casos os pretos conseguiam chegar em Lisboa, onde algumas vezes eram presos e remetidos pelas autoridades. A ausência de uma grande população negra em Portugal na época facilitava o trabalho da polícia.[102] Mas também haviam fugas em direção contrária, como o cativo que fugiu de seu senhor brasileiro em Lisboa e foi encontrado no Brasil.

> S. M. I. ordena a V. Exc. que proceda as convenientes averiguações sobre José Antônio da Costa, vindo ultimamente de Lisboa no brigue Vulcano, a que se diz escravo de Antônio Gomes de Amorim, cidadão brasileiro atualmente existindo em Portugal, como participou pela repartição de Negócios Estrangeiros o cônsul deste Império em Lisboa e informa acerca deste negócio.[103]

As rotas de fuga logicamente não se dirigiam somente para o oceano. Reiteradas vezes a documentação do Arsenal relata a presença de indígenas na ilha, geralmente trabalhando como remadores[104] Certa feita um grupo de índios, recrutados a pedido do Ministro da Marinha para servirem como remadores, e vindos de pontos tão distantes como Alagoas, Bahia e Cabo Frio, após uma desavença com o responsável pelo "Aparelho" (pessoal do Arsenal), simplesmente regressaram para suas aldeias, e foram declarados desertores.[105]

Algumas vezes os índios vinham para servir como soldados "voluntariamente". Pontos extremos do Império como Rio Grande do Sul[106] e

---

101 XM 798, Conforme denúncia do oficial encarregado do recrutamento de marinhagem os navios portugueses freqüentemente dão fuga para marinheiros brasileiros. 23/04/1827, AN.

102 XM 792, 1825 Domingos Moçambique foi preso na corveta portuguesa Lealdade e ficou preso em Lisboa até que o Ministro dos Negócios Estrangeiros o remeteu. 20/02/1826, AN.

103 Cód.319, V.2, Ofício do ministro da justiça ao chefe de polícia da corte. 05/04/1831, AN.

104 Sobre uma Companhia de índios marinheiros ver AN - XM 792, 1825, 04/12/1825, ofícios nº 52,AN.

105 XM 798, 09/01/1827. As aldeias eram em Alagoas, Bahia, Mangaratiba, Itaguaí, Cabo Frio, São Gonçalo, São Lourenço e Vila Nova.

106 XM 793, 1826. Relação de 11 guaranis vindos do Rio Grande do Sul recrutados para o serviço da armada imperial. 20/04/1826, AN.

Pará[107] forneceram braços nativos para os trabalhos do Arsenal, e contribuíram para forjar a imagem de torre de Babel que o Arsenal de Marinha tinha nesta época. Quase um microcosmo do Brasil imperial em seus primórdios.

O recrutamento de estrangeiros e a repressão às desordens cometidas por marinheiros europeus guardavam algumas singularidades. Algumas vezes os camaradas dos detidos, e mesmo os seus oficiais superiores, enfrentavam as autoridades policiais brasileiras para libertar seus companheiros, criando graves conflitos que repercutiam na diplomacia, e podiam até afetar as relações externas. Principalmente os ingleses eram muitos ciosos de sua marinhagem, quando percebiam que estavam sendo vítimas de injustiças, e chegavam ao conflito físico, e algumas vezes com sucesso.[108]

Os laços de camaradagem entre marinheiros ingleses, muitas vezes arriscando suas vidas para salvar companheiros[109], devem ter causado certo impacto entre negros e escravos que conviviam com eles no dique. E contribuído para desmoralizar as forças repressoras.

Em conclusão, podemos afirmar que a importância do Arsenal no controle da circulação marítima, na baía e além, era uma faca de dois gumes. De um lado, permitia as autoridades saber quem entrava na cidade pelo mar, recrutando ou prendendo aqueles mais turbulentos, evitando, na medida do possível, o contrabando, e centralizando as informações sobre navios estrangeiros surtos na baía da Guanabara.

Mas, a contrapartida podia ser perigosa. A grande concentração de marinheiros de nações diversas, e de escravos, também de diversas

107 XM 793, 1826. Relação de 14 índios do Pará que foram trazidos para a Marinha. Junto desse outra relação de guaranis que "se ofereceram voluntariamente para assentar praça na imperial brigada de artilharia de Marinha." 24/05/1826 AN.

108 Em junho de 1827 dois marinheiros ingleses são presos em Jacarepaguá por "vagarem por aquele distrito sem documentos". No momento em que eram embarcados para a fragata Niterói foram atacados por uma guarnição de marinheiros britânicos armados com baionetas liderados por um oficial que pouco antes fora pedir pela liberdade dos marujos. Os ingleses foram colocados no escaler de sua tripulação e levados para bordo da nave inglesa, sobre olhares espantados dos trabalhadores do Arsenal, conforme relatório do inspetor, que ordenou que não houvesse resistência. AN - XM 798, 12/06/1827, AN.

109 . Certa feita um guarda-marinha da Inglaterra, John Moore, assistindo aos reparos em sua fragata, ao presenciar uma escolta militar que levava dois recrutas norte-americanos para a Presiganga quis com violência retirar os marujos do poder dos soldados brasileiros, o que terminou por provocar uma grande confusão, onde o próprio guarda-marinha foi espancado, visto, conforme palavras do Inspetor, "não atender mais do que satisfazer sua vontade, que toda ela foi filha da falta de respeito e atenção ao estabelecimento em que ele perpetrou semelhante desordem." O inglês acabou preso. XM 793, 1826, 15/11/1826, AN.

nacionalidades, em um espaço limitado, e compartilhando as agruras de um regime opressivo, combinado com as falhas do sistema de vigilância, possibilitava uma aliança que podia ser bastante hábil para furar o cerco. A longo prazo a troca de experiências entre homens do mar e cativos pode ter contribuído para o processo maior que alguns historiadores chamam de Revolução Atlântica, parte importante da formação do mundo moderno. Mas esta já é outra história.

IV

A ILHA ESCRAVA

No final de 1828 um insólito documento veio parar na mesa do Inspetor do Arsenal de Marinha. Era uma representação dirigida ao Imperador, um tipo de requerimento comum na época, mas cujos autores não podiam ser descritos como rotineiros. Eram os escravos da nação empregados no Arsenal que utilizavam esse surpreendente meio para dar vazão aos seus descontentamentos com a situação vigente na Ilha. E dirigiam a autoridade maior do Império as suas súplicas:

> É de direito natural a defesa e o recurso ao cidadão quando se vê oprimido; e que desgraça será se não tiver remédio seu clamor. As desgraças estão caminhando umas sobre as outras, mas nada disso aconteceria havendo um monarca tão retro como o que existe. Prostram-se aos pés de Vossa Majestade os seus próprios escravos, que se acham nos trabalhos da Ribeira a anos, e asseguram o seu bom comportamento, porém de nada vale a boa conduta, a fidelidade, e a honra, quando o ódio, a vingança e a intriga fazem oposição; há de então a inocência perigar, a verdade desaparecer, enquanto mina a mentira e a falsidade; mas como não possa prevalecer por muito tempo, surgirá agora a mesma verdade triunfando.[110]

A primeira coisa a se destacar é o fato de os escravos da "Ribeira" (como era conhecido o Arsenal) se verem no requerimento como "cidadãos". Podemos pensar inicialmente que eles introjetaram as visões políticas da camada dominante, mas também é de realçar o uso desse discurso para defender interesses

110 XM 801, 1828, AN, sem data.

específicos de escravos, algo não tão raro nos mundos da escravidão.[111] Não temos informações, mas pode ser que o redator do requerimento fosse um homem letrado, acostumado com as formas e procedimentos para redigir este tipo de documento, trabalhando a pedido dos cativos.

Mas não pode ser esquecido que não eram escravos comuns: eram escravos da nação, e em última instancia propriedades do Imperador. Este fato foi fator primordial para detonar a reclamação incomum. Mas a razão da queixa só foi explicitada na outra parte do requerimento.

> São os suplicantes os escravos de Vossa Majestade, que nos tempos do falecido Inspetor [tinham] passado sem reclames por não ver então os motivos que agora há [e] são hoje vítimas do 1° tenente da armada Lourenço de tal encarregado do aparelho; e do [capitão de] Mar e Guerra João da Cruz, porque o soldado da brigada de nome Theotonio, que anda as ordens do Expector [sic] por andar amigado com as pretas suas parceiras e zeloso delas, não só espanca aos suplicantes como faz representações falsas ao mesmo Mar e Guerra e ao tenente, para por este modo serem os suplicantes castigados; e como cativos que são sofrem repetidas vezes os mais acerbos castigos, e presos na Presiganga: não permita Vossa majestade que seus escravos padeçam tanto, sem motivo justo, fazendo-se antes justiça no mau procedimento daquele soldado, donde nascem as intrigas impudicas.
>
> Há Vossa Majestade haja de mandar dar cobro a tanta violência.

Estava claro o motivo do protesto escravo: um dos soldados, de nome Theotonio, estava assediando as negras do Arsenal, e isso provocou a reação dos homens, que eram em número bem superior.[112] O apertado mercado matrimonial deve ter desatado a reação, já explosiva pelos castigos aos quais eram submetidos os cativos.

---

111 Em seu *Visões da liberdade* Sidney Chalhoub mostrou diversas vezes como os escravos reliam os valores e os discursos senhoriais para defender seus interesses, muitas vezes contra as determinações dos senhores.

112 Em 1829 existiam no Arsenal 134 escravos homens, 51 mulheres escravas, e 51 "crias", como se diziam das crianças. ver XM 802, 18/12/1829 "Mapa dos escravos, escravas e crias da Fazenda pública que existem no Arsenal Imperial de Marinha." AN.

Aparentemente eles ansiavam um retorno a situação anterior em que estavam sob comando do antigo Inspetor, que tinha falecido recentemente, e que ficara a frente do Arsenal por longos anos. Esse tempo longo sob uma autoridade favorecia acomodações da situação entre escravos e oficiais superiores. A quebra da antiga ordem alterou este equilíbrio.

O Ministro da Marinha intimou em 27 de outubro o novo Inspetor do Arsenal, Trintão Pio dos Santos, para que respondesse ao motivo que levou os escravos a elaborarem tão inusitado documento. Este respondeu com um ofício ainda mais longo, onde desfiava seus aborrecimentos com os cativos:

> Os que pertencem à oficina iam quando queriam, e este pouco que faziam desaparecia porque roubavam, o que igualmente praticavam com qualquer objeto que se lhes oferecia a vista. O mesmo acontecia com os que pertencem aos serviços do mar; roubavam chumbo, bronze, fechaduras e cortavam os cabos, e até os furtos feitos a particulares eram imensos.[113]

O rosário de queixas do Inspetor é uma fonte importante para registrar as diversas formas de resistência ao trabalho utilizadas pelos escravos do Arsenal de Marinha. Mas nem só de roubo vivia o "não quero" dos escravos da "Ribeira".

> A insubordinação dos suplicantes tinha chegado ao ponto de que o Capitão de Mar e Guerra João da Cruz Reis, por ordem do falecido predecessor fosse a bordo da Nau Afonso [onde] foi apupado e corrido no mesmo dia em que deram com um tijolo no sargento que com os suplicantes se achava a bordo daquela nau.

Em seguida o Inspetor explica as medidas que tomou para calar a insubordinação:

> Vendo eu pois este estado de desordem obriguei os suplicantes a comparecer ao Arsenal, sujeitando-os a uma chamada a hora do ponto, e a recolherem-se a

113 XM 801, 31/10/1828, AN. O início do ofício está na nota 15.

> noite em seu quartel junto a Tanoaria, excetuando destes uma terça parte por seu turno para pernoitar na ponte antes de serem empregados como guarnição de escaleres conforme a ocorrência de serviço.
>
> Para por os suplicantes nesta boa ordem e sujeita-los a obediência dos mestres foi mister empregar sobre eles algum rigor sem afrouxar, e o castigo que se lhes inflige por qualquer destas faltas é o que ordenei pelo ofício da cópia junta ao tenente coronel Comandante da nau Príncipe Real que serve de Presiganga, para onde são remetidos quando delinqüem, o qual castigo conta de cinqüenta chibatadas vibradas com força por dois dias, e trinta dias de prisão a bordo da mesma nau, e depois verbalmente lhes ordenei que fossem [dadas] chibatadas em igual número dos açoites.

Nas palavras do próprio responsável pelo Arsenal o brutal regime de castigos não deu o resultado esperado, pois os escravos continuaram com suas práticas de sabotar o trabalho.

> Apesar porém desta providência que me parece salutar, indispensável, ainda os suplicantes não estão corrigidos da tentação de roubar quanto podem, como sucede particularmente na tanoaria, onde apesar de já ter mandado fechar com gradaria hum telheiro para guardar as obras, que se acham em mão, se algumas destas por inconveniência fica de fora, sendo volume pequeno é roubado, e sendo vasilha grande é desperdiçada e queimada.

Mesmo reiterando os contínuos roubos que os escravos fazem do material do Arsenal (possivelmente para o vender na cidade) o novo inspetor é obrigado a confirmar que o motivo primordial da queixa dos escravos estava correto: o assedio das africanas pelo soldado, e a rixa criada por isso entre ele e os cativos da nação.

> Quanto ao que diz respeito da ordenança de quem se queixam, alguma coisa é de exata, posto que algum tanto exagerado para amealhar a produção de algum fausto menos honesto, nascido da fragilidade humana: já foi castigado a bordo da nau Presiganga com três dias de prisão e severamente repreendido; e se reincidir eu terei o cuidado de o lançar fora.

Estes dois documentos ilustram uma das facetas mais importantes da história do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro durante o século XIX. A existência de uma densa e vigorosa população escrava dentro dos limites do complexo do Arsenal, e como essa população criava formas de convívio e de conflito com os outros grupos naquele espaço.

As fontes documentais do Arsenal de Marinha revelam uma surpreendente população escrava residente na ilha, formando uma comunidade que, como os documentos informam, se socializava freqüentemente com os detentos. Por meio do *Livro do Mestre dos Escravos*[114] podemos ter acesso a variedade de população escrava no complexo do Arsenal.[115] Escravos da Nação, Africanos Livres, escravos de particulares enviados para aprender um ofício, ou serem punidos, *crioulas do Arsenal*,[116] a variedade de formas de cativeiro dentro do Quartel Central da Marinha é insólita.

Também é digno de registro a quantidade de termos de batismo nos Ofícios do Mestre de Escravos, quase sempre filhos de escravos empregados no Arsenal.[117] Igualmente termos de falecimento de crianças e recém-nascidos também são pródigos.

Além destes os escravos levados pela polícia ou remetidos por senhores temerosos guardavam em si uma diversidade bastante original, retratando a multiplicidade cultural e étnica da população escrava da cidade. Até mesmo cativos acusados de feitiçaria e ligados as religiões africanas remanescentes estavam presentes entre a população negra da ilha.

> "Remeto a presença de V. Exc. o preto Cosme, que se inculcava feitiçeiro e por esse meio vivia de seduzir escravos para serem roubados, afim de que

---

114 *Livro do Mestre dos Escravos*, 1833-34,40-42, AM.

115 GREENHALG, Juvenal. *O Arsenal de Marinha*...Vol. 2, 1822-1889.

116 O predomínio de africanos devia ser tão grande que os crioulos eram agrupados em turmas específicas. Ver GREENHALG, Juvenal. *O Arsenal*...Vol. 2 p. 172.

117 "Certifico a V. Ex. que nasceu em o dia 7 de fevereiro de 1833 a cria dos escravos na Nação no 23, filho de Ventura no 70 e de Constância no 9 e batizou em Candelária em o dia 17 de fevereiro de 1833." Ofício 743. Além dessa várias outras certidões comprovam o vigor da comunidade escrava da ilha. Mas como contrapartida vários são os recém-nascidos que morrem logo, como Virgula, filha de Aniceta e pai incógnito, nascida em 23/03/1833 e que faleceu em 03/04/1833. *Livro do Mestre de escravos*...Ofício 797.

> V.Exc. se digne emprega-lo na Armada ou faze-lo partir na primeira ocasião.[118]

Exemplos de resistência, como já colocamos, não faltam. É o caso de João dos Santos, que se recusou ao serviço forçado, e levou o feitor dos escravos a perguntar ao Inspetor se devia mandá-lo castigar.[119] Era comum também a reincidência, já que a punição do fugido era o retorno ao trabalho forçado no Arsenal.[120]

Em 1843 o Ministro da Marinha determinou que fosse feita uma relação de todos os escravos existentes no Arsenal de Marinha. A relação consta do relatório de 1844[121] e revela que grande parte dos africanos estava no Arsenal havia mais de vinte anos.[122] Na relação de 169 sentenciados, a maior parte são escravos e de quarenta e dois não consta o crime, o que pode indicar escravos "em correção", como os capoeiras de 1824, e que foram esquecidos pelos senhores e pelas autoridades, como já colocamos acima.

Dos 40 africanos 36 sofreram penas de galés por crimes de homicídio (destes 11 eram assassinos dos próprios senhores). No todo 14 cativos carrascos dos próprios donos apodreciam nas prisões da Marinha. Além desses, a relação traz o nome, idade, ocupação e "jornais" (pagamento) de 97 crioulos, e 48 crioulas escravos da nação e 40 africanos livres. No total 187 escravos não-sentenciados trabalhavam no Arsenal. A quantidade de profissões é incontável.

Qual era a relação entre estes escravos? Oficialmente escravos sentenciados e da nação (entre os quais os africanos livres) viviam separados. Os sentenciados ou em correção dormiam a bordo da *Presiganga*, e os da nação na Nau Afonso e posteriormente na ilha das Cobras . Mas a condição escrava era um elo forte demais. Como no caso abaixo ocorrido entre marinheiros escravos e remadores do Arsenal. Por meio deste incidente vemos como as teias da

---

118 Códice 323, V.15, ofício do chefe de polícia ao inspetor do Arsenal, 21/06/1841, f.190 v. AN.

119 *Ibidem*...03/07/1833. ofício 944.

120 Como o caso do preto David de nação Moçambique "bastante atrevido e insultador das patrulhas da Guarda nacional" e da preta Maria de Santana, devolvida por Pedestre após ser capturada na freguesia do Engenho Velho. OJP, L. 9595, respectivamente of.1923 15/06/1835 e ofício s/n. 15/08/1835, SDM-AM.

121 *Relatório do Ministro da Marinha*, 1844 "Trabalhos Organizados pelos Chefes das Diversas Estações da Repartição da Marinha". Rio de Janeiro, Typograhia Nacional, 1844.

122 No capítulo 2 "Benguelas e Crioulos: As Nações da capoeira" vamos estudar com detalhe estes dados.

solidariedade escrava podiam subverter as hierarquias da sociedade dominante, pelo menos colocando em risco a ordem interna.

> Tendo eu ordenado que sessenta marinheiros escravos da nação fossem divididos em três divisões e que uma destas por seu turno em cada uma noite ficasse de serviço na ponte desse Arsenal para ser empregada como convir ao mesmo serviço: acontece que a divisão toda ontem que lhe competia pernoitar na ponte não só desamparou este lugar e saiu com dez outros pretos remadores igualmente escravos, mas também com o mais notável escândalo e insubordinação *assobiarão e deram apoupada ao Primeiro Tenente Lourenço José* [g.n.] que estava de serviço e pretendia conte-los nos seus deveres. A vista pois deste horroroso fato cuja transcendência será por muito temer, tenho determinado que tais pretos cúmplices deste crime sejam remetidos a *Presiganga* para ali sofrerem o castigo que merecem, qual será quanto aos açoite dobrada a dose do estilo para os casos ordinários.[123]

O medo do oficial de certo era procedente. Se as diversas categorias de escravos e negros na ilha das Cobras, desde os galés do dique até os guardas do Batalhão de Libertos, conseguissem articular uma ação conjunta contra o regime opressivo a que eram submetidos no Arsenal, decerto uma grande sublevação poderia sacudir a cidade. Mas este receio nunca se concretizou, em parte pelo poderoso aparato militar que cercava a Corte nesse anos iniciais do Império.

Mas o Batalhão de Libertos não era o único destacamento militar de negros no Arsenal. Como em grande parte do exército e da marinha, a presença de negros livres e libertos nos regimentos estacionados na ilha era preocupante para os oficiais brancos. O Corpo de Artilharia da Marinha era um destes, e as reclamações dos oficiais eram candentes.

> Por esta ocasião tenho também a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que os indivíduos daquele Corpo, que aqui vem fazer o serviço, estão muito insubordinados *especialmente aqueles de cor preta* [g.n.] como é o mencionado Antônio Clemente;

123 L. n. 9109, 28/07/1828 f. 17, SDM-AM.

> exigindo a bem do mesmo serviço alguma providência salutar a respeito.[124]

A prática de enviar pretos, de qualquer condição, envolvidos com criminalidade escrava para assentar praça na Armada pode, por sinal, ter criado mais tensão. Até a construção da Casa de Correção, em 1835, o Arsenal, com certeza, era o grande repositório da insubordinação escrava na cidade do Rio.

> "Remeto á V. Exc. para o serviço da Armada ao preto forro Francisco Manoel de Figueiredo de Nação Cabinda, por dar couto em sua casa aos pretos fugidos, com notável prejuízo de seus senhores." Juiz de Paz do 1º Distrito de Santana.[125]

E a "suspeição generalizada"[126] que recaía sobre os negros que circulavam na estiva fazia muitas vezes de qualquer escravo do Arsenal um suspeito em potencial, que podia em qualquer momento ser detido e jogado numa cela.[127]

Não apenas africanos e crioulos de senhores cariocas experimentavam a "correção" do Arsenal. Proprietários de escravos de províncias distantes enviavam seus cativos "rebeldes" para receberem castigo na ilha[128]. Como os escravos de senhores cariocas, estes cativos trabalhavam ombro a ombro com os escravos da nação. O Arsenal era assim mais um ponto de contato entre escravos urbanos e de áreas rurais do interior.

---

124 XM 802, 09/07/1829AN.

125 Oficios dos Juizes de Paz, 1837, I.9600, 22/11/1837, SDM-AM .

126 Este termo foi cunhado por Silvia Lara, e explica a prevenção freqüente das autoridades da época em relação aos negros, de qualquer condição.

127 "Constando nesta inspeção acharem-se detidos nas prisões do Calabouço, com os nomes de Antônio Benguela e João Congo, os dois escravos pertencentes ao Estado [de nomes] Antônio 2ºe João 10º que são efetivamente remadores das embarcações do Arsenal, e [que] por ocasião de saltarem em terra a comprar algum alimento é que aconteceu serem presos pela polícia, e levados para as sobreditas prisões, e não tendo até este momento havido resultado algum dos ofícios que das suas entregas resolvi fazer em data de ontem ao desembargador do Paço Intendente Geral de Polícia..." livro 792, 30/11/1825 SDM-AM.

128 "Mande Vossa Mercê entregar ao portador destes os pretos Odorico, crioulo, escravo do Convento de São Bernardino na Ilha Grande que deu entrada neste Arsenal em 23 de fevereiro de 1829do ano próximo passado e José, de nação, escravo do Convento de São Francisco da cidade de São Paulo, que deu entrada em 26 de março do mesmo ano passado... XM 802, 1829-30, 22/01/1829, AN.

Os escravos da Nação inicialmente ficavam retidos na nau Afonso de Albuquerque, sendo depois transferidos para um armazém na rua Direita, em frente ao Arsenal, próximo à rua do Bragança.[129] Ali perto por algum tempo também era o alojamento das escravas crioulas que trabalhavam para o Arsenal. Os ofícios do Inspetor freqüentemente relatavam "imoralidades" praticadas por estas escravas, o que pode relatar um alto grau de sociabilidade não apenas entre elas, mas também com a vasta escravaria urbana que cercava a área da estiva.[130] Os escravos de ofício do Arsenal várias vezes demonstravam a mesma "periculosidade" daqueles presos em correção, o que obrigava as autoridades a redobrar a vigilância.[131] A grande concentração de escravos no complexo do Arsenal estimulava abusos por parte de funcionários, como utilizar cativos para serviços particulares. É o que relata um ofício do comandante da fortaleza de Santa Cruz enviado ao governador da Ilha das Cobras respondendo um pedido deste de enviar dois pretos sentenciados que foram encontrados vagando pela cidade com "recados" de funcionários da ilha. Esta mobilidade devia também ser de certo agrado para os escravos.[132]

Um dado interessante para entender a comunidade escrava do Arsenal de Marinha era a presença freqüente de fugidos entre os marinheiros que buscavam trabalho nas naus surtas no porto, fossem de guerra ou mercantes. Algumas vezes esses fugidos eram reconhecidos por seus senhores, e raras vezes o inspetor deixava de entrega-los aos respectivos donos.[133] Mas a freqüência com que denúncias de escravos fugidos nos navios da Armada ou surtos no porto aparecem na correspondência do Arsenal revelam que a fuga pela baía da

---

129 GREENHALG, Juvenal. *O Arsenal de Marinha*...V.2 p. 172 "Escravos da Nação e Africanos Livres"

130 Ver ofícios de 28/09/1848 (p. 173) e de 1843 (idem) *Ibidem*,.

131 "Ventura da Conceição, preto forro filho de Manoel Congo, idade de 30 anos, morador no Porto das Caixas, oficial de Calafate do Arsenal de Marinha acha-se neste distrito a mais de 4 meses, não apresenta licença do Excelentíssimo Inspetor daquela repartição que o isente de trabalho na Ribeira; consta que é um grande vadio, pouco trabalhador pelo ofício e amigo de dar pancadas e facadas." Ofícios do Quartel General do Exército, L.9714 09/11/1826, SDM-AM.

132 "Quando me recolhi a Santa Cruz achei o ofício de V. Exc. em que pede que lhe remeta para a fortaleza da Ilha das Cobras, onde estavam, os dois pretos, Joaquim, escravo de Joaquim da Silveira, e Ignácio, escravo de Dom Gabriel, os quais foram achados nesta cidade soltos e em destinos que não deviam ter e nela fizeram um ferimento. Esta nova culpa, e a relaxação em que ali estavam, e que V. Exc. deve procurar evitar, porque os presos não são os que devem andar em recados, e se lhes tinha dado novo destino e aí vão outros dois que certamente serão também presos se forem aqui achados. V. Exc. conhece a razão deste procedimento. XM 347, Ofícios dos juízes ao Inspetor do Arsenal, 1810-1883, 09/10/1809, AN.

133 *Livro de Ofícios*, n. 9269. Os negros Francisco Antônio e Manoel Ignácio, da guarnição da fragata Piranga, foram reconhecidos por Luís Antônio e José da Silva Guimarães, seus senhores respectivos como fugitivos. 19/01/1828, SDM-AM.

Guanabara era um recurso viável para parcela substancial da população escrava masculina na cidade, como já colocamos no subcapítulo *fugas atlânticas*.

A Ilha das Cobras ironicamente também serviu como esconderijo para escravos e criminosos, como aconteceu com Tomas de Aquino, preto liberto, sapateiro e cozinheiro, que "seduziu" dois escravos e os levou para a ilha, depois de terem roubado o seu senhor.[134] Decerto iam dividir seu butim antes de empreenderem nova fuga, que foi abortada pelas autoridades.

A marca da africanidade ficava indelével na região portuária, como na prisão da "Guiné", parte da cadeia do Aljube exclusiva para receber cativos africanos.[135] Nações africanas inusitadas percorriam as praias do Arsenal, como os pretos Luiz Zanzibar[136] e Alexandre Camarão.[137]

A documentação do Arsenal de Marinha, como várias outras fontes de época, volta e meia ilumina as estratégias escravas de trabalho, em conflito com imposições da rotina militar. É o que aponta uma requisição dos escravos do Imperador lá empregados em que solicitam autorização para exercerem seus ofícios nos Domingos e dias santos para trabalharem para particulares.[138] Estes particulares podiam ser da cidade ali perto, ou mesmo da ilha, que mesmo sendo um centro militar, tinha várias moradias.

A grande população trabalhadora e residente na ilha formava um mercado consumidor apreciável para o comércio ambulante, geralmente exercido por pretos livres e escravos, o que explica tipos sociais como o "quitandeiro do mar" que navegava pela baía vendendo seus produtos, e periodicamente aportava na ilha.[139] As relações entre escravos da nação e galés com outros cativos da cidade nestes momentos se dinamizavam, para preocupação das autoridades.

---

134 *Ofícios da polícia e Juizes*, 1829-1836, L. 9593. 13/08/1836. A "sedução" de escravos pode ser entendida como fugas articuladas com livres, com outros objetivos além de sair do cativeiro. No caso o Tomas provavelmente revendia os objetos roubados pelos escravos, SDM-AM.

135 *Ofícios da Polícia*, I.9594. 30/08/1833. no 1034, SDM-AM. Também é interessante um tal Guilherme Calunga, "desordeiro e vadio" para o juiz de paz da Candelária e remetido ao Arsenal. Calunga é um nome raro entre escravos, mas significativo em várias línguas africanas. Ver SLENES, Robert. Malungu N' goma Vem: África coberta e descoberta no Brasil. *Cadernos do Museu da Escravatura*, n. 1, 1995. SDM-AM Ofícios de Diferentes Autoridades, 1838, n. 9601, 11/08/1838.

136 *Ofícios Diversos*, L.9109, 12/05/1829. f. 211 SDM-AM.

137 *Ibidem*, 03/08/1829, f. 259, SDM-AM.

138 *Ibidem*, 01/07/1829, f. 240 verso, SDM-AM

139 Um Quitandeiro do Mar foi preso por brigar com um marinheiro armado de faca. *Ofícios da Polícia*, 06/05/1848, SDM-AM. Os quitandeiros do mar eram quase todos estrangeiros. Ij6 164, 1825-30. 15/01/1829, AN.

Outro mecanismo típico da escravaria desse tempo era o "apadrinhamento", em suas diversas formas, que, em síntese, visava utilizar as prerrogativas da propriedade privada e senhorial para se defender das intervenções de terceiros nas suas "liberdades". Muitas vezes isso criava conflitos de autoridade. A figura do Imperador ocasionalmente era acionada por livres e escravos, para se contrapor aos desmandos das autoridades intermediárias.

É o caso do preto Antônio Benguela, preso no Calabouço, e que no interrogatório que foi submetido disse que participou das Guerras de Independência, sendo depois libertado pelo Imperador,[140] e por isso se recusava a ser recrutado novamente. Este mecanismo foi também utilizado por soldados desertores.

> "Pouco antes das cinco horas da tarde entrou para o Paço a carreira o marinheiro Manoel José, desertor da Fragata Niterói, e em seu seguimento, ficando fora do mesmo Paço, os soldados da guarnição da mesma Fragata Manoel Joaquim Ferreira e Antônio Maria de Oliveira, este artilheiro de libertos, e aquele da Brigada de Marinha, os quais conhecendo o dito desertor o seguirão para o prender. Determinei-lhes que se retirassem, visto que o referido desertor *procurava a proteção do Imperial Paço*, (g.n.) mas que eu o remetia para a guarda principal até que S. M. Imperial mandasse o que for servido".[141]

Tanto Antônio Benguela como o marinheiro Manoel José buscaram a proteção do Imperador para agenciar seus conflitos com superiores. Este não era um fato tão raro, como vimos na representação dos próprios escravos da nação do Arsenal ao Imperador em 1828.

Escravos e livres pobres, igualmente perseguidos pelo aparato policial, compartilhavam estratégias comuns para lidar com a truculência cotidiana. No caso a figura do Imperador serviu como um "padrinho" em potencial frente aos

140 No interrogatório o preto diz que foi escravo de "hum fulano Barbosa, morador na r. Direita, entre a das Violas e de São Pedro do lado de baixo, e que falecendo seu senhor o mandara embarcar na Corveta Maria da Glória, lutando nas guerras da Bahia e do Rio Grande do Sul" e "fora então libertado pelo ex-imperador. *Ofícios do Chefe de Polícia* L.9596, 09/07/1834, SDM-AM.

141 Ofícios do Quartel General do Exército, L.9714. 12/04/1824, SDM-AM.

desmandos das autoridades subalternas, e podia confundir a rígida hierarquia vigente nos meios militares.

O caldeirão escravo que era o Arsenal de Marinha foi esvaziado gradualmente na segunda metade do século XIX, quando os cativos foram lentamente substituídos por homens livres.

V

VADIOS E CAPOEIRAS

Na década de 1830 o Arsenal passaria por profundas mudanças. O caos político que acompanhou os primeiros anos da Regência paralisou por completo os trabalhos do dique, que somente seriam retomados no final dos anos 1850.

Mas os trabalhos em geral do Arsenal continuaram, mesmo em rítimo menor. O aumento da criminalidade na cidade, e a questão do domínio senhorial na ordem do dia, levaram a mudanças nos discursos da autoridade policial. Agora muito mais visível e central nesse discurso era o tema da vadiagem.

Já abordado antes, ele era agora o mote principal da justificativa ideológica das autoridades para remeter cada vez mais indivíduos para trabalhos forçados no Arsenal. Nessa década não são mais os ofícios do inspetor que guardam as maiores informações, mas aqueles enviados pelos juizes de paz da cidade, acompanhando invariavelmente indivíduos remetidos para lá e vistos como potencialmente perigosos.

Estes juizes de paz não estavam preocupados somente com os crimes identificados no novíssimo código penal, alicerce da nova ordem jurídica que surgia das cinzas do absolutismo de Pedro I. Até mais preocupante eram aqueles que não poderiam ser enquadrados diretamente como criminosos, mas ofereciam ameaça perene a ordem senhorial, principalmente no meio urbano: vadios, desocupados, forros, libertos sem trabalho, jogadores, e mesmo marinheiros, vetores contumazes da desordem nas áreas de estiva. Sobre esses vai se voltar o olhar vigilante da justiça, sempre nos marcos do "bem estar da sociedade", combate a "ociosidade", e prevenção da "vadiagem" produtora do crime. É

possível até reconstruir o momento exato em que o problema do vadio entra na ordem do dia dos zeladores da ordem na cidade.[142]

> "Remeto a V. Exc. acompanhando o presente ofício a João Antônio, crioulo que diz ter o ofício de sapateiro mas constando-me com certeza que se não emprega em trabalho algum e vive, continuadamente pela cidade e dentro do meu distrito em turbulências e desordens, e segundo a lei deve ser empregado em alguma oficina, e está nos termos de ser conservado no Arsenal de Marinha para utilidade e sossego da Nação.[143]

Esta transferência do perigo escravo para o medo do homem livre também acompanha a trajetória de expansão da capoeira, que, como vimos, lentamente deixa de ser um exclusivo do cativeiro, apesar de nessa primeira metade do século XIX, a presença da cultura escrava ainda ser muito forte.[144]

Estes ofícios também revelam os difusos mecanismos sociais que ligavam escravos, forros e livres no jogo da capoeira dentro da cidade.

> Tendo sido preso por vadio Isidoro Lopes, que diz ter sido marinheiro da Armada, e Roberto, preto mina forro por capoeira, também vadio, por isso a bem da tranqüilidade pública os manda apresentar a V. Exc. afim de que se sirva emprega-los no serviço da Armada, quando assim o julgar conveniente.[145]

Os anos 1830 foram marcados pelo medo da sublevação militar tanto como da insurreição escrava. Os motins da soldadesca que se sucederam à derrubada de Pedro I trouxeram profundas preocupações para a elite política que

---

142 XM 793. Um ofício dirigido ao Inspetor do Arsenal do Chefe de Polícia da Corte em 1826 marca o momento em que a remessa de "vadios" ao Arsenal se torna procedimento rotineiro: "A vista do que V. Exc. expõem no seu ofício de 13 do dito mês relativamente aos vadios e desconhecidos que, sendo presos em diferentes distritos por motivos aliás justos, não podem todavia ser pronunciados por falta de interesse das partes que promovão testemunhas: Sua Majestade o Imperador conformando-se com o parecer de V. Exc. [aceita] que semelhantes vadios sejam recrutados para o serviço da Armada e entregues a disposição do Inspetor do Arsenal de Marinha afim de lhes dar o conveniente destino..." 20/10/1826, AN.

143 *Ofícios da Polícia e Juizes* (doravante OPJ) L. 9593. Do Juiz de Paz da freguesia de Santa Rita, 31/07/1833 SDM-AM.

144 Sobre isso ver o Capítulo 2 de SOARES, Carlos Eugênio Líbano, *A Negregada Instituição: Os capoeiras no Rio de Janeiro. 1850-1890*, Rio de janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, DGDI, 1995.

145 OPJ L.9593, 12/03/1836 SDM-AM.

assumiu o governo. E entre os militares de baixa patente que traziam dor de cabeça para os governantes estavam os marujos da Armada.

Desde muito que marinheiros eram tidos como notórios arruaceiros e fator de desordem nas cidades costeiras. Acostumados a um regime de extrema violência a bordo, estavam calejados para enfrentar a truculência cotidiana da polícia quando desembarcavam de folga. A capoeira deveria ser um instrumento eficiente para lidar com magotes policiais que circulavam pela cidade de noite.[146]

Esta hora do dia era a mais temida pelas autoridades. Quando do golpe de 7 de abril as novas autoridades enviaram repetidos avisos proibindo marinheiros em terra após o escurecer, os quais, se encontrados, seriam imediatamente presos.[147] Esta ordem foi repetida por todo o ano de 1831. Até o final do periodo as leis vedando marinheiros em terra após o anoitecer vão se repetir, aparentemente sem êxito.[148] Esta é mais uma estratégia social que aproximava capoeiras e marinheiros. Os capoeiras também tinham a noite como momento preferido para reuniões e atividades, de certo para escapar da vigilância policial. Muitas vezes o capoeira e o marujo estavam no mesmo indivíduo:

> Ontem as 9 horas da noite foi preso no meu distrito o preto Firmino, que diz ser forro e ter praça de marinheiro a bordo da Escuna de Guerra Itaparica por estar com outros pretos em capoeiragem, de que está ferido na cabeça, e já o mandei curar e o remeto a V. Exc. para que, sendo verdade o que diz lhe de destino e quando não o fará regressar para este juízo a se fazerem as indagações necessárias.[149]

---

146 Aviso para a comandante da polícia do cais: "Outrossim recomendo a V.Exc. que ordene aos oficiais, pedestres e escoltas de permanentes que costumam rondar aqueles lugares [cais dos mineiros] que apalpem amiudamente os homens dos botes e canoas, pois consta-me que eles quase sempre ardam armados de facas de pontas e outras armas ofensivas, e achando-se armados proceda na forma da lei." Ij6 203, jan.abr. 1845, 08/01/1845, AN.

147 *Colleção das Leis do Império do Brazil*, 1831, Rio de Janeiro, Tipographia Nacional, 1875. Na véspera da Abdicação houve grande desordem envolvendo marinheiros. Ver Aviso de 04/04/1831. Ver também Aviso da Justiça de 11/06/1831.

148 "Tendo as posturas proibido que os marinheiros, tanto nacionais como estrangeiros, andassem em terra de noite sob pena de oito dias de cadeia e trinta na reincidência, oficiei aos subdelegados das freguesias de São José, Santa Rita, Candelária, para que no pôr do sol fizessem recolher por meios pacíficos os botes e navios com marinheiros não só para que tivesse efeito a sobredita postura mas principalmente para evitar desordens entre os mesmos *máxime nos dias santos, que há concorrência deles* [g.n.] entrando em diferentes hotéis, embriagando-se e muitas vezes até em desordens nas casas particulares nas rua de São José e Misericórdia." Ij6 203, jan.abr. 1845, 03/02/1845, AN.

149 OPJ [1829-1836] L.9593 28/03/1836. Oficio n. 2167 SDM-AM.

Outro fator que aproximava escravos capoeiras e marinheiros era o recrutamento. Periodicamente as autoridades navais necessitavam de braços para completar a guarnição de navios de guerra que teriam que zarpar. Nestas horas todos aqueles nos quais as forças policiais podiam colocar a mão, fossem livres ou escravos, pretos ou brancos pobres, nacionais e estrangeiros, eram jogados na rede, colocados em depósito, para provarem sua isenção ou aguardarem o protesto de seus senhores. E estes protestos vinham, muitas vezes tornados ainda mais complicados pelas ações dos escravos, que omitiam sua condição, o nome do seu senhor, ou qualquer ardil para enganar os repressores.[150] Mas as fontes apontam uma certa predileção das autoridades incumbidas do recrutamento de marinhagem por negros ou escravos, sendo estes prontamente alforriados, é lógico[151]. A força física, somado com certa experiência nas áreas costeiras, alimentava a atenção que tal população negra despertava nos responsáveis pelo pessoal de marinhagem.

É claro que tais braços eram obtidos da forma mais violenta e arbitrária, aprisionando todos os que fossem encontrados vagando, mesmo marinheiros empregados em navios mercantes, e os levando à força para assentar praça na Armada. Era comum também navios surtos no porto serem interceptados por escaleres da polícia com a incumbência somente de capturar tantos marinheiros quanto fosse possível, e engajá-los à força nos vasos de guerra.[152]

Os locais onde os recrutadores encontravam mais resistência, o que era de se esperar, eram nas proximidades do Arsenal, pois os homens do mar ou da estiva estavam calejados no embate com as patrulhas recrutadoras. Os estrangeiros, principalmente portugueses, conhecedores destas estivas, conheciam

---

150 XM 792, 1825. "Tenho de informar V. Exc. do requerimento incluso de Antônio José de Campos que diz ter neste depósito [do Arsenal] hum escravo de nome Joaquim Angola vindo de bordo da Curveta Carioca. Sou a dizer que em 21 de junho próximo passado recebemos na dita curveta para ficarem em depósito entre escravos da Nação, escravos prisioneiros e marinhagem, 40 praças, vindo neste número Joaquim do Sacramento, preto fugido como consta da relação que os acompanhou. Quando abri seu assento disse ser escravo de Antônio José de Campos, e no presente diz ser Joaquim Angola, e não Joaquim do Sacramento...Bordo da Nau Príncipe Real que serve de Presiganga." 15/07/1825, AN .

151 XM 792. "Remeto a V. Exc. José Cabinda, escravo que foi de Thomas Rafael, e Luis Congo, que foi de Joaquim Coelho, para assentarem praça a bordo dos navios de guerra.(...) Porquanto tendo tido sentença para serem vendidos em praça, houve quem na mesma os libertasse cobrindo seus valores, e por isso se acham libertos, livres de crime, e como tais vão assentar praça..." 05/08/1825.AN.

152 GREENHALG, Juvenal. *O Arsenal de Marinha*...V.2 "Recrutamento Forçado" pp. 186-193 Sobre recrutamento em alto mar ver ofício de 28 de fevereiro de 1831, na pg. 187.

os ardis mais sofisticados para se livrar da sanha das forças militares, e o convívio com negros e escravos era também uma troca de experiências.[153]

Não era de admirar a deserção assombrosa de que a Marinha de Guerra era vítima. A experiência da fuga, desta forma, era mais um mecanismo compartilhado por escravos, capoeiras e marinheiros, e deve ter estreitado laços de camaradagem, mesmo com marujos estrangeiros. Os pretos forros eram também alvos normais das razias de recrutamento,[154] que não poupavam nem inimigos figadais dos fugidos, como um Capitão-do-Mato preso na freguesia do Sacramento.[155]

Mais uma caracteristica que era compartilhada por escravos capoeiras e trabalhadores do Arsenal era a noção de território, que irmanava indivíduos que trabalhavam ou viviam em uma mesma área contra grupos externos ao seu habitat. Assim, como as maltas de capoeiras que defendiam sua área da cidade contra estranhos, os operários do Arsenal ocasionalmente se batiam contra ataques de grupos das freguesias próximas, que geralmente degeneravam em violentos conflitos. Estas rusgas se tornavam mais graves quando se misturavam com os rixas políticas de rua, tão freqüentes na década de 1830. Um sentimento de identidade comum, nestes momentos, atravessava o Arsenal, e contagiava toda a população, trabalhadora ou residente.[156]

A Ilha das Cobras era o local de triagem obrigatório para recrutas. Ali perto o dique vazio, com suas obras paralisadas, indicava que outro destino esperava os capoeiras. O objetivo do recrutamento também era retirar potenciais criminosos de suas áreas de atuação dentro da cidade, o que obrigava forte vigilância dentro dos quartéis para evitar novas fugas.

---

153 Eram comuns nestas áreas conflitos entre soldados da Marinha, que efetuavam recrutamento, e desertores. O comandante da divisão encarregada do recrutamento afirmou: "Não sendo esta a primeira vez que a escolta encontra obstáculos pelos lados da Prainha, Saúde, Valongo, mormente de portugueses, que além dos insultos empregam todos os meios reprovados para esconder e dar fuga aos desertores, chegando até, como agora, a tira-los da escolta, o que em verdade é um atentado inaudito." A bordo da corveta Sete de Abril. Ij6 202, 1844, 19/09/1844, AN.

154 "Remeto a V. Exc. o preto José de nação Cabinda, forro, para ser empregado no serviço nacional como a V. Exc. lhes parecer útil... OPJ 9593, 16/02/1836. Oficio 2139 SDM-AM.

155 Manoel Bernardes Vianna, gaucho de Porto Alegre era tido como desordeiro e beberrão, e não exercia sua ocupação. Ibidem. 10/05/1836, no 2134.

156 Em 1829 um grande tumulto ocorre nas ruas próximas do Arsenal, dividindo marujos dos escaleres e caixeiros de lojas, tavernas e tanoarias, que diziam "morra tudo quanto é do Arsenal" e jogavam pedras em quem entrasse. Os do Arsenal respondiam com "mata pé-de-chumbo". Um preto da ilha, João Felício, foi ferido com uma facada no braço. XM 802, 1829-1836, 21/07/1829, AN.

> Em virtude do aviso do Secretário de Estado dos Negócios da Marinha expendidas no dia 12 do corrente envio Joaquim José de Souza para V. Exc. lhe fazer assentar praça de marinheiro por ser vadio e turbulento, tornando-se por isso nocivo a sociedade, e no caso de não servir para a Marinha será conveniente que V. Exc. dar-lhe algum destino de forma que não torne ao lugar de sua residência, onde tem feito desordens com que bastante tem incomodado a vizinhança, e além disso é capoeira e faquista. Eu não o processei atendendo sua mocidade e a necessidade em que a nação está de braços, e sendo como é suscetível de correção tornar-se-há para o futuro útil para a sociedade.[157]

Mesmo recrutados para as fileiras militares os capoeiras muitas vezes não abandonavam suas práticas lúdicas e marciais, e poderiam sofrer novamente o castigo da prisão, não como vadios perigosos, mas como militares indisciplinados.

> Tenho a honra de remeter a Vossa Excelência a parte do soldado deste corpo [municipais permanentes] Joaquim da Silva Marques, acompanhado de um canivete de ponta que o mesmo soldado tomou de um preto de nome Manuel por alcunha O Fatêcha, que se achava com outros jogando capoeira na rua da Cadeia, e no meio destes um cabo de esquadra da Brigada [de artilharia da Marinha] de nome Francisco de Paiva ou Francisco José de Paiva, que também jogava a capoeira juntamente com os pretos, e na ocasião que aquele soldado ia apalpar o dito Fatêcha todos se puseram em fuga, deixando no chão o dito canivete; e diz o soldado que conhece bem o dito preto Fatêcha e sabe onde ele trabalha, assim como o dito cabo, *que é reconhecido como um formidável capoeira*, [grifo nosso]e consta mais que este mesmo cabo aqui a tempos no Largo do Paço, sendo chefe de uma porção de capoeiras dera uma facada em hum soldado dos artífices, como v. Exc. poderá ver em algumas das partes que tem recebido do

157 *Ibidem*, 16/11/1836, no 2556. Foi remetido para a fragata Principe Imperial.

> corpo, dadas pelo Comandante da Guarda que havia nas varandas do Paço depois da coroação.[158]

O Chefe de Polícia enviou o ofício decerto com aborrecimento por ver um militar da Marinha de Guerra envolvido com capoeiras e criando problemas para a polícia. O pedido para despachar o tal cabo para um lugar bem longe da corte (e de suas capoeiragens) foi prontamente atendido, o que atenuou o conflito entre a polícia e a Marinha. Mas Francisco de Paiva não era o único, nem o último.

As freguesias que mais enviavam indivíduos para o Arsenal eram aquelas localizadas na fronteira da zona portuária, antiga área comercial da cidade colonial, e região predileta da prostituição e da marginalidade: Santa Rita, Candelária, partes de São José e de Santana. Ali era fácil conseguir refúgio em sobrados arruinados e becos escuros, para escapar do braço policial-militar.[159]

E também um dos locais mais perturbadores para os zeladores da ordem era exatamente a área fronteira ao Arsenal de Marinha. Ali talvez mais do que em qualquer ponto da cidade o afluxo de escravos e marinheiros, muitos deles estrangeiros, criava uma combinação perigosa, que podia por em xeque as determinações repressivas e ordenadoras das autoridades policiais.

> A praia do Peixe e a Prainha [atual Praça Mauá] são sem dúvida os lugares desta capital onde se cometem diariamente mais desordens de todo gênero. Ferimentos, furtos, e muitos outros delitos, são ali freqüentíssimos pela afluência de escravos, que se reúnem a homens de ínfima classe que de noite e de dia desembarcam.[160]

A capoeira que cai no foco das autoridades incumbidas de enviar recrutas ao Arsenal cobre apenas uma parte da cidade escrava, e não o todo da geografia carioca. Mas essa região envolve uma área vital, principalmente se tocarmos na relação entre capoeiras (livres e escravos) e marinheiros, nacionais ou

---

158 XM 5, 1838-1886, 10/02/1842, AN.

159 Em 28/10/1836 foi preso um marinheiro em uma "Casa de convivência suspeita" *Ibidem*, 4509.

160 Ij6 202, 1844, Ofício do chefe de polícia ao ministro da justiça, 22/11/1844, AN.

estrangeiros. Possivelmente a região de Santa Rita é estratégica nas relações entre capoeiras livres e libertos e os homens do mar.[161]

Temos que levar em conta também que o recrutamento de escravos para a marinha logicamente provocaria inevitáveis incidentes com os senhores, desagradáveis do ponto de vista da ordem urbana. Assim podemos entender a menor presença de escravos nos ofícios dos juizes de paz enviados ao Arsenal na década de 1830. A proibição do tráfico em 1831 deve também ter estimulado maior discrição por parte de proprietários e senhores, quanto mais numa área tão militarmente importante.

Mesmo assim instigantes falses da relação escravos-livres/libertos aparecem nestes ofícios, como o caso de Cezário, preso jogando com escravos "desviando-os dos serviços dos seus senhores e obrigando-os a furtos que necessariamente cometem para sustentar o vício."[162]

As inimizades tecidas por detentos muitas vezes eram também compartilhadas por marinheiros livres, como um sinal de opressões comuns sofridas no Arsenal de Marinha. Isto foi o que sentiu o carcereiro da ilha de Santa Bárbara, parte mais remota do complexo do Arsenal. Andando pela ilha com sua família, foi insultado por marinheiros do escaler de patrulha, que o avisaram para "não andar por ali" e mesmo que iriam atirar nele.[163] Suas súplicas não foram ouvidas nem pelo superior dos marujos.

Na década de 1830 os avisos da Repartição de Justiça permitem perceber uma sensível proximidade entre capoeiras, operários de Arsenal e marujos, que reflete o novo patamar do conflito social na conturbada era revolucionária dos anos da Regência.

O aviso do Ministério da Justiça de 17 de novembro de 1832 reitera a proibição de marujos em terra após o crepúsculo, editada desde 1831, junto com a recomendação para prender "indivíduos que usarem de armas ofensivas."[164]

---

161 Na minha tese de mestrado desenvolvi a idéia de que a divisão em Nagôas e Guayamús era ligada à divisão entre escravos (africanos) e livres ou libertos (crioulos). A área de Santa Rita e Candelária seria o ponto central para os crioulos ou livres. É possivel que a presença de marinheiros, de várias nacionalidades, esteja relacionada com isso.

162 OPJ L.9593, 21/11/1836, SDM-AM.

163 O carcereiro fez uma reclamação ao comandante do patacho Pojuca, de onde vinha o escaler, e este respondeu que se os marujos atirassem "teriam cumprido com sua obrigação". Em vista disso se retirou e reclamou ao Chefe de Policia. OP 9594 s.d., SDM-AM.

164 *Colleção das Leis do Império do Brazil*,1832, Rio de Janeiro, Tipographia Nacional, 1874. p.351

A crônica sobre a capoeiragem antiga mencionava os famosos sineiros, que eram capoeiras que, de acordo com a lenda, se orgulhavam de tocar os sinos das altas torres das igrejas coloniais, sobre os olhares de vasta platéia, como tão bem registrou Alexandre Mello Moraes Filho.[177] Essa informação, que parecia um mito da tradição popular do século XIX, confirma-se na documentação do Arsenal.

> Envio para o Arsenal de Marinha Joaquim Ignácio afim de ser empregado no que melhor convier para isso, que sendo oficial de pedreiro prefere ser vadio e andar tocando sino pelas igrejas.[178]

> Remeto a presença de V. Exc. João Antônio, que diz ser empregado nesse Arsenal no ofício de espingardeiro o qual foi preso ontem a noite as dez horas da noite na torre da igreja do Rosário, afim de que V. Exc. lhe dê o destino que julgar conveniente[179]

Uma proporção bastante grande dos termos de envio de "vadios" para o Arsenal vinham com a tônica de que ali eles aprenderiam um ofício e deixariam de ser um perigo em potencial para a sociedade. E a maior parte desses "vadios" eram alforriados, crioulos ou africanos, o que denota o medo, tão presente na época, em relação aos negros livres e libertos. Ao mesmo tempo que guardavam uma íntima proximidade com escravos, em estratégias e cotidiano, pretos e pardos livres não podiam ser tão cerceados ou manietados pela legislação repressiva como eram os escravos. A participação de negros libertos e livres nas revoltas escravas aumentou ainda mais esse pânico.[180]

O recrutamento era uma forma cômoda de se livrar do problema, mas criava a perspectiva sombria de ver a corporação militar ocupada exatamente por aqueles que deveriam ser por ela intimidados.[181] O Arsenal era a punição de grande parte deles. Era como um círculo vicioso, no qual o pobre era forçado ao

---

177 MORAES FILHO, Alexandre. *Festas e tradições populares do Brasil*. Rio de Janeiro, Technoprint, s.d. p.460

178 Oficios dos Juizes, 1837, L.9600 13/09/1837, SDM-AM.

179 *Oficios do Chefe de Policia*, 1848, L.9606, 29/10/1848, SDM-AM.

180 Sobre a participação de negros libertos e livres em revoltas escravas ver o clássico REIS, João José Reis. *Rebelião Escrava no Brasil: o levante dos malês*. São Paulo, Brasiliense, 1986.

181 Para ver a quantidade espantosa de desertores e insubordinados condenados ao dique ver o códice de *Oficios de Diversas Autoridades* Livro 9338, 1825 que registram os oficios do Governador das Armas ao Inspetor do Arsenal, SDM-AM.

recrutamento, desertava, e era novamente punido com o recrutamento e seus severos regulamentos militares.

Os mecanismos construídos pelos escravos na cidade para escapar da vigilância senhorial e policial eram partilhados por marujos desertores, o que indica a aceitação destes no interior da densa comunidade escrava do Rio. Entre um dos bastiões dessa comunidade estava o zungu, casa coletiva que servia de pouso para escravos urbanos, numa das quais foi encontrado o marinheiro Manoel Nunes[182] Até mesmo em distantes quilombos marinheiros fugitivos encontraram guarida.[183]

As táticas de dissimulação próprias de fugidos e cativos, nesse ambiente conturbado que vimos acima, não eram desconhecidas das autoridades, que redobravam a vigilância, para evitar serem confundidas com a sinuosa estratégia, fruto também das trocas sociais vistas acima.

> Tenho a honra de remeter a presença de V. Exc. Maurício José, crioulo forro *segundo ele diz*, [g.n.] que julgo nas circunstâncias de sentar praça, o qual foi preso a minha ordem por ser encontrado a jogar capoeira com outros no Largo de São Francisco de Paula.[184]

Algumas vezes a prisão indiscriminada de marujos em terra por forças policiais provocava conflitos com a oficialidade da Armada, criando conflitos de jurisdição que eram penosamente resolvidos.[185]

A irônica situação de marinheiros presos em desordem serem remetidos ao Arsenal e novamente engajados na Marinha não era rara, e aponta como era inócuo o recrutamento para o serviço do mar como medida de regeneração do indivíduo. Quando de novo em terra, suas probabilidades de voltar as mãos de seus captores era muito grande.

---

182 "Envio a V. Exc. o marinheiro Manoel Nunes por ter sido encontrado esta manha em uma casa de zungu com outras muitas pessoas sem terem-se dado o manifesto a autoridade competente, visto que acho nas circunstancias de ser empregado na Armada Nacional que tanto necessita de braços". *Oficios de Diversas Autoridades*, L.9601, 19/09/1838 SDM-AM.

183 É o caso do desertor da Brigada de Marinha José das Neves encontrado num quilombo em Jacarepaguá. *Oficios do Chefe de Policia*. L.9596, 29/03/1837, SDM-AM.

184 *Oficios Recebidos*, L.9602, 24/03/1840. Juiz de Paz do 1. Distrito do Sacramento, SDM-AM.

185 É o caso de Francisco Cordeiro da Silva, que enviou um requerimento ao Inspetor do Arsenal, reclamando que estava 9 dias preso pelo subdelegado do Sacramento, sem que ele fosse réu, e que afirmava que estava "um bocado esquentado de cabeça [por] estar dias e dias preso quando 24 horas é o castigo instituido." Ele afirma ser marinheiro da Fragata Principe e que "valeu-se de seu benemérito chefe que é V. Exc. e tão cheio de terna clemência que anteontem foi prometido de ser requisitado ao Chefe de Policia, mas que até a presente data geme debaixo das penas! oh! piedade em abono da sua opressão." Ele estava no Aljube. *Oficios da Policia* L.9606, 02/08/1848. O oficio foi enviado ao Inspetor do Arsenal SDM-AM.

> Comunicando o Desembargador encarregado do expediente da Intendência Geral de Polícia, que aos *pretos capoeiras* [g.n.] e outros indivíduos semelhantes tem sido proximamente achados sovelões e outros instrumentos desta natureza ocultos em marimbas e dentro de pedaços de cana de açúcar e no cabo de chicotinhos pretos feitos no país, V. S. fará constar o referido a todos os comandantes dos corpos da Guarda Nacional para que estes hajam de prevenir as patrulhas respectivas que tenham a maior vigilância sobre este objeto e examinar escrupulosamente tais indivíduos prendendo-os no caso de achada dos referidos instrumentos para serem punidos na conformidade das leis. E porque consta também que as ordens que vedam a estada de marinheiros em terra depois do sol posto tem estado em esquecimento atualmente, V. S. dará igualmente as providências necessárias para que esta medida policial continue a ser estritamente observada
>
> Deus Guarde V. Exc. Paço, 17 de novembro de 1832, Honório Hermeto Carneiro Leão - Sr. José Maria Pinto Peixoto

O que terá levado a autoridade policial a colocar no mesmo aviso capoeiras utilizando facas escondidas em chicotes junto com marinheiros que teimam em estar em terra após o crepúsculo, desacatando ordens em vigor desde 1831? No texto aparentemente os dois temas estão paralelos, mas desconectados. Mas isso é apenas aparente.

Por meio da documentação do Arsenal de Marinha ficam patentes, como já colocamos acima, as proximidades. Tanto os capoeiras como os marinheiros eram alvos preferenciais daqueles encarregados do recrutamento. Capoeiras e homens do mar tinham a noite como o momento melhor para se livrar do olhar vigilante da ordem policial.

E, talvez mais forte, eles representavam os maiores desafios para a consolidação da autoridade da nova elite política que empalma o poder após 1831. Vagando em bandos, se escondendo no labirinto que era a cidade velha da Corte, trocando informações e experiências com todos os outros grupos da marginalidade urbana, marinheiros e capoeiras concentravam as preocupações dos senhores da cidade. Se levarmos em conta que uma quantidade muito grande desses marinheiros eram estrangeiros, principalmente ingleses e portugueses,

podemos inferir o quanto esta relação entre escravos e capoeiras podia servir como importante ponto de ligação do que hoje chamamos de Mundo Atlântico.[165]

O Arsenal de Marinha era, em nosso entender, o ponto nodal de ligação entre escravos capoeiras e homens do mar, começando com o dique, e dali essa proximidade se espraiou, atingindo níveis intoleráveis para a elite política dos anos 1830. Os operários do Arsenal também partilharam desses contatos, como vemos nesse Aviso editado somente dois anos após o anterior:

> Tendo falecido hoje o negociante desta praça Joaquim Antônio Alves em conseqüência de uma facada que recebera ontem ao anoitecer, dada segundo ele mesmo dissera, por um preto que fingira atrapalhar-se com o assassinado; e constando que alguns operários do Arsenal de Marinha dele saem armados e cometem semelhantes malefícios, vou rogar a V. Exc. que se digne expedir as mais terminantes ordens para que, no ato de saírem tais operários, sejam apalpados os que parecerem suspeitos, a fim de prevenir-se a reincidência de seus semelhantes, para o que tenho também nesta data reiterado ao Chefe de Polícia as ordens sobre os capoeiras.
>
> Deus Guarde V. Exc., Paço em 17 de abril de 1834. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho - sr. Antero José Ferreira de Brito.[166]

No mesmo dia o ministro da Justiça edita um aviso de idêntico teor, relativo aos capoeiras, mandando revistá-los ao anoitecer, esperando "as mais eficazes providências afim de prevenir-se a reincidência de tais acontecimentos".[167] A proximidade é gritante.

Acreditamos que a presença constante de capoeiras no complexo do Arsenal nesse tempo é um fator primordial para explicar isso. Também não

---

165 Peter Linebaugh. "Todas as montanhas atlânticas estremeceram" in *Revista Brasileira de História*, nº 6, 1984. Este ainda é o melhor texto sobre esse tema. Era relativamente comum surgirem marinheiros negros e mestiços de outras nacionalidades, que podiam ser confundidos com escravos e libertos do Brasil, como no caso do marujo preto João Inglês e do marinheiro americano pardo que atacaram a sentinela da rampa do paço. Ofícios dos Juizes L. 9593, 25/04/1834 (o.1423) e 15/06/1835 (o. 1923), SDM-AM.

166 *Coleção das Leis do Império do Brazil*, 1834. Aviso no 148, Rio de Janeiro, Tipograhia Imperial. 1866, p. 115.

167 *Ibidem*. Aviso no 149.

podemos deixar de citar fragmentos da documentação que revelam táticas comuns usadas por capoeiras e operários do Arsenal. O que dizer da prisão de José de Carvalho Chaves, carpinteiro de machado, que desertou de sua oficina, e foi preso por estar "dando assobios pelas ruas em ocasião em que passava Sua Majestade o Imperador"?.[168]

Os ofícios dos juizes de paz remetendo indivíduos para o Arsenal não informam, como é óbvio, apenas sobre capoeiras, mas sobre todo o universo da criminalidade na cidade do Rio de Janeiro de então: furto de escravos[169] deserção[170] e mesmo o singular caso em que a autoridade superior reconheceu que a prisão do indivíduo se dera por perseguição pessoal da autoridade policial, e não por um motivo aceitável:

> Contando agora por ofício do Juiz de Paz do 1° Distrito desta freguesia [Sacramento] que o preto forro Vicente Manoel, que hoje fora mandado apresentar a V. Exc. para ser empregado no serviço da esquadra não é vadio nem desordeiro, e que o acontecimento que tivera lugar com a patrulha foi motivado por indisposições anteriores, que existiam com alguns indivíduos dela, rogo por isso que V. Ex.a. dê as suas ordens para que ele seja solto.[171]

Também não eram raros os casos em que altos oficiais da armada, inclusive de países estrangeiros, reclamavam do zelo das forças policiais em prender marujos. Esses conflitos, principalmente com marinheiros de outras nacionalidades, podiam provocar sérias crises diplomáticas, que chegavam ao conflito físico, exigindo intervenção de altos funcionários do Ministério dos Negócios Estrangeiros e cônsules das nações afetadas.

Com as crises do Primeiro Reinado e da Regência, o que eram apenas problemas de criminalidade e desordem se tornam, mesmo na concepção estreita das elites da época, problemas políticos, principalmente pela participação

---

168 OD 9109, 09/07/1829, f. 246. v., SDM-AM.

169 Como o caso do remador Joaquim, escravo da Nação, indiciado no furto de hum moleque escravo. OP L.9593, 23/12/1836, SDM-AM.

170 *Ibidem*, É o caso de Antônio Baiano, marinheiro da nau Rapadura, 28/12/1836, ofício 2684.

171 *Ibidem* 30/12/1836, o. 2675.

popular nas questões políticas maiores.[172] A assimilação de práticas antes singulares de praticantes da capoeiragem por soldados e operários do Arsenal de Marinha decerto preocupava as autoridades, mas era em parte encoberta pela situação crítica de rebeldia generalizada, que vai caracterizar e Rio, e porque não dizer, o Brasil nos anos 1830.

A vigilância sobre livres e libertos nos anos 1830 é tão rígida que alguns desses ocultam sua condição e afirmam serem escravos, como Antônio José da Costa, que mereceu um ofício do Juiz de Paz de Santana para mante-lo como recruta no Arsenal.[173] Outro recurso para se livrar de indesejáveis era enviá-los para províncias, (preferencialmente aquelas que estivessem em conflagração revolucionária), como soldados.[174]

Neste sentido, para aliviar as prisões da marinha da superlotação as autoridades decretaram em 1834 a comutação de penas de prisão em degredo. Os próprios presos teriam que requerer sua comutação, mas o inspetor do Arsenal não acreditava na capacidade dos detentos em compreender a medida.[175] Mas na realidade vários presos requererão a comutação de sua pena, geralmente para África ou extremo norte do Brasil. Muitos africanos, ironicamente, conseguiram assim retornar ao seu continente natal.

Mesmo aqueles contra os quais não se podia provar nada, e que de acordo com o Código Penal recentemente editado deveriam ser soltos, eram remetidos ao Arsenal aos auspícios do Inspetor, como forma de prevenir futuros perigos. O medo da pobreza e das "classes perigosas", (termo que ficaria comum na segunda metade do século) era marcante nas ações das autoridades policiais da Corte durante a Regência.

O dique não era mais o destino único dos galés e escravos "em correção", mas a presença de um Antônio Navalhada no dique lança a sombra da capoeiragem ainda sobre o lugar.[176]

---

172 "Remeto a V. Exc. para ser empregado no serviço da Armada Reginaldo José, que além de ser reconhecido vadio e desordeiro, há muito intrometido nos negócios políticos, sendo hum dos que naqueles dias de se fecharem as vendas foi a principal figura nesta desordem". SDM-AM *Ofícios de Juizes de Paz* (doravante OJP) L. 9595 1834-1835 o. 1292, 02/02/1834. Temos que mencionar também o caso dos escravos participantes da revolução Farroupilha, que foram capturados e enviados ao Rio para leilão. Ofícios Diversos, 9273 11/11/1845.

173 *Ibidem*, 22/12/1835 n. 2093.

174 OP 9596 1834-37. 21/08/1837, SDM-AM.

175 "Como a ignorância de mor parte destes é tal que inda mesmo ouvindo a leitura, ou não entenderam ou não saberão fazer os requerimentos...*Ibidem*, 19/10/1834. no 1643.

176 OP 9597 1835 18/12/1835, SDM-AM.

A crônica sobre a capoeiragem antiga mencionava os famosos sineiros, que eram capoeiras que, de acordo com a lenda, se orgulhavam de tocar os sinos das altas torres das igrejas coloniais, sobre os olhares de vasta platéia, como tão bem registrou Alexandre Mello Moraes Filho.[177] Essa informação, que parecia um mito da tradição popular do século XIX, confirma-se na documentação do Arsenal.

> Envio para o Arsenal de Marinha Joaquim Ignácio afim de ser empregado no que melhor convier para isso, que sendo oficial de pedreiro prefere ser vadio e andar tocando sino pelas igrejas.[178]

> Remeto a presença de V. Exc. João Antônio, que diz ser empregado nesse Arsenal no ofício de espingardeiro o qual foi preso ontem a noite as dez horas da noite na torre da igreja do Rosário, afim de que V. Exc. lhe dê o destino que julgar conveniente[179]

Uma proporção bastante grande dos termos de envio de "vadios" para o Arsenal vinham com a tônica de que ali eles aprenderiam um ofício e deixariam de ser um perigo em potencial para a sociedade. E a maior parte desses "vadios" eram alforriados, crioulos ou africanos, o que denota o medo, tão presente na época, em relação aos negros livres e libertos. Ao mesmo tempo que guardavam uma íntima proximidade com escravos, em estratégias e cotidiano, pretos e pardos livres não podiam ser tão cerceados ou manietados pela legislação repressiva como eram os escravos. A participação de negros libertos e livres nas revoltas escravas aumentou ainda mais esse pânico.[180]

O recrutamento era uma forma cômoda de se livrar do problema, mas criava a perspectiva sombria de ver a corporação militar ocupada exatamente por aqueles que deveriam ser por ela intimidados.[181] O Arsenal era a punição de grande parte deles. Era como um círculo vicioso, no qual o pobre era forçado ao

---

177 MORAES FILHO, Alexandre. *Festas e tradições populares do Brasil.* Rio de Janeiro, Technoprint, s.d. p.460

178 Oficios dos Juizes, 1837, L.9600 13/09/1837, SDM-AM.

179 *Oficios do Chefe de Policia*, 1848, L.9606, 29/10/1848, SDM-AM.

180 Sobre a participação de negros libertos e livres em revoltas escravas ver o clássico REIS, João José Reis. *Rebelião Escrava no Brasil: o levante dos malês*. São Paulo, Brasiliense, 1986.

181 Para ver a quantidade espantosa de desertores e insubordinados condenados ao dique ver o códice de *Oficios de Diversas Autoridades* Livro 9338, 1825 que registram os oficios do Governador das Armas ao Inspetor do Arsenal, SDM-AM.

recrutamento, desertava, e era novamente punido com o recrutamento e seus severos regulamentos militares.

Os mecanismos construídos pelos escravos na cidade para escapar da vigilância senhorial e policial eram partilhados por marujos desertores, o que indica a aceitação destes no interior da densa comunidade escrava do Rio. Entre um dos bastiões dessa comunidade estava o zungu, casa coletiva que servia de pouso para escravos urbanos, numa das quais foi encontrado o marinheiro Manoel Nunes[182] Até mesmo em distantes quilombos marinheiros fugitivos encontraram guarida.[183]

As táticas de dissimulação próprias de fugidos e cativos, nesse ambiente conturbado que vimos acima, não eram desconhecidas das autoridades, que redobravam a vigilância, para evitar serem confundidas com a sinuosa estratégia, fruto também das trocas sociais vistas acima.

> Tenho a honra de remeter a presença de V. Exc. Maurício José, crioulo forro *segundo ele diz*, [g.n.] que julgo nas circunstâncias de sentar praça, o qual foi preso a minha ordem por ser encontrado a jogar capoeira com outros no Largo de São Francisco de Paula.[184]

Algumas vezes a prisão indiscriminada de marujos em terra por forças policiais provocava conflitos com a oficialidade da Armada, criando conflitos de jurisdição que eram penosamente resolvidos.[185]

A irônica situação de marinheiros presos em desordem serem remetidos ao Arsenal e novamente engajados na Marinha não era rara, e aponta como era inócuo o recrutamento para o serviço do mar como medida de regeneração do indivíduo. Quando de novo em terra, suas probabilidades de voltar as mãos de seus captores era muito grande.

---

182 "Envio a V. Exc. o marinheiro Manoel Nunes por ter sido encontrado esta manha em uma casa de zungu com outras muitas pessoas sem terem-se dado o manifesto a autoridade competente, visto que acho nas circunstancias de ser empregado na Armada Nacional que tanto necessita de braços". *Ofícios de Diversas Autoridades*, L.9601, 19/09/1838 SDM-AM.

183 É o caso do desertor da Brigada de Marinha José das Neves encontrado num quilombo em Jacarepaguá. *Ofícios do Chefe de Polícia*. L.9596, 29/03/1837, SDM-AM.

184 *Ofícios Recebidos*, L.9602, 24/03/1840. Juiz de Paz do 1. Distrito do Sacramento, SDM-AM.

185 É o caso de Francisco Cordeiro da Silva, que enviou um requerimento ao Inspetor do Arsenal, reclamando que estava 9 dias preso pelo subdelegado do Sacramento, sem que ele fosse réu, e que afirmava que estava "um bocado esquentado de cabeça [por] estar dias e dias preso quando 24 horas é o castigo instituído." Ele afirma ser marinheiro da Fragata Príncipe e que "valeu-se de seu benemérito chefe que é V. Exc. e tão cheio de terna clemência que anteontem foi prometido de ser requisitado ao Chefe de Polícia, mas que até a presente data geme debaixo das penas! oh! piedade em abono da sua opressão." Ele estava no Aljube, *Ofícios da Polícia* L.9606, 02/08/1848. O ofício foi enviado ao Inspetor do Arsenal SDM-AM.

> Remeto a V. Exc. o preto Manoel de nação Angola que diz ser pertencente a tripulação da nau denominada Rapadura e que é forro, o qual foi neste juízo condenado a quinze dias de prisão por ser achado com uma navalha na Praia dos Mineiros em o Cais Novo onde pretendeu com a mesma ferir outro preto, e atendendo ao serviço a que esta ligado o réu, é que tenho a honra de enviar para que cumprida a sentença não seja sensível a falta de serviço.[186]

O controle das desordens na antiga estiva da Corte foi preocupação constante dos governantes da cidade no período. A crônica criminal da área é ampla e variada.[187] Um olhar breve consegue ver apenas uma sucessão monótona de conflitos de rua envolvendo a "escória das ruas," bêbados, escravos, marinheiros, prostitutas. Mas na verdade algo novo surgia no fundo, imperceptível.

A concentração de uma grande população marginal em um local limitado espacialmente, e com grandes possibilidades de interação com outros grupos, o que acontecia mesmo com os sentenciados mais encarcerados, como no caso dos galés, potencializava as trocas e a circularidade cultural. Os capoeiras eram tidos pelas autoridades como os mais perigosos, não tanto por sua luta marcial característica, mas pela capacidade de agir em grupos articulados, dentro do estreito ambiente da cidade colonial, surgindo de surpresa, para atormentar ainda mais os zeladores da ordem urbana.

Essa fama se espalhou por grupos diferentes, que quiseram, como tudo indica, partilhar essa capacidade de mobilização e ação. A concentração deles em um espaço físico único, pelo menos no caso do dique nos anos 1820, na realidade deu maior dimensão ao fenômeno, como as autoridades policiais dos anos 1830 e 1840 acabariam concordando.

O Arsenal continuaria recebendo capoeiras, quase todos para entrar na Marinha de Guerra, até o final da primeira metade do século XIX. O problema da capoeiragem nas ruas do Rio continuaria na ordem do dia.

> Remeto a presença de V. Exc. o crioulo forro José de Oliveira afim de que V. Exc. se sirva manda-lo empregar no serviço da Armada,

---

186 *Ofícios aos Juízes de Paz*, I.9600, 08/03/1837, 1o Distrito da Freg. da Candelária, SDM-AM.

187 Um caso comum é de um marinheiro da Fragata Paula que espancou um preto de ganho por não o querer pagar e depois entrou em conflito com a sentinela da Praia do Peixe que acudiu a rixa. *Ofícios do Quartel General do Exército*, L.9714, 22/06/1826 SDM-AM.

> porque além de ser ele completo vadio, é chefe de capoeiras e nestes últimos dias bastante se tem distinguido como tal.[188]

O perfil da capoeiragem na Corte vai se modificar pouco a pouco. Crioulos lentamente substituem os africanos, já nos estertores do tráfico atlântico de escravos, e surgem com destaque cada vez maior nas notícias policiais. O Arsenal continua os recebendo, mas agora as mais altas hierarquias da capoeiragem carioca é que freqüentam a Ilha das Cobras. Aparentemente era um estratagema das autoridades policiais para cercear a atuação dos chefes, geralmente tidos em alta conta. Se essa documentação informa uma estratégia deliberada do aparato repressivo na Corte, não sabemos ainda.

> Remeto a V. Exc. o crioulo Patrício Augusto Barata, afim de que V. S. se digne manda-lo empregar no serviço da Armada, e rogo a que não o deixem vir a terra, e antes grande serviço se faz ao público desta capital se ele for com destino de servir em algum dos vasos de guerra estacionados em outro porto, por ser aqui perigoso como chefe de capoeiras que é[189]

O crioulo Augusto acabou no Quartel General da Marinha. No final dos anos 1840 a monarquia ganhava fôlego. A última grande rebelião de cunho popular da vaga revolucionária da Regência, a Praieira, em Pernambuco, tinha sido sufocada. O aparato militar-policial do Estado Nacional, com todas as suas limitações, tinha conseguido dar cabo dos desafios, que pontilharam em todo o vasto império. A elite monárquica tinha motivos para estar satisfeita.

Somente restava como grande embaraço o problema do tráfico atlântico de escravos (mais uma questão interna aos grupos dominantes que outra coisa). Mas não demoraria para esta questão também ficar para trás.

Para a cidade do Rio de Janeiro uma nova era se abria. Não se questionava mais a legitimidade da autoridade policial para conter e dirigir a escravaria urbana, que ainda tomava grande parte da cidade. As reformas do aparato policial nos anos 1850[190] dariam mais versatilidade e eficácia ao braço repressor, cobrando um pesado tributo para os grupos marginais que se movimentavam no submundo da Cidade Velha.

---

188 OP. 1848, L.9606 04/01/1848. Da Secretaria de Polícia da Corte ao Inspetor do Arsenal, SDM-AM.

189 *Ibidem*, 05/04/1848.

190 HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro: Repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Editora da Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1997. Ver o capítulo 5 "Maturidade, 1842-1865".

No plano das maltas de capoeiras que pontilhavam pela cidade uma era de perseguição e dificuldade se abria, como sintomaticamente se depreende da prisão de importantes chefes de malta em curto espaço de tempo. Mas a experiência conseguida naqueles anos de intensa perseguição não era algo para se jogar fora. O contato com novos grupos permitia aos capoeiras, talvez de forma involuntária, abrir outras frentes na guerra sem fim com estrutura policial.

Mas os ganhos somente se verificariam nas décadas seguintes.

VI

CONCLUSÃO

A trajetória dos capoeiras no Arsenal de Marinha ainda reserva muitos claros. A documentação no Arquivo da Marinha, apesar de riquíssima e vasta, tem lacunas, felizmente cobertos com outros arquivos.[191]

A guisa de conclusão, podemos dizer que a trajetória de capoeiras e escravos no Arsenal de Marinha foi marcada pela dicotomia punição-socialização. Subjugados por um regime brutal de trabalho forçado, como havia de ser a pedreira do dique, eles igualmente partilhavam significados e valores com uma vasta e variada população que ocupava a ilha e o Arsenal de Marinha.

Na ilha o contato forçado com diferentes grupos trazia contribuições também diversas: dos marinheiros negros recrutados ou voluntários a experiência da fuga, muitas vezes bem sucedida, e a capacidade de dissimulação; dos operários do Arsenal o aprendizado de um ofício, (talvez uma forma de viver "por si" nos desvãos da cidade); dos africanos livres a dura experiência da luta pela alforria, ainda um sonho para muitos desses "livres"; dos escravos da nação as oportunidades de trabalho melhores; dos remadores o conhecimento das rotas da vasta Baía da Guanabara.

E dos marinheiros estrangeiros, ingleses, americanos, talvez o salto mais ousado: a possibilidade de costear aquilo que os novos historiadores chamam de Revolução Atlântico, o movimento internacional que abalou os alicerces da velha ordem mercantil-escravista, e que estava prestes a eliminar o último bastião do tráfico africano, o próprio Brasil.

---

191 O Arquivo Nacional tem, como já vimos, uma grande coleção de documentos de marinha que complementam o arquivo do Arsenal da ilha das Cobras.

Esta Revolução Atlântica vinha junto com os haitianos, que trouxeram pânico para a elite imperial, marujos ingleses, com as novas idéias do trabalho,[192] e um gosto rude pelo rum, marinheiros negros norte-americanos com arremedos de solidariedade racial, e a imensa massa africana que ainda dominava os entornos do cais.

Os capoeiras estavam, de uma forma ou de outra, sorvendo essas influências, e a zona portuária da capital do Império era o lugar predileto para esse universo cosmopolita.[193] Para concluir, uma visão panorâmica do mundo em que estivemos mergulhados. O quadro monumental de Félix Emile Taunay[194] mostra a Praia dos Mineiros, o complexo do Arsenal de Marinha, e aos fundo a silhueta imensa da Ilha das Cobras.

No primeiro plano, na imagem maior, ao largo do cais, a densa população escrava, apinhada em barracas, cozinhado em fogueiras, envoltos em panos, numa autêntica cena africana. Frutas, alimentos, longas varas usadas por escravos de ganho (cangueiros) ajudam a formar a cena. No canto direito escravos carregadores levam sacas provavelmente de café, o produto mais importante da economia brasileira de então.

A beira do cais coalhado de barcos leves contrasta com os grandes veleiros mercantes que ancoram bem perto. Um cenário de fervilhante atividade. Na Ilha das Cobras, na extrema esquerda, uma parede de pedra testemunha a obra do dique, ainda paralisada então.

No detalhe, o mais inusitado. Em um prédio em construção, a beira mar, a única reprodução em pintura dos sentenciados do Arsenal de Marinha. Sob a vigilância de um dupla de soldados da Marinha, um grupo de nove detentos levanta o que parece uma viga através de uma fenda. Aqueles dois do centro, que aparecem destoar do resto, utilizam as jaquetas e os gorros vermelhos característicos dos africanos livres. Os outros, com roupas claras, possivelmente

192 Ver o Volume 3 de E. P. Thompson *A Formação da Classe Operária Inglesa*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1997, "A Força dos Trabalhadores"

193 Para uma análise do papel da rebeldia escrava no colapso do tráfico atlântico de escravos ver o artigo de Dale T. Graden, "An Act "Even of Public Security": Slave Resistance, Social Tensions, and the End of the International Slave Trade to Brazil, 1835-1856" in *Hispanic American Historical Review*, v. 76, n. 2, maio 1996, pp. 249-282.

194 "Ilha das Cobras e as obras no Cais dos Mineiros" de Félix Emile Taunay, 1852, in BERGER, Paulo e MATHIAS, Herculano Gomes. *Pinturas e Pintores do Rio Antigo*. Rio de Janeiro, Livraria Cosmos, 1990. pp. 76-77.

são as *parelhas* que falamos no início, atados por correntes nos pés, marca do sentenciado ou do escravo em "correção".

A cena fala por si. Cercado pela "Cidade Africana" do Rio de Janeiro, os detentos do Arsenal de Marinha realizam sua labuta rude, vigiados de perto. No centro da "Cidade Negra" de São Sebastião do Rio de Janeiro.

GRAVURA 2

DETALHE

MAPA 2

1- Deposito de carvão
2- Entrada
3- Quartel da Guarda
4- Ferraria
5- Arrecadação
6- dique em construção
7- Telheiro p/ madeira
8- Serraria a vapor
9- Telheiro dos canteiros
10- " de cal
11-Inspecão das obras
12-Potes
13-Moradias
14-Armazem de madeira
15- " em construção
16-Deposito de artilharia
17-Guindaste
18-casa alugada ao Arsenal
19-Cisterna
20-Armazem de taboado
21-Casa arruinada
22-Laboratorio
23-Casa de arrecadação
24-Almoxarifado
25-Rampas
26-Casa das Galeotas
27-Moradias
28-Cais
29-Forte de Sto. Antônio
30-Casa do laboratista-mor
31-Laboratorios
32-Quartel de soldados
33-Paiol de polvora
34-Fonte
35-Bandeira da fortaleza
36-Latrinas
37-Enfermaria
38-Moradias
39-Edifícios em construção
40-Cozinhas
41-Portão de fortaleza
42-Secretarias e quarteis
43-Boticas
44-Quintas
45-Terraço
46-Casa do comandante
47-Capela
48-Moradias
49-Arrecadação
50-Secretaria do Hospital
51-Quartelamento
52-Moradas
53-Cisternas e caixas d'agua
54-Armazem da Alfândega
55-Terrenos da repartição da Marinha

CARLOS EUGÊNIO LÍBANO SOARES

TESE DE DOUTORADO

A CAPOEIRA ESCRAVA NO RIO DE JANEIRO. 1808 - 1850

VOLUME II

5

DE MOTINS E REVOLUÇÃO: OS CAPOEIRAS E OS MOVIMENTOS POLÍTICOS DE RUA

No início de junho do ano de 1828 a situação estava tensa nos quartéis militares do Rio. O clima era ameaçadoramente pesado principalmente onde estavam acantonados as tropas estrangeiras contratadas pelo imperador, e que deveriam prover a nata da soldadesca e da oficialidade do exército do novo império. Eram principalmente irlandeses e alemães, aquartelados no Campo de Santana, Campo de São Cristovão e Praia Vermelha.

Os motivos para o descontentamento eram variados: má alimentação para alguns, falta de pagamento dos soldos para outros, tempo de serviço já cumprido e ainda engajados para uns tantos, além dos excessivos castigos físicos, ordenados por oficiais brasileiros, que estavam no alto da cadeia de comando. Tudo isso alimentava o rumores de levante militar. No quartel do 27º Batalhão de Granadeiros, no Campo de São Cristovão, próximo a residência oficial do imperador, o major que estava no comando tinha ordenado o castigo de chibata á um soldado alemão. Motivo: ele não tinha feito o cumprimento militar de praxe diante um oficial superior. Este seria o rastilho de pólvora que ascenderia um dos levantes militares mais cruentos da história da cidade do Rio de Janeiro.

Nossa narrativa se baseia num depoimento anônimo, escrito no calor da hora, poucos dias após o fim do motim, e que décadas depois foi copiado em manuscrito. O autor do depoimento demonstra todo o tempo respeito quase sagrado pela figura do

imperador, mas não poupa críticas àqueles que ele acusa serem os verdadeiros motores da baderna: os irlandeses e os "pretos" da cidade.[1]

O alferes "desacatado" ordenara a prisão do soldado e uma punição de 250 chibatadas. Nem um pedido do capitão dos engenheiros, e arquiteto do imperador, Pedro Pezerat, dirigido ao major em pessoa, foi capaz de demove-lo da decisão. Enviado ao major, este ordenou o castigo, aplicado normalmente aos presos por crime de resistência. O soldado gritava em altos brados que lessem o termo do Conselho de Investigação, que o absolvia, pois não havia determinação para continência após as ave-marias. Mas nada disso adiantou. Arrancado da prisão, e despido de sua casaca, ele foi colocado no tronco para sofrer o castigo infamante. Um pedido de perdão oficial às pressas impediu a morte do soldado na 210ª chibatada. Mas já era tarde. O motim, vindo do quartel de São Cristovão, precipitou o levante.

Os soldados alemães saíram de posição e se dirigiram em massa para o Palácio de São Cristovão. O imperador Pedro I se recusou a recebe-los, e disse que somente ouviria uma comissão composta de dois soldados no máximo. Retornou a soldadesca para os quartéis, demonstrando claros sinais da fúria que em breve explodiria. O major e o quartel-mestre, seu assessor, se esconderam para escapar da vingança.

No dia seguinte pela manhã o Governador das Armas adentrou o Quartel de São Cristovão, para acalmar a situação. Os soldados, quase amotinados, pediram a soltura do capitão Pezerat, que fora preso na Ilha das Cobras como causador da indisciplina. O Governador das Armas prometeu resolver o quanto antes o impasse, como determinado pelo próprio imperador. Mas a medida reivindicada pelos soldados não foi atendida imediatamente, e o caldeirão do motim ainda fervia.

Então alguns soldados irlandeses chegaram de barco do quartel do Campo de Santana, e incitaram ainda mais os alemães. Em pouco tempo o descontentamento tinha tomado o caminho do levante aberto, e a situação ficou incontrolável. O armazém de munição foi arrombado. A casa do major e o do Quartel-Mestre foram saqueadas. Na manhã do dia 9 de junho o major que ordenara o castigo foi perseguido pelos soldados amotinados, e estes saíram as ruas "entregando-se ao saque das tavernas vizinhas e

[1] Esta descrição é baseada no relato *Esboço fiel dos acontecimentos dos dias 9, 10, 11 e 12 de junho de 1828*. Rio de Janeiro, Imperial Tipograhia de Pedro Planch, rua do Ouvidor, nº 95. Cópia literal do impresso, Rio de Janeiro, 20 de junho de 1865. Biblioteca Nacional-Seção de Manuscritos. (BN-SM) II-34, 16, 19. Parte deste documento é discutido em KATO, Ruth. *Revoltas de rua: o Rio de Janeiro em três momentos 1821-1828-1831*. Rio de Janeiro, Dissertação de Metrado, Dep. de História, UFRJ, 1988.

cometendo toda espécie de desacatos."[2] O major encontrou refúgio no Quartel Central da polícia, e depois no Arsenal de Marinha, na Ilha das Cobras. Os ataques desenfreados se sucederam na cidade, espalhando o pânico entre a população civil. Até o capitão Pezerat, que tinha defendido o soldado cujo castigo disciplinar foi o estopim da explosão da soldadesca, teve sua casa saqueada. O Conde do Rio Pardo, comandante das armas da Corte, ao invés de enfrentar diretamente as forças rebeladas, enviou vários oficiais para tentar apaziguar a fúria dos mercenários estrangeiros. Mas vários foram recebidos à bala. As promessas de perdão aos amotinados foram em vão e, pelo contrário, só aumentaram o incêndio.

Neste momento o Imperador já chamara ao redor de si a Guarda de Honra, para se precaver de qualquer vingança da parte dos mercenários. As tropas no Palácio de São Cristovão ficaram de sobreaviso para qualquer ataque. Enquanto isso a cidade era saqueada.

Os alemães que permaneceram no quartel de São Cristovão logo entraram em choque com seus camaradas irlandeses, e em pouco a região circunvizinha assistia furioso tiroteio entre tropas européias, com os brasileiros civis fugindo para não cair pelas balas perdidas. Os irlandeses, batidos pela fúria germânica, recuaram para o Campo de Santana, aumentando a desordem no centro da cidade.

O dia 9 de junho anoitecia, e não havia solução à vista. Se sabia que de noite as violências e as cenas de selvageria se agravariam. Neste momento a disciplina nas forças estrangeiras já estava completamente esfacelada. A situação seguinte foi como uma reação em cadeia. Os alemães do 28º Batalhão de caçadores, - conhecidos popularmente como Batalhão do Diabo - que tinha retornado havia pouco de Pernambuco, onde fora debelar outra rebelião, estava aquartelado na Praia Vermelha, bastante longe do centro da cidade, quando veio a notícia da rebelião de seus camaradas de armas. Imediatamente aderiram. Também eles estavam em quase revolta aberta pelas arbitrariedades de um major.

No dia 10 estourou a rebelião na Praia Vermelha. Oficiais foram encarcerados e o major Benedito Teola, comandante da unidade, foi abatido a tiros ao tentar se opor ao movimento. Imediatamente depois os rebelados saíram do quartel e atacaram residências e lojas nas cercanias da então bucólica praia da Urca, na freguesia da Lagoa.

[2] Parte desta reconstrução se baseia também em ARAÚJO, Elísio de. *Estudo histórico sobre a polícia da capital federal, 1808-1831*, Rio de Janeiro, Tipografia Lauzinger, 1898, p.117 em diante.

Neste momento os jornais da cidade já noticiavam os fatos, e rumores aterrorizantes circulavam de que os soldados estrangeiros rebelados, vindos da Praia Vermelha e São Cristovão, convergiam para o Campo de Santana - então chamado Campo da Aclamação - para se unir aos seus companheiros irlandeses. Mas estes, na manhã do dia 10, na verdade não se tinham rebelado. Apesar disso já circulavam boatos de que tinham chegado no centro da cidade os amotinados vindos dos extremos da cidade, e que se fecharam como uma pinça no Campo de Santana, e que os quartéis foram saqueados e a cidade em breve seria entregue ao fogo e a destruição dos mercenários europeus.

Praia Vermelha e São Cristovão estavam em estado de absoluto caos, com invasões de residências, saques em estabelecimentos, tiroteios nas ruas e becos, que estavam juncadas de cadáveres. Não demorou a explodir igual sublevação no quartel dos irlandeses em Santana, no dia 11 de junho. Neste momento a cidade inteira estava vivendo em função do levante militar generalizado. As forças militares nacionais estavam inermes.

> Estas novidades alteraram os cidadãos, e o comportamento das autoridades não parecia assaz decisivo e enérgico para inspirar confiança pois que ou por estarem antevisados do verdadeiro estado de cousas, ou por julgarem que igual perigo haveria no rigor como na indulgência, e ficarem titubeantes na escolha dos meios de repressão, não deram providências patentes e rápidas, contentando-se com conservar a tropa nacional debaixo de armas nos seus quartéis, e pronta à primeira voz, e de certo não teria havido necessidade de mais *se as desordens do Campo da Aclamação originadas entre alguns irlandeses bêbados e os bandos de moleques que em qualquer ocasião infestam aquela vizinhança não tivesse tomado um caráter mais grave.* [g.n.][3]

[3] *Esboço*...p.8. O viajante Robert Walsh assim descreve o início dos conflitos entre negros e irlandeses: "Um grande número deles [negros] logo se reuniu no Campo da Aclamação e imediatamente começaram uma briga com os irlandeses. Estes últimos estavam tão enfurecidos como os alemães - tinham atacado os alojamentos da polícia nas vizinhanças e após se apoderarem das armas começaram a atirar a esmo. Arrombaram as vendas e muitos deles tendo bebido cachaça em demasia invadiram as casas particulares, cometendo muitos excessos. Seguiu-se um acirrado combate entre eles e os negros armados, ajudados por brasileiros de mais baixa categoria social e o Campo da Aclamação e ruas adjacentes ficaram repletos de mortos e feridos." WALSH, Robert *Notícias do Brasil*. Belo Horizonte, Itatiaia, 1985, p.195.

Não era a primeira vez que irlandeses e negros, escravos e forros ("moleques") se digladiavam no Campo da Honra. Na realidade esta rivalidade era crônica.

> "Poucos dias se tem passado desde que os irlandeses foram para aquele quartel sem que houvesse desordens, rixas, e ferimentos de parte a parte entre os moleques e os irlandeses bêbedos."[4]

Além de um conflito entre soldados estrangeiros e oficiais brasileiros, que resvalou para a baderna total, o motim de 1828 foi também a acumulação de uma série de pequenas rixas entre escravos e soldados irlandeses. Este plano seria o fator que desencadearia o segundo levante, menos conhecido: o dos cativos e negros livres.

Mas a reação não tardaria. Forças militares brasileiras cercaram o quartel do Campo da Aclamação, e neste momento os limites das freguesias do Sacramento e Santana assistiram nutrido tiroteio entre as tropas beligerantes, enquanto os rebeldes alemães tentavam se juntar aos seus companheiros de insurreição. Um grupo de irlandeses saqueou barracas da Imperial Guarda de Polícia e armados e bem municiados se dirigiram a rua Larga de São Joaquim, que desembocava no Campo. O alvo já eram os escravos, como conta nosso narrador.

> beberam a ponto de ficarem como danados e principiaram a fazer fogo contra os pretos, e contra qualquer que passasse...[5]

Após invadirem algumas tabernas e casas depararam com um adversário difícil de derrotar: os pretos capoeiras, que escondidos nos becos e vielas, jogavam pedras e paus sobre os europeus.

> Muitos conseguiram juntar-se aos alemães de São Cristovão. Outros porém atacados por magotes de pretos denominados capoeiras travaram com eles combates mortíferos. Posto que armados com espingardas não puderam resistir-lhes com êxito feliz, e à pedra, à pau, à força de braços caíram os estrangeiros pelas ruas e praças públicas, feridos grande parte deles, e bastantes sem vida.[6]

---

[4] Idem.
[5] Idem.
[6] ARAÚJO, Elísio de, *op. cit.* p. 120.

Os moradores, completamente desamparados de proteção oficial, decidiram se armar, e armar seus escravos para resistirem à *chusma* de alemães e irlandeses bêbados e ensandecidos pela cidade. Mas muitos também montaram verdadeiras barricadas nas suas casas e quintais ou fugiram para os morros nos arredores da cidade, esperando amainar a rebelião

A corte se assemelhava a uma cidade fantasma. Não se via viva alma nas ruas, além do barulho estarrecedor de tiros e gritos, que espocavam de quando em quando. A Câmara dos Deputados e o Senado foram fechados. O governo decidiu reagir. O comandante das armas recebeu ordens de reunir milicianos e contingentes da Imperial Guarda de Polícia, pois não existiam tropas de primeira linha à disposição. O objetivo era enfrentar diretamente os sublevados, obrigando-os a capitular. Os representantes de Inglaterra e França receberam pedidos para fazerem desembarcar tripulações armadas dos navios de guerras surtos na baía para manter o controle dos arsenais do exército e da marinha e dos edifícios públicos, abandonados pelos soldados irlandeses que faziam a guarda.

Uma peça de artilharia de um Batalhão de Milícias de Minas Gerais foi colocada em frente ao quartel do Campo de Santana, mas deu no início um tiro de pólvora seca, para intimida-los a se renderem. Como o ardil não deu resultado, se fez nutrido fogo de fuzilaria. Sem munição e sem comando, os irlandeses se entregaram no dia seguinte.

O narrador anônimo afirmou não ter entrado em todos os detalhes de barbárie e selvageria cometidos de parte à parte, mas não teve dúvidas em apontar os autores das maiores atrocidades vistas neste levante: os irlandeses "bêbedos" - por isso estavam completamente sem controle, na visão do autor - e os pretos, escravos e livres.

> Temos poupado aos leitores a pintura das horrorosas cenas de confusão e crueldade que infelizmente, conquanto a nossa tropa patrícia dava exemplos de valor, sangue frio e humanidade, os bêbedos irlandeses e os pretos sequiosos de vingança representaram. Barramos eterno véu sobre os fatos que só a beberice de um lado, o rancor e constituição africana de outro poderiam inspirar no tumulto noturno, pagando, como quase sempre acontece, o inocente pelo culpado.[7]

[7] *Esboço*...p.9.

Cidadãos proeminentes da cidade foram convocados para armarem grupos de capangas e escravos para se juntarem as forças brasileiras incumbidas de restaurar a ordem. O Estado se alinhava abertamente com o poder privado para derrotar a "anarquia", numa composição que iria se aprofundar nos agitados anos da regência, pouco depois. Com o Arsenal de Marinha assistindo o desembarque de fuzileiros ingleses, enquanto o Arsenal de Guerra na Ponta do Calabouço era ocupado por tropas da França, que também desembarcaram em São Cristovão para guardar o Palácio Imperial - e os sublevados divididos em dois grupos acéfalos, o governo começou a dar um basta no motim.

O viajante inglês Robert Walsh foi testemunha da voracidade com que os "moleques" capoeiras caíram sobre um alfaiate irlandês, que nada tinha com o levante de seus compatriotas. Em uma rua que desembocava no Campo de Santana seu cadáver ficou estendido prenunciando o destino breve dos rebeldes.

> Havia no Rio vários artesãos irlandeses que exerciam ativamente sua profissão e estavam muito bem de vida. Um deles, um alfaiate, voltava para seu quartel com um monte de roupa debaixo do braço, ignorando totalmente a rebelião que havia se iniciado, quando deparou-se com dois moleques numa das ruas que dava para o Campo da Aclamação. Eles o atacaram com suas facas e depois de golpea-lo em várias regiões de seu corpo rasgaram seu ventre e o deixaram estrebuchado no chão com as vísceras penduradas para fora.[8]

Ao fazer o balanço das atrocidades de parte a parte o inglês Walsh também foi, como o narrador anônimo do "Esboço", mais severo com a atuação dos *moleques*, apesar de concordar que a participação de capoeiras e escravos foi vital para o sufocamento da insurreição estrangeira.

> Enquanto os militares atuaram de forma humana e louvável, a plebe mostrou-se de uma ferocidade atroz. Os moleques atacavam com suas facas todos os estrangeiros que encontravam por perto e os mutilavam de forma selvagem.

[8] WALSH, Robert *op. cit.*, p.130.

> Alguns segundo fui informado eram perseguidos até a morte e depois esquartejados por seus algozes.[9]

Walsh fez também um julgamento severo da atitude de senhores e autoridades brasileiras pela sua cumplicidade na participação de escravos na refrega. Suas palavras ecoavam o medo de um levantamento geral da escravaria, que nos anos seguintes atormentariam o sono dos senhores da cidade.

> Quando se imagina que existem de 50 a 60.000 escravos nesta grande e licenciosa cidade, e que eles constituem a grande maioria da população, é assustador pensar nas conseqüências que podem surgir de uma hora para outra, devido ao seu estado de grande agitação. Mesmo assim eles eram os instrumentos usados para provocar e irritar os estrangeiros.[10]

No final as forças rebeldes foram cercadas nos dois pontos remanescentes, e os alemães principalmente, se renderam sem luta, e embarcaram imediatamente em navios espalhados pela baía, improvisados em navios-prisão, sem contar a clássica Presiganga. Mesmo assim os estrangeiros continuaram provocando conflitos nos navios, principalmente na nau Afonso de Albuquerque, utilizada para reter recrutados para a Marinha.[11] No dia 12 de junho a tempestade que tinha caído sobre os habitantes do Rio de Janeiro se amainara. Mas as perdas foram grandes. Nem mesmo as repartições de polícia escaparam da fúria dos homens do norte.[12]

O narrador logo depois faz o juízo dos culpados por tamanha indisciplina. Áulico, tem todos os elogios para o imperador, pela "constância", "Clemência de pai da pátria e firmeza inabalável de defensor perpétuo do Brasil." A tropa brasileira teve

---

[9] *Ibidem*, p. 129.

[10] Idem.

[11] *Ordens de Diogo Jorge de Brito sobre o controle da insubordinação dos soldados estrangeiros embarcados na Nau Afonso de Albuquerque*. junho-julho 1828, BN-SM, II-34, 16, 31.

[12] "Sendo presente a esta Intendência os estragos extraordinários que os estrangeiros aquartelados no Quartel do Campo de Santana fizeram no armazém, escritório e Casa da Guarda da mesma Intendência naquele lugar, no dia da revolução deles, e que na verdade consta do exame a que já mandei proceder. Queixa-se igualmente José Gonçalves Torres, caixeiro do armazém e escritório que os mesmos lhe roubaram quanto era seu e dois contos de réis em notas de banco que tinha recebido para fazer o serviço de algumas obras desta repartição que estavam a seu cargo pagar. E porque consta que V. M. tem mandado dar busca nas casas daqueles estrangeiros, tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Exc. o fato referido para dar a este respeito as providências que julgar conveniente." Cód.323, V.9, 14/06/1828, f.80, AN.

"sangue frio, valor na ação, sofrimento nas fadigas" e "humanidade na vitória". O Governador das Armas, menos efusivamente celebrado, também merece aplausos pela prudência e "arte de general" e "valor pessoal" no combate aos sublevados. Parecia não haver um culpado. Até os alemães tiveram sua parte no ocorrido diminuída, pelo seu "gênio nacional dócil e pronto a cair no arrependimento". Para ele a dor e a vergonha de participar de tamanha balbúrdia era castigo suficiente.

As indulgências só cessam com respeito aos irlandeses e escravos. Quanto aos primeiros se jogava a iniciativa pelo levante, por causa de seu "gênio indomável, turbulento, feroz e selvagem." Aquartelá-los no centro da cidade mesmo após repetidos conflitos com negros, principalmente o que ocorreu em março na rua dos Barbonos, foi um gesto de tremenda imprudência. Mas o pior ficou para os negros. Eles foram, nas palavras do anônimo comentarista, a parcela mais perigosa do levante.

> Pouco temos a dizer sobre o comportamento dos pretos. Eles tem valor. Porém de valor cego, originado de ferocidade, Deus nos livre. Eis um exemplo do que são capazes as raças africanas desenfreadas.[13]

Depois veio o rescaldo do furacão. Mas as autoridades não puderam descansar de imediato. Depois do levante dos europeus uma grande quantidade de negros e escravos, que tinham conseguido barrar a entrada dos irlandeses para o centro da cidade, continuaram armados, causando temores iguais ou maiores na população e nas autoridades da corte. O intendente interino de polícia, Nicolau de Siqueira Queirós, publica uma semana depois de debelado o levante dos soldados estrangeiros um edital que dá um pouco a medida dos temores que ainda acometiam a cidade.

> Faço saber a todos que o presente edital virem que o mesmo Augusto Sr. [Dom Pedro I], por aviso que acabo de receber neste momento, me determina que eu mande afixar imediatamente Editais proibindo que andem pessoas do povo armadas por esta cidade; *principalmente escravos*;[g.n.] por terem já cessado quaisquer receios, que pudessem desculpar semelhante medida; castigando-se correcionalmente a estes últimos, no caso de renitência, com açoites; e aqueles com as penas da lei. Pelo que todas

[13] *Esboço*...p.10.

> as pessoas do povo, ou escravos, deixaram de trazer armas de qualquer qualidade que sejam, (assim de dia como de noite) daquelas proibidas; aliás serão presos e punidos com as penas determinadas no referido Imperial Aviso. E para que chegue a notícia de todos, mandei fazer este por mim assinado, que será afixado em todos os lugares públicos do costume desta Cidade. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1828.[14]

A semana posterior ao levante os moradores do Rio assistiram numerosos magotes de pretos armados andando pelas ruas. Os cronistas do tempo afirmam que os pretos foram armados pelos próprios moradores, e até com conivência das autoridades, frente á onda imediata da insurreição irlandesa e alemã. O viajante inglês Robert Walsh comentou assim a ordem do ministro da guerra para armar os escravos contra os irlandeses amotinados, deixando claro sua apreensão com a determinação do ministro e o que poderia ocorrer num futuro imediato.

> lançou mão de um expediente tão terrível para os outros quanto perigoso para eles próprios, ou seja, expediu uma licença autorizando os negros e o restante da população de classe mais baixa a pegar em armas. Eu já tinha tido a oportunidade de ver as conseqüências apavorantes dessa medida entre os turcos; *mas a simples idéia de estar numa cidade onde cinqüenta a sessenta mil negros se encontram num estado de grande agitação, armados com facas e punhais, soltos pela cidade era de causar arrepios.*[g.n.][15]

Em 18 de junho de 1828 entrava no Calabouço do Castelo o pardo José Joaquim Pereira, acusado pelo crime de "Revolução."[16] A repressão desencadeada sobre os negros, a exemplo dos irlandeses, foi cruenta. A autorização para negros portarem facas e outras armas, para enfrentarem seus inimigos jurados, os irlandeses, após o fim do motim dos estrangeiros, se revelou uma arriscada decisão, pois desencadeou outro movimento, com potencial de explosão social ainda maior que o anterior. Daí prontamente as autoridades cancelarem a autorização, antes tão importante.

---

[14] *Diário do Rio de Janeiro*, 17/06/1828. f. 1.
[15] WALSH. Richard. *op. cit.*, p.129 in KATO, Ruth, *op. cit.* p. 100.
[16] Ij6 164, 1825-30, "Lista dos presos na cadeia" 20/07/1828, AN.

Quando a repressão afinal desabou sobre os amotinados, e os oficiais superiores exigiram pronta punição, em nome da disciplina, os escravos também foram acusados de fomentadores do levante, e igualmente sobre eles caiu a mão pesada do revide militar brasileiro.

> Tendo expedido já pela Repartição de Negócios da Guerra as ordens convenientes contra as desordens ultimamente praticadas pelos soldados irlandeses e convindo tomar todas as medidas de precaução para que elas se não repitam, manda S. M. o imperador recomendar igualmente de V. Exc. a vigilância e cuidado sobre os negros, para que não insultem nem provoquem os mesmos irlandeses, como por vezes tem ocorrido, fazendo V. Exc. castigar imediatamente, como julgar conveniente, afim de conseguir o perfeito sossego que muito convém manter entre os habitantes desta capital, ordenando V. Exc. para esse efeito [que] as patrulhas que por ela costumam rondar, que hajam não só sobre este objeto [com] a maior atenção, mas até para evitar que os referidos negros usem de palavras obscenas que tanto ofendem a decência e a moral pública.[17]

Aqui vemos claramente que houveram duas metas na repressão: a primeira desencadeada contra os irlandeses e alemães amotinados, e a segunda contra os "negros bárbaros", que se provou ser a mais dificultosa, pelo seu grande número na cidade, e maior familiaridade com o tortuoso ambiente urbano.

Antes mesmo da explosão da rebelião já tinham ocorrido graves incidentes entre escravos negros e os soldados irlandeses. Estes incidentes, junto com aqueles com oficiais brasileiros por conta de questões religiosas[18] foram acumulando descontentamentos. Em março, irlandeses adidos ao 3° Batalhão de Granadeiros, comandado pelo Cel. Guilherme Cotter, estacionado no Quartel dos Barbonos, entraram em feroz conflito com negros naquela região, e chegaram até a invadir casas alheias em busca de seus rivais, quando

---

[17] Cód.319, *Registro de portarias e avisos expedidos pelas diversas secretaria de Estado sobre assuntos referentes a polícia*. 12/06/1828, ofício do ministro da justiça ao intendente de polícia. f 56 v. AN.
[18] *Ofício do tenente-coronel Manuel José de Oliveira à Francisco Cordeiro da Silva Torres encaminhando os documentos relativos à averiguação da denúncia publicada no jornal ASTRÉIA de que os soldados alemães do destacamento da Fortaleza da Lage eram obrigados a participar dos ofícios católicos ali realizados*. Rio de Janeiro. 25/06/1828, BN-SM. II-34, 16, 50.

> a título de afrontados por negros vagaram por aqueles sítios armados de paus, atacando e insultando cidadãos pacíficos, até invadindo suas casas, como além de outros aconteceu no canto da rua das Mangueiras no dia 9 do corrente mês, em a habitação do Conselheiro José Ricardo da Costa Aguiar.[19]

Em janeiro o Conde do Rio Pardo enviou ofício ao ministro do império relatando a presença de um estranho personagem que estava "seduzindo" soldados estrangeiros no Quartel dos Barbonos, de certo os mesmo irlandeses que provocaram a desordem de março.

> Sua Majestade Imperial manda remeter a V. Exc. a parte inclusa que me dirigiu o Conde do Rio Pardo relativa a um *negro irlandês* [g.n.] que ontem foi apanhado no Quartel dos Barbonos, tratando de seduzir recrutas, o qual será nesta ocasião apresentado a V. Exc. e sobre o referido procederá conforme de direito prevenindo ao mesmo tempo que o coronel Cotter, comandante do 3º Batalhão de Granadeiros tem ordem para se prestar as requisições que a tal respeito se julgar conveniente fazer.[20]

Este "negro irlandês" é sinal de que a história do levante das tropas européias no Rio em 1828 ainda guarda muitos segredos. Os oficiais superiores dos irlandeses foram suspensos de suas funções e os soldados distribuídos entre a Praia Vermelha e a fortaleza da Lage. O intendente de polícia recebeu também ordens de castigar os negros que haviam provocado os irlandeses. Os conflitos da rua dos Barbonos foram enteatro do levante de junho. Assim, irlandeses e negros - escravos, forros ou livres - estavam em entrevero muito antes das ordens permitindo que negros usassem armas.

Outro incidente havia ocorrido quando um destacamento de irlandeses da Praia Vermelha se deslocou para o quartel do Campo da Aclamação, obedecendo ordens

---

[19] *Ofícios de Bento Barroso Pereira, Francisco Cordeiro da Silva Torres e Joaquim de Oliveira Alvares a José Manuel de Moraes ao Conde do Rio Pardo transmitindo instruções Régias referentes às desordens praticadas na rua dos Barbonos e aos atos de insubordinação dos recrutas irlandeses e alemães aquartelados em São Cristovão, Campo da Aclamação e Praia Vermelha.* 11/03/1828, BN-SM, II-34, 15, 15. Sobre estes conflitos ver também *Correspondência entre Bento Barroso Pereira e José Manuel de Morais relativo às desordens cometidas por soldados irlandeses na rua dos Barbonos e conseqüentes providências.* março, 1828. BN-SM. II-34, 30, 30.

[20] Cód. 319 V.2, 17/01/1828, f.45, AN.

superiores. Mas para terminar o trajeto precisava passar pelo centro da cidade. O conflito com massa escrava, que dominava as ruas da Cidade Velha, se tornou inevitável.

> Com as coisas nesse estado um grupo de irlandeses alojados na Praia Vermelha dirigiu-se ao Campo da Aclamação. Para chegar lá era preciso passar pelo Largo da Carioca, onde havia uma fonte à qual uma grande quantidade de negros acorria em busca de água. No momento em que surgiram ali, os negros iniciaram uma briga com esses homens desarmados e que passavam tranqüilamente pela rua. Eles se defenderam com pedaços de pau e com seus punhos afugentando os agressores. Mas a partir desse dia nenhum recruta pode aparecer mais em qualquer parte da cidade sem ser atacado.

Importante lembrarmos que o Largo da Carioca era local predileto para reunião das maltas de capoeiras neste período, e o centro de atuação destes grupos chegava até os limites com o Campo da Aclamação, atual Campo de Santana. Foi neste limite que se deu o entrevero mais sério com os irlandeses rebelados.

Novamente é para Robert Walsh a quem damos a palavra para testemunhar os ódios raciais anteriores entre europeus e negros, e como estas intolerâncias foram o caldo de cultura para fazer explodir o movimento.

> Mesmo assim eles eram os instrumentos usados para provocar e irritar os estrangeiros. Primeiramente os negros os chamavam de escravos brancos sempre que se encontravam e apontando para as suas roupas maltrapilhas e sujas diziam que isso demonstrava que não eram tão bons assim ou tão bem tratados como eles próprios. [sic] Sempre que saiam de seus alojamentos ocorriam estes insultos e freqüentemente explodiam brigas entre grupos de ambos os lados.

Tomando clara posição no assunto em defesa de seus companheiros de continente e língua (como os irlandeses) ele afirmava que as autoridades policiais eram complacentes com os negros - algo curioso por tudo que já vimos até agora - e severos em excesso com os estrangeiros.

> Nessas escaramuças se acontecia de algum oficial irlandês interferir e prender alguns escravos - que sabidamente tinham iniciado a briga - para entregá-los a polícia, eles eram detidos apenas por algumas horas e depois liberados para repetirem a agressão. Se pelo contrário havia queixa contra algum dos estrangeiros ele era encerrado nas masmorras do forte, ou, quando não o confinavam saía de lá apenas para trabalhar nas galés.[21]

Até mesmo irlandeses e alemães no *libambo*, que era o castigo público mais praticado com escravos, também foi denunciado pelo reverendo Walsh, com um misto de espanto e sincero horror de ver seus quase conterrâneos tratados de forma tão cruenta.

> Fontes fidedignas informaram-me que podia-se ver com freqüência os emigrantes presos à mesma corrente com os escravos negros, como se o governo quisesse degradá-los à condição destes e impedir que fossem considerados como uma classe superior a eles.[22]

A rebelião de 1828, em seus momentos finais, se tornou também uma cruzada popular contra os "estrangeiros" na cidade, e assim serviu como fermento das lutas contra os "colonizadores" *pés-de-chumbo* portugueses três anos depois.[23]

O levante negro na esteira da rebelião dos soldados estrangeiros permite entrar num dos temas mais importante da história da capoeira e da escravidão na cidade do Rio de Janeiro: a questão da participação de escravos e negros livres nos movimentos políticos mais explosivos da 1ª metade do século XIX. Mas a participação de escravos e negros capoeiras nos movimentos de rua é apenas parte dessa história. Longe dos conflitos, se desenha uma história mais subterrânea, mais difícil de perceber, mas nem

---

[21] WALSH, Robert, *op. cit.* p.129.

[22] Idem.

[23] O cônsul francês protestou formalmente contra ataques aos cidadãos de seu país por conta dos sentimentos desencadeados pela revolta: "Tendo representado o enviado do ministro plenipotenciário de S. M. Cristianissima que alguns franceses tem tirado ao seu conhecimento que em conseqüência dos acontecimentos dos dias 10 e 11 deste mês a sua segurança individual se acha grandemente comprometida, que alguns gestos de ameaça se tem levantado contra os franceses por pessoas do povo que os confundem com os soldados estrangeiros amotinados, e os assinalam como cúmplices das desordens que tiveram lugar nos sobreditos dias ao ponto de alguns entre os mesmos franceses terem sido vítimas de ataques." Cód.319, V.2. 27/07/1828. AN.

por isso menos importante: a formulação das estratégias políticas escravas no embate histórico com seus rivais.

Assim, além das atuações de rua nos conflitos políticos mais críticos da 1ª metade do século XIX - como durante os movimentos de rebeldia popular em 1831 e nos anos imediatamente posteriores - vamos nos debruçar também sobre a chegada em massa dos minas-nagôs no Rio após o fracasso do levante malê de 1835, e perceber como estes minas assumem certo papel de liderança na comunidade negra-escrava na cidade, e mudam o que denominamos de cultura política da escravidão, que é como denominamos a tradição rebelde dos escravos dentro da cidade.

Apesar de trazerem junto com eles o espectro da rebelião, por conta do medo branco da repetição na corte das cenas que atemorizaram a elite baiana, na verdade os minas agiram muito mais na surdina, nos bastidores da resistência negra, do que propriamente na liderança de um grande movimento de massas. A revolta generalizada - para alívio das elites - nunca ocorreu, mas as estratégias dissimulatórias, as redes de *sedução* também podem ser vistas como fruto desse pensamento político da experiência escrava, dessa cultura política da escravidão.

Assim, na década de 1840 o medo do levante tinha cedido lugar aos receios com a *sedução* de escravos, que era o aliciamento voluntário de cativos para fugas acompanhadas, geralmente para longínquos sertões fora da cidade, onde estes escravos encontravam liberdade, outros senhores, ou camaradas de quilombos. Nestes anos se fala muito de uma rede de *sedução*, que era um esquema sofisticado de apoio aos fugidos, montado nos subterrâneos da sociedade carioca, e organizado - a se acreditar piamente nas informações policiais - pelos pretos minas. Podemos articular esta *sedução* com as casas coletivas, vistas no capítulo 3, onde africanos e crioulos se reuniam, e que muitas vezes serviam como ponto de partida para rotas de fuga, dirigidas ao interior.

Ao mesmo tempo as estratégias políticas de escravos e pobres livres sofrem profunda mutação. Na última parte deste capítulo vamos analisar como a partir da chegada de Pedro II ao trono em 1840, escravos, libertos e negros livres buscam novos aliados, mesmo dentro dos tradicionais círculos do poder. Assim, a partir das insólitas representações coletivas dos presos livres e escravos da Casa de Correção e da prisão do Aljube - dois dos maiores complexos penais da cidade na época - levadas ao jovem Imperador Dom Pedro II, e à Câmara Municipal da cidade do Rio de Janeiro em 1841, ano da coroação do novo monarca, vemos a tentativa de construção de novos laços de união com grupos muito diferentes da sociedade. Era o nascer do mito do Imperador

amigo dos escravos e desvalidos, que vai se consolidar nas décadas seguintes, e ser coroado com a Lei Áurea, no ainda distante ano de 1888, que aboliu em definitivo a escravidão, mas não conseguiu dar perenidade ao regime monárquico.

Todos estes movimentos fazem parte de uma longa história, mas que não começa em 1828. Através de resquícios da documentação, indícios, pequenos fragmentos, vemos que escravos percebiam a situação política dominante, mesmo quando estavam completamente alijados, em pleno regime absolutista, quando parecia que a segurança da elite escravista na cidade estava mais que garantida.

Através do que denominamos micro-políticas do cotidiano[24] podemos perceber como escravos, libertos e livres pobres liam a situação política reinante, e elaboravam suas próprias estratégias. Geralmente quando pensamos no período joanino e no papel político de cativos, africanos e crioulos, o que nos vem a mente é a total exclusão do debate político geral, até pela presença numericamente expressiva de uma população fortemente africanizada, e assim distante dos códigos de valores da elite letrada. Mas o que dizer da censura expressa de um livro aparentemente versando sobre a escravidão, cujo teor era tão explosivo que até a ordem de recolher seus exemplares era mantida em sigilo?

> REINO. Em 14 de novembro de 1816 manda proibir a leitura do folheto intitulado "O preto e o bugio do Mato".
>
> Ilm. e Rev. Tendo-se reimpresso na Impressão Régia desta Corte, por se ter publicado em Lisboa, o folheto intitulado "O preto e o bugio do mato" cujos discursos em forma de diálogo são mui pouco próprios para serem divulgados neste reino, onde há muitos escravos. E Sua Majestade servido que V. E. pela maneira que lhe parecer mais conveniente faça recolher os exemplares que aparecerem nesta Capitania, *evitando todavia a publicidade desta cautelosa medida.* [g.n.] O que participo a V. Exc. para que assim se execute.[25]

O que estaria dentro deste livro? Um comentário racista e pejorativo, que provocasse revolta? Uma provocação comparativa? Um libelo da liberdade? O que nos interessa é que não é um tratado iluminista, afeto as elites letradas, ou uma crítica ao

---

[24] Este conceito não é nosso, mas fruto do trabalho de historiadores como Carlo Guinzburg e Sidney Chalhoub, entre outros.

[25] *Colleção das Decisões do Governo do Império do Brazil*, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1890, p.32.

absolutismo régio, mas um comentário da escravidão, que poderia afetar o comportamento político da escravaria. E também causa espécie o cuidado com o ato de apreensão da obra, algo curioso num regime de completo arbítrio da autoridade policial e religiosa.

A década de 1810 está repleta de pequenos incidentes, quase invisíveis, por onde se perscruta, quase de relance, a leitura política de escravos e iguais. Muitas vezes são isolados personagens que fornecem as pistas, como o mulato Tomas José, vindo de Minas Gerais, que era procurador de causas - uma espécie de advogado procurado por indivíduos das camadas populares - e que o intendente da corte Paulo Fernandes Viana acusou de falsário e turbulento, e o que é pior, incitador da revolta escrava.

> de ânimo revoltoso e capaz de aqui mesmo levantar o grito de motim e sedição logo que ache proporção. Tal é o temor que dele tenho não sendo eu muito costumado a aterrar-me. Isto [degredo para a África] é sempre a medida mais segura dos bons governos, digam o que quiserem os palradores sem experiência de povo, que só escrevem para as repúblicas de Platão.[26]

Decerto Tomas José - ou muitos outros com trajetória semelhante - eram os autores das representações ou manifestos de escravos e libertos, que vimos em capítulos anteriores, e que ainda cruzarão nosso caminho. Outro caso atípico é de um escravo que seria vendido em espólio, mas se recusa a aceitar sua venda, por ser mestre de açúcar, reclama sua liberdade, e acaba promovendo um levante no engenho onde trabalhava, sendo depois enviado para a Santa Casa da Misericórdia da Bahia. De lá ele ainda voltou - recusado pela instituição, na certa por seus instintos insurrectos - para a corte, onde entra com requerimento pedindo que a polícia remeta seus bens no engenho, tomados pelo senhor.[27]

O final dos anos 1810 e início dos anos 1820 foi época de tremenda agitação política no Rio. De um lado as repercussões das guerras de independência da América Latina, que cedo ou tarde entrariam no cenário das lutas internas, e até mesmo das lutas escravas, e de outros os reflexos das próprias dissensões internas, como a revolução pernambucana de 1817. No primeiro caso é um exemplo gritante a história de um tal José dos Santos, que utilizava a mística de Artigas, herói da independência do Uruguai, como

---

[26] Cód. 323, V.5, 04/10/1817, f.4 v. AN.
[27] Cód. 323, V.3, 25/10/1813, f.132 AN.

motivação para atos de rebeldia escrava. Sua fugaz passagem pelo campo das lutas escravas é digno de destaque

> Tenho na cadeia desde muito tempo José dos Santos Pinto de quem o Monsenhor Miranda informou que [o] tendo na sua fazenda de Irajá ele ali dissera louvores de Artigas, publicando diante de sua escravatura que por ser um chefe que libertava os cativos, era o homem mais digno de se servir, ou outras coisas semelhantes como excessivas no Brasil da tranqüilidade pública.[28]

Os ecos da Revolução Pernambucana de 1817 também se fizeram ouvir nas ruas do Rio, e fizeram ressoar palavras de ordem que tinham profundo impacto nas lutas políticas de escravos, mesmo levadas por livres e libertos.

> Pelas 3 horas da madrugada de hoje foram presos João Batista, homem branco, correio do Real Erário e Dionísio Prudente, pardo, miliciano do 2º Regimento por andarem com outros cantando o hino à moda de Pernambuco e gritando "Viva a liberdade" quebrando rótulas e vidraças.[29]

Mas junto com a tática do enfrentamento havia também os que tentavam os canais legais para conseguir a liberdade, como admitiu o próprio intendente geral de polícia ao afirmar que muitos escravos intentavam "procurar os meios legais de conseguir sua liberdade, para mostrar os direitos que tem."[30]

A época da independência foi um tempo de efervescente paixão política. O artigo de João José Reis sobre o "Partido Negro" nas lutas da independência da Bahia mostra como a participação de homens de cor foi marcante nesta época.[31] Muitos escravos fogem para se alistar, sonhando com a alforria, e escolhendo seu campo na luta anti-colonial. Depois de finda a luta pela independência vários forem entregues aos seus

[28] Cód.323, V.5, 12/11/1818, f.72, AN.
[29] Cód. 323, V.6, 21/11/1820, f.41, AN.
[30] Cód. 323, V.6, 04/03/1822, f.111, AN.
[31] REIS. João José e SILVA, Eduardo. *Negociação e conflitos: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo. Comp. das Letras. 1989. Capítulo 5. "O jogo duro do dois de julho: O "Partido negro" na independência da Bahia. pp. 79-99.

senhores, com resistência dos próprios cativos e até de alguns chefes militares, que ansiavam manter seus soldados.[32]

No Rio de Janeiro, da mesma forma, os anos 1821-1822, da agitação constitucionalista e independentista, também foi época de grande atividade das maltas de capoeiras. A legislação repressiva (que veremos no capítulo posterior) é demonstração cabal de que escravos e negros livres estavam sendo contagiados pelo clima de inquietação reinante desde que as notícias da Revolução do Porto de 1820 chegaram a corte. Era mais um sinal de que a movimentação política de escravos era muitas vezes agenciada a reboque da agitação de outros grupos.[33]

Mas no final da década de 1820, com a agonia do Primeiro Reinado, grupos populares entram com ainda maior violência na cena política, como vimos em 1828, quando escravos e "moleques" capoeiras exerceram papel decisivo na supressão do levante das tropas estrangeiras na corte. Com o fervor nacionalista em ebulição, estava montado o cenário para um dos dramas políticos mais intensos da história do Rio de janeiro.

I

SOB A FÚRIA DOS *CABRAS*

Um clima pesado cobria a capital do império nos idos de março de 1831.[34] *Pés-de-chumbo* portugueses e *cabras* brasileiros, como eram mutuamente apelidados os contendores dos dois *partidos* em que se dividia a cidade, estavam em clima de véspera de combate. Os sinais de que algo muito grave estava prestes a ocorrer se exibiam a todos.

---

[32] "A vista da informação dada pelo comandante do Corpo de Artilharia da Marinha no ofício da cópia inclusa, datado de 30 do mês findo sobre o requerimento também junto, em que José Feliciano dos Santos pede a entrega de um seu escravo de nome Jacinto José Dias que tendo fugido em 1822 se acha com praça naquele Corpo. Resolve a Regência em nome do Imperador que dando-se baixa de serviço no referido Jacinto José Dias seja ele entregue ao intendente geral de polícia, em vista a proceder as investigações que forem de lei em semelhantes casos, visto como na lei de orçamento não há quantia alguma designada para se praticar o que propõem o sobredito comandante na citada informação." Cód.319, V.2, 06/02/1833, f.141, AN.

[33] RIBEIRO, Gladys Sabino. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado.* Tese de Doutorado, História, UNICAMP-IFCH, 1997. Principalmente os primeiros capítulos fazem uma exaustiva e profunda análise das idéias políticas vigentes neste período.

[34] Esta reconstrução se baseia no primeiro capítulo da tese de doutorado de Gladys Sabino: " 'As noites das garrafadas': uma história de muitas histórias..." Para mais informações sobre a "Noite das garrafadas" ver Ij6 165, 1831-32, 25/04/1831, AN.

Nos limites da freguesia da Candelária com Santa Rita se faziam preparativos de uma festa de rua para saudar a chegada do Imperador de sua viagem às Minas. Sacadas foram enfeitadas, bandeiras desfraldadas. Membros do *Partido Português* percorriam em grupo as ruas da denominada "Cidadela" portuguesa na corte, ali mesmo no coração do distrito comercial e portuário da cidade. Fogueiras foram acesas nas esquinas, como num prenúncio do incêndio político que em breve tomaria a capital.

Um sapateiro mulato, de nome José Antônio, passava pela rua da Quitanda, junto com duas pardas. Traziam nos braços o *tope nacional*, que era um laço com as cores da pátria brasileira. Ao passarem por uma fogueira foram admoestados por um grupo de lusos, que dizia para tirarem os laços, pois eram livres. Não apenas não tiraram, como se queixaram na polícia da pressão sofrida de parte dos estrangeiros.

Mas junto com a "Cidadela" portuguesa havia, alguns metros dali, outra "Cidadela", talvez não tão explícita, mas igualmente beligerante. No coração da freguesia do Sacramento um grupo de pretos e pardos gritava palavras de ordem contrárias àquelas ouvidas na Candelária e em Santa Rita: os "Viva a Federação e a República" contrastavam com os gritos de saudação dos áulicos. Pouco a pouco os dois grupos antagonistas se aproximavam, anunciando um conflito fratricida que abalaria a cidade.

Como vimos em capítulo anterior a "Cidadela" da freguesia de Sacramento era o centro nervoso da cidade de escravos e negros livres da corte do Rio de Janeiro. O mesmo local onde se entrincheiravam os *cabras* era ponto de predileção das maltas de capoeiras, território das irmandades de pretos, e onde se concentravam os *angus* e *zungús* da cidade.

Engrossado por militares insurrectos, este grupo arrebanhava aliados em sua região delimitada. Defendia, com suas palavras de ordem, a Constituição, os deputados aliados, mas praguejavam contra o imperador "tirânico" e contra os juizes de paz, que afirmavam terem sido "comprados". A rua de Quitanda - que já foi chamada em outros tempos de rua da Quitanda dos Pretos[35] - era agora parte do território dos portugueses *pés-de-chumbo*, e quase limite entre os dois grupos rivais. Coincidência ou não, o limite era exatamente o mesmo das freguesias: a rua dos Ourives, que cortava de uma ponta a outra a Cidade Velha, e delimitava Candelária e Sacramento.

---

[35] BERGER, Paulo. *Dicionário Histórico das ruas do Rio de Janeiro. (1ª e 2ª região Administrativa)*. Rio de Janeiro, Gráfica Olímpica Editora, 1974. verbete Quitanda, rua da.

Mas a artéria que ligava as duas partes era a célebre rua do Ouvidor. E foi por ela que um grupo de portugueses tentou alcançar o Rocio Grande, ou Praça da Constituição, onde tinha sido jurada a por Dom João VI a Constituição Portuguesa de 1821 logo após a chegada dos emissários vindos de além mar, trazendo a notícia. Nesta praça se reuniam os "amigos do Brasil" como se denominavam os *cabras*.

Os portugueses foram detidos próximos ao Largo de São Francisco e obrigados a retroceder. O impasse - que era procurado pelas forças policiais que tentavam acalmar os ânimos - tinha sido quebrado. Em contragolpe, um grupo de "homens de pés no chão, de negros, de pardos vestidos de jaqueta e armados de pau"[36] avançou para a rua da Quitanda, que foi retomada dos *chumbos*. Inebriados pela vitória se espalharam pela rua do Piolho e da Cadeia. Gritavam pela "Constituição", "Independência" e pela "Causa do Brasil." A mesma causa alegada pelos presos da Ilha das Cobras, no Arsenal de Marinha, muito próximo, quando justificarão seu levante, já no mês posterior, no dia da deposição do Imperador. (Capítulo 4, nota 61)

Outro grupo de *cabras* se deslocava pela rua Direita, artéria principal da cidade, em direção à "Cidadela" dos *chumbos*. Quando se aproximaram do canto da rua das Violas a refrega começou. Marinheiros e caixeiros portugueses deram o revide, insultando seus inimigos com gritos de "bodes", "cabras" ou "morra ao Repúblico"(um dos jornais militantes da causa brasileira). Mas logo os impropérios se transformavam em pedras, boticas, cacos de garrafas, ou quaisquer objetos que pudessem ser lançados das janelas dos sobrados, por sobre as lojas. Os *cabras* dominavam as ruas, mas os *chumbos* controlavam as sacadas e janelas, de onde podiam dominar o movimento, e principalmente acertar seus desafetos.

Em frente à Alfândega a luta foi mais renhida. Os lusitanos usavam chuços, que depois se tornariam a arma principal ditada pelas autoridades da Regência para lidar com os capoeiras. A polícia interveio para dar cabo dos conflitos, e apenas prendeu os mais exaltados. Mas bastava a polícia se retirar para o combate reiniciar. Quando chegaram as autoridades policiais só encontraram os cadáveres: um tambor de artilharia e um capitão do Batalhão de Pretos Henriques. Pelo menos a segunda era uma baixa pesada.

Uma chuva torrencial acalmou temporariamente os contendores. Cada um se dirigiu para o seu "quartel-general" para cuidar das feridas. Na botica do pardo Juvêncio, na praça da Constituição, estavam os pretos José Honório, José Bernardes, Antônio José Lopes, Egídio Manoel e Manoel Francisco, e mais os pardos Elias de Souza, Bonifácio

---

[36] RIBEIRO, Gladys Sabino, *op. cit.* p. 12.

José, Alexandrino Antônio, Albino Joaquim da Costa, todos aparentemente livres ou libertos. Todos defensores da "Cidadela" do Sacramento.

Mas também havia escravos: o pardo Alexandrino, de Dona Isabel, foi solto à pedido de sua senhora. O crioulo Manoel acabou no Aljube, mas pertencia a Venâncio José Lisboa, morador na rua da Quitanda. Ao ser preso declarou ser forro - daí ser levado ao Aljube ao invés do Calabouço do Castelo - e natural da Bahia. Dois soldados do *Partido Brasileiro* tentaram aliciar os pretos do Arsenal de Marinha, que conduziam o escaler que os levava para a fortaleza de Santa Cruz.

No dia 15 as cenas se repetiram: "brasileiros" vindos do Sacramento invadiram a Candelária, e se bateram com caixeiros lusos na rua Direita. Um pardo foi preso, mas logo solto pela "pressão popular."[37] Na rua do Rosário, perto da igreja do mesmo nome, um ajuntamento de pretos foi disperso. A noite do dia 15 de março passou com os dois grupos de prontidão, um esperando o ataque do outro. A meia-noite um ousado grupo de *chumbos* invadiu o Rocio da Constituição, em busca da botica do pardo Juvêncio. Queriam todos os pretos e pardos que ali estavam em tratamento de suas feridas. A botica foi cercada.

Mas o alvo preferencial era a livraria do pardo Silvino José d'Almeida. A loja foi literalmente "empastelada" e teve vidros quebrados pela saraivada de pedras. O *cabra* José Rufino foi gravemente espancado, antes que o grupo dos *pés-de-chumbo* voltasse para sua zona de origem.

Quando o imperador Pedro I partiu para o exílio, e o conflito étnico de rua arrefeceu, os novos senhores do Estado trataram de implementar uma repressão ainda mais brutal. Negros e portugueses foram batidos, e destes muitos dos líderes das badernas foram deportados do império.[38]

Esta reconstrução, feita a partir da excelente tese de Gladys Sabino sobre os conflitos anti-lusitanos do Primeiro Reinado, mostra claramente como os conflitos políticos de rua que desembocaram na Abdicação de Pedro I e no período Regencial estavam carregando de sentidos raciais e nacionais, e mesmo das lutas escravas que vinham se desenvolvendo exatamente naquelas partes.

Já vimos em capítulos anteriores como os conflitos desencadeados em 1831 afetaram as estratégias escravas e da população de cor livre, e como estes setores se

---

[37] *Ibidem*, p.14.

[38] Um português chamado José Bonifácio foi expulso por "agitação dos espíritos. Cód. 319, V.2, s.d. f.108, AN.

mobilizavam na esteira de outros grupos sociais também inconformados com a situação vigente. Mas em 1831 os sinais da arremetida escrava eram especialmente preocupantes. E entre 1831 e 1834 a expectativa de um grande levante da "gente preta" na cidade assumiu uma gravidade ainda não sentida pelos donos do poder. De certa forma, dentro dos diferentes setores da população inconformados com os rumos tomados após a deposição do imperador, os escravos formavam a parcela mais perigosa.

Já nos dias de abril que sucederam a queda e partida do ex-imperador, as autoridades mostraram claros sinais de que os escravos eram a vanguarda da desordem, e de que os senhores - ou por conivência ou incompetência - eram incapazes de deter seus cativos.

> O Sr. Major Comandante da Guarda de Polícia expeça já as mais terminantes e positivas ordens para serem presos todos os escravos que forem encontrados pelas ruas em tabernas armados de paus ou quaisquer armas bem como todos os que se conservarem parados pelas ruas na companhia de outros, formando ajuntamentos. Da exata e pronta execução desta ordem depende muito a tranqüilidade desta cidade. Os que assim forem presos serão remetidos ao Calabouço do Castelo, sendo-me remetida a parte da prisão e o motivo dela.[39]

Desta forma vemos que atos prosaicos e cotidianos de escravos nas ruas adquiriam graves conotações políticas na quadra melindrosa que se atravessava em abril de 1831. Os anos que medeiam entre 1831 e 1834, como já dissemos, foram marcados pelo medo pânico de uma sublevação geral na cidade, de escravos e de pobres livres, mas a expectativa de levante dos primeiros provocava calafrios na cúpula do governo. E nunca como nestes anos - e depois, como veremos com os minas em 1835 - estes receios foram tão fundados.

Até mesmo o fantasma do haitianismo, que por quatro décadas antes atormentara o Caribe inteiro, e mesmo todo o continente, aparece no Rio em carne e osso, encarnado por um negro de São Domingos. O fantasma da politização dos escravos e de seus projetos deixava de ser um espectro e tomava corpo.

---

[39] Cód. 327 *Registro de ofícios da polícia ao Comandante da Real e depois Imperial Guarda de Polícia*. V.2. 28/04/1831, AN.

> Tendo decorrido 48 horas depois que me foi comunicado estar recolhido à cadeia desta cidade um preto estrangeiro da ilha de São Domingos, por ordem da Regência Provisória incumbi V. M. de [o] mandar fazer prender em razão de *seduções de sublevação* [g.n.] que o mesmo espalhava entre os naturais da sua cor, e não tendo até agora recebido participação oficial, por escrito a este respeito, como cumpre, principalmente em negócio policial de tanta importância, que não se limita somente a prisão do delinqüente, mas a averiguação de seu cúmplice, e do efeito de suas diligências para perpetrar um crime de tanta gravidade. Exijo que V. Exc. ouvindo por escrito o Comandante da Guarda Militar da mesma polícia, por meio da qual se fez a diligência, me informe imediatamente dos motivos que tem havido esta falta de participação.[40]

O ministro da justiça Diogo Antônio Feijó fazia veemente reclamação ao comandante da Imperial Guarda de Polícia - que em breve seria extinta, ela mesma por sublevação - da demora em receber informações sobre este perigosíssimo personagem.[41] A *sedução* da revolta, que o ministro pitorescamente cita, parecia ser uma versão radical e rara da *sedução* da fuga, quando escravos agenciavam suas fugas com apoio de outros escravos e libertos. Como veremos a *sedução* da fuga vai se tornar crônica nos anos 1840, por obra e graça dos pretos minas, também especialmente preocupantes para as autoridades.

Mas voltemos para o barril de pólvora de 1831. Quando a cidade do Rio era palco de uma efervescente agitação política, que contagiava todas as classes, a presença de um negro do Haiti era um ingrediente explosivo demais para não centrar a atenção de todas as autoridades responsáveis pela ordem. A notícia de um haitiano transitando livremente na cidade, quase no mesmo momento que o imperador era deposto e o regime assistia gravíssima crise política, tornava concreto os piores pesadelos da elite escravista.

A prisão do *cafre* haitiano fora realizada poucos dias antes, na Prainha, freguesia de Santa Rita, tradicional reduto dos portugueses. Não podemos esquecer também que a Prainha era próxima ao Valongo, ponto obrigatório de desembarque dos

---

[40] Cód. 319, V.2, 29/05/1831, f.114, AN.

[41] Em 1835 apareceria outro haitiano, mas agora em Bananal, rico município cafeeiro de São Paulo. Flávio discute este personagem em seu artigo sobre estratégias políticas escravas. "História, protesto e cultura política no Brasil escravista" in SOUSA, Jorge Prata de (org.) *Escravidão: ofícios e liberdade*. Coleção Ensaios, Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, pp.65-98. A parte que menciona o haitiano é pp. 78-79. Em 1831 também há receios de sublevação escrava em Bananal. Cód. 319, 20/05/1831, AN.

negreiros vindos da África, apesar do cais do Valongo viver seus derradeiros dias nesta função.

> Manda a Regência Provisória em nome do Imperador que o desembargador encarregado da Intendência Geral de Polícia faça prender em cadeia um preto da Ilha de São Domingos, que consta achar-se residindo na hospedaria de F. Bandeira de Barros na Prainha, e assim mais um [outro] preto que consta ser natural de Benguela, indagando com toda a circunspecção o lugar de sua residência.[42]

O africano Benguela na certa era seu cúmplice nas conversas com outros pretos na cidade. Em uma cidade coalhada de africanos, escravos, libertos ou livres, não devia ser difícil chegar por via marítima (como vimos no subcapítulo "Fugas atlânticas" do Capítulo 4) e se ocultar nas casas coletivas, que também já vimos. O receio de que o haitiano se comunicasse com seus companheiros mesmo na prisão - fosse o Aljube, o Arsenal de Marinha ou o Calabouço - faz com que o ministro Feijó logo expeça ordens para manda-lo para Santa Cruz, na entrada da barra, longe bastante do burburinho da cidade. Não sabemos o destino final do negro de nome Pedro Valentino, mas há forte suspeita de que foi deportado. Assim, pode ser que tenha continuado sua carreira de *sedutor de sublevações* no vasto e fértil campo do Atlântico.

> Recebi seu ofício com data de hoje sobre a prisão do preto Pedro Valentino da Ilha de São Domingos, a respeito do qual se tem expedido ordens ao Sr. Ministro da Guerra afim de ser removido já para a Fortaleza de Santa Cruz.[43]

Importante citar que Santa Cruz neste momento crucial era também um presídio político, para onde militares presos nas perturbações que se sucederam à renúncia do imperador eram levados.[44] O status de preso político do haitiano era um sinal claro de que as autoridades não subestimavam a capacidade política dos africanos e crioulos.

---

[42] Cód. 319, 21/05/1831, f.114, v. AN.

[43] Cód. 319, 31/06/1831, f.114, v. AN.

[44] "Participo a V.M. para sua inteligência que em conformidade do seu ofício de 31 do corrente foram expedidas na data ao corregedor do crime e casa as ordens necessárias para fazer remeter para a Fortaleza de Santa Cruz os ditos presos, que trata o citado ofício, e cumpre ali [o] conservar enquanto durarem as averiguações que pela Intendência Geral de Polícia se fazem." Cód.319, 06/07/1831, ofício do ministro da justiça ao ministro da guerra. AN.

Estes clima foi ainda mais agravado com a chegada de um navio vindo da África cheio de negros livres de Angola. Como seria ainda mais forte nos anos posteriores, os receios contra estes negros livres era pelo seu potencial de liderança e comunicação no seio da população escrava. Em breve todos os africanos desembarcados em terras brasileiras - fossem livres ou escravos - seriam temidos pelas autoridades. No clima conturbado de 1831 estes africanos encarnavam uma ameaça ainda mais palpável.

> A Regência a quem foi presente o ofício de 28 do mês antecedente pelo qual participo ter vindo de Angola no brigue Lobo 9 africanos, que nos passaportes são declarados livres e oferece à consideração da mesma Regência os inconvenientes que podem seguir-se nas atuais circunstâncias da residência deles nesta cidade, manda em nome do imperador remeter as instruções inclusas pelas quais a polícia se deverá regular não só para com os sobreditos africanos, já aqui chegados, como para quaisquer outros que para o futuro possam ainda vir...[45]

Assim estes nove africanos de Angola criaram escola para a polícia na forma como lidar com os libertos entranhados no meio da massa escrava. Quanto aos escravos, podemos dizer que a chegada de Africanos nas rotas atlânticas antes exclusivas do tráfico era uma oportunidade estratégica dos cativos para conseguirem canais de comunicação com o outro lado do Atlântico e, quem sabe, sonhar com o retorno.

De 1831 em diante se criou vasta legislação para coibir a chegada de pretos livres da África nos portos do Brasil, o que se somou com a lei contra o tráfico negreiro de 7 de novembro de 1831. Esta legislação visava criar vínculos de dependência dos livres africanos para com alguns brancos da terra, de forma a facilitar o controle por meio da tutela senhorial. Mas inicialmente não surtiu efeito. Em outras palavras, não se conseguiu inibir a vinda de africanos para o Rio, por sua própria iniciativa ou não.[46]

---

[45] Cód. 319, V.2, 02/08/1831, AN.

[46] "Quando chegar a este porto algum preto africano livre ainda não civilizado, não desembarcará sem que o intendente geral de polícia, por meio de um intérprete da sua escolha, e mandando-o vir a sua presença, se certifique de que o mesmo veio voluntariamente , e do destino que traz. Sendo com efeito livre lhe fará intimar que só poderá desembarcar dando fiador idôneo com a condição de dentro de oito dias retirar-se para fora da cidade, e seu termo, lavrando guia para qualquer juiz de paz em cujo distrito queira residir, vigiar sua conduta e obrigá-lo a viver de honesto trabalho, dando parte a mesma polícia da pessoa que arrematar tais serviços e não saber dessa arrematação para conhecimento do governo. O fiador será obrigado a quantia que o mesmo intendente julgar conveniente se arbitrar nos termos da fiança, a fim de que o mesmo não tome [por] abusiva. Quando o preto não encontrar fiador idôneo o intendente mandará [o] conduzir pelos pedestres para qualquer povoação fora do termo para ser apresentado ao juiz respectivo, a

Estes temores se somavam com a busca de participação política das grandes maiorias no processo aberto após o 7 de abril. A repressão se tornava mais violenta na medida que a politização da massa popular era mais radical.

> Pelas 2 horas da tarde houve um ajuntamento de povo junto a Casa da Câmara dos augustos senhores deputados em razão de ali estarem travando disputa alguns indivíduos acerca dos acontecimentos de 14 e 15 do corrente.[47]

Mas o momento mais crítico da Regência se passou em julho de 1831, três meses após a Abdicação. Tal qual em março, grande massa popular se reúne na freguesia do Sacramento, junto com corpos militares rebelados, e exigem que a Assembléia Legislativa vote leis contra o monopólio do comércio pelos portugueses e mudança ministeriais. Eles conseguem cercar a Câmara dos Deputados, onde a cúpula política da Regência Provisória se reunia. Mas as forças da ordem se reagruparam, e depois de repetidos reveses os rebeldes acabaram confinados ao Campo de Santana.[48]

Em plena crise política de julho de 1831 - talvez o momento mais dramático da história monárquica até a crise final de 1889 - a nova junta policial, encarregada de combater o crime na cidade, teve preocupação marcante com a atividade dos capoeiras e de suas maltas. Era um termômetro do espaço destacado que estes grupos ocupavam na mobilização das ruas, e da intensificação da sua atuação desde março.

> Manda a Regência em nome do Imperador que V.M. em junta policial proponha: 1°, a necessidade que há nas atuais circunstâncias de encarregar certas pessoas moradoras nos largos e ruas mais desertas ou retiradas e nos arrabaldes da cidade, principalmente se forem taberneiros e caixeiros destas, em razão de serem permanentes, seja qual for sua naturalidade, salvo se forem reconhecidos incapazes, da prisão dos negros efetivos capoeiras, *como mesmo dos que se ensaiarem para isso* [g.n.] ainda que por divertimento; e bem assim qualquer indivíduo que, na vizinhança de suas residências se achar cometendo crime ou dispondo-se para

---

fim de que o mesmo preto se obrigue a prestar serviço a alguém por seis meses, arbitrando o valor deles por avaliadores, pagando-se deste produto a despesa feita pelos pedestres que constará da guia que os deve acompanhar, recomendando ao juiz de paz a vigilância necessária para que depois não se torne vadio." Cód. 319, V.2, 02/08/1831, f.119 v. AN.

[47] Ij6 165, 1831-32, *Partes*... 18/07/1831, AN.

[48] Para um resumos deste movimento ver HOLLOWAY, Thomas, *Polícia no Rio de Janeiro*...pp. 78-82.

> isso, dando-lhes V.M. para esse fim os chuços necessários, de que passarão recibo aos comandantes de esquadras, com instruções por escrito, fazendo vigiar que não abusem destas armas, as quais poderão ser recebidas no Arsenal do Exército a toda hora, para o que estão dadas as convenientes ordens, ponderando a mesma junta que por este meio não só se poderá diminuir mais facilmente o número das rondas como conseguir-se mais facilmente a prisão de malfeitores.[49]

Não deixa de merecer comentário a menção da capoeira como divertimento, uma passagem rara na documentação da primeira metade do século XIX. E parece que quando jogada como atividade lúdica a capoeira não merecia das autoridades policiais o mesmo tratamento. Pelo menos a junta propõe que esta indulgencia possivelmente costumeira dos agentes policiais, cesse nos momentos críticos, como era julho de 1831.

Uma outra novidade trazida pelos acontecimentos dramáticos de 1831 foi a incumbência de moradores da cidade - confiáveis, como comerciantes, funcionários, brancos, etc. - de vigiarem as ruas e até realizarem prisões, numa hora trágica como foi aquela, quando a própria Imperial Guarda de Polícia estava em insubordinação geral, ao lado da massa popular insurrecta reunida no Campo de Santana.

Mas o que nos interessa neste capítulo é o fato da edição de uma lei fortemente repressiva aos capoeiras se dar num momento de tremenda mobilização popular, de homens de todas as condições - livres, libertos e escravos - e em que a hegemonia da ordem tradicional estava ameaçada. Os taberneiros, vistos antes como aliados contumazes dos escravos e capoeiras, eram algo aliciados para ajudarem as forças da ordem. Não sabemos se o estratagema deu resultado.

> 2º que recomende por editais a todos os vizinhos que se prestem, como é dever de todo o cidadão interessado na ordem pública, a prender em flagrante os malfeitores, saindo para isso armados, e empregando a força necessária para efetuar-se a mesma prisão, sem que corra risco a pessoa do cidadão inocente. Que participe aos juizes de paz ou aos seus delegados os vadios turbulentos e quaisquer outras pessoas que procurarem perturbar a tranqüilidade

---

[49] *Colleção das Decisões do Governo do Império do Brazil*, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1876. p.164 -165. O texto da lei também está em Cód. 322 *Registro de avisos do Ministério da Justiça ao intendente geral da policia (expediente da junta de paz da corte)*. V.1, 1831, 27/07/1831, AN. Os primeiros chuços foram distribuidos em 7 de maio de 1831, Ij6 165, 09/05/1831, AN.

> pública, fazendo-lhes ver que não só é dever de todo cidadão cooperar com as autoridades para a correção de tais indivíduos, como é do próprio interesse pela conservação da paz pública; 3° que se recomende mui positivamente aos cabos das rondas que nas partes declarem o lugar do delito e o número da casa junto à qual tiver sido perpetrado, sendo possível, e bem assim o nome de três pessoas presenciais, embora sejam da mesma ronda, com declaração de suas moradas, a fim de que remetidas estas partes circunstanciadas aos juizes de paz respectivos aos juizes criminais, possam estes proceder em regra contra os delinqüentes; entretanto que a parte que se remeter deverá conter unicamente o acontecimento e o lugar dele, simplificando-se deste modo o expediente, não havendo necessidade de ser acompanhado de ofício, o que deverá praticar com todas as pessoas a quem tais partes devem ser dirigidas; 4° finalmente, que se não altere e denominação dada pelo decreto de 9 do corrente á reunião dos juizes policiais, visto que a Junta de Paz é a reunião de dois juizes de Paz e um criminal para julgar por apelação as causas do juízo de paz. Paço, 27 de julho de 1831.

Após isso o regime tratou de isolar as lideranças populares, mandando-as para a prisão ou simplesmente eliminando-as. Mas não era apenas na cidade que a politização escrava tinha feito avanços intoleráveis para os governantes e senhores. Na Imperial Fazenda de Santa Cruz - onde grande contingente de cativos trabalhava em regime de senzala - a contaminação chegou por via de um antigo admirador das prerrogativas do imperador, que se suspeitava que estivesse aliciando os negros. Desta forma podemos perceber que a politização escrava em 1831 podia oscilar dos exaltados republicanos aos *caramurus* áulicos.

> Constando-me que Antônio Gomes da Silva, Cirurgião Nacional da Fazenda de Santa Cruz se tem abertamente declarado contrário aos sucessos que produziram nossa feliz regeneração, o que manifesta principalmente por ocasião dos festejos que ali tiveram lugar por este motivo, havendo [além] do mais receios de sua estada naquela fazenda pelo contato em que existe com a numerosa escravatura da mesma, eu o levo ao conhecimento de V. Exc. como me cumpre, bem como que se acham ali os ânimos bastante exaltados contra o administrador da mesma, tendo agravado os motivos que para isso haviam segundo se me refere

> [pelo] fato recente da haver este ali espancado dois homens, um dos quais ficava a expirar quando dali se me comunicou este acontecimento.[50]

Mas as fontes indicam que a maior parte dos escravos e negros livres se agregou às fileiras dos exaltados e nacionalistas, não só porque se estes batiam contra os odiados portugueses mas também pela causa anti-escravista de alguns ativistas mais radicais. Assim, africanos assumiam símbolos do nacionalismo pátrio por se identificarem com a luta contra o colonialismo, mas logicamente estes militantes foram severamente perseguidos pela elite dos liberais moderados como potenciais portadores de uma mensagem perigosa para o jogo exclusivista da camada dirigente do Estado.

> Prendam como infratores da lei em flagrante delito os africanos libertos de nação que não sendo cidadãos brasileiros na forma do inciso 4, art. 6, título 2º da Constituição não podem fazer uso do tope nacional. Quando os encontrarem com o dito tope: que igualmente prendam e [os] façam conduzir ao Calabouço para sofrerem a pena da lei quaisquer escravos que forem encontrados com o tope nacional visto que tal distintivo lhe não pertence.[51]

Já vimos como o uso das cores nacionais tinha se disseminado entre pretos e *cabras* durante os tumultos das "garrafadas" em março. Se repetia o modelo de 1822: quando negros livres e escravos se voltaram contra os portugueses, a elite brasileira viu seus esforços com otimismo e certa admiração. Mas depois que os recolonizadores foram banidos, eles teriam que voltar em silêncio para suas senzalas.

Da mesma forma em 1831, nos tumultos que desestabilizaram o Primeiro Reinado o papel de libertos e cativos foi importante, até para se contrapor aos *chumbos*, mas agora sua permanência nas ruas, e o uso de símbolos nacionais era perigoso e tinha de ser combatido. Também repetindo o modelo de 1828, quando os "moleques" foram úteis para derrotar os irlandeses e alemães, mas após o fim do motim se tornaram de solução em problema. De certa forma era um padrão que se repetia.

Este subcapítulo tem como objeto as lutas políticas de escravos e negros livres na corte entre 1831 e 1834. Por tudo que vemos, a ação política dos escravos tinha um

---

[50] Ij6 165, 1831-32. 03/06/1831, AN.
[51] Ij6 165, 31/10/1831, AN.

lugar destacado na caótica situação vigente no Rio nos primeiros anos da Regência. Mas ainda era uma ação acoplada ou derivada da iniciativa de outros grupos. Em outras palavras, entre 1831 e 1834 o receio de uma sublevação escrava na cidade estava associado ao movimento da população trabalhadora em geral. Somente a partir de 1835 o medo da revolução escrava assume contornos autônomos, que enchem de pavor a elite senhorial e política da cidade, unida pelo pânico de um levantamento generalizado da gente preta.

Os anos entre 1831 e 1834 foram de tremenda agitação dos espíritos, mas os liberais moderados souberam controlar a situação, e impedir a chegada ao poder da pressão vinda de baixo. Mas talvez os detentores do controle policial na cidade do Rio não esperassem que o pior ainda estava por ir. Uma sombra ainda mais ameaçadora se formava sobre a cabeça das elites brancas na corte imperial.

Em julho de 1831, enquanto a cidade do Rio era palco de violenta batalha de rua entre grupos políticos inconciliáveis, o intendente de polícia recebia um requerimento - que tinha sido enviado inicialmente ao ministro da justiça - vindo de um escravo de nação mina de nome Ângelo, que pedia sua liberdade, contra os desígnios de seu pretenso senhor, o representante do governo francês no império brasileiro.[52] Dois dias depois chegava ao intendente idêntico requerimento, desta vez por parte de um tal Cosme, também mina.[53] O ministro da justiça exigiu do intendente explicações.

O intendente respondeu ao ministro com um longo ofício, onde reportou as raízes deste tipo de atitude, e o quanto elas podiam estar ligadas à política de rua forjada por escravos e negros livres na cidade naqueles dias críticos de 1831.

> Em observância aos avisos de 2 e 4 do corrente em que se me ordena que informe os inclusos requerimentos em que os pretos minas Ângelo e Cosme, *ou antes seu sedutor, José Gomes da Silva, bem conhecido nesta corte desde que foi escrivão da Correição do Cível* [g.n.] se queixam do procedimento havido por esta intendência a seu respeito: levo ao conhecimento de V. Exc. que quando apareceram nesta cidade receios de sublevação de pretos me veio

[52] "Há por bem que informe sobre o conteúdo do requerimento incluso do preto Ângelo, de nação mina, o qual se queixa de v. m. lhe indeferir outro que vai anexo em que pedia que se mandasse suspender qualquer ordem de prisão que contra o suplicante tivesse obtido o Conde de Gestas, cônsul francês." Cód. 319, V.2, 02/07/1831, f. 117, AN.

[53] O Regente [...] manda remeter a V.M. o requerimento incluso do preto Cosme, de nação mina, em que pede ser solto e há por bem que V. Exc. informe sobre o seu conteúdo." Cód. 319, V. 2, 04/07/1831, f.117 v. AN.

> representar o Conde de Gestas que os mencionados dois minas, cujos serviços havia arrematado, se lhe haviam evadido da casa, depois de haver um deles praticado alguns insultos, e requerendo-me sua apreensão, não porque tinha direito aos seus serviços, como para conservar a disciplina dos demais pretos seus, que se relaxaria se tal insubordinação ficasse impune.[54]

Assim, podemos intuir que os dois pretos eram *africanos livres*, capturados na repressão ao tráfico ao norte da linha do Equador -proibido desde 1815 - e foram entregues ao cônsul para realizarem serviços (como todos os *africanos livres*) que pouco os distinguiam dos outros escravos. Mas eles eram diferentes, e além de fugirem recorreram legalmente por sua liberdade. Interessante observar que foram os rumores de sublevação escrava que forçaram a decisão dos dois pretos, o que indica claramente que os dois níveis do inconformismo escravo - fuga e rebelião - estavam entranhadamente ligados. Estes rumores podem ter surgido na crise que desembocou na Abdicação, meses antes, quando o negro haitiano já falado transitava pela corte. Eles foram presos pela polícia, e o intendente defendeu seu gesto com veemência.

> Expedi em conseqüência ordens para serem presos, e um com efeito foi, e nenhuma dúvida, me persuado, pode haver acerca da jurisdição que tenho para assim obrar, porquanto estes pretos antes de findar o tempo porque são arrematados seus serviços, ou de obterem diminuição dele não estão no gozo de pleno direito de sua liberdade na conformidade do aviso de 26 de fevereiro de 1818, e a esta intendência cumpria reprimir a insubordinação de tais indivíduos, principalmente naquela época, e obstar que com tais acontecimentos se aumentasse o número de vadios de que abunda esta capital, primeiro passo para se tornarem criminosos.

Para o intendente este não era um gesto isolado, mas uma atividade cada vez mais disseminada entre africanos colocados em uma posição dúbia na sociedade, como eram os *africanos livres*, livres só na teoria, e que viviam todas as experiências da condição escrava, mas contavam com uma brecha na justiça dos brancos para sonhar com sua liberdade.

---

[54] Ij6 165. 1831-32. 06/07/1831. AN.

> Não foram só estes que abandonaram os serviços a que estavam locados, sem que caminhassem pelos meios legais. A Câmara Municipal desta cidade me requisitou a apreensão dos que se acham ligados ao serviço do Passeio Público, e que se evadiram, e igual requisição me tem sido feita por vários particulares, e consta-me que tem sido todos estes acontecimentos manejados pelo referido José Gomes da Silva, que para obter seus fins lucrativos não hesitou lançar mão de semelhante meio.

Nos anos seguintes os minas e seus aliados percorreriam todos os pesadelos da elite da capital do Império Brasileiro, e virariam uma página nova na história política dos escravos na cidade do Rio de Janeiro.

II

O ÊXODO MINA

Um estranho ofício repousava na mesa do temido chefe de polícia da corte, Eusébio de Queiroz Coutinho Matoso Câmara. Era um papel escrito com bizarros sinais, aparentando ser um alfabeto indecifrável. Ninguém na repartição soubera decifrar aqueles escritos. Mas Eusébio teve a idéia de chamar um africano de nação Nagô, que poderia dar pelo menos uma pista. Ao passar os olhos no papel o africano prontamente afirmou que aquele era um alfabeto usado por um povo que vivia ao norte de sua terra original, na África Ocidental, para onde os jovens de família proeminente eram mandados, e que era usado pelos sábios de sua gente.[55]

Eusébio disse para o africano prosseguir. Pausadamente este recitou o que parecia ser uma prece, mas que estava carregada de sombrias advertências.

> Tudo que está debaixo do céu não é capaz de fazer morrer

[55] "Fiz vir a minha presença hum preto Nagô para interpretar o escrito dos Nagôs da Bahia e do que ouvi coligi que os nagôs não sabem ler, nem escrever, mas costumam mandar educar alguns rapazes em uma nação vizinha de homens de cor haussa [russa?] e que usam de barbas compridas no queixo inferior, os quais são os que usam deste gênero de escrito; por conseqüência os escritos não são em língua nagô, e sim nesse outro idioma, que só os nagôs de maior educação entendem." Ij6 170, jan.jul. 1835, ofício do chefe de polícia ao ministro da justiça. AN.

A espingarda não deita fogo deita água

El Salú também faço a guerra

A mulher de Braima, que se chama Sulle disse que está trabalhando para fazer a guerra

Maussa disse tem paciência, não faça a guerra, o branco comprou com dinheiro, não faça a guerra

Sacahi, capitão disse faça a guerra, Deus mandou fazer a guerra

Sulle tornou a dizer está trabalhando não faça a guerra

A mãe de Sulle chamada Saca disse que quer pão para ir para a guerra

Munume o matador disse mata tudo

Suila, disse faz a roupa para a guerra

Uahama (que quer dizer cativo) busca a água

Suila diz que faz a espingarda para a gente da guerra

Outro Suila diz que cura a gente da guerra

Memusse diz que faz a faca

O filho de Munume disse que ele é mais matador do que seu pai

Saca pediu pelo amor de Deus que não fizessem a guerra, pois toda a sua nação tinha morrido na guerra.

Sulle disse que ele e sua mulher fazem a guerra

Mandimussa disse que dava sapatos para a guerra

No ofício enviado ao ministro da justiça, Manuel Alves Branco, Eusébio se desculpa pela dificuldade de compreensão do escrito alegando que o africano era de outra língua daquele que escreveu, e que mesmo assim os significados eram bastante enigmáticos[56]. O que ficou claro pelo intérprete é que o escrito servia como uma espécie

[56] "Inclusa vai a tradução que eu dele pude obter, mas não poderá escapar da penetração de V.Exc. a pouca exatidão de uma versão feita por um preto de uma língua que lhe é estranha, sendo certo que muitas vezes bastante me custou a entender o que ele dizia. Para entender as primeiras palavras da tradução É necessário saber que no escrito original supõe ele um poderoso talismã contra os sucessos maus da guerra, e quando marcham para a guerra costumam dissolver o papel escrito em água que bebida os faz invulneráveis, ou mesmo cada soldado leva consigo uma linha escrita, e então se persuadem de que as espingardas em vez de fogo despejam sobre eles água. Na conclusão do escrito aparecem uns poucos de riscos que são as assinaturas. Notei que quando ele lia falava em Alli, que quer dizer Deus, chama, grande sacerdote, Braima

de talismã para a guerra, e que o poder das palavras era tanto para eles que dissolviam o papel em água e o tomavam como proteção infalível contra balas. Assim, a espingarda do branco ao invés de disparar balas "deita água."

No final surgiam os "riscos" que na verdade eram as assinaturas em língua árabe. Ficou patente para o chefe de polícia que era um escrito religioso, de fé muçulmana, mas ele vagamente percebeu como de origem "oriental". No final ele chegou à conclusão que o escrito pertencia a um "clube" ou grupo que se reunia regularmente, mas seguindo as opiniões do intérprete ele termina afirmando que o talismã não era perigoso á ordem pública, mas apenas uma oração misteriosa, fruto das crendices supersticiosas do povo nagô, e pede ao ministro que se ele tiver mais outros destes escritos envie para ele.

Mas Eusébio de Queiroz, com toda sua sagacidade como chefe de polícia da corte, mesmo na quadra melindrosa que se estava atravessando em 1835 não percebeu o potencial oculto por trás daquelas misteriosas palavras, que aparentemente permaneceram enigmáticas - quem sabe com o auxílio do intérprete nagô. Mas elas são o sintoma de uma ameaça preocupante para a ordem escravista na cidade, e até no pais.

Em primeiro lugar, elas testemunham a chegada na corte do Rio de Janeiro de uma ameaça que já tinha estremecido corações e mentes na província da Bahia - os mina-nagô, que havia muito pouco tempo tinham encabeçado um fugaz mais violento levante na cidade de Salvador que colocou em polvorosa a sua população branca. A partir daí os africanos ocidentais - conhecidos vulgarmente como minas no Rio - vão realizar um verdadeiro êxodo da cidade de São Salvador para a capital do Império, movimento que vai transferir para as ruas da corte imperial o medo que assolava a capital baiana.

Em segundo lugar, o amuleto mina que caiu nas mãos do chefe de polícia sugere um embate que se trava nos subterrâneos da sociedade escrava, muitas vezes longe dos olhares e ouvidos dos vigilantes da ordem. Um embate que vai ter repercussões profundas nos caminhos futuros do inconformismo escravo. Um embate entre os defensores da rebelião aberta, e aqueles que apontam outros caminhos. Por mais que tenhamos nas mãos apenas conjecturas, vagas sombras que deslizam na neblina, as palavras do escrito malê apontam claramente duas opções: o caminho da "guerra", que indica o levante, a insurreição, a rebelião generalizada - como tinha ocorrido havia pouco

sacerdote e outras palavras, que me parecem assemelhar-se a de que usam os orientais. A vista do contexto da tradução parece-me que aquele escrito contém as deliberações de algum club que eles formaram, mas ao mesmo tempo as palavras do princípio e as explicações do preto sobre o uso que lhe costumam dar dá a entender que não é mais do que oração misteriosa na qual supõem os nagôs grandes virtudes. Se V.Exc. tiver a bondade de me enviar outros escritos talvez se consiga avanço maior." Idem.

nas ruas de Salvador - defendido por misteriosas figuras como o "capitão Sacahi"; e a alternativa talvez de resistência indireta, por meio da burla, da organização secreta, da fuga - como possivelmente defendeu "Sulle", ao dizer que estava "trabalhando".

A frase inicial, como apontou o próprio Eusébio, indica que o papel era um talismã, de um tipo muito utilizado pelos malês muçulmanos da Bahia, como mostrado por João José Reis[57], mas um amuleto para o combate, um protetor mágico das horas da refrega, que faça a arma do branco "deitar água". Além disso a discussão encetado pelos personagens é profundamente política. Ela marcava os rumos futuros do movimento escravo - mas que influenciavam livres, libertos e forros.

Parece que ao final vence a proposta da "guerra", pois pelo menos ela é a mais defendida. Mas neste momento - princípios do ano de 1835 - o dilema ainda era forte. O fracasso do levante de 25 de janeiro em Salvador teve graves repercussões. A repressão sobre os escravos e os africanos em geral se agravava dia a dia. O cerco se fechava sobre as misteriosas comunidades afro-muçulmanas da cidade, as prisões se enchiam de suspeitos. Os africanos livres e libertos, que teoricamente gozavam de todos os direitos do resto da população livre, sentiam na carne o quanto o estigma da cor e da origem pesava na realidade sobre eles.

Uma onda de refugiados africanos rapidamente converge para fora da cidade de Salvador, e o destino de quase todos é um só: a capital imperial, centro da maior comunidade africana do país - e do continente. Em abril de 1835 a chegada de um brigue com 98 escravos da Bahia de todas as origens soou o alerta. O chefe de polícia impede o desembarque de todos antes de uma profunda investigação.[58] Ele emite ordens imediatas aos responsáveis pelo porto para que barrem a entrada de todos escravos e africanos vindos da Bahia até segunda ordem.[59] O medo da contaminação malê varreu os pensamentos de Eusébio de Queiroz logo após as primeiras notícias do levante na Bahia. Mas ele não podia impedir o alastramento do medo.

---

[57] "A palavra escrita, que os malês utilizavam, tinha grande poder de sedução sobre os africano só familiarizados com a cultura oral. Os amuletos eram em geral feitos com papéis contendo passagens do Alcorão e rezas fortes. Esses papéis eram cuidadosamente dobrados - operação que também tinha sua dimensão mágica - e colocados numa bolsinha de couro toda costurada." REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês*. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1987, 2ª edição, p.119. A parte sobre amuletos malês vai das paginas 118-123.

[58] Era o brigue Triunfo, com 98 escravos: 95 nagôs, 1crioulo, 1 tapa, 1 pardo e 1 benguela. Todos pertenciam a José de Cerqueira Lima, negociante da Bahia. O navio chegou no Rio em 4 de abril de 1835. Ij6 170. jan.jul.1835. 08/04/1835. AN.

[59] Em um ofício ao secretário de visita do posto Eusébio afirma que "a respeito dos escravos vindos da Bahia não permita o desembarque de nenhum, ainda que apresente passaporte, sem apresentar folha corrida." Ij6 170, jan.jul.1835. 21/03/1835. AN.

Eusébio já encontra africanos envolvidos diretamente na insurreição de janeiro transitando pelas ruas do Rio. Em maio dois deles tem negados seus pedidos de permanência, e são deportados sumariamente, mesmo apresentando a ficha policial limpa antes requerida. É que o chefe de polícia sabia a penetração e as facilidades que estes africanos tinham no seio da comunidade escrava na corte.[60] O medo se instala diretamente no coração da cidade.

A década de 1830 foi de extrema politização de grupos subalternos normalmente alijados de qualquer articulação com o poder formal. Lógico que 1835 também é um capítulo dessa trama, e ele não pode ser deslocado da conjuntura das rebeliões regionais como Cabanagem no Pará ou Farroupilha no Rio Grande. Quando um preto mina é preso por estar levantando uma bandeira tricolor, símbolo da França revolucionária, em pleno centro do Rio de Janeiro, é sintoma que a politização chegou a um grau que pode ser visto como intolerável para as camadas conservadoras da sociedade. O único recurso é a repressão.[61]

Não eram apenas libertos africanos fugindo da repressão, ou fugidos embarcando clandestinamente nas rotas costeiras. Escravos implicados no movimento eram levados pelos senhores para serem vendidos "longe da terra" e no Rio era onde se conseguiam talvez os melhores preços. Isto sem contar os crioulos da Bahia, que vinha na esteira da vaga africana, e que facilmente se envolviam nos conflitos intestinos da comunidade negra na cidade.[62] Assim, Eusébio está lutando contra recalcitrâncias escravas e senhoriais, o que só aumenta as dificuldades.

Quem eram os minas? Mary Karasch, trabalhando com os estereótipos criados por viajantes, cunhou uma imagem que pode ser vista como síntese da leitura senhorial sobre eles:

---

[60] "Estes não apresentaram e agora é que depois de estarem com termo de reexportação se apresenta esta folha corrida. Se tal precedente passar todos desembarcaram, porque nada é mais fácil do que apresentar uma folha corrida limpa a um escravo que já se acha aqui". os dois que requerem foram presos no levante de 1835. Ij6 170, jan.jul. 1835, 27/05/1835. Ver também *Colleção das decisões do governo do Império do Brazil*, [doravante CDGIB] 1835, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1864 , Limita a certos escravos vindos da Bahia a exigência da folha corrida" Decisão de 13/04/1835, p. 75. Um caso de enforcamento foi o de Romão, de nação Nagô, escravo de José Rodrigues da Silva, residente na província da Bahia, e que estava na rua do Sabão, na casa de consignação de José dos Reis Bahia. Ij6 170, jan.jul. 1835, *Partes*...25/02/1835, 1° distrito da Candelária.

[61] Ij6 170, jan.jul.1835, "1° distrito da Candelária. Foi preso o preto mina Manoel José Henriques por levantar uma bandeira tricolor em um pau e usar expressões insultantes." *Partes*...27/05/1835, AN.

[62] "Agora mesmo (nove horas da noite) foi assassinado no Beco do Carvalho, esquina da Guarda Velha, Félix José dos Santos, pardo natural da Bahia, de idade de quinze anos, aprendiz de cozinheiro da Fortaleza da Conceição. O indigitado como autor do assassinato foi preso quando ainda corria depois de o haver perpetrado, e se acha no Aljube. É um crioulo de nome Pedro, escravo do excelentíssimo senhor Jerônimo Francisco Coelho. Ij6 208, 1847. Do subdelegado de São José ao chefe de polícia, 17/02/1847, AN.

> Aqueles que eram orgulhosos, indomáveis e corajosos, falavam árabe e eram muçulmanos, eram alfabetizados, inteligentes e enérgicos, que trabalhavam duro para comprar sua liberdade. A despeito destas qualidades positivas eles não eram sempre estimados como escravos. Os proprietários temiam-nos, principalmente após a revolta malê de 1835 em Salvador. Como os baianos venderam-nos para o sul, para o Rio, os proprietários cariocas tornaram-se mais nervosos a respeito de seu potencial para revoltas, assassinatos de seus proprietários e suicídios.[63]

Mas muito antes que o medo mina se instalasse na cidade os africanos ocidentais já ocupavam um lugar peculiar no meio da escravaria. Este lugar era marcado pelas alianças construídas pelos minas com outros grupos sociais, mesmo não escravos. Como explicar que funcionários do consulado da Inglaterra tenham enfrentado a temida Imperial Guarda de Polícia para salvar dois minas, pertencentes ao cônsul, que foram detidos pela mesma guarda?

> É do meu ofício por no conhecimento de V. Exc. que alguns fâmulos brancos e pretos do embaixador de S. M. Britânica acabam de tirar por força de frente da casa de sua residência três pretos minas libertos ao serviço do mesmo embaixador, do poder de dois cabos de polícia do comissário da lagoa, que os conduziam presos à minha presença, por terem sido encontrados a fazer desordem em uma venda.[64]

Esta proximidade entre minas e as autoridades inglesas vai assumir sombrios contornos nos anos seguintes (ver final do Capítulo 6). Mas para as autoridades o que realça na personalidade dos minas era seu caráter rebelde, o que colocou em alarme os responsáveis pela ordem pública na cidade.

Os minas também entraram no mundo dos capoeiras, apesar de ter sido uma entrada menos triunfal. Múltiplos, eles ocupavam vários ângulos da preocupação senhorial e policial, como Apolinário Mina, que além de capoeira, foi preso por

[63] KARASCH, Mary C. *Slave Life in Rio de Janeiro*...p.25.
[64] Cód. 323, V.7. 03/01/1828. Ofício do intendente de polícia ao ministro dos negócios estrangeiros, f.88 v. O intendente pede também a remessa dos pretos ou processará os fâmulos.

desobediência e resistência.[65] Decerto esta era uma rara qualidade entre as diferentes nações africanas, e garantiu aos minas uma invulgar penetração no seio da heterogênea comunidade escrava do Rio de Janeiro. Além disso eles eram familiarizados com a cultura letrada, herança das tradições muçulmanas em sua terra, e isso também lhes conferia um papel especial, quando vemos a quantidade de requerimentos escritos por pretos minas para conseguir a sua liberdade, algo pouco comum na cultura afro-carioca do século XIX.[66]

A corte assiste, neste dias aflitos, uma verdadeira caçada aos minas. Mesmo aqueles que aparentemente nada podiam contra o poder policial são presos como potenciais incitadores de possíveis levantes, como o preto mina cego Teotônio Antônio preso pelo crime de "fazer adivinhação e dar fortuna."[67] Os africanos libertos já estavam na mira das autoridades desde certo tempo. Já em 1830 as autoridades da Bahia tentavam limitar a mobilidade dos africanos libertos, para impedir que alguns se tornassem elos de ligação entre comunidades distantes e pior, estimuladores de revoltas que estremeciam as montanhas da província.

> Por quanto a toda presunção e suspeita de que tais pretos são os incitadores e provocadores dos tumultos e comoções a que se tem abalançado os que existem na escravidão.[68]

Agora o fantasma do liberto africano assombrava também a Corte Imperial. A documentação reservada do chefe de polícia forma um testemunho candente daqueles dias agitados na capital do país. O regente Feijó emite longa circular a Eusébio de Queiroz - que também serve para subdelegados e juizes de paz - para ficar de sobreaviso quanto aos rumores de reuniões ou outros sinais inquietadores nas vizinhanças. A ordem é não ser surpreendido com a presença numerosa dos temidos minas no sobrado em frente.

> O Regente em nome do I. S. P.II desejando com precaução se tomem as medidas que nas atuais circunstâncias se fazem

---

[65] Ij6 169, 1834, *Partes*...1° distrito da Candelária, 24/05/1834, AN.

[66] Ver a questão dos pretos minas Cosme e Angelo no subcapítulo anterior.

[67] Ij6 170, *Partes*...1° Distrito da freguesia de Santana, 10/04/1835. Na mesma semana são presos o preto mina liberto Daniel João por crime de injúria, e o preto José de nação mina, que diz ser forro, por uma bofetada.

[68] *Colleção das leis do Império do Brazil*, 1830, [CLIB] Rio de Janeiro, Tipographia nacional, 1876. Decreto de 14/12/1830. "Estabelece medidas policiais que na província da Bahia se devem tomar em relação aos escravos e pretos forros africanos." p.96.

> indispensáveis para tranqüilizar os ânimos dos habitantes desta capital que porventura possam estar receosos da possibilidade de reproduzirem-se nelas as cenas de horror que tiveram lugar na cidade da Bahia pela insurreição dos africanos tem recomendado nesta data a todos os juizes de paz que procedam os mais escrupulosos exames sobre os pretos minas que possam residir em seus respectivos distritos, se na casa que habitam há reuniões de outros e por maneira que possam causar desconfiança, dêem parte a V. Exc. e procedam as buscas em todos aqueles que se tornem suspeitos com todas as formalidades da lei, no dia e hora em que por V. Exc. for marcado.[69]

O ministro da justiça planejava uma operação policial de grande envergadura, realizando batidas nas casas coletivas de minas simultaneamente em vários pontos da cidade. Eusébio de Queiroz já provara o quanto estas casas coletivas podiam ser sementes de futuros movimentos cujas conseqüências eram imprevisíveis.

> E porque convinha que estas diligências sejam simultaneamente feitas, ordena que V. Exc. quando tenha recebido dos ditos juizes a participação conveniente de acordo com eles marque o dia e a hora que deva por-se em execução esta medida parecendo-me que ao romper do dia seria mais própria para o bom desempenho dela, e reiterando as recomendações que sobre este mesmo objeto se tem sido já feitas. E para V. Exc. pela sua parte não se poupará as diligências que possam concorrer para manter em toda sua plenitude a segurança desta capital.

Fica claro que as autoridades policiais do Rio estavam se baseando na experiência da polícia baiana, que desbaratou o esquema da rebelião exatamente quando se antecipou, obrigando os revoltosos a antecipar a eclosão da revolta, o que se revelou fatal para os conspiradores. No Rio os *angus* ou *zungús*, que já eram visados pelo menos desde 1833, podiam ser os centros nervosos de uma virtual explosão social, e por isso a pressão sobre eles se tornou cada vez mais. Eusébio, que desde 1833 os tinha como alvos preferenciais, graças às determinações do ministros da justiça, aperta ainda mais o cerco.

Como já vimos, as *casas de feitiço*, sempre vigiadas, mas de certa forma antes toleradas pela falta de evidência de ligações com a resistência direta, eram em 1835 focos perigosos. Os minas feiticeiros, reconhecidos na comunidade negra urbana como

---

[69] Códice 334. *Correspondência reservada da polícia*, 1833-1846, 17/03/1835, AN.

célebres adivinhos e mágicos, sofrem implacável perseguição, nos cantos mais desertos da cidade. A região do Valongo, antigo ponto de chegada dos negreiros e sua carga humana, também tinha suas "casa de feitiços."[70] Foi numa delas que certamente o chefe de polícia encontrou o papel com os enigmáticos dizeres na língua malê.

Mas a histeria conspiratória não dava frutos. As informações que Eusébio de Queiroz e Manoel Alves Branco, ministro da justiça, exigiam sobre uma larga rede de intriga montada pelos minas de um extremo a outro da cidade não chegavam.[71] Mas a cúpula da polícia na corte não esmorece, e renova energicamente aos subordinados seus pedidos, agora incluindo as antes inocentes irmandades de pretos, que pontilhavam na cidade velha. Com certeza o recinto sagrado de Santa Efigênia era agora alvo das razias policiais, que perscrutavam seus altares e capelas em busca de quaisquer indícios que levassem à "conspiração mina".

> Continuando a ser dadas ao governo denúncias vagas sobre a existência de reuniões secretas de homens de cor, houve por bem a Regência, em nome do Imperador mandar expedir nesta data circulares a todos os juizes de paz desta cidade recomendando que não cessassem de continuar na pesquisa deles, de dia e de noite, não só por meio de seus inspetores, como também pelos cabos de ronda e patrulhas a quem deviam recomendar a vigilância acerca deste negócio, participando os mesmos juizes ao governo qualquer ocorrência que a tal respeito chegassem à sua notícia. Além disso se lhes determina que fizessem um mapa completo dos homens de cor dos respectivos distritos, e remetessem o quanto antes a esta secretaria de Estado dos Negócios da Justiça na qual se declarasse seus nomes, condições, estado, modo de vida, naturalidade, qualidade e que se informassem sobre as irmandades religiosas que assistissem esta gente, em que dias [e] horas se reuniam, se contava que eles tinham alguma tendência sediciosa ou ensinam [sic] a fins políticos que pudessem ser perigosos a sociedade. O que comunico a V. M. para seu conhecimento a fim de que proceda neste caso de acordo com os

[70] "Previno V.Exc. que na rua do Valongo próximo ao teatro que ali há me informam que reside um preto, a quem muitos outros se dão o maior respeito, e que ali vão iniciar-se em princípios religiosos e cumpre portanto fazer averiguar pelo juiz de paz respectivo." Idem.

[71] "Não constando ainda resultado algum das diligências que por aviso reservado de 17 do corrente se ordenara aos juizes de paz desta cidade, Engenho Velho e Lagoa de Freitas, cumpre que V. M. ordene que enviem a esta Secretaria de Estado com a possível brevidade as informações que lhe foram recomendadas sobre a conduta dos pretos minas e libertos e respectivos distritos." Cód. 334, 28/03/1835, f.10 v. AN.

> mencionados juizes de paz dando conta do que souber à semelhante respeito.[72]

A gravidade do problema na corte nos princípios de 1835 era tão assustadora que o próprio ministro da justiça passa a deliberar pessoalmente sobre a questão dos minas, deixando em segundo escalão o chefe de polícia, normalmente a figura máxima nas questões de ordem pública na capital do Império. Este ofício enviado ao chefe de polícia - como outro secretíssimo - demonstra que o medo chegou em definitivo nos mais altos níveis de Estado. Infelizmente não conseguimos localizar esta lista, que seria um instrumento fantástico para localizar a distribuição do "perigo mina" na cidade do Rio de Janeiro, e mais ainda, um recorte inédito da comunidade negra-escrava na corte. Mas posteriormente vamos estudar com mais vagar os dados da documentação da irmandade de Santa Efigênia, que já vimos em capítulo anterior, pois sabemos ser a irmandade mais importante dos pretos minas na cidade do Rio.

Mas este painel ficaria ainda mais sombrio. Rumores de levante escravo em Bananal, província de São Paulo, com o agravante da participação de um haitiano[73] ressuscitam o fantasma do "haitianismo" nos corações e mentes da elite brasileira, que já parecia superado havia muito. Informações semelhantes para Minas Gerais, São Paulo e Rio levam os temores das autoridades ao paroxismo.[74]

Neste momento a documentação sigilosa cita a chegada de um livro com "caracteres africanos" na mesa do chefe de polícia, resultado de uma das inúmeras batidas. Seria ligado ao papel escrito com caracteres árabes que vimos acima, o amuleto falando em "guerra" que tanta atenção mereceu dos mais altos funcionários da Secretaria de polícia da rua da Guarda Velha nos idos de fevereiro de 1835? Fica difícil ter certeza, mas a chegada do misterioso livro só ocorreu em outubro, muitos meses depois, o que indica que a comunidade malê continuou produzindo seus escritos, mesmo sob a pressão permanente das batidas policiais.

> Foi presente ao Regente em nome do Imperador Pedro II o seu ofício de 29 do mês próximo passado, juntamente com outra do juiz de paz do 1° distrito de São José que acompanhou o *livro escrito com caracteres africanos* [g.n.] declarando vossa mercê as providências que a tal respeito

[72] Cód. 334, 13/05/1835, AN.
[73] Cód. 334, 03/05/1835, f.12, AN.
[74] Cód. 334, 11/12/1835, f.13, AN.

> dera imediatamente posto que sem resultado algum, e recebi ordem do mesmo Regente para responder-lhe que na necessidade de empregar a maior vigilância e atividade para que se não propaguem entre os escravos e menos se levam a efeito *doutrinas perniciosas* [g.n.] que tanto podem comprometer as famílias e perturbar o sossego público como atestam os funestos exemplos que tem havido *em algumas províncias* [g.n.] e principalmente na Bahia é indispensável que V.M. envide de qualquer fato que anteriormente tenha sido denunciado, e prevalecendo deste que acaba de acontecer procure habilitar-se com todas as informações e esclarecimentos que reclama a gravidade do objeto...[75]

Vemos assim que o fantasma que assolava a corte não era um problema local, ou mesmo baiano, mas uma questão nacional, que abarcava grande parte do império. A imagem que nos vem - utilizando o jargão médico que começava a entrar em voga neste momento - é que o império sofria uma contaminação generalizada, por conta do expurgo ocorrido na cidade de Salvador, e esta infecção se somava com outras realidades preexistentes de inconformismo escravo, e assim criava um quadro preocupante para o governo central. As crises políticas regencias, como no Rio Grande do Sul e no Pará, contribuíam para agravar ainda as expectativas.

Mas o Rio era o tambor de ressonância. Um grande levante negro-escravo no coração da capital podia estimular uma sucessão de insurreições por todo o país, que no mínimo comprometeria a estabilidade da instituição escravista, e no máximo o próprio regime político vigente. Mas abaixo veremos como a problemática era na realidade internacional, mas propriamente atlântica. O regente Feijó mandou decifrar o que parecia ser um código secreto dos pretos, que tinha de ser descoberto para barrar as comunicações entre os diversos núcleos da pretensa conspiração. Faltava pouco para uma autêntica guerra de informações.

> tendo em vista que 1° que deve chamar uma ou duas pessoas que lhe pareçam entendidos, mandar por elas separadamente decifrar aqueles caracteres e observar se a decifração combina ou varia em pontos e sinais. 2° que deve fazer vigiar com cautela e assiduidade os africanos envolvidos neste negócio e qualquer outro de que haja desconfiança para saber as casas e lugares que freqüentam,

[75] Cód. 334, 10/11/1835, f.14, AN.

> tanto de dia como de noite, as pessoas com quem conversam e tratam, o que é essencialmente necessário para indagação e pesquisa a que lhes cumpre proceder. 3° Que para conseguir os fins propostos V.M. poderá despender quantias que forem necessárias com que será suprido ou pelo cofre da polícia ou pela consignação para despesas eventuais.

Restam poucas dúvidas de que o livro foi escrito no alfabeto árabe dos minas-malês que estavam assolando a corte. Antes de 1835 não existem evidências de escritos feitos por escravos na cidade do Rio, e já vimos o quanto o perigo malê se encarna nos misteriosos sinais encontrados pela polícia. As medidas do ministro de separar os interpretes era uma cautela contra possíveis burlas dos africanos tradutores, que poderiam assim ajudar seus companheiros envolvidos. Até o a metade do século outros escritos minas ainda atormentarão as autoridades.[76]

A segunda medida é uma reiteração já colocada em execução durante todo o ano de 1835 para não tirar os olhos das casas onde os minas residem, ou mesmo daquelas próximas. A repetição desta determinação quase um ano depois da chegada da onda mina na corte aponta que ou a medida não estava resultando em nada ou não tinha sido implementada com a força necessária.

As instruções seguintes versam sobre a remessa imediata das informações relevantes para as autoridades máximas do governo, para tomar as medidas cabíveis. E no final o ponto talvez mais aterrorizante: a aliança de abolicionistas com escravos rebeldes, no sul dos Estados Unidos, que poderia facilmente chegar ao Brasil.

> 4° Que deverá informar circunstanciadamente ao governo de tudo quanto for recomendado, para se lhe indicarem em tempo as medidas que pareçam mais adequadas. Por esta ocasião remeto o incluso extrato de um ofício reservado que sob o número 5 e data de 2 de setembro escreveu o nosso agente diplomático na corte de Londres, visto que versa sobre matéria idêntica afim de que V.M. faça dele conveniente uso no desempenho da diligência que se lhe encarrega e muito recomenda.

---

[76] "Para facilitar a inteligência de alguns manuscritos de pretos minas eu rogo a V.Exc. que se digne ordenar que na Biblioteca Pública se entregue ao francês José Poix morador na rua dos Ourives n° 90 um dicionário que lá existe de árabe para latim em 4 volumes que se restituirá no prazo de um mês." Cód. 323, V.14, 24/01/1839, f.12.

O ofício anexo relata que ingleses representantes de organizações abolicionistas estavam se instalando no sul dos Estados Unidos,[77] e entrando em contato com comunidades de escravos - com toda certeza nas fazendas de algodão do sul ribeirinho - e estimulando, na visão dos escravagistas, a organização de levantes de cativos. De certo a lição adquirida em Demerara, na Guiana inglesa - onde conforme Emília Viotti em sua monumental obra sobre a rebelião escrava na Guiana inglesa,[78] o papel dos missionários protestantes foi vital na eclosão de um dos maiores movimentos de rebelião de cativos da história do Caribe - tinha sido aprendida pelos proprietários de escravos e seus representantes. O enforcamento de abolicionistas brancos era sinal de que a situação estava crítica, e a possibilidade de um levante de grandes proporções em qualquer parte da América negra estava mais próxima do que nunca.

O Rio era um dos focos preferenciais deste movimento continental. Já se falava nas ruas que 3 mil negros pegariam em armas ao explodir o levante.[79] E inclusive já se tinha até divulgado o local onde se iniciaria a rebelião: a freguesia de São José, um dos locais prediletos para moradia dos minas, como veremos posteriormente.[80]

Um dos exemplos de como as informações chegavam desencontradas às autoridades foi relatado pelo próprio ministro dos Negócios Estrangeiros, João Francisco Carneiro de Campos. Ele recebeu uma carta anônima de um cidadão relatando como soube dos rumores de levantes que corriam na cidade. O denunciante anônimo estava andando pela cidade, até por questão de saúde, quando chegou a uma casa de negócios no Largo do Capim - local muito freqüentado pelas maltas de capoeiras, como já vimos - que pertencia a André Avelino Rodrigues, irmão do marechal Manuel Jorge Rodrigues. O caixeiro da casa então disse a ele que uma terceira pessoa "de caráter e bem intencionado" lhe avisara que o número de negros prontos para iniciar o movimento

[77] "Extrato de um ofício reservado sob nº 5 com data de 5 de setembro de 1835 do agente diplomático do Brasil na Corte de Londres. Sabemos por notícias recentes do sul dos Estados Unidos que aí apareceram muitos indivíduos mandados por várias sociedades de filantropia e emancipação deste país que com o fim de promoverem a liberdade dos escravos vão excitando levantes espalhando entre eles idéias de insubordinação. Vários deles foram apanhados e enforcados imediatamente, outros ameaçados e muitos negros ou mortos ou rigorosamente castigados. Parece-me bastante provável que iguais emissários sejam daqui mandados ao império e que muito convinha introduzir a uma ou mais das sociedades filantrópicas da Inglaterra pessoa de confiança que pudesse dar informação de qualquer tentativa contra o sossego do Brasil que delas se originasse. Como porém tal passo demanda despesas extraordinárias para que não estou autorizado só me resta submeter a consideração de V.Exc. e pedir-lhe suas ordens a respeito deste." Cód.334, 10/11/1835.
[78] COSTA, Emília Viotti da. *Coroas de glória, lágrimas de sangue: a rebelião dos escravos de Demerara em 1823*, São Paulo, Comp. das Letras, 1988.
[79] Cód. 334, 18/12/1835, AN.
[80] Cód. 334, 22/12/1835, f.17, AN.

chegava a três mil, e mostrou ao informante uma carta que escrevera para um seu irmão, avisando da proximidade do levante.

O denunciante disse estar fazendo isto "pela pública causa do Brasil" e para ajudar a evitar a "tal desgraça" e pede para o ministro ocultar seu nome e pensar na "prosperidade do império" e tomar as medidas cabíveis.[81] Era este o clima em dezembro de 1835, um mês ainda de muita agitação.

Mas não era apenas na corte que o caldeirão fervia. O presidente da provincia do Rio de Janeiro envia um oficio sigiloso ao ministro da justiça dando conta de um plano urdido entre escravos do campo e da cidade para se unirem numa potencial rebelião. Além disso ele já tinha informação do nome de um dos cabeças do movimento: um tal Andrade, pardo forro, que tinha *casa de quitandas* na rua do Rosário. Como já vimos no capítulo sobre a geografia da capoeira, as *casas de quitandas* e *casas de angu* tinham uma importância vital na distribuição da população cativa na corte.[82]

Para agravar ainda mais a tensa situação denúncias de uma organização secreta orquestrada por ciganos e pretos forros para roubo de escravos e envio para fazendas do interior fecha a agenda política do atribulado ano de 1835.[83]

Em 1836, o caso do mina Graciano, preso por capoeira, e barbaramente torturado pelo senhor - caso que repercutiu na cúpula do governo central e mobilizou o próprio regente Feijó, como foi comentado longamente por Holloway[84] - mostrava o quanto os minas mudariam as expectativas dentro e fora das maltas de capoeiras.

Mas os africanos minas não eram propriamente uma novidade. Nos primórdios do século, no tempo do intendente Paulo Fernandes Viana, os indícios apontam que os minas ocupavam um lugar destacado no emaranhado de nações africanas diversas na cidade, e eram respeitados como curandeiros, feiticeiros, adivinhos, ou outras categorias do sobrenatural, temidos e adorados pelos outros negros.

> No sumário de polícia que V. Mercê há de proceder contra Vicente José Bento preto mina deve ouvir por testemunhas ao alcaide de polícia Antônio Félix de Souza e ao sargento da Guarda Real de Polícia Joaquim Ferreira que na ocasião

---

[81] Cód. 334, s.d. f.16, AN.
[82] "Cartas particulares me dizem também que alguns pretos asseveram haver acordo entre eles e os da cidade e de que um tal Andrade pardo forro, que tem casa de quitandas rua do Rosário é um dos agentes do plano que se há de por em execução." Cód. 334, 22/12/1835, f.17, AN.
[83] Cód. 334, 28/12/1835, f.19, AN.
[84] HOLLOWAY, Thomas, *"A Healthy Terror": Police Repression of Capoeiras in Nineteenth-Century Rio de Janeiro"* in HAIR, 1989, novembro,69:4.

> da prisão presenciaram na casa do preso ervas, raízes e pós de que usava para com estes embustes extorquir dinheiro às pessoas rústicas e deve mandar apreender tudo por ofício do seu juízo e quando precisar do alcaide e do sargento me participará para irem a sua presença.[85]

O papel proeminente na liderança política dos escravos nos anos 1830 e 1840 era em parte reflexo e continuação do espaço de relevo ocupado pelos pretos minas no campo do mágico-religioso na comunidade escrava. Ao analisarmos as devassas do período joanino vimos como as nações da África ocidental - principalmente os minas e os calabar - tinham espaço determinado no concerto das nações africanas do cativeiro.

Na década de 1820 e até 1835 aparentemente a presença de africanos ocidentais diminui em comparação com outras nações de língua banto. Mas isso não quer dizer que eles perderam importância no seio da comunidade negra insubmissa. O testemunho de Antônio Manuel Coutinho, de nação nagô, preso por "revolução" e de Zeferina Nagô, detida por "morte e rebeldia" dá bem um exemplo do contexto onde os futuramente chamados minas tem lugar cativo.[86] Bornu, nagôs, ussás, calabar, benin, na década de 1820 ainda se percebe na documentação a plêiade de origens e línguas diversas da África ocidental nas listas de prisões.

Um recurso usado cada vez mais pelas autoridades da Bahia e do Rio para se livrar de libertos minas incômodos foi a deportação para a África. No pós 1835 um crescente fluxo - que podemos chamar de refluxo, parafraseando Pierre Verger - de africanos libertos cruza o Atlântico, geralmente para Angola, mas também aportando em Serra Leoa e até Moçambique.

Um destes navios, para azar das autoridades policiais na corte , teve problemas em alto mar, e foi obrigado a entrar na barra do Rio para realizar reparos. Trazia 46 "pretos forros de nação mina"[87] entre homens, mulheres e crianças. Todos traziam passaportes rubricados pelo chefe de polícia de Salvador. Mas não adiantou. Eusébio de Queiroz foi terminante em proibir de qualquer modo o desembarque dos minas do brigue português Funchanlena. O máximo que ele permitia era a transferência para outro navio, mas pisar em terra jamais. O chefe de polícia sabia que os minas iriam encontrar uma

---

[85] Códice 323, V.4, Ofício dirigido ao juiz do crime do bairro da Sé (futura freguesia do Sacramento). 22/09/1814, AN.

[86] Ij6 164, 1825-1830, "Relação dos presos na cadeia" Fora o nagô o único preso por "revolução" é um pardo de nome José Joaquim Pereira. 06/04/1825, AN.

[87] Ij6 171, ago.dez.1835, 04/12/1835, AN.

vasta comunidade de iguais na corte, e que dificilmente eles seriam pegos aqui. Os africanos só tiveram do Rio a paisagem. Em 21 de dezembro o brigue levantou âncoras.[88]

Ao receio das autoridades com os minas se somava a preocupação com o tráfico clandestino de africanos. Se sabia que o número de africanos desembarcados estava aumentando, mesmo com toda a repressão, e a legislação passa a controlar cada vez mais rigidamente negros vindos em navios mercantes ou mesmo de guerra.

Mas a diferença básica entre africanos *boçais* a bordo de negreiros e africanos da Costa da Mina "ladinos", e por isso mais perigosos não escapa das autoridades.

> Constando terem chegado da província da Bahia muitos escravos ladinos para esta província [Rio de Janeiro] manda a Regência em nome do Imperador que V.M. faça proceder as averiguações necessárias a respeito e não consinta que desembarquem sem se mostrarem livres de crimes e sem suspeita de serem envolvidos na última insurreição daquela cidade. Por esta ocasião cumpre-me declarar a V.M. que a disposição do artigo 118 do código de processo não pode estender-se aos escravos ainda que viajem com seus senhores nem tão pouco aos africanos e quaisquer outros libertos que pela lei não sejam cidadãos brasileiros.[89]

Assim, na realidade as autoridades do Rio estavam lutando em duas frentes: de um lado escravos minas vendidos por proprietários baianos temerosos para a corte, ou mesmo fugidos; de outro minas libertos que por seus próprios recursos se movimentam num verdadeiro êxodo para a capital do império. Para melhor racionalizar a repressão, era preciso trata-los com cuidados semelhantes. Os direitos que deviam ser reconhecidos a um liberto ou livre tinham de ser esquecidas.

Na realidade o clima no Rio de 1835 em diante se assemelhava a uma guerra étnica contra uma nação determinada. Outras nações parecem ter sido esquecidas no furor repressivo, apesar do perigo mina poder ser lido como uma ameaça de articulação de todas as nações mantidas no cativeiro. Como veremos, na década de 1840 este receio não era infundado.

> Em resposta ao seu ofício de hoje manda a Regência...declarar a V.M. que a ordem expedida para a exigência de folha corrida dos escravos vindos da Bahia, deve entender-se limitada aqueles que aqui se vem vender,

[88] Ij6 171, 21/12/1835, AN.

[89] CLIB, 1835, Rio de Janeiro, Typographia nacional, 1864, Justiça, 18/03/1835, p.57.

> e que podem ter sido envolvidos na insurreição de 24 a 25 de janeiro, como os africanos maiores, *principalmente minas*, [g.n.] e jamais extensiva a crianças, mulheres, crioulos e pardos, que não consta terem tido parte na dita insurreição, nem aos que acompanhassem famílias e pessoas sem suspeita que para aqui se transportam e os trazem para seu serviço.[90]

Mas o rigor de Eusébio era maior do que aquele esperado pelo regente Feijó. Na prática todos os africanos e crioulos vindos da Bahia caiam na mira do chefe de polícia, Este vai iniciar uma caçada implacável contra qualquer sinal de rebeldia negra e escrava na cidade.

Em janeiro de 1836 uma pista concreta chega nas mãos do chefe. Dentro do boné de um preto revistado por uma patrulha de polícia em São José se encontra um papel com instruções sobre uma possível rebelião no natal de 1835. Eusébio ordena imediato interrogatório do preto e envia ofícios aos subdelegados para ficarem de prontidão.[91] A descoberta de um plano de insurreição escrava em Sacra Família, província do Rio, leva as apreensões ao auge naquele verão de 1836.[92]

Mas não era só o fantasma da rebelião dos malês que atormentava as autoridades. A revolução dos cabanos no Pará também chegou aos corações e mentes da população negra na corte, e, ao contrário do levante da Bahia, a cabanagem de Belém é uma advertência direta dos escravos aos seus senhores. Como aconteceu com Felipe Moçambique, que na ocasião de ir para os açoites no Calabouço disse que havia de se repetir no Rio "o mesmo que aconteceu no Pará"[93] e um africano moange dono de *zungú*, que ao ver sua casa invadida por policiais disse que arbitrariedades iguais "já deram cabo do Pará e estes atos já tem posto o Rio de Janeiro no estado em que se vê."[94]

Estas advertências eram leituras diferenciadas de escravos e libertos sobre os dois movimentos, mas elas traduzem em síntese uma destacada diferença: enquanto o levante malê foi um claro fracasso, abortado pela delação, o movimento dos cabanos em 1836 ainda era vitorioso, expulsando a elite senhorial da capital da província e

---

[90] CLIB, 1835...Decisão dirigida ao chefe de polícia da corte pelo ministro da justiça, p.75.
[91] Ij6 172, jan.jul.1836, 26/01/1836, ofício do ministro da justiça ao chefe de polícia e deste ao juiz de paz do 1° distrito de São José, AN. Cód. 334, f.20. 26/01/1836, AN.
[92] Cód. 334, 07/01/1836, f.19, AN. Foram achados também proclamações políticas nas esquinas de rua do Rosário com Ourives. Ij6 172, jan.jul. 1836, 30/04/1836, AN.
[93] Ij6 171, ago.dez.1835, *Partes*...12/11/1835, AN.
[94] Ij6 172, 02/02/1836. O caso todo está no capítulo 3 no subcapítulo "Angus e zungus".

efetivamente tomando o controle da região. Estas diferenças com certeza estavam presentes na cabeça dos pretos da corte.

Aliás, a presença de líderes cabanos do Pará presos na corte, como já vimos no capítulo precedente, era motivo de preocupação para as autoridades policiais, já assoberbadas com o flagelo do levante malê e agora tendo em carne e osso perigosos insurrectos convivendo com marginais na Casa de Correção, o que foi motivo de um protesto do chefe de polícia ao ministro da justiça:

> Recebi o aviso de 13 do corrente e sobre o seu conteúdo é do meu dever ponderar a V. Exc. que por maneira alguma pode ser conveniente conservar nesta cidade já tão infestada de vadios e desordeiros esse reforço que o presidente do Pará nos envia como perigosos naquela província, porque se forem conservados presos a despesa será horrorosa, e como nem sempre é possível nem justo conserva-los na cadeia *eles não deixarão algum dia de se reunirem aos turbulentos que há por aí* [g.n.].[95]

Neste ínterim sai a primeira deportação de africano ocidental na corte: Antônio Nagô, vindo da Bahia, e preso sem passaporte.[96] Seu companheiro José Mina, escravo de um tenente, é encontrado com quatro espingardas e três pistolas.[97] O chefe de polícia considerou o caso deste gravíssimo.

Mas os minas não encarnavam apenas o perigo da sublevação geral, mas também eram mestres de um outro ofício que provocava dores de cabeça tremendas nas autoridades e senhores da cidade: a *sedução* de escravos, que era uma forma de atrair o

---

[95] Ij6 173, ago.dez. 1836, 17/10/1836, AN. O diretor da Casa de Correção enviou ofício ao chefe de polícia: Acuso recebido o ofício de V. Senhoria em data de ontem com o qual me foi transmitido outro que me havia dirigido em data de 27 próximo passado exige informação se existem nesta casa os cabanos vindos da província do Pará sobre o que tenho a honra de expor a Vossa Senhoria que havendo recebido as 9 horas da noite do dia 27 de setembro findo quatorze cabanos acompanhados tão somente de uma relação nominal assinada pelo comandante da Charrua Carioca e não existindo determinação alguma a tal respeito oficiei no dia 28 do dito mês ao excelentíssimo senhor ministros da justiça pedindo esclarecimentos como V.S. verá da cópia junta, esperava resposta enfim de saber a maneira que devem ser aqui considerados os referidos cabanos para então cientificado participar a V.S." Os cabanos eram Ventura Antônio. Manuel Nicolau, José Ângelo, José Ludgero dos Santos, Gabriel Antônio, Francisco Assunção, Vitorino José Ferreira, Manoel Francisco de Souza, Pedro da Cunha, João Acássio. Manoel Fernandes, Gervásio Antônio, Manoel Francisco, Manoel do Espirito Santo. Ainda existe uma representação dos dois maiores líderes da Cabanagem, Vinagre e Angelim, ao Imperador, pedindo para serem soltos de Santa Bárbara porque não havia processo contra eles. Ij6 177, jun.ago. 1837. 21/06/1837. AN.

[96] Ij6 172, jan.jul. 1836. 27/06/1836. AN.

[97] Ij6 172, *Partes*...05/05/1836, 1º distrito de Santa Rita.

cativo com algum artifício e depois enviá-lo - com inteira participação dos próprio escravo - para fora da cidade, geralmente para alguma fazenda ou mesmo para quilombos, como veremos posteriormente. Diferente do roubo, a *sedução* muitas vezes era realizada com a participação ativa do próprio "roubado", o que nos permite coloca-la como mais um mecanismo de resistência escrava frente ao poder senhorial.

O subdelegado de São José - aparentemente onde se concentrava grande parte dos africanos minas - foi o primeiro a protestar contra estas práticas, protesto que seria seguido por outros subdelegados nos anos seguinte:

> Morando no meu distrito grande número de pretos minas que continuamente requerem passaporte para diversos lugares desta província a fim de comprarem galinhas, e como seja geral contra esse aluvião de pretos dessa nação que infestam as fazendas *seduzindo incautos escravos* [g.n.] tenho concedido á necessidade de uma medida que dificulte o ingresso de tal gente pelos nossos campos, e vem a ser conceder passaportes aqueles que apresentarem seu crime por uma folha corrida e um fiador idôneo que se responsabilize a responder pelo dano que seus afiançados causarem ao progresso de sua viagem. Se V. Exc. em sua sabedoria julgar que é legal a medida proponha, e rogo me haja de declarar assim como faze-la extensiva ao todos os juizes...[98]

As *seduções* de cativos estavam neste momento se dando no sentido do campo para a cidade. Isto é, havia diversos cativos de fazendas interessados em usufruir das possibilidades de trabalho e socialização que a cidade permitia. Esta rota do campo para a cidade vai engrossar nas décadas seguintes.

Assim, vemos como os minas antes de serem os líderes da rebelião eram os príncipes da *sedução*, gozando de um incomum prestígio frente às outras nações de escravos, geralmente pouco predispostas a confiança mutúa. Também não pode ser esquecido que eram africanos libertos, cujo controle era muito mais difícil do que cativos ou mesmo forros, daí a novidade da medida requerida pelo subdelegado. Assim, os minas abrem mais um canal de comunicação entre escravos da cidade e do campo, estreitando relações entre os dois mundos, afinal mais próximos do que supõe a historiografia.

---

[98] Ij6 174, 15/02/1837, ofício do subdelegado do 1° distrito de São José ao chefe de polícia, AN. Curioso é que o cesto que carregava galinhas era chamado de capoeira. Há ainda um grande processo na justiça de crime sedução de escravos na freguesia da Candelária. Ij6 174, 08/04/1837, AN.

Mas a *sedução* ocorria também dentro da cidade. O intrincado labirinto de becos e vielas fazia com que fosse fácil ocultar um escravo, até que fosse possível mandá-lo para fora da cidade ou mesmo que ele se mantivesse como forro em algum subúrbio distante.[99] A rede de *sedução* de escravos montada pelos minas nunca foi devassada em sua plenitude.[100]

Mas em outras partes do império os ventos da revolução ainda corriam na direção dos minas. Informações de uma conspiração de homens de cor no Rio Grande do Sul - que sofria os abalos do movimento farroupilha - capitaneada por pretos minas mostra que o êxodo não se dirigia somente para o Rio, mas se espalhava por outras províncias, já estremecidas pelas convulsões da era regencial.

> Manuel Joaquim de Souza Medeiros, juiz municipal interino de direito e chefe de polícia nesta cidade do Rio Grande de São Pedro do Sul e seu território: faço saber que no patacho Beleza do Sul de que é mestre Anselmo Marques Vieira seguem para o Rio de Janeiro os pretos minas José e Rufino, que por ordem do Exm. presidente desta província são obrigados a saírem e não voltarem a elas como *promotores de uma conspiração da gente de cor* [g.n.] para o que assinaram termo de responsabilidade, assim como o referido Marques se obrigou a conduzi-los e apresentá-los ao sr. Juiz de Direito Chefe de Polícia da Corte do Rio de Janeiro e a mostrar nesse juízo documento de assim o haver cumprido.[101]

A questão dos minas era nacional, e por mais que na corte eles talvez tivessem mais projeção - pelo papel político da capital e a grande população negra e africana ali residente - era nas províncias mais estremecidas pelos movimentos políticos que eles encontravam facilidade para se esconder em meio à população escrava, e talvez maior impacto de suas ações. Na corte o medo da rebelião generalizada diminuía com o correr da década, mas os ataques contra senhores por escravos minas reforçavam a aura de rebeldes e incorrigíveis que estes africanos gozavam entre a população branca e

---

[99] Antônio Mina escravo de Francisco de Barros, foi preso por ter sido encontrado na casa de Manuel Francisco e estar convidando os escravos destes a fugirem. Ij6 185, set.dez, 1837, *Partes*...1° distrito de Santana, 19/10/1837, AN.

[100] Manoel Mina, escravo do padre Queiroz e Faustino Mina, escravo de Manuel de tal, foram presos como sedutores de Joaquim Congo, que também foi preso. Ij6 185, set.dez. 1837 *Partes*...06/12/1837, AN.

[101] Ij6 191, jan.mai 1839. 29/12/1838, e 15/01/1839, AN.

proprietária[102]. Os casos se sucediam um atrás do outro reforçando a fama de incontroláveis dos minas no Rio.

A mobilidade destes africanos ocidentais pelas rotas litorâneas de cabotagem entre as cidades do império era impressionante. A deportação era o meio comum, mas há fortes indícios da existência de uma rota subterrânea para a África aberta principalmente para os livres. Como já vimos africanos navegando nos dois sentidos do Atlântico não era raro, mas parece que entre os minas novamente o que se suspeita é uma rede de cumplicidade, oculta dos olhares da polícia, semelhante aquela que leva escravos para dentro e para fora da cidade.

> Existem nesta cidade alguns pretos minas daqueles cujos serviços foram aqui arrematados mas que hoje gozam de plena liberdade, que se ocupam debaixo de outras aparências em cometer roubos e furtos de pequena importância, *porém quase que exclusivamente em seduzir escravos para serem roubados.* [g.n.] Ora estes indivíduos pela sua qualidade de estrangeiros parece-me não haver inconveniente em faze-los deportar e por isso solicito de V. Exc. autorização competente afim de que a polícia empregue esse castigo para com os que já por seu mau comportamento são conhecidos mais que não podem ser processados atenta a falta de provas. *Já há tempos foram daqui para a costa da África alguns deles voluntariamente* [g.n.] e é para tal lugar que no caso de aprovação do governo pretendo faze-los seguir. Creio que mandando para fora do Império cerca de doze ou dezesseis os outros se conterão.[103]

A primeira coisa que realça desse ofício do chefe de polícia Eusébio de Queiroz para o ministro da justiça é a presença de *africanos livres* entre os minas da corte, como fica claro quando se menciona que seus serviços foram "arrematados". Como se sabe estes *africanos livres* ficavam sob a custódia do governo, que deveria reexportá-los para a África, mas por negligência - ou interesse - muitos poucos voltaram, sendo entregues

[102] Um casos clássico é de Antônio Mina, que tentou matar seu senhor com golpes de um compasso, e depois tentou fugir, sendo perseguido pelos outros escravos. Ij6 194 " 31/06/1839 e 1806

[103] Ij6 194, jun.dez. 1839, 31/07/1839, AN.

temporariamente à proprietários de prestígio, que deveriam "educá-los" e alimentá-los. Mas a grande maioria se perdeu no meio da escravaria que vagava pela cidade.[104]

Eusébio de Queiroz sabia também que os africanos contrabandeados pelo tráfico ilegal não podiam ser considerados meros *boçais*, incapazes de qualquer articulação com outros agentes sociais, mas que eles mais cedo ou mais tarde iriam se conscientizar de sua condição limite, e lutariam pela efetivação de sua liberdade, como aconteceu várias vezes na segunda metade do século XIX. Ao comentar a legislação que proibía o tráfico de africanos para o Brasil o chefe de polícia em 1833 avisou que um dia os africanos contrabandeados perceberiam que antes de serem "peças" eles tinham sido ilegalmente comtrabandeados, e que os senhores nesse dia estariam muito próximos de perder suas "peças" sem que os agentes do Estado pudessem fazer alguma coisa.

> Devendo convencer-se fazer convencer aos moradores de seu distrito que, além de cometerem um crime com semelhante tráfico, promovem e cavam um abismo futuro para si e suas famílias, pois que tais africanos quando ladinos e *conhecedores de que são livres* [g.n.] não deixarão de esforçar-se para subtraírem-se ao cativeiro condenado hoje pelas leis, sem que estas ou o governo em tais casos possam garantir aos seus possuidores uma tal propriedade e nem livrar-se das penas em que se acharem incursos, sendo bem fácil de conceber-se as conseqüências funestas que podem seguir-se da continuação de tal abuso.[105]

Os minas *africanos livres* aparentemente conheciam melhor sua ambígua condição, e jogavam com este estado sui generis para viver na prática apartados de seus senhores, em seu ambiente preferido: a vasta cidade escrava do Rio de Janeiro. A *sedução* era obviamente uma atividade marginal, mas com certeza seus serviços eram cobiçados por ciganos e até escravos ansiosos para deixar a cidade pelo campo, ou vice-versa.

Curioso como o castigo de no caso a deportação - pode ser tão semelhante com a fuga, pois os africanos, pelas palavras do chefe de polícia, transitavam livremente nas rotas atlânticas (talvez caso semelhante, como veremos no próximo capítulo, ocorra entre recrutamento e alistamento).

---

[104] Sobre legislação referente a *africanos livres* ver SOARES, Sérgio Mota. (org.) *Documentação jurídica sobre o negro no Brasil, 1800-1888*. Salvador, Secretaria de Cultura, DEPAB, 1989, pg.253.

[105] CLIB, 1833. typographia Nacional. 05/12/1833 "Da providências a respeito do tráfico de africanos."p.545.

Talvez a condição ambígua de *africano livre* - alguém que teoricamente era livre mas vivia as mesmas agruras dos escravos, sob jugo senhorial - ajudasse na penetração deles dentro da comunidade escrava em geral. Mas o fato é que os minas - independente de serem escravos, libertos, livres ou *africanos livres* - gozavam de certo "passe livre" na babel de línguas e culturas que era cidade africana do Rio.

Certa feita Eusébio de Queiroz vislumbrou o vasto esquema da *sedução* de escravos montado pelos minas na cidade do Rio. Um oficio do presidente da província do Rio mostrou ao chefe de polícia que tudo que ele vira antes era apenas a ponta do iceberg. Era o caso de uma escrava chamada Catarina Cassange, pertencente a um tal Manuel da Rosa, e que fora *seduzida* na corte por um preto mina de nome Aleixo, oficial de barbeiro e morador na rua dos Ferradores. Junto com outro escravo - também *seduzido* - eles foram enviados para Guapy, distrito de Magé, na província do Rio, e entregues a Joaquim Mina, que tinha uma venda naquela região.

Era a ponta do outro lado da rede. Mas a história não terminou. Catarina ainda foi enviada para um quilombo em um lugar denominado Laranjeiras. Ali deu a luz uma criança, e depois foi enviada a um tal Parnaso administrador de uma fazenda pertencente a um certo Damião. A negra recebeu ali outra criança para cuidar - talvez o preço da estadia - e os dois foram batizados na vila de Magé, junto com outra "cria escrava" do Parnaso.[106] Além disso o tal Joaquim Mina - conexão rural da rede mina de *sedução* - comprava a lenha oriunda do quilombo e tinha "bastantes relações com os habitantes dele."

Vemos assim montado um quadro que pode definir os caminhos da *sedução* de escravos na corte: africanos minas bem localizados na corte, donos de vendas e tabernas nas zonas de fazendas, quilombos ocultos nas serras, protegidos - talvez um pacto de colaboração - por administradores e afinal escravas domésticas arranjadas no mercado paralelo, por preço bem mais acessível, em tempos de tráfico clandestino. Dificilmente a rota seria cumprida sem livre e espontânea vontade da escrava.[107]

---

[106] Cód.323, V.15, Oficio enviado ao presidente da província do Rio de Janeiro pelo chefe de polícia da corte. 14/09/1839, f.59, AN.

[107] "Consta até mesmo de processos organizados neste município que em Guapimirim, termo da vila de Magé, em terras de uma fazenda pertencente a Damião Pereira Costa, existe formado um quilombo que segundo todas as aparências é protegido pelo administrador dessa fazenda visto que não só nela se compra e se vende aos quilombolas, como até se recebem as crias que nascem no quilombo, e mesmo consta que uma preta do quilombo de nome Catarina lá esteve servindo de ama ao filho de um Paranhos que ali existe. O atual juiz de paz tem desenvolvido alguma atividade contra este quilombo. Entretanto parece que no lugar não há força suficiente para extingui-lo e mesmo que existe alguma contemplação (não digo do juiz) com essa fazenda, talvez por pertencer a pessoa abastada e por isso poderosa no lugar, tanto assim que segundo me informam lá existem as crias do quilombo. parece-me indispensável que se empreguem enérgicas

Esta vasta rede ligando quilombos longínquos com as movimentadas ruas da corte era articulada pelos minas, e não vemos estrutura semelhante antes da chegada deles em grandes números no Rio após 1835. Por mais que o espectro da rebelião ainda seguisse os minas era nos subterrâneos da *sedução* de escravos e da organização clandestina - corporificada nas casas coletivas - que eles fizeram sua fama, e o dissabor das diferentes autoridades. Nos anos 1840 a deportação dos minas para a África - principalmente Angola - se tornou uma arma efetiva das autoridades

> Apresso-me quanto antes a rogar a V. Exc. que se digne fazer expedir os passaportes para os pretos minas Alexandre e Salvador, que devem partir para Benguela no navio Feliz Animoso que dá de vela infalivelmente domingo 8 do corrente, dos quais as legitimações eu tive a honra de transmitir a V.Exc. em meu ofício de 2 e 4 do corrente em que pedia estes passaportes, visto que nem em casos tais a polícia pode expedi-los.[108]

A era de ouro dos minas na corte do Rio de Janeiro foi a década de 1840. Para onde o olhar das autoridades se dirigisse eles lá estavam, ou como líderes de virtuais levantes imaginados, chefes de grupos perdidos no emaranhado de casas, ou provedores de redes de contrabando de cativos entre a cidade e as fazendas.

Mas não eram super-homens. Como quaisquer escravos e libertos eles se envolviam em brigas de rua, portavam navalhas, eram presos, lutavam com outros africanos, participavam das maltas.

> Rogo a V. Exc. queira informar-me se o preto mina Matias Mina que foi preso pelos pedestres desta repartição Francisco José de Oliveira e Rafael Cândido de Oliveira por ser encontrado com uma navalha já foi castigado com 50 açoites. Outro sim rogo-lhe queira pô-lo a disposição do

providências afim de extinguir de uma vez esse quilombo, de maneira que não fiquem impunes seus protetores, pois de outra sorte eles se multiplicam." Cód., 323, V.15, Ofício do chefe de polícia da corte ao chefe de polícia de Niterói, 22/10/1839. Curiosamente a rua dos Ferradores neste momento é palco de constantes conflitos, ou grupos armados de paus, que "espancam pretos ou outras pessoas" ou indivíduos que alta madrugada "batem portas e fazem assuadas". Cód. 323, V.15, 02/09/1839 e 01/06/1840, AN. O preto mina liberto Antônio Barreto foi processado na justiça por sedução e furto de escravos. Ij6 194, jun.dez. 1839, *Partes*...1º distrito de Santana, 17/09/1839, AN.

[108] Ij6 194, jan.dez. 1839, 06/09/1839, AN. Em fevereiro de 1839 foi a vez de José Mina e Rufino Mina serem deportados para Angola na escuna portuguesa Pallas. Ofício do chefe de polícia ao cônsul brasileiro em Angola. Cód.323, V.15, 09/02/1839, AN.

> juiz de paz do 1º distrito de São José a quem nesta data oficio.[109]

Mas os minas não eram apenas condutores. Eles também eram roubados - querendo ou não - e assim também entravam na circulação clandestina da mercadoria escrava, como Sabino Mina, que confessou ter sido roubado na Bahia por um guarda nacional.[110]

O perigo mina é vizinho da ameaça capoeira. No início da década de 40 o retorno das maltas é o temor que caminha ao lado da sombra ameaçadora dos minas, uma combinação explosiva em um ano explosivo como 1842.

> Remeto a V. Exc. para o serviço da Armada Feliciano Francisco, ganhador, Inácio Viegas Tourinho, pombeiro, Francisco Peçanha, pombeiro, assim como Emigídio Marcus, ganhador e Domingos Antônio Pereira, ganhador. Todos eles são pretos minas e moravam em grande quantidade próximo a muitos outros, *o que reunido á aparição de muitos capoeiras ultimamente não podia deixar de atrair a atenção da polícia,* [g.n.] por isso julguei acertado dispersa-los dando-lhes vários destinos. E parecendo-me que alguns poderiam ser úteis na Armada os remeto esperando que V.Exc. os faça aproveitar.[111]

Os minas que causavam maiores problemas aos fiscais da ordem pública eram os não escravos: libertos, livres, *africanos livres*. Estes usufruíam de uma mobilidade que permitia grande versatilidade dentro e fora dos mundos da escravidão. Um caso extraordinário é de Felício. Ele foi entregue como *africano livre* ao político José Paulo Nabuco de Araújo - talvez parente do político José Tomaz Nabuco de Araújo pai do abolicionista Joaquim Nabuco - e depois de "bons serviços" ele subitamente muda, na visão do conselheiro, e este envia uma representação ao chefe de polícia requerendo a deportação do africano mina para fora do Império - tal o receio de vingança de parte de sua antiga "peça".[112] Mas vale a pena dar a palavra ao Nabuco para que ele narre as desventuras com seu cativo *livre*.

[109] Cód. 323, V.16, 12/08/1841, AN.
[110] Cód. 323, V.16, 18/11/1841, f.44, AN.
[111] Cód. 323, V.16, 03/08/1842, Ofício do chefe de polícia ao inspetor do Arsenal de Marinha, AN.
[112] "Tenho a honra de passar as mãos de V.Exc. a inclusa representação do Conselheiro José Paulo Figuerôa Nabuco de Araújo, contra um africano de nome Felício, nação mina, cujos serviços em outro tempo foram dados pela provedoria da Comarca, pela razão que o mesmo conselheiro expõe vê-se na necessidade da medida por ele proposta de fazê-lo reexportar e por isso peço a V.Exc. que se digne autorizar-me para tal fim." Ij6 202, 1844, Ofício do Chefe de Polícia ao Ministro da Justiça.24/07/1844, AN.

> Em 22 de abril de 1831 foi-me entregue para servir-me por 14 anos pela Ouvidoria da Comarca o preto mina Felício nº 13, o qual por alguns anos se portou com tanta aptidão como fidelidade, tornando-se perfeito hortelão, e consumado jardineiro. Esse africano de repente larga a casa, e com dificuldade é apanhado depois de dois meses e uma demonstração corretiva na casa própria ligando-se por 15 dias ao serviço dela, e com não pequena despesa porque os pedestres o deram por achado mui longe.[113]

Como podia um cativo que durante anos tinha se comportado da forma mais "dócil" na visão senhorial se tornar o símbolo do rebelde, do insurrecto? este exemplo é um momento perfeito para perceber como as leituras de "comportado" e do "incorrigível" podiam ser acopladas em um mesmo personagem, variando somente as circunstâncias exteriores. Assim os tipos sociais tão falados do "Pai João" e do "Zumbi", paradigmas dos extremos da escravidão, na realidade eram apenas diferentes conjunturas, que podiam ser amoldadas inclusive pela visão dos escravos. No caso, Felício se comportou nos moldes prescritos pela ordem senhorial enquanto esta atitude podia refletir em ganhos, mas mudou radicalmente quando percebeu possibilidades maiores de agenciamento com a fuga. Seria Felício um *africano livre* que se "ladinizou", usando a terminologia do próprio chefe de polícia vista acima, e descobriu seu verdadeiro espaço dentro da sociedade? Difícil dizer sem contextualizar com a situação política vivida - que pelo menos na década de 1830 era muito agitada e de extrema politização.

É possível que Felício tenha sido capturado na repressão ao tráfico acima da linha do Equador, que era proibido desde 1815[114] pois somente a partir de novembro de 1831 é que o tráfico em geral foi proibido. Não deixa de ser digno de registro que ele foi entregue ao seu senhor numa quadra turbulenta da vida social no Rio de Janeiro. Mas vale a pena retornar á vida rebelde do mina Felício, descrito pelo seu arrematador.

> Recolhido a casa sofreu por um ano de agudíssimo reumatismo sendo assiduamente tratado pelo Dr. Sigaud e o mais zeloso e dispendiosamente socorrido. Tudo isso não foi bastante assim como todo o cuidado do bom tratamento, pois que apenas restituído ao livre exercício de seus

[113] Ij6 202, 1844, 27/07/1845, AN.
[114] Sobre a legislação de repressão ao tráfico ver CONRAD, Robert. *Tumbeiros: O tráfico de escravos para o Brasil*. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1985.

> membros , fugiu de novo e de novo agarrado, e assim por vezes ainda profere insultos contra minha falecida mulher, acusa a cozinheira porque não aceita suas proposições de roubo, tendo uma querela de morte com um criado do interior, o que muito difícil foi cessar, e por último concluindo que não queria ficar em casa, nem onde eu o possuo e que ele [se] recolhia a casa do curador onde me daria um jornal *enquanto os ingleses o não vinham buscar para protege-lo* [g.n.]

A parte mais extraordinária dessa passagem é a rara leitura de um africano escravo sobre a presença inglesa na repressão ao tráfico clandestino. A fala do africano deixa claro que o inglês é lido como um aliado do cativo, que podia ser agenciado para ajudar a pender para o lado desejado os conflitos com o senhor. Assim os africanos capturados pela Comissão Mista Brasil-Inglaterra eram protegidos da crueldade senhorial. Este recurso - ou esta possibilidade - estava aberta pelo curador dos africanos livres que voluntária ou involuntária intermediava esse mecanismo.

Esta é uma clara percepção dos aliados possíveis na leitura da experiência do cativeiro, uma visão política de que há brancos que podem trazer benefícios à liberdade, e há aqueles que são inimigos inconciliáveis - no caso o conselheiro Nabuco de Araújo. Mas o relato do conselheiro do império não tinha acabado.

> Ora tudo isto carecia uma vigorosíssima punição, mas cedi e entreguei-o ao dito curador o Dr. João Batista Silva, que para logo teria de arrepender-se dessa condescendência pois que todos os dias [o escravo] alterava o jornal, posto que bem módico o propusesse, e em seguida o guardava dizendo preciso para si, apesar de já lhe terem concedido dois dias em cada semana. Finalmente não tardou o dito doutor a ser desacatado e por último a ser atacado com risco de vida, sendo libertado por um irmão e pelos fâmulos, pelo que recorreu a polícia, pondo-lhe [...] com portaria que está registrada, levou-o para a Casa de Correção, havendo a explícita declaração de que só seria solto à ordem da mesma repartição, sendo eu de tudo avisado pelo mesmo doutor mais de uma semana depois.

Assim Felício acabou na Casa de Correção, para onde eram levados os escravos renitentes e rebeldes. Curiosa também é a negociação entre o mina "colocado ao ganho"

e seu virtual proprietário, que denota a margem que este tipo de ocupação escrava permitia frente ao senhorio. De novo vemos o uso que o africano fez de cartas, não só para o senhor, mas também a familiares e adversários. Estas cartas visavam na certa semear a cizânia entre amigos e clientes do poderoso político, uma arma inesperada numa população quase inteiramente analfabeta.

Causa espécie também ver um político renomado como um conselheiro desistindo da queda de braço com um reles escravo, já que depois Nabuco desistiu dele o remetendo para a Casa de Correção.

> Então requeri a desistência dos serviços em favor daquele estabelecimento, [Casa de Correção] e posto que [um] termo lançado não haja, o anunciei em tempo a Coletoria para cessar a prestação acima, assim como fiz sentir que não podia, nem devia ser compelido a pagar diária na Casa de Correção, até bastando para isso ter o africano para ali entrado correcionalmente por ordem cuja expedição não concorri. *vendo-me todos os dias perseguido com cartas em que aquele africano me pedia [para] retira-lo do castigo, em que prometia inteira emenda, e tendo até feito [o pedido] à minha mulher em carta por mim recebida depois de sua morte, assim como a pessoas que comigo tem divida*,[g.n.]tenho feito debalde por agora toda a diligência para [guardar] a minha segurança, que o curador anuncia, como a sua, ameaçada por esse que, enquanto [o] servia, repetindo muitas visitas a Casa de Correção, jamais o viu disposto a humilhar-se, achando-o sempre altivo, negando-se a fazer aquele serviço que o humilha.

Felício é o protótipo do que durante anos será o africano mina autêntico, na visão dos viajantes e contemporâneos: altivo, inteligente, enérgico, decidido, e uma outra faceta pouco conhecida, profundamente político - no sentido de negociador, articulador. Parece que o hábil Nabuco de Araújo encontrou na senzala um rival à altura. Mas as condições do africano vão se degradando, sua margem de manobra diminuindo. O medo do conselheiro porém era ainda maior, ele pede a deportação de Felício.

> É pois nestes termos que estando próximo o prazo que deve terminar a provisória condição de escravidão para dar-se lhe resposta me vi cada vez mais convencido do mau pelo indeferimento que tivera um requerimento que ultimamente [eu] dirigira ao juiz de órfãos de tal africano, e [assim] me

> vi forçado a recorrer a V.Exc. para que fazendo retirar o dito mina Feliciano nº 13 a tomar-lhe todos os sinais, se digne fazê-lo desde já embarcar em qualquer embarcação que se dirija a Angola ou Serra Leoa, para ali ser deixado, considerado os ditos sinais, [...] devendo o capitão que o levou a bordo passar-lhe recibo, e certificar-lhe que ali o deixou logo que voltar a este porto. V. Exc. assim tranqüilizará um pai de família extremoso de cuja conservação tanto [seus] filhos carecem, e sem que por outro título qualquer me atenda, [e] achara aquele bastante poderoso, prevenindo talvez duas catástrofes.

A legislação sobre *africanos livres* estabelece o prazo de "serviços" por 15 anos, que já estava terminando, quando o *livre* é afinal liberto não apenas eufemisticamente. Mas é realmente marcante o temor que Nabuco de Araújo nutria pelo ardiloso Felício Mina, principalmente quando ele se tornasse livre de todo, ele que deveria ter sido um dos primeiros africanos a entrar na condição de *livre* pela Comissão Mista, a julgar pelo número da matrícula.

Felício afinal foi deportado para Angola.[115] A proverbial habilidade do africano não era um caso isolado. Um ano depois um tal Henrique José concentrava as preocupações das mais altas autoridades da justiça e da polícia do Império. O novo chefe de polícia Luís Fortunato de Brito Abreu enviou um longo ofício ao Ministro a Justiça apresentando mais um preto mina no centro das atenções.

> Tenho a honra de passar às mãos de V. Exc. a inclusa legitimação de Henrique José (preto mina) conhecido por Riscadinho o qual segundo a participação que fiz a V.Ex. é um dos que devem partir para Angola, em paga de seus feitos como sedutor de escravos e cujas passagens já está justo em 100$000 réis.[116]

Henrique não era um *africano livre* mas sim um simples liberto, porém este detalhe não diminui sua periculosidade frente aos olhares da cúpula da polícia carioca. A prisão não era castigo bastante para ele, no olhar das autoridades, daí o recurso extremamente usado nesta década da deportação. No caso do "Riscadinho" - seu apelido pode ser derivado das marcas tradicionais do africano mina, que são três riscos no

[115] Foi realizada a deportação em 8 de agosto de 1844. Ij6 207, 1844. 12/08/1844. AN.
[116] Ij6 204, mai.dez. 1845, 30/06/1845. AN.

rosto[117] - o temor era tão grande que o chefe de polícia pediu sua deportação para 48 horas após a prisão.

Mas diferente de Felício, um mestre na arte da fuga e da intriga, Henrique era uma liderança na rede de *sedução* de escravos, que já vimos acima, e tinha sua base de operações nas *casas de angu*, que também já vimos. Ao apontar os responsáveis pela evasão clandestina de escravos na cidade o chefe de polícia afirma:

> Estes são os negros forros, principalmente minas, que com um insignificante negócio que chamam "pombear[118] ou *casa de vender angu* atraem aí os pretos e os seduzem, prometendo-lhes risonho futuro. Agenciadas pois as peças são elas entregues aos condutores que os levam, voltando os sedutores para novas tarefas.
>
> Além de tais pretos forros, alguns há cativos também coniventes e cúmplices sobre os quais tenho dado providências que julgo oportunas. Acresce que finalmente dentre os pretos forros há um de nome Henrique, conhecido por "Riscadinho" *que tendo sido empregado da polícia, é o negro hoje mais temível pela astúcia e sagacidade de que é notado* [g.n.] enganando vinte vezes a polícia, para lhe relatar, por uma vez, um objeto insignificante. Até já o mandei prender, e se acha recolhido. Assim pois entendo que com a deportação de 6 ou 8 desses conhecidos ladrões para Angola, muito se lucraria, e em grande parte se cessaria um mal que a tanto aflige e sobre que tanto e com tanta razão reclama. Se pois V.Exc. assumir a proposição que lhe faço, tratarei da prisão e remessa dos que julgar mais perigosos dando parte a V. Exc. do que ocorrer e solicitando os necessários despachos.[119]

Henrique "Riscadinho" era um informante de polícia, mas pelo jeito utilizava sua posição para se beneficiar e, quem sabe, fornecer informações para a comunidade negra-escrava, como um autêntico agente duplo. Merece claro destaque a parte que o chefe de polícia descreve as habilidades do africano, talvez num discreto gesto de admiração à quem engana a polícia tantas vezes. Em nenhum outro documento policial

[117] Sobre a marcas faciais dos minas e outras "Nações" ver PRADO, J. F. de Almeida. *Tomas Ender: pintor austríaco na Corte de D. João VI no Rio de Janeiro*, São Paulo, Comp. Editora Nacional, s.d. "A congérie africana" p.287.

[118] Curiosamente muitos dos mercadores nativos de escravos na África eram chamados "Pombeiros". PRADO, J. F. de Almeida *op. cit.* p.287.

[119] Ij6 204, mai.dez. 1845, 12/06/1845. Ofício do chefe de polícia ao ministro da justiça, AN.

do Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX que pude consultar uma autoridade tão alta como o chefe de polícia da corte descreveu de uma forma tão impressionante as qualidades de inteligência e habilidade de um negro africano.

O tributo pago pela autoridade-mor da ordem policial na cidade à esperteza de "Riscadinho" é um testemunho do quanto os escravos e os africanos, em particular os minas, alcançaram um patamar de liderança e experiência. Enquanto antes tínhamos somente rápidas passagens nos livros de prisões sobre cada africano, agora as autoridades dedicam verdadeiros relatórios aos ousados minas, e seu proeminente papel na mudança da política escrava na cidade do Rio.

O último africano-ocidental desta lista é aquele do qual menos temos informações. Cesário Mina aparentemente foi um recém-alforriado que depois da assinatura da carta de liberdade não cumprira seus "deveres" de liberto, como continuar prestando serviço ao senhor, e reverência por sua nova condição de "dependente".

> Um africano que houve a sua liberdade é tão ingrato que põem em risco a cada instante a vida de seu benfeitor, um negociante desta praça. O único meio de evitar algum desastre é fazer sair o africano para a costa da África no primeiro barco que seguir. Rogo porém a V. Exc. a necessária autorização.[120]

O chefe de polícia assumira por inteiro a visão do negociante, de nome João José Pereira, e insistira com o ministro da Justiça para efetivar a deportação.[121] Cesário afinal foi deportado para Benguela,[122] juntar-se a talvez vasta comunidade de minas em Angola, apesar de que alguns não tiveram esta sorte.[123] Seria interessante um estudo sobre esta comunidade "rebelde" de africanos minas em Angola, talvez nos moldes dos retornados da Costa da Mina ainda nos finais do século XIX.[124]

---

[120] Ij6 211, 1848, 21/01/1848, Ofício do chefe de polícia ao ministro da justiça, AN.

[121] "Em aditamento ao meu ofício tenho a honra de dirigir-me a V.Exc. declarando que o preto africano cuja deportação solicitei tem o nome de Cesário, sendo a deportação solicitada por João José Pereira, que tendo sido seu senhor o forrou, benefício este que não o salvou da ingratidão que hoje manifesta o beneficiado." Ij6 211, 1848, 25/01/1848, AN.

[122] Ij6 211, 1848, 26/01/1848, AN.

[123] Antônio Mina, pedreiro, solteiro foi pronunciado em 12 de junho de 1839 por ferimentos graves no seu senhor Joaquim da Silva Nazareth, e condenado a morte e "pagar as custas" [sic] Foi setenciado com base na lei de 10 de junho de 1835. Ij6 194, jun.dez. 1839, AN.

[124] Sobre retorno de africanos libertos ao seu continente ver VERGER, Pierre, *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos*. (Dos séculos XVII a XIX) Salvador, Ed. Corrupio, 1987. CUNHA, Manuela Carneiro da. *Negros, estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à*

Mas o que nos interessa é que o medo em relação aos minas era tamanho que havia fundados receios que mesmo presos eles ainda continuariam exercendo funções de liderança na comunidade de africanos e crioulos da corte. A deportação para a África podia ser visto por alguns membros da elite branca como um prêmio para os genericamente chamados de "africanos", mas era melhor do que ter cérebros ardilosos e perigosamente inteligentes na direção de uma vigorosa comunidade negra e no coração de uma cidade coalhada de africanos e escravos.

Mas a atração que a cidade exercia sobre africanos libertos - conseqüência do vasto corpo social de iguais vivendo dentro de seus limites - era tamanha, que eles desafiavam todas as regras para usufruírem dela. Como então explicar que Cesário tenha conseguido, dez meses depois, voltar para a corte? Teria vindo num navio negreiro clandestino? Teria arrancado colaboração dos nativos de Angola para embarcar numa belonave mercante?

> Tendo ultimamente sido preso nesta corte o africano liberto Cesário, que em fevereiro do corrente ano havia sido deportado para Benguela, em cumprimento do aviso de 25 de janeiro, incluo por cópia, em conseqüência do ofício que por esta recepção se dirigiu a esta Secretaria de Estado, também incluso por cópia; rogo a V. Exc. se digne, se assim o julgar conveniente, autorizar-me para novamente o fazer deportar, devendo acrescentar que todas as despesas que se fizerem serão pagas pelo negociante João José Pereira de Ajurar, senhor que foi do dito africano.[125]

Que estranha atração era esta, que já vimos várias vezes, que a corte do Rio de Janeiro exercia sobre africanos e crioulos, escravos e libertos? O Rio na primeira metade do século XIX é a maior cidade africana do mundo Atlântico, não resta dúvida, mas esta leitura é sem dúvida política. Talvez em nenhum outro lugar do ocidente se podiam forjar lideranças dentro do mundo escravo que polarizassem uma massa tão grande em um espaço tão limitado.

Os minas ficaram célebres por seu exclusivismo étnico, mas no Rio eles exercitavam exatamente o pendor contrário, entrando e saindo de todas as tribos, dialogando com todas as nações, construindo vasta clientela, dentro e fora da escravaria,

---

África, São Paulo, Brasiliense, 1985 e CUNHA, Mariano Carneiro da. *Da senzala ao sobrado: arquitetura brasileira na Nigéria e na República Popular do Benin*, s.e.

[125] Ij6 211, 1848, 06/10/1848, AN. Cesário voltou para Angola em 14 de novembro de 1848. *Ibidem*, 15/11/1848.

e intimidando por seu prestígio a arrogância de certos senhores. Seu poder não era pessoal, mas fruto da base social interétnica que tinham por trás. Em suma, nos anos 1840 os mina corporificavam a liderança política da escravidão, antes deles sempre difusa e fragmentária.

Até a metade do século os africanos minas eram um pesado fator de preocupação e receio por autoridades e senhores. Somente quando o tráfico atlântico cedeu - e os africanos passaram a ser vendidos para as grandes fazendas do interior - é que o "perigo mina" começou a diminuir paulatinamente. Mesmo assim, até o final da instituição da escravidão na cidade, os minas eram um referencial de liderança política ainda ameaçador.

Para finalizar, no ano de 1849, com seus renovados temores - maltas de capoeiras, forças navais inglesas pressionando pelo fim do tráfico, escravaria inquieta nas senzalas do café - o chefe de polícia da corte enviou um longo relatório ao agora ministro da Justiça Eusébio de Queiroz - conhecedor como ninguém do perigo mina - demonstrando a complexa organização que os minas da Bahia tinham construído na corte em 15 anos de exílio.

> Constando-me já há algum tempo que alguns pretos minas residentes nesta cidade se reuniam em associações secretas onde sob impenetrável mistério havia práticas e ritos que se tornaram suspeitos, correspondendo [eles] entre si por escrituras de cifras, e constando-me ao mesmo tempo que os pretos da mesma nação existentes na Bahia se correspondiam com eles, assim como os de São Paulo e Minas, ordenei ao 2º delegado de polícia e ao subdelegado de São José que procedesse a busca nas casas suspeitas e apreendessem não só os indivíduos mas tudo quanto de suspeito se encontrasse.[126]

Em 1849 o medo da repetição do levante malê na corte tinha recuado, mas a capacidade organizativa destes minas era ainda um portento, e sua habilidade em ocultar estas estruturas dos olhares da repressão, magistral. Como já afirmamos os minas da Bahia não foram para o Rio apenas fugindo da perseguição, colônia africana-ocidental do Rio com certeza era das mais importantes. De acordo com o relato do chefe de polícia, Antônio Simões da Silva, a partir do Rio esta rede interprovincial estendia seus

---

[126] *Diário do Rio de Janeiro*. 05/12/1849, f.4.

tentáculos até as províncias vizinhas, talvez utilizando um código secreto impenetrável para as autoridades, apesar do alfabeto árabe já ser de longe conhecido das autoridades, numa autêntica rede de casas de culto, talvez irmã da rede de *sedução*. O medo guiou os agentes da repressão.

> Com efeito ao amanhecer do dia 29 do passado mês foi ela verificada, apreendendo-se uma infinidade de pápeis escritos com diferentes tintas, e em caracteres desconhecidos, alguns livros também manuscritos e sendo chamados peritos para traduzirem, interpretarem ou decifrarem tais escritos, declararam que nelas não se continha mais do que orações em grande parte tiradas do Coram, em árabe espúrio e enxertado de palavras de línguas Minas e Malê, interroguei aos presos e de suas respostas vim no conhecimento de que com efeito suas práticas e associações se referiam a coisas religiosas.

Parece, contudo, que a batida da polícia não teve muito resultado, pois os africanos detidos foram libertados. Aparentemente Simões da Silva encontrou em 1849 as mesmas barreiras que Eusébio em 1835 ao tentar decodificar o complexo código de significados da língua malê. Mesmo entendendo o sentido literal das palavras, eles foram, tudo indica, incapazes de perceber os sentidos políticos ocultos nos papéis malês, que apontavam os rumos, contraditórios ou não, da cultura política da escravidão.

> Em conseqüência pois, sem que lhes restituísse os papéis e livros que lhe foram achados, mandei-os por hoje em liberdade, porque como autoridade criminal não achei matéria para tê-los em prisão e processa-los. Entretanto entendo que tais pretos devem continuar a serem vigiados pela polícia: eles são indubitavelmente suspeitos, porque o fim ostensivo de suas práticas, associações, ritos, etc. seja o simples exercício de uma religião, que lei nenhuma proíbe sendo praticado particularmente.

O chefe de polícia, porém, não deixou de considerar a tradição rebelde dos minas, e decidiu, como vimos acima, não tirar os olhos deles. E também não lhe escaparam os vínculos inevitáveis com a escravidão. Antônio Simões foi perspicaz o

bastante para entender o vínculo entre religião e revolta, tão importante em 1835, e ainda na ordem do dia em1849.

> Todavia é muito natural que o espírito de associação religiosa os leve mais adiante e que os prosélitos que ela for fazendo, fanatizados por seus princípios se aproveitem dessa religião para fazer valer e mediar as idéias contra a escravidão, pois que vejo, por tudo quanto agora foi encontrado nas buscas que se deram, foi justamente o que na Bahia também se encontrou quando houve a insurreição dos escravos em 1835.
>
> Deus Guarde V. Exc. Secretaría de Polícia da Corte, em 2 de dezembro de 1849.

No apagar das luzes da primeira metade do século XIX a sombra ameaçadora do levante malê ainda se fazia sentir nas ruas do Rio de Janeiro. Este levante que nunca houve, que nunca foi concreto, só nos receios e apreensões dos dirigentes do Estado imperial na Corte, fez história, mobilizou esforços, mostrou, mesmo em relances, as entranhas do leviatã negro que colocava em sobressalto os moradores e autoridades da maior cidade do país.

Mas na década de 1840, longe de somente rebeldes incorrigíveis, os africanos ocidentais também partilharam da conjuntura particular que se vivenciava. A alternativa da *sedução* fora um caminho forjado na impossibilidade de efetivar movimentos armados coletivos dentro da cidade, ou pela vigilância extrema da ordem policial e senhorial, ou mesmo pelas divisões latentes na grande maioria negra da cidade, sejam divisões étnicas, raciais ou culturais. Entretanto, paradoxalmente, eles também foram aliciados por interesses políticos de grupos da camada senhorial.

Desta forma podemos compreender o ingresso de representantes desta nação nos conflitos políticos que dividiam a elite branca na década de 1840, como em 1842, quando eles foram arregimentados pelos conservadores na luta contra os insurrectos liberais, que tinham se levantado nas províncias de São Paulo e Minas Gerais.

> Se censurava o governo conservador por ter-se servido de gente sem qualificação, assassinos e ladrões, bem como de pretos da Costa d'África, em cujas mãos depositou as armas da nação para bater os industriosos mineiros [...] Nuvens de

> nagôs e minas, que levaram a toda parte a devastação e o saque.[127]

Nas duas últimas décadas da monarquia os comentaristas políticos do tempo observavam espantados a aliança entre o Partido Conservador e os *nagôas*, um grupo que reunia diversas maltas de capoeiras que dominavam parte da cidade, e participaram ativamente dos conflitos eleitorais e políticos da era da Abolição.[128]

Qual o legado dos minas, e qual seu papel na história da capoeira? Por mais que pareça que eles caminharam ao largo das maltas de escravos, temos fortes indícios que eles tiveram papel destacado no imaginário dos grupos. Tais indícios apontam que as duas freguesias prediletas dos minas para moradia ou trabalho eram Santana e São José, que ficavam, na primeira metade do século XIX, no limite da cidade mais comercial e movimentada, palco tradicional dos capoeiras. Principalmente a segunda - onde se deram as batidas nas casas coletivas em 1849 - era por várias vezes citada como ponto de predileção na cidade para os pretos minas vindos da Bahia.

Décadas depois, já na 2ª metade do século, a tradição oral da capoeira citava com insistência os *guayamús* e os *nagôas*, que falamos acima: dois conglomerados de maltas que dominavam a cidade pelos anos 1870 e 1880. Os *nagôas* se encastelavam principalmente em São José e Santana, onde décadas atrás os minas-nagô tinham seus redutos. Em outro trabalho já colocamos as origens da tradição *nagôa* como derivada de uma raiz escrava e africana. Hoje colocamos esta vertente como derivada também dos minas-nagôs e seu êxodo das praias de Salvador até as ruas do Rio de Janeiro.

Assim, estes minas-nagôs, que construíram uma legenda de altivez e rebeldia entre senhores e autoridades, também foram inevitavelmente lidos por grupos subalternos, e estes incorporaram aquilo que era perigoso para uns, como audaz e corajoso para eles.Desta forma grupos de origem étnica e racial diferentes dos minas introjetaram seus valores, e seus signos, sabendo talvez o temor que estes símbolos causavam na mente dos donos do poder. Os *nagôas* dos últimos anos da monarquia - incorporando crioulos, brancos, portugueses - permitiram a continuação da tradição, até a

---

[127] MARINHO, José Antônio. *História do movimento político de 1842*, Belo Horizonte, 1977 in MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema*. Prêmio Literário Nacional, 1986, INL/Hucitec, 1986, 2ª edição, p. 34

[128] SOARES, Carlos Eugênio Libano. *A negregada instituição*...ver Capítulo V "Da Flor da Gente a Guarda Negra: os capoeiras na política imperial".

virada do século, quando a Praça 11 era o notório refúgio das memórias nagôs, e berço do samba.[129]

III

AOS PÉS DA COROAÇÃO

Por mais que se assemelhasse com as dezenas de representações que chegavam mensalmente ao imperador - um recurso comum nos tempos da monarquia[130] - esta se diferenciava não apenas pela extensão, mas principalmente pelos seus autores. A "escória da sociedade", o "último degrau da escala social", os "párias da capital do Império": os condenados da Casa de Correção da Corte apelavam para o jovem imperador, que havia pouco tinha assumido o trono.

> I. I. 2 de março de 1841
>
> Ao Régio Trono de Vossa Majestade Imperial humildemente se prostram os presos sentenciados existentes nos trabalhos da Casa de Correção rogando a V. M. com todo respeito se digne atender e ouvir com ouvidos de compaixão as súplicas destes desgraçados [...]peito a representação que estes míseros vem em trazer ao Alto Conhecimento de V.M. como Pai que é dos seus súditos, representação esta, I. Senhor que estes desgraçados já a muito tempo intentam levar ao Augusto Trono de V.M.I. porém por não terem uma pessoa que a tomasse a seu cargo, [por] motivo este que os tem demorado, a qual seguisse.[131]

Eram os homens livres condenados da Casa de Correção, o maior centro de detenção da cidade do Rio de Janeiro na época,[132] e os africanos escravos levados para o

---

[129] Sobre a Praça 11 e a freguesia de Santana como refúgio da colônia baiana no Rio ver MOURA, Roberto. *Tia Ciata e a Pequena África no Rio de Janeiro*, Secretaria Municipal de Cultura, DGDI, 1994.

[130] Para uma relação de diversas representações dirigidas ao rei, o imperador ou outras altas figuras políticas, ver Setor de Manuscritos da Biblioteca Nacional.

[131] "*Representação dos presos existentes nos trabalhos da Casa de Correção e dos pretos africanos que trabalham nas obras públicas pedindo a intervenção de S. M. I. para melhorar a insuportável situação em que viviam, Rio de Janeiro, 1841*" BN-SM, II - 34, 25, 11. Quem indica esta obra é ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente: Estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro 1808-1822*, Petrópolis, Vozes, 1988. p. 213. Karasch também cita este documento em *Slave Life*...p.122.

[132] "A Casa de Correção, cuja construção teve inicio em meados da década de 1830, foi inaugurada formalmente em agosto de 1850. Planejada com base no sistema de Alburn, de confinamento em celas individuais à noite e trabalho grupal em oficinas durante o dia para pessoas condenadas à prisão com trabalho forçado, a construção original previa a capacidade de 200 prisioneiros em celas individuais, com carpintaria, metalurgia e outras oficinas." HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro*...p.189

seu Calabouço - transferidos do Morro do Castelo em 1837 - entre fugidos, capoeiras ou *africanos livres*,[133] que enviavam sua petição ao menino imperador que no ano anterior teve sua maioridade antecipada por conta de um golpe dos liberais, e estava prestes a receber a coroação, quase um ano depois.[134] A representação vinha dividida em duas partes: no início eram os homens livres, que escreveram a maior parte do conjunto global do documento; depois eram os africanos, que tinham sua vez e voz.

Era um momento político novo que se abria. O fim do período regencial acenava com a estabilidade, e as elites estavam num novo jogo do poder. Havia esperanças no ar, principalmente entre aqueles violentamente excluídos de participação no período dos regentes. Talvez neste clima os detentos do maior presídio da corte - e do Império - alimentassem seus anseios de terem sua reivindicações e protestos ouvidos. Eles, que pouco tempo antes não representavam nada para os governantes, a não ser desordem e crime.

A Casa de Correção tivera sua construção iniciada em 1834[135] mas somente no início da década de 1850 ele estava funcionando a todo vapor. Por volta de 1841 a Correção era o maior xadrez do Rio - superando em todos os níveis o Arsenal de Marinha. Para lá eram enviados preferencialmente os presos por capoeira, já que a

---

[133] Em 1842 havia 425 presos na Casa de Correção: 58 sentenciados, 42 "correcionais", 203 presos do Calabouço, 117 *africanos livres* ocupados em diferentes ofícios, 5 africanos em depósito. 39 africanos trabalhavam em pedreiras e recebem 20 réis diários. Os dois cozinheiros eram africanos. Mas mesmo assim o administrador da Casa naquele ano requeria mais africanos: "Se fosse possível chamar para as obras da Correção alguns dos africanos dados a outras estações e obras públicas muito se poderia lucrar, porque os africanos estão quase todos com ofícios e tem prestado muitos úteis serviços. Consta que vieram escravos da nação das fazendas do Piauí, eu creio que o melhor destino a dar-lhes era faze-los trabalhar na Casa de Correção onde seriam mais guardados e fiscalizados e dentro de pouco tempo seriam duplicados ou triplicados de valor pelos ofícios que aprenderão." Além disso neste ofício há muito mais informações sobre a Casa de Correção. Ij6 199, 1842-43, 23/03/1843, AN.

[134] Em julho de 1840 o Imperador Pedro II foi aclamado pelos liberais e pelos "áulicos" que cercavam a família imperial como chefe de Estado, no golpe que passou a história como Antecipação da Maioridade, e a dissolução do Gabinete Araújo Lima, último da Regência. Em junho de 1841 foi a coroação no Paço Imperial. Sobre esse período ver MATTOS, Ilmar Rolhof de. *O tempo saquarema*. São Paulo, Hucitec, 1986 e CARVALHO, José Murillo de *Teatro de sombras*. São Paulo, Hucitec, 1988.

[135] Sobre a Casa de Correção ver "Documentos relativos à fundação e construção da Casa de Correção da Corte." Rio de Janeiro, 1830-1868, BN-SM, II-34, 32, 9. Ver também AZEVEDO, Manuel Moreira de, *Casa de Correção e de Detenção*, Rio de Janeiro, Garnier, 1877. Uma descrição de viajante da Casa de Correção está em KIDDER, Daniel P. *Reminiscências de Viagens e Permanência no Brasil*. São Paulo, Livraria Martins, 1940, Col. Biblioteca Histórica Brasileira. p. 75. O chefe de polícia descreveu em ofício o início da construção: "As obras da Casa de Correção começaram em 1834, e como a edificação principiou nas obras do Morro Vermelho, tem havido não pequeno trabalho que ainda dura, de desterro afim de nivelar o edifício. V.Exc. não ignora o quanto um trabalho dessa natureza é demorado e dispendioso. Felizmente os pretos do Calabouço para ali removidos em junho de 1837 tem prestado não pequeno serviço." Ij6 199, 1842-43, 23/03/1843, AN.
Sobre mais documentação referente a Casa de Correção ver o Capitulo 6 **De Vidigal à Eusébio: a estratégia do terror**.

"correção" era o melhor meio de lidar com uma contravenção não estabelecida no Código Penal, também recente. Mas o protesto dos detidos na Correção apenas começava.

> Imperial Senhor: os míseros e desgraçados julgavam que estas obras da Correição [sic] pertenciam a V. M. I. e a nação, como é o Arsenal e outras obras públicas, porém quanto se enganam estes míseros pelas imensas diferenças que há entre estas e outras, pois existem duas tabelas muito desiguais uma da outra.

Os presos narravam com detalhes desconhecidos ao jovem imperador as desumanas condições do cárcere, e as negociatas envolvendo altos funcionários da Casa, como fica patente na ironia sobre a quem pertence a Correção. Também é de destacar a comparação com as instalações do Arsenal de Marinha, que vimos em capítulo anterior ser até a fundação da Correção o maior centro penitenciário do Rio. As tabelas citadas eram relativas ao vestuário usado pelos detentos, que era diferente para escravos do Calabouço.[136]

> Segue-se o exemplo no Arsenal de Marinha [onde] a tabela manda dar a cada um peso sentenciado uma carça [sic] uma camisa de brim por três meses, uma jaqueta de baeta, um cobertor para um ano, e na Casa de Correção dar uma carça e uma camisa de algodãozinho do mais podre que há para os mesmos três meses tão somente, de maneira I. Senhor que esta roupa por muito poupada que seja não atura mais do que um mês pela péssima qualidade.

A visão que os detentos da Correção tinham das condições no Arsenal de Marinha era muito mais otimista, e a comparação é a tônica. Já vimos em capitulo anterior (capítulo 4) que muitos africanos em apuros ou perseguidos por senhores recorriam ao Arsenal para ficarem sob proteção do Estado, e que o regime para os livres na Ilha das Cobras era quase aberto, com circulação livre por muitos pontos do complexo. Inclusive esta foi, na opinião de Eusébio de Queiroz quando chefe de polícia, o motivo para a quantidade assombrosa de fugas do Arsenal, e também para a remoção

[136] "Usavam os escravos do antigo Calabouço de calça e camisa de algodão azul e branco, metade azul e metade branco em sentido vertical, e traziam gargalheira." AZEVEDO, Manuel Moreira de. *op. cit.* p. 400.

dos presos para a Casa de Correção, poucos anos antes da representação coletiva dos presos.

Para os presidiários a alimentação em comparação também era pior, e o que é mais grave, isto era fruto de negócios escusos da direção, como desvio de alimentos, tráfico de influência com fornecedores suspeitos, uma série de irregularidades que os presos denunciavam para conhecimento do jovem imperador.

> No Arsenal de Marinha dar-se o pão e o café para o almoço, em Casa de Correção dar-se um pedaço de carne seca, um décimo de farinha (roubada) podre e de péssima qualidade, enfim I. Senhor respeito a comida é uma desgraça [sic] e considere V. M. I. pouco mais ou menos isso. O fornecedor que dá o mantimento é conhecido do administrador e confiado de que o mantimento há de ser aceito em virtude do parentesco arremata tudo quanto é desprezado de todos para mandar à Casa de Correção *e no entanto a nação paga como bom* [g.n.], já não aconteceria isso se o fornecedor fosse um estranho, pois decerto que o administrador havia de mandar voltar o mantimento logo que visse que não estava capaz para criaturas humanas comerem.

Os peticionários chegam a usar de ironia para descrever as formas como o administrador escapa das visitas inesperadas do ministro da Justiça - sob cuja responsabilidade estava o estabelecimento penal - para criar uma situação fictícia, de que os detentos estavam sendo bem tratados. Assim, os relatórios oficiais sobre a casa de Correção, que abundam nos ofícios do chefe de polícia ao ministro da Justiça, ou mesmo nos relatórios deste ao parlamento, eram na verdade mais peças de oratória do que retratos da realidade vivida nos cárceres.

> Ali usa-se, Imperial Senhor, de um sofisma quando o administrador desconfia que V. Exc. o Sr. Ministro da Justiça ou qualquer autoridade se presta a visitar este presídio. nestes dias aparece boa carne, boa farinha, bom feijão, enfim tudo de bom parece que está guardado de propósito, e também nestes dias aparece um resto de verduras quando deveria ser todos os dias havendo uma horta como há; e mal que esta autoridade volta as costas acabou-se tudo, torna-se ao mesmo estado de miséria, tem também o administrador regalias quando tem algumas

> visitas, [ele] mostra o refeitório às horas de comida da parte de fora [...] Senhor, quem vê o grande aparato de pratos, tigelas, julgam que a comida é boa, porém é um engano da vista.

Os termos do escrivão dos presos eram uma cascata de lamúrias, mas também traduziam uma noção insólita de direitos sociais difusa nos porões da sociedade. Já vimos com a representação dos escravos do Arsenal de Marinha (Capítulo 4, **Da Presiganga ao Dique: os capoeiras no Arsenal de Marinha**, Parte IV "A Ilha escrava") como até cativos reproduziam os valores dominantes da ideologia liberal para legitimarem o que eles introjetavam como direitos próprios, muitas vezes em manifesta contradição com a ordem social vigente. O africano Adão José ao defender sua *casa de quitandas* do arbítrio da justiça dos brancos também utilizou todo o aparato de legitimação e proteção da propriedade privada, cuja razão de ser era salvaguardar os interesses da classe senhorial.

Os presidiários da Casa de Correção tinham questões mais concretas para resolver, como os maus tratos e a alimentação precária, mas todos aqui citados compartilhavam a noção do monarca como uma figura acima do Estado, e da ordem senhorial e policial dominante, em geral profundamente autoritária e truculenta. Mais tarde discutiremos com vagar estas idéias. Agora basta percorrer como a veia humanitária é tocada ao extremo para sensibilizar a autoridade suprema do Estado.

> Quantas lágrimas não derramam os desgraçados naquelas mesas. Entram ao meio dia esbaforidos do trabalho, assentam-se na mesa a fim de saciarem suas fomes, porém Imperial Senhor qual é a mágoa e dor daqueles míseros quando descobrem as tigelas e vêm a porção de veneno que dentro existe! De repente se mortificam abatidos, e cai-lhes o coração nos pés e as lágrimas lhe correm, em considerarem que não tem outra coisa para comerem, e que por [...] há de obrigarem a natureza a fim de tragar semelhante veneno para poderem resistir ao trabalho, e ainda que algum desgraçado tenha um vintém como comer ou comprar que até é proibido chegarem quitandeiros ao meio dia na porta do refeitório, e quando chegam são corridos a vergalhos, e não se indagam se são forros ou cativos...

A Casa de Correção só ficou completa em sua estrutura básica no final dos anos 1850. Até lá era comum o uso de presos como mão-de-obra, algo até recomendado como forma de "corrigir" o marginal de seus desvios. Eram usados principalmente para nivelar o terreno - já que o local onde se localizava a Correção era um antiga chácara nas fraldas dos morros da antiga Serra dos Pretos Forros (atual Tijuca e Catumbi). A prisão com trabalho era recomendada na época pelas mais modernas técnicas de tratamento do preso, experimentadas na Europa e nos Estados Unidos.

Também é digno de comentários a presença furtiva de quitandeiros se relacionando com os detentos, o que indica que não havia um isolamento da sociedade, e que estes quitandeiros - escravos ou livres - eram o braço da cidade escrava interagindo com seus habitantes que haviam caído nas malhas da polícia. Mas a repressão que se abatia sobre estes mascates era prova que as autoridades estavam alertas contra canais sociais subterrâneos.

> enfim Imperial Senhor neste presídio calca-se aos pés a humanidade, e não se tem senão a barbaridade e o despótico poder, se bem Imperial Senhor que as autoridades [...] sabem, porque o administrador até tem ardis de enganar as autoridades, dizendo que aos presos nada lhes falta, tem roupa e almorro [sic] cheia a botar fora, é verdade que [...] ele se bota fora, ele o administrador manda apanhar, para poder enviar [aos] seus porcos, e disso tem grande lucro, como teve no dia 25 do mês passado pois fez 112 avos de porcos que vendeu, e a comida sendo boa não acontece isso, porque os desgraçados comem toda e não fica sustento aos porcos.

Os presos assim se viam mais maltratados do que os porcos, o que mesmo numa sociedade escravista podia ser visto como barbaridade. O que perpassa a denúncia dos detentos da Correção é que o responsável pelo complexo penal o administrava como uma propriedade particular sua, o que não devia ser muito raro no serviço público da época, mas sonegava informações aos seus superiores, o que aumentava as desconfianças de corrupção e negociatas. Tudo indica que a Casa de Correção funcionava na prática como uma autarquia, autônoma em grande parte de outras repartições do Estado, o que não era oficial, mas oficioso.

Outro problema eram as sevícias sofridas por presos de condição livre. Por mais que a tortura fosse parte do arsenal legal com escravos - que aliás eram castigados ali

mesmo, no tronco do Calabouço - os homens livres só podiam ser submetidos à castigos físicos após um processo sumário, o que não era respeitado, a acreditar nas denúncias dos presos. Bastava a vontade do administrador para o detento ser colocado na "Roda".[137] Foi o que denunciaram os detentos, citando um caso concreto ocorrido havia pouco.

> Altíssimo e Ilustríssimo Senhor a não ser a reta justiça de V. M. I. estes desgraçados ficam sucumbidos a tantas barbaridades; aonde já se viu um preso ir dar parte de doente e [o] mandar-se por numa Roda de Pau como aconteceu a um preso que estando com erisipela em um pé queixou-se ao Sargento do Destacamento, este o conduziu à presença do administrador, por conhecer legitimamente se o preso não podia trabalhar, porém qual foi o espanto do administrador sem atender a humanidade, nem a presença do Comandante do Destacamento Manoel da Silva Santos, 2° Sargento da 5ª Cia. do Corpo Municipal Permanente, mandou imediatamente dar uma roda de pau no preso até cair nos pés do sargento, ali.

Estes castigos, que eram comuns no Arsenal de Marinha, foram transferidos em sua plenitude para a Casa de Correção. Os presos só viam segurança na intervenção do Imperador, pois somente esta autoridade, para eles, seria respeitada pelo despótico administrador da Casa.

> Imperial Senhor. Só V. M. I. poderá atalhar semelhante despotismo, estes desgraçados vivem a mais de 5 anos suportando o mais abominável despotismo do mundo, até que por fim houve quem viesse trazer ao alto conhecimento de Um Jovem Monarca, Constitucional e Justiceiro, graça esta que os desgraçados aspiram na sábia e reta justiça de V. M. I. alívio para tantos e desmedidos males, não sendo preciso que V. M. mande que o administrador informe [da] símile representação, pois decerto que ele dará a conformação ao seu belo prazer, e criará um abismo na Casa de Correção, não Imperial Senhor não é preciso para um monarca justiceiro em formação [...] de déspota, em caso de tanto melindre, mas sim a mesma presença de V.

[137] "RODA D'AGUA. Suplício medieval que consistia em amarrar o escravo a uma espécie de cruz em forma de X, quebrar-lhe os membros com uma barra de ferro e depois deixa-lo morrer, com o corpo assim desconjuntado preso a uma roda movida pela água corrente." SCISÍNIO, Alaôr Eduardo. *op. cit.* p.292. Também é sinônimo de surra. HOLANDA, Aurélio Buarque. *Dicionário Eletrônico.*

> M. I. bastando para tanto atemorizar o crime, ou aliás por uma autoridade desinteressada que não deve [se] iludir pelas falsas aparências do administrador e [veja] no refeitório uma tigela que serve de amostra a qual o administrador ou sabe o lugar dela para mostrar-lhe quando perciso nesta tigela [uma] ração suficiente para um preso, porém descubra-se e examine-se [e] o mais geralmente que há de achar [é] o contrário [e] por aí poderá examinar o mais.

Desde a inauguração da Casa de Correção, em 1835, é que, na visão dos condenados, estes fatos vinham se repetindo, o que se podia imaginar. Raramente adentramos recinto tão fechado como era a Correção pelos olhos das suas maiores vítimas - quase sempre a conhecemos somente pelos documentos oficiais, isto é, a visão das autoridades. Nesta representação. porém, os presos demonstravam um notável senso de observação e de crítica. Eles não apenas apontavam os males mas indicavam os caminhos a seguir, pedindo um representante da coroa, livre de interesses políticos, que pudesse não se corromper ou se comprometer com o grupo que dominava o complexo penal.

No final os detentos assumem sua condição de criminosos perante a sociedade, mas pedem que a lei seja cumprida, e não que o administrador tenha carta branca para puni-los ao seu bel-prazer, como acontecia dentro dos muros da penitenciária. Assim eles legitimam a ação do Estado - personificado na figura do Imperador - e pedem que a lei seja cumprida.

> Enfim Imperial Senhor estes desgraçados imploram a V. M. I. use de omanidade [sic] para converter [os] desgraçados, pois ali os puniu pelos crimes que cometeram, e se os seus crimes fossem de morte ali os punia e não sidia [sic] ao administrador para os matar, e bem claro está, *o administrador é português, os mestres e feitores são portugueses, a revalidade* [sic] *está muito inveterada entre portugueses e brasileiros,* [g.n.] e por força há de haver barbaridade. É esta imperial Senhor a representação que os míseros tinham de levar ao augusto conhecimento de V. M. I. [...] ficando sempre os desgraçados satisfeitos com a determinação de V. M. I.

Assim termina a representação coletiva dos homens livres da Casa de Correção enviada ao Imperador Pedro II no ano de sua coroação. No final fica patente a força das diferenças entre lusos e brasileiros, *pés-de-chumbo* e *cabras*, que tinham chegado ao auge na época da independência - como podemos ver no excelente trabalho de Gladys Sabino Ribeiro[138] - mas que ainda ecoava fortemente em 1841. Pode ser que a presença de portugueses entre os feitores e administradores da Correção esteja ligada a questões raciais - grande parte dos presos livres com certeza eram de cor, pretos ou pardos - mas entendemos que somente um olhar mais profundo na estruturação e na história da maior prisão do Rio de Janeiro na época possa desvelar este problema.

O que nos interessa é o quanto este insólito documento revela sobre aquilo que denominamos política das ruas - se bem que as ruas não sejam o palco deste ato político. Decerto o fato detonador desta representação foi a maioridade de Dom Pedro II e sua coroação como imperador. Não escapava destes homens que uma nova etapa da vida política do país se abria, e esta etapa podia ser diferente dos dez anos anteriores - que para a grande maioria da população brasileira foram trilhados á sombra dos fuzis e da chibata.

Pedro II devia e podia ser diferente dos regentes que o antecederam. Como veremos as estratégias políticas de setores populares no Rio de Janeiro - fossem escravos ou livres - sofreram mutações sensíveis no início da década de 1840. Se estas mudanças tiveram resultados benéficos para estes setores é o que veremos.

Mas faltava uma parte importante da "Representação dos Presos": a que foi escrita pelos africanos, muitos deles capturados na repressão ao tráfico clandestino, e que eram usados nas obras de construção da Casa de Correção. Estes africanos tinham reivindicações próprias e formas peculiares de colocá-las na mesa.

> Senhor
>
> Ao Régio Trono de V. M. I. humildemente se prostram os desgraçados pretos africanos existentes nas obras públicas da Casa (*que algum dia pode ser de Correção*) [g.n.] a fim de [que] V. M. I. como seu senhor ouvir as súpricas [sic] dos seus escravos e dar-lhes algumas tranqüilidades, como os mais que trabalham nas obras públicas (como nota-se o

---

[138] Além da tese de doutorado *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado* UNICAMP, 1997, temos a dissertação de mestrado *"Cabras" e "Pés-de-chumbo": os rolos do Tempo. O Antilusitanismo na Cidade do Rio de Janeiro (1890-1930)*, Niterói, 1987, 2 v. Mestrado, Dep. de História. UFF.

> Arsenal de Marinha) e fazer com que desapareça vários abusos praticados pelo administrador que os rege,...

Enquanto os livres reclamam principalmente uma comida melhor, uniformes de mais qualidade, e o fim dos castigos arbitrários, as reivindicações dos africanos pautam-se principalmente pela maior mobilidade dentro e fora do complexo penal, e a alimentação (apesar de ser igualmente péssima na visão deles) era um problema trazido em segundo lugar. Liberdade de movimento, esta é a bandeira maior dos africanos.

> antigamente os africanos tinham a circunferência da chácara para passear nos Domingos e dias santos, hoje em dia vivem juntamente com os pretos da prisão do Castelo[139] mitidos [sic] em um curral domingos e dias santos, e dias de trabalho mal que largam o trabalho já os feitores estão atrás deles para os meter no curral, [e] apega-se o administrador em dizer que saem à rua [e] embebedam-se e [vão] fazer outras patifarias iguais, vão às chácaras vizinhas e roubam frutas, porém tal não há Imperial Senhor...

Para os africanos (como era comum nos mundos da escravidão) os domingos e dias santos eram guardados para a socialização, o encontro com os iguais fora da vigilância extrema dos feitores. Eram também, como já vimos, dias prediletos para a rebelião, mas no caso dos africanos da Casa de Correção parece que o importante era poder circular no entorno, fora dos limites estreitos do presídio. Não deixa de ser importante - como vimos no capítulo 3 - que a Correção se localizava no Catumbi, antigo Mata-Porcos, local na época muito freqüentado por maltas de capoeiras e quilombolas. Nos anos 1840 principalmente se percebe uma certa movimentação das maltas do centro mais comercial e urbanizado da Cidade Velha para os arrabaldes da freguesia de Santana, a periferia da Casa de Correção. Será que estes africanos se encontravam com estes grupos? Não podemos afirmar, mas a presença de quitandeiros nas portas da Correção indica uma forte ligação com os pretos da cidade.

Aparentemente a representação foi rascunhada pelos *africanos livres*, pois os escravos do Calabouço são vistos como os outros, que depois se agregaram a eles. Mas o regime de custódia era praticamente o mesmo, apesar dos *africanos livres*, como vai ficar

---

[139] A prisão do Castelo era o antigo Calabouço dos escravos, que foi transferido para a Casa de Correção em 1837. Ij6 174, jan.mai. 22/05/1837.

patente na declaração, saberem que não eram criminosos condenados, mas por qualquer falta poderem ser levados ao sinistro Calabouço[140] Tal como os livres, os africanos também tinham o administrador como o inimigo primordial, e assim se preocupam em refutar as acusações deles de embriaguez e roubo, tão semelhantes àquelas de 13 anos antes formuladas pelo inspetor do Arsenal sobre os escravos da "Ribeira"(Capítulo 4, **Da Presiganga ao Dique: os capoeiras no Arsenal de Marinha**, Parte IV "A Ilha escrava").

A alimentação - que deveria ser pior para os africanos - era também motivo de protesto.

> Com respeito à comida [...] é uma desgraça, pois nem a menor parra do toucinho nos condenam; estes desgraçados quando cometem alguma leve falta sofrem os mais abomináveis castigos do mundo [no] cortador do chicote; vão para o *libambo*, aí dão 2, 3 meses depois que acabam de sofrer estes castigos, com uma corrente até decidir o administrador e durante o tempo que se acham sofrendo estes abomináveis castigos, ficam suspensos do vintém que a nação lhes mandou dar, para comprarem o seu fumo...

Em seguida aparece uma outra face da escravaria da Correção: as mulheres, africanas, jogando em canto diverso, e que sofrem quase o mesmo tipo de sevícia dos homens, além da ameaça permanente do abuso sexual. Por instantes os africanos deixam a sua própria defesa para se dedicarem às suas companheiras, algumas talvez *malungas* de seus navios negreiros, mas certamente mais indefesas ante o couro da chibata. Nada talvez emocione mais que a descrição lancinante feita pelos africanos da Correção do castigo aplicado a uma preta, quase um capricho do administrador, que agia como um típico senhor de fazenda cafeeira:

> E mais que tudo Imperial Senhor, as pretas africanas; estas imploram a V. M. I. como Senhor que é, as mande mudar para o Arsenal de Marinha, pois ali reina outra humanidade do que não na Casa de Correção; estas desgraçadas vivem de noite e de dia, domingos e dias santos, e dias de serviço trancadas à chave; ora Imperial Senhor, dar-se barbarismo semelhante, de certo que o administrador não trata seus

[140] "O Calabouço da Casa de Correção consistia de duas grandes salas, que juntas podiam comportar 300 homens, e uma sala menor no piso superior, com espaço para 30 ou 40 mulheres." HOLLOWAY, Thomas, *op. cit.* p. 190.

> escravos com tanta barbaridade como trata aos africanos. No dia 16 de [...] do ano passado foi uma preta africana castigada rigorosamente, basta dizer que o castigo foi de tal maneira que a roupa da vítima ficou como um cravo, das vergalhadas, assim mesmo naquele mísero estado foi metida no libambo, perdeu o seu vintém, do libambo não saiu senão no dia 27, dia este que ao administrador pesou-lhe a consciência e lhe passou pela lembrança [...] humanidade, pois mandou tirar os ferros das africanas,

Poucas vezes na história da escravidão se encontra um documento tão candente, testemunho dos próprios africanos do regime de castigos que durante séculos sofreram. Como coroamento eles tentam explicar a irracionalidade do castigo, decidido ao mero arbítrio do infame administrador da Casa, como tantos outros infligidos nos aposentos da Casa. Também não deixa de ter seu caráter de insólito a veemente denúncia de corrupção do administrador - que vem embalada no caso do castigo infligido à negra - formulada pelos africanos, lembrando um pouco o discurso de Adão José da Lapa, que vimos no capítulo sobre a geografia das maltas, que desmascara as atitudes de um arrogante juiz de paz.

> e qual seria o crime que a preta cometeu para sofrer tão terrível [castigo] foi por estar com um preso sentenciado, somente por estar falando, se dissesse[m] que o preto tinha largado o trabalho para aquele fim esta feito, porém este preso não se achava em serviço da nação, por dois anos e meio estava trabalhando particularmente para o administrador, por ventura o administrador pode tirar um oficial da obra que a nação lhe paga 320 réis todos os dias para trabalhar 2 anos e meio afim de mobiliar sua casa, usurpando os lucros da nação? também poderá o administrador tirar 4 oficiais de carpinteiro, homens que a nação lhes paga uma gratificação todos os dias, para irem escrever as listas das cabalas de eleitores no ano passado usurpando estes trabalhos a nação destes homens, por [estarem] por mais de um mês escrevendo; também poderá o administrador mandar os seus escravos oficiais do ofício responderem ao ponto, e depois levá-los para as suas patuscadas até que não tenha escravo nenhum nas oficinas em seu nome, todos estão em nome de D. Maria assim respondem ao ponto aqui...

O administrador estava, pelas denúncias dos africanos, desviando escravos de seus serviços no presídio para tarefas particulares, em benefício próprio, e mesmo para tarefas de arregimentar eleitores, como político que era. Até mesmo para fabricar seus móveis o administrador da Casa de Correção teria recorrido ao africanos presos, pagos pelo tesouro, num festival de irregularidades digno de um escândalo político do Brasil do final do século XX.

No final eles arrematam com a rasgada súplica de clemência ao Chefe de Estado imperial para transferir os africanos para o Arsenal de Marinha onde as condições de trabalho - e quem sabe as facilidades de fuga - eram melhores, e terminam exortando as virtudes de um governo constitucional, um apelo reiterado do discurso político das camadas não aristocráticas da sociedade.

> Imperial Senhor, o que se pode considerar por faltas melindrosas a nação, um preso ainda que estivesse trabalhando na obra, ir fazer uma preleção, demorasse 8 ou 10 minutos, isso não é falta. V. M. I. que tudo quanto está dito é verdade, pode-se provar, uma vez que V. M. I. assim o determinar, pois existe preso mesmo naquele presídio quem possa provar tudo isso, e no entanto as míseras africanas rogam a V. M. I. que se lhes hão de viver oprimidas dessa maneira que está dito, pois vivem debaixo de chave trancadas todos os dias, é melhor que V. M. I. as mande mudar para o Arsenal pois decerto V. M. I. não consentirá que continue avante semelhante desumanidade em um império brasileiro constitucional. Estas desgraçadas esperam em V. M. I. como Senhor que é destas desgraçadas que, atendendo as justas súplicas destas míseras, passe a examinar o exposto, afim de melhor conhecer o flagelo da humanidade, do que esperam.
>
> E. M. I.

A fala final das africanas - e também dos africanos - era um clamor, feito para atingir o coração e mente do jovem imperador, apesar da solução prosaica de transferência para o Arsenal de Marinha, onde muitos *africanos livres* ficavam retidos, até serem transferidos por ordem do chefe de polícia Eusébio de Queiroz, preocupado com as fugas sistemáticas do complexo do Arsenal.

As duas representações, ainda que de grupos diversos, com alguns interesses também diversos, apontam algumas convergências. O escrivão destas linhas era com

certeza mais letrado que a maioria dos detentos, mas possivelmente era um deles, pelos vícios de linguagem que apontam não erros de escrita, mas um vernáculo popular bem diferente da língua culta.

Por volta de 1841 a Casa de Correção se tornara o ponto obrigatório na corte para a remessa de criminosos, escravos fugitivos e capoeiras. As outras prisões, como o Aljube, a Ilha das Cobras, e o Calabouço do Castelo eram paulatinamente desativados destas funções, embora guardassem importância em 1841. A idéia de Eusébio era ter um local central, se possível afastado da cidade, para remessa e trato dos criminosos. Mas ele não esperava que a camaradagem dos cárceres fosse forjar uma mescla de insubordinação e reverência ao seu superior principal, o Imperador.

Não se tem muita notícia do impacto da "Representação dos Presos da Correção" nas altas esferas da vida política. A documentação é um tanto opaca neste sentido. Mas uma coisa podemos ter certeza. No mesmo mês de março de 1841 era demitido do seu cargo o Sr. Tomé Joaquim Torres, administrador da Casa de Correção.[141] De acordo com as informações de jornal fora uma decisão política, a que o próprio ministro da justiça, Antônio Paulino Limpo de Abreu, se opusera.[142]

Mas mudanças políticas mais graves ocorreram naquele março de 1841. Os conservadores, que tinham sido depostos no golpe da Antecipação da Maioridade, e derrotados nas famigeradas "eleições do cacete" em setembro de 1840, voltaram ao poder em março, devido a recente vitória eleitoral e ao acelerado desgaste do Partido Liberal. Eusébio de Queiroz, que tinha se demitido da chefia de polícia em protesto contra os desmandos dos liberais, voltava triunfante ao seu cargo na Secretaria de Polícia da rua da Guarda Velha[143]. Coincidência - ou não - tudo isso ocorreu no agitado mês de março de 1841, quando o protesto dos detentos da Casa de Correção chegava aos corredores palacianos. Será que a longa representação dos presos da Correção contribuiu para o precipitar do transe político nas altas esferas do poder?

---

[141] "Corre que está demitido da administração da Casa de Correção da Corte o Sr. Tomé Joaquim Torres e dizem que quem é nomeado para substituí-lo é o Sr. Júlio Frederico Koeler." *Diário do Rio de Janeiro*, 05/03/1841, f.1.

[142] "Finalmente está demitido da Administração da Casa de Correção o Sr. Tomé Joaquim Torres. Este cidadão serviu aquela Casa com honra, mantendo a ordem entre tantos presos que a sua guarda eram confiados, mas desagradou ao Sr. Menezes nas eleições, e força foi demitir-se do emprego, apesar da resistência que, dizem, opusera a essa demissão o Sr. Limpo de Abreu." *Diário do Rio de Janeiro*, 18/03/1841.

[143] "O Sr. Eusébio de Queiroz Coutinho Matoso Câmara foi nomeado juiz de direito do crime da Corte e Chefe de Polícia." *Diário do Rio de Janeiro*, 24/03/1841

Esta não seria a última proclamação coletiva de presos na cidade. Seis meses depois do envio da petição dos detentos da Correção, a segunda prisão da corte, o Aljube da freguesia de Santa Rita, ou melhor, os presos do Aljube[144], seguiram seus companheiros de cárcere e também fizeram suas exigências ecoarem nos gabinetes da elite política. Mas desta feita seria na Câmara de Vereadores da Mui Leal e Heróica Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro.

> Ilustríssimos Senhores Presidentes e Vereadores da Câmara Municipal:
>
> Perante este sábio e ilustríssimo Tribunal se apresentam os presos ora existentes na Cadeia do Aljube, que tendo os suplicantes sido proximamente removidos das prisões inquisitoriais da Ilha de Santa Bárbara, onde não pequeno número pereceram vítimas dos golpes da fome e da crueldade do intitulado carcereiro, a representarem que tendo eles infelizes suplicantes em parte melhorado com esta remoção, todavia ainda sofrem males que podem ser sanados pela Ilustríssima Câmara Municipal desta Muito Heróica Capital.[145]

Seguindo os passos de seus camaradas de infortúnio da Casa de Correção os presos do Aljube tiveram de recorrer à autoridade mais alta na hierarquia administrativa, que era a Câmara Municipal, já que o Aljube era responsabilidade da municipalidade - diferente da Casa de Correção que era dirigida pelo Ministério da Justiça, que tinha de prestar conta ao Primeiro Ministro e este ao Poder Moderador (o próprio imperador).

Parte dos presos vinha de Santa Bárbara, que na prática era parte do complexo do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, como vimos em capítulo anterior. Santa Bárbara quase funcionou como um presídio político de alta segurança, mas aparentemente o esfriamento da situação política na corte nos finais dos anos 1830 levou o ministro da justiça a desativa-lo. De qualquer modo esta medida está ligada à concentração cada vez maior dos presos em um número menor de prisões, e com

[144] Dois grandes relatórios sobre o Aljube estão em Ij6 169, 1834, "Regulamento do Aljube", 24/01/1834, e em Ij6 171, 1835, 15/03/1835, AN.

[145] Ij6 169, 1840-1841, 08/10/1841, AN. Em 30 de setembro a Câmara Municipal entregou ao Ministro do Império a representação dos presos do Aljube: "A Câmara Municipal desta cidade julga de seu dever apresentar a V. Exc. a inclusa cópia do requerimento que os presos da cadeia do Aljube dirigirão a mesma Câmara." Ij6 169, 1840-41, 30/09/1841, AN. A prisão de Santa Bárbara foi fechada em junho de 1841. *Idem.*

segurança mais efetiva, uma determinação da administração Eusébio de Queiroz na chefia de polícia da corte. De qualquer forma o regime de privações e castigos em Santa Bárbara era tremendo, a se acreditar na opinião dos detentos.

Aparentemente o êxito dos presos da Casa de Correção - de uma forma ou de outra o detestado administrador foi demitido de seu posto - contagiou seus camaradas do Aljube, que repetiram até o modo como os problemas eram apresentados, denunciando primeiramente a má alimentação.

> Em primeiro lugar a comida (apesar de ser mais vantajosa que em Santa Bárbara) é contudo péssima, e admira a diferença que há daquela que se dá em Niterói[146] porque na prisão daquela cidade dá-se para almoço um pão de quarenta réis, e uma caneca de café, e para o jantar sete ou oito onças de carne seca, e de boa qualidade, toucinho e ervas com feijão, tudo bem temperado; as sextas feiras, e mais dias de abstinências, bacalhau com azeite e vinagre, e aos Domingos carne fresca e arroz. Nesta prisão se dá um pão de vintém para o almoço e para o jantar, três ou quatro onças de carne seca, e feijão sem ervas e sem tempero, e isto quotidianamente.

Mas isto era apenas o primeiro ponto da pauta de reivindicações. Como estavam sendo transferidos de Santa Bárbara e de Niterói no outro lado da baía - conhecida vulgarmente como Praia Grande - para a corte, os presos se admiravam que as condições fossem piores. O aljube nunca teve instalações satisfatórias e sempre sofreu com superlotação.[147] Mas parece que a transferência dos presos de Santa Bárbara - tida como uma prisão de segurança máxima do tempo - foi a gota d'água. Antes da construção da Casa de Correção o Aljube tinha uma população carcerária muito acima de sua capacidade. e mesmo com a transferência de muitos de seus presos para a Correção a partir de 1835, parece que o crescimento da população em geral, e o aumento do número de presos não aliviaram as suas celas abarrotadas.[148]

---

[146] Não localizamos exatamente esta prisão em Niterói, mas pode ser a fortaleza de Santa Cruz, na entrada da baia.

[147] Em 1835 a população carcerária do Aljube e de Santa Bárbara oscilou entre 490 e 530 presos, sendo a capacidade do Aljube de 192. Seus administrador relatou: "As latrinas exalam um vapor insuportável, que ainda muito aumenta pela grande quantidade de pretos que ali habitam." Ij6 171, ago.dez.1835, 15/03/1835. Os escravos eram alojados na prisão chamada "Guiné" Ij6 169, 1834, 24/01/1834, AN.

[148] Antes de 1834 haviam masmorras nas seguintes fortalezas: Ilha das Cobras, Villegagnom, Fortes da Conceição, São João da Barra, Lage e Santa Cruz. Ij6 163, 1822-24, 02/05/1824.

> Ora Ilustríssimos e Digníssimos senhores, a Câmara daquela cidade é impossível que seja tão poderosa e rica como a desta capital, e nesta particular a Corte do Império do Brasil não faz verídico o rifrão [sic] (a melhor terra [é] a Corte). Mas ilustríssimos senhores a comida naquela cidade é por arrematação, e o negociante arrematante dá sempre boa comida, e assim mesmo ainda lucra, e como nesta cidade é por administração é pouca e quase sempre putrificada, o que causa grave prejuízo a saúde, e esperam por isso os suplicantes que esta Câmara mande de seu seio um de seus ilustres membros porque fiscalizando o expendido tome em consideração as medidas que por sua alta sabedoria julgar justas.

Assim os detentos denunciam a centralização como um fator facilitador da corrupção e da piora das condições na prisão. Ao mesmo tempo que eles exigem lisura no trato da coisa pública - como foi exigido antes pelos presos da Correção - eles ligam isso com a melhoria da alimentação. A solução proposta pelos presos do Aljube - uma auditoria independente - também é a mesma dos detentos da Casa de Correção. Tudo faz pensar que uma forte ligação une presos de uma prisão para outra, como um programa comum, uma bandeira comum de reivindicações. Pelo menos mostra um alto nível de organização, mesmo das grades para dentro.

Em seguida eles denunciam a precária distribuição dos presos nas celas, normalmente superlotadas, enquanto outras permanecem vazias, num claro descaso pelas condições dos detidos.

> Em segundo lugar vem os suplicantes representar a esta Ilustríssima Câmara que havendo nesta cadeia as prisões de cima vazias, como sejam a primeira, segunda, terceira e quarta, onde já outrora existiam a maior [parte] dos duzentos presos, e de muita consideração, por haver entre eles toda a qualidade de criminosos, e como as mencionadas prisões são tão seguras como as enxovias onde até o presente se acham os suplicantes presos sem recurso e até cidadãos, muitos dos quais por mero capricho, e entregues [sic] se acham em custódia à disposição dos juizes de paz, e como estas prisões de enxovia são muito insalubres;

A segunda reivindicação era por espaço, problema perene do Aljube. Os presos afirmam que nos andares mais altos do prédio existem celas mais espaçosas, antes utilizadas, mas que eles estavam agora concentrados em espaços exíguos, desumanamente apertados - como são as enxovias no térreo,[149] e que as divisões sociais no cárcere - algo evidente numa prisão do século XVIII, construída no modelo do antigo regime - não estavam sendo respeitadas, misturando presos políticos com ladrões e ratoneiros, e homicidas com capoeiras.[150] Assim os presos querem a volta da divisão antes vigente, em que os diversos "Estados" sociais tinham lugar certo na sombria prisão.

Sem contar que a umidade se concentrava logicamente nos andares mais baixos, que de acordo com todos os relatórios, era um verdadeiro inferno de insalubridade,[151] onde muitos deviam padecer as doenças das masmorras. Assim querem eles o fechamento das enxovias.

> e esperam os suplicantes que esta Ilustre [Câmara] se digne mandar que uma junta médica proceda uma inspeção nas referidas enxovias, e que sendo como de fato mandem ser julgadas incapazes, que o carcereiro não tenha encarcerados nelas os suplicantes, nem outros que de novo vierem presos, enquanto couberem nas referidas prisões, primeira, segunda terceira e quarta, que como se disse já outrora contiveram mais de duzentos prisões [sic] e que hoje se acham vazias, porque em toda cadeia não existem oitenta pessoas, e quase nuca chega a cem, ainda incluindo os enfermos que dos diferentes presídios vem curar-se.

O Aljube era uma prisão sui generis pois a entrada nas enxovias se dava por cima, por um buraco no teto, e acima ficavam as repartições administrativas. Todas as visitas oficiais que resultaram em relatório foram concordes em afirmar a falta de condições mínimas, e o péssimo alojamento dos presos, mas nunca houve uma reforma condizente enquanto ele servia de xadrez. Somente na segunda metade do século XIX,

---

[149] ENXOVIA: Cárcere térreo ou subterrâneo, escuro, úmido e sujo. HOLANDA, Aurélio Buarque de. *op. cit.* p.214

[150] O relatório de 1835 já o administrador reclamava: "Se olhássemos unicamente a gravidade do crime teríamos nas prisões mais incômodos [para] aquele que para vingar uma afronta cometesse um homicídio, ao mesmo passo que um capoeira ocuparia uma prisão mais decente, o que seria revoltante, se estabelecêssemos a desigualdade de condições, as questões odiosas que dali resultariam, e mesmo a falta de regras básicas para fixar as diversas condições abririam a porta ao patronato e a outras intrigas mais perigosas." Ij6 171 ago.dez. 1835. 15/03/1835.

[151] Um relato fiel do Aljube está em HOLLOWAY, Thomas, *Policia no Rio*...pp. 66-67.

quando o Aljube se tornou sede do Tribunal do Júri, ele teve suas instalações reformadas. Ironicamente muitos capoeiras foram ali julgados nos anos 1870 e 1880.[152]

> Ora Ilustríssimos Senhores sendo como são na verdade as referidas prisões tão seguras como as enxovias, parece que só por oprimir a humanidade são os suplicantes conservados nas enxovias, portanto espero que esta Ilustríssima Câmara tomará as medidas que julgar justas, de que espero mercê.
>
> Esta conforme
>
> Luís Joaquim da Gomea

Possivelmente o autor, cuja assinatura aparece no final, era um dos detentos. Ao contrário da representação dos presos da Correção, naquela da cadeia do Aljube temos a resposta do carcereiro ao ministro do Império, retrucando as afirmações dos presos descontentes, e explicando a feitura de uma representação coletiva tão bem articulada como conseqüência da presença de presos de maior nível de leitura, e que assim serviam como escrivães.

> Como a maior parte dos presos vivem ociosos, tratam de decorar a Constituição e o Código e os mais antigos, tomando certo ar de importância entre os outros citam e interpretam leis a seu feitio, e mui orgulhosos dizem à boca cheia que sendo a lei igual para todos devem estar todos em boas prisões.[153]

Assim o administrador admite que os presos tinham acesso à leitura, inclusive jurídica, e que se articulavam para defender seus interesses no campo da lei formal. Tudo isso não deixa de causar espanto numa sociedade onde o nível de analfabetismo era enorme, e modifica a expectativa dos estudiosos quanto aos possíveis agenciamentos políticos dentro das prisões. Na visão do carcereiro os mais letrados conseguiam, por este meio, predomínio sobre os outros, e se tornavam líderes políticos do cárcere.

Mas a parte mais importante era aquela onde o carcereiro alerta para o perigo que podia se abrir ao ceder às exigências dos presos: a repetição da crise de autoridade

---

[152] Ver os processos-crimes de capoeiras em SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *A Negregada instituição...* "Nas barras dos tribunais" pp. 274-282.

[153] Ijó 196, 1840-41, 19/10/1841, AN.

nos anos iniciais da Regência, quando as bandeiras políticas do movimento social invadiram as cadeias, politizando o duro cotidiano das masmorras.

> As outras duas prisões, [a] primeira e a quarta, uma foi ocupada pelas mulheres e outra pelos presos sapateiros, corrieiros e alfaiates que trabalham em obras do Arsenal de Guerra e cujo produto eles desfrutam [...] Se alterar o regime estabelecido nas prisões aliás teremos o desprazer de ver se reproduzindo as cenas que tiveram lugar nos anos de 1830, 1831 e 1832, em que cada dia e noite era marcado por desordens, ferimentos e as vezes morte nas prisões.

Os dois documentos que vimos acima eram duas faces de uma mesma realidade. No final dos anos 1830 o trem da revolução estava ameaçando parar, senão descarrilar, e as forças sociais do movimento popular - se é que podemos utilizar este termo para uma conjuntura do século XIX - estavam em fase de descompasso, ou mesmo mudança de estratégia. Os movimentos dentro da escravaria apontavam um descenso da idéia de rebelião generalizada, possivelmente por causa dos repetidos fracassos, não apenas na Bahia em 1835 mas também em Vassouras, na província fluminense, em 1838. As vitórias repetidas contra os movimentos de outros grupos sociais, como no Pará, no Piauí, a Sabinada na Bahia de novo, a Farroupilha no sul, e até mesmo das elites liberais em Minas e São Paulo, como ocorreria em 1842, fortaleciam cada vez mais o grupo conservador, fortemente comprometido com a escravidão e com a ordem opressiva sobre as grandes maiorias livres.

Assim, a busca de aliados dentro da correlação de forças dominante imperceptivelmente se tornou um recurso necessário, e possível. E quem era o personagem novo na cena política no alvorecer da década de 1840? Não resta dúvida, o jovem imperador, antes jogado no campo entre o mito e messianismo, e que agora parecia estar assumindo concretamente as rédeas do poder, tão maculado antes pelos excessos da camarilha conservadora.

Seria o imperador Pedro II um longínquo e possível aliado na luta contra o jugo senhorial? Já vimos que o papel do imperador como magistrado supremo acima das realidades políticas dominantes era uma tradição preservada pelas elites e pela memória popular, mas como esta tradição se ligava com a política dos escravos? Uma pista pode estar no ofício enviado pelo administrador da fazenda do Engenho das Pedras em Guaratiba, que era da ordem dos carmelitas ao chefe de polícia, na qual o administrador

relata que grande número de escravos estava fugindo para a corte do Rio de Janeiro. Além disso ele informou que os escravos na Imperial Fazenda da Santa Cruz - que pertencia aos jesuítas e que foi tomada pela coroa portuguesa quando da expulsão dos inacianos do Brasil - na fronteira com o Engenho das Pedras estavam estranhamente eufóricos naqueles dias, o que foi explicado para ele por um velho cativo como reflexo do boato que corria em todas as bocas, de que ao se realizar a coroação de Pedro II "todos os pretos ficariam forros"...[154]

Nos dias que antecederam a festa da coroação de Pedro II a polícia informou de diversos conflitos noturnos entre caixeiros portugueses e escravos do Engenho das Pedras de Guaratiba, que ocupavam um sobrado na rua da Quitanda, muito próximo do Paço Imperial, onde se realizaria a cerimônia.[155] Assim, os cativos de Santa Cruz e Guaratiba, ao invés de esperar a coroação, tinam ido direto para o palco da história

Desta forma a coroação de Pedro II era um divisor de águas não apenas para a elite oficial, mas também para a prática política de movimentos que normalmente transitavam somente na clandestinidade. Requerimentos ao Imperador ou para autoridades feitos por homens de baixa condição e escravos não eram exatamente uma novidade.[156] Mas o que interessa é que a população carcerária das duas maiores prisões da cidade estava se mobilizando para pressionar o novo governo em um momento crítico da transição política.

O ano de 1841 também foi de ascenso de atividade das maltas de capoeiras, como não se via desde o início da década anterior. Dentro e fora das prisões eles pressionavam por mudanças, na medida em que a grande maioria dos capoeiras presos eram levados para a Casa de Correção - o seu Calabouço se fossem escravos - ou para o Aljube. O que muda na cultura política da escravidão na década de 1840 é a expectativa. A esperança de uma mudança revolucionária se desvanece. E novos caminhos tem de ser abertos.

---

[154] Ij6 196, 1840-41, 14/05/1841, AN.

[155] "Rogo a V. Exc. queira dar suas ordens para que uma patrulha ou duas (como julgar mais conveniente)percorram as ruas Direita, Rosário e Quitanda, fazendo seu ponto de descanso nesta última esquina do Cano, porque segundo me informam os escravos de uma senhora (do Engenho das Pedras) que aí moram sobre uma loja de couros a noite passada saíram armados de cacetes e pedras a insultar os caixeiros." Cód.323, V.15, 17/07/1841, ofício do chefe de polícia ao comandante dos Permanentes, AN.

[156] Um exemplo de um requerimento coletivo de escravos é: "Representação de um grupo de escravos da vila de São Salvador da Paraíba do Sul a Sua Alteza Real reclamando dos rigorosos castigos com que eram ameaçados por Baltasar Coutinho e irmãos e propugnando por suas alforrias já obtidas." Vila de Salvador, 1810, BN-SM, II-34, 17, 2.

Estes caminhos passavam por dentro da sociedade dominante. Quando grande número de capoeiras se alista nas fileiras militares - com prioridade para o Batalhão de Artífices do Arsenal de Guerra - se percebe uma mudança de estratégia, não vislumbrada antes. De certa forma escravos e homens pobres livres estavam compartilhando valores de forma intensa na década de 1840, e isto tem relação imediata com os caminhos trilhados pela política escrava nas décadas posteriores.

IV

ARREMATE

Os grandes movimentos de rua de escravos e capoeiras na corte do Rio de Janeiro acompanharam as ebulições de outras camadas sociais. Entre estas se destacam os militares de baixa patente, cuja politização acelerada a partir de 1821 foi fator explosivo na crise que desemboca na independência. Mas o aparato militar era também um obstáculo intransponível para a efetivação de um grande levante popular e escravo na capital do Império. A partir de 1808 o crescimento da população escrava, principalmente africana, na cidade, foi acompanhada da montagem de uma grande estrutura militar-policial, demanda inevitável de uma corte européia transferida para os trópicos.

Assim, em outras palavras, os grandes movimentos em massa de rebeldia escrava no Rio de Janeiro da 1ª metade do século XIX - para desencanto de alguns militantes e intelectuais do século XX - sempre explodiram no vácuo do levantamento de outros grupos sociais, sejam parcelas da elite, da população livre em geral, etc. A revolta generalizada e autônoma da escravaria no Rio, nos moldes do levante baiano de 1835 ou de outras rebeliões em Salvador, nunca houve no Rio. E talvez o espectro deste levante esteja muito mais nos olhos da elite governamental do que nos planos de africanos e crioulos na corte. De qualquer maneira, o grande aparato militar que cercava a cidade, sede da corte real e depois imperial, era uma presença intimidadora que deve ter tido forte impacto nas vontades de alguns.

Assim, não pode ser estranho que os grandes movimentos de rua de escravos e seus iguais aconteçam exatamente nas mesmas horas em que este aparato militar-policial se esfacela. Tanto 1828 como 1831 foram levantamentos sociais que atingiram fundamente o aparato militar, com a rebelião das tropas estrangeiras, e depois o colapso da Imperial Guarda de Polícia e do exército, obrigando a elite política e econômica a jogar sobre seus próprios ombros a responsabilidade pela manutenção da ordem social tradicional. Eles foram também momentos críticos da revolução da independência e da

formação do Estado nacional, que vai correr desde o movimento constitucionalista de 1820 no Porto - e suas repercussões no Brasil - até a crise final da Regência, já quase na antecipação da Maioridade.

Com o caminho da luta armada generalizada na cidade do Rio barrado, o movimento político escravo teve de encontrar outros escapes. Entre eles a construção de uma rede de solidariedade e cumplicidade, entre escravos, libertos, livres e *africanos livres*. Os minas foram fundamentais nesta costura. Longe de rebeldes ensandecidos, eles foram brilhantes estrategos, que corriam como ninguém os porões da cidade, e temidos por sua liderança no meio da massa negra.

A partir de 1840 os temas da política escrava sofrem mutação. A tônica agora é conseguir novos aliados, se possível poderosos aliados, desde os ingleses que se batem duramente com o tráfico atlântico clandestino de africanos, até o próprio monarca, que depois de longa espera entra finalmente no palco da história.

Falar de movimentos políticos não é apenas detalhar os grandes levantamentos, as grandes rebeliões, como certa historiografia mitificada dos anos do regime militar se acostumou a dourar. É também tocar nos projetos fracassados, nas idéias subterrâneas, nas trocas, nos acordos, nas súplicas, na negociação com parcelas da casta dirigente. Assim, pequenos movimentos, fugazes conflitos, podem ser, como a ponta do iceberg, o lado visível de estruturas imensas, de sonhos continentais.

As bandeiras fundamentais da cultura política da escravidão, todavia, permanecem as mesmas: liberdade, autonomia, solidariedade, compadrio, festa. Estes temas vão continuar vibrantes até o último sopro da instituição do cativeiro.

6

DE VIDIGAL A EUSÉBIO:
A ESTRATÉGIA DO TERROR

No dia 14 de março de 1818 o Intendente de Polícia de Dom João VI, Paulo Fernandes Viana, enviou um longo ofício ao Comandante da Guarda Real de Polícia, Brigadeiro José Maria Rabelo de Andrade. O comunicado vinha num tom atípico de indignação, e denunciava uma tramóia envolvendo soldados da Guarda Real, sob o comando do Brigadeiro, e uma vítima, Francisco, escravo de um tal João Cardoso. Este escravo, a acreditar no boletim de ocorrência do dia 2 de março fora apenas mais um escravo preso por capoeira na corte, e depois levado para sofrer os trezentos açoites estabelecidos pela nova lei de dezembro de 1817.

> Na parte do dia 2 se diz que se prendera Francisco, escravo de João dos Santos Cardoso, que disse ser de Francisco Batista, por estar jogando capoeira no Matadouro: em conseqüência desta parte levou 300 açoites e foi mandado para as obras públicas na conformidade do edital de 6 de dezembro de 1817...[1]

Mas em seguida o intendente desfia seu descontentamento com ação da Guarda Real de polícia que, longe de cumprir a legislação por ele criada, estava

[1] Códice 327 *Registro de ofícios de Polícia ao Comandante da Real e depois Imperial Guarda de Polícia, 1815-1831*, V.1, 14/03/1818, f.77 v. AN. No Cód. 403 há o registro da prisão de um Francisco Congo, escravo de João dos Santos, preso por capoeira, e que levou 300 açoites e foi levado para a Estrada da Tijuca, mas a data é 13 de fevereiro, bem diferente daquela indicada pelo intendente. Cód. 403, V.2, 13/02/1818, AN.

criando suas próprias leis, ao arrepio das mais caras determinações do intendente, e o que era pior, deliberadamente fraudando as informações levadas a ele.

> ...que quando publiquei escrevi a V. Ex. de ofício para que fizesse saber a gente de seu corpo, que uma vez que a sua fé regia o negócio era preciso muita verdade e exatidão; o que agora torno a dizer sendo-me muito desagradável a ocasião de lhe [sic] saber que este preto, indo ao serviço de seu sr. apertar uma roda da sege do Coronel Manoel Inácio de Andrade na rua de São José ali o quiseram os seus soldados prender, e fugindo ele até defronte da portaria do Paço para a casa do Cônego da Sé de Coimbra, Vicente Pereira de Melo, lá mesmo o prenderão, sem haver culpa, e sem haver capoeiragem, nem se der no sítio do Matadouro.

Preso no que seria as proximidades do lendário berço carioca da capoeiragem[2] na realidade a abordagem fora realizada no coração do Rio de Janeiro joanino: rua São José, limite da freguesia do mesmo nome e Paço real (ver MAPA 1, cap.3) Para os olhos do intendente tudo parecia irregular, e um motivo oculto estava por trás do embuste armado pelos soldados da Guarda Real. A farsa tinha como objetivo atingir não o escravo, mas o seu senhor, como chegou ao conhecimento do intendente.

> Este fato está todo verificado na minha presença por pessoas tais como estas, que ficam mencionadas, maiores de toda exceção, e igualmente por toda a vizinhança, e é com bastante vergonha que vi tudo isto verificado contra o que se escreveu na parte, e ainda com algumas circunstâncias que agravam mais o caso por parecer *uma vingança e rebendita*[3] *que se quis tomar de seu senhor* [g.n.] o que tem dado na cidade ocasião de uma imoderada murmuração da gente de seu corpo.

Observamos no comentário do todo poderoso intendente da corte como as rusgas entre escravos e policiais no Rio do século XIX na verdade se assemelhavam a

---

[2] O Matadouro era localizado na praia de Santa Luzia, pouco antes da igreja de Santa Luzia, alguns metros apenas da praia da Piassava que, segundo o escritor Adolfo Morales de Los Filho, como vimos no início do capítulo 2, era o local de nascimento da capoeira na cidade.

[3] Rebendita: mais que bendita, muito abençoada. AURÉLIO, Buarque de Holanda. *Dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira. 2. ed. 1986, p.1458.

um jogo de três participantes: senhores, escravos e policiais estavam como imersos num triângulo, onde alianças de ocasião se sucediam a rusgas antigas, lealdades domésticas se alinhavam contra vinditas de rua, e vice-versa. Assim, escravos e senhores podiam estar juntos contra a arbitrariedade policial, senhores e policiais podiam se aliar contra a rebeldia escrava, e até mesmo policiais e escravos tecerem lealdades de rua contra a prepotência senhorial.

Para o intendente era necessário ter os olhos presos na sanha dos cativos, mas também nos embustes tramados na surdina por membros dos escalões inferiores da própria polícia, para impedir que o alto comando fosse sistematicamente enganado, numa subversão completa da cadeia hierárquica.

> O castigo que o escravo levou já não se pode remediar, mas pode-se castigar os soldados que tal parte deram, e pode para o futuro evitar que as dem assim tão calvos, [sic] fazendo-se V. Exc. conhecer quanto é horroroso e necessário não discreparem nada de verdade tal e qual a houver nos casos que relataram, o que espero de V. Exc. a quem Deus guarde.

Por meio deste insólito ofício percebemos como a história da repressão policial desencadeada contra a capoeira e seus participantes se assemelha, mais do que uma luta desigual entre dois contendores bem definidos - como muitas vezes transparece nos documentos oficiais - mais, como já colocamos acima, a um jogo de xadrez, onde peças diferentes - e no nosso caso, muito mais independentes - se deslocam num tabuleiro, comprometendo os outros beligerantes da partida.

Nosso objetivo neste capítulo é tentar remontar em detalhes as estratégias de repressão a capoeira e seus participantes, engendrada pelas mais altas autoridades da incipiente estrutura policial da cidade do Rio em seus primeiros quarenta anos, e o que estas estratégias revelam do jogo de forças travado entre escravos, senhores e policiais. Assim, ao revelar os caminhos escolhidos pelos Poderosos podemos jogar luz na trama oculta que se esconde por trás dos documentos policiais do Rio da primeira metade do século XIX.

O título do capítulo faz alusão a dois grandes personagem da história da polícia do Rio, em geral, e da perseguição desencadeada sobre os capoeiras, em particular: de um lado, o lendário Manuel Nunes Vidigal, imortalizado na pena de Manuel Antônio de Almeida como o carrasco dos becos e vielas do Rio joanino, criador das "ceias de

camarão" - as sangrentas sessões de chibata a que eram submetidos os capoeiras e vadios por ele encontrado - e braço direito do intendente Paulo Fernandes Viana. Em uma intendência de polícia ocupada com os mais diferentes assuntos - desde o abastecimento de água até a regulamentação da construção civil - Vidigal era o encarregado de dar solução ao problema da desordem escrava, e das façanhas noturnas das maltas. Assim, ele simbolizava uma polícia mais preocupada com a truculência pura e simples para intimidar as maiorias ameaçadoras.

Já Eusébio de Queiroz Coutinho Matoso Câmara representa um outro tempo, e um outro modelo. Chefe de Polícia da Corte de 1833 até 1844 foi acima de tudo um estrategista e um profundo conhecedor dos sinuosos recursos que a vasta população negra e escrava de seu tempo engendrava para burlar a vigilância e o castigo.[4] Longe de um simples carrasco ou carcereiro ele era um pensador do controle social, alguém que nas entrelinhas dos ofícios fixava o olhar sobre a massa negra em busca do homem dentro da multidão, o líder oculto na turba. Nascido em Angola, Eusébio desde a tenra infância soube o que era ser um branco de elite cercado por infinita multidão negra.

A primeira dificuldade para realizar as metas pretendidas é que a ampla maioria de nossas fontes são produzidas pela instituição policial. Poucas vezes ouvimos as vozes senhoriais, e quanto a dos escravos então raríssimas ocasiões se nos apresentam. Assim, como quase tudo neste trabalho, observaremos por cima dos ombros do escrivão, ou mesmo da autoridade-mor, apreendendo por analogia as pretensões dos outros peões do tabuleiro.

A base inicial de nosso trabalho é a obra do estudioso norte-americano Thomas Holloway, não apenas seu livro sobre a história da polícia da cidade do Rio de Janeiro[5] mas seu artigo sobre repressão policial à capoeira no Rio do século XIX.[6] O próprio título deste capitulo é um tributo ao artigo já célebre de Holloway.

O artigo coloca interessantes questões para pensar o significado mais amplo da perseguição policial e da resistência escrava. Em primeiro lugar, a entrada do Estado na

---

[4] Thomas Holloway analisa amplamente a trajetória profissional de Eusébio de Queiroz como chefe de polícia na cidade. ver HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro: Repressão e resistência numa cidade do século XIX.* Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas Ed., 1997 pp. 104-106 passim, ver índice pg. 342.

[5] HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro...*.

[6] HOLLOWAY, Thomas H. " 'A Healthy Terror': Police Repression of *Capoeiras* in Nineteenth-Century Rio de Janeiro" in *Hispanic American Historical Review*, 69:(4):637-76, nov.1989. Uma versão menor foi publicada em português: "O 'Saudável terror': repressão policial aos capoeiras e resistência dos escravos no Rio de Janeiro do século XIX" in *Estudos Afro-Asiáticos*, n.16, pp. 129-140

arena do conflito entre escravos e senhores seria uma intervenção datada, nas palavras de Holloway, com a chegada da família real e a criação da instituição policial no Rio. Este momento teria inaugurado uma nova divisão no campo do domínio a que eram submetidos os escravos: no plano doméstico, da casa, o pleno predomínio senhorial; na rua, o espaço público, seria hegemonizado pelo Estado, por meio de seu braço armado, a polícia. Este limite, como provado inicialmente por Holloway, nem sempre seria respeitado, mas a vontade comum de manter os cativos na ordem teria precariamente unido os dois pólos.

No período joanino as prerrogativas senhoriais teriam permanecido incólumes, mas as reformas liberais inauguradas com a Revolução do Porto de 1820, e que desembocaram na independência e na experiência regencial da década de 1830, criaram uma tensão inédita entre o Estado e o poder senhorial. As façanhas dos escravos envolvidos com a capoeira teriam aumentado esta crise, mas levado o poder policial a continuar agindo com a mesma truculência dos tempos do absolutismo joanino.

Assim, a repressão policial á capoeira, para Holloway, teria um papel ambíguo: de um lado reforçaria os laços da dominação tradicional, ao colocar a necessidade da violência para deter o ímpeto escravo na cidade; de outro, obrigaria o Estado a intervir nas relações escravo-senhor, monopolizando o controle do castigo e da circulação dos cativos no meio urbano. Mas ela continuou sendo tratada à margem da nova ordem jurídica-liberal. O poder judicial, com o Código de 1830, estabeleceu limites para o poder policial, e codificou o comportamento classificado como inaceitável. Mas a capoeira, como bem colocou Holloway, nunca foi restringida legalmente durante o período imperial.

> Não definida legalmente como crime até 1890, a capoeira continuou a ser tratada no domínio da "correção" extra-judicial estabelecida em 1808, que especificava e codificava o papel costumeiro da polícia como agente disciplinar.[7]

Assim, a ameaça da capoeira, com seu grupos errantes e violência crônica, ameaçava não somente a nova ordem policial inicialmente estabelecida em 1808, mas também a velha disciplina senhorial, obrigando-as a se unir fortemente para banir o perigo das maltas. Isso ajudaria a explicar a manutenção dos velhos procedimentos extra-legais, e do castigo físico aos escravos até bem avançado o século XIX.

---

[7] HOLLOWAY, " A Healthy Terror..." p.672.

Nossa abordagem difere um pouco. Para nós, em primeiro lugar, senhores, Estado e cativos nunca foram blocos homogêneos, com movimentos unívocos, mas delimitações genéricas de forças complexas e nem sempre coerentes, que podiam apontar em várias direções. Em segundo lugar, muitas vezes senhores e o Estado, (que vamos chamar de polícia, seu agente primordial na primeira metade do século XIX no Rio) estavam imersos num plano cambiante de alinhamento e conflitos tão dinâmico como aquele que ligava senhores e seus escravos. Assim, longe da panorâmica simples que apresenta proprietários privados e a polícia num único lado (mesmo com conflitos inevitáveis) o que percebemos foi um quadro em movimento, em que as mais evidentes determinações do Estado - a que mais transparece nos documentos - se misturam com pretensões de senhores, apontando para um lado, - e visíveis nas entrelinhas das fontes - e estratégias escravas, num talvez terceiro sentido, ainda mais obscuro.

Assim, casa e rua, normalmente vistas como separadas e antagônicas, nem sempre tinham só este significado, podendo se somar para combater a truculência do mais novo beligerante: a polícia. Como vimos no caso de Francisco, escravo, preso por soldados da Guarda Real, como resultado de uma intriga contra seu senhor, mostrando o jogo oculto que podia estar por trás dos frios documentos policiais.

Mas a perseguição aos capoeiras no Rio do século XIX era apenas parte de um conflito secular, que dividia escravos negros e senhores brancos por toda trajetória colonial. Assim, antes de entramos no nosso objeto propriamente dito devemos tentar perceber se esta história já tinha começado a ser escrita no século anterior, ou se os ancestrais de nossos personagens já usavam as máscaras que vemos na trama em que nos debatemos.

I

NAS GARRAS DO "ONÇA"

Em um dia qualquer do mês de abril do ano de Nosso Senhor de 1729 um grupo de dois negros escravos vinha da fonte d'agua do largo da Carioca em seu cotidiano labor de abastecer a casa senhorial. Pouco depois encontraram um "rancho" de negros em uma rua, que nas palavras do escrivão faziam "suas costumadas folias"[8] e

[8] Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa, (doravante AHU), Documentação não catalogada do Rio de Janeiro. (doravante DNC/RJ) Caixa 22, 07/05/1729. Todos os documentos relativos a este eventos estão reunidos no maço datado de 30/01/1730. Rancho, para Câmara Cascudo é um "grupo de festeiros das solenidades populares do natal, cantando e dançando, tendo ou não vestuário uniforme (...) Já Nina Rodrigues afirma: "Podemos dividir o Rancho em duas categorias: o terno, que é o rancho mais sério e mais

o seguiram pelo caminho. Quando passavam diante de uma casa, um soldado do exército colonial português saiu porta afora com uma vara e começou a golpear os negros. Acertando a cabeça de um, ele se virou e perguntou aos gritos ao militar o motivo da agressão. O soldado prontamente entrou em sua casa, e logo voltou, agora armado com uma espada, com a qual golpeou o negro que o havia enfrentado, o ferindo gravemente. Os outros negros prontamente agarraram o militar, e o conduziram a casa do senhor daquele que fora agredido.

Para surpresa do soldado este era escravo do Governador da Capitania do Rio de Janeiro, Luís Vahia Monteiro, que em priscas eras foi codinominado "O Onça"[9]. O militar veria agora porque o governador fazia jus a tão terrível epíteto. O soldado foi entregue ao juiz de fora, que o mandou recolher a cadeia[10] Por ordem do magistrado ele ficou na *Sala Livre*, onde aparentemente as acomodações eram mais confortáveis. Este logo pediu ao governador pela liberdade do soldado, ao que foi aceito

Mas o governador não estava satisfeito. Em princípio de maio o soldado sentiria o peso da ira do "Onça". Na manhã do dia 2 foi formado o "terço da tropa paga", onde servia o infeliz soldado, que era comandada pelo Marechal de Campo Domingos Luiz de Andrade, em frente ao Palácio dos Governadores. Era dia de pagamento do soldo, e da *mostra*, como era chamada a revista mensal. Quando a tropa estava perfilada o governador ordenou que saísse de forma o soldado Antônio da Rocha Barros, que tinha se envolvido no acidente com o "rancho" de negros. Imediatamente alguns cabos de esquadra, robustos soldados da Armada Real, se destacaram e amarraram os pés e as mãos do militar.

Jogado ao solo, em frente de seus companheiros de armas, vestido com seu uniforme de desfile, ele foi duramente castigado com incontáveis golpes de chibata, de tal forma que seus algozes tinham de revezar pelo cansaço, tal o volume de vergalhadas que o infeliz soldado teve de suportar. O capitão do terço, Manuel dos Santos Parreira,

---

aristocrata, e o Rancho propriamente dito, que é mais pândego e mais democrático...RODRIGUES, Nina, *Os africanos no Brasil*, 263-265. São Paulo, 1932, in CASCUDO, Luís da Câmara, *Dicionário do Folclore*, Belo Horizonte, Ed. Itatiaia, 1984, p. 662. O dicionário do Morais, cuja primeira edição é de 1813, cita em seu verbete "Rancho" breve consideração: "Grupo de pessoas, especialmente em marcha ou formada [...] Bras. Grupo recreativo, carnavalesco; grupo folclórico." SILVA, Antônio de Morais, *Dicionário da língua portuguesa*. Lisboa, Ed. Confluência, s.d. p, 175 Volume 9.

[9] Luís Vahia Monteiro governou o Rio de 1725 até 1732. O melhor trabalho sobre seu governo ainda é de PASSOS, Alexandre, *O Rio no tempo do "Onça"*. Rio de Janeiro, Ed. J.R. dos Santos, 1930. Ver também CARVALHO, Delgado de. *História da Cidade do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Col. Biblioteca Carioca, 1994, pp. 45-47.

[10] Neste momento a cadeia, como em quase todas cidades coloniais, é no térreo da Casa da Câmara, onde hoje é a Assembléia Estadual.

retirou-se de frente da tropa enquanto o castigo era ministrado ao seu subordinado, numa clara demonstração da violação dos rígidos regulamentos militares da época.

Ao final o soldado foi levado ao hospital, de onde, após dias de convalescença, fugiu, acompanhado do irmão, que também era militar. Esta história só foi possível de ser recuperada porque o castigo imoderado aplicado ao soldado Antônio da Rocha precipitou a crise entre os "grandes" da terra - altos funcionários do judiciário, militares de alta patente, grandes comerciantes lusos - e o governador Vahia Monteiro. Na verdade a crise vinha se arrastando a anos, e o caso do soldado que feriu um escravo do governador foi apenas a gota d'agua.

O Auditor Geral da Gente da Guerra, uma espécie de fiscal das forças militares na colônia, chegou a enviar correspondência ao Rei de Portugal denunciando os desmandos do "Onça" e contando em detalhes o humilhante martírio a que foi submetido o soldado Antônio. Nas palavras do Auditor o governador somente podia punir o militar através do Regulamento do Governador das Armas, que regia as punições militares, quer dizer, dentro de um processo formal. A arbitrária ação do governador quase abriu, de acordo com o oficial, um sério processo de desobediência na linha hierárquica militar.[11]

O juiz de fora também apelou para a corte em Lisboa para dirimir a tensa situação. Ele relatou o incidente entre os negros (entre eles os cativos do governador) e o soldado, e que acabou ordenando a prisão deste. Mas não vendo gravidade no crime - até porque, na visão do juiz, o negro tinha dado motivo ao incidente - ao fim de oito dias ordenou a soltura. Depois veio o castigo público do soldado, que foi justificado pelo governador, como aparece na mesma carta, pela omissão da justiça. O juiz de fora ainda defendeu sua posição, afirmando que não podia ultrapassar o que estava definido em lei, e que se ordenasse a punição pelos motivos alegados pelo governador podia "corar" de vergonha perante Sua Majestade.[12]

Mas de todos os documentos narrando esta crise no governo da Capitania o mais interessante é aquele do próprio punho do governador, com o qual abrimos este subcapítulo. Defendendo sua posição e seus atos perante o rei de Portugal numa longa

[11] "...modo de que podiam resultar funestos efeitos ao serviço de Vossa Majestade. e sossego públicos, se não o impedisse o soberano respeito [a] Vossa Excelências prudente dissimulação com que se arvora[m] os oficiais do mesmo terço, e as mais pessoas que aqui se acham ocupando os primeiros lugares do governo militar e político, e porque entendo que não ficou ilesa a jurisdição que pelo mesmo regulamento me toca como auditor geral que sou da gente de guerra nessa Capitania..." DNC/RJ, Caixa 22, 02/08/ caixa n. 22, 1729, AHU.

[12] DNC/RJ, caixa n. 22, doc. n. 8, 28/07/1729, AHU.

carta, ele argumenta que a falta de um pedido de "perdão" pelo soldado preso e martirizado foi um dos motivos para o duro castigo. Este ato de "desprezo", admoestado por oficiais de alta patente era, para o "Onça" um duro golpe na sua autoridade. O ataque perpetrado contra o negro também foi interpretado pelo governador como uma "ofensa pública da minha família, porque os dois negros são distintamente conhecidos na terra por meus." Assim, podemos ver o prestígio dos senhores sendo transmitido aos escravos em seus conflitos cotidianos, desde os primórdios da instituição do cativeiro no Rio.

Mas, de qualquer modo, Luís Vahia Monteiro se olhava como magnânimo, pois não permitiu que o acusado fosse castigado com alabardas, como era o costume - o que o deixaria ainda mais estropiado - nem que seu verdugo fosse um outro negro, pois "me parece que sendo governador não devo conceituar semelhante desprezo."

Mas este ato, aos seus olhos, acirrou o ânimo de seus rivais, os "os maus contentes de seu governo: magnatas da terra, ministros da justiça, e muitos oficiais militares" que teriam urdido uma conspiração para desacredita-lo. Até mesmo o vigário da paróquia da Candelária, na visão do governador, estava alinhado com os opositores, pois tinha dado assistência religiosa ao supliciado.

Na visão do governador, todos se voltavam contra sua autoridade, inclusive o ouvidor geral, que estaria disposto a fazer um protesto contra ele mesmo, Luís Vahia, pelo castigo excessivo a que foi submetido o soldado. Pelas palavras do chefe de governo a cidade estava envolvida por um clima de boatos, intrigas, descontentamentos, rumores, vozes noturnas que tinham como meta retira-lo do poder, ou pelo menos desgasta-lo perante a coroa.

Em seguida vem o que talvez seja a passagem mais importante de toda esta longa correspondência do governador Vahia Monteiro, e que justifica nossa espera. Ele faz um inventário das mais importantes ocorrências criminais envolvendo escravos durante seu periodo de governo até aquela data, formando um conjunto de evidências raro para o século XVIII, quando não existia uma instituição de polícia para dar registro disto, nem um poder judicial interessado em pequenos crimes envolvendo gente "réles". O objetivo dele era provar sobejamente que estava agindo com mão-de-ferro em relação aos desvios de conduta dos cativos, mas os homens livres envolvidos nestes conflitos - a maior parte soldados - eram sistematicamente protegidos pelas autoridades judiciais e militares, aqueles que formariam, na sua opinião, a oposição ao seu governo.

O primeiro choque ocorreu poucos dias depois da sua posse em 1725. Um escravo seu, encarregado de realizar as compras externas para a casa - chamado *comprador* - tinha ido para a Praia do Peixe, próximo ao Palácio dos Governadores, quando foi ferido por uma cutilada de espada dado por um branco. O *comprador* foi vendido, pois estava lá sem autorização de seu senhor. O agressor fora preso por um sargento, mas logo depois solto por ordem do próprio Vahia Monteiro.

Em 1729 um outro acidente ainda mais grave. Estando o governador em descanso, fora da cidade, recebeu uma mensagem de um de seus escravos. Ao voltar para a capital o cativo foi atacado por três soldados. O juiz de fora mandou instaurar devassa contra os militares , mas o governador, em sua própria versão, negou o escravo ao juiz para fazer exame, e assim permitiu que os soldados agressores continuassem em liberdade, pois "sabendo eu quem eles eram, fingi que não sabia, e desculpava quem lhe dera, a título de alguma bebedeira de negro, **e de não saberem que era meu**"[grifo meu].

Assim, as agressões contra escravos do governador não eram vistas por este como simples rixas entre cativos e livres, mas ataques indiretos ao próprio Vahia Monteiro. Neste sentido, os conflitos de rua envolvendo cativos, tal como no caso que vimos no início do capítulo, podem assumir uma nova dimensão, extrapolando a dicotomia predominante entre casa e rua.

Mas o governador também queria mostrar que tinha pulso forte com seus cativos, e que eles eram severamente punidos por qualquer desvio de conduta. Isto servia para provar que os conflitos com seus escravos não eram acobertados por ele, e que na realidade as agressões sofridas por seus cativos eram deliberadamente forjadas para atingir sua autoridade. Tal o caso de um cativo seu de confiança que por uma falta aparentemente leve teve um castigo severo, e perdeu seus privilégios.

Este negro fora comprado de seu antecessor no governo da Capitania, Aires de Saldanha, e servia de pagem, ricamente vestido, destoando da escravaria em geral.[13] Entre os privilégios deste ofício escravo estava a isenção do castigo de açoite, mas ao saber que seu cativo poderia estar envolvido com o desaparecimento de uma negra pertencente a outro, não pestanejou em coloca-lo no pelourinho e chicotea-lo duramente, até confessar o paradeiro de sua parceira. Após longas sessões de chibata o pagem apontou o local, e a negra foi reencontrada e devolvida ao seu dono. O escravo

[13] O pagem andava calçado, ricamente vestido e com um chapéu de sol. Os outros negros normalmente estavam nus da cintura para cima "como costumam andar na terra". Estas informações contam da própria carta de Vahia Monteiro.

perdeu seu cargo, foi jogado em uma cela, e depois vendido para as Minas Gerais, com toda certeza para o labor rude das lavras de ouro, então no apogeu. Assim fez o "Onça" para não ser vítima das intrigas maliciosas que poderiam se voltar contra ele ao acobertar um cativo delituoso.

Para Vahia Monteiro esta retidão não era seguida por outros grandes da terra, como o ouvidor, que castigou brutalmente o escravo da sogra do Marechal de Campo Manuel de Almeida, mesmo após tentativas deste para evitar o suplício, e o mesmo ocorrendo com um cativo de propriedade do cirurgião Plácido Pereira. Mesmo sendo estes casos conseqüência de conflitos entre escravos, eles revelam como, no século XVIII - e possivelmente depois - os choques envolvendo cativos revelavam também sobre as diferenças dentro da elite branca da terra.

Conflitos entre escravos e soldados aparentemente eram abundantes naquela época. Como aquele, narrado também pelo governador, envolvendo um mulato pertencente ao provedor de fazenda e um outro soldado. Desta feita o militar foi jogado na cela por quatro meses, apesar de repetidos requerimentos de seus oficiais, e do próprio provedor, que pediu pela liberdade dele. O governador aquiesceu, mas advertiu o provedor que ele estava açulando a indisciplina no seio da corporação militar, lembrando Vahia Monteiro que o próprio provedor fora ameaçado de morte por soldados durante um motim no tempo do governador anterior.

O estímulo da impunidade, pela negligência dos funcionários da justiça, aos olhos do "Onça", estava resultando no aumento dos casos de criminalidade, e a premência de agir com mão dura, seja perante escravos, seja perante homens livres, era emergencial. O governador tentava demonstrar que sua atitude repressiva era deliberadamente sabotada, principalmente pelo ouvidor, e foi assim que viu o caso da proibição de capuzes aos escravos.

A proibição inicialmente era para todos, livres ou escravos, que usassem capuzes, principalmente de noite, pois para o governador Vahia Monteiro estes artifício estimulava a ocorrência de assaltos e assassinatos.[14] Defendendo a necessidade da intimidação e do medo como recurso para governar "as gentes" nas terras da América, o governador produziu uma bela argumentação, que ajuda a entender a lógica de um chefe de Estado em uma sociedade profundamente marcada pela escravidão negra.

---

[14] "...e mandando eu proibir capuzes a toda casta de gente, porque embuçados os homens cometem grandes desordens, e mandando prender aos que se encontravam com eles, suspendi esta proveitosa diligência porque a família do ouvidor os não tirou, usando de capuz até os seus negros" DNC/RJ, caixa n. 22, 07/05/1729, AHU.

> E porque no povo não há moderar[se], se não teme causa temor ao bom, e a tudo, e se eu não me fizer temer, resultarão os efeitos de um motim, como o que pretenderam matar o provedor de fazenda antes de eu tomar posse deste governo, e o que há pouco sucedeu na Bahia, sendo necessário castigar-se com a perda de sete vidas, e tudo [isto] parece que [se] evita com a prevenção de leves castigos.[15]

Vahia Monteiro exibia às claras a lógica que regeria o trato policial das grandes maiorias na cidade colonial, fossem escravos ou livres miseráveis, durante a próxima centena de anos, e além: o medo, disseminado como uma doença, pela castigo brutal por qualquer infração, além de resolver pequenos desvios, prevenia também os grandes movimentos, estes sim de causar horror a elite portuguesa, como já tinha lugar na rebelde província da Bahia.

Os vetores em potencial da anarquia não eram escravos, somente, mas os próprios soldados que deveriam ser os primeiros a guardar a ordem. Mas o seu braço forte tinha mudado o ambiente, pois até sua posse "nunca oficial da justiça se atrevia a prender soldado, e agora o faz qualquer meirinho, com a admiração do povo." A proteção e o apadrinhamento contribuíam para o alastramento da desordem, pois o próprio ouvidor tinha protegido um sargento que ferira um meirinho em missão oficial (no caso para defender um companheiro de farda) porque era da família de um marechal de campo. E o mesmo mecanismo de impunidade tinha causado a morte de um escravo do capitão André de Souza, cuja devassa tinha ameaçado de tal sorte o destino de alguns poderosos que o próprio ouvidor foi assassinado.

Neste clima se davam as condições ideais para justificar o despotismo do governador Luís Vahia Monteiro. Mas aquilo que enfurecera o governador foi quando soube que um grupo de oficiais do exército foi na casa do ouvidor pedir providências legais contra seus atos arbitrários. O ouvidor respondera que nada podia fazer, mas teria estimulado que os oficiais enviassem uma carta a Sua Majestade Rei de Portugal. Era tudo que podia deixar o "Onça" possesso.

Em conclusão, a "conspiração" contra o governador teria como principal açulador o próprio ouvidor-mor, que sistematicamente se omitia nos crimes envolvendo militares, e que por isso era visto pelo governador Vahia Monteiro como o cabeça da conspiração. Mas, para alívio do próprio, informantes das mesmas fileiras militares asseguravam que o temor de represálias mantinham todos quietos, na sombra, e

---

[15] Idem.

ninguém tinha coragem de apontar seu dedo, isto é, na linguagem pitoresca do governador Luís Vahia Monteiro, "nenhum se atreveu a por o chocalho ao gado." A carta ao Rei de Portugal, Dom João V, serviu assim como desabafo para o governador do Rio, mas ele não citou em detalhes o grande pivô da crise entre o "Onça" e os maiorais da terra: a legislação repressiva aos escravos.

A nova lei, criada poucos meses antes, foi severamente criticada por juristas, militares e *homens bons* da capitania em geral.[16] Em carta de 25 de novembro de 1730 remetida ao Conselho Ultramarino - a instituição incumbida de gerar a política efetiva nas colônias e fazer sua fiscalização - o desembargador Manuel da Costa Mimoso denunciava a maneira arbitrária, e pior, (na sua opinião) por ilegal de tratar com o problema da insubmissão escrava.[17] A lei, proibindo escravos de usarem armas "de defesa", como eram chamadas as armas brancas (facas, navalhas, etc.), promulgada pelo próprio governador, estava sendo cumprida com rigidez draconiana: os cativos encontrados com estas armas eram levados imediatamente ao pelourinho, sem passar pelos processos da lei, dirimidos pelos funcionários da justiça real. Além disso a lei se estendia aos escravos presos de noite com baetas e capotes, como foi colocado pelo próprio Vahia Monteiro.

Mas aparentemente o rigor era maior contra aqueles usando baetas do que os encontrados com armas, pois estes eram mandados "à justiça para procederem contra eles na forma da lei, que executada [em] seu último rigor, vem a ser punidos segundo o merecimento da culpa " enquanto aqueles eram punidos "pelo despótico arbítrio do governador, sem mais zelo nesta parte do que perverter a jurisdição dos ministros executores da dita lei e fazer público, ainda que inacreditável, que assim obra porque os ministros não fazem sua obrigação."

Para o desembargador a punição sobre os escravos tinham como objetivo atingir a autoridade senhorial, que neste momento era o poder supremo na relação dos cativos com a sociedade. Como um governante (o Estado) podia ultrapassar o poder doméstico dos senhores, castigando sua propriedade humana às sua expensas, sem nenhum pedido de autorização?

---

[16] Em um levantamento da documentação sobre o Rio de Janeiro no Arquivo Ultramarino encontramos a seguinte nota enviada ao Conselho Ultramarino: "Consulta do Conselho acerca da queixa que enviara o Ouvidor-Geral do Rio de Janeiro, em que acusa o governador Luís Vahia Monteiro de mandar castigar os negros e escravos que tinham sido apreendidos com armas proibidas, sem processo e com desprezo dos ministros da Justiça, Lisboa, 25 de novembro de 1730." in ALMEIDA, Eduardo de Castro. *Inventário dos Documentos Relativos ao Brasil Existentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa*, in *Annaes da Biblioteca Nacional*, Volume 39, Rio de Janeiro, Oficinas Gráficas da Biblioteca Nacional, 1921, p. 301

[17] DNC/RJ, caixa 26, documento n. 6466, 25/11/1730, AHU.

Para comprovar suas acusações o desembargador - junto com todos os altos funcionários da justiça, em conflito aberto com o governador Vahia Monteiro - enviaram a coroa o testemunho do escrivão da cadeia, responsável pelo registro de todas as prisões na cidade, comprovando a atitude despótica do "Onça".

> João de Abreu, escrivão vara do Alcaide-mor desta cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro certifico que servindo algumas vezes de meirinho do carcereiro vi o Sr. Governador mandar açoitar vários escravos negros e mulatos, uns por andarem com baetas e capotes de noite e outros com armas proibidas pela lei novíssima, e estes remete ao ministro da justiça para se proceder contra, e por ser verdade o referido dou minha fé e passei a presente certidão por mim feita e assinada.[18]

A luta renhida travado no cume da hierarquia social na cidade do Rio tinha chegado com toda força aos salões da corte em Lisboa. Se travava uma luta surda de cartas, relatórios, missivas, vindos na frota semestral que chegava do Brasil, tendo como centro o trono, e sua ante-sala, o Conselho Ultramarino, que deliberava previamente os assuntos que chegavam as mãos do rei (ou de seus assessores imediatos).

Meses antes o "Onça" tinha ganho alguns pontos com uma determinação régia que advertia o ouvidor-mor para cumprir com rigor a lei que proibia severamente o uso de armas proibidas, criada pelo governador, que assim podia afirmar que contava com o beneplácito da coroa para seus atos.[19] Mas a versão do governador sobre o impacto da lei sobre armas proibidas enviada, para a corte em Lisboa, era diferente daquela dos seus desafetos. Para Vahia Monteiro os próprios senhores de escravos clamavam por uma lei determinando o castigo da açoite ao invés da pena de galés, para cativos encontrados com armas, pois desta forma os proprietários não ficariam longo tempo privados de seu trabalho, já que logo depois do castigo eles eram entregues ao dono. E o rei, alguns anos antes, quando a lei foi promulgada, tinha aceito o argumento de Vahia Monteiro, que num rompante de inocência, se dizia obrigado a ministrar o flagelo do

[18] DNC/RJ, caixa 22, doc. 6470, 08/07/1730, AHU.

[19] "Dom João por graça de Deus rei de Portugal [...] faço saber a vós desembargador Manoel da Costa Mimoso, Ouvidor Geral da Capitania do Rio de Janeiro, que endosse a conta que me deu o governador desta mesma Capitania Luís Vahia Monteiro em carta de 14 de março do ano passado sobre um preso que mandara entregar ao juiz de fora desta cidade por haver [sido] achado[por] um sargento com uma faca de ponta [quando] andava de ronda, o qual dissera no Corpo da Guarda que se lhe não davam [castigo] porque logo havia de ser solto. Me pareceu mandarmos advertir a observância da lei novíssima sobre facas e mais armas proibidas..." DNC/RJ, caixa 26. 21/01/1730, doc. n. 6467, AHU.

açoite aos cativos por pressão dos senhores.[20] Esta questão ainda dividiria proprietários e autoridades por grande parte do século seguinte.

Mas Vahia Monteiro no final perderia a batalha. Irritado com as constantes reclamações dos moradores de alta estirpe da cidade de São Sebastião, a coroa portuguesa ordenou afinal a exoneração. Em 1732 ele deixou o cargo e faleceu no ano seguinte.[21]

Mas o que nos interessa é como o padrão da resistência escrava urbana que seria vigente no primeiro quartel do século XIX já estava inexoravelmente montado nos meados do século anterior: roupas características (baetas e capotes), o uso de facas e lâminas, e as incursões noturnas compõem um quadro muito próximo aquele que observamos da capoeira escrava da primeira metade do século XIX, mas restam muitas lacunas. Em momento nenhum os escrivães, sejam aqueles às ordens do governador da capitania, sejam os das autoridades judiciais e militares, mencionam a palavra *capoeira*. Seria preciso um estudo profundo dos registros documentais do inconformismo escravo no Rio do século XVIII para perceber como o termo *capoeira* se amoldou a um jargão policial já consolidado nos primórdios do século XIX.

Em conclusão, podemos ter seguro que a gênesis da capoeira como construção social jáz em algum desvão obscuro do ainda em grande parte nebuloso século XVIII carioca. E mesmo o jogo de forças encenado pelas elites do Estado e proprietários da mercadoria humana no palco do século XIX tinha seus preâmbulos no século anterior. Idas e vindas, ataques, golpes, críticas - e porque não, alianças - marcaram nestes duas centenas de anos a relação entre os senhores particulares e os donos do Estado. Entraremos agora no âmago deste tempo, abordando o primeiro período da história da

---

[20] "Registro de uma ordem de S. Majestade sobre a observância da lei sobre escravos: Dom João por graça de Deus rei de Portugal [...] faço saber a vós governador da Capitania do Rio de Janeiro Luis Vahia Monteiro, que devido ao que me representaste em carta de 15 de junho do ano passado de como acheis neste governo a lei novíssima sobre armas proibidas sem nenhum efeito por falta de devida execução, não havendo branco nem preto que deixe de usar de armas, principalmente de facas, com que fazem todos os dias lamentáveis estragos, opondo-se a execução dos escravos os senhores, alegando que os não devem prender, impondo-lhes a pena da lei de tantos anos para galés, e **só querem que os açoitem no pelourinho à arbítrio dos governadores, sem auto nem processo** [g.n.] o que vós duvidais fazer, tanto por não ser conforme a lei [sic] como porque deste modo fica mais agravante a pena dos brancos que dos negros; também alegam que no caso de executar a lei nessa cidade não pode ter efeito no campo, donde dizem que não escusam as facas para abrirem picadas no mato e para se defenderem das feras, e vendo o mais que nesta parte insinuas me parece ordenar a vós executar a lei, e não há razão para que deixa de ter a devida observância com os escravos, e os senhores [os] tenham em vigilância [para] que não usem de armas proibidas se não quiserem perder a obra de seus servos no tempo em que forem condenados a galés, e quando no campo sejam preciso as facas, para o que se fere a mesma lei, a permitam para o uso preciso e necessário..." DNC/RJ, caixa 26, 21/01/1726, docs. 6466-6470.AHU. Este documento está citado na íntegra em ALMEIDA, Eduardo de Castro, *op. cit.*, lei 4712, de 29/06/1725.

[21] CARVALHO, Delgado de. *op. cit.* p. 46.

polícia na cidade do Rio: a época de Paulo Fernandes Viana, o Intendente de Polícia de Dom João VI.

II

À SOMBRA DO INTENDENTE

Paulo Fernandes Viana foi o primeiro e mais importante intendente de polícia da corte do Rio de Janeiro. Nascido no Rio, ele foi nomeado poucos meses depois da chegada da Família Real e exerceu o cargo até a volta de Dom João VI, quando foi deposto por seu filho, o Regente Pedro, por pressão dos diversos desafetos que criou durante seu cargo de plenipotenciário da segurança do Estado.[22]

Responsável pela integridade física, moral e material dos cerca de 15 mil membros da corte real lusitana exilados no Rio ele teve de diversas vezes exercer a truculência aberta contra as maiorias de negros e mestiços. Praticamente todos os assuntos relativos a infra-estrutura urbana eram levados a mesa do intendente: construção de chafarizes, abertura de ruas, fiscalização de construções, licenças para procissões e reuniões públicas, autorização para viagens, conflitos matrimoniais, saúde pública, repressão política, recrutamento militar, etc. Os ofícios do intendente formam um retrato profundo da vida social do Rio de Janeiro nos primórdios do século XIX.[23]

O melhor retrato da ação da intendente nos treze anos em que foi dirigida por Paulo Fernandes Viana é a correspondência enviada as outras autoridades, como ministros de Estado, juizes, etc., reunida no Códice 323.[24] Claro está que jogaremos nosso foco sobre aqueles ofícios relativos a criminalidade escrava e desordem social, que iluminem o fundo cultural de onde emerge a capoeira. Neste particular, somente nos últimos anos de sua carreira como intendente - e também de sua vida - Paulo Fernandes Viana expressou sua preocupação com os capoeiras e sua ações desordenadoras. Dele será a primeira lei criada contra estes indivíduos.

---

[22] Ver HOLLOWAY, *Policia no Rio de Janeiro*...p.46-48.

[23] Para uma tipologia dos assuntos nos ofícios da Intendência ver SILVA, Maria Beatriz Niza da. "A intendência geral da polícia: 1808-1821". *Acervo*, Rio de Janeiro, v.1, n.2, jul.dez. 1986, pp. 137-251. Para um memória dos atos oficiais do intendente ver "Abreviada demonstração dos trabalhos da policia em todo o tempo que a serviu o desembargador do Paço Paulo Fernandes Viana" in *Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro*, 55, parte 1 (1892), pp. 373-380.

[24] Cód. 323, *Registro da Correspondência da policia (ofícios da policia aos ministros de Estado, juizes do crime câmaras, etc. 1809-1842*) 16 volumes. AN.

O braço direito de Viana nestas questões era o Major Miguel Nunes Vidigal.[25] Tendo entrado na milícia colonial em 1770, Vidigal era major quando Viana assumiu a intendência, e logo galgou postos em sua carreira como auxiliar direto do intendente no patrulhamento das ruas.[26] Nesta função tinha predileção pelas incursões noturnas, onde poderia localizar com maior facilidade capoeiras, batuques, feitiçarias, *casas de quilombo*, ou quaisquer outras práticas culturais de escravos e iguais, perseguidas como focos de socialização autônoma dos cativos, longe do poder senhorial. Mesmo fora da cidade a habilidade cruenta de Vidigal era notória e requisitada por vezes.[27]

Vidigal se tornou célebre por suas "ceias de camarão", que eram as sessões de chicoteamento a que eram submetidas suas presas quando surpreendidas. Além disso haviam os castigos submetidos no Calabouço, como vimos no capítulo referentes as nações. Muito de sua carreira se tornou mito até bem avançado do século XX.[28] Seu instrumento de trabalho eram os longos chicotes, que muniam todos os seus truculentos auxiliares.

Vidigal se tornou símbolo de um momento em que a capoeira ainda não incomodava os altos escalões da sociedade dominante, mantida em níveis "toleráveis" pela violência cotidiana do aparato policial. Os conflitos entre senhores e agentes do Estado por causa do arbítrio das patrulhas ainda não afloravam com força por conta do poder absoluto do Estado joanino, que tornava inquestionáveis as decisões tomadas. Da mesma maneira que Viana tinha carta branca para gerir os conflitos na cidade como um todo Vidigal tinha plenos poderes para agir nos subterrâneos.

Apesar de ser o símbolo desta época, Vidigal não era o estrategista. Ele era o executor, o que fazia o trabalho sujo, mas era Viana que determinava as prioridades. Mas nos primeiros oito anos da Intendência a capoeira não era a principal.

Logo nos primeiros meses como intendente Viana teve de enfrentar o insubordinação política das maiorias. Uma inocente queima de judas no sábado de Aleluias se transforma num ato político quando o boneco é ornado com as insígnias da Ordem de Cristo, uma comenda comum aos altos funcionários da Corte.[29] Cultura e política se misturavam na inquieta cidade escrava do Rio.

---

[25] Uma descrição clássica do Major Vidigal está nas célebres *Memórias de um Sargento de Milícias*, de Manuel Antônio de Almeida, principalmente no capítulo V "O Vidigal".
[26] HOLLOWAY, Thomas, *Polícia no Rio*...pp. 48-49.
[27] Ele foi indicado certa vez para dirigir o recrutamento em Cachoeira de Macacú, na província do Rio. Cód. 323, V.4, 06/10/1816, AN.
[28] FEIJÓ JÚNIOR, "O Vidigal" *Vida Policial*, 28/03/1925
[29] Cód. 323, v.1, 03/04/1809.

Os primeiros anos foram de inexperiência. Não havia um modelo de polícia para ser espelhado, a não ser a Intendência de Lisboa, fundada em 1760, ela mesma baseada no modelo francês.[30] Mas os problemas de Paris e Lisboa não se assemelhavam com o Rio, principalmente porque a grande população de escravos africanos na corte tinha estranhas práticas e costumes que espantavam as autoridades. A inexperiência é patente. Nos primeiros dias vários escravos são presos e levados perante o intendente sem nem mesmo o motivo escrito da prisão.[31] Ainda seria preciso muito para que Paulo Fernandes Viana pudesse afirmar que tinha em mãos uma polícia militarizada profissional.

A ainda incipiente estrutura urbana da cidade fazia com que problemas aparentemente rurais fizessem presença no cotidiano da instituição policial. Entre estes quilombos[32] e capitães-do-mato.[33] Uma divisão clara entre urbano e rural no Rio de Janeiro neste tempo ainda é algo precoce.

Mas um dos grandes vetores de desordem e perturbação da tranqüilidade são, ironicamente, os próprios soldados encarregados de vigiar a cidade.[34] Paulo Fernandes Viana terá de ser tão severo com os seus subordinados quanto com escravos.[35] Um caso ainda mais grave é o início da prática de prisão de escravos para uso em obras públicas de responsabilidade da Intendência. O juiz do crime de Santana estava usando do artifício de prender os cativos de dia e usa-los em obras públicas e depois solta-los a noite para voltar aos seus senhores, o que provocou uma onda de protestos dos proprietários, obrigando o intendente a pressionar o juiz para cessar esta prática.[36]

---

[30] HOLLOWAY, "A Healthy Terror..." pg. 640, nota 8.
[31] "Hoje conduziu a minha presença o apensada do 3. Regimento Joaquim Antônio a dois pardos presos, Joaquim Pardo escravo do capitão Francisco de Paula e Julião Pardo, escravo de Venâncio de Jesus sem participação alguma por escrito nem de palavra por onde se pudesse fazer juízo da causa de sua prisão para regular o destino que se lhes deve dar. Do mesmo modo já de muito tempo tem vindo outros e é por isso que tenho de rogar a V. Exc. que haja de dar ordem ao oficial que faz estas remessas que haja de mandar sempre a participação de motivos..." Ofício enviado ao general das tropas. Cód. 323, v.1 01/04/1809. f.17 e verso (v), AN.
[32] Denúncia de um grande quilombo de escravos fugidos na Ilha do Governador. Cód. 323, v.1, 21/04/1809, f. 29, AN.
[33] Nomeação de um capitão-do-mato para prender quilombolas em Guaratiba. Cód. 323,v.1, f.34
[34] Em ofício ao inspetor da brigada Viana denunciava as perturbações criadas por soldados desta unidade na freguesia de Santa Rita (Cód. 323, v.1, 11/04/1809, f.25) No ano seguinte o caso de um homem espancado por soldados porque uma sua escrava estava interessada em um dos soldados, e pediu a um deles que desse uma surra no seu senhor. V.2, 05/12/1810. f.9-10. Também há o caso do soldado que após roubar uma casa foi seguido por uma multidão. Cód. 323.V.1 f.157 v., AN.
[35] Comentando uma agressão cometida por um sargento na rua do Ouvidor o intendente afirmaria: "É coisa pasmosa que se não tenha podido conseguir de alguns indivíduos deste corpo o persuadirem-se que eles são criados para sossegar e não para promover desordem." Cód. 327. V1. 06/12/1815. f.61 v. AN.
[36] Cód. 323, 08/09/1809, v.1, AN.

Mas seria o próprio Viana que pouco depois ordenaria o uso de escravos de particulares na Fábrica de Pólvora, instalada no distante Jardim Botânico. A prisão naquele local de dois escravos por "jogar capoeira" mostrava a difusão das práticas escravas urbanas por conta do aliciamento como mão-de- obra para o Estado. Nos anos vindouros esta situação iria piorar muito, abrindo mais uma frente de luta entre senhores e funcionários do governo.[37]

Quando Dom João e a família real botaram os pés em terras cariocas vigorava um primitivo sistema de policiamento no qual patrulhas noturnas encabeçadas por *quadrilheiros*, guardas civis contratados pela municipalidade vigiavam certas ruas principais da cidade com poder de prender quaisquer "suspeitos" (escravos, negros livres, etc.).[38] Com a Corte real instalada no Rio a recém-fundada instituição de polícia foi obrigada a ampliar o perímetro sobre vigilância para evitar surpresas para os quase 15 mil novos habitantes. A Divisão Militar da Guarda Real de Polícia ao ser criada estabeleceu, para sua manutenção, tributos para uma série de atividades comerciais na cidade, taxando serviços antes totalmente isentos de qualquer fisco. Isto deve ter criado novos descontentamentos aos antigos habitantes da cidade.[39]

A demanda por novos escravos criada pelo crescimento da cidade, além de aumentar o número de africanos desembarcados dos negreiros cria um novo tipo de criminoso, que vai dar o que falar nos anos vindouros: o *sedutor*, que abordava escravos preferencialmente novos para remete-los ilegalmente para outros donos, muitas vezes com a complacência dos próprios cativos. Inicialmente os acusados em potencial eram os ciganos, tidos não apenas como grandes mercadores de carne humana, mas também notórios tratantes, mas depois se descobre que pessoas de cor e até outros escravos também se envolviam. Além de privar senhores de sua propriedade tão essencial eles

---

[37] Grande parte destes cativos eram escravos-de-ganho presos como mão-de-obra temporária. Cód. 323, v.1 03/05/1809, AN. Mas homens livres também era presos para trabalhar na fábrica, geralmente por vadiagem. O perfil do trabalhador livre forçado era: solteiro, vadio, que não se ocupam de lavoura, ainda que seja filho único, mas conhecido por "valentão, briguento, e de outra qualquer mácula na sociedade". Cód. 323, v.1, 04/05/1809, f.43. Em 1810 o intendente pretendeu reduzir as arestas com os proprietários privados criando um sistema de revezamento por sorteio para utilização de escravos em obras públicas, e com pagamento de diárias aos senhores. Cód.323, V.2, 09/12/1810, f.14, AN.

[38] As *quadrilhas* dividiam seu trajeto por freguesias: na Sé eram as ruas do Cano, Lampadôsa, São Joaquim e Caminho Novo (em direção ao Recôncavo); na Candelária a rua da Igreja da Mãe dos Homens; em São José a Lapa do Desterro, rua da Carioca, entorno do morro do Castelo; em Santa Rita a rua dos Pescadores e Prainha. Cód. 323, v.1, 12/05/1809, f.52, AN.

[39] A lista de atividades e serviços tributados está em Cód. 323, v.1,13/05/1809, f.56, AN.

forjaram um novo recurso de fuga para escravos, que buscavam serem desencaminhados para escaparem de um cativeiro cruel.[40]

Na realidade estava se estabelecendo um novo modo de lidar com a população escrava na cidade. A escravidão africana no Rio se estabeleceu com firmeza com a descoberta do ouro nas Minas Gerais e a transformação do Rio em principal porta litorânea de entrada em direção às lavras. Mas, como era óbvio, grande parte destes africanos e crioulos foram remetidos para o interior, somente ficando uma parte na cidade. Nos primórdios do século XIX era diferente. Com as fazendas de café do Vale do Paraíba ainda em gestação, e a grande concentração de pessoas de posse nos estreitos limites da cidade, o Rio se tornou um forte polo de afluxo de escravos, em dimensões não vistas antes, e que em grande maioria ficavam na urbs. E o novo poder de polícia teve de criar rapidamente formas de lidar com esta inquieta população negra, formas que seriam aperfeiçoadas nos anos. As medidas do intendente Paulo Fernandes Viana fariam escola.[41]

A grande quantidade de nobres, cada um com maior número de escravos nas ruas, levava ao aumento do número de conflitos entre cativos e homens livres, num padrão semelhante aquele que nós vimos para o século XVIII. Nem os escravos de propriedade do próprio rei escapam das rixas de rua, possivelmente articulando o prestígio de seus senhores para lidar com desafetos de esquina.[42] Muitas vezes o intendente teve de receber súplicas de senhores, ou de altos funcionários de Estado mobilizados pelos respectivos proprietários, para libertar escravos presos por uso de facas, desordens, etc.[43] Ainda mal acostumados da nova jurisdição do Estado sobre a propriedade humana, os senhores tentavam, de todos os meios o retorno de seus cativos.

---

[40] Em maio de 1809 o intendente avisa o juiz ordinário de Parati que quatro escravos do Rio andavam fugidos em sua cidade. Depois ele afirma que eles foram "desencaminhados" por uma "cabra de nome Ana pinheiro" que os vendeu para outro fazendeiro. Cód. 323, v.1, 13/05/1809, f.54 v. Um caso típico foi o furto do escravo do Governador das Armas. Ele saiu de noite, foi apanhado na vizinhança, e levado para a casa do ladrão, que logo na manhã seguinte sairia com ele para o vender. O grande ponto de receptação de escravos roubados é a Praia Grande (Niterói). Cód. 323, 27/09/1809, f.137, AN.

[41] Sobre a presença massiva de negros nos chafarizes e fontes Viana escreveu: "As fonte públicas no Brasil, em que se faz concurso de negros estúpidos, não pode dispensar que sejam vigiadas por sentinelas, o que já por experiência terá conhecimento, e que V. Ex. haja de anuir nesta requisição. Cód. 323, V.1, Ofício enviado ao Comandante da Guarda Real de Policia, 11/07/1809, f.100 v. AN.

[42] Certa feita um crioulo de nome Francisco Antônio foi levado ao Calabouço por brigar com um tenente-coronel, e só depois o intendente soube que ele pertencia a Sua Alteza, e por isso solto rapidamente. Cód. 323, V.1, 18/08/1809, f.111, AN.

[43] Até mesmo o comandante da Guarda Real de Policia articulou, possivelmente por pressão de proprietários, a soltura de cativos presos: "Na sua parte de 7 do corrente não vejo o negro João, que V. Exc. me diz na sua carta de hoje que o deseja solto: entendo que fala do preto Antônio, escravo de D. Ana, que é o que brigava com Pedro, que já foi castigado. Aí vai a soltura só porque V. Exc. requer." Cód. 323, V.1, 08/09/1809, f.124. v. AN.

O grande número de homens livres que vieram para o Rio no rastro da Corte Real Portuguesa também são vetores de perturbação da ordem idealizada pelo intendente. É o prenúncio do mito da vadiagem, que vai percorrer o jargão policial ainda por muitas décadas, atravessando o século XIX. Mas na realidade não era a ausência de trabalho fixo e "ordenado" que movimentava a ação policial e seu discurso justificador da repressão, mas a mobilidade sem controle, que fazia o indivíduo desaparecer da vigilância, e pior, socializar com outros também potencialmente perigosos. O próprio intendente afirmou isso ao afirmar que aqueles vistos como vadios eram na realidade trabalhadores fora de seus locais de trabalho, e por isso vistos como ociosos. O mesmo temor que acompanha o vadio também cerca o escravo urbano que transita pela cidade, seja em tarefas domésticas (levar despejos) seja em serviços comerciais (ganho, quitanda, etc.).[44]

Mas o intendente não se preocupa, quanto aos escravos, somente com crimes contra a ordem pública. Os ofícios enviados as autoridades revelam forte preocupação de desvelar crimes cometidos contra escravos, talvez antes não resolvidos. Assim o intendente se introduz no complexo universo de relações tecidas entre escravos, marcado não somente por solidariedade e apoio mútuo, mas também por sérias divisões, muitas vezes manifesta em assassinatos, ferimentos, e rixas[45]. Em que medida o intendente buscava legitimar assim sua autoridade perante a comunidade negra na cidade, escrava e livre, ainda não sabemos, mas de certo já na época de Paulo Viana o Estado se tornara um elemento importante nas relações entre senhores e escravos, e entre os próprios escravos.

Uma das criações mais duradouras da administração Paulo Fernandes Viana foram os *libambos*. Grupos de negros encarcerados, que saiam acorrentados para realização de serviços fora das celas, os *libambos* logo se incorporaram a paisagem da cidade escrava.[46] Mas não eram inescapáveis. Logo em seus primeiros anos o intendente reclamou da negligência com que os guardas escoltavam os negros, e como isto

---

[44] "Tudo quanto parece vadios são calafates da ribeira, guardas da alfândega, lapidários e ourives, moços de ofícios da Marinha, e brigada, que enquanto passeiam pelas ruas se juntam em botequins parecem vadios, e que se prendem, e se aparecem com estes títulos, é necessário larga-los." Cód. 323,V.1, 01/10/1809, f. 147, AN.

[45] O intendente exigiu uma devassa sobre a morte de um cativo chamado Santiago, e o acusado era outro escravo, Joaquim. Cód.323,V.1, 13/10/1809, f.151 v. Ele também atendeu uma preta quitandeira de nome Maria Correia que foi roubada por um pardo forro e um escravo, Cód.323, V.1, 21/10/1809, f.161,v. AN.

[46] Scisínio coloca que a origem da palavra pode ser do quimbundo *lubambo* (corrente). Também demonstra o uso do termo em áreas rurais como argola para escravo fugitivo recapturado. SCISÍNIO, Alaôr Eduardo. *Dicionário da escravidão*. Rio de Janeiro. Léo Christiano Editorial. 1997, p. 232.

facilitava a fuga.[47] E não se pode deixar de citar que o *libambo* recolocava no ambiente das ruas escravos antes segregados nas prisões, e que assim podiam encontrar companheiros e desafetos.

O caso da prisão de um negro do Congo que pertencia a um inglês foi a oportunidade que o intendente Viana teve para mostrar a importância das penas de trabalho forçado (entre elas o *libambo*) como recurso para conter escravos presos por pequenos delitos.

> Sabem todos que a polícia é uma autoridade que prende sempre em flagrante porque acode prontamente a todos os ajuntamentos e insultos, conforme são os delitos, ou os manda processar nas varas ou os corrige com pequenas prisões no serviço das obras públicas. O preso ficou considerado neste último caso porque a parte com que ele aparece diz que fora preso por se achar as 9 horas da noite com outros atirando pedradas em quem passava.[48]

O intendente Viana ainda afirma que seu costume era entregar prontamente o cativo para o senhor quando ele se apresentasse à polícia, e não soltar o cativo sem destino. Assim, escravos de outras regiões ou de senhores desaparecidos poderiam ficar longo tempo definhando nos calabouços da corte ou no extenuante trabalho das obras públicas. Para seu próprio interesse, Viana resolvia dois problemas: a mão-de-obra para suas tarefas diárias ou intervenções no recorte urbano, e um destino mais útil (para ele) aos cativos delituosos. Mesmo depois de sua administração o modelo montado pelo intendente Paulo Fernandes Viana seria vigorante por toda a primeira metade do século XIX (ver Cap. 4 **Da Presiganga ao Dique: os capoeiras no Arsenal de Marinha**).

Mas o intendente Viana interviria ainda mais nas tradicionais relações entre senhores e escravos. E o novo contexto seria possibilitado por uma das mais antigas instituições da sociedade colonial brasileira. Certa vez chegou a mesa do intendente um ofício de um tal Gabriel Garcez Gralha que se dizia "Rei eleito da Nação dos Congos".[49] Ele protestava contra a teimosia de um padre chamado José Garcia, que se recusava a dar carta de alforria a um membro da irmandade, Antônio Monjolo. A

---

[47] O caso mais antigo de fuga de *libambos* possivelmente foi em 1811, quando um grupo de 10 negros fugiu porque sua escolta, um soldado do Batalhão de Inválidos, estava "passeando" pelo terreiro do Paço. Em um canto do morro do Castelo eles quebraram as correntes. Eram quatro condenados, um escravo fugido, dois cativos "em correção" por seus senhores, e três que "tendo em outro tempo dito que eram escravos de S.A.R. apareceram pela cidade presos por desordens." Cód.323, V.3, 10/12/1811, AN.

[48] Cód.323, V.3, 22/02/1812, f.98 v. AN.

[49] Cód.323, V.3, 01/06/1812, f.106, AN.

Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito tinha, nas palavras do "Rei eleito" como uma das suas mais importantes missões, emprestar dinheiro para que seus irmãos pudessem comprar a carta de liberdade.[50]

Depois de muitas idas e vindas Viana decidiu que o melhor era a criação de um tribunal especial onde estes casos pudessem ser julgados imparcialmente, que seria dirigido por um "Juiz das Liberdade", nomeado pela coroa " para conhecer as queixas dos escravos contra seus senhores e tomar conhecimento das "sevicias e motivos que todos os dias aparecem, e que é preciso de pronto acudir sem mais delongas dos meios ordinários." Mesmo sem nunca ter sido efetivada, esta proposta traria fortes dores de cabeça para o alcaide-mor da polícia na corte do Rio.[51]

Se concomitantemente o intendente sugeria uma proposta que poderia estremecer as relações entre cativos e seus proprietários por outro lado legitimava a polícia como instância intermediária entre as irmandades de escravos e a sociedade como um todo, ou mesmo dirimindo conflitos dentro das próprias ordens terceiras. Todas estas medidas sugerem um projeto de mudança, mesmo não verbalizado, do *status quo* do regime do cativeiro nas relações do Estado, e uma intervenção crescente (nem sempre previsível) na ordem hierárquica reinante. Mesmo que depois tenha recuado, Viana desencadeou um processo que teria desdobramentos nos anos seguintes.

Quanto aos capoeiras em particular (e o restante dos escravos recalcitrantes, em geral) o projeto do Intendente levava, ao mesmo tempo para a utilização intensificada destes cativos como mão-de-obra, e para o isolamento dos presos e a segregação dos delituosos do convívio social. Em 1813 ele afinal transferiu o Calabouço para o morro do Castelo.[52]

O Calabouço foi criado no tempo do vice-rei Luís de Vasconcelos e Souza, e se localizava ao lado do forte de Santiago e do Arsenal de Guerra.[53] As práticas de

---

[50] Sobre alforria ver KARASCH, *Slave Life*. Capitulo 11, "The Letter of Liberty" pp. 335-369.

[51] Logo depois veio o caso dos pretos da "Nação Cassange" que reclamaram que um usurpador tinha tomado os paramentos do rei eleito. A rainha protestou que com estes bens (tambores, bandeiras, etc.) eles realizavam no "Campo" (atual Largo de São Francisco) "os brinquedos conhecidos no país com o nome de Bangalez" (Bangulê: Dança dos negros ao som da puita, de cantigas obscenas, palmas e sapateados. CASCUDO, Luís da Câmara, *Dicionário do Folclore*, Belo Horizonte, ed. Itatiaia, 1984, 5. edição. p.102.) O Intendente acabou não concordando com a proposta de intervenção da Rainha e deixou o caso com o juiz de fora. Cód. 323, v.3, 20/04/1813. f.154 v. AN.

[52] Cód.323,V.3, 06/05/1813, f.162,AN.

[53] "A prisão do Forte do Calabouço (hoje na Fortaleza do Castelo, por ser para ali transferida) foi estabelecida no tempo que governou esta capital o Capitão-General Luís de Vasconcelos e Souza não só para recolherem os presos da justiça sentenciados à galés como escravos fugidos, escravos que fossem para ser açoitados e escravos que seus senhores quisessem dar por correção o tempo de prisão que lhes parecesse conveniente; e desta medida muitas vezes os senhores conheciam melhoramentos nos escravos, e havia

detenção de escravos do período dos vice-reis foram continuadas nos primeiros anos da era joanina.[54] Devido a proximidade do mar os reparos que sofreu a prisão foram constantes, mas principalmente a proximidade do centro mais populoso levou o intendente a decidir a transferência para o Castelo.[55]

No início o Calabouço eram tão utilizado pela polícia quanto pelos senhores, que tinham o costume de ali levar cativos para serem "corrigidos". Mas a intensificação da ação repressiva após 1808 o levou a ser o centro da detenção e castigo dos negros presos nas ruas pela polícia. Os senhores agora apareciam, mas para saber o paradeiro de seus cativos, muitas vezes aprisionados para uso nas obras da Intendência.

As reformas urbanas do período joanino incrementaram a demanda por braços para o trabalho mais pesado, e as prisões de fugidos, ou o uso de escravos levados para "correção" por seus donos (que não pagavam as despesas quando eles trabalhavam) se tornaram insuficientes para as necessidades do intendente. Agravando ainda mais o quadro, o Arsenal de Marinha vai assistir vigorosa recuperação das suas atividades com a transferência da corte portuguesa. Grande parte da mão-de-obra do Arsenal viria dos galés antes retidos no Calabouço, e que passam a ocupar a antiga prisão da ilha das Cobras.

Assim os escravos presos como capoeiras foram plenamente integrados nos trabalhos forçados dirigidos pela intendência de polícia, não mais passando apenas pelas "ceias de camarão" do major Vidigal, mas se tornando parte vital do recrutamento de trabalhadores para as obras de expansão da agora capital do Império português.

> Porém se remediava [a carência de galés] com as continuadas prisões de capoeiras, que por determinação de Sua Majestade o Senhor Dom João VI tinham além de outra pena a de três meses de trabalhos públicos e correções que

---

temor neles para conter as desordens que fazem e não são desconhecidas. Esta mesma providência de prisão foi adotada pelos mais capitães-generais Conde de Rezende, Marquês de Guiar e Conde dos Arcos." Ij6 164, 1825-1830 Ofício do Intendente Aragão ao Ministro da Justiça, 06/04/1825, AN.

[54] "Quando Sua Majestade Dom João VI felizmente se passou para o Brasil e se recolheu a esta capital, com a criação da Intendência Geral de Polícia passou aquela prisão a disposição e ordem desta Intendência e se foi praticando tudo quanto se fazia no tempo daqueles governadores, e ainda hoje se pratica o mesmo." *Idem*.

[55] "V. Exc. sabe que esta prisão é da coroa, e que nela além dos castigos de correção tão necessários ao escravos, *que se contém só com o ouvir falar na existência dela* [g.n.] se depositam os presos sentenciados a galés públicas, e todos os mais a quem independente de processo se faz necessário pela polícia dar alguma correção para servirem nos mesmos serviços, que se não podem manter de outro modo, porque precisando continuadamente ter ali de 15 a 18 homens para trabalharem na limpeza do Paço, libambos d'agua, limpeza das Cavalariças Reais e do Regimento de Cavalaria do Exército, pipas d'agua do regimento, Passeio Público, Hospital Real e outros serviços semelhantes." Cód.323, V.3, 25/01/1813, f. 132, AN.

> se davam em serviços públicos à vadios, salteadores de estradas e ratoneiros que não tinham partes ofendidas e acusadores.[56]

Assim, paulatinamente os capoeiras ocupavam espaço na distribuição dos escravos retidos pelo Estado e usados em trabalhos braçais. Este processo vai chegar ao auge com o início da construção do Dique do Arsenal de Marinha. (ver Capítulo 4).[57]

Durante os anos de Paulo Fernandes Viana como intendente o Calabouço, fosse em Santiago, fosse no Castelo, era o local primordial de prisão e castigo dos escravos presos por capoeira na corte. Mas, como o *libambo*, o Calabouço tinha suas brechas. Em ofício, enviado ao Ministro do Reino, Viana se queixa amargamente da guarda do Calabouço, composta de negros pertencentes ao Corpo de Caçadores, que, de acordo com a denúncia, facilitavam as fugas dos presos. Quando aqueles são substituídos o são por outros negros do Batalhão de Henriques, que, por sua vez, são acusados de negligentes.[58] Assim o método lusitano de utilizar escravos ou negros como braço armado para controlar outros escravos e negros nem sempre superavam os arremedos de solidariedade racial na construção de uma identidade escrava.

Mas algo se modifica por baixo da superfície. O inconformismo escravo, antes manifesto apenas por conflitos de rua e reação direta, (pelo menos na documentação) agora surge ocasionalmente de uma forma mais difusa, aproveitando as arestas entre a nova elite joanina e a velha camada senhorial, buscando expedientes para a liberdade e a busca da carta de alforria. De alguma maneira, ainda não percebida claramente, quando o intendente manifestou o interesse de criar um tribunal especial para dirimir os conflitos entre senhores e escravos, e punir os castigos excessivos daqueles, ele desencadeou um processo que estava longe de esperar. Na sua correspondência se percebe a partir deste momento uma presença não vista antes de requerimentos de cativos, não só do Rio mas também do interior, alegando castigos excessivos, senhores ausentes[59], falta de cuidados, e até mesmo cartas de alforria não cumpridas[60]. Um novo

---

[56] Ij6 164, 1825-30, 06/04/1825,AN.

[57] Em longo ofício ao ministro do Brasil o intendente protesta que os presos do Calabouço aptos para o trabalho eram enviados ao Arsenal de Marinha, e assim ficava sem mão-de-obra para realizar seus serviços, sendo obrigado a manter os escravos mais dias presos do que o normal para lhes tirar proveito. de seu trabalho. Cód.323, V.4, 06/08/1817, AN.

[58] Os negros do Batalhão de Henriques são artífices que são obrigados a prestar serviço militar, e "vão de má vontade, pois são sapateiros, pedreiros e alfaiates, que perdem renda com este serviço. Cód.323, V.5, 10/12/1817, f.13, AN.

[59] Exemplar neste caso é do escravo Dionízio Dias Carlos que alegou que seu senhor faleceu e o libertou em seu inventário, e que a viúva sumiu com a carta de alforria. O intendente recusa. Novo pedido de Dionízio, agora pleiteando alforria paga, e o intendente responde: "Mas qual será o exemplo que resulta aos escravos,

patamar da luta escrava se ergue aproveitando o poder de intervenção do novo Estado sobre antigas hierarquias legitimadas pelo tempo.[61] O centro de onde estes rumores emanam é a corte no Rio de Janeiro, e para lá rumam vários cativos dispostos a desafiar seus senhores. Ao afirmar que o fim das sevícias por parte de senhores era tarefa de Estado, Viana abria uma contradição profunda com a própria função da polícia numa sociedade escravista.[62]

A maior parte dos cativos que aproveitam estas brechas legais para garantir sua autonomia, sabe o intendente, eram *crioulos*, nascidos na terra, e familiarizados com os costumes vigentes. Sua sanha ladina era repelida pelo intendente, que apesar de estar disposto a enfrentar senhores arrogantes, não queria ser pretexto para uma onda de insubordinação cativa, muito menos que a Intendência se tornasse um tribunal de recurso para cativos em conflito com seus legítimos donos.[63] Como disse ele certa feita "um governo justo faz sem dúvida tudo para o bem dos povos, mas não faz tudo quanto quer o povo".[64]

Nos últimos anos da gestão de Paulo Fernandes Viana como intendente da corte a capoeira gradualmente assumiu contornos mais graves. Quando ele deixou o cargo, em 1821, os presos por capoeira, fossem livres ou escravos, sofriam castigos

---

que um cativo tem e os mais podem passar sem ele. Por um instinto natural todos recorrerão a clemência de Sua Majestade todos os dias. El Rey nosso senhor verá em torno de si montes de tais pertenções da sua liberdade, e desenganados de não conseguirem se desviarão de tornar as casas e serviços de seus senhores e aí se tornarão fugitivos, salteadores de estradas e inimigos mais poderosos de seus senhores". Cód.323, V.5, 17/12/1818, f. 84, v. AN.

[60] Um casos destes foi o de uma escrava seviciada de tal forma que o intendente a retirou da casa de sua senhora para salvar-lhe a vida, e afirmou: "Me persuado inteiramente de que era [a senhora] cruel e que *nem a humanidade nem as leis de Sua Majestade podiam jamais sofrer que um senhor desumano pudesse ter mais liberdade que a autoridade pública para continuar seu arbítrio* [g.n.] e a mandei por em um depósito que tenho estabelecido para estes casos, e [para] escravos fugidos que vem com ferimentos, em casa de Felipe de Souza Azevedo que serve nesta intendência o ofício de escrivão do alcaide. homem velho, casado, muito capaz e muito cheio de humanidade que os alivia e trata caridosamente até poderem voltar ao poder de seus senhores *apadrinhados* [g.n.] e já por meio dele mesmo persuadido para os receberem e tratarem bem." Cód.323, V.5, 16/11/1818, f.74, AN.

[61] Um caso típico é de um cativo que sai da zona rural afirmando que ia tratar de uma doença com curandeiros. e acaba chegando no Rio onde entra no Convento de Santo Antônio afirmando ter sido abandonado pelo senhor. Fica doente e é enviado para a Santa Casa da Misericórdia onde o administrador manda um requerimento ao ministro do Reino pedindo sua alforria por abandono. O intendente indefere pois sabe que ele fugiu de seu senhor. Cód.323, V.3, 05/03/1814, f.10, AN.

[62] Ver nota anterior.

[63] Sobre um crioulo que enviou um requerimento denunciando seu senhor o intendente afirma: "O suplicante, ou por malvadez, por imprudente, é um daqueles mulatos a que neste país se chamam - capadócios - pernósticos - e pois quer falar de tudo sem saber o que diz, e passar entre os seus por mais atilado, o que é perigoso nesta classe e neste país..." Cód.323, V.4, 12/10/1816, AN.

[64] O caso era relativo a um preso do Arsenal de Marinha que tinha sido transferido para o Calabouço, para trabalhar em obras públicas, e enviou requerimento ao intendente pretendendo se manter no Arsenal. O intendente recusou. Cód.323, V.4, 06/08/1817, AN.

mais cruentos que aqueles detidos por desordens ordinárias.[65] Estes anos foram de rápida escalada, seja das ações das maltas escravas, seja das hostes policiais. Mesmo dentro das fileiras da ordem o chamado das ruas era mais forte. O alarma foi dado quando o intendente exigiu punição severa para negros, livres e cativos, servindo as milícias, e que tinham cometido o desafio de se envolver com a capoeiragem. Sua ordem foi dada em termos duros:

> No particular regime desta corte tenho a muitos anos experimentado a irregularidade de ver que os pretos milicianos achados com facas e capoeiragem, que se castigam com trezentos açoites nos cativos e três meses de obras públicas em cativos e forros, entendendo-se que estes [milicianos] não podem andar nelas, e passam em descanso na prisão, fazendo-se inúteis aos serviços públicos, e ao seu particular e de seus corpos. E como entendo que deste modo se não preenchem os fins da pena, e tenho ouvido que se precisam de pretos dos Henriques em Montevidéu para onde até já da corte se fez recrutamento em que se podem aproveitar, lembro-me de representar que os achados em rancho de capoeiras e com facas e navalhas seria melhor embarca-los para ali, e mandando-se aos poucos à proporção que forem aparecendo, assim como os que viessem a cadeia por desordem de outro gênero ao general de Montevidéu, porque além de fazerem o serviço de praça podem mesmo pelos seus ofícios prestarem utilidade aos habitantes daquela praça, e com certeza deste expediente se conterão e procederão melhor. Queira V. Exc. levar isto a presença de V. M. e expedir-me a Real Resolução, se assim for de seu agrado, com participação competente ao general de armas desta corte, por isso que se me representa que melhoraremos aqui e ali, e que isto não trás inconveniente algum...[66]

Este primeiro grande ofício relativo ao problema dos capoeiras e escrito do próprio punho do intendente revela já uma nova realidade em relação aos livros de prisão do mesmo período (ver Cap. 2, **De cabindas e crioulos: as nações da capoeira**). Como vimos antes, os soldados negros que vigiavam os presos do Calabouço - fossem do Corpo

---

[65] Sobre um requerimento de um soltura o intendente responde: "O suplicante Mateus José Brandão foi preso a 5 de março por estar no Largo de São Domingos muito embriagado a fazer desordem com outro que fugiu. Com quaisquer dias de prisão ou de trabalho em libambos que carregam água para os quais eu não tenho presos sentenciados estava tudo acabado, e nem ele mesmo o tem requerido, e o seu caso não valia a pena de ir imediatamente ao trono, porque esta é a marcha que com pretos e mulatos se costuma ter quando a desordem não é de capoeiras e de armas." Cód.323, V.5 27/04/1820, AN.

[66] Cód.323, V.6, Oficio enviado ao Ministro de Estado do Reino, 16/05/1820, f.3, AN.

de Caçadores, fossem do secular Batalhão dos Henriques - permitiam constantes fugas de escravos, fossem por cumplicidade (como os Caçadores) ou negligência (como os Henriques).

Assim, longe de circunscrito a um problema de escravos, a capoeira envolvia toda a população negra masculina, livre ou liberta, e já nos inícios da década de 1820 tinha se tornado um seríssimo problema de segurança. Quanto mais que os vetores da desordem estavam encastelados dentro das próprias corporações encarregadas de manter a ordem. Também não deixa de ser notável que estes negros, exercendo funções militares estavam isentos dos castigos tradicionais a que eram submetidos paisanos e escravos, e assim prontamente cobertos para se exercitarem na "Dança da Guerra" como colocou um estudioso moderno.[67]

O recurso encontrado pelo intendente também é *sui generis*. O envio de milicianos envolvidos com capoeiragem para o Uruguai (onde o exército português lutava contra os autonomistas nativos liderados por Artigas e os caudilhos argentinos que pretendiam a anexação) lembra as rotas de fuga de cativos pelo Atlântico (ver no Capítulo 4 o subcapítulo "Fugas Atlânticas") e a difusão de práticas e valores construídos por escravos no palco oceânico. Apesar de não terem passado pelo Arsenal de Marinha os milicianos dissidentes de 1820 no campo de batalha do Prata teriam contato com outros grupos (marinheiros, revolucionários latino-americanos, etc.) e podem, possivelmente, ter difundido práticas culturais e étnicas originadas do ambiente urbano em contextos totalmente diferentes.

Os testemunhos imediatos invocam o que aparenta ser um movimento generalizado de insubordinação de militares subalternos, aparentemente envolvidos em uma rede de relações onde os escravos capoeiras tinham hegemonia. Laços de camaradagem entre soldados e militares de baixa patente e cativos e negros livres são reiterados pelas fontes da época, já que ambos grupos pertencem a mesma extração social, mas a amplitude sentida nas palavras do intendente é de que o grau a que tinha chegado podia ameaçar seriamente a hierarquia.

> É tão escandaloso o espetáculo de ver-se nas praias e praças e mesmo nas ruas e pontes soldados a jogar a chapa e a casquinha com gente negra e parda, e com os viandantes e vivandeiros que vem de Minas e São Paulo que já cansei (convenha o digo) de tomar as providências que estão ao

[67] A expressão é de Jair Moura e foi título de um filme seu sobre a capoeira de Mestre Bimba.

> meu alcance para os vedar, pois que devendo elas ser executadas por meirinhos e militares, estes alegam os não vigiar e aqueles por medo. [68]

Como já vimos em outro capítulo (Cap.3, parte II "No tabuleiro da cidade") neste mesmo momento os jogos eram elemento importante de socialização das maltas, e até uma forma ritualizada de dirimir conflitos inter-grupais. Como podemos ver não era um dispositivo fechado para escravos, mas brancos livres como soldados e viajantes também participavam do jogo, o que podia redundar em futuros atos de lealdade e solidariedade frente ao perigo. Os anos vindouros serão testemunha de poderosos movimentos políticos dentro da corporação, algumas vezes decisivos nas crises, como ocorreu em 1831.

Mas não era tão somente a indisciplina que preocupava o intendente mas os desvios a que os soldados eram levados a fazer para dar conta de seus compromissos nos jogos, o que também podia afetar também aos escravos, parceiros e ao mesmo tempo contendores.

> Não são só os furtos e armadilhas com que rapinam o dinheiro, são desvios de incalculável prejuízo que fazem aos escravos que servem aos moradores desta corte, que perdem os dinheiros de seus senhores, lhes fogem de casa e se avesão os vícios...

O castigo proposto aos militares era o envio para as fortalezas que cercavam a baía, onde ficariam seis meses. Não temos indícios se a proposta foi aceita, mas decerto os problemas para o intendente não terminaram. Pelo contrário.

Ao mesmo tempo que se esforçava para melhorar a disciplina das tropas, ele se debatia com a crescente astúcia dos escravos, que ocultavam armas das maneiras mais imprevistas, para escapar do castigo mais rigoroso. E ao exigir do comandante da Guarda Real maior atenção nas rondas ele se debateu com a corrupção entranhada no meio policial, principalmente porque os negros cativos não eram iguais, e um escravo pertencente a um rico comerciante ou a um alto funcionário da coroa podia esperar um melhor tratamento do que um cujo dono era um simples artesão ou uma mulher pobre.

---

[68] Cód.323, V.6, 03/09/1820, f.21, AN.

> Devo anunciar a V. Exc. para fazer saber aos seus oficiais que fazem as buscas de armas, que os negros agora usam de as trazer nos cabeções de coletes ou jalecos que vestem, que tem um bolso falso na gola de tais jaquetas, onde os escondem. Deve V. Ex. além disso dar-se por achado que na busca dada antes de ontem na rua Direita defronte do banco tomou-se um canivete a um preto, e o mandaram embora, e disto fez logo murmuração e suspeita de maldade o povo que ralhou por ali muito disso reparando na falta de igualdade, E por isso que me veio por pessoa muito capaz que viu tudo, que eu insto [insisto] pelas indulgências que os executores fazem, sem repararem no mal que com isto mesmo causam a sua própria reputação. Estas buscas não devem cessar jamais, e é preciso que se façam repetidas vezes de dia e de noite, e sempre com exatidão enquanto se não tomam ainda outras medidas que se estão calculando.[69]

Concomitante à escalada de atividade dos capoeiras o intendente promulga o primeiro edital de policia especificamente voltado para a repressão às maltas escravas.[70]

---

[69] Cód. 327, V.1, Oficio dirigido ao brigadeiro José Maria Rabelo. 09/07/1818, f.79, AN.

[70] O texto do edital: "Paulo Fernandes Viana, do Conselho de Sua Majestade, fidalgo, cavalheiro de Sua Real Casa, Comendador da Ordem de Cristo, Desembargador do Paço e intendente geral da polícia da Corte e Reino do Brasil. Faço saber aos que este edital virem ou dele notícia tiverem que, havendo a experiência mostrado que por mais medidas que se tem tomado para se evitar o abuso de canivetes e facas, que nesta cidade fazem principalmente os escravos a pretexto de serem próprios para o uso dos ofícios que exercem, e dos serviços que se destinam, sucedendo muitas vezes puxa-los por qualquer leve e insignificante motivo, promovendo desordens na boa policia, que se deve guardar para o sossego e tranqüilidade pública, ainda mesmo quando não cheguem a consumar com eles nenhum dos delitos a que estão na lei marcados as suas penas, e porque outras vezes as armas não podem ser contadas na conformidade da lei do Reino porque a deitam fora no ato de suas prisões, ou os empregados nelas não possam mesmo contarem por serem rondas militares a quem a lei não outorga esta autoridade, e não devendo por tais motivos ficarem impunidos, pois que é assim mesmo constante que nestes fatos atentavam contra tranqüilidade pública, tendo sido já por isso autorizado por Eu Rei Nosso Senhor para os ter em correção, e devendo fazer-se pública esta providência, para que não [se] entenda que tais infrações ficam impunidas, e mesmo para que se saiba até que grau chega a correção que se lhes destina, e não se possa alterar. Foi o mesmo senhor servido, por seus incansáveis cuidados a benefício da tranqüilidade de todos os seus vassalos, determinar-se que se faça tudo isto público e em execução de suas reais ordens declaro: 1º, que todo escravo que for achado com canivete ou faca de qualquer tamanho ou qualidade que possa com ela ferir ou que constar que a puxasse ainda que a deitasse fora no ato de sua prisão será preso e levará no Calabouço 300 açoites e irá servir com grilhetas nas obras públicas das estradas por três meses. 2º que à mesma prisão por correção terão os homens livres que se acharem nas mesmas circunstâncias, *ainda que brancos sejam* [g.n.] e serão nos mesmos serviços empregados separadamente dos pretos e escravos. 3º que não servirá de escusa o alegarem que tal arma era indispensável nas ocupações que tem, porque este sendo o pretexto da gente do mar, e dos arrieiros e oficiais de terra, nem estes o deverão trazer, senão em cima das tropas que guiam e conduzem, deixando uns nas estalagens em que pousam, e outros nas casas em que trabalham pelo seu ofício, nem aqueles por terra e fora do serviço de suas embarcações, onde somente lhes é indispensável, e para que acabe de uma vez a escusa que podem ter os capoeiras fica substituído à este instrumento o uso de serrotes em meio círculo, com só daqui em diante devem cortar o capim, como já muitos usam e se conclui ser mais próprio, e cômodo para este exercício. Nesta mesma pena incorrerão todos os que se debandam pela cidade com

O edital traz uma visão abrangente do que era a capoeira para as autoridades policias dos primórdios do século XIX. Não podemos deixar de notar que a intolerância policial era voltada principalmente contra o uso de armas, como facas e canivetes, e neste sentido a lei abarca inclusive grupos que não estavam dentro do círculo estrito da capoeiragem, como brancos de baixa condição e marinheiros. Mas este é o mecanismo fundamental para enquadrar os escravos capoeiras. Como já dissemos em outro capítulo, já nesta época o uso de navalhas e canivetes era, senão generalizado, pelo menos característico do tipo social "capoeira" em construção.

Assim, a lei tinha um claro viés preventivo, como o próprio intendente afirma. Assim, mesmo que não fira ninguém o escravo encontrado armado é levado ao Calabouço para receber 300 açoites, apesar de que a prática de açoitar escravos capoeiras já estava em uso pelo menos desde 1812.[71] Também é digno de nota que brancos também era condenados às obras públicas, mas "separadamente de pretos e escravos".

O edital chega ao requinte de propor um substituto para o uso da faca nos ofícios escravos, mas também não esquece dos pitorescos "assobios" de capoeira, tão freqüentes nos livros de prisão da era joanina. Termina com uma admoestação aos senhores para cuidarem de seus "domésticos", vigiando-os para que não saiam com facas para a rua. A capoeira entra definitivamente no rol dos problemas maiores dos encarregados da ordem pública na corte.

O que era antes um problema ordinário, afeito mais a brutalidade cotidiana do major Vidigal, e que não chegava a incomodar os mais altos escalões da coroa, agora era discutido entre as mais proeminentes autoridades policiais e militares, e que podia se entranhar, como já vimos, dentro da cadeia hierárquica das forças armadas, comprometendo a disciplina militar. Assim, de problema marginal, a capoeira toma o centro do debate dos responsáveis pela tranqüilidade pública na corte joanina.

---

assobios e paus e fazem desordens as mais das vezes sem destino certo, e que são bem conhecidos com o nome de capoeiras, ainda quando não façam ferimentos e mortes nem outro algum crime porque devem ser punidos com as penas ordinárias que estão sempre em seu vigor.
Deste modo e com esta certeza os próprios senhores vigiarão seus domésticos para se não privarem de seus serviços nem saírem com tais armas à rua, e deste exame e resenha particular se tirará o bem de não serem tão freqüentes os abusos que por esta Intendência se desejam mais prevenir do que castigar. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1817. [N.P. Em outros documentos a data é 06/12/1816] Ij6 163. 1822-24, anexado com ofício de 04/09/1824, AN.

[71] O primeiro registro de castigo de açoites foi em Pedro Benguela, encontrado no Largo da Carioca jogando capoeira com uma navalha de ponta. Cód. 403, V.1, 30/09/1812, AN.

Em correspondência com o ministro do Reino Tomas Antônio Vilanova Portugal o intendente se debruça sobre a nova lei editada três anos antes, e que aparentemente não estava dando muito resultado.

> Pelo edital de 6 de dezembro de 1816 feito por imediata resolução de Sua Majestade, todo o que se achar com faca ou canivete, ou com qualquer instrumento de ferro, e mesmo pau agudo, com que se possa ferir e matar, ainda que com ele não faça ferimento, sendo escravo é açoitado com 300 açoites e levado por três meses para os serviços públicos, sem mais processo nem formalidade que a simples achada, ou declaração de que foi vista a faca, ainda que no ato de prisão a deitasse fora, como fazem, atirando muitas vezes por cima dos telhados.[72]

Como já vimos nos livros de prisão os cativos tinham conhecimentos dos dispositivos de lei que os podiam incriminar por estar armados - uma experiência que podia remontar ao século anterior, como observamos na documentação do século XVIII - e assim buscavam extraviar suas facas e armas para escapar do castigo mais duro. O edital de 6 de dezembro de 1816 bebia na experiência das patrulhas da Guarda Real de Polícia, tão bem conservada no Códice 403.

A dificuldade de definir com rigor o que seria a capoeira - um problema reiterado por quase todo o século XIX para as autoridades policiais - obriga a enfatizar o uso de armas, característica saliente da capoeira do tempo, e que na verdade era aquilo que mais causava temor aos moradores da cidade. A lei tem uma clara vertente preventiva, permitindo colocar fora de ação o capoeira antes que ele pudesse agir, apontando, por outro lado, a falência de um modelo de polícia que estava claro nas falas anteriores do intendente Viana, de presença ostensiva em todos os pontos da cidade para acudir à menor perturbação da ordem. Também não deixa de ser digno de nota que, apesar do castigo de açoite ser exclusivo de escravos, a lei enfatiza que qualquer que fosse a condição do indivíduo a vigilância policial tinha de ser pronta aqueles encontrados com armas proibidas. Isto é continuado em outras partes do longo ofício.

> Nem com todo este rigor, *que com ninguém se tem dispensado* [g.n.] pude conseguir que se evitasse o bem conhecido mal dos capoeiras, sobre o que é absolutamente preciso que se agrave mais a pena, quando se não consinta,

---

[72] Cód.323, V.6, 11/11/1820, f.35-36, AN.

> *que em aparecendo se lhes atire nas pernas* [g.n.] porque só isto os aterrará e nos veremos livres de tais malfeitores, pois que continuam e à um mês a esta parte mais desaforados.

O intendente pedia maior severidade das patrulhas contra as "pernas" da capoeiragem escrava, numa referência explícita aos golpes que caracterizam até hoje esta arte marcial. E também fica patente a confissão do próprio senhor da ordem policial no Rio de que a truculência de Vidigal não tinha resultado em contenção das maltas. Pelo contrário, o problema tinha se agravado, mesmo com todo o "terror" do Calabouço e dos açoites. Mesmo sendo tão truculento com escravos como com livres - o que se pode depreender do "ninguém" - a ousadia dos capoeiras estava cada vez maior. Em seguida ele abarca a atuação da terceira peça no jogo da ordem pública nas ruas da corte: o senhor

> Não obstante tudo isto queixa-se Dona Francisca Rita de Rocha Almeida de eu lhe não soltar o seu escravo Antônio que na noite de 8 de outubro foi achado com navalha de ponta, como diz a parte que remeteu por cópia n. 1, e argumenta no seu requerimento e ainda mais nos que me fez, não pela sua lógica, mas pela do padre Rocha, bem conhecido pela sua dignidade de mestre-escola de Angola, que já à muito devia deixar esta corte pela sordidez de negócios que nela maneja, por peitas e concusões, de que tira a sua maior subsistência, não sem grande infâmia dos que o atendem nos tribunais e secretarias.

Surge agora um misterioso personagem, um tal padre Rocha "mestre-escola de Angola". Pelas indicações ele era um sacerdote que serviu como professor de instrução primária[73] em terras angolanas, e especialista em suborno e extorsão.[74] Pelo visto ele tinha também se especializado em libertar escravos presos por uso de armas e capoeira, o que provocou a ira do temido intendente Viana. A senhora do escravo que reclama o retorno de sua propriedade não baseia, nas palavras do intendente, sua pretensão em seus próprios argumentos, mas sim os do ardiloso professor de além-Atlântico, que devia

---

[73] Uma descrição de um mestre-escola do período joanino está em ALMEIDA, Manuel Antônio de. *Memórias de um Sargento de Milícias*. Edições de Ouro, capitulo XII. "Entrada para a escola".

[74] PEITA: dádiva feita com vista a subornar; crime de aceitar suborno. CONCUSSÃO: extorsão ou peculato cometido por empregado público no exercício de suas funções. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Minidicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro, Ed. Nova Fronteira. 3. ed.

arrecadar boas patacas soltando na justiça escravos alheios, às expensas da Guarda Real de Polícia.

Personagem habitual dos corredores da intendência e da intrincada justiça da época, ele vivia das demandas, como personagem do lendário romance de Manuel Antônio de Almeida. Figura híbrida, de advogado, professor e sacerdote, será que ele era da cor dos milhares de escravos vindos de Angola todos os anos e desembarcados no Rio? É difícil afirmar, mas seu método está patente em outra parte do documento.

> Ele persuade nas suas razões que se devem fazer processos de achada, e não vê que com isto ataca o que está legislado. Seria um nunca acabar, se fosse assim preciso. Muito [já] é admitir eu justificação nas varas dos que querem provar que o seu escravo não tinha arma, desmanchando a fé das partes militares, que por decreto expedido em Lisboa se mandou dar tanto crédito às achadas de armas pelas tropas da polícia como o tem os alcaides e seus escrivães, que pela lei do Reino as contam.

Assim o rábula sacerdote obriga (ou tenta obrigar) as autoridades a instaurarem processo, ao contrário das práticas costumeiras da polícia joanina, que costumava castigar escravos sem mais que a fé dos soldados. Estes processos teriam de provar o porte de armas, o motivo primordial das prisões, algo difícil, como afirmou o próprio Viana, pela astúcia proverbial dos cativos. A demora na conclusão destas devassas açulava, na visão do intendente, a impunidade dos criminosos, protegidos pelo manto senhorial dos castigos de polícia. Como vimos no caso que abre este capítulo senhores e polícia nem sempre concordavam quanto ao destino dado aos escravos presos, e quantas intrigas se escondem por trás das frias informações do escrivão? O mesmo intendente que acusa senhores de encobrirem crimes de seus cativos cerca de dois anos antes acusava membros da Guarda Real de urdirem mentiras para prenderem cativos e atingirem seus donos.

> É por tudo isto desprezível o quanto ela alega e é do meu parecer que se recuse seu requerimento, e seja ela repreendida pelo desacordo com que se tem portado, e se [eu] tivesse uma prova clara que o mestre-escola entrou nisso assim como suponho, poderia [fazer] contra ele uma maior demonstração, aliás bem merecida pela sua

> corrupção. Assim espero que se não faça tal exemplo de indulgências a este respeito, como ainda não se fez.

Nos seus últimos meses como intendente da corte do Rio de Janeiro - e também de vida - Paulo Fernandes Viana era engolfado pelas contradições de seu tempo. Como defensor da segurança pública e da propriedade era levado a se defrontar com senhores que não aceitavam a ingerência do Estado em suas propriedades.[75] Como guardião da elite econômica da cidade questionava vez por outra a truculência senhorial.[76] Como vigilante contra a onipresença escrava na cidade foi obrigado a punir brancos pelas mesmas lei restritivas que visavam coagir negros.[77]

O terror instaurado por Paulo Fernandes Viana não tinha dado os resultados esperados. Por volta de 1821 os capoeiras estavam mais desenvoltos do que nunca, e muitos proprietários de escravos descontentes com o arbítrio e a prepotência do gendarme da dinastia bragantina.

Mesmo que muitos deles não vissem com bons olhos as atividades das maltas isso não quer dizer que aceitassem de bom grado a despótica Guarda Real de Polícia. A estratégia de contenção de Paulo Fernandes Viana tinha fracassado, mas seu auxiliar mais famoso, o major Miguel Nunes Vidigal, seria prestigiado mesmo depois da queda de seu chefe, sendo nomeado comandante da Guarda Real de Polícia por Dom Pedro, filho de Dom João.[78] Era sinal de que o terror, mesmo sem o seu estrategista, ainda era necessário para os novos donos do poder na cidade.

---

[75] O governador de Sergipe teve um escravo preso por usar uma navalha, que recebeu 300 açoites e depois condenado aos serviços públicos por três meses. Mas o governador teria de se retirar para sua terra e insistiu em levar o escravo. Viana resistiu mas acabou cedendo por pressão do ministro do reino. Cód. 323, V.6, 18/11/1820, f.38 v. AN.

[76] Sobre uma escrava que exigiu entrar em depósito para se proteger das sevicias de sua senhora, com o apoio de caixeiros, de um amásio e mesmo do ouvidor da comarca ele disse: "Muitas vezes tenho dito e chamarei até morrer, que uma das providências necessárias do Brasil é adaptar uma legislação que suavizasse a triste condição dos escravos, sem aniquilar nem destruir o direito dominical." Cód. 323, V.6, 25/01/1821, f.53, AN.

[77] Certa feita um francês foi preso por estar portando uma navalha de ponta e condenado a três meses de obras públicas. O cônsul francês pediu por sua liberdade mas Viana alegou que estes crimes, mesmo com todo o rigor da lei de 06/12/1817 (sic) ainda eram abundantes. Mas a palavra final o intendente deixou com Sua Majestade. Cód.323, 12/01/1821. AN.

[78] Cód.323, V.6, 29/08/1821, AN.

III

O INTERREGNO LIBERAL

O novo intendente de polícia José Inácio da Cunha tinha assumido à pouco o que era talvez o cargo mais importante de sua vida, mas o sentimento que povoava sua mente era de frustração. Ele tinha sucedido o célebre Paulo Fernandes Viana, que caíra em desgraça após o retorno de Dom João VI à Portugal, pressionado pelas cortes revolucionárias do Porto. Sem seu protetor Viana ficou a mercê da multidão de perseguidos, torturados, interrogados e humilhados, que se acumulara nos quase 13 anos de seu mandato como senhor todo poderoso da ordem política e social. Dom Pedro, o novo Regente, ele mesmo um descontente dos métodos de Viana, o demitira sumariamente da intendência, e ordenara que um pelotão de cavalaria destruísse uma das obras de sua administração, um jardim erguido num canto do Campo de Santana. Em profundo desgosto, Paulo Fernandes Viana faleceu em 1. de maio de 1821.[79]

A tarefa do novo intendente não era fácil. Os capoeiras estavam mais desenvoltos do que nunca, o que contribuía para aumentar o clima de agitação nas ruas, já inquietas pela novas idéias constitucionalizas emanadas da Revolução do Porto, e mesmo pelos ventos de rebelião que sopravam no continente sul-americano.

O regente Dom Pedro, ao contrário de seu pai, tinha um vivo interesse pelos assuntos da cidade, e desejava mostrar pulso forte aos moradores no trato da questão dos capoeiras. A Comissão Militar que exercia o governo da cidade e da província do Rio de Janeiro se reunira e deliberara a melhor maneira de dar cabo do problema optando pelo método já tradicional que a elite brasileira da época costumava escolher.

> Manda o Príncipe Regente pela Secretaría de Estado dos Negócios da Guerra comunicar á Intendência Geral da Polícia cópia de parte de um ofício que á sua real presença dirigiu a Comissão Militar que exerce o Governo das Armas desta Corte e Provincia relativamente às providências que a mesma Comissão julga deverem-se tomar para evitar a continuação de desordens nas ruas públicas desta cidade pelos negros capoeiras, e parecendo a Sua Alteza Real bem o que a referida Comissão aponta no citado ofício: ordena ao intendente geral da polícia que expeça as ordens necessárias para se porem em execução os castigos corporais nas praças públicas a todos os negros chamados

[79] HOLLOWAY, *Polícia no Rio de Janeiro*. p. 281, nota 31.

> capoeiras. Paço, em 31 de outubro de 1821. - Carlos Frederico de Caula - Nicolau Viegas de Proença.[80]

A Comissão Militar passara por cima da autoridade do intendente, aproveitando o vácuo de poder criado com o retorno de família real e a queda de Viana. O modelo seguido por João Inácio da Cunha era outro. Quando assumiu a Regência em abril de 1821 Dom Pedro decretou que ninguém mais seria preso sem ser em flagrante ou por mandato judicial. Também determinou que se em um prazo de 48 horas não fosse feita acusação formal contra um preso, ele seria imediatamente solto, além de proibir grilhões, correntes e torturas. Mas estas medidas estavam limitadas aos livres, libertos e "ingênuos".

O intendente fora ainda mais longe. Ele determinou que escravos presos por porte de arma, desordem ou capoeira fossem soltos sem punição se 48 horas após a prisão não houvessem acusações formais. [81] A medida foi execrada pela Comissão Militar, que protestou do "tratamento indulgente" concedido aos capoeiras.[82]

Mas a sorte estava lançada. Um ofício enviado ao juiz do crime da freguesia de Santa Rita comprova que o aperto das amarras sobre os capoeiras já fora decidido, e que pouco espaço restava ao intendente.

> Em execução á portaria que recebi, expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra, na data de 31 do mês passado, e a cópia de um extrato de um ofício da Comissão Militar que exerce o Governo das Armas desta corte e província, e por cópias remeto a V.M. em números 1 e 2, assinadas pelo oficial maior da Secretaria desta Intendência, Nicolau Viegas de Proença, ficará V. m. certo do que determina Sua Alteza Real o Príncipe Regente, respeito a continuação de desordens praticadas nesta cidade pelos negros capoeiras, para prontamente executar na parte respectiva ao seu bairro e ao de S. José, que interinamente serve, e se entenderá oficialmente com o Coronel Comandante da Guarda Real de Polícia para prestar a tropa precisa para a execução das reais ordens. Deus guarde a V.M. Rio, 5 de novembro de 1821 - João Inácio da Cunha. -

---

[80] *Colleção chronológica das leis, decretos, resoluções de consulta, provisões, etc. etc. do Império do Brazil.* (doravante CCLIB) Rio de Janeiro, Typographia Impressora e Const. de J. Villeneuve e Comp., 1837. tomo 3. p.235. Agradeço a Jair Moura por me indicar este documento.

[81] HOLLOWAY. Polícia no Rio...p.56

[82] Portaria de 29/11/1821 da Comissão Militar ao Ministro da Guerra citada em ARAÚJO. Elysio de. *Estudo histórico sobre a polícia da capital federal.* Rio de Janeiro. 1898.pp. 59-62. In HOLLOWAY. Thomas. *Polícia no Rio de Janeiro*...p.281, nota 34.

> Senhor desembargador Luíz de Souza Vasconcelos, Juiz do crime do bairro de Santa Rita, e interinamente de S. José.[83]

O documento mostra que aparentemente o intendente Inácio da Cunha tinha desistido sem lutar, pois os oficiais da Comissão tinham conseguido convencer o regente da necessidade de endurecer o jogo frente à escalada da capoeira. Mas era apenas aparência. Em dezembro ele envia um longo ofício ao ministro da guerra mostrando a realidade de sua opinião e refutando claramente o que ele via como intervenção dos militares em decisões de segurança pública que eram afeitas exclusivamente ao intendente.

> Mandou-me S. A. R. o príncipe regente remeter por portaria assinada por V. Exc. em data de 4 do corrente uma representação da Comissão Militar que exerce o governo desta corte determinando que expedisse as ordens necessárias para a execução da dita representação que mesmo o senhor havia aprovado. Propôs a Comissão Militar na sua representação que ao coronel comandante da Guarda Real de Polícia se remeta a faculdade de castigar pública e peremptoriamente com açoites os negros capoeiras presos pelas escoltas militares, que forem achados com faca ou algum outro instrumento suspeitoso.[84]

Em seguida desfia o desprezo que as autoridades militares votaram ao seu método, e quais os principais entraves vistos na sua forma de dar solução ao problema. Para a Comissão a necessidade de processos formais para castigar escravos capoeiras significava que muitos deles permaneceriam sem punição mesmo depois de presos, e que aqueles detidos redundariam em custos para os senhores, que teriam de pagar a manutenção deles na prisão. Assim, as ordens do novo intendente prejudicariam o ordem pública e os senhores de escravos, dois elementos chaves para o Estado.

> Reprovado inteiramente o sistema seguido pelo intendente geral de polícia de os mandar soltar, uma vez que não tenham culpa formada em juízo do que resulta grande dano aos senhores que são obrigados a pagar as despesas da

[83] CCLIB , Rio de Janeiro, Typographia Impressora e Const. de J. Villeneuve e Comp. 1837, tomo 3, p. 235.
[84] Cód.323, v.6, 08/12/1821, f.103-105, AN.

> cadeia, e uma perturbação contínua à tranqüilidade pública, nascendo este mal da falta de energia do intendente geral de polícia ou não estar ele bem ao alcance das perigosas conseqüências que devem esperar-se de tratar por meio de brandura aquela qualidade de indivíduo.

Mas a parte que vem a seguir é o contra-ataque do intendente. Ele se sente pessoalmente ofendido com as afirmações da Comissão, e refuta as acusações de que estava estimulando as atividades dos escravos armados. Sua argumentação é que o açoite só podia ser aplicado como resultado de uma punição decidida pela justiça, contrariando diretamente a prática exercida por seu antecessor, e até mesmo antes, nos idos do governador Vahia Monteiro.

Os termos de João Inácio da Cunha se assemelham muito aqueles de quase cem anos antes, expressos pelos oficiais de justiça da Ouvidoria contra o "Onça" que governava a capitania do Rio de Janeiro. Podemos dizer que sua luta era parte do conflito secular entre justiça e polícia na cidade colonial do Rio de Janeiro, que mais do que beneficiar ou agravar a situação do escravo criminoso tinha o objetivo de demarcar espaços no exercício do poder.

> Logo que me foi transmitida a real determinação julguei do meu dever expor a Sua Alteza Real os motivos que obstavam a sua execução, e o quanto se achava ofendida pela dita representação a minha honra pública, reputação e dignidade do lugar que ocupo; para que o mesmo senhor houvesse por bem de desagravar-me e resolver o que melhor parecesse: e ordenando-me que [a] reduzisse a escrito levo as mãos de V. Exc. a seguinte memória para ter a bondade de fazer subir a Real Presença do mesmo senhor.

Assim ele inicia seu ataque ao "terror" que a Comissão Militar que governava a cidade pretendia efetivar aos capoeiras. As palavras do intendente João Inácio da Cunha refletem o candente debate da época entre os liberais reformistas - ligados as novas idéias do iluminismo e ilustração - e os defensores do "antigo regime" ou das práticas absolutistas, às quais o regime joanino era apenas um continuador.[85]

---

[85] Sobre o conflito entre liberais e autoritários no Rio da independência ver HOLLOWAY, Thomas. *Polícia no Rio*... pp. 55-64.

> A ordem para o coronel comandante da Guarda Real de Polícia fazer açoitar os pretos capoeiras presos pelas escoltas militares só pode ser considerada como militar, e nesse sentido compete somente à Comissão Militar passa-la, remetendo logo os presos ao dito coronel, mas nunca se passada pela Intendência Geral de Polícia que, como magistrado, devo saber que uma semelhante ordem, e sua execução é contrária a todos os princípios do direito, não havendo lei alguma que faculte açoitar, nem ainda impor qualquer outra muito menor pena sem certeza do crime, convencimento do réu e sentença proferida por juizes competentes, e da responsabilidade em que fica por passar uma tal ordem sem representar a manifesta oposição que encontra na legislação estabelecida, principalmente porque podem ser presos pelas escoltas alguns pretos livres em quem por caso algum cabe a pena de açoites.

Assim o intendente João Inácio da Cunha marcava as diferenças com seu detestado antecessor: ele era antes um magistrado que um chefe de polícia, e este tinha sempre que se submeter aquele. No clima de transição que se vivia na época ele até admitia a intervenção militar nos assuntos policiais urbanos, mas que esta intervenção fossem direta, sem contar com beneplácito do passivo; o intendente. Inácio da Cunha vivia o paradigma de uma ordem constitucional recém-estabelecida em meio a um sistema repressivo estruturado em torno das velhas práticas despóticas, e assim exibe preocupações que pouco afetaram os funcionários reais antes. Como no caso dos libertos e negros livres, antes vítimas contumazes da "suspeição generalizada"[86] e que agora teriam direito a usufruir na prática sua condição não-escrava, apesar de ainda não poderem gozar da cidadania nos termos da nova constituição.

A forma como o intendente lidou com o fato consumado, sem querer se submeter plenamente aos ditames da Comissão Militar, foi um meio termo provisório. Convocar os senhores dos escravos para que legitimassem e decidissem o castigo a ser aplicado. Se de um lado isto significava menos interferência na propriedade privada - algo que não estava muito na preocupação dos agentes da policia - de outro colocava uma dificuldade óbvia: se o escravo se negasse a indicar o nome de seu dono, ou afirmasse ser livre e liberto?

> Atendendo a esta e outras dificuldades para a execução da portaria, digo da outra portaria de V. Exc. da cópia junta assinada pelo oficial maior desta Intendência, recomendei

[86] O termo foi cunhado por Silvia Lara.

> verbalmente aos juizes do crime a maneira com que se deviam portar na sua execução, praticando eu também a mesma formalidade: mandando chamar o senhor do escravo preso e fazer com que ele mesmo decrete o castigo: o ministro somente mande um oficial assistir e portar por fé [sic] como fora [o escravo] castigado. Cautelas que me pareceram adotar para salvar a lei e os direitos invioláveis de cada cidadão. E quando o réu é livre e não pode por esta qualidade sofrer açoites o mando processar como vadio, por ser o processo mais sumário, e por ele poder impor-se qualquer outra pena. Além disso é preciso notar que o fato da prisão de um homem pelas patrulhas não é prova da existência de crime, nem que o preso seja o delinqüente. O intendente geral da polícia e muito menos o referido coronel não [são] juizes competentes para decretar a pena.

Os "direitos invioláveis do cidadão" estavam ligados à propriedade escrava, e como ela não podia ser arbitrariamente alienada pelo poder de polícia. Assim, o intendente não pretendia excluir o escravo do castigo do açoite, mas fazer com que o castigo fosse ministrado com conhecimento, e principalmente, com a deliberação do senhor, ao invés de estar ao arbítrio do agente policial. Quanto aos livres, eles seriam jogados na vala comum da vadiagem, onde a incerteza do castigo propiciava o campo predileto para as classes dirigentes (fossem juristas ou militares) exercerem seu terror, desta vez indiscriminado.

Assim o intendente aponta suas soluções para o impasse. E decreta os espaços ocupados por ambas instituições (polícia e justiça), para não haver choques no futuro. Mas somente com a Constituição de 1824 estes campos serão definidos em separado. Mesmo assim as interferências vão continuar, principalmente pelas emergências de ruptura social no após 1831.

> Dois são os fins principais da polícia. Primeiro, acautelar os crimes: o segundo, descobrir e prender os delinqüentes. Aplicar a lei só compete aos juizes, com recurso às partes, e mesmo ex-ofício porque [assim] não sofre o bom direito que qualquer [um] seja punido por arbítrio de um só juiz. Por estas razões e para salvar minha responsabilidade devo representar que a referida proposta da Comissão Militar é inexeqüível, e que longe de produzir o útil resultado que ela afiança, é de esperar mais que ela produza um desassossego geral pela manifesta violação de todo direito público e particular pelo qual nos regemos e é de novo garantido.

Mesmo na justiça, na concepção de Inácio da Cunha, era preciso garantir o direito ao recurso para impedir a prepotência, no caso do magistrado. Somente um sistema deste tipo podia impedir que frutificasse a tirania, como nos tempos da corte joanina e antes. Os novos ares da Era das Revoluções, como denominou um historiador inglês à esta época, dava seu sopro no violento universo de conflitos entre escravos e policiais.

O intendente Inácio da Cunha em seguida volta suas críticas às afirmações da Comissão, uma por uma, mostrando o abismo que existia entre as práticas da Guarda Real e os princípios liberais do novo regente, que já tinha mostrado (na mente de João Inácio da Cunha) disposição de aceitar uma constituição que deliberasse claramente os direitos e deveres dos "cidadãos" - proprietários de escravos, em grande parte - frente ao Estado.

> Em segundo lugar devo fazer saber a V. Exc. para se dignar por igualmente na presença de Sua Alteza Real que não posso de maneira alguma acomodar-me com a enunciação que usa a Comissão Militar nas frases: "reprovado inteiramente o sistema seguido pelo intendente geral de polícia de os mandar soltar uma vez que não tenham culpa em juízo". Se por uma parte nenhuma coisa se pode fazer mais recomendável para com S.A.R. e com o público do que mandar soltar os presos que se acham presos uma vez que não tenham culpa formada, quebrando assim a prepotência dos prendedores, por outra parte reclamo para saber qual é o direito porque a Comissão Militar se pode arrogar a animosidade de reprovar os meus procedimentos. Primeiro, porque não reconheço nem nunca lhe reconhecerei superioridade sobre o intendente geral de polícia, enquanto se não inverterem as leis existentes; segundo, porque o procedimento reprovado é o legal do qual jamais me apartarei.

Assim o intendente expressava todo o rancor e ressentimento com as críticas feitas ao seu procedimento com os escravos presos por capoeira. Os termos do ofício dirigido ao ministro da guerra evocam quase uma crise dentro da instituição militar-policial, ou mesmo institucional, já que o intendente fala mais como jurista ou um

magistrado do que como um chefe da polícia. As crises entre autoridades judiciais e governamentais - como vimos no caso das fontes do século XVIII - não eram raras, mas neste tempo de transição institucional e mudança política elas afloravam de forma mais gritante.

Mas o intendente mostra a seguir que não jogou todas as fichas contra seus rivais no exército. Com receio de um confronto que pudesse provocar a ira do jovem regente ele condescendeu em algumas partes, não soltando os presos enviados pela Guarda Real. Alguns receberam as chibatadas do costume, e outros foram levados à juízo para processo.

> Isto em tese. Em particular porém afirmo a V. Exc. que por ordem minha ainda não foi solto um só preso remetido pela Comissão Militar. Porque ou tem sido castigados na forma e pelo método exposto, ou remetidos às varas para os processar, ficando a vindita deste ato pertencente a justiça e julgadores os quais, se tem soltado ou mal castigados os presos a outra autoridade incumbe a lei a sua vigília e responsabilidade.

O alcaide-mor da polícia contínua dissecando longamente a representação da Comissão, mas uma parte merece uma particular reflexão. Em uma observação surpreendente o intendente sugere que as vítimas do açoite, antes simplesmente pretos, capoeiras, escravos negros, eram agora um "povo constitucional", que não merecia viver ao sabor da chibata, e sim prestigiado pelas leis e pelos limites estabelecidos ao poder do Estado. Inebriado talvez pelo clima revolucionário trazido pela revolução do Porto - que remetera o rei de volta para Lisboa e fora assinada exultantemente pelo novo príncipe regente - o intendente Inácio da Cunha elaborava uma argumentação que era impensável para a rígida sociedade estamental do período colonial brasileiro.[87]

> Igualmente chamo a atenção de S.A.R. ao período da referida representação da Comissão Militar: "Como porém o referido intendente ou por falta de energia ou por não estar bem ao alcance das perigosas conseqüências que devem esperar-se de tratar-se por meios de brandura aquela

[87] Um excelente trabalho em conjunto sobre a sociedade colonial brasileira de meados do século XVIII até a independência está em SILVA, Maria Beatriz Nizza da. (org.) *Nova História da Expansão Portuguesa: O império luso-brasileiro. 1750-1822*.Lisboa, Editorial Estampa, volume VIII, 1986.

> qualidade de indivíduos." Nota-se neste período [que] ao intendente geral de polícia falta energia por não castigar com açoites as pessoas que são presas pelas escoltas militares, e de mandar solta-las, uma vez que não tem culpa formada em juízo, estando presas à sua ordem. De que seria notado o intendente se obrasse o contrário? A este reproche [sic] só tenho a responder louvando os abalizados conhecimentos da Comissão Militar. E como nem eu nem a Comissão Militar podemos ser juizes para decidir qual dos meios é o mais conducente *para conter um povo constitucional* [g.n.], se os procedimentos violentos, castigos de açoites com postergação das leis estabelecidas, proclamadas e juradas, ou se os meios de brandura e prudência na observância das leis, o público, juiz imparcial dirá.

Mas não é a última provocação do intendente. Agora ele dirá com todas as palavras que o castigo do açoite, se era eficaz com os cativos, também deveria ser eficiente com os militares turbulentos. Isto é, os militares indisciplinados que provocam desordens - que já vimos que não eram poucos - deveriam passar pelo mesmo ritual de castigo. Um novo paradigma semelhante aquele que vimos para os idos do século anterior, quando os conflitos entre soldados e escravos era o pano de fundo do confronto entre o governante e cúpula do sistema judicial do tempo.

> contento-me em dizer somente que se o plano da Comissão Militar pode por-nos a salvo das perigosas conseqüências que receia da falta de açoites nos presos paisanos pelas escoltas militares, e está nessa firme pensação [sic] porque o não põem em prática para com os militares? A mais tempo que conheço que a Comissão Militar exigia do intendente geral de polícia medidas e castigos violentos e por isso lembrei que as tomasse ela, e mandasse dar os açoites nos corpos da Guarda como ordem militar, mas não o intendente geral de polícia que deve regular seus procedimentos pela lei.

Na realidade existiam castigos físicos entre os militares - que inclusive vão ser uma das causas dos motins de 1828 - mas eram ministrados pelos rigidos códigos militares, e nunca de forma sistemática como com escravos. Mas o intendente queria

dizer que o rigor da Comissão - tão indispensável para colocar ordem na cidade - podia ser aplicado aqueles que, encarregados de mante-la, se deixavam levar pela prepotência.

O intendente também atesta como grave algo que estava se tornando costume nestes confusos tempos de nova ordem constitucional: a intromissão de militares em questões de ordem pública. Antes subordinados ao poder civil, eles agora arrogavam o direito e dever de ditar as regras, pois talvez a instável situação reinante (em sua leitura) não era possível de ser controlada pelos meios tradicionais.

Mas o intendente via isso como uma intromissão indébita. Intromissão que ele não estava disposto a aceitar em um cargo tão alto como intendente, cargo da mais alta confiança do regente, e que antes tinha toda liberdade de decidir sobre a segurança pública na cidade, agora tornado um simples executor de ordens dadas fora de sua esfera, na opinião de João Inácio da Cunha.

> É muito digno de notar-se que os militares se queirão sempre intrometer-se na jurisdição dos magistrados, e que todas as questões tenham sempre sua origem por ultrapassarem as linhas da divisão estabelecida entre as suas ordens. Sempre pensei que acabaria a minha carreira sem estes choques, uma vez que minha fortuna me tinha posto à salvo de servir em provincia, mas sempre na corte. Porém não permitiu a providência que gozasse disto até o fim, apesar de ainda estar debaixo do tutelar abrigo de S.A.R. Não disputo nem nunca procurarei estender a órbita da minha jurisdição. Convenho e muito desejo, se for do agrado de S.A.R., que a Comissão Militar seja também Intendência Geral de Polícia, ou que o mesmo Senhor se sirva nomear alguém melhor do que eu para desempenhar o lugar de intendente, e mais o agrado da Comissão Militar, e na sua frase não tenha falta de energia e esteja mais ao alcance das perigosas conseqüências que devem esperar-se dos meios legais, a que chamam bandos.

A mágoa do intendente esta clara nesta parte. Mas não era uma questão pessoal. Talvez João Inácio da Cunha estivesse saudoso do poder pleno que exercia seu antecessor, sempre com carta branca de Dom João VI para gerir os negócios públicos. Mas, como todo oficial público, punha o problema nas mãos do imperador, que deveria decidir o dilema. Mas nas entrelinhas se percebe que se o imperador aceitar as exigências da Comissão Militar estará assinando a exoneração de João Inácio. A queda-de-braço

entre o intendente e os militares poderia ter importantes conseqüências para as questões de segurança na corte, em uma etapa crítica da história política do país.

Nos fins de sua longa carta ele toca em questão fundamental. Os reflexos para com os senhores de escravos. Se a postura da Comissão Militar ia ao encontro dos interesses dos senhores - não obrigados a pagar as despesas da cadeia e tendo logo depois seus escravo devolvido, mesmo estropiado pelo castigo - ela ao mesmo tempo violava as regras básicas da legislação vigente, em prejuízo das ações do Estado. Sendo assim, a opção do intendente era clara: o interesse do Estado - o interesse público - era mais importante. Se assim fosse um escravo não poderia ser preso porque isso afetaria interesses particulares - do senhor - em detrimento do interesse público. O intendente tocava em ponto vital da relação polícia e poder senhorial, uma questão mal solucionada até quase os meados do século.

> Não devo omitir a conveniência que, dizia a Comissão Militar, resulta dos açoites públicos e peremptoriamente dados: não serem os senhores obrigados a pagar as despesas da cadeia. E ser o único castigo de atemorizar e aterrar o que consegue a tranqüilidade e sossego público e até a segurança da propriedade dos cidadãos. É de louvar o zelo que a Comissão Militar toma pelos interesses alheios. Mas deve lembrar-se que os presos ou são réus ou não. Se são réus não podem estar senão nas cadeias, e se não são muito mal fazem as escoltas em os prender. Além do que é de notar que a carceragem dos presos da polícia é direito nacional, e *não benefício de particular* [g.n.], e mais deve saber que os crimes tem inumeráveis relações e consectários [conseqüências] e porisso o crime de um escravo tem o necessário consectário de ir prejudicar a seu senhor. E se assim não fosse [assim] um escravo nunca deveria ser preso para não privar o senhor de seu serviço e muito menos condenado a obras públicas ou a degredo e finalmente em caso nenhum enforcado.

O intendente toma uma posição clara na já longa disputa sobre o controle da circulação escrava no meio urbano: o Estado deve prender o cativo criminoso sem se deter nos interesses puramente patriarcais, e este deve assumir o ônus do mal procedimento de sua propriedade semovente, pagando as despesas por ele criadas.

Em seguida ele coloca o dedo na ferida: o "terror" dos açoites, mantido implacavelmente no tempo de Paulo Fernandes Viana, não tinha surtido o efeito desejado, senão a Comissão não estaria novamente envolvida com o problema dos capoeiras. E assim, se não reduziu o problema durante cerca de 13 anos, não há probabilidade que reduza agora. A mudança teria de ser mais lenta.

> Se o castigo de açoites fosse o único de atemorizar e aterrar, a tantas surras que se tem dado não haveria um só capoeira. Tantas pessoas tem sido justiçadas, porém os homicídios continuam. O mal que inquieta a tranqüilidade e o sossego público e propriedade do cidadão vem de muito longe. São antes os remédios a educação e a moralidade que quase tem desaparecido entre nós. Muitos e mui diversos empregos tenho servido, sempre procurei portar-me como cidadão honesto e desempenhar os meus deveres com honra e com dignidade. Portanto estranho e muito me magoa vir experimentar no fim da minha carreira ilegítima reprovação de meu procedimento, mormente feitas por pessoas impróprias e sem autoridade, e sem motivo.

A idéia de que a criminalidade era fruto da falta de "moralidade" e "educação" ainda iria prosperar entre a alta burocracia da justiça, como se percebe nos relatórios do ministro da justiça de meados do século em diante. Mas o intendente João Inácio da Cunha não. Sentindo a pressão das autoridades militares ele coloca seu cargo a disposição do futuro imperador Pedro I, que estava titubeando com a escalada de atividade dos capoeiras no agitado ano de 1821

> Se o meu modo de obrar (na certeza de que nuca será outro) não agrada por qualquer motivo, muitos haverão mais dignos, eu o confesso, e repetindo as minhas rogativas suplico à S.A.R. a graça de aliviar-me do lugar de intendente geral de polícia, poupando-me a ocasião de experimentar mil outros semelhantes dissabores, os quais eu antevi desde o momento em que fui chamado para este emprego. A minha honra, a dignidade do lugar que ocupo e a minha reputação ofendida me permitem o direito de reclamar por uma pública e categórica satisfação, da qual não posso prescindir sem justa ignomínia, portanto suplico a S.A.R. haja de por bem me mandar desagravar sem cuja satisfação não me julgo em estado de poder continuar na serventia do lugar de intendente geral de polícia.

Como bem colocou Holloway "o consenso entre as facções da elite foi posto a prova" neste momento.[88] E o pomo da discórdia era o tratamento a ser dado aos escravos rebeldes ou desordeiros. Mas, ainda como Holloway, os escravos estavam afastados desta polêmica. O que estava em jogo não era o cativo em si, mas a prerrogativa de quem podia ordenar o castigo: o senhor, o magistrado ou o agente de polícia. Sua opinião só importava na medida que o terror da chibata influenciava - ou não - seu comportamento.

O intendente representava uma elite preocupada com a instalação de um regime constitucional - regulado pelas leis ao invés de ser pelo arbítrio do monarca - e que teve certas vitórias na década de 1820. A maior delas foi a criação da figura do juiz de paz, magistrado que seria eleito - ao contrário dos antigos juizes, nomeados pelo monarca - e que teria importante papel no controle da violência na cidade[89]. Mas quanto aos escravos a luta de João Inácio foi inglória. O máximo que avançou no século XIX a elite de Estado encarregada de reprimir a criminalidade escrava foi regular o castigo, para que não ficasse ao talante do oficial em comando.

As novas idéias liberais, das quais Inácio da Cunha era um representante, teriam um triunfo efêmero na segunda metade da década de 1820, mas a aceleração da crise social e política que culminaria com a abdicação acabaria por precipitar ao retorno da brutalidade inerente a uma sociedade fortemente dependente da escravidão.

IV

AO SOM DO "ARAGÃO"

O intendente de polícia Estevão Ribeiro de Rezende já recebera antes, com certeza, requerimentos de senhores pedindo a devolução de escravos presos pela polícia, mas este parecia especial. O próprio imperador Pedro I, por meio de seu ministro da justiça Clemente Ferreira França, tinha solicitado ao intendente um parecer sobre o caso. E o intendente forneceu as informações pedidas pela mais alta autoridade do Império.

O africano Francisco, de nação Congo, escravo de Domingos José Fontes, fora preso às cinco horas da tarde do dia 29 de setembro de 1824 junto com outros três cativos por uma patrulha da Guarda Real de Polícia por serem encontrados "jogando a capoeira" na esquina da rua do Sabão com rua da Vala (atual Uruguaiana).[90]

---

[88] HOLLOWAY, Thomas. *Polícia no Rio de Janeiro*...p.57.
[89] *Ibidem*, pp. 61-62.
[90] Este relato se baseia em Ij6 163. 1822-24, 06/10/1824, AN.

Ele foi levado perante o juiz do crime da freguesia do Sacramento, e depois foi enviado para a *Presiganga*, o navio-prisão que jazia num canto da baía da Guanabara. Dali foi remetido ao Dique, para onde todos os escravos presos por capoeira passaram a ser remetidos a partir desta época, de acordo com lei novíssima referendada pelo imperador. Conclui o intendente que o escravo do requerente devia sofrer a pena de três meses de trabalho "para exemplo dele e dos mais escravos, e conseguir-mos o sossego da cidade, que há muito tempo tem andado incomodada com os referidos capoeiras" não bastando a pena de açoites, restaurada em 1821 após breve intervalo.

Para o intendente o número de escravos praticando capoeira na cidade tinha diminuído por conta da nova punição, que já era conhecida dos escravos que permaneciam nas maltas, por isso não se devia afrouxar. Ele também era de opinião que não se devia ter contemplação com escravos presos por capoeira, pelas "desgraças" que diariamente ocorrem, com "mortes, facadas e bordoadas". Mas a decisão final, como de costume, pertence a Sua Majestade Imperial. Logo abaixo do ofício um bilhete traz a seguinte mensagem:

> Sua Majestade se conforma com a informação do intendente, e manda que os negros capoeiras apanhados, além dos 3 meses de prisão sofram mais a pena imposta de açoites, que se pode reduzir a 200. 11 de outubro de 1824.

Pouco depois vinha o requerimento de Domingos José Fontes, em que narrava sumariamente a história de seu cativo, que possuía à vários anos, e afirmava temer pela sua saúde no trabalho pesado do Dique do Arsenal de Marinha. Com álibi afirmava que o escravo não estava usando arma e nem tinha "signal algum do dito jogo". Para concluir fechava com as já tradicionais súplicas ao "defensor perpétuo do Brasil".[91]

O despacho termina com a cópia da lei que determinou o envio de escravos presos por capoeira para o Dique do Arsenal de Marinha, e do primeiro edital de polícia voltado para o problema da capoeira, ainda nos tempos do intendente Viana, que já determinava o castigo de açoites e obras públicas para escravos.

---

[91] "Diz Domingos José Fontes que no dia 28 de setembro lhe prenderão um escravo de nome Francisco, de nação congo, por se achar junto com outros que jogavam a capoeira, não se lhe achando ferro nem sinal algum do dito jogo. O suplicante possui o dito escravo a mais de dez anos, e em todo este tempo sempre se tem comportado bem, além disso é mui doente, não podendo com trabalhos pesados, como se pode mostrar com a certidão do cirurgião que por vezes tem tratado, principalmente nas ocasiões de [ilegível] , Portanto: Pede a Vossa Majestade que atendendo ao exposto, e a falta que lhe faz o dito escravo, de o mandar soltar, de cuja graça espera.

A fracassada tentativa de Domingos José Fontes para libertar seu escravo seria eternizada num decisão do Ministério da Justiça sobre o castigo aos capoeiras, como uma advertência aos outros senhores de que o Estado independente não ia tolerar apadrinhamentos às expensas da ordem pública.[92]

A partir de 1822 a questão dos castigos físicos aos escravos presos pendia definitivamente para o lado dos defensores do "terror", os que viam a punição indiscriminada ministrada por policiais, sem as formalidades legais, como o único meio de coibir a ação das maltas. Era o triunfo dos que apoiavam as medidas da Comissão Militar de 1821, e se colocavam contra as idéias "liberais" do intendente Inácio da Cunha.

Em 1822 João Inácio da Cunha seria substituído por Francisco de França Miranda. Em janeiro de 1822 o dilema é resolvido com a sanção real de um decreto do ministro da guerra - o mesmo que recebeu o longo ofício de protesto do intendente Cunha - legitimando de uma vez o castigo de açoite para escravos presos por capoeira, com um único adendo - a delimitação de cem chibatadas, ao invés das trezentas do período joanino.[93]

> Chegando ao conhecimento de S. A. Real a desagradável certeza de reiterados fatos praticados pelos negros capoeiras em prejuízo do sossego e da tranqüilidade pública, a ponto de chegarem a quebrar com pedradas as vidraças de algumas casas desta cidade; sem que das ulteriores ordens para evitar estes e outros acontecimentos tenha resultado o útil fim, que era de esperar: Manda o Príncipe Regente pela Secretaría de Estado dos Negócios da Guerra estranhar ao Coronel-Comandante do Corpo da Guarda Real de Polícia o pouco cuidado que tem tomado em prevenir tais acontecimentos, autorizando-o novamente para que logo que qualquer escravo capoeira for achado neste flagrante delito seja imediatamente levado ao posto mais vizinho, e aí sofra a pena de 100 açoites, sendo logo depois entregue a seu senhor, quando outra culpa não tenha cometido: devendo o referido Coronel Comandante, que fica responsável pelo desleixo em que cair o ativo cumprimento desta ordem, facilitar 4 dias de licença ao soldado que assim prender um capoeira, redobrando-se a mesma licença

[92] Capítulo 4, nota 4, está a portaria na íntegra.

[93] Como bem afirmou Holloway "a necessidade de controlar a maioria suplantou os princípios liberais esposados pela minoria. Na falta de um método alternativo óbvio para manter os escravos submissos em um ambiente urbano onde muitos deles conseguiam fugir ao controle de seus senhores, as autoridades iniciaram um processo para regular a intensidade e a forma de castigo brutal, tornando o novo estado cúmplice do terror infundido na população" *Polícia no Rio*...p.57.

> á proporção do número de delinqüentes que capturar. Paço, 6 de janeiro de 1822.[94]

Assim assistimos a vitória das idéias da comissão militar. Por toda a primeira metade do século XIX o açoite se tornou o instrumento primordial no trato do inconformismo escravo, onde a capoeira se destacava. Em mais momento nenhum o uso da chibata vai ser questionado. Pelo contrário, o novo método reinstalado graças a insistência do ministro da guerra ainda mais reforçava a prisão de escravos, pois estimulava o policial à prender quanto mais possível negros por "capoeira". De certo abriria caminho para fraudes e embustes, como já vimos, e com contra as já quais se debatia o intendente Viana, mesmo sem premiação.

Aparentemente no mês seguinte o problema permaneceu inalterado, pois temos informação que o regente Dom Pedro mandou um recado do mesmo feitio para o ministro da Guerra.[95] Mas estava claro para todos que o açoitamento indiscriminado aos escravos capoeiras contava com o beneplácito real, num primeiro confronto entre o futuro imperador e os defensores das reformas liberalizantes, conflito que vai contribuir para a própria deposição de Pedro I em 1831.

Os anos iniciais da década de 1820 são pleno de movimentações. O fim próximo da longa dominação portuguesa encheu de sonhos a cabeça das maiorias. O desencanto veio logo com a perpetuação do *status quo* colonial, e abriu caminho para novos confrontos. Quanto aos capoeiras foram anos de brutal repressão, com farta legislação reiterada continuamente.

Em dezembro de 1823 o Ministro da Justiça Clemente Ferreira França baixava nova portaria coibindo a circulação escrava na cidade.[96] Ele ordenava ao comandante da Guarda Real que reforçasse o patrulhamento de largos e praças da cidade, para evitar "ajuntamento de negros capoeiras" e que o conselheiro intendente geral de polícia

---

[94] *Colleção das decisões do Governo do Império do Brazil*, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1887, p.3.

[95] De acordo com Almeida Prado a carta data de 6 de fevereiro de 1822. e tem o mesmo teor da portaria: "Meu Caula. Mande passar uma portaria ao comandante da Guarda de Polícia em que se lhe estranhe muito de minha parte o pouco cuidado que tem tomado em prevenir as capoeiragens pelas ruas que tem chegado ao ponto de quebrarem vidros das janelas e na mesma portaria autoriza-lo para que logo que se agarre qualquer capoeira que seja escravo seja logo conduzido imediatamente ao mourão mais próximo e aí surrado com 100 açoites, e depois entregue ao seu senhor se não tiver feito mais nada que capoeirar, e na mesma ordenar ao comandante que todo soldado que apanhar um capoeira terá quatro dias de licença e assim na proporção de quantos agarrarem capoeirando." in PRADO, J. F. de Almeida. *Tomas Ender: um pintor austríaco na Corte de D. João VI no Rio de Janeiro*. São Paulo, Comp. Editora Nacional, 1955, "A congérie africana", p. 300.

[96] ARAÚJO, Elísio de. *op. cit.* p.115.

tomasse as mais enérgicas medidas afim de serem punidos "com o castigo do costume" todos os que perturbassem o sossego e a tranqüilidade pública.

O ano de 1824 seria pródigo de leis e posturas tentando dar cabo da ação dos grupos de capoeiras escravos. nada menos que quatro decretos do Ministério da Justiça são publicados entre maio e outubro, a maioria regulando a entrega destes indivíduos ao Arsenal de Marinha para trabalharem no dique que estava em construção na ilha das Cobras.[97] Mas inicialmente a legislação era lacônica, não mencionando a quantidade de chibatadas a ser aplicadas. Aparentemente a vitória da Comissão Militar fora duradoura, e ninguém mais questionava a autoridade das patrulhas em aplicar as cem chibatadas o mais rápido possível.

> Constando que os negros denominados capoeiras continuam com insolência a fazer desordens pelas ruas desta cidade. Manda o imperador, pela Secretaría de Estado dos Negócios da Justiça, que o conselheiro intendente geral de polícia em execução de suas imperiais ordens a este respeito e para que de uma vez cessem tais distúrbios, faça castigar imediatamente a qualquer escravo que for encontrado em tais desordens, *seja quem for o seu senhor* [g.n.] com a pena que estiver em uso e até com o dobro quando pela gravidade delas se fizer necessário maior castigo: S.M., recomendando a maior energia neste objeto confia que o referido conselheiro por meio de prontas e eficazes medidas conseguira extirpar de todo tais abusos, tão contrários a segurança e tranqüilidade dos habitantes desta capital.[98]

Não deixa de ser sintomático que o ministro ordene o rigor contra o escravo urbano "seja quem for o seu senhor", indicando aquilo que vimos tão marcadamente no período anterior: o jogo de impunidade que escravos praticavam com soldados, muitas vezes contando com o beneplácito senhorial, e que se apresentava todos os dias nas ruas da corte: soldados que podiam se beneficiar da corrupção para isentar cativos procurados ou turbulentos, ou que temiam as represálias ao prender um negro de confiança de um nobre abastado; escravos que articulavam o prestígio senhorial para se livrarem da perseguição de soldados da Guarda Real, ou esperando serem "apadrinhados" após a

[97] Para a legislação vigente ver o Capítulo 4. "Da Presiganga ao Dique: os capoeiras no Arsenal de Marinha", principalmente nas primeiras páginas.
[98] *Colleção das decisões do Governo do Império do Brazil*, (CDGIB) Rio de Janeiro, Imprensa Nacional,1886, p.87

detenção; e, afinal, senhores que davam cobertura as atividades noturnas - a hora de *folgar* do escravo - ou extra-domésticas de seus cativos, não só pela discordância com a intromissão policial em sua propriedade, mas também como canal de seu poder patriarcal, e garantia de lealdade do cativo no agitado ambiente urbano.

A reiterada intervenção senhorial às prisões nos leva a pensar em mecanismos mais profundos de interação senhor-cativo. Podemos pensar - observando as constantes prisões de escravos à noite - que as saídas noturnas sejam parte do "direitos costumeiro" dos cativos no meio urbano. Como a alforria e no campo as roças próprias dos escravos asenzalados, toleradas e estimuladas pelos senhor, os passeios noturnos também faziam parte de um direito conquistado por escravos no ambiente peculiar das cidades e aceito por senhores, como um equilíbrio do cativeiro, situação tão comum na escravidão negra nas Américas.[99]

É possível igualmente que o próprio "jogar capoeira" seja também um folguedo aceito costumeiramente pelos senhores, tolerado por força de um hábito de tal forma reiterado que se incorporou aos mecanismos de acomodação de cativos e senhores na escravidão urbana. Um equilíbrio quebrado pela entrada brutal do Estado no espaço urbano da cidade a partir de 1808, e que resultou num intrincado jogo de avanços e recuos encenado todos os dias nas ruas e praças da corte.

A rede de relações é complexa. Isto que colocamos não elimina a existência de senhores intolerantes com as capoeiragens de suas *peças*, soldados firmemente decididos a limpar a cidade de maltas e desordeiros e cativos abertamente rebeldes. A confiança de que o intendente iria resolver problema tão perene com soluções tão convencionais não tardou a se perder. Em outubro novo decreto agravava ainda mais as represálias contra escravos em capoeiragem, somando o castigo do envio para o Dique com mais duzentas chibatadas - cem a mais que em 1821.[100] A nova determinação fora precipitada pela tentativa, que vimos acima, de Domingos José Fontes para libertar seus escravo do castigo no Arsenal.

Neste momento a necessária homogeneidade entre os mais altos escalões encarregados da segurança pública estava certamente garantida, e tanto senhores como escravos amargavam o endurecimento da repressão. Em março de 1826 a Intendência edita outra determinação de mesmo teor, com um detalhe novo: cobrava auxílio na tarefa

[99] O melhor texto sobre "lei costumeira" na escravidão ainda é CUNHA, Manuela Carneiro da. "Sobre os silêncios da lei. Lei costumeira e positiva nas alforrias de escravos no Brasil do século XIX" in *Antropologia do Brasil: mito, história e etnicidade*. Brasiliense/Edusp, 1986, pp. 123-144.

[100] A íntegra da lei está no Capitulo 4, *Da Presiganga ao Dique: os capoeiras no Arsenal de Marinha*, nota 4.

repressiva aos donos de tabernas e botequins - locais muito freqüentados por maltas, como já vimos - que teriam de remeter estes escravos depois de detidos ás rondas mais próximas.[101] Esta nova estratégia, querendo transformar antigos complacentes com as organização escrava na cidade - como eram os taberneiros, por exemplo - em ativos colaboradores da ordem seria seguida nos anos vindouros, principalmente após 1831, quando o aparato formal de repressão entrou em colapso.

Mas talvez a diretiva de repressão mais importante da década de 1820 ainda será abordada: o toque de recolher instituído pelo intendente Aragão, conhecido popularmente como "toque do Aragão". Em janeiro de 1825 o novo intendente Francisco Alberto Teixeira de Aragão lançou um conjunto de normas policiais que tornavam ainda mais difícil a circulação de escravos pela cidade.[102] Ela submetia todos os moradores da cidade "suspeitos" (escravos, libertos ou negros livres) a serem parados e interrogados a qualquer hora do dia por patrulhas da polícia. Quem se recusasse era detido por "resistência". Soldados da Guarda Real deveriam ganhar recompensas em dinheiro por cada salteador e ladrão preso (e não apenas dias de folga, como no edital de 1822).

Mas o centro da nova determinação era a instituição de um toque de recolher, às 22 horas no verão e 21 horas no inverno. Os sinos das igrejas de São Francisco de Paula no Largo de São Francisco - freguesia de Sacramento - e do mosteiro de São Bento - na freguesia de Santa Rita - deveriam dobrar por meia hora para que ninguém pudesse alegar que desconhecia a hora. A partir deste momento as patrulhas estavam autorizadas a prender todos os escravos ou pobres livres encontrados nas ruas. Cativos encontrados sem bilhete do senhor ou em tabernas, estalagens ou botequins, sozinhos ou reunidos em

---

[101] "Mostrando a experiência que apesar de muitas e repetidas providências dadas por esta Intendência para evitar os funestos acontecimentos que resultam das desordens e ferimentos e até mortes que os escravos capoeiras perpetram nesta Corte com notável escândalo, prejuizo e inquietação pública, não tem sido possível evitar este mal, o que podendo de alguma forma atribuir-se não só a impunidade dos que conseguem evadir-se das rondas e patrulhas de polícia, mas também à falta de pronta e imediata aplicação do castigo, que melhor sirva de exemplo aos que esperançosos na fuga ou em graciosas falsas justificações de inocência, tentam cometer tais delitos: ordeno que além dos mourões existentes se finquem os mais que preciso forem, apara serem logo castigados com cem açoites e assim [que] forem presos os escravos que se encontrarem a jogar capoeira, sendo depois recolhidos ao Calabouço para daí seguirem para o destino já ordenado por ordens superiores a este respeito. E para que mais fácil e prontamente sejam presos em 'flagrante' os sobreditos escravos, todos os moradores de lojas e quaisquer outras pessoas são autorizadas para coadjuvarem as rondas ou mesmo para prende-los entregando-os imediatamente à guarda ou a ronda mais próxima do lugar de prisão e declarando neste último lugar os nomes de duas pessoas livres que fossem testemunhas do caso. Esta se cumpre e registra, expedindo-se cópia aos juizes criminais dos bairros, comandantes da imperial guarda de polícia, comissários de polícia e autoridades para sua inteligência. - Rio, 11 de março de 1826." in "A Capoeira e seus principais cultores: a ação da polícia de Vidigal a Sampaio Ferraz" *Vida Policial*, Rio de Janeiro, 21/03/1925.

[102] Sobre o regulamento do intendente Aragão ver HOLLLOWAY. *Policia no Rio...*, p. 58-61 "O toque do Aragão."

grupos, seriam imediatamente presos e enviados para o Calabouço para sofrerem o castigo de costume. Livres e libertos teriam de pagar multas. Todos seriam revistados em busca de armas ou quaisquer objetos que pudessem provocar ferimento.

Donos de tabernas e caixeiros que aceitassem reuniões de negros em suas portas também seriam multados de forma progressiva. Somente estavam isentos destas rígidas medidas indivíduos das classes abastadas, pois a lei não se aplicava com "pessoas notoriamente conhecidas ou de probidade." Estava sendo montado na corte do Rio de Janeiro um autêntico "Estado Policial" nos moldes dos mais tirânicos regimes absolutistas da Europa. Mas as vítimas preferenciais eram escravos africanos ao invés de camponeses e dissidentes políticos.

Em novembro a criação do cargo de assistente do intendente de polícia - cargo que nunca foi efetivado - foi acompanhado de novas normas restritivas, desta vez contra libertos e pobres livres em geral. Vadios, desertores, mendigos, rameiras, entre outros membros da ralé urbana, seriam constantemente vigiados, e qualquer desordem expulsos dos distritos urbanos. Era um reflexo da escalada das "classes perigosas" no mundo da violência urbana, se tornando aos poucos uma ameaça tão forte à ordem reinante como os escravos.

Durante anos o "Toque do Aragão" se tornou uma marca da vida noturna carioca. Com o passar dos anos ele se incorporou de tal forma ao cotidiano que perdeu o impacto inicial. Nos anos trinta, já no tempo regencial, ele tinha caído em desuso, mas as correrias noturnas dos capoeiras continuaram, justificando novos instrumentos inquisitoriais.

Mesmo antes do Aragão os editais de polícia já proibiam tabernas de ficarem abertas depois das 10 horas da noite.[103] Mas a reiteração destas medidas indica que os taberneiros estavam preferindo o risco de receber multas e até perder seus negócios do que perder a "clientela" de escravos que todas as noites se juntavam nas portas, sem contar o comércio clandestino de objetos roubados dos senhores, que deve ter sido grande.

Mas se o olhar policial tinha de se fixar nas tabernas também tinha de se voltar contra indivíduos armados, escravos, libertos e até brancos miseráveis, que percorriam as

[103] Cód. 323, V.6, 04/07/1822, f. 129, v. AN.

ruas de noite. A crônica das rondas policiais na cidade é uma monótona sucessão de ordens para deter homens de baixa condição encontrados armados.[104]

Mas não havia um retorno total aos hábitos do período do intendente Viana. A consolidação do poder judiciário após a constituição de 1824 - nos moldes das constituições européias - era de forma a criar um poder separado, independente, mesmo com todas as práticas costumeiras de intervenção do governo em questões mais graves. Como exemplo os juizes de paz eleito eram a mais clara evidência disso. O terror teria de conviver com uma justiça mais idônea.

Os funcionários da polícia teriam que agir em harmonia com os representantes do outro poder. Assim, aqueles acostumados ao velho sistema tiveram de alguma forma de se adaptar. Como o célebre Major Vidigal - agora Brigadeiro e comandando a Guarda Imperial de polícia. Como inexperiente dos novos métodos, ele recebia instruções do intendente sobre o envio de capoeiras para os juizes e magistrados.[105]

Outra conseqüência da crise de 1821 foi a maior atenção da justiça com os processos de homicídio e ferimento envolvendo escravos. Ocorrências que antes passavam somente pelos corredores da polícia - com sua proverbial maneira sumária de resolver os problemas - passam agora a ter maior probabilidade de resultarem em processos na justiça. Assim, cativos acusados de crimes graves eram separados daqueles somente presos por perturbação da ordem e capoeira, que tinham como destino a "correção" do Dique do Arsenal. O Calabouço do morro do Castelo, antes ponto de remessa obrigatório dos capoeiras escravos, com o advento do dique é transformado num simples local de triagem, onde são separados os que vão ser processados - e se condenados pagar suas penas no triste Aljube - e que serão "corrigidos".

---

[104] "Queira V. Exc. dar as ordens necessárias às patrulhas e rondas de seu comendo para darem busca em todos os pretos e mulatos e mesmo brancos desconhecidos, para ver se trazem armas defesas, e os que com ela se acharem sejam imediatamente presos e apreendidas as armas, notando-se na parte diária as pessoas que presenciaram a achada, e se proceder conforme a lei. Nestas buscas e apreensões incluir paus que muitos vadios ociosos trazem a título de bastões e de tido se fará parte circunstanciada." Cód. 327, V.1, 10/05/1823, f.105 v. AN.

[105] "Concordo com tudo quanto V. Exc. expôs no seu ofício de hoje, e devo dizer-lhe que o meu ofício de 4 do corrente mês, que acompanha a portaria expedida de ordem de S.M.I. pela Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça a respeito dos escravos capoeiras unicamente serve de inteligência e conhecimento a V. Exc. do que o Augusto Senhor determinou a este respeito, pois que para execução das ordens foram encarregados os dois ministros criminais dos bairros da cidade, como me expressei no ofício que dirigi a V. Exc. com as seguintes palavras: Nesta data tenho expedido as ordens necessárias aos ministros criminais para prontamente cumprirem tudo quanto S.M.I. determinou; a Guarda de Polícia nada tem com a remessa de presos compreendidos nas ordens, e V. Exc. nada mais tem a fazer do que continuar na marcha adotada de remeter os presos aos ministros dos respectivos bairros com a explicação das culpas como costuma fazer, pois que os respectivos ministros é que compete fazerem as remessas na forma das ordens que a eles expedi." Cód. 327, V.1, ofício do intendente de polícia Estevão Ribeiro de Rezende ao brigadeiro Miguel Nunes Vidigal, 06/07/1824, f. 163, AN.

> Os escravos pretos e pardos libertos que forem presos por capoeira, desordem e achada de armas ofensivas, V. Exc. mande remete-los para a prisão do Calabouço a minha ordem para ali se fazer separação dos que pela gravidade de sua culpa estão sujeitos a processo, que a lei determina em tais casos, para não ficarem impunidos os delitos e nem as partes ofendidas privadas do direito de acusarem os delinqüentes, e não acontecer mais [de] ir para o dique presos que não estiverem em tais circunstâncias.[106]

Durante toda a década de 1820 os conflitos entre a intendência e os senhores continuaram, com menor ou maior intensidade. O poder de alguns proprietários não podia ser subestimado, quer pela intimidação de seu prestígio, quer pela corrupção pura e simples. O intendente Aragão sentiu na pele esta força quando soube que o comandante da Imperial Guarda de Polícia estava devolvendo aos senhores respectivos os escravos presos por capoeira sem submete-los às penas estabelecidas nas leis.

> Observando-se em algumas partes diárias que V. Exc. tem mandado entregar a diversos senhores escravos encontrados a jogar capoeira, talvez por ignorar o que S.M.I. determinou na portaria expedida a esta intendência pela Secretaría de Estado dos Negócios da justiça na data de 30 de agosto do ano passado, cuja cópia remeto inclusa, assinada pelo oficial maior da Secretaría dessa intendência Nicolau Viegas de Proença, para que V. Exc. fique na certeza de sua execução, e remeta para o serviço do Dique os presos que forem compreendidos na imperial ordem.[107]

Mas pouco tinha mudado a situação na corte após a instituição do toque do Aragão. O próprio intendente é o primeiro a confessar.[108] Apesar de todo aparato repressivo, a década do Primeiro Reinado foi de sensível fracasso no controle da população escrava na cidade. Fosse por incapacidade de treinar uma polícia disciplinada,

---

[106] Cód. 327, V.1 18/04/1825. No mesmo ofício o intendente Aragão reclama ao comandante da Guarda Imperial da remessa de um Luis Preto para o Dique, por ter dado uma facada em um Preto João em 10/04/1825, e que deveria ter sido detido para responder processo.

[107] Cód. 327, V.1, 06/04/1825. Ofício do intendente ao comandante da Imperial Guarda Coronel Miguel Antônio Tangini, f. 154 v. AN.

[108] "Tenho observado pelas partes diárias que continuam sem diferença alguma as desordens e mortes perpetradas nesta corte, ainda depois do edital de 3 de janeiro do corrente ano, que dera as providências que pareceram necessárias para coibir tais delitos e insultos, acautelando primeiro que tudo o uso de armas com que se cometem e punindo a sua achada." Para o intendente a falta de zelo e atenção das rondas era a principal causa do fracasso das novas medidas. Cód. 327, V.1, 24/07/1825, f.163, AN.

fosse pela não colaboração dos senhores, que continuavam acobertando as atividades de seus escravos e enviando requerimentos ao imperador para libertar seus cativos[109] para não perde-los para a insaciável sede de braços para as obras públicas[110] o fato é que nos anos 1820 o inconformismo escravo foi encontrando cada vez mais espaço.

A crise do governo de Pedro I também contribuiu para esse clima de falência da velha ordem policial. O descrédito cada vez maior do imperador, principalmente após a dissolução da Assembléia Constituinte em 1823, foi agravando a luta fratricida entre facções políticos no mundo dos brancos, o que de certa forma era percebido. Quando essa crise chegava ao aparato policial-militar, com a paralisação da estrutura repressiva, era o momento que os cativos sentiam para emergir de forma coletiva, forjando o espectro de medo que assombrou a classe dominante nos anos 1830. Para os escravos capoeiras, era um momento de clímax depois de uma longa espera. Para os estrategistas do terror era a hora decisiva, do tudo ou nada.

V

TEMPOS DE EUSÉBIO

A noite de 7 de fevereiro de 1832 se anunciava como decisiva. Na residência do intendente geral de polícia da corte, Francisco José Alves Carneiro, se reuniu a Junta Policial da Cidade, sob a presidência do mesmo intendente. Nada menos que o conjunto de todos os administradores e magistrados encarregados da segurança pública e da justiça na capital do Império formavam o corpo da Junta, e estavam todos ali naquela noite, entre delegados, subdelegados, juizes de paz e do crime, desembargadores, entre outros, no que parecia uma sessão histórica.[111]

Logo após ser feita a chamada de todos foi anunciada o reedição de uma medida tomada por deliberação da junta em agosto do turbulento ano anterior de 1831 e cuja decisão seria formalmente entregue ao ministro da justiça Aureliano de Souza Oliveira

[109] "Para chegar ao alto conhecimento de S.M.I. tenho em virtude do aviso de V. Exc. de 14 do corrente de informar acerca do requerimento junto de José Manuel de Lima, que o seu escravo Pedro fora achado em desordem com mais dois, embora se [não] lhe achasse arma, porque a principal arma dos capoeiras é a cabeça em desordem, pois o escravo do suplicante com outros, segundo consta do ofício do quartel general junto devia ser castigado com açoite e três meses de Dique em virtude das imperiais ordens de 30 de agosto e 7 de outubro de 1824, ordem que convirá executar para conter os escravos, tal foi a razão do meu despacho de 7 do corrente..." No canto vem escrito: "recusado" Ij6 164, 1825-30, 22/01/1829, AN.

[110] No Cód. 323 há imensa quantidade de ofícios relativos ao uso de escravos em obras públicas. V.8, 22/06/1824, f 16 em diante, AN.

[111] Ij6 165, 1831-32, 07/02/1832, AN.

Coutinho: a distribuição de chuços à soldados da Marinha de Guerra "afim de saírem armados em ocasiões de barulhos para a prisão de malfeitores e capoeiras." Avaliando-se que era "muito útil a tranqüilidade pública que se faça reviver esta medida com mais amplitude" decidiu-se que cada juiz de paz e delegado teria autoridade para nomear em seus respectivos distritos quantos indivíduos entendessem necessários para receberem os ditos chuços.

A determinação estava amparado no artigo 128 do novo Código Penal criado em 1830, e que foi plenamente encampado pela nova administração policial e judiciária da regência que se ergueu no derrubada do governo de Pedro I.[112] Mas o importante eram as três medidas principais que emanaram daquela reunião.

> 1º Vigiarem os vadios dos seus distritos ou aqueles que neles aparecerem dando parte de sua existência, ou aliás a qualquer das autoridades criminais e policiais que mais próxima estiver e mesmo conduzidos à presença das ditas autoridades, quando assim o entenderem necessária.
>
> 2º *Prenderem capoeiras e escravos fugidos* [g.n.] que aparecerem nos seus bairros, assim como quaisquer indivíduos que se acharem em desordem ou cometerem algum furto e bem assim vigiar as tabernas ou tascas e barracas de quitandeiras onde os escravos costumam vender objetos furtados, dando disso parte aos respectivos juizes.
>
> 3º Prender e conduzir a presença dos juizes respectivos quaisquer pessoas que forem encontradas com armas proibidas sem licença ou título que para isso os autorize.

Para a boa execução das medidas os juizes de paz serão informados sobre as instruções a serem passadas aos encarregados de executar as ordens. Os responsáveis em formular estas instruções serão os juizes de paz da freguesia do Sacramento e de São José - não por coincidência duas áreas importantes de atuação de escravos e negros livres (ver Capítulo 3).

As medidas foram assinadas por todos os presentes. Não houve dissidências ou separações. Mas a aparente harmonia entre as diversas autoridades eram paradoxalmente movida pela desarmonia que imperava nas ruas. A cidade que estava sobre a tutela destes senhores estava atravessando um dos períodos mais turbulentos de sua história. Cerca de

---

112 Sobre o código criminal de 1830 ver HOLLOWAY, Thomas. *Polícia no Rio...* "O código criminal" pp. 67-70.

um ano antes dessa reunião a cidade estava em polvorosa por conta da seríssima crise política que desembocou na abdicação do primeiro imperador.

Grupos políticos radicais e até de cunho republicano (conhecidos por *carijós*) e conservadores áulicos ligados aos portugueses e ao imperador deposto (*caramurus*) se revezaram em tentativas de golpe e sedição popular. Até mesmo a Guarda Imperial de Polícia, braço armado da intendência nos tempos de Dom João e Dom Pedro, se tinha rebelado, levando os regentes a dissolve-la.[113] A situação emergencial que vivia a cidade naqueles dias levou as novas autoridades a recorrerem a recursos extremos: representantes das camadas mais abastadas era convocados para exercer o policiamento da cidade, numa autêntica guerra social.

Como já vimos em capítulo anterior a crise de 1831 foi responsável por densa legislação contra os capoeiras, na tentativa até de aliciar grupos subalternos como taberneiros e caixeiros - antes vistos como suspeitos de acobertarem a atividade das malta. Mas o mais destacado no Aviso de 27 de julho de 1831 é a transferência do peso da responsabilidade da coerção das maltas de capoeira pelos moradores da cidade, algo que estava na própria natureza das medidas policiais de 1831, momento em que o aparato policial formal estava esfacelado.[114] E a junta de paz, que vimos acima, teve papel capital nestes dias críticos.

Em julho de 1831 a monarquia vivia a crise mais séria de toda a sua existência.[115] Uma enorme multidão, junto com tropas rebeladas, se reunira no Campo de Santana, pressionando o parlamento, sitiado, a votar suas exigências. Só depois de dias de tensão é que a ordem foi restabelecida, com o cansaço dos rebeldes pelo impasse provocado, já no fim do mês.

A lei de 27 de julho foi decidida no calor da hora, e não chega a ser surpresa a menção aos capoeiras. Mas quanto a estratégia das autoridades ela indica uma mudança vital com relação a década seguinte: o aliciamento de moradores de classe média ou proprietários como parte ativa do esforço de policiamento da cidade. Isto era devido não somente à falência da estrutura tradicional herdada do Primeiro Reinado e do período colonial - até pela politização das forças militares - mas também pela maior onipresença da população residente em relação à vigilância da ordem, do que as ocasionais rondas.

---

[113] HOLOWAY, Thomas. *Polícia no Rio*... "Motim policial e rebelião popular" pp. 78-82.

[114] CDGIB, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1876. p.164 -165. O texto da lei também está em Cód. 322 *Registro de avisos do Ministério da Justiça ao intendente geral da polícia (expediente da junta de paz da corte)*. V.1, 1831, 27/07/1831. AN. Os primeiros chuços foram distribuídos em 7 de maio de 1831, Ij6 165, 09/05/1831, AN.

[115] O relato da crise de julho é baseado em HOLLOWAY, *Polícia no Rio*... pp. 78-82.

Já vimos que os intendentes tiveram bastante problema com militares encarregados do serviço de policiamento, e de certa forma eles foram se acumulando, até desembocar na crise de 1831. Os capoeiras estavam disseminando suas atividades, e até mesmo fora da cidade do Rio, como relatou o juiz de paz da freguesia de Magé, no norte da província.[116] O uso de chuços também era um recurso novo e deve estar ligado ao uso de facas e lâminas por parte dos capoeiras. Mesmo com a restauração de parte da ordem nos finais de 1831 o ano de 1832 ainda seria marcado pelas ações desarticuladoras das maltas.

Em novembro o ministro da justiça referenda uma decisão do intendente geral de polícia sobre a forma de descobrir os diferentes disfarces usados pelos capoeiras para esconder armas. [117] Era um sinal de que os escravos estavam cada vez mais astutos em enganar os encarregados da ordem pública - no caso, guardas nacionais - enquanto estes ainda estavam perplexos com a dimensão que o problema dos capoeiras tinha tomado. E num outro nível ainda mais ameaçador, era sinal de que as autoridades estavam na defensiva no conflito com os praticantes de capoeira, fossem escravos ou livres.

É nesse clima que entra em cena Eusébio de Queiroz Coutinho Matoso Câmara. Foi sem dúvida o mais importante chefe de polícia durante a década de 1830, e talvez a figura mais destacada no comando da polícia na cidade do Rio de Janeiro durante todo o século XIX. Nascido em Luanda, capital de Angola, em 1812, Eusébio de Queiroz desde a tenra infância teve diante dos olhos a sensação de pertencer a uma elite de brancos, cercada por uma multidão incontável de negros africanos.[118] Se pai era alto funcionário do judiciário colonial de Angola, também nascido lá. Ele veio para o Brasil em 1816, e Eusébio, com quatro anos, acompanhou seu pai.

Em 1827 ingressou no primeiro curso de direito fundado no Brasil, em Recife, Pernambuco. Foi observador do agitado clima político que assolava a província pelo menos desde 1817. Em setembro de 1832 recebeu o diploma de advogado, e um mês depois já estava no capital do Império. Em 7 de novembro de 1832, com apenas vinte anos de idade, recebeu o importante cargo de juiz do crime da freguesia do Sacramento. Não deixa de causar espécie como um jovem recém egresso dos bancos universitários fosse assumir tão rápido o controle da criminalidade em tão importante freguesia para a população negra e cativa da corte como era Sacramento, como já vimos. De qualquer maneira aquele foi o seu batismo de fogo na sua luta contra o inconformismo escravo.

---

[116] No município de Magé o juiz de paz relatou ter levantando pelourinhos para castigar escravos capoeiras e outros. CDGIB, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1875. p.42. Decisão nº 37 de 25/01/1832.

[117] Ver capítulo 4, nota 148.

[118] Este relato baseia-se em HOLLOWAY, *Polícia no Rio*... p.104 - 106.

Seu pai neste momento estava servindo no Supremo tribunal de Justiça, no Rio, e com certeza era um importante referencial de experiência para o jovem magistrado. Em março de 1833, continuando sua ascensão meteórica, se tornaria juiz de direito, e no dia 27 do mesmo mês era nomeado chefe de polícia da cidade do Rio de Janeiro. Durante os próximos 11 anos - com um ligeiro intervalo em 1840-41 por conta de desavenças com o grupo liberal que empalmou o poder na vaga do golpe da Maioridade - Eusébio de Queiroz será o senhor supremo da ordem policial na capital do Império. Além de dirigir a repressão diária contra as maiorias escravas ele era um dos três juizes de direito na corte, e assim presidia as seções do júri. Desta forma, em sua carreira Eusébio acumulou os mais importantes cargos na esfera judiciária e policial na corte, e já resolvia com seu próprio exemplo um dos problemas mais sensíveis do Estado colonial e imperial: o conflito entre magistrados e autoridades policiais, que tanto marcou, como vimos, os anos anteriores.

Quando assumiu o comando da polícia carioca uma série de medidas para aperfeiçoar os instrumentos de repressão social estavam sendo tomadas. A legislação municipal sobre uso de armas era particularmente importante

Além de um especialista no trato do controle escravo no meio urbano Eusébio era um político de renome, membro fundador do Partido Conservador, e várias vezes foi eleito deputado na Câmara. Assumiu o ministério da justiça em 29 de setembro de 1848, e continuou envolvido com os problemas da ordem pública e controle da imensa massa de negros e africanos que vagava pela cidade do Rio nos finais dos anos 1840. Não por coincidência foi o autor da lei que acabou em definitivo com o tráfico clandestino de escravos africanos para o Brasil, um dos marcos da história social do país. Como chefe de polícia da corte durante longos anos ele conhecia profundamente o impacto da esmagadora maioria de africanos no país, e esta experiência, segundo alguns estudiosos, foi importante para a decisão de tornar o tráfico clandestino pirataria.[119]

Poucos meses depois de nomeado Eusébio de Queiroz mostrava que seria implacável na perseguição aos capoeiras, e deixou claro para todos os seus subordinados na hierarquia policial que não iria tolerar indulgências senhoriais,

> Os capoeiras, que sempre mereceram aqui a maior vigilância da polícia, hoje infestam as ruas da cidade de um modo sobremaneira escandaloso, e não será fácil evitar as funestas conseqüências que daí resultam enquanto a polícia

[119] Um artigo baseado nesta interpretação está em GRADEN, Dale T. "A Act 'Even of Public Security': Slave Resistance, Social Tensions and the End of the International Slave Trade to Brazil, 1835-1856." in *Hispanic American Historical Review*, vol. 76, nº 2, maio de 1996, pp. 249-282.

> respeito dos escravos não for como antigamente autorizada a fazer castigar sem mais formalidade de processo aqueles que forem apanhados em flagrante, indo contra a vontade dos senhores *que a experiência tem mostrado serem pela maior parte os primeiros a quererem desculpar o mau procedimento de seus escravos* [g.n.][120]

Assim o chefe de polícia Eusébio de Queiroz - o cargo fora criado exatamente quando ele assumiu a função, em substituição ao intendente geral de polícia - tomava uma posição clara quanto a polêmica do castigo físico aos escravos capoeiras, polêmica que ainda fazia eco.

A regência, imbuída do espirito liberal da época, proclamara várias medidas de limitação ao castigo da chibata, desde ao máximo de 50 açoites por dia, decretada por Feijó,[121] o limite máximo de permanência de escravos no calabouço,[122] até a proibição de castigo de açoite em escravos sem processo.[123] O jovem Eusébio exibia seu vigor contra decisões tomadas por deuses do regime regencial, como Feijó, e contra os senhores, acusados diretamente de acobertadores dos atos de seus escravos. Poucas vezes antes um intendente foi tão direto ao assunto como ele.

A cidade que Eusébio assumiu estava assumindo o controle ainda guardava muitos aspectos da cidadela rebelde de 1831: Homens livres liderando negros contra portugueses restauradores; escravos insultando brancos de elite; capoeiras impunes por falta de quem os prenda.[124] A tarefa a frente parecia enorme. Uma grande dificuldade era dirigir homens sem nenhuma experiência policial ou militar, muitos deles funcionários e comerciantes convocados por causa do caos que atingiu o serviço público. Os subdelegados também protestavam da falta de uma polícia profissional, como o da freguesia da Lagoa, distante mais já atormentada pela criminalidade.

---

[120] Cód. 324, V.1, f.61 e Ij6 166, 26/06/1836, AN.

[121] Decisão de 3 de novembro de 1831. Proibe no calabouço o castigo de mais de 50 açoites em escravos. CDGIB, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1876. p.267

[122] Determina que nenhum escravo seja conservado no calabouço à ordem de seu senhor, por mais de um mês, (10/02/1832) CDGIB. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1875, p.93.

[123] Declara que nos crimes policiais os escravos só podem ser açoitados depois de convencidos em processo sumário, com a audiência do senhor. (25/01/1832) CDGIB, 1875, p.42.

[124] Em Sacramento foram presos Luís José "por estar em um grupo de capoeiras instando-os para que matassem os marinheiros" e o escravo João "por andar armado com um canivete insultando os cidadãos" e o escravo Francisco "por se encontrar junto a um cadáver recentemente assassinado, estando com a roupa salpicada de sangue. Declarou o juiz de paz que apenas pode prender este último e outros dos acima por pertencerem com mais uns 20 a tantos negros a um grupo de capoeiras não podendo prender os outros por não haver quem quisesse coadjuvar os inspetores de quarteirão" Ij6 166, *Partes*. 09/06/1833. AN.

> Muitas diligências só podem ser feitas por pedestres não só por serem assaz pesadas para cidadãos, que não podem ser distraídos de sua lavouras e oficinas, como por serem pouco decorosas aos mesmos cidadãos, que se vexam quando são mandados acompanhar capoeiras e escravos fugidos para o Calabouço.[125]

Como seu antecessor Paulo Fernandes Viana, Eusébio teve de começar quase do nada para construir um corpo policial eficiente e disciplinado. E seria na prática das ruas que esta nova polícia seria forjada. O braço armado de Eusébio para conseguir seus objetivos era o Corpo de Municipais Permanentes. Formado no vácuo deixado pela Imperial Guarda de Polícia (herdeira da Guarda Real) o Corpo de Permanentes, como o próprio nome diz, tinha tropas colocadas em pontos estratégicos das cidades, de grande circulação, ou que eram habitualmente percorridos por elementos ameaçadores. Mesmo assim as "correrias" de capoeiras não deixaram de assustar autoridades e moradores.[126]

Eusébio percebeu logo que um chefe de polícia da capital do império era sempre, nos seus primeiros dias, colocado a prova. Era como se um desafio das ruas se fizesse ouvir, para que o novo ocupante pudesse mostrar se estava pronta para enfrenta-lo. Quando o comerciante Joaquim Antônio Alves foi esfaqueado e morto por um preto capoeira cerca de um ano após ter assumido tão espinhoso cargo, ele percebeu que era hora de mostrar pulso, e iniciou verdadeira caçada.[127] Em uma semana ele tinha colocado trinta e um capoeiras atrás das grades.[128]

A cidade do chefe de polícia Eusébio de Queiroz pouco tinha do pacato posto colonial que assistiu a chegada da família real portuguesa exatos um quarto de século antes. A corte ou o município neutro, como seria conhecida neste 1834, era uma metrópole pujante para os padrões latino-americanos, apesar de ainda carecer de serviços de infra-estrutura. Mas a grande distância do Rio para as outras capitais do mundo atlântico não era de se orgulhar: a maior cidade escravista do mundo.

O Rio era principalmente o tambor político do país. O que ocorria na capital repercutia por todo o império, e da mesma forma os acontecimentos do interior

---

[125] O subdelegado da Lagoa defende o uso de portugueses como pedestres de policia, ao invés de guardas nacionais. Ij6 166, 30/11/1833, AN.

[126] O juiz de paz do 3° distrito de São José informou que "em vários lugares do distrito apareceram alguns pequenos grupos, tomaram-se as medidas precisas para dispersa-los porém que indo aos lugares indicados não encontrou coisa alguma." Ij6 169, 03/10/1834. AN.

[127] O caso ocorreu em 17 de abril de 1834. CDGIB, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1876. Na realidade são duas decisões, a n° 148 e a 149. pp. 115-116.

[128] Ij6169, *Partes*...02/05/1834

facilmente ecoavam na cidade. Isto Eusébio soube logo quando poucos dias após sua posse veio a notícia de outro levante político, desta vez em Ouro Preto, capital da província das Minas.[129] Em dezembro o Rio é que novamente seria sobressaltado com outro movimento de rua.

Através dos boletins semanais da polícia - as *partes* da polícia - visualizamos a frenética atividade policial nestes anos. Se somando aos problemas já existentes para a ordem pública na administração Eusébio tomou vulto o tráfico negreiro clandestino.[130] Se tornaram comuns as prisões de africanos *boçais*.[131] Uma das práticas inauguradas por Eusébio foram as visitas de tempos em tempos nas prisões, para saber o estado geral e surpreender irregularidades. Certa feita ele foi ao Aljube, ao pé do morro da Conceição, e percebeu o péssimo estado daquela prisão. Esta cadeia seria várias vezes mencionada nos papeis do chefe de polícia como exemplo do que não podia ser praticado nas celas públicas.[132]

Como num reconhecimento do campo de batalha, nos primeiros meses da chefia de Eusébio a Câmara Municipal - por inspiração da maior autoridade policial da corte - delimita por completo a divisão administrativa das freguesias e distritos da cidade. Nenhuma autoridade podia se queixar que os limites da cidade eram imprecisos ou vagos.[133]

Para marcar sua diferenças com as "indulgências" concedidas à população escrava, principalmente nos primeiros anos da década regencial, e dar um duro recado à inquieta população da cor da cidade, Eusébio de Queiroz toma duas duras medidas: ordena a reconstrução do pelourinho da cidade, extinto em 1830 e propõem a Câmara Municipal que edite postura proibindo tambor nas danças de rua de escravos.[134] O espaço da organizações comunitárias e culturais de cativos estava se tornando cada vez mais estreito.

Mas apenas dois anos de sua função como chefe de polícia da Corte Eusébio enfrentou o maior desafio de sua carreira: o fantasma da rebelião escrava generalizada,

---

[129] *Colleção das leis do Império do Brasil*, 1833, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1872, (Aditamento, p.4) 22/03/1833.

[130] Notícias de contrabando de africanos em Copacabana. Ij6 169, 25/04/1834, AN.

[131] Também há notícias de casas clandestinas de comércio de africanos. Cód. 6-1-43, 1833-41, AGCRJ.

[132] No Aljube havia uma prisão só para africanos, denominada *guiné*. Os andares eram divididos entre os presos de pior conduta ou melhor: os piores abaixo, os melhores acima. Cada preso tinha da pagar para ter regalias. Cada tentativa de arrombamento era punida com dias de *golilha* na ilha de Santa Bárbara. Ij6 169, 24/01/1834, AN. Sobre o Aljube ver HOLLOWAY. *Policia*...pp.66-67.

[133] *Colleção das leis do império do Brazil*...Decreto de 21/10/1833.

[134] A demolição do pelourinho está no Cód. 47-2-44 e sua reconstrução no Cód. 47-2-45. (1834) O ofício sobre tambores no Cód. G-1-25 (1833) todos no AGCRJ.

que havia passado por Salvador em janeiro de 1835 aporta com toda sua carga de medo e pânico nas ruas do Rio, apenas semanas de sufocado o levante malê.[135] Logo rumores de rebelião se espalham, como na fazenda Santa Cruz, onde se falava abertamente que os escravos estavam se armando para se rebelar.[136] A estratégia de Eusébio para acautelar os moradores da cidade de um levante de grandes proporções foi uma guerra de informações. A documentação da Chefia da Polícia deste momento aponta uma frenética busca de pistas e indícios sobre a moradia de escravos e libertos minas, vasculhando casas, invadindo *zungús*, exigindo relatórios minuciosos de seus subalternos, realizando batidas em pontos ermos, delimitando os pontos mais obscuros em que a população negra da cidade se reunia, tentando iluminar os subterrâneos da cidade escrava que se escondia sob a superfície da Corte Imperial.

Como num microcosmo do inimigo que assombrava corações e mentes, em um mesmo dia, no mesmo local (a inquieta freguesia do Sacramento) e na mesma batida a polícia prende um africano mina acusado de "curador de feitiços" e um africanos cabinda por "capoeira".[137] Era a melhor radiografia do pesadelo que atormentava as noites da elite dirigente da cidade. Os relatórios semanais indicavam uma ininterrupta faina de prisões, por todos os motivos, mas se concentrando principalmente naqueles de uso de armas, e de tentativas de sedição.

Eusébio de Queiroz é o primeiro dirigente da polícia na corte que percebe a importância de uma política de informações para debelar as estratégias escravas, sejam de rebelião ou de ocultamento. Junto com a uso da chibata ele também utiliza agentes infiltrados para desarticular qualquer organização oculta de pretos e africanos. Em pouco tempo ele forma uma equipe secreta de informantes, escondidos no meio da massa negra, que repassam regularmente relatórios do que passava pela cabeça dos pretos e pardos.[138]

Assim Eusébio tem claro que é preciso entender os móveis culturais e políticos da população negra, escrava e livre, na cidade do Rio, para aperfeiçoar os mecanismos de domínio tradicional, que, nas entrelinhas de seus ofícios, estavam carecendo de reparos e mudanças. Ao lado do repressor, que coordena o jugo, está aquele que pensa, o que observa da sacada da estação central de polícia, na rua da Guarda Velha, no coração da

---

[135] Para mais detalhes sobre a repressão as malês ver "O êxodo mina" no Capítulo 5, *De motins e revolução: os capoeiras e os movimentos políticos de rua.*

[136] Cód. 334, *Correspondência reservada da polícia, 1833-1846*, f.2, AN.

[137] Ij6 170, jan.jul. 1835. *Partes*...28/01/1835, AN.

[138] Sobre um preto que denunciou um plano de roubo ele afirmou: "para animar estas denúncias eu julgo conveniente dar a esse preto carta de liberdade embora seja depois mandado sair do Império." Ij6 170 jan.jun. 1835, 19/05/1835, AN.

freguesia do Sacramento, a marcha da multidão negra, e que sabe que a guerra será ganha mais com o cérebro do que com o punho.

Talvez este tenha sido o segredo de sua estadia tão longa na chefia da polícia carioca. Mesmo atravessando fases sombrias, e algumas mais difíceis do que seus antecessores, ele foi o que permaneceu mais tempo no cargo, e, junto com Paulo Fernandes Viana, tem seu retrato em local de honra na galeria dos mais afamados mantenedores da ordem na cidade imperial.

Assim, para Eusébio a rua era tão importante quanto a casa. Em outras palavras, vigiar o espaço público, a ordem nas praças e largos, era tão importante quanto saber o que acontecia por trás das portas fechadas das casas habitadas e alugadas por africanos e próximos. Prevenir acontecimentos desagradáveis era ter informação segura do que planejavam os libertos, forros, *africanos livres*, ou outras categorias desamparadas do poder senhorial.[139]

Mas havia momentos que nem a sagacidade de Eusébio de Queiroz conseguia quebrar a vontade de ferro dos porões. Como num aviso aos outros, um cativo tinha sido condenado a forca em Vassoura, coração da província cafeeira do norte fluminense, e o chefe de polícia tinha o encargo de encontrar alguém para cumprir o sinistro papel do carrasco. Ele percorreu os cárceres, da Casa de Correção - recém inaugurada - ao Aljube, a ilha de Santa Bárbara e o Arsenal de Marinha, para achar um candidato, mas nem com recompensas ele teve êxito. Em uma medida extrema, ele recorreu a escravos condenados a pena máxima para executar a sombria tarefa. Não sabemos se teve êxito.[140]

---

[139] Em julho de 1835 assinaram termos de bem viver na freguesia do Sacramento Galdina Rosa da Cunha e Pedro Antônio da Silva, pretos forros, para que não admitam mais ajuntamentos de pretos libertos em suas casas. Ij6 170, jan.jun. 1835, *Partes*...08/07/1835, AN.

[140] "Apenas recebi o aviso de V. Exc. procurei aqui cumpri-lo mas não existe aqui carrasco e por isso dirigi-me ao inspetor do Arsenal de Marinha, administrador da Casa de Correção, Carcereiro do Aljube, e o de Santa Bárbara afim de que propusessem aos sentenciados das galés perpétuas uma gratificação para servirem de algozes, mas foi infrutífero. Mandei-lhes prometer a comutação da pena em prisão simples porque se aceitassem eu a proporia a V. Ex., mas nem a promessa de paga, nem a diminuição da pena puderam seduzir o ânimo daqueles homens, aliás cobertos de crimes. É pois claro que é necessário renunciar à esperança de encontrar um algoz, ou empregar meios coercitivos, e porisso eu creio que talvez a única medida fosse escolher entre os escravos sentenciados a morte, e talvez mesmo [um] em que se trata de executar, e pelo poder moderador demorar-lhe a execução e constrange-lo a servir de algoz podendo neste caso ordenar que ele seja transferido para a cidade." Ij6 170 jan.jul.1835, ofício do chefe de polícia ao ministro da justiça 29/07/1835. O ministro da justiça responde: "Parece que os escravos condenados a galés perpétuas podem ser obrigados a fazer a execução porque tais indivíduos não se podem considerar em estado de poderem ter uma livre vontade para serem consultados, e assim se tem praticado." 08/08/1835. Além disso o ministro coloca um pequeno reparo: "Responda que ponha a disposição do presidente da província algum escravo condenado a galés perpétuas, estranhando muito a frase que [você] usa a respeito do poder moderador."

Quando chegou a mesa da autoridade-mor da polícia da corte a informação que um levante escravo no distrito cafeeiro de Bananal, na província de São Paulo, estava prestes a eclodir, sobre a liderança de um negro haitiano, o alarma do desastre eminente ecoou da forma mais estridente.[141] Mas dentro mesmo da corte ecoavam ruídos de sublevação.

Eusébio lutava para manter o controle da situação. E os problemas que o afligiam pareciam ser os mesmo de vinte e cinco anos. Certa vez ele reclamou da tibieza das escoltas que vigiavam os negros condenados aos libambos, com a mesma ênfase usada pelo falecido intendente Viana em 1812.[142] Mas os sagacidade escrava tinha crescido desde aquela época. A existência de uma grande população de pretos libertos ou livres na cidade estimula os cativos fugidos a se esconderem no meio deles, como toda sorte de ardis e embustes para enganar policiais e soldados. A vigilância tem de ser redobrada.[143]

A maior contribuição que Eusébio de Queiroz para a rede carcerária da cidade foi a inauguração da Casa de Correção. Criada nos moldes das mais importantes penitenciária dos Estados Unidos e da Europa a Casa de Correção somente funcionária a todo vapor na década de 1850, mas já aliviava, no ano de sua fundação - 1835 - a superpopulação do Arsenal de Marinha. Ele tem claro a necessidade de reformar e ampliar o sistema.[144] Mas o local de detenção dos capoeiras ainda é o velho Calabouço do morro do Castelo.

> No morro do Castelo [há] o Calabouço, prisão horrorosa, pelo muito calor em razão da falta de janelas [...] o fim a que se dedica [é] de receber escravos fugidos, capoeiras,

---

[141] Cód. 334, maio de 1835, f.12, AN.

[142] Ij6 171, 1835, 29/10/1835, AN. Ver nota 47.

[143] "Tenho a honra de informar a V.Exc. que sendo o costume da maior parte dos pretos fugidos inculcarem-se forros quando são apreendidos. recolhem-se ao Calabouço todos aqueles que por qualquer circunstância se presumem fugidos, ainda que eles declarem serem livres; quando apresentam documentos ou quando presos seis meses se não apresenta reclamado, ainda que o preto não mostre título de liberdade." Ordena que quando o preso alegar ser forro procurar no lugar onde mora. informações e verificar pela opulência

[144] Em um relatório sobre o Aljube, novamente realçando suas péssimas condições o chefe de polícia se volta contra a proposta de prisões desiguais para crimes desiguais: "Se olhássemos unicamente a gravidade do crime teríamos nas prisões mais incômodas aquele que para vingar uma afronta cometesse um homicídio, ao mesmo tempo que um capoeira ocuparia a prisão mais decente, o que seria revoltante, se estabelecessemos a desigualdade de condições as questões odiosas que dali resultariam, e mesmo a falta de regras para fixar as diversas condições abririam a porta para o patronato e outras intrigas mais perigosas." Ij6 171 ago.dez. 1835, 15/03/1835, AN.

> infratores de posturas ou que carecem de alguma correção...[145]

Com toda atenção dedicada aos minas insurrectos espalhados na cidade Eusébio não esquece sua caçada aos capoeiras. No natal do fatídico ano de 1835 uma grande malta cai nas malhas da polícia e sofre o castigo costumeiro.[146] Mas muitas outras ainda virão.

Qual era a situação da segurança pública nos primeiros três anos da administração Eusébio de Queiroz? Por meio da TABELA 2 temos uma amostra. Os crimes de agressão e ferimento - entre os quais os capoeiras se distinguem - eram de longe os mais numerosos. Até

TABELA 2

CRIMES COMETIDOS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO EM JANEIRO DE 1836

		%			%
Homicídio	2	4.3	uso de instrumento para roubar	1	2.1
Tentativa de assassinato	2	4.3	Contrabando	1	2.1
Ferimento grave	1	2.1	Termos de bem viver	12	26.0
Ferimento leve	5	10.8	Ofensa à moral e bons costumes	1	2.1
Capoeira	5	10.8	Tentativa de insurreição*	1	2.1
Injúria e calunia	2	4.3	Ofensas físicas	4	8.6
Furtos	2	4.3	estelionato	1	2.1
Desobediência	1	2.1	Vadiagem e mendicância	3	6.5
Uso de armas defesas	2	4.8	TOTAL	46	100

Fonte: "Mappa dos crimes cometidos no município do Rio de Janeiro no mês de janeiro." in Ij6 172, jan.jul. 1836, 22/02/1836, AN.
* O crime de insurreição foi pela suspeita de rebelião no Engenho Velho, que se revelou falsa.

mesmo os crimes contra a segurança pública - tão forte nos anos 1831 e 1832 - tinham diminuído por conta da repressão generalizada.

[145] Para Eusébio o Arsenal de Marinha e a Casa de Correção somente deveriam servir para sentenciados à trabalhos. *Idem.*

[146] "Do 1° Distrito do Sacramento foram conduzidos à prisão do Calabouço diferentes escravos, e que foram apreendidos jogando a capoeira, alguns armados, dos quais uns já saíram e outros ainda lá se acham para serem castigados..." Ij6 171, ago.dez. 1835, *Partes*...24/12/1835, AN.

O crime de capoeira apenas perde para a assinatura de "termos de bem viver" que significava a prisão de vadios e desocupados que assumiam compromisso de encontrar um trabalho "decente". Percebemos que a capoeira contínua como uma das preocupações maiores da ordem policial nos anos 1830.

A estratégia de Eusébio de somar o coação com infiltração no meio da massa perigosa teve resultado. A partir de 1836 se percebe que o medo pânico diminui, lentamente a expectativa das autoridades responsáveis pela ordem na cidade se altera: o medo da rebelião generalizada se dissipa, e o temor passa a ser da organização candestina, oculta nos desvãos da capital imperial. Os capoeiras deixam de aparecer em pleno centro, como o largo da Carioca, e surgem na calada da noite, nas brenhas dos subúrbios, mas ainda perigosamente próximos do centro urbano. Seus inferiores imediatos sabem disso, como o inspetor do 2° quarteirão de Santana, que não tardou a visar seu chefe.

> Por esta ocasião tenho novamente a representar a V.Exc. que já representei em ofício de 11 de março a respeito da necessidade que há de uma guarda por pequena que seja no chafariz denominado do Lagarto justamente o 2° Quarteirão onde os negros capoeiras continuadamente ali vão fazer desordens.[147]

Além de escolher a dedo seus auxiliares imediatos Eusébio teve de conseguir aliados em outras esferas do poder normalmente não consultadas nos tempos do absolutismo, como a Câmara Municipal. Com as repetidas tentativas de limpeza da área mais central, ele pressiona o juiz de paz e os fiscais de freguesia da Candelária por meio do presidente da Câmara de vereadores, para que apoiem de forma mais efetiva o esforço da polícia. O presidente da Câmara aceita e oficia pedindo mais empenho na restauração da ordem em local tão sensível ao exercícios dos poderes como a Candelária.[148] As tabernas ainda eram o foco da capoeiragem, como nos tempos do rei.

> Constando-me por informações oficiais que os capoeiras continuam em seus costumados desatinos, principalmente de noite, cumpre que V. Exc. de as mais terminantes ordens afim de que sejam apalpados todos os pretos que forem

[147] Ij6 172, jan.jul. 1836, 25/02/1836, AN.

[148] Ofício do presidente da Câmara de Vereadores Antônio Machado Nunes ao juiz de paz do 1° Distrito da Candelária: "Levo ao conhecimento de V.Exc. a cópia do ofício que me foi dirigido pelo juiz de direito chefe de polícia para que V.Exc. se sirva recomendar ao fiscal respectivo a atividade de suas atribuições, na parte que estiver ao seu alcance para que se cumpra as recomendações do referido ofício." Cód. 40-5-78. AGCRJ.

> encontrados e dissolvidos seus ajuntamentos, quer nas ruas, quer nas tabernas, procedendo V.Exc. contra os taberneiros que admitirem estas reuniões.[...] 18 de junho de 1836.[149]

Mas as questões políticas ainda fazem tremer os donos do poder na corte do império. Eusébio se torna o braço fiel da Regência na repressão aos dissidentes políticos de toda a cor. Um autêntico regime de exceção vigora na cidade.

Mas Eusébio de Queiroz também é contraditório. Ao mesmo tempo que restabelece com todo vigor o castigo da chibata na prisão - abolido pelo ministro da justiça Feijó - ele vigia severamente para que escravos não sejam seviciados em excesso por senhores. Ele também não quer ser surpreendido por uma onda de indignação dos cativos por conta de um assassinato cruel perpetrado por um senhor[150]. Na escravidão o limite entre a ordem e a perversidade muitas vezes era um linha tênue.[151]

Com certeza os conflitos entre Eusébio de Queiroz e Diogo Feijó, regente desde 1835 - e defensor do abrandamento dos castigos físicos - deviam ser freqüentes, mas eram abafados pela difícil situação política do regime nos anos 1830.

Mas paradoxalmente o temido chefe de polícia dependia as vezes da confiança dos escravos para resolver espinhosos problemas. Ao saber que pedestres encarregados de capturar escravos fugidos estavam deliberadamente mentindo para conseguir maiores recompensas - que recebiam na medida da distância que o cativo foi preso - e outros embustes para chantagear senhores e ludibriar a própria hierarquia, um problema comum desde os tempos idos do intendente Viana, ele ordenou rigoroso interrogatório aos escravos fugidos que fossem recapturados e enviados ao Calabouço. Era mais um capítulo da guerra interna na hierarquia da polícia, que ainda ia durar muito.

> O Sr. administrador do Calabouço fique na inteligência de que dora em diante deverá perguntar a todo preto que for como fugido, qual o lugar em que o prenderam, e se discrepar do lugar que o pedestre disser de modo que varie o pagamento da apreensão, não pagará ao pedestre sem

[149] Idem.

[150] Este caso foi bem enfatizado no artigo de HOLLOWAY, Thomas, " 'A Healthy Terror'...*op. cit.* quando nas páginas iniciais cita o caso de Graciano Mina, escravo capoeira seviciado pelo senhor. Aliás, este é depois preso por estelionato e falsidade. Ij6 187, mai.set. 1838, *Partes*...02/05/1838, AN.

[151] Ele ordenou corpo de delito de um preto escravo de João Francisco Veloso, que tendo sofrido açoites ficou com as nádegas em carne viva. *Partes* de 07/08 a 13/08/1836 na freguesia do Engenho Velho. Semanas depois manda restaurar a medida dos castigos corporais nas prisões, como *ferros* e solitária, principalmente em Santa Bárbara. 26/08/1836. Pouco antes um preso tinha mandado uma carta provocando o carcereiro pelo fato de não se poder mais ter castigos corporais. 16/08/1836. Todos estão em Ij6 173, ago.dez.1836, AN.

> primeiro representar para eu decidir qual das duas apreensões se deverá perceber. Outro sim perguntará ao preto se está fugido, e se ele o negar deverá faze-lo declarar a que horas foi preso. E declarando que foi no espaço que ali decorre do amanhecer até dez da noite, depois deverá perguntar ao dono do escravo na ocasião em que o for buscar se o preto estiva fugido ou não. E se o sr. responder também pela negativa saberá dele a que horas saiu o escravo de casa, e se essa declaração combinar com a do escravo deverá entrega-lo sem despesa alguma, e dar-me parte disso para fazer paga-la por conta do pedestre na forma de seus regulamentos o que deverá cumprir com todo o zelo que até agora tem manifestado.[152]

Fica transparente no documento que soldado do corpo de pedestres - especializados na caça de escravos fugitivos - estavam capturando cativos dentro do perímetro urbano da cidade, principalmente de noite, e depois realizando verdadeira chantagem com os senhores, que teriam de pagar pela recaptura de seus negros em partes recônditas da cidade. Como o intendente Viana, Eusébio teve de agir rápido para restabelecer sua autoridade.[153]

Firmar-se como senhor indiscutível da ordem policial na corte imperial do Rio de Janeiro era não apenas confrontar escravos, negros livres, senhores, e até policiais recalcitrantes, mas também segregar os vetores da desordem para um local suficientemente ermo da cidade, mas bastante próximo para responder com rapidez as ordens emanadas da rua da Guarda Velha. A Casa de Correção, no caminho do Catumbi, preenchia todos os requisitos de uma prisão moderna, nos padrões dos meados do século XIX. Neste sentido, ele gradualmente transfere para lá todos os criminosos detidos, sejam escravos ou livres, desde os sentenciados do Arsenal de Marinha até os escravos do Calabouço. Aliás, o próprio Calabouço - no morro do Castelo desde 1813 - posteriormente será transferido para a Casa de Correção.

Na mesma direção Eusébio extingue os *libambos*, face brutal da paisagem carioca de então, e decide que um serviço de carroças vai abastecer os estabelecimentos públicos.[154] As duas medidas tinham um só sentido: segregar a "correção" de escravos do espaço público, e estabelecer o monopólio do castigo pelo Estado. Assim Eusébio

---

[152] Ij6 172, jan.jun. 1836, s.d. ver 31/05/1836, AN.

[153] Também há o caso de um preto levado a chefia de polícia, e que ao ser remetido ao Calabouço conseguiu fugir por incúria ou cumplicidade do soldado do Corpo de Permanentes que o escoltava; Ij6 174, jan.mai. 1837. *Partes*...05/01/1837, AN.

[154] Inicialmente os *libambos* foram transferidos do Calabouço para o Aljube. O *libambo* foi definitivamente extinto em 20 de junho de 1837. Cód. 323. V.14. 09/06/1837. f.24. AN.

separa cada vez mais os cativos da ocasional proteção senhorial - mais fácil de ser articulada quando o escravo preso perambula pelas ruas, ou está em um morro no centro da parte mais populosa da cidade.

Com o retorno dos conservadores ao poder em 1837 Eusébio é ainda mais prestigiado. A queda de Diogo Antônio Feijó em setembro, substituído pelo conservador Pedro da Araújo Lima, futuro Marquês de Olinda, era a senha para retorno às velha práticas no trato do inconformismo escravo.[155] Em um sinal de sua reputação entre os novos regentes poucos dias após a troca de governo ele é informado da anulação da lei que proibia o açoitamento de escravos sem a conclusão do devido processo na justiça. Ele não demorou a informar aos seus subalternos encarregados do sinistro ofício.[156]

Mas a prática do açoitamento de capoeiras não cessou nem durante a vigência da portaria de Feijó. O próprio chefe de polícia admitiu que escravos presos por capoeira eram sumariamente castigados com açoites, sem nenhum processo legal, alegando desconhecer se a lei era restrita aos castigos ordenados por juizes de paz ou se definia sobre todos funcionários que "costumeiramente" ordenavam castigos de chibata.[157] Claro está que Eusébio tentava protelar a execução da lei, acusando confusão na redação. Para o chefe não havia ordem pública sem açoite.

Os relatórios de prisão indicam maior severidade das autoridades no trato das saídas noturnas de escravos não autorizadas e o uso de facas. Como no caso de um escravo condenado a 500 açoites e usar durante 4 anos "ferro ao pescoço" por ter dado uma bofetada em um branco.[158] O temor da desobediência escrava se espelhava no rigor das sentenças. Muitos, movidos por este medo, apoiavam as medidas duras do chefe de

---

[155] Sobre a queda de Feijó ver FAORO, Raimundo. *Os donos do poder*, Ed. Globo, 2ª edição, Porto Alegre, 1975, pp. 319-320.

[156] Ao administrador da Casa de Correção: "Participo a V. Exc. para seu conhecimento que o aviso de 10/06/1837 que não permite castigar-se escravos sem estarem em processo acha-se revogado pelo de 3 do corrente, podendo assim V.Exc. cumprir portarias dos juizes de paz que lhe foram apresentadas." Cód. 323, V.14, 03/10/1837, f.58, AN. Antes de cair Feijó enviou aviso ao Administrador da Casa de Correção para seguir a portaria de 1831 sobre número de chibatadas e a resposta deste sobre o cumprimento da lei. . Ij6 173, ago.dez. 1836, 29/07/1836, AN.

[157] "Ficam expedidas as ordens convenientes para que os juizes de paz não continuem à mandar açoitar escravos sem que primeiro os tenham devidamente processado e sentenciado com audiência de seus senhores segundo determina V.Exc. no aviso de 10 do corrente. Como porém a polícia costuma também mandar fazer castigos aos escravos ou porque os senhores os requerem ou por serem apanhados com ferros ou por capoeiras, isso independente de processo, desejo saber se o citado aviso se estende a polícia ou se é unicamente a respeito dos juizes de paz, como se depreende de sua redação." Ij6 177 jun.ago. 1837 12/06/1837. Oficio do chefe de policia ao ministro da justiça, AN.

[158] Foi sentenciado em 200 açoites e andar com ferro ao pescoço pelo tempo de um mês o escravo Manoel Crioulo, de Manuel Teodoro Xavier. por lhe ser encontrado uma faca. Ij6 177. jun.ago. 1837, *Partes*...20/07/1837, AN. O escravo condenado pertence a um francês. Ij6 187. mai.set.1838. 17/05/1838, AN.

polícia. Eusébio estava próximo de conseguir a carta branca para lidar com a recalcitrância da escravos e da ralé livre que gozou em outros tempos Paulo Fernandes Viana.

Uma das maiores ameaças que Eusébio pressentia em seus ofícios era a união entre escravos e homens livres de cor, que já vagavam em grande número pelas ruas da cidade. As estratégias de dissimulação entre eles - cativos se fazendo de livres, e livres passando por cativos - era sinal de que as formas tradicionais de identificação da condição escrava estavam se deteriorando. Isso se agravava com o crescimento da cidade. Onde antes era possível imediatamente identificar o nome do senhor ao visualizar o preto - como na pequena cidade colonial - agora era quase impossível na metrópole atlântica que tinha se tornado o Rio nos meados do século.[159] A presença de libertos e forros entre os pretos presos no Calabouço é parte desta história, e Eusébio temia uma aliança mais forte que pudesse escorar uma explosão social de grandes dimensões.[160] Seu movimento é de cada vez mais separar libertos, livres e escravos nas celas, não importando sua condição. Era mais uma versão da velha tática de dividir o adversário.

Isto sem falar que livres brancos, inclusive de elite, também passam a freqüentar os relatórios de ocorrências criminais e as preocupações do chefe de polícia, num entreato do problema da vadiagem, que vai tomar as últimas décadas do século.[161]

No final dos anos 1830 a capoeira perde um pouco da aura de terror que infundia nas autoridades policiais e judiciárias. A repressão sistemática, o melhoramento do aparato militar-policial, o descenso do fervor revolucionário que incendiou a corte nos anos 1831 e 1832, tinham como conseqüência a redução do medo pânico que assustou moradores e altos funcionários de Estado. Os sangrentos conflitos passam a ter lugar na

---

[159] "Remeto a V. Ex. [inspetor de recrutamento] Agostinho José que tendo sido recrutado foi solto como escravo de Ana Francisca da Encarnação. Porém este mesmo homem já esteve preso, e cumpria sentença, sempre como homem livre, como verá V.Exc. da inclusa cópia do assento da cadeia do Aljube. e porisso eu creio que essa alegação do escravo é inventada para obter a soltura , e assim eu lhe remeto de novo para assentar praça, e caso ele mostre que na realidade não é livre a senhora pagará as despesas que ele fez quando estava preso." Cód.323, V.14, 03/02/1838, f.79, AN.

[160] "Em 11 de novembro do ano passado propus a V.Exc. para se estabelecer uma regra fixa sobre o seguinte: se os libertos, tanto boçais como ladinos, deveriam pagar no Calabouço as mesmas despesas que os escravos. Sobre isto baixo aviso de 4 de dezembro que regula a respeito de pretos boçais, porém nada foi resolvido acerca dos ladinos, sobre o que rogo a V.Exc. uma decisão, sendo o meu parecer que estes sejam soltos gratuitamente, *quando o motivo de prisão for por se suporem escravos*[g.n.], pois mesmo as comedorias se acham de certo modo pagas com os trabalhos em que eles são empregados." Ij6 186, jan.abr. 1838, Ofício do chefe de polícia ao ministro da justiça. 22/02/1838, AN.

[161] "Um dos objetos que a meu ver reclamam hoje uma séria atenção da parte das autoridades é o grande número de rapazes que apenas saíram da infância divagam pelas ruas construindo maus hábitos de ociosidade, jogos e preparando destarte uma mocidade que longe de proveitosa para o Estado [será] pelo contrário nociva pelos crimes em que provavelmente se precipitará. Ij6 190, out.dez.1838, 28/09/1838, AN.

periferia, do Campo de Santana em direção ao "sertão carioca".[162] O próprio Eusébio definiu estes anos ao cantar as vantagens da nova polícia preventiva, razão de seu êxito.

> As épocas de maior ventura para as nações são as que menos campo oferecem ao historiador, assim também mais feliz tem sido a polícia preventiva, menos é o número de fatos que ela pode referir.[163]

Mas claro que as coisas iam bem apenas para uma fração da sociedade. Nas prisões a epidemia de fome derivada da superlotação cria cenas dantescas, como detentos do Aljube estendendo as mãos por entre as grades para que os passantes, num gesto de piedade, possam deixar algum pedaço de pão.[164]

Assuntos impensáveis antes, como o melhoramento das instalações do Calabouço, podem agora ser colocados em pauta. Calabouço que ainda era o ponto principal de remessa dos capoeiras presos.[165] Mas outros problemas se agravam. O tráfico negreiro, banido nos tempos de Feijó, volta com toda força no retorno dos conservadores. Africanos voltam a ser vendidos nas ruas públicas do Rio, com o beneplácito dos governantes, grandes proprietários da mercadoria humana.[166]

Certa feita Eusébio fez um desabafo ao administrador da Casa de Correção. Queixava-se das pressões sofridas por ele de parte de senhores de escravos e soldados do Corpo de Pedestres encarregados de capturar os escravos (supostamente) fugitivos. Suas palavras destacavam os obstáculos criados pelos senhores á prerrogativa do policial em prender cativos "suspeitos" de estarem fugindo. Era a contrapartida do que já vimos

---

[162] Na lagoa, freguesia da Glória, apareceram vários escravos assassinados em conflitos noturnos. Entre ele um negro livre de nacionalidade norte-americana, que amanheceu jogado em uma vala.Ij6 194, jun.dez. 1839, *Partes*...17/07/1839, AN.
[163] Ij6 191, jan.mai. 1839, 30/01/1838, AN.
[164] As refeições nas prisões eram fornecidas pela Santa Casa da Misericórdia, mas a quantidade de comida não acompanhava o aumento da população carcerária. Eusébio disse que os presos estavam "chegando a solicitar com insistência o degradante ofício de mendigo, que exercitavam atados por uma corrente a grade, importunando os que passavam com os seus pedidos, e as vezes com insultos, de maneira que todos fugiam de passar pela vizinhança do Aljube." Ij6 194, jun.dez. 1839, s.d., AN.
[165] Em um relatório das prisões Eusébio escreve sobre o Calabouço, ainda no morro do Castelo: "Esta prisão é horrorosa pelo muito calor em razão da falta de janelas, mas eu espero um orçamento das despesas necessárias para os concertos de que ela carece, os quais realizados ela desempenhará maravilhosamente o fim a que se destina, que é receber os escravos fugidos, capoeiras, infratores de posturas e que carecem de alguma correção." Ij6 186, jan.abr. 1838, 26/04/1838, AN.
[166] Em um relatório sobre o tráfico clandestino Eusébio afirma: "os negros de novo imputados foram publicamente expostos à venda nas ruas do Rio de Janeiro, e em Itaguaí se estabeleceu um mercado regular de escravos exatamente do mesmo modo como antigamente se costumava haver antes de ser o comércio de escravos abolido..." Ij6 190, out.dez. 1838, 02/10/1838, AN.

acima quando mencionamos os expedientes usados pelos pedestres para enganar senhores e autoridades.

> Vejo-me continuamente embaraçado com as pretensões opostas e excessivas de pedestres e dos senhores de escravos presos. Estes muitas vezes irados pela prisão de seus escravos não indagam se o preto foi preso em horas mortas ou em lugares suspeitos, e acreditando de leve nas histórias que lhes contam [sic] estão sempre dispostos a crer que o seu escravo foi preso no momento em que saia de sua porta e sem intenção de fugir.[167]

Se casos como estes aconteciam com escravos (supostamente) fugitivos, porque não aconteceria com capoeiras? Na realidade, tudo que foi colocado até agora sobre conflitos entre senhores de escravos e agentes do Estado - e mesmo dentro do próprio Estado, como eram as suspeitas de embuste por parte dos agentes policiais, levantadas pelos superiores - serve para refutar uma afirmação muito comum entre historiadores, e que ainda as vezes é mantida: a de que o aparato policial no Rio de Janeiro da 1ª metade do século XIX cumpria o papel do feitor das fazendas no meio urbano.

Tanto Leila Mezan como Thomas Holloway defendem a idéia de que a polícia tinha por objetivo genérico no Rio de Janeiro do século XIX o controle da circulação da massa escrava, e assim cumpriam o papel do feitor, que não existia no meio urbano, dirigindo os cativos na ausência do controle senhorial. Discordamos destas posições. O feitor entre os escravos asenzalados era basicamente o braço do senhor no controle do ritmo de trabalho no eito ou nos engenhos, era uma extensão do poder emanado da Casa Grande.

A polícia no Rio de Janeiro - pelo menos no século XIX, mas acreditamos que também os outros grupos que tinham função de polícia no século XVIII, como vimos - não pode ser vista como um simples braço armado do poder senhorial. Por mais que os interesses dos senhores e do Estado e seus agentes possam algumas vezes convergir - o que é básico em uma sociedade fortemente escravista como era o Rio de Janeiro dos princípios do século XIX - em muitos outros momentos, como vimos, eles divergiam. Os agentes de polícia agiam no interesse do Estado, e as vezes em seu próprio, e não sempre à reboque do que era importante para o poder patriarcal.

---

[167] Cód. 323, V.15, 15/06/1840.

Também não podemos dizer que a polícia vigia o ritmo de trabalho dos escravos na cidade. Ela vigia para que estes cativos não provoquem desordem pública, e não para que produzam mais e mais para o lucro do senhor. Assim, poder policial e poder senhorial, como já dissemos, eram instâncias separadas, que muitas vezes estavam em rota de colisão, o que abalava o equilíbrio, já tão instável de uma sociedade escravista.

Polícia e senhores podiam andar juntos com tanta facilidade quanto se chocar de frente. Quanto aos capoeiras a maior parte das evidências aponta uma complacência senhorial que a autoridade do Estado não aceita. Como já dissemos em algum lugar antes, isso indica outro aparente paradoxo: a capoeiragem - pelo menos na sua versão de brincadeira ou *folguedo* - esta inscrita dentro da margem de autonomia permitida pelos senhores urbanos aos seus cativos. Não por coincidência grande parte da atividade das malta se desenrola durante as saídas noturnas, estas comprovadamente permitidas pelos proprietários.

Claro está que matar outros escravos ou agredir policiais não eram indulgências senhoriais. Neste momento o limite era ultrapassado. Mas a maior parte das mortes é de escravos, ou de outros capoeiras, feitas na calada da noite, e assim difícil a identificação. Quando o capoeira se volta contra os brancos, como ocorreu com Graciano Mina, tão bem citado por Holloway, ele provavelmente sofrerá as represálias do senhor.

Mas tudo indica que o caso de Graciano Mina é pouco representativo. Com um poder policial atento aos maltratos desde os tempos de Viana - não por piedade, mas para evitar excessos que pudessem redundar em revoltas e descontentamento incontrolável - é natural que casos como este chegariam ao público e à polícia com facilidade. Também não podemos esquecer que o Rio do século XIX é uma cidade de casas geminadas, paredes compartilhadas, pequenas entradas e grandes quintais, onde os ruídos domésticos com facilidade perpassam para a vizinhança, o eco de uma tortura ensandecida chegaria nos ouvidos dos moradores em torno. E dali para o policial de plantão que repassaria ao seu superior. O temor de outros proprietários de escravos das vizinhanças eram com o espalhar-se da indignação entre os seus cativos, o que poderia redundar em má vontade, e no limite, explosões.

Evidências de maus tratos existem, principalmente nas primeiras décadas, mas raras vezes elas se voltam contra escravos capoeiras. De outra forma, o caso de Graciano é isolado, não responde pelo costumeiro nos mundos da escravidão urbana e doméstica. Até porque, o capoeira é temido por sua habilidade marcial e ferocidade, e sevicia-lo sem mata-lo ou coloca-lo inútil era um risco forte.

O problema que nós vemos no artigo de Holloway é que ele projeta um caso raro, muito poucas vezes repetido nas evidências, como um caso clássico, representativo, uma amostra da realidade cotidiana. Mas o que é repetido - e está nas falas das autoridades, desde a chegada da família real até o fim do tráfico atlântico de escravos africanos - é o inconformismo dos senhores com a prisão de escravos, a ingerência policial em suas "propriedades." Neste sentido vemos uma atuação enérgica, indo até as últimas conseqüências, como um apelo ao imperador, tão repetido nos anos 1820.

Para os escravos a complacência senhorial logicamente era bem vinda. Mas ter um escravo capoeira não era tão mal para seu dono. Em um clima de violência urbana crônica - como vimos nos idos do período joanino - as habilidades da capoeira forjavam um cativo que sabia se defender, podia ir para as ruas com mais segurança de que voltaria inteiro, ao invés de um débil *boçal*, incapaz de entrar numa turbulenta fila de chafariz. E se os escravos herdavam o prestígio dos senhores - com tão bem colocou Karasch - senhores podiam ocasionalmente ficar na sombra de seus cativos temidos pelos escravos da vizinhança. Já é patente na historiografia que junto com o conflito redundante a escravidão também reporta um equilíbrio, uma acomodação, uma situação de troca, de acordo mútuo. A capoeira, pensamos nós, fazia parte dessa equilíbrio, dessa acomodação. E este foi um dos motivos porque ela resistiu fortemente durante décadas a violência ensandecida das autoridades policiais instaladas em 1808.

Eusébio de Queiroz Coutinho Matoso Câmara não era um zelador das boas relações entre escravos e seus donos. Ele era um títere da segurança do Estado, e quando esta segurança estava em jogo - ou a segurança pública em geral - ele não titubeava em intervir nas relações entre cidadãos e sua "propriedade".

Eusébio não escapou do jogo infernal que separava escravos, senhores e policiais. Mas desde o começo decidiu não assistir passivo, não ficar na defensiva, como alguns de seus antecessores. Ele tinha claro que a capoeira brotava da comunidade negra e escrava da cidade, e assim se esforçou por conhecer os hábitos, costumes, disfarces, expedientes, recursos, esconderijos que esta multidão usava, fruto de décadas - talvez séculos - de experiência no meio urbano. Ao comentar o conflito entre senhores e policiais ele afirmou:

> Neste choque de interesses é muito difícil conservar um meio termo razoável, e entretanto, qualquer dos extremos oferece graves inconvenientes: se os pedestres são reprimidos com demasia afrouxarão em prender os pretos

> fugidos e o prejuízo dos senhores é certo; e se lhes dá liberdade excessiva abusam, prendem, a torto e à direito e incomodam a cidade.[168]

O remédio imediato no caso particular era pedir ao administrador do Calabouço que comparasse o depoimento do soldado com o do escravo. Se fossem discordantes, o policial seria punido. Claro está que se este mecanismo se torna conhecido entre os escravos este vai ser mais um dispositivo para represálias contra policiais incômodos, tornando o jogo já descrito acima ainda mais complexo. Eusébio não tinha a solução pronta para este dilema.

Para complicar, as diferentes forças encarregadas do policiamento da cidade algumas vezes entravam em choque de competência, pela superposição de funções criada durante a época regencial. Guarda Nacional, Corpo de Permanentes, guardas urbanos, pedestres, tropas militares, o frenesi de autoridades criava inevitáveis atritos, como o que teve lugar no Largo da Carioca, quando o sentinela do Corpo de Permanentes entrou em conflitos com um pedestre que perseguia um negro suspeito de fugido. O permanente não permitiu que o pedestre continuasse sua perseguição em "seu distrito" e ainda bloqueou um grupo de militares que realizava recrutamento. Nestas horas Eusébio tinha de usar toda sua autoridade para não alimentar rusgas intestinas.[169]

Um outro caso típico desta época - conseqüência da superposição de alçada e jurisdições - foi o que colocou de um lado o juiz de paz do 3º Distrito do Sacramento e o chefe da guarda policial do Aljube.[170] Na noite de 2 de fevereiro de 1841 - próximo do entrudo, época de fervilhante atividade dos capoeiras - ele fazia sua ronda rotineira, por volta das 9 horas da noite, na rua da Vala, quando irrompeu em desabalada carreira um grupo de cerca de trinta capoeiras armados. Sem poder dar conta sozinho de tão grande e perigoso grupo, estando acompanhado somente do inspetor de quarteirão, ele se dirigiu á cadeia do Aljube, na freguesia próxima de Santa Rita, e pediu um reforço de dois homens para dar cabo, ou pelo menos dispersar a malta.

O chefe da guarda apareceu e interpelou o inesperado visitante noturno para saber sua identidade. Ao informar de seu cargo o juiz de paz notou que lhe faltava a fita verde e amarela, que desde o surgimento da Regência era a identidade da autoridade judiciária-policial. A fita tinha sido deixada em casa, e o juiz disse que quem poderia

---

[168] Idem.
[169] Cód. 323, V.15 08/03/1841, f.143, AN.
[170] Ij6 196, 1840-41, (pacote fevereiro-1841). Representação do juiz de paz do 3º Distrito do Sacramento ao ministro da justiça contra a guarda da cadeia, 06/02/1841, AN.

esclarecer esta demanda era o carcereiro, que ficava o dia inteiro na cadeia, e conhecia todas as autoridades que remetiam presos para o Aljube.

Neste momento aparece correndo o Sr. Dormando, inspetor de quarteirão já cansado de esperar o reforço para prender a malta, que a esta altura já devia estar longe. O inspetor perguntou ao juiz se o comandante da guarda não queria emprestar apoio, e o já descontente juiz teve de concordar. Neste segundo o inspetor retirou do bolso sua fita, mas assim mesmo o comandante da guarda permanecia impassível na determinação de não retirar nenhum de seus soldados de seu posto, e instou rudemente os dois funcionários a saírem da frente do Aljube, senão "passariam mal."[171]

O juiz retrucou que iria das parte do comportamento do comandante da guarnição do Aljube, ao que este retrucou que ele "desse parte a quem quisesse, que ele comandante não tinha ordem de seu superior para dar gente em socorro" e que para isso "fossemos buscar ordem de seu general" e que não bastaria um pedido de um juiz de paz pois "não estava na Inglaterra."

O caso chegou a mesa do ministro da justiça e o militar teve de interpor uma resposta para seu comportamento.[172] Alegou o oficial que o juiz se apresentou na porta da cadeia "decentemente vestido" mas sem nenhuma identificação da autoridade civil do judiciário, pedindo um reforço de soldados para dispersar um grupo de capoeiras armados. Ele decidiu não aceitar a solicitação para não diminuir a já pequena força à sua disposição e também temer que "fosse alguma tramóia". Mesmo admitindo que o carcereiro confirmara a identificação das autoridades ele hesitou por julgar o grupo de capoeiras grande demais para que somente dois soldados pudessem resolver, e assim temia "sacrifica-los ao ferro daqueles malvados."

Outro motivo alegado pelo oficial do Aljube era que a ocorrência estava se dando em outra freguesia - o Aljube é em Santa Rita - e ele não tinha autorização para prestar auxílio fora de seu distrito. Além disso quem deveria estar fazendo a ronda noturna da cidade era a Guarda Nacional, para quem deveria ser dirigida a solicitação. Além disso a guarda dos presos já era uma tarefa arriscada, pois, "a todo momento se espera rompimento" de uma rebelião. Por isso os guardas da cadeia andavam com as armas com "pólvora embalada", quer dizer, engatilhadas. No final o oficial se justificou

---

[171] Ij6 196. 03/02/1841. A representação é assinada por João Pinto de Miranda, juiz de paz do 3° Distrito da freguesia do Sacramento, Antônio José Moreira Filho, inspetor do 18° quarteirão do 3° Distrito da freguesia do Sacramento e José Ferreira Dormundo, inspetor do 19° quarteirão do 3° Distrito da freguesia do Sacramento.

[172] Ij6 196. Resposta do oficial do Batalhão Provisório, comandante da guarda do Aljube, Furriel Cândido Ferreira da Cruz. 15/02/1841. AN.

com maior humildade, alegando "inexperiência" e a "muita responsabilidade" que sobre ele pesava "como comandante de uma guarda da cadeia."

A confusão de hierarquias nos anos 1830 estava se mostrando contraproducente para o aparato repressivo, mesmo com o reforço evidente de homens em armas que a cidade assistiu nesta década. E os conflitos entre autoridade civil e autoridade militar estavam evidentes, pois, parafraseando o oficial, o Brasil não era uma "Inglaterra".

E os capoeiras vão aproveitar esse clima para levar vantagens. No início dos anos 1840 eles voltam com toda a força, após algum tempo de marasmo desde a repressão selvagem de 1831-34, e será exatamente dentro dos quartéis que eles vão buscar proteção para as suas atividades. Em um ofício ao Comandante das Armas o chefe de polícia protesta das relações de camaradagem tecidas entre capoeiras e soldados do Corpo de Artífices.

> Constando-me que uma das ocasiões em que os capoeiras se apresentam em maior número e com maior ousadia é quando o Corpo de Artífices vai fazer seus exercícios no Campo rogo a V.Exc, queira ter a bondade de me comunicar de véspera o dia, hora e lugar em que pretendam faze-lo para que os pedestres espalhados pela vizinhança possam à tempo impedir que os capoeiras se reunam e pratiquem os costumados desatinos.[173]

Como já colocamos antes os capoeiras estavam se imiscuindo nos quartéis e estabelecimentos militares em busca de proteção que a vida da caserna proporcionava. Outra unidade militar procurada por escravos fugidos com curiosa freqüência era o Corpo Naval da Ilha das Cobras.[174] Isto pode ser fruto das intensas relações tecidas entre militares e escravos no interior do Arsenal de Marinha.(ver cap.4. **Da Presiganga ao Dique: os capoeiras no Arsenal de Marinha**). Uma estratégia para forjar laços de camaradagem com companheiros de armas, ou garantir solidariedade frente aos desmandos policiais.

---

[173] Cód. 323, V.15, 17/04/1841, f.158, v. AN. Em Sacramento foi preso certa vez um soldado de artífices João Batista da Silva por ser encontrado com um sovelão e sentenciado a um mês e 5 dias de prisão no quartel do Campo de Santana. Ij6 177 jun.ago. 1837, *Partes*...16/08/1837, AN.

[174] Um caso tipico foi de um morador de Itaguai que reclamou de dois escravos seus que tinham assentado praça na corte, um na Marinha outro no Batalhão de Artífices: "Nicolau, pardo, 21 anos, solteiro, fugido desde 14 de fevereiro de 1843 assentou praça no Corpo de Artilharia da Ilha das Cobras, e Tomás crioulo, 24 anos, consta-me ter assentado praça no Batalhão de Artífices." Ij6 203, jan.abr. 1845, 21/11/1844, AN.

Poucos anos antes o chefe de polícia teve uma amostra de como funcionavam estes mecanismos. Em dezembro de 1838 ele informou ao diretor do Arsenal de Guerra que, em virtude de um ferimento feito em um sargento da mesma Companhia de Artífices, vários soldados da mesma companhia saíram de noite armados de bastões em busca de um marinheiro, o suposto agressor. Também informava que pessoas estranhas ao quartel costumavam dormir em suas dependências, e, talvez mais sintomático "pelas ruas desta cidade divagam até alta noite soldados armados."[175] Eusébio pediu ao diretor que averiguasse as informações e, se fossem verdadeiras, desse as providências devidas. E num gesto cortês afirmou que "tal acontece sem o conhecimento de V.Exc. que embaraçado por outros afazeres é impossível dividir toda a sua atenção para tantos pontos."

O diretor do Arsenal respondeu que recebera o ofício, que foi literalmente repetido, e respondeu a amabilidade também num gesto cordial dizendo que "muito sinceramente rendo graças a V.Exc. pelo conceito justiceiro que forma neste particular a meu respeito, e certamente se tais relaxações tiverem acontecido não posso por falta de esmerar-me em que o serviço aqui se faça com mais regularidade."[176] Em outras palavras, ele não deu ao chefe de polícia nenhuma resposta positiva, o que deve ter colaborado para a situação de 1841.

O que nos importa é que os soldados de Artífices estavam repetindo mecanismos típicos da capoeiragem escrava: a solidariedade tecida dentro das maltas, que leva o grupo a se defrontar com o agressor de qualquer um do grupo; a presença de paisanos, ou pelo menos de indivíduos não lotados no quartel, o que indica ligações fora da caserna, possivelmente com capoeiras ainda não engajados nas fileiras, quem sabe pernoitando para escapar da vigilância policial; as saídas noturnas, em grupos, e armados, uma característica notável das maltas da época; o conflito com marinheiros, sabendo que muitos eram habilidosos capoeiras do outro Arsenal, o de marinha.(ver Capítulo 4, **Da Presiganga ao Dique: os capoeiras no Arsenal de Marinha.**); por fim, não deixa de ser digno de menção que o Arsenal do exército ficava anexo ao antigo Calabouço, já vazio, para onde os capoeiras em anos passados eram levados, e próximo ao berço lendário da capoeiragem carioca.(ver Capítulo 3, **Da Piassava ao Aterrado: a geografia das maltas.**)

Várias convergências confirmadas anos anteriores. E como Eusébio ia enfrentar este novo patamar de luta? De certo ele sentia como era melindroso entrar nas

---
175 Ij6 190, out.dez. 1838, 22/12/1838, AN.
176 Ij6 190, 22/12/1838, AN.

intrincadas hierarquias das forças militares e para-militares criadas pelo regime regencial. Prevenir o recrutamento de homens de baixa condição e potencialmente periculosos era impossível, pois exatamente este era a "clientela" das expedições de recrutamento, que tanto assustavam os brasileiros pobres e medianos.

Mas estes problemas não eram externos. Dentro das próprias fileiras da polícia volta e meia Eusébio se deparava com problemas semelhantes, na verdade uma constante do século.[177] Ao mesmo tempo uma série de requerimentos aportam na mesa do chefe informando de escravos que assentavam praças nas mais diferentes unidades militares, e de senhores inconformados pedindo a devolução de seus cativos. Se bem que alistamento de escravos - propositais e acidentais - não sejam raros no Rio do século passado, era a primeira vez que tal volume de informação sobre este tipo de coisa aparece na correspondência de Eusébio de Queiroz.[178] Tudo se concatena se pensarmos o alistamento como um caminho verosímil para se chegar a carta de alforria. A partir desta época, mas principalmente na segunda metade do século XIX a presença escrava no exército vai obrigar as autoridades militares a entrarem em choque com senhores dispostos a reaver suas "peças".[179]

Mas o chefe de polícia não teve tempo para se dedicar a estes problemas. Uma escalada de atividade das gangues de capoeira teve lugar em 1841, e no mesmo ofício em que reclamava das desordens praticadas por permanentes denunciava o retorno das *correrias*, que tinham diminuído de intensidade desde os finais dos anos 1830.

> Além de uma grande desordem que houve ontem à noite na rua da Vala, de que resultou a morte de um crioulo da Bahia encontrado na rua do Fogo, conta que houvera mais demonstrações de capoeiragem, e sendo muito conveniente reprimir com eficácia semelhantes atentados, eu rogo a V.

---

[177] Ofício ao comandante dos permanentes: "Consta-me que em uma desordem que teve lugar esta noite, na rua da Vala nº 163 e de que resultou mesmo uma morte, estiveram presentes um Joaquim Machado e um Cunha, praças desse corpo, dos quais o último disseram-me ter sofrido uma paulada. Rogo a V.Exc. queira envia-los a minha presença com urgência." Cód. 323, V.15, s.d. f. 188, AN.

[178] Um caso é do escravo José, remetido pelo comandante das armas ao Corpo de Permanentes. Cód.323,V.16, 25/10/1841. Mais sintomático é o caso do pardo Francisco, praça do Corpo de Artilharia. O chefe de polícia disse que as evidências apontavam para sua condição de cativo, mas conclui: "Tendo o referido pardo a honra de servir no exército e tendo para isso a necessária aptidão fora talvez de equidade e própria da magnanimidade do governo imperial não consentir que passasse novamente à triste condição de escravo, o que tanto mais facilmente se torna por querer o senhor desfazer-se dele, segundo consta." Cód. 323, V.16, ofício ao ministro da guerra, 03/11/1841, f.38, AN.

[179] Para mais detalhes sobre escravos no exército ver SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *A negregada instituição: os capoeiras no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Prêmio Carioca de Monografia, principalmente o capítulo 5 "Da Flor da Gente à Guarda Negra: os capoeiras na política imperial" o subcapítulo 'Tempo da Glória'

> Exc. queira dar suas ordens para que a cidade seja circulada esta noite pelo maior número possível de patrulhas, com ordem de tomar todos os paus que forem encontrados à pretos e pessoas mal trajadas, e principalmente de apalparem afim de ver se encontram algum ferro, prendendo-os nesse caso.[180]

Era a tempestade depois da breve bonança. Eusébio de Queiroz, com toda sua experiência e traquejo se sentia impotente para refrear o ímpeto das correrias noturnas, sensação idêntica a que ocorreu com todos os que tinham sentado na sua cadeira antes. As áreas mais centrais, onde se supunha que o policiamento fosse mais ostensivo, são as mais freqüentadas, num desafio aberto aos donos do poder na cidade, que pensavam haver banido estes hábitos.[181] Mas nos arrabaldes de Botafogo e Lagoa também surgem conflitos entre escravos e policiais, desta vez guardas nacionais. A onda de capoeiragens cobre uma ponta à outra do Município Neutro.[182]

Algumas vezes parecia que o pesadelo de julho de 1831 tinha retornado, quando soldados e populares se confraternizam nas ruas centrais da cidade. Mas não haviam proclamações políticas e nem gritos sediciosos e sim "gritarias e desordens".[183] Não deixa de ser preocupante. Até mesmo "ranchos" musicais, antepassados das serestas, que tocavam nas noites enluaradas pelas ruas da corte, são enfocados pelas lentes obsessivas do chefe de polícia Eusébio de Queiroz como vetores de perturbação.[184]

A reação não tarda. Um patíbulo é erguido no largo do Valongo, freguesia de Santa Rita, antigo porto de entrada de milhões de africanos.[185] Em novembro é executado o preto africano João, de nação Moange.[186] Pouco depois Eusébio renova a ordem de

---

[180] Cód. 323, V.15, 13/06/1841, f.188, AN.

[181] Desordens de escravos nas ruas Direita, Rosário e Quitanda, contra portugueses caixeiros de tabernas. Cód.323, 17/07/1841, f.199, v. AN.

[182] Ofício ao comandante superior da Guarda Nacional: "Remeto a V.Exc. a inclusa cópia do ofício do juiz de paz do 2° distrito da Glória, datado de 23 do corrente que me participa o escandaloso procedimento que teve a patrulha de cavalaria da Guarda Nacional por ocasião de uma grande desordem entre capoeiras naquele distrito na noite de 22 afim de que V.Exc. se digne providenciar sobre isso como entender justo. Cód.323, V.16, 25/08/1841, f.18, AN.

[183] O ajuntamento foi na esquina da rua do Sabão com o Campo de Santana. Cód.323, V.16, 03/09/1841 f.2, AN.

[184] "Constando-me que da meia-noite para o dia grupos de indivíduos sobre o pretexto de andarem com toques de instrumentos intentam fazer insultos pela cidade, seria muito conveniente que V.Exc. fizesse dessa hora em diante aumentar o número de patrulhas com ordem de acompanhar e vigiar quaisquer grupos que encontrarem e dissolve-los quando por ventura se tornarem suspeitos." Cód.323, ofício dirigido ao comandante de permanentes V.16, 07/09/1841, f.22, v. AN.

[185] Cód.323, V.16, 04/12/1841, f.49, AN.

[186] Cód.323, V.16, 05/11/1841, A sentença foi assinada por um juiz municipal. f.38 v. AN. "Tenho a honra [sic] de comunicar a V. Exc. que ontem ao meio dia foi executada a sentença de pena última no preto João

revistar os indivíduos "mal trajados" em busca de armas. Percebendo a estratégia dos capoeiras de utilizar os domingos e dias santos para suas atividades - na realidade uma estratégia escrava - ele manda reforçar o policiamento nestes momentos.[187]

As diferenças de cativos e forros se tornam meras filigranas na hora de decidir o castigo. Num recado ao administrador da Casa de Correção ele manda não esmorecer na aplicação do suplício, mesmo que vítima seja um liberto.

> Em resposta ao seu ofício de hoje tenho a dizer-lhe que quanto ao preto agora recebo a parte pela qual consta que ser preso por capoeira e como tal deve mandar-lhe castigar. Quanto ao pardo se ele alguma vez declarar ser cativo deve também mandar castigar, *embora depois se reconheça ser forro.* [g.n.][188]

Toda a preocupação com libertos e livres não serem castigados como escravos estava indo às favas, por obra e graça do retorno do medo. Não o medo de 1835, o medo da explosão negra, de multidões de pretos armados invadindo casas e incendiando residências, medo da politização, mas um medo oculto, solerte, noturno, como uma força estranha que se move embaixo dos pés, uma sombra que se movimenta no beco escuro, um olhar de fúria no meio da multidão.

Com todo o seu poder e recurso Eusébio sentiu algum dia deste ano que jamais iria dobrar totalmente esta multidão, a vitória nunca seria completa. Mesmo com todos os olhares submissos e derrotados frente a sua figura altaneira, ele sabia que a ameaça do punhal oculto sempre permaneceria, o espectro da conspiração noturna continuaria povoando os sonhos e pesadelos do senhor da ordem policial na corte do Império.

A década de 1840 se anunciava sobre estes paradigmas contraditórios: a vitória completa da ordem, simbolizada com a coroação de Dom Pedro II em 1841 - a tormenta que se abateu sobre a Regência tinha se amainado, e chegado (felizmente?) a bom termo - e a afirmativa dos escravos do Curato de Santa Cruz, no Município Neutro, que diziam

---

de nação Moange, a que fora condenado pela morte feita ao seu senhor Manoel Joaquim Pereira." Ij6 196, 1840-41, 05/11/1841, (pacote outubro), AN,

187 "Rogo a V.Exc. queira renovar às patrulhas a recomendação de apalparem as pessoas mal trajadas, especialmente escravos, afim de apreenderem facas, navalhas, etc. e mesmo tomar-lhes as bengalas. Converia também muito que V.Exc. fizesse sair ao menos nos Domingos e dias santos uma ou duas patrulhas de infantaria das 5 às 9 da tarde para esse fim mandando sempre as partes dela." Cód.323,V.16, 17/11/1841, ofício ao comandante de permanentes, f.43 v. AN.

188 Cód.323, V.16, 06/12/1841, f.49 v. AN.

para todos os brancos que quando fosse realizada a coroação todos os pretos ficariam forros.[189]

Um outro dado preocupante - que pode estar ligado a aproximação com o meio militar - era a difusão das habilidades da capoeira entre moradores brancos, alguns de condição econômica mais alta. Deve ser o que passou pela cabeça do chefe de polícia ao relatar as "cabeçadas no peito e pontapés" que o negociante Francisco Gonçalves de Aguiar deu em um seu desafeto.[190]

Apesar das tentativas de Eusébio de Queiroz de mudar a estrutural carcerária na cidade - como vimos vários exemplos acima - a falta de mão-de-obra levou ao recurso extremos de utilizar escravos colocados em depósito para trabalharem no Aljube.[191] Por mais que quisesse marcar diferenças com seus antepassados Eusébio repetia velhas práticas, como ordenar que a polícia trouxesse à força escravos de ganho encontrados nas ruas para realizar trabalhos nas prisões.

Em dezembro de 1841 a reforma do Código penal veio trazer mais poderes para o chefe de polícia.[192] Os juizes de paz, colocados na defensiva com a crise de 1831, eram tolerados pelo guante do chefe de polícia, mas não eram confiáveis para a elite burocrática-policial do Estado. Com a reforma do código penal de dezembro de 1841 grande parte de suas prerrogativas para julgar e punir crimes foi extirpada, tornando lei o que já era a prática, de enfeixar nas mãos do responsável maior pelo policiamento na cidade (no caso o chefe de polícia) o controle total da repressão na cidade.

É interessante pensar a reforma centralizadora de 1841 - que deu poderes judiciais à polícia sobre a maior parte dos crimes, e concentrou ainda mais poder na mão do chefe de polícia - como conseqüência, em parte, da escalada de atividade das maltas. Os debates no parlamento sobre a reforma do código se prolongaram por anos, desde que

---

[189] Ij6 196, 1840-41, 14/05/1841, AN.

[190] Ij6 196, 1840-41, 20/01/1841 O espancado era o cidadão dos Estados Unidos John Gardner. (pacote fevereiro), AN.

[191] Ij6 196, 1840-41, 23/12/1841, AN. Ao comentar a situação dos escravos no depósito público - onde ficavam no aguardo de decisões judiciais sobre herança, viagem de senhores, processos em tramitação sobre propriedade, etc. - "Suposto eles [os escravos] gozarem ali da mais plena liberdade, saindo a rua sem guarda. como me foi pelo mesmo depositário público declarado, e também pelos pretos...esta medida era ainda indispensável que além de ser feito a peso de dinheiro todo serviço *só o nome de cadeia assustará tanto os pretos de ganho que ainda mesmo prometendo-se pagar vantajosas [somas] recusaram-se a vir.*[g.n.] a ponto de ser necessário destacar soldados da guarda para trazerem-nos à força." Idem.

[192] HOLLOWAY, *Polícia no Rio*...pp. 157-159.

os conservadores, que chegaram ao poder em 1837, colocaram a necessidade de apertar ainda mais as amarras da lei sobre as "classes perigosas".[193]

Mas somente em dezembro, após meses de infrutíferas tentativas de extirpar a ação das maltas de capoeira, é que o parlamento afinal votou a reforma centralizadora.[194] Não queremos afirmar que a foi a ação das maltas de capoeiras isoladamente que decidiu o retrocesso. Como colocamos o tempo todo, a ação dos capoeiras está interligada à movimentos da população escrava como um todo, e até da massa livre pobre, parda, preta ou branca, de rebeldia frente a truculência das classes dirigentes do Estado. Mas com certeza os capoeiras eram uma categoria da escravidão - se é que podemos dizer assim - que provocava de forma direta o ardor repressivo das forças de repressão do Estado. Eles estavam na linha de frente da luta contra o braço forte da ordem escravista na cidade, ao lado dos quilombolas nos morros, as quitandeiras e seus zungús, os pretos minas sedutores, os freqüentadores de batuques, entre outros, e suas ações exigiam resposta pronta da polícia.

A escalada de 1841 não é só de capoeiras. Relatos de levantes ou boatos em fazendas do interior ajudam a montar o quadro. Tudo indica que estava-se atravessando um divisor de águas na história da cultura política da escravidão. Como já colocamos no capítulo anterior, o medo da rebelião, tão forte nos anos 1830, cede imperceptivelmente lugar para medos mais difusos, mais difíceis de reconstruir.

Até mesmo libertos, normalmente mantidos no círculo de influência e patronato de seus ex-senhores, estavam se tornando rebeldes, inconformados com seu status indefinido, e aliando-se aos outros grupos, fossem de escravos, fossem de livres[195]. Era

---

[193] A expressão é do final do século XIX, mas colocamos aqui para significar o medo não só do escravo, mas também do pobre livre, de todas as cores. Ver CHALHOUB, Sidney, "A guerra contra os cortiços: a cidade do Rio, 1850-1906". *Primeira Versão*, IFCH/UNICAMP, nº 19, 1990, principalmente a parte 2 'Classes pobres, classes perigosas'.

[194] É interessante colocar que esta reforma foi somente alterada em setembro de 1871 quando, no bojo da legislação sobre o Ventre-Livre e alforria, o gabinete do Visconde do Rio Branco (também conservador como Eusébio) limitou os poderes judiciais da polícia. Desta época se percebe uma escalada de atuação das maltas de capoeiras na cidade, convergindo para a formação do grupo *Flor da Gente*, que teve papel destacado nos conflitos políticos da década seguinte. Sobre isso ver SOARES, Carlos Eugênio, *A Negregada instituição*...Cap. 5 "De Siqueira à Sampaio: as ondas da repressão": "A lei 2033 de 20/09/1871 incluída no pacote das reformas da lei de 28 de setembro de 1871, em seu artigo 13, modificou a prisão preventiva no caso de crime afiançavel, retirando sua prerrogativa da autoridade policial para o juiz competente, nos casos de formação de culpa ou requisição." p. 262.

[195] "Tive a honra de receber o aviso de 14 do corrente em que V.Exc. me encarregava de proceder na forma da lei a respeito de um crioulo de nome Quirino existente no depósito da Marinha como liberto ao mesmo passo que era reclamado por Joaquim Vieira da Cunha como escravo de Diogo Correia da Rocha. Mandei logo transferir o tal Quirino para a Casa de Correção afim de melhor averiguar o negócio e exigi a apresentação de todos os documentos, que examinei escrupulosamente, e que são na verdade muito concludentes. Joaquim Vieira da Cunha apresenta uma sentença cível de libelo pela primeira vara da Bahia

sinal de falência ou pelo menos enfraquecimento de um dos mais importantes mecanismos de manutenção da ordem senhorial, mesmo para ex-escravos.

Um dos primeiros atos de Eusébio de Queiroz após a implantação da reforma de 1841 foi iniciar uma vigorosa campanha de recrutamento na cidade, para pelo menos dar cabo dos livres e libertos - os mais fáceis de serem recrutados - que perturbassem a ordem, e que pudessem ser remetidos para fora da corte. Mas qual não foi a surpresa de perceber que os livres e forros, tal como os escravos, estavam assentando praça para escapar momentaneamente da perseguição policial, ou pelo menos conseguir maior proteção contra os desmandos das forças de repressão.

> Constando-me que um Jacinto Coelho Marcos era formidável capoeira, e armado de faca provocava desordens com escravos, ordenei que o procurassem para recruta, escondeu-se mas sendo procurado em casa evadiu-se e foi sentar praça como voluntário no 1º Batalhão de Artilharia a Pé. Ora, nesta parte ele preveniu-me o pensamento. Mas não basta que ele seja soldado, é necessário pô-lo na impossibilidade de tomar vinganças, e porisso rogo a V. Exc. se digne manda-lo para alguma fortaleza até que na primeira ocasião saia para fora desta corte. Ele é valente e será bom soldado.[196]

Fica em destaque que é um homem livre, provavelmente de cor, e também provavelmente adversário de escravos, apesar de que o sentido não ficou muito claro, pois pode ser que provocasse desordens junto com escravos. O recurso do alistamento só foi ativado após o desencadear de uma repressão mais dura, e possivelmente era visto como uma possibilidade de permanecer incólume, invisível ao olhar policial. Mas não deu certo, e ele com certeza foi removido da corte. Mas na realidade o recurso ao alistamento tomará maior vulto nos anos vindouros, principalmente nos anos 1850, quando a Meca dos capoeiras na caserna vai ser a Guarda Nacional.[197]

---

por onde consta que Quirino fora escravo de Maria Rosa de Jesus, que lhe passara uma carta de liberdade com o ônus de acompanha-la e servi-la durante a vida, mas o tal Quirino julgando-se desde logo inteiramente livre abandonara a senhora, unindo-se aos rebeldes durante a rebelião. Não deu mais jornais e reduziu sua benfeitora aos últimos apuros. Desesperada finalmente ela o chama ao juizo e propõem um libelo rescisório da carta de alforria, nomeou-se curador ao réu e proferiu-se uma sentença declarando nula a carta de alforria e ao crioulo restituído ao cativeiro..." Cód.323, V.16, 04/10/1841.

[196] Cód. 323, V.16, 07/02/1842, f.81, ofício enviado ao ministro da guerra, AN.

[197] Sobre a Guarda Nacional ver NEVES, Margarida Souza, ett alli, *A Guarda Nacional no Rio de Janeiro. 1831-1918*. Série Estudos PUC/RJ. Dep. de História. Centro de Ciências Sociais. PUC-RJ. 1981.

O recurso de alistar e enviar para fora da cidade não era inédito. Já vimos como o intendente Viana, pelos idos de 1816, remetera negros milicianos envolvidos com capoeiragem para a distante província Cisplatina (atual Uruguai). Tira-los do ambiente citadino era também remove-los de seu meio predileto. Mas a partir de Eusébio isto iria se tornar sistemático. Nos anos 1850 o recurso do recrutamento forçado era o principal meio de dar cabo da ação das maltas. Mas somente quando os escravos deixaram de ser maioria dentro dos grupos foi possível generalizar o recrutamento como punição.

Assim, isto também era sinal de um novo padrão étnico e social para os participantes dos grupos de capoeiras. Cada vez mais pardos, crioulos livres e libertos, vão ganhar espaço dentro das maltas, antes mesmo que a população escrava e africana na cidade entrasse em descenso. Junto com eles a população européia imigrante, grande parte miserável, aumentava dia a dia, adentrando gradualmente nos informes policiais.[198]

Em outras palavras, o declínio da capoeira escrava não estava ligado automaticamente à decadência da escravidão urbana na cidade no após 1850. Claro que o declínio numérico da população escrava no conjunto global da corte acelerou o processo, mas a presença cada vez mais marcante de crioulos é primordialmente um processo cultural.

Mas como já vimos nos dados referentes a 1849, nesta época a presença escrava ainda era muito forte. E assim Eusébio teve de mesclar métodos repressivos já consagrados por seus antecessores com novas estratégias, mais voltadas ao perigo emanado dos libertos, pretos forros, trabalhadores pobres, e da ralé livre em geral. As determinações referentes aos capoeiras deixam de referir-se exclusivamente à escravos, e passam a englobar o conjunto dos participantes das maltas.

> Rogo a V. Exc. queira dar às patrulhas deste corpo ordens muito terminantes afim de que apalpem todas as pessoas que se fizerem suspeitas de capoeira, prendendo os que estiverem armados, *ou forem achados em ato de capoeiragem, ainda que desarmados* [g.n.] que deverão ser recolhidos à Casa de Correção, ou então a guarda mais próxima, contanto que dali sejam independentes de ordem transferidos o mais cedo possível porque naquela casa é onde há ordem para serem recebidos logo com 50 açoites. Nestes últimos dias os capoeiras tem apresentado um tal

198 Reclamações sobre mendigos suecos, russos, austríacos e espanhóis presos no Rio. Cód.323, V.16, 13/03/1842, f.108, AN.

grau de insolência que é necessário reprimi-los com a maior energia possível.[199]

Nesta correspondência com o comandante dos permanentes Eusébio exibe, já no final de sua longa carreira como autoridade-mor da ordem policial na cidade - apesar de formalmente estar sempre subordinada ao Ministro da Justiça - as suas duas maiores armas contra os arrojos da capoeiragem: o Corpo de Permanentes e a Casa de Correção.

O Corpo de Permanentes fora criado no vácuo da extinção da Guarda Real de Polícia durante a rebelião de 1831.[200] Seu objetivo era o patrulhamento ostensivo, e muitos de seus soldados ficavam parados em pontos de grande afluxo, como se coloca no próprio nome, e eles vigiavam as ruas mais movimentadas do centro velho, ao contrário dos pedestres, que se concentravam nos subúrbios e arrabaldes. Assim, os permanentes estavam mais bem colocados para surpreender a ação das maltas em seus locais preferidos.

A Casa de Correção era o centro nervoso da estrutura carcerária na cidade. Fundado na administração Eusébio de Queiroz a Casa de Correção foi gradualmente fortalecida, até se tornar, no final dos anos 1840, o ponto obrigatório de remessa de detentos, superando o Arsenal de Marinha, lentamente desativado como local de detenção,[201] e o secular Aljube. Mas o castigo do açoite não foi dispensado. Curioso que o chefe de polícia não mencione os cuidados necessários para não açoitar livres e forros, formalmente excluídos deste castigo.

Mas o castigo de 50 açoites era apenas parte da realidade. Como vimos no capítulo 2 (GRÁFICO 70) mais da metade dos presos por capoeira recebia o dobro disso, chegando ao requinte de 150 chibatadas, isto pouco mais de dez anos da informação de Eusébio, uma época de refluxo de atividades dos capoeiras. Decerto ele estava se referindo aos 50 açoites por dia determinados por Feijó quando ministro da justiça, medida que nunca foi contestada. Por volta do início dos anos 1840 a Casa de Correção

---

[199] Cód.323, V.16, 27/07/1842, f.144, AN.

[200] Sobre o Corpo de Permanentes ver HOLLOWAY, *Polícia no Rio*...pp. 92-98. Muitas vezes Holloway se refere ao Corpo de Permanentes como Polícia Militar, o que discordamos pois pode criar confusão.

[201] Em fevereiro de 1842 o chefe de polícia pediu ao ministro da marinha a remessa de todos os presos do Arsenal porque lá eles saiam constantemente do complexo acompanhados por guardas, o que facilitava as fugas. As pressões de Eusébio vão aumentando até ele ter êxito, mas já não como chefe de polícia da Corte. Ij6 199, 1842-43, 07/02/1842, AN.

era o ponto de chegada obrigatório dos presos por capoeira na corte, fossem cativos, forros ou livres.[202]

A fúria do dirigente-mor do policiamento na corte não se voltava apenas contra os capoeiras armados ou que tivessem cometido crimes e delitos. O próprio exercício das habilidades da capoeira, que podia ser entendido já nesta época como uma brincadeira ou folguedo, era entendido como atividade de alta periculosidade, e o simples gesto era motivo para temor e castigo, muitas vezes brutal, como vemos no próprio ofício. Já era assim e continuaria sendo nas próximas décadas. Eusébio apenas reiterava velhas disposições.

Em 1842 o ímpeto das maltas estava ainda em alta. Todas as forças que exerciam papel policial na cidade, como a Guarda Nacional, ainda estavam em estado de alerta para o surgimento de escravos ou pobres livres armados, sozinhos ou em grupos, em qualquer ponto da corte.[203] Em agosto a descoberta de uma grande comunidade de africanos da Costa da Mina morando muito próximos em um quarteirão da freguesia do Sacramento remexe os velhos temores do leviatã africano no coração da capital do Império. Sem nenhuma acusação formal os pretos minas - todos livres ou libertos - são simplesmente deslocados de suas ocupações e removidos para o Arsenal de Marinha, ou do exército, para serem colocados em trabalhos forçados.

O medo de uma explosão negra se soma ao medo de cidade negra articulada, que pudesse passar ao largo das determinações do severo Eusébio de Queiroz. A opção dele foi desmontar os cenários possíveis, mesmo ao arrepio da já arbitrária e draconiana legislação. Não deixa de fazer coro com estes fatos os receios provindos do aumento de atividade dos capoeiras, explicitado no ofício como fator agravante, e que teria despertado a atenção da polícia.[204]

Mas Eusébio é obrigado a dar um passo atrás. Confrontado com a confusa hierarquia que cortava as diferentes forças encarregadas de policiamento - incluídos exército e marinha, ocasionalmente convocados em conflitos especiais - ele reeditou sua

---

[202] Os capoeiras eram muitas vezes removidos para os quartéis dos Permanentes, fossem na rua dos Barbonos ou em Mata-Porcos, e dali mandados com escolta para a Correção. "Rogo a V.Exc. queira entregar ao portador o preto Melchior, que se acha preso por capoeira, para ser removido para a Casa de Correção" Cód.323, V.16, 13/07/1842, ofício dirigido ao Comandante do Corpo de Permanentes, f.141, AN.

[203] "Rogo a V. Exc. queira dar as patrulhas dos corpos sob seu comando ordens muito terminantes afim de que apalpem todas as pessoas encontradas (tal qual o ofício de cima)" Ofício ao Comandante Superior da Guarda Nacional. Cód.323, V.16, 21/07/1842, f.144,AN.

[204] Cód,323, V.16, 03/08/1842, ofício ao inspetor do Arsenal de Marinha, f.149. No *Diário do Rio de Janeiro* de 04/08/1841 se detalha que foram 24 pretos minas, e foram 19 para o exército e 5 para a armada.

ordem, afirmando que era exclusiva daqueles presos à sua ordem. Com certeza ele recebeu pressões do alto escalão da Guarda Nacional, aborrecido com o tratamento igualitária dado pelo chefe de polícia às diversas corporações policiais.

> Respondendo ao ofício de V.Exc. datado de 31 de agosto passado tenho a dizer-lhe que a medida reclamada no meu ofício de 21 de julho corrente é a respeito fossem presos em conseqüência da requisição que á V. Exc. no mesmo ofício fiz, de serem apalpados todos os indivíduos que se tornarem suspeitos de capoeira, e presos aqueles encontrados com armas, ou em atos de capoeiragem, os quais *é claro que deviam ser à minha ordem:* [g.n.] não se podendo isso entender com os presos à ordem de outras autoridades, que eu nunca poderia querer deles dispor e nesse sentido rogo a V.Exc. queira fazer a conveniente declaração.[205]

Com toda a centralização trazida pela reforma de dezembro de 1841, e mesmo o modo autoritário de Eusébio de Queiroz lidar com os subalternos ou auxiliares na tarefa de policiamento, ele não pode quebrar a força autônoma que a Guarda Nacional conservava desde sua fundação, em todo Império e na corte também. Capitaneada por poderosos senhores de terra ou grandes comerciantes, ela era a expressão máxima do poder local, e só lentamente, a partir dos anos 1850, foi finalmente colocada sob controle férreo do governo central.[206]

Mas a carreira de Eusébio como títere da ordem policial na cidade estava chegando ao fim. Sua decantada eficiência em barrar as estratégias de ocultamento da comunidade negra e escrava nos subterrâneos da cidade, e de desmontar os cenários de rebelião, tão fortes nos anos 1830, lhe valeram a estima da elite política, principalmente dos conservadores. Sua denúncia de que a dissolução da Câmara de deputados iria levar a uma radicalização da oposição liberal precipita o levante, em São Paulo e Minas, que passaria a história como Revolução Liberal de 1842.[207]

A descoberta de uma conspiração urdida por barbeiros, escravos e forros, contra um indivíduo ligado ao senador Bernardo Pereira de Vasconcelos, figura de proa do Partido Conservador, leva Eusébio de Queiroz á gozar de prestígio político inédito para

---

[205] Cód.323, V.16, 02/09/1842, ofício dirigido ao Comandante Superior da Guarda Nacional, f.196,AN.

[206] Ver CASTRO. Jeanne Berrance de. *A milícia cidadã: a guarda nacional de 1831 a 1850*. São Paulo: Comp. Ed. Nacional/INL, 1977 (Col. Brasiliana, nº359) e URICOCHEA, Fernando. *O minotauro imperial*. Rio de Janeiro, DIFEL, 1978.

[207] Cód.323.V.16. 06/08/1841. f.150. AN.

uma autoridade policial da corte - geralmente identificada com o despotismo absolutista e retrógrado. [208]

No final de 1842 Eusébio de Queiroz Coutinho Matoso Câmara se despedia da chefia de polícia para assumir um assento na Câmara dos Deputados.[209] Quis o destino que Eusébio se encontrasse frente a frente com Diogo Antônio Feijó, seu superior hierárquico como Ministro da Justiça em 1833, quando ele iniciou sua carreira, e mestre na difícil arte de enfrentar levantes em massa, agora no papel de rebelde como líder da Revolução Liberal de 1842, enquanto ele (Eusébio) continuava o defensor da ordem política e social na corte imperial.

Qual foi o legado de Eusébio de Queiroz como chefe de polícia no Rio de Janeiro? Por mais que os documentos espelhem muitas continuidades com seus antecessores, Eusébio marcaria sua passagem por uma abordagem inovadora do papel de autoridade maior da ordem policial na cidade. Ele soube como ninguém a importância de ter uma verdadeira estratégia para poder lidar com comunidade negra e escrava da corte, uma massa trabalhadora que não tinha nenhum compromisso com a ordem vigente, e muito pouco a perder, a não ser suas vidas.

Ele dedicou longo tempo de seu trabalho a estudar essa população heterogênea, perceber suas formas de organização, suas alianças tecidas nas sombras, seus costumes, meio africanos, meio crioulos, seus pontos fracos. Ao contrário de seu antecessores, que tentavam dirimir a violência pública dos escravos unicamente vigiando as ruas com mão-de-ferro, e punindo brutalmente o menor sinal de inconformismo, ele percebeu que muito da cultura de rua escrava era forjado nas *portas para dentro*. Era no recôndito dos sobrados e moradas térreas, nas casas de angu e zungús, nas casas de quitandas, nas casas de quilombo, nos refúgios de pretos minas da freguesia do Sacramento que se urdia a trama, muitas vezes desembocada em sangrentas batalhas noturnas de capoeiras, em roubos e *seduções* de cativos para fazendas do interior, conspirações para matar sequazes políticos da elite dirigente, batuques e feitiçarias misteriosas, e até *levantes da gente preta*, que durante tanto tempo tiraram o sono dos nossos governantes.

Ninguém antes tinha realizado tantas batidas, tantas invasões, tantos arrombamentos de portas, com os pretos e pretas saindo para as ruas com as mãos amarradas, para descobrir *valhacouto* de fugidos ou famílias do cativeiro, vivendo para

[208] Cód.323, V.16, 12/11/1842, f.222, AN.
[209] "Tendo de tomar assento na Câmara dos Deputados amanhã, 1° de janeiro de 1843 passo a V.Exc. por esse motivo o expediente de polícia visto ser V. Exc. designado pelo governo para me substituir. Deus guarde V.Exc., 31 de dezembro de 1842." ofício dirigido ao Dr. José Matoso Andrade Câmara. Códice 323, V.16, 31/12/1843, AN.

si, longe do patronato senhorial, muitas vezes ao arrepio da própria lei dos brancos que protegia a propriedade e a inviolabilidade do lar.[210] E a partir de Eusébio estas práticas se tornaram rotineiras, e todo o seu inevitável rosários de brutalidades e violações.

Com Eusébio o medo da rebelião escrava atingiu o auge, mas também o ocaso. Seus sucessores terão a difícil tarefa de manter a pressão, junto com um tráfico clandestino de africanos cada vez maior, uma população negra liberta e livre cada vez mais vigorosa, uma capital imperial cada vez mais rota para fugidos do interior,[211] e uma perigosa população branca de imigrantes, adentrando firmemente os dados da vida criminal. E lógico, os capoeiras cada vez mais ousados e ladinos.

VI

AS ÚLTIMAS BATALHAS

Era o mês de agosto de 1844. No largo de São Domingos, em frente à igreja do mesmo nome, no 3° distrito da freguesia do Santíssimo Sacramento, o povo usufruía da festa do santo local, que batizara aquela pequena praça entre o Largo do Capim e o Campo de Santana.

Passava pouco das seis horas da tarde quando um grupo de capoeiras adentrou o largo, e começou a exibir seus passos e meneios característicos, que faziam o prazer e o horror de tanta gente nesta cidade do Rio de Janeiro. O inspetor de quarteirão, como sempre escolhido entre os comerciantes mais abastados e de melhor família da área, não apreciou aquele espetáculo. Pretendendo "dispersar o grupo de desordeiros e prender os principais motores e delinqüentes"[212] ele entrou na igreja, em busca de um pelotão de guardas municipais permanentes que normalmente lá ficava estacionado, e pediu auxílio para prender os "desordeiros". O cabo comandante da guarda se negou a prestar auxílio à autoridade civil, mesmo tendo dois homens de reserva além da guarnição normal.

---

[210] Como um africano que teve sua casa de angu invadida pela polícia e enviou um requerimento ao Imperador Pedro II pedindo por sua "segurança individual, e no próprio e sagrado direito de propriedade, que tão atrozmente, com a violação de todas as leis, tem sido debaixo da capa da justiça, violado para com o mísero suplicante." Ij6 172, jan.jul. 1836, 06/04/1836, AN.

[211] "Na Casa de Correção existe um pardo que depois de ter por algum tempo negado o seu e o verdadeiro nome do senhor, ultimamente confessou chamar-se Lourenço, escravo de Antônio Machado, cego de um olho e morador nesta vila. É pois conveniente que V.Exc. indagando se com efeito existe este Machado o faça disso sabedor, afim de o mandar buscar" Cód.323, V.16, 22/11/1842 ofício dirigido ao delegado da vila de Lavras, em Minas Gerais, f.225, v. AN.

[212] Ij6 202, 1844, 06/10/1844, AN.

Frustado, o inspetor se dirigiu ao fiscal de freguesia, autoridade civil imediatamente acima dele, e que era o elo de ligação entre o juiz de paz da freguesia e seus subalternos no escalão mais baixo. O fiscal então passou uma ordem verbal pelo inspetor ao cabo de polícia para que providenciasse a ajuda pedida pelo seu subalterno. O cabo respondeu que somente poderia agir com uma ordem por escrito. Mais uma vez o fiscal foi alertado pelo inspetor, e redigiu então uma portaria por escrito, "atenciosa" nas suas próprias palavras. O cabo novamente se negou a emprestar o auxílio, alegando desta vez que o pelotão fora destacado somente para a guarda do interior da igreja. E já era tarde. Lá fora a malta já se deslocara para outras paragens.

Dias antes na mesma freguesia, poucos metros dali, se podia assistir a uma cena totalmente inversa. O inspetor do 28º quarteirão, Mamede José da Silva Passos, fora chamado à rua para acudir uma cena de violência inesperada.

> Participo a V.Exc. que hoje as sete horas da noite observei que uma patrulha do Corpo Municipal Permanente que rondava o distrito de meu quarteirão (na rua da Vala) espancava quantos pretos passavam, mesmo até um homem branco, o qual foi ferido em um dedo de uma mão, sem que estes motivo algum dessem, e saindo eu a indagar porque motivo tal procedimento se praticara, fui desatendido, e insultado, dizendo o comandante da dita [patrulha] que me não conhecia como autoridade, estando eu com as minhas insignias, e dizendo que tinham ordem do ilustríssimo senhor chefe de polícia para espancar os negros.[213]

Impotente diante do espetáculo de truculência o inspetor remeteu o branco para uma botica, e mesmo este não querendo entrar em processo contra os guardas, foi redigido um termo para certificar os ferimentos recebidos. Para o inspetor "já não era pela primeira vez" que as patrulhas de permanentes desafiavam os inspetores de quarteirão da área, fato testemunhado por vários moradores e transeuntes, e ele então redigiu um protesto ao subdelegado da freguesia, denunciando os atos de brutalidade, e para que ele tomasse conhecimento dos fatos.

Os dois eventos, quase no mesmo tempo e espaço, iluminam a confusa situação em que mergulhara a estrutura policial na cidade do Rio de Janeiro nos anos pós Eusébio de Queiroz. O fundo político que se esconde por trás destes atos é o profundo conflito

[213] Ij6 202, 1844, 02/10/1844, AN.

entre autoridade civil e autoridade militar (no caso a polícia militar, e seu sucedâneo a Corpo Municipal de Permanentes) sobre o monopólio da violência, mas o pomo da discórdia é o mesmo de sempre: as ações desordenadoras de escravos e negros na cidade, e suas onipresentes maltas de capoeiras.

O aparato policial na cidade do Rio de Janeiro entrara em uma fase de estabilidade e talvez mediocridade. Aparentemente o zênite político da chefia de polícia da corte, quando todos os olhares do império se voltavam para a capital, se foi com Eusébio de Queiroz. Seus sucessores até a década de 1850 não conseguiram repetir sua celebridade, e a história pouco se recorda de seus nomes. Ninguém mais ficaria dez anos sentado naquela cadeira, e vários nomes se revezaram no comando da polícia carioca, nenhum deles célebre como Eusébio de Queiroz e Paulo Fernandes Viana.

Contribuiu também para isso a aparente maior eficiência da estrutura repressiva nestes tempos, fruto dos anos de sobressaltos e desafios anteriores. Mas, como já vimos, velhos problemas ainda espocavam.[214]

O maior controle da situação política nas províncias, e a consolidação do regime parlamentar-representativo, nos moldes do sistema vigente na Grã-Bretanha, simbolizado pela antecipação da Maioridade de Pedro II, reduziu a intensidade das lutas políticas intra-elites. A revolução de 1842 foi o último grande abalo, que terminou com a vitória definitiva da facção conservadora, agora fiel da balança da ordem monárquica, abrindo caminho para a etapa que passou a posteridade como Conciliação.[215]

Entre 1843 e 1848 a capoeiragem na corte está como que amortecida. Mas as antigas disposições de Eusébio de Queiroz são retomadas ao pé da letra, uma delas o envio dos capoeiras presos para a ainda distante Casa de Correção. A repetição desta medida indica uma certa resistência das autoridades diretamente envolvidas na detenção destes indivíduos em remete-los para lá. Mas, como sempre, a vontade da hierarquia superior vai acabar preponderando.

> Recomendo a V. Exc.que dora em diante faça recolher à Casa de Correção à minha ordem, os pretos que por sua subdelegacia forem presos por fugidos ou capoeiras, dandome imediatamente parte .[216]

---

[214] O incidente na rua da Vala também está em HOLLOWAY, *Polícia no Rio*...p.168, ver "Rivalidades institucionais" pp. 167-170.

[215] Sobre a conciliação ver MATTOS, Ilmar Rolhof de. *O tempo saquarema*. São Paulo. Hucitec, 1986.

[216] Ij6 203, jan.abr. 1845. Oficio dirigido pelo chefe de polícia interino ao subdelegado da freguesia do Sacramento. "De igual teor aos mais subdelegados do municipio" 22/02/1845. AN.

Mas de parte dos moradores brancos da cidade o terror da avalanche negra ainda não acabara. Em 5 de fevereiro uma procissão comemorativa do dia de Reis Magos atravessava o rua Direita, a mais importante da cidade. De repente o pânico se instalou e as pessoas começaram a correr em desabalada carreira para todos os lados. Muitos foram pisoteados e feridos em meio a grande confusão reinante. Ao inquirir para saber o motivo da desordem o subdelegado deparou com um velho problema: as correrias de capoeiras.

> Contou-me que isto procedera de um preto que tendo levado uma espadeirada de um guarda da caixa de amortização por passar por onde lhe era inibido passar, a carreira que dera para se livrar de mais alguma pancada fora o que produzira este acontecimento.[217]

Bastara que um negro corresse pelas ruas para que multidões de senhores e senhoras distintos se precipitassem em desesperada fuga. A ocorrência demonstra como os nervos ainda estão a flor da pele quando se fala do medo da capoeira na cidade por volta de 1845. Nestes anos a capoeira não esta no cume de problema mais importante para a autoridade policial, que tem um desafio ainda mais delicado nesta época, e que volta e meia eclode na corte: a repressão do tráfico clandestino de africanos. Com a atuação enérgica da marinha inglesa contra os traficantes brasileiros, e a pressão dos poderosos clientes do tráfico, muitas vezes a polícia ficava em maus lençóis para cumprir sua missão.[218]

Mas os capoeiras ocasionalmente dão o ar de sua graça. As batalhas noturnas cada vez mais atraem a atenção do chefe de polícia interino, Nicolau da Silva Lisboa, que fornece ao ministro da justiça os dados mais recentes das atividades destes grupos.

> Havendo nestes últimos dias os capoeiras desenvolvido um atrevimento que chega ao último ponto, até cometendo alguns ferimentos e convindo ao bem do sossego público refrear tal audácia oficiei hoje aos subdelegados da cidade para que todos os escravos presos por este motivo fossem remetidos para a Casa de Correção para serem castigados com cem açoites. Oficiei igualmente ao administrador da dita casa para que além desse castigo fossem empregados

---

217 IJ6 203, jan.abr. 1845, 06/02/1845, AN.

218 Interessantes são os interrogatórios de africanos capturados pela repressão inglesa e do governo imperial. Entre eles um de nome Januário que disse ser "de nação Maiobem. [e] que está nesta terra de brancos à quatro anos. que veio por mar em um navio de três mastros com muitos outros pretos." O africano foi preso em Santa Rita pelo sentinela do chafariz. Ij6 202, jan.abr. 1845, 06/04/1845. AN.

> por um mês, a ver se com esta providência se consegue chama-los à ordem.
>
> Tenho pois a honra de levar o exposto ao conhecimento de V.Exc. afim de se digne declarar-me se merece a sua aprovação a medida, *que suposto a considere alguma coisa forte* [g.n.] as circunstâncias exigem sua adoção ao menos temporariamente.[219]

Fica transparente a diferença entre Nicolau e seu poderoso antecessor. Enquanto este tomava decisões diretas, sem tergiversações, ancorado na liberdade de ação que os diferentes gabinetes conservadores lhe conferiam, Nicolau espera docilmente o beneplácito ministerial para suas decisões, e até as considera fortes, algo impensável para os anteriores ocupantes do cargo. Será que seus escrúpulos o aproximam do antigo José Inácio da Cunha de 1821, que execrava os castigos físicos? pouco provável, pois os castigos de açoite na Correção continuaram a ser ministrados por muitos anos ainda.

Também causa espécie a afirmativa sobre os "ferimentos" causados pelos conflitos envolvendo capoeiras. Normalmente estas rusgas degeneravam em mortes, e mesmo assim dificilmente as autoridades faziam tudo para esclarecer os assassinatos, já que as vítimas das maltas de capoeiras normalmente eram membros de outras maltas. Quando um branco de elite era atingido, como vimos em 1834, a repressão era rápida e implacável. Assim, falar em "ferimentos" era algo redundante em se tratando do violento mundo da capoeira escrava do século XIX.

O trabalho forçado, inscrito já no primeiro edital de polícia contra os capoeiras, no distante ano de 1816, mudava de endereço e de duração. Em vez dos três meses na Estrada da Tijuca ou no Dique no Arsenal de Marinha pouco depois, eles agora podiam esperar um mês do estafante serviço de aterro dos pântanos circundantes da Casa de Correção, ou aplainamento das colinas que o bordejavam. Esta foi mais uma mudança da gestão Eusébio de Queiroz, que seu sucessores tiveram de herdar. Os padrões de castigo de escravos estavam mudando de grau, mas não de essência.

Os novos dirigentes de polícia faziam um esforço pessoal para desanuviar o ambiente, e tornar o quadro retratado menos grave do que a dez anos atrás. O temor da explosão social fora utilizado pelos chefes e intendentes anteriores para valorizar o próprio trabalho, e chamar a atenção das mais altas autoridades para a situação na corte.

---

[219] Ij6 203, jan.abr. 1845, 08/04/1845. Depois Nicolau da Silva Lisboa agradeceria a resposta do ministro: "Tive a honra de receber o aviso de 10 do corrente em que V.Exc. se digna aprovar as providências que dei para coibir as desordens cometidas pelos pretos denominados capoeiras" Ofício ao ministro da justiça. Ij6 203. jan.abr.1845, 14/04/1845, AN.

Nos anos 1840 o mote vai ser a "índole pacífica" do povo, tão repetido nos relatórios do ministro da justiça, e a estabilidade da ordem e segurança na corte, espelho de quase toda situação do Império. Os chuços, tão utilizados em 1831 para coagir os capoeiras, são afinal aposentados.[220]

A sombra ameaçadora dos capoeiras continuava, mas o discurso dos diferentes chefes de polícias era para reduzir a intensidade do terror disseminado durante tantos anos nos corações e mentes dos moradores brancos da cidade.

> Tenho a honra de, acusando o recebimento do aviso confidencial de 18 do corrente em que V.Exc. diz estar informado por pessoas fidedignas de que os capoeiras tem cometido ultimamente tantos excessos que começam a produzir muita inquietação e susto ao comércio e aos cidadãos pacíficos, afianço V.Exc. que semelhante informação é inteiramente falsa, e que nem o comércio nem os cidadãos deste município se acham atemorizados com os capoeiras. Existem é verdade capoeiras, tem feito algumas mortes, *mas sim de outros capoeiras*,[g.n.] não constando até hoje que tenham saído de semelhante círculo os excessos por ele praticados. Para com eles tenho sido inexorável, e todos quantos tem sido presos tem sido castigados com cento e cinqüenta açoites, pena estabelecida.
>
> É isto que posso assegurar a V.Exc., sem o menor receio de que possa com razão ser taxado de menos exato quanto tenho dito.[221]

O novo chefe de polícia, Luís Fortunato, tentava acalmar o ministro da justiça Antônio Paulino Limpo de Abreu, mostrando que os capoeiras estavam muito mais presos em seus conflitos intestinos do que voltados para desestabilizar a ordem senhorial, como em 1831. Assim, os moradores brancos e comerciantes podiam ficar tranqüilos, claro se não se atrevessem a ficar nas ruas durante as sangrentas correrias noturnas.

Uma das garantias da paz era o terror "saudável" do açoite, ainda vibrado com força nas dependências do Calabouço. Mas o castigo de açoite, como já vimos, podia

---

[220] "Existindo nesta Secretaria uma porção de chuços, que serviram as rondas, que em outros tempos deles usaram, e umas pistolas que por arruinadas não podem servir, rogo a V.Exc. se digne expedir suas ordens para que tudo seja recolhido ao Arsenal de Guerra." Ij6 204. mai.dez., 1845. 05/11/1845 ofício do chefe de polícia ao ministro da justiça. AN.

[221] Ij6 204. mai.dez. 1845. 26/11/1845. Do chefe de polícia ao ministro da justiça. AN.

variar de tempos em tempos, dependendo do grau de insegurança das autoridades. Assim, o chefe de polícia queria dizer que a situação estava sobre controle, apesar de se repetirem os conflitos cruentos entre maltas diferentes pelo "controle" das freguesias da cidade.

O ministro da justiça fez a réplica no mesmo ofício confidencial do chefe, repetindo as assertivas deste, mas colocando de novo suas preocupações com a integridade física da elite econômica e política da cidade: quem garantia que os capoeiras continuariam suas vinganças sangrentas dentro do mesmo limite respeitado nos últimos tempos?

> Respondo que fico ciente do que expõem, e que muito convém que os capoeiras continuem a ser vigiados e exemplarmente castigados, sendo estes os meios de coibi-los de seus excessos. V.Exc. reconhece que existem capoeiras, mas acrescenta que as vítimas tem sido outros capoeiras, não contando que até hoje [eles] tenham saído de semelhante círculo as vítimas por eles praticados. Esta a asserção que me foi dada responder: se existem capoeiras, se eles tem cometido mortes, que segurança podem ter os cidadãos pacíficos, os homens industriosos, de que o ferro dos capoeira os respeite? É muito provável que, se não forem eficazmente reprimidos, queiram estender o círculo de seus crimes, e dali nascer naturalmente o susto e a inquietação, de que dei conhecimento a V.Exc.[222]

Antônio Paulino Limpo de Abreu, célebre líder do Partido Conservador, demonstrava claramente suas apreensões com esta espada de dâmocles colocada sobre a jugular das famílias distintas da capital imperial. Mas para o chefe de polícia o banho de sangue estava ainda numa margem considerada tolerável.

De uma certa forma, as autoridades policiais da década de 1840 estavam estabelecendo um *status quo* com o problema da capoeira na cidade. Com todas as tentativas de instalar o terror no meio dos escravos, com repetidas medidas cada vez mais brutais e arbitrárias, muitas vezes até ameaçando o equilíbrio entre o Estado e os proprietários, os donos do poder policial na cidade pouco resultado tinham conseguido na meta de exterminar o problema. As maltas continuavam se reproduzindo, os conflitos dilacerantes tendo lugar - mesmo na calada da noite - e as promessas de dar um fim definitivo aos capoeiras tinham caído no esquecimento.

---

222 Idem. Rascunhado com lápis na borda do ofício.

Agora, após o longo periodo de Eusébio, as autoridades com certeza não alimentavam mais a ilusão de aniquilar os escravos armados. Fazer mais do que já foi feito em termos de truculência era difícil. Sem falar que grande parte deles eram escravos, e assim indelevelmente ligados a um senhor, que perderia com a exclusão definitiva de sua propriedade do ambiente urbano. E castigos ainda mais rigorosos do que os normalmente aplicados com certeza comprometeriam a própria vida do cativo. A isenção dos livres e libertos do castigo de açoite também devia estimular estes a continuarem suas práticas.

O nível aceito como tolerável por Luís Fortunato era bem claro: que os conflitos tivessem lugar longe dos olhos e corpos dos cidadãos dignos e "industriosos" da corte, nas brenhas mais escuras da cidade. Apesar da corte nesta época ainda estar envolta em trevas após o cair do sol - a iluminação pública dava seus primeiros passos[223] - o poder policial podia em tese lidar mais fácil com os grupos armados nestas horas, pois se esperava que não estivessem inocentes na linha de fogo na alta madrugada. Mas na prática a noite escondia, ocultava, e, quem sabe, o temor dos policiais também fosse grande. Quem sabe o que podia sair de um dos incontáveis becos escuros da cidade velha?

Não sabemos se por coincidência, mas neste momento as "Partes" da polícia, os boletins semanais das patrulhas, voltam a aparecer junto com a correspondência do chefe, depois de cinco anos ausentes. Era sinal de que as coisas não estavam tão calmas como parecia.

Um claro sinal da cobertura senhorial para as façanhas noturnas de escravos surgiu quando veio para a mesa do chefe de polícia um inquérito sobre uma morte ocorrida na festa da Lapa. O acusado era um escravo, Manoel Cabra, que confessou que recebeu a ordem do seu senhor para matar, em troca da carta de alforria. A vítima era irmão do marido de uma amante do mandante do crime, João Simões Amaro Júnior. A arma do crime foi um canivete de mola, pois o cabra, como todos os capoeiras do seu tempo, se recusou a usar uma arma de fogo, pois fazia volume e "podia ser apalpada pelos pedestres".[224]

Por volta da década de 1840 o capoeira já era um tipo social definido: jaqueta, chapéu desabado, um longo porrete. Assim o policial reconhecia um capoeira nas ruas, e podia imediatamente realizar a prisão. O capoeira se incorporava em definitivo a crônica

---

[223] Nessa época surge a primeira proposta de iluminação à gás no Rio, de uma companhia francesa. Ij6 204, mai.dez. 1845, 05/09/1845, AN.
[224] Ij6 207, 1846, 28/08/1846, AN.

popular carioca, como a rameira, o meirinho, o irmão de opa, o marinheiro, e assim permaneceria longos anos. Foi este tipo que um policial encontrou em um botequim, e porisso imediatamente deu voz de prisão. Mas na verdade o capoeira era um soldado. E muito bem protegido, pois o próprio comandante das armas da corte, e ex-comandante da polícia militar, o Conde de Caxias, o futuro Duque, tratou de livrar o militar da cela. E ainda desacatou a ação do policial.[225]

O ano de 1848 já se anunciava sobre sombrias perspectivas. A votação do Bill Aberdeen pelo parlamento inglês legitimou plenamente as medidas extremas tomadas pela marinha real britânica contra o tráfico atlântico clandestino de africanos. Cruzadores ingleses chegam a bloquear a própria entrada da baía da Guanabara, para capturar navios negreiros.[226]

Para tornar esse quadro ainda mais aterrador, o boato de uma sublevação escrava na província do Rio de Janeiro, que contaria com o hipotético apoio de soldados da Marinha Inglesa, se espalha como um gás.[227] Relatórios secretos, ofícios confidenciais, as autoridades tem receio até de expressar seus próprios fantasmas. Os informes dos altos funcionários se tornam carregados de mensagens cifradas.

> A perspicácia de V.Exc. não pode certamente escapar que, em ocasiões semelhantes á presente, não é raro o curso de boatos um pouco assustadores, com duvidosos fins. Uma vez exageram-se pequenas ocorrências, afim de excitar medidas que provoquem desgosto público. Outros no intuito de abalar a confiança posta nos agentes da autoridade pública, tão poucas vezes para produzir ânimo em umas, e desânimo em outras das classes que dividem a sociedade.

O que estava por trás das enigmáticas palavras do chefe de polícia dirigidas ao ministro da justiça? De certo o medo. O medo da rebelião escrava, que voltava a assombrar a camada dirigente depois de anos de aparente refluxo. Mas um medo diferente do anterior, um medo sinuoso, astucioso, que se esgueira nos corações e mentes

---

[225] O Conde Caxias afirmou: "Não sei qual a obrigação que tem qualquer individuo do exército de ir a presença de um subdelegado que se lembre de o mandar chamar vendo-o passar pela rua, cuja autoridade poderá ser desconhecida." Ij6 207, 1846, 05/11/1845, AN.

[226] Sobre o tráfico legal e clandestino ver CONRAD, Robert Edgar, *Tumbeiros:o tráfico de escravos para o Brasil*, São Paulo, 1985.

[227] O professor Robert Slenes está estudando esta rebelião - ou os vestígios de sua trama - e as possíveis ligações com militares ingleses comprometidos com a repressão ao tráfico africanos clandestino.

dos mais altos funcionários do Estado Imperial, e que não pode ser assumido diretamente, nem mesmo nos ofícios mais confidenciais.

Pelas palavras do chefe de polícia vemos que os boatos eram o veículo motriz destes fantasmas. Os pequenos conflitos, as rusgas, aparentemente sem sentido e importância, ecoavam vozes das ruas que falavam de uma vontade maior por trás destes eventos, da proximidade de um grande levante, aterrador, porque uniria dois poderosos inimigos e quase impartíveis: de um lado escravos africanos em grande massa, que enchiam as fazendas nas margens do Paraíba do Sul ou as ruas apinhadas da corte; do outro lado fuzileiros, soldados e agentes de Sua Majestade britânica, firmemente empenhados em dar um basta ao poderoso tráfico de almas da costa da África.

Quando estes conflitos são provocados por cidadãos ingleses contra autoridades brasileiras, para defender escravos presos ou agredidos, os fantasmas que povoavam os pesadelos da elite dirigente tomam corpo, e a conspiração, antes quimérica se torna ameaçadoramente real.[228] O temor desta união levou também as autoridades á iniciar uma caçada contra ingleses suspeitos de participar da ciclópica trama, o que resultou

[228] Sobre a prisão de dois ingleses, que acabou provocando um protesto formal do cônsul britânico, o chefe de polícia emitiu o seguinte relatório ao ministro da justiça: "Na noite do dia 4 de outubro próximo passado, pelas 10 horas foi preso a ordem do subdelegado da freguesia de São José, a mandado do ex-inspetor de quarteirão Antônio Correia de Melo o preto forro Israel, por se achar embriagado e provocar desordens, sendo depois entregue para o conduzir à cadeia ao apensada Felipe Nery de Santiago e o soldado Antônio Gomes de Oliveira, ambos do Batalhão de Artilharia a Pé da 1ª linha, que faziam parte da patrulha que rondava as imediações do quartel do Largo do Moura. Indo pois as referidas praças com o preso pela rua Direita com direção à cadeia próximo da Caixa de Amortização foram acometidos por cinco estrangeiros cujos nomes não sabem, armados de paus, [que] procuravam quanto lhes foi possível dar fuga ao preso, pelo que o dito apensada, prendendo-os a minha ordem pediu auxílio na guarda da Amortização e os conduziu à cadeia, como tudo consta do interrogatório a que mandei proceder, e que por cópia tenho a honra de passar as mãos de V. Exc. assim como as informações a respeito do comandante da dita guarda me deu o comandante das armas desta corte. Também fiz chamar a minha presença os dois queixosos, dos quais compareceu o de nome Lowndes acompanhado de seu amigo de nome Jordan Cruise também súdito inglês, e sendo o próprio acareado com os soldados estes sustentaram o que haviam deposto e aquele só negou as circunstâncias de que ele e seu companheiro quisessem tirar o preso do poder dos soldados, confessando porém que com efeito quando foi à presença do oficial comandante da guarda de amortização já ia com voz de preso, assim como os outros, e sendo então conduzido à cadeia por uma força de sete homens, mas hoje estava convencido de que o oficial comandante da guarda não mereci imputação alguma porque não fez mais do que prestar o auxílio requisitado, e que não competia entrar na indagação do motivo de prisão, acrescentando que não tinha do queixar-se dos soldados por lhe darem voz de preso, e que talvez fossem levados por excesso de zêlo no cumprimento de seus deveres, e tanto assim que ele ia imediatamente dirigir-se ao seu cônsul para retratar-se do que tinha dito em sua representação. Cumpre-me mais declarar a V.Exc. que nenhuma notícia tive deste acontecimento senão quando se me apresentou o Cônsul da Prússia com mais dois negociantes pedindo a soltura destes estrangeiros, comprometendo-se sob palavra de honra a apresenta-los no dia seguinte se por ventura houvesse matéria para se lhes formar processo, e então indagando do fato soube que *essa desordem tinha sido efeito da embriaguez* [g.n.] da parte desses estrangeiros e pouca importância dando ao o ocorrido os mandei soltar." Ij6 211, 1848, 30/11/1848, AN.

num protesto vigoroso do cônsul britânico dirigido ao ministro das relações exteriores, o Visconde de Olinda.[229] Este repassou a nota ao ministro da justiça.

O ano de 1848 remonta cenários. Mas cenários diferentes, com novos personagens junto com antigos beligerantes, um horizonte que com certeza teve influência nos passos políticos seguintes dados pela facção dirigente do Estado. A decisão de tornar o tráfico atlântico clandestino de africanos em crime de pirataria - que daria um fim definitivo ao comércio transatlântico de escravos da África ao Brasil - em setembro de 1850, tomada não por coincidência por Eusébio de Queiroz Coutinho Matoso Câmara, teve, como foi colocado por Dale Graden,[230] forte influência da situação política e criminal na corte. Mas discordamos que este temor esteja ligado ao reflexos do levante de 1835, mas sim à conjuntura de 1848, e, possivelmente, as idas e vindas de marinheiros e escravos negros no Arsenal de Marinha. (ver Capítulo 4).

De qualquer maneira, 1848 é um ano atípico. Figuras lendárias da capoeiragem carioca voltam subitamente à cena, talvez como num último ato, como Joaquim Inácio Corta-Orelha, o pardo capoeira guarda-costas do Conselheiro José Bonifácio de Andrade e Silva nos áureos tempos da independência, acusado num processo de agressão.[231] Não deixa de ser relevante que ele também é possuidor de um escravo crioulo, que depois de receber carta de alforria, foi ilegalmente reconduzido pelo mesmo ex-senhor ao cativeiro, o que valeu ao célebre capanga mais um processo na justiça.[232] Podemos assim apreender como os padrões étnicos e sociais dos capoeiras eram mutantes, de uma condição primordialmente escrava e africana nos anos 1810 para uma forte presença de crioulos livres - alguns possuidores de escravos - no final dos anos 1840.

E as correrias noturnas continuam. O próprio chefe de polícia, talvez cansado da incúria de seus subordinados, vai em pessoa liderar uma ronda pelos cantos mais sinistros

[229] "Tão repetidos tem sido nestes últimos tempos os casos de prisão contra súditos britânicos que julgo dever chamar toda a atenção de V.Exc. para o que ora se trata, afim de que V.Exc. possa logo mandar proceder uma minuciosa investigação sobre ele e providenciar a este respeito, habilitando-me à responder convenientemente a reclamação da legação de Sua Majestade Britânica." Ij6 211, 1848, 20/12/1848, AN.
[230] GRADEN, Dale, *op. cit.*
[231] Corta-Orelhas foi acusado de mandante de uma agressão feita no beco de João Batista, na freguesia do Sacramento. Ij6 211, 1848, 26/09/1848, AN.
[232] "Registro de um papel de liberdade que deu Joaquim Inácio Corta Orelhas ao escravo Carlos, apresentado em 17 de dezembro de 1839. 'Digo que Joaquim Inácio Corta Orelha entre os bens que possui há um escravo de nome Carlos pardo, com idade de ano e meio pouco mais ou menos, filho da escrava Maria nação crioula cuja escrava a comprei a Antônio Pinto da Costa Saraiva, ao qual escravo lhe dou plena liberdade como se de ventre livre tivesse nascido cuja liberdade dou-a conforme pela muita amizade e compaixão que da mesma branca tenho, e porisso mandei passar este que assinei e peço e rogo a justiça de Vossa Majestade. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1839." Ij6 211, 1848, 07/07/1846, AN.

da cidade, e encontra facilmente o que procurava: grupos armados atrás de desafetos marcados. Mas a malta se perdeu na escuridão da noite, e a polícia perdeu mais uma.[233]

O ano de 1849 traria mais sobressaltos ainda. Sem motivo aparente os capoeiras voltam a cena com uma impetuosidade pouco vista antes. Desafiando abertamente a autoridade do novo chefe de polícia Antônio Simões da Silva - e também do novo ministro da justiça, Eusébio de Queiroz Coutinho Matoso Câmara, velho inimigo - eles aparecem a luz do dia, nos pontos mais centrais da cidade, chegando a audácia de atacar patrulhas do Corpo de Permanentes, para recapturar companheiros presos. Eusébio de Queiroz exigiu retaliação imediata.

> Em cumprimento do aviso de V. Exc. sobre o fato do ferimento feito por capoeiras em um preto escravo, que consta da parte do Corpo de Permanentes datado de ontem, tenho a honra de declarar a V.Exc. que empreguei todas as diligências para fazer prender, afim de serem rigorosamente castigados como capoeiras que são, os pretos que armados de facas pretenderam tirar do poder da força de permanentes o preto que havia feito o ferimento acima referido, e asseverar a V.Exc. que a muito tempo emprego todos os meios possíveis afim de ver se extingo a capoeiragem.[234]

Pressionado por um especialista no assunto, como Eusébio, Antônio Simões teve de mostrar todo seu esforço e empenho para pelo menos tolher a ousadia das maltas, como salvar um membro do grupo, que já tinha atingido um outro rival, na guerra sem fim das gangues de capoeira. O chefe de polícia ainda assim se vangloria de seus feitos, que, para ele, tornaram a situação menos grave do que poderia ser.

> Tenho mesmo sido rigoroso com todos os que são presos por tal, e espero que mediante os incessantes esforços que faço serão presos, como já tem sido alguns, os chefes de capoeiras. Entretanto posso asseverar a V.Exc. que a não serem as providências que tenho dado os casos de

---

[233] "Depois de percorrer as ruas de São Francisco da Prainha, Valongo e outras voltei pela rua da Imperatriz ao mesmo lugar da pedreira e alguns cidadãos que encontrei informaram-me que um grupo armado de paus havia espancado um indivíduo, e que encaminhara-se pela rua da Conceição. Parti em seguimento encontrando na rua do Sabão uma patrulha de inspetores e guardas nacionais e por eles fui informado que este pequeno grupo se havia dispersado largando os paus que trazia. Não me foi possível encontrar o indivíduo que se dizia haver sido maltratado, e ninguém por aquele a quem inquiri me soube orientar sobre o fato, que continuarei a pesquisar." Ij6 211, 1848, 11/09/1848, AN.

[234] Ij6 212, 1849, 29/05/1849, ofício do chefe de polícia ao ministro da justiça. AN.

> capoeiragem teriam dado lugar a mais numerosos e graves acontecimentos.[235]

A estratégia das autoridades no apagar das luzes da primeira metade do século era apanhar os chefes, os líderes das maltas, cabeças dos grupos, geralmente os mais habilidosos ou valentes. Mas com toda a técnica repressiva do chefe de polícia Antônio Simões o ano de 1849 seria de inquietações sucessivas.

Exatos um mês antes a freguesia do Sacramento já tinha assistido vários ataques relâmpagos de grupos de capoeiras, com vários feridos, num aparente esforço concentrado das maltas para resolver da forma trivial as costumeiras pendências. O subdelegado da freguesia deu o alarma ao chefe de polícia, mas não sem antes tomar suas próprias medidas com as poucas forças a sua disposição.

> Até aqui tenho procurado obter este fim por meio de meus inspetores, com os oficiais de júri e os pedestres, mas vendo subir de ponto a sanha de semelhantes perversos, requisitei ao Sr. comandante geral do Corpo Municipal de Permanentes a foça precisa para ser colocada à hora e nos pontos em que podíamos surpreende-los, convidando ao mesmo tempo os inspetores para se prestarem a esta diligência, sem a qual força não é possível capturar e punir tais desordeiros e mesmo seguindo as ordens estabelecidas, ultimamente muito recomendadas por V.Exc. em ofício de 8 de abril de 1845.[236]

Ficava claro a falência do modelo de polícia civil cidadã que perdurou provisoriamente nos anos da Regência, mas que vinha sendo paulatinamente abandonado pela volta do sistema militarizado vigente desde a chegada da família real portuguesa em 1808. O plano do subdelegado era emboscar os capoeiras nos locais mais freqüentados (os quais já vimos em capítulo antecedente) por meio de patrulhas de permanentes que ficariam escondidas até a chegada de suas vítimas. Em uma cidade cheia de becos e vielas não era uma idéia inexeqüível, mas o plano fez água pela razão mais singela: o não cumprimento da promessa do comandante dos permanentes.

> Se acha consignado que o comandante daquele Corpo ficara certo de prestar a força necessária para este fim especial.

---

[235] Idem.
[236] Ij6 212, 1849, 29/04/1849. O início do ofício está no capítulo 3, nota 114.

n

> Tal força não apareceu e assim não vi coroada de feliz resultado a ação que depreendi. Ontem recebi um ofício do comandante do Corpo de Permanentes respondendo-me que do dia da mesma requisição em diante fez que as patrulhas rondastes da cidade rondassem mais a freguesia do Sacramento, e que quando fosse preciso [eu] lhe indicaria algum ponto em que fosse necessário rondar.

Parecia ser mais um dos intermináveis conflitos entre autoridade civil e autoridade militar, mas também parece ter sido fruto de um mal entendido. Decerto o subdelegado ficou furioso quando o esquema naufragou, e partiu para mobilizar o seu superior hierárquico, a quem tinha de prestar contas.

> Vossa excelência, à vista das considerações que se me apresentam ao espírito não posso deixar de reclamar alguma providência, não só porque há necessidade de empregar a força onde é urgente, como porque o emprego da força material em certos casos, devendo ser pronta, não deve faltar, para que a autoridade possa bem obrar e a sua ação não fique burlada e portanto não padeça o serviço público. Não entro em outras considerações que me sugerem a necessidade de que as força para isso requisitadas tenham a direção que as autoridades dos lugares lhe devem dar, pois creio que a ilustração e atilada inteligência de V.Exc. não escaparão com a simples leitura da representação que faço acerca da necessidade de força e com a resposta do Sr. comandante do Corpo Municipal de Permanentes.

A sucinta explanação do subdelegado era clara: a força policial, incluindo os permanentes, deveria ficar, durante a diligência, sob o comando do subdelegado, que mais rapidamente poderia mobilizar seus homens no campo de batalha, de forma a dar cerco aos capoeiras visados. O duplo comando era resultado das hierarquias desconexas construídas ao longo dos anos, mesmo com a centralização forjada na época regencial.

O alerta do subdelegado do Sacramento era de que somente a autoridade do chefe de policia poderia dar cobro da confusa situação reinante na estrutura policial na corte. Pouco depois vinha o humilhante episódio do ataque de uma patrulha de permanentes por capoeiras que libertaram um companheiro detido. Era sinal da necessidade de um pulso forte no comando da polícia na corte.

Mas o descontrole era maior do que se pensava. Na noite de 13 de junho os moradoras das freguesias rurais para os lados do Engenho Velho foram acordados com um forte bater de tambores. Eram folguedos de pretos em uma chácara localizada em um recanto esquecido chamado Maracanã. A frágil força improvisada enviada pelo subdelegado era uma amostra da desproporção numérica dos efetivos de polícia em comparação com a vasta população africana na cidade.[237]

Os capoeiras voltariam aos ofícios nos meados de junho. No dia 16 chefe de polícia envia um informe ao ministro da justiça relatando o ponto de vista do subdelegado do Sacramento sobre as últimas ocorrências.[238] Mas foi desmentido pelo próprio subdelegado, que negou a aparição de grupos em sua freguesia, enquanto diminuiu sua importância, alegando que estavam de passagem simplesmente, e não estacionados em seu distrito.

> Em resposta ao ofício de V.Exc. de 14 de junho, enviando-me cópia do aviso do ministro da justiça em que se relata o fato de haver aparecido um troço de capoeiras no Largo do Capim, na tarde do dia 13 do corrente mês, afim de que eu dê com urgência esclarecimentos acerca do fato, tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Exc. que o fato referido não existiu, e bem que não tivesse participação a tal depois tenho feito as mais minuciosas indagações e sou informado que tais capoeiras não apareceram no mencionado lugar.[239]

As confirmações do subdelegado de que não houve a presença de grupos no Largo do Capim era prova peremptória de que as autoridades podiam estar se movendo em círculos. Mas fato de ter sido relatada a suposta aparição juntamente com um grande

---

[237] Ij6 212, 1849, 14/06/1849, AN.

[238] "Em cumprimento do aviso de V.Exc. datado de 14 do corrente, e em aditamento ao meu ofício da mesma data, tenho a honra de passar às mãos de V.Exc. em original a informação que me dirigiu o subdelegado da freguesia do Sacramento acerca de grupos de capoeiras que ultimamente tem aparecido na Largo do Capim, tendo mais a acrescentar, que o mesmo subdelegado em ofício de 25 de abril próximo passado também incluso em original, me comunicou que havendo requisitado do comandante do Corpo de Permanentes a força precisa para ser colocada nos pontos e na hora em que podia surpreender os capoeiras, tal força se lhe não prestou, e assim nada se pode fazer, dizendo depois aquele comandante ao mesmo que ordenara às patrulhas que rondam a cidade que freqüentassem mais aquela freguesia, e que quando fosse preciso rondar-se com especialidade algum ponto, participasse isto naturalmente por não haver naquele quartel muita força disponível, entretanto que a polícia não poderá muitas vezes corresponder ao fim para o qual foi estabelecida por falta de meios eficientes, servindo igualmente para corroborar o que tinha [sido] dito na comunicação que me fez o subdelegado do Engenho velho no seu ofício da data de 15, que remeto também a presença de V.Exc. sobre a falta de força, isto por ocasião da ocorrência desagradável da noite de 12 do corrente." Ij6 212, 1849, 16/06/1849, ofício do chefe de polícia ao ministro da justiça, AN.

[239] Idem.

ajuntamento de escravos em uma chácara, era a prova cabal de que a capoeira ainda era lido pelas autoridades como parte do problema maior de controle da massa escrava.

Em seguida o subdelegado detalha novamente ao chefe de polícia os esforços que tem dispendido para contra-atacar os capoeiras, mesmo com inferioridade numérica. Apesar de admitir a dificuldade, ele se mostra otimista pelo reforço afinal recebido e até ousado demais quanto a sua capacidade de resolver isoladamente o problema, algo sabidamente impossível.

> Tenho sempre empregado os maiores esforços para acabar com esta espécie de desordeiros. A princípio que entrei no exercício de subdelegado eu os perseguia com a pequena força que podia dispor, isto é por meio dos inspetores de quarteirão, oficiais de juízo e um pedestre, mas baldadas via muitas vezes meus esforços porque estes malvados apareciam em grupos mais ou menos numerosos *e zombavam daquela força* [g.n.]. Então recorri ao Corpo Municipal Permanente para prestar-me uma força para tal fim único destinado, a qual com os imperiais, colocada de certo modo e nos lugares convenientes, podia acabar com eles. Mas nunca pude conseguir esta força e em ofício do comandante geral daquele Corpo me foi dito que o que podia fazer era que se rondasse esta freguesia! Em um ofício de 26 ou 28 de abril comuniquei tudo isso a V.Exc., e mais, neste fiz ver quais meus anseios para fazer desaparecer tal gente, que sendo por demais perversa, não é menos imoral.[...] Mas como agora pude obter força do Corpo de Permanentes e espero obter em todos os dias, em que contramão [sic] vagarem os tais desordeiros, me alegro em poder afirmar a V.Exc. que em breve nos veremos livres de tais desordeiros.[240]

Na sua prestação de contas o subdelegado repetia as informações de abril, quando a situação era perigosamente desigual, mas agora, em junho, parecia já haver razões para maior otimismo. A falta de uma força policial efetiva em Sacramento - parcela da cidade tão importante para os capoeiras - dava aos grupos o virtual controle da área, como confirmou o próprio subdelegado ao relatar as "zombarias" dirigidas à minguada guarnição policial local. Mas o otimismo do subdelegado no final de seu ofício se revelaria infundado.

---

[240] Idem. A parte em falta está no Capítulo 3, nota 118.

Este clima não tardaria a ter repercussões, mesmo distante do burburinho da cidade velha. Nas proximidades do Jardim Botânico, na remota freguesia da lagoa, um grupo de dezesseis a vinte escravos carregavam móveis para uma mudança. Um deles tinha amarrado um lenço branco na ponta de um cabo de vassoura quebrado, "como diariamente e por todos é visto nas ruas mais populosas e de comércio da cidade."[241] Por volta das 3 horas da tarde um piquete de cavalaria do Corpo de Permanentes, composto de um sargento, um cabo e um soldado, passava pelo caminho de terra e parou em frente ao grupo de pretos. Estes vinham cantando os refrões costumeiros dos carregadores de ganho, que embalavam sua labuta, e estacaram diante dos calavarianos, e um deles - o líder que vinha na frente - entregou a bandeira asteada no cabo de madeira ao comandante da patrulha, num ato de reverência, que simbolizava o pedido de passagem.

Em um golpe o sargento arrancou a bandeira da mão do escravo, e o acertou violentamente, quebrando a cabo de madeira em vários pedaços. Os dois policiais restantes neste segundo entenderam a senha, e desembanhando a espada, fizeram carga em direção aos pretos.

Nesta hora intervém o inspetor do quarteirão, Carlos Augusto Dautemil, que presenciara todo o acidente bem defronte de sua casa. Ainda vestindo um roupão ele correu para o local e intimou aos berros o suboficial que estava com a espada nas mãos. O inspetor, falando em nome do subdelegado da freguesia , exigiu que aquele se acomodasse, pois nunca um militar devia puxar pela sua arma se não houvesse resistência, da qual, ainda segundo o inspetor, não havia o menor indício. O sargento replicou afirmando que esta era a ordem que ele tinha recebido, e que há havia de cumprir, fosse com negros "ou mesmo com brancos se necessário fosse" apesar da incredulidade do inspetor quanto a existência destas ordens

Mesmo sem as insígnias do cargo o inspetor foi reconhecido pelos soldados, que se dirigiam a ele por "senhor inspetor", mas o sargento retrucou que não iria receber ordens de ninguém. O inspetor então respondeu que se ele não o reconhecia como autoridade, o devia levar preso, pois isto era o que, como autoridade, devia fazer. Em seu relato do caso o inspetor concluiu com firmeza:

---

[241] Ij6 212, 1849, 08/09/1849. Esta reconstituição se baseia no relato do inspetor ao subdelegado da freguesia. AN.

> Não é possível eles alegarem que os pretos são capoeiras ou desordeiros, pois pelo seu todo, seus trajes, seus cestos, eram perfeitamente conhecidos como negros de ganho.[242]

O subdelegado enviou dias depois outro relatório ao chefe de polícia, repetindo os termos do inspetor.[243] Para este o lenço amarrado não podia deixar de ser reconhecido pois é "um espetáculo muito freqüente na cidade entre pretos carregadores de café." Além do depoimento do inspetor o subdelegado contava com o testemunho de outros moradores da região, confirmando o fato.

Para o subdelegado era uma ocorrência grave, que podia produzir resultados desagradáveis para o futuro. Ele aconselhava severa repreensão dos policiais ou "mais alguma coisa aos soldados que não souberam cumprir o dever e praticaram sem razão alguma uma ação que não podiam [realizar] sem fortes motivos."

O incidente do caminho do Jardim Botânico lembra que a tensão ainda era alta por volta de 1849. A capoeira ainda é neste momento identificada plenamente como uma prática escrava, mas neste mesmo momento seus referenciais estavam em mutação.

Um dos novos e inquietadores sinais do ano de 1849 foi a presença de escravos nos embates políticos da elite branca. Como vimos anteriormente os escravos e negros da cidade forjaram durante décadas uma visão e ação política própria, alicerçada na experiência do cativeiro urbano, relações com outros grupos sociais, e interesses específicos. A cultura política da escravidão, como já explicamos, tinha sofrido uma virada com a chegada em grande número dos africanos minas da Bahia, refugiados do malogrado levante malê de 1835. Mas paradoxalmente os minas trouxeram uma nova estratégia, que não era exatamente o levante aberto, como em 1835, mas sim a montagem de uma estrutura subterrânea, por baixo da vigilância senhorial e policial, que permitisse articular ganhos ilícitos, agenciar fugas, estender proteção, alimentar práticas culturais proibidas, e também, porque não, apontar o caminho da liberdade.

Mas estas duas políticas - a do levante e a do ocultamento - se gestavam no interior da comunidade negra e escrava, com interesses particulares bem definidos, e totalmente execradas pela parcela branca da população. Agora se percebe o início da participação integral - a legitimada - nos conflitos exclusivistas da elite política

---

[242] Idem.
[243] Ij6 212, 1849, 10/09/1849, ofício do subdelegado da Lagoa ao chefe de polícia. AN.

branca.[244] Quando eclodem boatos da participação de escravos nos conflitos entre Luzias e Saquaremas - os epítetos que identificam liberais e conservadores - os tradicionais antagonistas da política senhorial estavam, involuntariamente ou não, legitimando a entrada de negros e cativos no palco da luta política formal.[245]

O último ofício de 1849 do chefe de polícia ao ministro da justiça sobre o problema dos capoeiras já demonstra o quanto a classificação social dos participantes das maltas estava em mutação, e o quanto os fatos políticos remanescentes da turbulenta era da menoridade - como a Revolução Praieira em Pernambuco - que ainda ecoavam às portas da Conciliação, influenciavam as estratégias repressivas das autoridades policiais na corte.

Ao relatar a situação da "Tranqüilidade pública" o chefe de polícia da corte analisava os reflexos no Rio da agitação política que iria desembocar com o movimento pernambucano meses depois.

> Quando em 5 de outubro do ano passado tomei conta da polícia, conquanto que a segurança pública não se achasse ameaçada, pois que a efervescência dos acontecimentos que tiveram lugar em 7 de setembro e dias seguintes daquele ano já estava arrefecido, todavia, notava-se uma certa desconfiança mal dissimulada nos ânimos que bem se podia traduzir pelo temor de novas desordens, o que sem dúvida era devido a que os principais motores dos distúrbios passados, porém ainda muito recentes, passeavam impunes, sem dúvida preparando-se para melhor ocasião, pois que os processos que os meus antecessores haviam mandado organizar foram todos julgados improcedentes.[246]

---

[244] É o que se percebe de uma notícia do *Diário Mercantil* de 09/08/1849 sobre a prisão de um político da oposição liberal por um escravo. O subdelegado da Lagoa - o mesmo do conflito entre permanentes e escravos no Jardim Botânico - afirma que o artigo era caluniosо, e que a prisão foi feita por um policial "com prudência e acerto.

[245] "É falso que escravos meus andassem provocando os Luzias, como afirma o *Mercantil*, assim como é invenção caluniosa a pedrada que diz lançada na cabeça de Joaquim Marques por um meu escravo, nenhum espírito pensador concebe que à tão ignóbeis meios se recorressem contra aquele que é um inspetor de quarteirão dessa freguesia." Ij6 212, 1849, 13/08/1849, ofício de Manuel Antônio Henriques ao chefe de polícia. AN. Sobre a formação das identidades *Luzias* e *Saquaremas* ver MATTOS, Ilmar, *O tempo Saquarema*...

[246] Ij6 212, 1849, 13/11/1849, AN.

O chefe de polícia relaciona os tumultos políticos que anunciaram o fim do último gabinete liberal da década, e a volta dos conservadores ao poder em 29 de setembro, fato que acabaria desencadeando o movimento sedicioso em Pernambuco[247]

. Mas o temor de um levante político se somou aos receios de desordem social, sempre latentes na cidade escravista do Rio de Janeiro, e que já contava com vasta população de trabalhadores livres miseráveis. A presença ainda no cenário de líderes políticos insurgentes era o caldo de cultura necessário para desencadear novas perturbações. E elas vieram no bojo de velhos problemas.

> e isto deu certo azo aos vadios e desordeiros, que com toda altivez e garbo ostentavam-se no meio desta cidade afrontando destarte a autoridade que julgavam nula, ou sem ação sobre eles. Poderia isto assim passar, se entretanto alguns crimes contra a segurança da pessoa e da propriedade não fossem aparecendo, e tornando-se notáveis não tanto por sua importância como por sua freqüência e vindo em meu conhecimento que esses vadios e desordeiros eram sempre mais ou menos envolvidos em tais fatos, que também se manifestavam por grupos de capoeiras armados, ferindo e espancando como de propósito para incitar a autoridade a lançar mão de medidas fortes, sempre censuradas e muitas vezes reprovadas.[248]

A anistia e a complacência com rivais políticos vencidos - talvez uma característica do governo de Pedro II - atiçava, na visão do chefe de polícia, a audácia de criminosos de outra cepa. Mas a vadiagem e a tolerância com uma grande massa de desocupados poderia passar em branco se não fossem as ameaças concretas á integridade física e a segurança das famílias de proprietários e comerciantes. Esses crimes pequenos se somaram e formaram um quadro grave quando desembocaram nas atividades de maltas de capoeira. As medidas "fortes" decerto eram censuradas porque envolviam ondas de prisões, algumas vezes de escravos, que não eram bem recebidas por senhores ou patrões.[249]

---

[247] Sobre a Revolução Praieira ver MARSON, Isabel Andrade, *Posições Politicas na Imprensa Pernambucana. 1848-1849*, Dissertação de mestrado, Dep. de História da USP, 1974 (mimeo.) e HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.) *História geral da Civilização Brasileira* tomo II, 2º volume, São Paulo, 1964.

[248] Ij6 212, 1849, 13/11/1849, AN.

[249] Holoway em seu artigo sobre repressão à capoeira cita o mesmo documento e afirma que esta frase era prova que os grupos de capoeira estavam buscando desestabilizar as forças do governo ao contribuir para um clima de repressão generalizada contra o povo, nos moldes dos movimentos de guerrilha urbana na

Em seguida o chefe de polícia levanta as providências contra os capoeiras que apontam uma presença marcante de livres e libertos nas maltas: recrutamento para as forças armadas e assinatura de termos de bem viver. Tanto uma como outra medida eram incompatíveis com a condição escrava: a primeira porque só podiam assentar praça homens livres; segundo, o termo de bem viver pressupõem a procura de ocupação honesta e trabalho, e um escravo por definição não pode escolher um trabalho, e nem mesmo viver como vadio. A vadiagem é um mal do homem livre.

Assim, as duas respostas do chefe de polícia envolvem diretamente livres ou no máximo libertos, e mostram claramente a evolução social da capoeira desde quando era identificada como uma exclusiva prática escrava, e seus praticantes só tinham um castigo: o açoite no Calabouço.

> Intentei sujeita-los novamente a processos por esses crimes, e mesmo como vadios, mas V.Exc. sabe a dificuldade que há em levar a efeito processos desta ordem, e a experiência mostrou-me que eram baldados meus esforços, mas como eles continuassem no encetado caminho do crime resolvi-me lançar mão de outros meios que a lei me oferecia: o primeiro foi o recrutamento para o exército e armada daqueles que estavam neste caso. E com efeito foram recrutados por uma ou outra arma 40 indivíduos; E segundo para os que não poderiam sê-lo fora a assinatura de termos de bem viver e de procurar ocupação correta, cominando-lhe as penas da lei no caso de quebramento. Sessenta termos destes foram assinados e tenho a satisfação de dizer a V.Exc. que contra poucos mandei proceder por infração de termo.

Assim o padrão sócio-econômico dos capoeiras estava aparentemente passando por um transe profundo, apesar de que estes dados entram em contradição com os registros de prisão em jornais de 1849 que vimos em capítulo passado (Capítulo 2 **De cabindas e crioulos: as nações da capoeira** e GRÁFICO 62) e que mostram uma esmagadora maioria de escravos. Mesmo levando em conta que escravos são mais facilmente presos que homens livres - a existência de um senhor facilita a localização do ambiente onde este cativo vive ou trabalha - o relatório de 1849 fala em grande número

---

América Latina nos anos 1960. Nós discordamos claramente desta posição, pois entendemos que as críticas contra atuação da polícia que interessavam à autoridade no Brasil em meados do século XIX vinham dos níveis mais altos da sociedade, e não da "arraia miúda". Estes só deviam agüentar sem protestar. HOLLOWAY, Thomas. "A Healthy Terror..." *op. cit*, pp.653.

de prisão de homens livres, que não aparecem na informação jornalística. Para esta interrogação ainda não temos uma resposta hábil.

> Feito isso e quando a necessidade aconselhava consegui que desaparecessem estes não só estes grupos de capoeira armados, arregimentandos e capturando-os, mas também esses pequenos roubos e desordens que antes apareciam com alguma freqüência e que não podiam deixar de ser praticados por aqueles que não tendo ocupação honesta donde tirassem a subsistência a procurassem na indústria criminosa. Além disto consegui que aqueles que escapavam da ação benfazeva destas *medidas de exceção* [g.n.] antevisados deixassem a vida dissoluta em que viviam para se tornarem verdadeiros cidadãos úteis ao país.

As tais "medidas de exceção" se tornariam a regra nas décadas seguintes. Em seguida o chefe de polícia entra em um fenômeno que será marcante nas décadas posteriores, mas que neste momento estava dando seus primeiros passos: a presença de estrangeiros, principalmente portugueses, dentro dos mundos da capoeira. Já vimos as proximidades entre marujos de diversas nacionalidades e capoeiras nos limites do Arsenal de Marinha, e também os contatos entre escravos e taberneiros nas brenhas da cidade.

Mas eram relações de camaradagem, de alianças contra o inimigo comum, ou mesmo de interesse (no caso dos taberneiros). São muito poucas as evidências de europeus forasteiros dentro das maltas, participando ativamente. A capoeira da 1ª metade do século é marcadamente negra ou africana.

Mas a presença de imigrantes portugueses vai marcar as décadas que medeiam entre a metade do século e o fim da monarquia[250]. Esta presença em 1849 ainda é tímida, indireta, mas irá crescer assombrosamente nos anos vindouros.

> Uma outra providência adotada, e que me parece que muito contribuiu para tão feliz resultado foi a deportação de alguns estrangeiros turbulentos e incorrigiveis. Não que eles por si só fossem capazes de perturbar a sociedade, mas porque tendo algumas casas de jogos e outro passatempos reprovados pela moral, onde se unia a classe ordinária, faziam deles viveiros permanentes de gente azada para toda sorte de cometimentos, e onde os incautos, atraídos pela

---

[250] Ver minha dissertação de mestrado (*A negregada instituição...*) o capitulo 4 "De fadistas e galegos: os portugueses na capoeira".

> sombra enganadora e lisonjeira dos vícios, acabavam de perder-se. A medida pois de fazer fechar tais casas e dispersar os que as freqüentassem muito contribuiu para que a cidade ficasse desassombrada dessas nuvens de desordeiros e capoeiras que por algum tempo puseram em sobressalto a população.

Não podemos deixar de comparar este trecho do relatório do chefe de polícia Antônio Simões da Silva com a correspondência do intendente Paulo Fernandes Viana, há cerca de 30 anos antes. Naqueles tempos também os capoeiras escravos tinham os jogos como meio de aglutinação nos cantos da cidade - se bem que eram os *jogos de casquinha*, possivelmente bem diferentes daqueles praticados nas casas dos portugueses - e mais ainda, estes jogos ordenavam os conflitos entre os grupos. Assim, o jogo cumpria um papel central como diversão e regulador de conflitos entre capoeiras nos primórdios do século, e continua sendo um espaço de aglutinação nos meados do século. Essas duas tradições com certeza tem liames ainda mais fortes.

As afirmativas acima não permitem dizer que os portugueses estão plenamente integrados às maltas, mas que eles agenciam espaços de sociabilidade onde capoeiras e outros grupos marginalizados usufruem de certa liberdade. Tudo indica que o passo seguinte em pouco seria dado.

Também não deixa de ser interessante a afirmativa de que os portugueses "por si" não pudessem perturbar a tranqüilidade, mas somente articulados com outros grupos - de nacionais livres e escravos - eles se tornassem uma perturbação da ordem social. Com o crescimento da imigração lusa nos anos vindouros esta posição vai mudar, como os dados policiais das décadas seguintes vão mostrar claramente.

Mas a parte mais delicada do problema com que Antônio Simões se debatia ainda vai aparecer: A presença perturbadora de capoeiras nas fileiras da Guarda nacional.

> Não devo porém aqui dissimular uma circunstância a que sempre atendi com o maior respeito, e que porisso mesmo me foi de grande embaraço quando me via obrigado a adotar algumas medidas que acima falei contra tais vadios e desordeiros *o serem quase todos eles guardas nacionais e como tais isentos de praça em qualquer das armas* [g.n.] Eles o sabem perfeitamente e portanto julgam-se imunes. Isto porém é em minha opinião um mal não só para a disciplina da mesma Guarda mas também para sua

> dignidade. Ninguém aprecia e respeita mais do que eu uma instituição que, armando e disciplinando o cidadão faz deles os guardas das liberdades pátrias e mútuo defensor dos direitos e garantias que a constituição lhe outorga.

O recurso à Guarda Nacional como asilo contra o recrutamento - se bem que pareça ser paradoxal entrar numa força para-militar para escapar de uma força militar - era derivado da estratégia anterior dos capoeiras, desde pelo menos a década de 1840, de assentar praça para escapar da prisão, mas também está ligado à contra-estratégia inaugurada por Eusébio de Queiroz de recrutar os homens livres presos por capoeira.

Recrutar à força pobres e vadios não era uma novidade. Desde o século XVIII pelo menos ela é uma prática corrente.[251] Mas no século XIX ela adquire um caráter diferenciado pelo status profissional que a corporação militar atinge após a independência, e mesmo o prestígio político de certas unidades. Já vimos na documentação de marinha o esforço de escravos para assentarem praça na armada, muitos em busca da alforria. Se bem que uns tenham tido êxito outros fracassaram. No final da década de 30 o Batalhão de Artífices será a meca dos praticantes de capoeira em busca do asilo das casernas.

A Guarda Nacional é diferente. Composta de cidadãos de origem superior à ralé livres e a escravidão, era ambicionada pelas prerrogativas de imunidade e isenção. Um de seus objetivos quando foi fundada era agregar os vastos exércitos particulares, formados pelo patriarcado rural por séculos de domínio, na defesa do regime, e assim legitimar o exercício da violência já praticado pelos senhores da terra. Na esfera urbana a Guarda foi monopolizada por grandes comerciantes e políticos como veículo legal para agregar clientes e capangas para manutenção da ordem social, e manipulação do poder político. Neste ponto é que os capoeiras entram em grande massa na Guarda. Procurados como capangas e guardas-costas eles conseguiam facilmente passe livre para entrar na Guarda, normalmente reservada para "cidadãos" e "proprietários."[252]

Nas décadas imediatas o problema vai se agravar. Somente com a Guerra do Paraguai é que a Guarda Nacional vai deixar de ser o "valhacouto" dos capoeiras, perdendo para o exército nacional, o que também terá impactos políticos.

---

[251] Sobre isso ver SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro. A pobreza mineira no século XVIII.* Rio de Janeiro, Graal, 1982.
[252] Um caso tipico se encontra na investigação da morte de um caixeiro na rua Larga, testemunhada por dois africanos livres. Os acusados eram pardos, e um deles de nome Francisco era guarda nacional. Ij6 211, 1848, 26/06/1848, AN.

> Porém ninguém sente mais do que eu que a Guarda Nacional, tão respeitável por sua nobre missão, e tão credora da estima nacional não tenha sido mais escrupulosa na escolha daqueles que tem de ser admitidos em suas fileiras. No exército o soldado que tem comportamento irregular sofre, além dos castigos de seu regulamento, o desprezo dos companheiros e se ali razões de disciplina mesmo não aconselham que sejam eles expelidos, nem porisso deixam os outros de repeli-los muito significativamente para que se conheça que o seu comportamento os desonra. Na Guarda Nacional, porém, corporação inteiramente diferente do exército, parece ter se dado pouca atenção a isso, se bem que dali me parece nascer talvez a pouca vontade com que muitos se prestam a importante e valioso serviço da Guarda Nacional, procurando alguns dele até se eximir.

Pela visão do chefe de polícia a entrada de capoeiras e homens de baixa condição tinha assumido tal dimensão que o público alvo das fileiras da Guarda nos idos de 1831 - cidadãos "probos", pais de família, comerciantes de grosso trato, eleitores e elegíveis "politicamente ativos", filhos de boas famílias, altos funcionários, nobres de "boa cepa" etc. - se recusava a assinar o termo de entrada na Guarda.

Mas a perpetuação do problema nos anos seguintes mostra que muitos poderosos e políticos estavam satisfeitos em utilizar a Guarda como meio de proteção de seus apaniguados, e quem sabe, ex-escravos que tinham passado pelos magotes da capoeiragem. Como já vimos muitos senhores protestavam aos mais altos círculos do governo contra a prisão de seus cativos pelas forças policiais. Estes laços de proteção e lealdade, que existiam em certos mundos da escravidão, podem ter se perpetuado na relação do pobre livre com seu patrão e "protetor".

No final o chefe de polícia clama contra a impunidade e pretende o retorno do recrutamento no exército para os turbulentos "incorrigíveis".

> De quanto acabo de expor e é sentido geralmente, conclui-se que a Guarda Nacional, sendo a união de todos os cidadãos brasileiros honestos e honrados não deve ao mesmo tempo ser o valhacouto de vadios, desordeiros e turbulentos, que estando no caso de se alistarem no exército deixam assim de prestar-lhe o serviço que muitas vezes vão na Guarda Nacional vender, ao que fogem de ombros com eles. Entretanto que essa imunidade que dá a Guarda

> Nacional tão valiosa e tão justa, e que tão mal entendida é a respeito de tais indivíduos, tem muitas e próximas conseqüências, e oxalá que a única fosse a dificuldade de completar a força de 1ª linha por falta de gente.

Assim o chefe de polícia termina sua longa análise apresentada ao ministro da justiça Eusébio de Queiroz, o última grande observação sobre a capoeira e seus praticantes no Rio de Janeiro na primeira metade do século XIX.

A capoeira escrava estava em seus estertores. O implacável processo histórico - feito pelos homens e por eles modificado - condenaria os escravos e africanos capoeiras a um desaparecimento breve, que já se estava operando, mesmo num ano, como 1849, que a população africana era assustadoramente grande na capital do império.

Os brancos, pardos livres, crioulos libertos, portugueses miseráveis, estavam lentamente ocupando os postos na capoeiragem carioca. Os últimos emergiam pela primeira vez, numa simbiose cultural que a historiografia ainda pouco penetrou. Mas no final da década de 1840 os portugueses já ocupam papel destacado na cena da criminalidade. Em longo ofício de 1845 o chefe então já alertava para a chegada em grande massa destes imigrantes "perigosos" e marcava um dos pontos de maior aglomeração da colônia lusa no Rio: a rua do Rosário, que antes era vista como reduto exclusivo da população negra e escrava da cidade.[253]

Uma figura emblemática deste novo momento é um desconhecido Manuel da Silva. Aparentemente mais um anônimo imigrante lusitano dos milhares que aportam nas costas brasileiras nos meados do século, ele permaneceria perdido nas infinitas listas de prisões da época, não fosse a particular lente do chefe de polícia, num ofício dirigido ao

---

[253] "Sendo melhor a justiça que previne do que a que pune, eu julguei do meu dever chamar a atenção de V.Exc. acerca da entrada neste porto de um grande número de estrangeiros, principalmente portugueses, que ultimamente tem entrado no Rio de Janeiro. Estes, segundo denúncia anônima, são pela maior parte vadios, e alguns saídos da prisão de Limoeiros na cidade de Lisboa, e outros das cadeias do Porto, depois de terem sofrido penas como ladrões, e outros crimes graves. Alguns destes a bordo das mesmas embarcações que se dirigiram a esta corte do Rio de Janeiro tiveram a habilidade de abrirem e arrombarem caixas e baús aos próprios passageiros, seus patrícios. Estes homens são perigosos, porque acostumados a vida de vadios e ladrões não se querem sujeitar à emprego ou indústria útil ao país, principalmente a lavoura de café e açúcar, que tantas necessidades temos de braços. Um grande número destes não querem sair da corte e seus arrabaldes. Apenas se dedicam a caixeiros na rua do Rosário e a boleeiros e criados nas cocheiras próximas à São Francisco de Paula, e condutores de pipas d'água, etc. O resto compõem-se de homens inteiramente suspeitosos. Levo portanto o exposto a consideração de V. Exc. afim de que se digne dar as suas sábias providências e recomendar aos nossos encarregados de negócios e cônsules, principalmente aos que residem em Portugal, não consintam virem para este Império homens tão perigosos da segurança pública, negando-se os passaportes, quando não tenham dado provas de seu bom comportamento e meios decentes de viver no pais para onde pretendem emigrar." Ij6 203, jan.abr. 1845, ofício do chefe de polícia ao ministro da justiça. 06/04/1845. AN.

subdelegado de Sacramento, que retirou este personagem do limbo e lhe deu cores de símbolo de uma nova época que nascia.

> Acha-se preso na cadeia do Aljube Manuel da Silva, vulgo Manuel Ilhéu, súdito português. Este indivíduo tem tido um péssimo comportamento: foi preso por este juízo em 25 de maio de 1847 por desordem com outro; em 13 de fevereiro de 1848 em uma casa de jogos, e em 30 de maio do dito ano por turbulento, andando com outros fora de horas. *Consta ser um dos capoeiras desta cidade*,[g.n.] e vadio.[254]

O chefe de polícia continuou sua preleção, montando um raro e detalhado perfil de imigrante português de baixa condição, que serve para entender o grosso da população lusitana que atravessou o oceano para residir no Rio de Janeiro nas décadas seguintes do século.

> Ultimamente foi preso pelos fatos constantes da inclusa parte que remeto a V.Exc. pela qual, e informações do escrivão e do inspetor do quarteirão onde morava, conhecerá V.Exc. que ele se tornou incorrigível. Vossa Excelência em 6 de outubro passado o fez assinar termo de bem viver, não fazer desordens e se empregar em seu ofício. Não tem cumprido, continuando seu péssimo procedimento, o que levo à consideração de V.Exc. afim de dar a semelhante indivíduo o destino que julgar conveniente.[255]

Em seguida vem o depoimento do inspetor do 22° Quarteirão ao subdelegado de Sacramento sobre o procedimento do meliante em vista, como comprovação cabal de sua periculosidade.

No dia 12 de fevereiro de 1849 as 7 horas da manhã o inspetor foi chamado por um tal Justino Francisco Pimentel, dono de duas *casas de pasto* (restaurantes populares) na rua da Alfândega para tomar conhecimento do que estava praticando naquela mesma hora o tal Manuel Ilhéu no seu estabelecimento.[256]

---

[254] Ij6 212, 1849, (pacote março) 23/02/1849, AN.
[255] Idem.
[256] Ij6 212, 1849, (pacote março) 13/02/1849, AN. Esta reconstrução é baseada no depoimento do inspetor de quarteirão, anexo ao documento acima.

Ao chegar o inspetor não encontrou mais o Ilhéu, mas soube por informação de muitas pessoas que ele tinha entrado na *casa de pasto*, brigado com os indivíduos que lá se achavam "pacificamente", puxado de um canivete, e ameaçado à todos, com insultos como "chumbos" e "galegos". Não deixa de ser curioso um lusitano proferir este tipo de impropério contra seus patrícios.

Seguindo a pista o inspetor chegou no canto da rua de São Jorge e defronte da travessa de São Domingos viu um ajuntamento de pessoas. Lá chegando soube que uma patrulha de permanentes tinha prendido o Manuel Ilhéu por este querer agredir um soldado da 2ª Companhia do Batalhão de Fuzileiros, Antônio Zeferino Dutrim, e antes mesmo ter tentado invadir a casa de nº 243 da mesma rua para insultar duas mulheres - provavelmente rameiras - que ali moravam.

Mas o imigrante não sossegou. Mesmo seguro agrediu com palavras o inspetor quando este se aproximou para indagar do marginal, e com "a maior altivez" insultou o funcionário, e disse que se quisesse o podia prender, mas que nada temia, pois este era o costume das autoridades da terra, que "sem razão maltratavam um cidadão pacífico".

Mas o Manuel continuava, nas palavras do inspetor, tentando escapar das mão dos permanentes, e este recomendou aos policiais o maior cuidado para leva-lo, "por ter ele o costume de fugir e de dar cabeçadas em quem o conduzia preso."

Na descrição pintada pelo inspetor o Manuel Ilhéu era uma "medíocre figura", de dezoito anos mais ou menos e imberbe. Não se acredita, disse o inspetor, que tal jovem tivesse "tão péssimos costumes." O funcionário lembrou então que desde que assumiu a fiscalização daquela parte do bairro já tomara conhecimento do comportamento desordeiro do tal Ilhéu, que criava tanto caso quanto muitos outros turbulentos contumazes.

> quando tomei conta do quarteirão fui logo informado do proceder desse homem, o qual não pouco me tem incomodado [como] não pequeno número de *papelitas* que perturbam a ordem de meu quarteirão.[257]

Mas, infelizmente para o funcionário, estes imigrantes contavam com protetores, pois logo após serem preso eram apresentados atestados "graciosos" de que eram caixeiros e "mui morigerados!!!" O mesmo acontecia com Manuel Ilhéu. Seus

[257] "Papelitas" é o termo usado para descrever desordeiros políticos portugueses, e foi usado pela primeira vez em 1833 quando das desordens da rua de Mata-cavalos em que imigrantes lusitanos percorreram a rua fechando tavernas por meio de insultos e ameaças, e por razões políticas. *Colleção das decisões do Governo do Império do Brazil*, Rio de Janeiro. Typographia Nacional. 1873, p.429.

compatriotas costumavam testemunhar em favor dele, afirmando que tem ocupação honesta, mas para o inspetor "capoeiragens, facadas, quebramentos de rótulas, embriaguez, palavras obscenas são os únicos títulos que esse indivíduo apresenta."

Várias foram as estadias na cadeia de Manuel, segundo o inspetor, mas ultimamente ele tinha assinado termo de bem-viver na polícia para conseguir ocupação honesta, por ter sido preso nas desordens políticas de 7 à 9 de setembro de 1848, que foram tão marcadas nas palavras do chefe de polícia da corte que vimos acima. Manuel Ilhéu já fazia seu caminho na crônica da capoeiragem carioca de antanho.

Não temendo passar por exagerado o inspetor pediu que o subdelegado confirmasse com o escrivão as vezes que tem sido preso o português, e o mesmo fizesse com todos os praças do Corpo de Permanentes, de quem ele era, mesmo jovem, um velho conhecido!

> Mande V.Exc. notificar aos moradores da rua do Sabão, Alfândega e Hospício para que digam quem é Manuel Ilhéu, e estou certo de que todos de uma só voz dirão: admira que homem deste passe ainda pelas ruas desta cidade!!!

Para o inspetor se o lusitano fosse solto - novamente - a própria vida dele estaria em perigo, tendo visto sua "perversidade" e o cargo melindroso que ocupava. Esperava fervorosamente o inspetor que o subdelegado resolvesse de uma vez o negócio, e por fim, ainda arrolou ao final de seu longo depoimento os nomes dos permanentes que realizaram a prisão.

O malfadado imigrante foi remetido para o Aljube, para aguardar seus destino.[258] O inspetor do 25° Quarteirão subsidiou o subdelegado de mais informações sobre a vida pregressa do capoeira português.[259] Mais o assunto seria em pouco resolvido. Manuel da Silva, vulgo Ilhéu, foi deportado de volta para a ilha de Fayal, nos açores, no brigue Rápido em 3 de abril de 1849.[260]

A tormentosa história de Manuel Ilhéu é o preâmbulo justo da saga do fadista lusitano nas terras cariocas. Ainda muitos outros fadistas desembarcariam no Rio de

---

[258] "Fica recolhido à cadeia à disposição do subdelegado de sacramento o preso Manuel da Silva, remetido pelo inspetor do 2° Quarteirão José Carlos da Silva Pontes Fluminense." Ij6 212, 12/02/1849, AN.

[259] "Tendo V.Exc. me pedido informação de Manuel da Silva tenho a informar a V.Exc. que morou na casa da rua vala n° 136, e sempre em desordem. Participei o mau comportamento dele ao subdelegado Antônio José de Siqueira Almeida, e esse o fez mudar de quarteirão. já o prendi por duas vezes por estar em desordem, já tive ordem do 1° subdelegado Almeida para o prender por ir à rua do Rosário passar um bilhete falso de 50$000. É o quanto tenho para informar V.Exc." Ij6 212. s.d. AN.

[260] Ij6 212, 03/04/1849. Oficio do chefe de policia ao ministro da justiça. AN.

Janeiro, e muitos, como o pioneiro Ilhéu, iriam ser envolvidos pela cultura local, e aprenderiam os gestos da capoeiragem, introjetando de tal forma os valores da terra, que também viriam seus compatriotas como "pés de chumbo" e "galegos".[261]

A repressão à capoeira no Rio de Janeiro dos primeiros cinqüenta anos do século passado - desde a fundação da Guarda Real de Polícia, embrião da Polícia Militar do Estado, até a promulgação da lei que extinguiu em definitivo o tráfico de escravos africanos, assinada pelo político que exerceu por mais tempo o cargo de Chefe de Polícia da Corte - é uma história carregada de brutalidades, truculências, arbítrio, chicote, pau, mas também de gestos heróicos, principalmente das vítimas, como Rita Cabinda, que foi presa tentando impedir a detenção de seu companheiro Pedro Cabinda, e ainda teve coragem de chamar seus captores de "ladrões".[262]

O aparato repressivo mobilizado para dar fim à capoeira - meta do Estado, colonial, depois imperial, totalmente mal sucedida - foi poucas vezes visto na história cultural do Brasil. raras vezes - ou mesmo nunca - uma prática cultural, que seria depois introduzida no universo do folclore, chamou tanto atenção dos donos do poder no regime escravista, e deu tanta preocupação aos tradicionais dirigentes do Estado no Brasil.

Claro está que a capoeira nunca foi uma atividade que podíamos chamar de inocente. Ao contrário da feitiçaria e dos calundus - que se envolviam nas brenhas da noite, ou nos fundos de subúrbios - e dos batuques - que poucas vezes passavam de horas festivas, apenas desviando os cativos de sua extenuante exploração - e das *casas de angu* ou *zungús* - que eram um perigo potencial, mais no sentido da fuga e da ausência do que da explosão social - a capoeira era uma prática cultural que municiava os escravos e iguais de fortes instrumentos para lutar diretamente com o agente da opressão, fosse um senhor brutal, ou um guarda truculento.

Assim, seu terror - o terror que era infundido nos senhores e governantes, tenho dito - não era exagerado. Em uma época em que as armas de fogo eram ainda poucas e frágeis, que as ruas eram estreitas e tortuosas, que os quintais eram longos e vastos, que a multidão preta era incontavelmente superior aos seus donos e algozes, que a violência era o motor do dia, que as noites eram escuras e misteriosas, a capoeira era uma ferramenta poderosa para sair do fundo do poço e levantar a cabeça, dar o troco.

---

[261] O melhor trabalho sobre a imigração portuguesa na 1ª metade do seculo é RIBEIRO, Gladys Sabino. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado.* Tese de doutorado. Dep. de História. UNICAMP. 1997.
[262] Ij6 185, set.dez. 1837. "*Partes*...06/12/1837". AN.

O terror que as autoridades implantaram durante 4 longas décadas - mesmo fracassando redondamente - era conseqüência de outro terror. Aquele que elas próprias sofriam ao verem as cenas de capoeiragem nas praças e ruas da corte. Assim temos na realidade dois terrores: o dos escravos, corporificado no Calabouço e seu sinistro tronco; e o dos brancos poderosos, expresso nas entrelinhas de seus manuscritos, cartas, ofícios, relatos, e que poucas vezes era confesso. Tentamos na realidade reconstruir os dois, pois um não tem sentido sem o outro.

EPÍLOGO

O legado da capoeira escrava no Rio de Janeiro imperial ainda está para ser levantado. Durante quarenta longos anos a cidade do Rio viveu sob um medo surdo, difuso, que se manifestava principalmente nas horas mortas, nas escuras noites do Rio do século XIX. Mas este medo tinha um rosto, que passava de dia por todas as casas, que até o mais pobre carioca tinha - ou podia ambicionar - como propriedade doméstica: o cativo, africano ou crioulo.

Não era o terror do levante aberto, da fúria incontrolável da gente preta - como outros já tinham visto em São Domingos e Salvador da Bahia - mas um terror insidioso, sorrateiro, traiçoeiro, que penetrava no dia a dia, que se mantinha, mesmo com a brutalidade vigilante da ordem policial. Até mesmo por seu caráter sinuoso, a repressão que se desencadeou sobre os capoeiras escravos foi muito violenta, mesmo para os padrões de uma sociedade escravista - já normalmente regulada pela violência. Podemos afirmar agora, a partir do viés comparativo que tentamos estabelecer em nosso trabalho, que os escravos sobre os quais o braço repressor policial se voltou de forma mais selvagem foram exatamente os capoeiras.

Mas a capoeira escrava tinha várias faces. Ela era também o lúdico, a brincadeira, o jogo, se bem que a natureza da documentação produzida sobre o fenômeno pouco revela desse ângulo. Por outro lado ela era também um jogo de posições estabelecido no interior da comunidade negra-escrava da cidade, expresso no controle dos chafarizes - ponto de encontro inevitável dos cativos da cidade - e depois das praças públicas. Um jogo mortal, que nas décadas de 1830 e 1840 era decidido principalmente de noite, quando grande parte dos habitantes e senhores da cidade estavam em suas casas, e apenas as patrulhas policiais interrompiam o silêncio noturno, de quando em vez interrompido pelo dobre dos sinos do "Aragão".

Qual o legado dos capoeiras escravos da primeira metade do século passado? Geralmente pensamos herança como algo palpável, material, mas no nosso caso o legado

deixado para as gerações seguintes de negros e homens pobres da cidade do Rio foi uma estratégia social, uma forma de lidar com os agressores, uma comunhão da solidariedade grupal - importante para muitos que deixaram parentes e amigos no outro lado do Atlântico - com a auto-defesa frente aos inimigos, sejam da mesma extração social, sejam envergando os trajes de defensores da ordem. Não há dúvidas que essa combinação da solidariedade no trabalho - mesmo que seja o ofício rude de pegar água nas fontes públicas - com habilidade marcial e o manejo de lâminas foi um sucesso, que superou as repetidas vagas de repressão que se sucederam por quase quarenta anos.

Nos cinqüenta anos finais do século XIX este legado seria fundamental para negros livres, crioulos, pardos, brancos pobres, imigrantes estrangeiros, toda a vasta variedade dos excluídos, que dariam a capoeira o colorido que afinal a caracteriza ainda nos finais do século XX.

Também não podemos esquecer o legado africano, tão poderoso no esculpir desta prática social. Longe estamos de renegar as raízes africanas da capoeira. Sabemos que as práticas lúdicas e marciais do distante continente tiveram papel decisivo no moldar da capoeira escrava. Mas discordamos que sua origem possa ser menoscabada, simplificada, como uma simples transladação. O tema da origem da capoeira é complexo demais para ser dirimido em poucas palavras. Como outras práticas culturais "africanas" em terras americanas, acreditamos numa raiz marcada por uma convergência de gestualidades e ritmos específicos, gestados pelas centenas de povos diferentes que tiveram seus filhos jogados nos porões dos negreiros.

Mas aportando em terras brasileiras estas práticas sofreram nova mutação. A experiência da escravidão, a novidade do ambiente urbano - pelo menos para muitos dos africanos - e o encontro com as instituições sociais do opressor, criaram novo amálgama. Este amálgama ainda sofreu os impactos sérios do braço repressor do Estado colonial, principalmente depois de 1808, quando nasceu no Rio uma instituição criada especialmente para controlar a massa escrava urbana: a polícia.

Possivelmente, com toda certeza, a capoeira deita raízes mais antigas, nos idos do século XVIII, ainda difuso e obscuro para os pesquisadores. Ou até, quem sabe, ainda mais remota, se perca na escuridão dos tempos. Tudo isso demanda pesquisas adicionais, e os estudiosos terão de apontar seus holofotes para as savanas africanas, a rica, complexa e remotíssima memória dos povos nativos, em busca de algum vestígio perdido.

Mas, na nossa trajetória, razoavelmente documentada - e muitos documentos com certeza permanecem encerrados nos desvãos dos arquivos - foi fundamental a renovação historiográfica da escravidão. Graças a estes autores, foi possível trilhar o caminho, mesmo indireto, que nos levou a encontrar nossos personagens. Os trabalhos de Karasch, Holloway, João Reis, Chalhoub, Slenes, Emília Viotti - principalmente seu último trabalho sobre a revolta escrava de Demerara - mesmo que não tocassem diretamente nos nosso personagens, forjaram a estrada que pode levar até eles.

Novas trilhas se abrem na escuridão.

grafico 1
CAPOEIRAS POR ORIGEM
1810-1821

Fonte. Codice 403 Arquivo Nacional

TOTAL- 455

grafico 2
CAPOEIRAS POR CONDICAO CIVIL
1810-1821

FONTE: Codice 403 A.N.

total- 455

grafico 3
CAPOEIRAS DA AFRICA CENTRAL E OCIDENTAL
1810-1821

FONTE: Codice 403 A.N.

TOTAL: AFR.CENTRAL-296 AFR.OCIDENTAL-23

Nao inclui 1 Sao Tome e 1 guimbo

grafico 4
AFRICANOS POR REGIAO
1810-1821

Fonte: Codice 403 A.N.

total- 350

grafico 5
CASTIGOS FISICOS DE ESCRAVOS
1810-1821

OBS: um escravo foi levado ao libambo e outro recebeu 150 acoites. total- 316

Fonte: Codice 403 A.N.

grafico 6
LOCAIS DE DETENCAO PARA CAPOEIRAS
1810-1821

Fonte: Codice 403 A.N.

total- 191

grafico 7
CAPOEIRAS PRESOS COM OU SEM ARMAS
1810-1821

Fonte: Codice 403 A.N.

TOTAL- 455

grafico 8
ARMAS DE CAPOEIRAS
1810-1821

Fonte: Codice 403 A.N.

TOTAL- 131

OBS: OS ANOS DE 1810,1816,1817 E 1821
ESTAO INCOMPLETOS, E POR ISSO NAO FORAM
COMPUTADOS

GRAFICO 9B
PRISOES POR MES
1811-1821
8
6
4
2
0
JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ
Fonte: Codice 403, A.N.
1812
OBS: OS ANOS DE 1810,1816,1817 E 1821
ESTAO INCOMPLETOS, E POR ISSO NAO FORAM
COMPUTADOS

GRAFICO 9C
PRISOES POR MES
1811-1821
10
8
6
4
2
0
JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ
Fonte: Codice 403, A.N.
1813
OBS: OS ANOS DE 1810,1816,1817 E 1821
ESTAO INCOMPLETOS, E POR ISSO NAO FORAM
COMPUTADOS

GRAFICO 9D
PRISOES POR MES
1811-1821
10
8
6
4
2
0
JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ
Fonte: Codice 403, A.N.
1814
OBS: OS ANOS DE 1810,1816,1817 E 1821
ESTAO INCOMPLETOS, E POR ISSO NAO FORAM
COMPUTADOS

GRAFICO 9E
PRISOES POR MES
1811-1821
30
25
20
15
10
5
0
JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ
Fonte: Codice 403, A.N.
1815
OBS: OS ANOS DE 1810,1816,1817 E 1821
ESTAO INCOMPLETOS, E POR ISSO NAO FORAM
COMPUTADOS

GRAFICO 9F
PRISOES POR MES
1811-1821
20
15
10
5
0
JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ
Fonte: Codice 403, A.N.
1818
OBS: OS ANOS DE 1810,1816,1817 E 1821
ESTAO INCOMPLETOS, E POR ISSO NAO FORAM
COMPUTADOS

GRAFICO 9G
PRISOES POR MES
1811-1821
16
14
12
10
8
6
4
2
0
JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ
Fonte: Codice 403, A.N.
1819
OBS: OS ANOS DE 1810,1816,1817 E 1821
ESTAO INCOMPLETOS, E POR ISSO NAO FORAM
COMPUTADOS

GRAFICO 9H
PRISOES POR MES
1811-1821
14
12
10
8
6
4
2
0
JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ
Fonte: Codice 403, A.N.
1820
OBS: OS ANOS DE 1810,1816,1817 E 1821
ESTAO INCOMPLETOS, E POR ISSO NAO FORAM
COMPUTADOS

grafico 10
PRISOES POR ANO
1810-1821
120
100
80
60
40
20
0
1810 1811 1812 1813 1814 1815 1816 1817 1818 1819 1820 1821
FONTE: CODICE 403 A.N.
Obs: Os anos de 1816 e 1817 nao foram
registrados na totalidade.
Total= 455

grafico 11

PRISOES INDIVIDUAIS OU EM GRUPOS 1811-1821

Fonte: Codice 403 A.N.

TOTAL- 466

grafico 12

GRUPOS DE CAPOEIRA POR NUMERO DE MEMBROS 1810-1821

FONTE: Codice 403 A.N.

TOTAL- 71 GRUPOS

grafico 13

MOTIVO DE PRISAO DE CAPOEIRAS(PRINCIPAL) 1810-1821

Fonte: Codice 403 A.N.

TOTAL- 455

grafico 14

MOTIVO DE PRISAO DE CAPOEIRA(SECUNDARIO) 1810-1821

Fonte: Codice 403 A.N.

TOTAL- 53

grafico 15

CRIMES DE ESCRAVOS AFRICANOS E CRIOULOS
1809-1817

tOTAL DE AFRICANOS- 22
TOTAL DE CRIOULOS-5

Fonte: Codice 401 (Devassas) A.N.

grafico 16

HOMENS DE COR REUS EM DEVASSAS
1809-1817

Fonte: Codice 401 (Devassas) A.N.

TOTAL- 107

grafico 17
VITIMAS DE ESCRAVOS
1809-1817

Fonte: Codice 401 (Devassas) A.N.

TOTAL- 47

grafico 18
VITIMAS DE LIBERTOS
1809-1817

Fonte: Codice 401 (Devassas) A.N.

TOTAL- 27

grafico 19
CRIMES DE ESCRAVOS
1809-1817

Fonte: codice 401 (Devassas) A.N.

TOTAL= 47
22 AFRICANOS,5 CRIOULOS

grafico 20
AFRICANOS REUS POR NACOES
1809-1817

Fonte: Codice 401 (Devassas) A.N.

total= 23

grafico 21
ARMAS DE ESCRAVOS
1809-1817

Fonte: Codice 401 (Devassas) A.N.

TOTAL- 20

grafico 22
AFRICANOS POR REGIAO
1809-1817

Fonte: Codice 401 (Devassas) A.N.

TOTAL-23

grafico 23
PRESOS NA PRESIGANGA
1826-1829

FONTE: XM793/798/802 A.N.

TOTAL-76

grafico 24
ESCRAVOS PRESOS NA PRESIGANGA
1826-1829

Fonte: XM793/798/802 A.N.

TOTAL- 71

grafico 25

AFRICANOS PRESOS NA PRESIGANGA
1826-1829

Fonte: XM 793/798/802 A.N.

TOTAL- 25

grafico 26

AFRICANOS POR NACAO NO DIQUE E ARSENAL
1826-1829

TOTAL DO DIQUE- 18
TOTAL DO ARSENAL- 6

FONTE: XM 793/798/802 A.N.

grafico 27
ESCRAVOS EM CORRECAO NA MARINHA
1826-1827

Fonte: XM 793/798/802 A.N.

TOTAL= 29

grafico 28
CASTIGO DE ESCRAVOS NO DIQUE
1826-1829

Fonte: XM 793/798/802 A.N.

TOTAL= 47

grafico 29

AFRICANOS E CRIOULOS NO DIQUE 1826-1829

Fonte: XM 793/798/802 A.N.

TOTAL- 47

grafico 30

AFRICANOS NO DIQUE POR REGIAO DE ORIGEM 1826-1829

Fonte: XM 793/798/802 A.N.

TOTAL- 18

grafico 31
PRESOS NO ARSENAL DE MARINHA
1828-1829

TOTAL= 65

Fonte:Livro de Oficios 9109
Arquivo da Marinha

grafico 32
DIVISAO DOS PRESOS DA MARINHA
1828-1829

Fonte: Livro de Oficios 9109. A.M.

TOTAL= 65

grafico 33
AFRICANOS NO DIQUE
1828-1829

Fonte: Livro de Oficios 9109 A.M.

TOTAL- 37

grafico 34
AFRICANOS POR NACOES NO DIQUE
1828-1829

Africa Central

Africa Oriental

TOTAL: AFR.ORIENTAL-13 AFR.CENTRAL-19
Obs: Todos africanos ocidentais sao mina

FONTE: LIVRO DE OFICIOS 9109 A.M.

grafico 35
AFRICANOS OCIDENTAIS E ORIENTAIS NO CALABOUCO. 1831

TOTAL DA AFRICA OCIDENTAL- 28
TOTAL DA AFRICA ORIENTAL- 37

Fonte: Ij6 165 1831-1832 A.N.

grafico 36
ESCRAVOS NO CALABOUCO 1831

Fonte Ij6 165 1831-1832 Arquivo Nacional

TOTAL- 244

grafico 37
AFRICANOS CENTRO-OCIDENTAIS NO CALABOUCO 1831

Fonte: Ij6 165 1831-1832 A.N.

TOTAL= 134
HA AINDA 1 MOHUMBE, 1 SAO TOME,1 CABUNDA
1 LOANGO 1 PUNGA E 1 SONGO.

grafico 38
ESCRAVOS BRASILEIROS NO CALABOUCO 1831

Fonte: Ij6 165 1831-1832 A.N.

TOTAL= 42

grafico 39
BRASILEIROS E AFRICANOS NA CAPOEIRA
1831-1839

FONTE: IJ6.165 - IJ6.194 A.N.

TOTAL- 121

grafico 40
ESCRAVOS, LIBERTOS E LIVRES NA CAPOEIRA
1831-1839

Fonte: IJ6.165 - IJ.194 A.N.

TOTAL- 121

grafico 41
AFRICANOS CAPOEIRAS POR NACOES
1831-1839

Africa Central   Africa Oriental

Fonte: IJ6.165 - IJ6.194 A.N.

TOTAL: AFR.CENTRAL-28 AFR.ORIENTAL-8
OBS: SOMENTE 1 AFRICANO OCIDENTAL (MINA)

grafico 42
ARMAS DE CAPOEIRAS
1831-1839

TOTAL- 8

Fonte: IJ6.165 - IJ6.194 A.N.

grafico 43

MOTIVO DE PRISAO DE CAPOEIRAS(PRINCIPAL)
1831-1839

Fonte: IJ6.165 - IJ6.194 A.N.

TOTAL- 121

grafico 44

MOTIVO DE PRISAO DE CAPOEIRA(SECUNDARIO)
1831-1839

Fonte: IJ6.165 - IJ6.194 A.N.

TOTAL- 12

grafico 45

PRISOES DE CAPOEIRA POR ANO
1831-1839

TOTAL = 121

grafico 46

PRISOES MENSAIS DE CAPOEIRAS
1831-1839

grafico 46A
PRISOES MENSAIS DE CAPOEIRAS
1831-1839
8
6
4
2
0
JAN FEB MAR APR MAY JUN JUL AUG SEP OCT NOV DEC
Fonte: Ij6 165 - Ij6 194
1833
TOTAL= 121

grafico 46B
PRISOES MENSAIS DE CAPOEIRAS
1831-1839
20
15
10
5
0
JAN FEB MAR APR MAY JUN JUL AUG SEP OCT NOV DEC
Fonte: Ij6 165 - Ij6 194
1834
TOTAL= 121

grafico 46C
PRISOES MENSAIS DE CAPOEIRAS
1831-1839
10
8
6
4
2
0
JAN FEB MAR APR MAY JUN JUL AUG SEP OCT NOV DEC
Fonte: Ij6 165 - Ij6 194
1835
TOTAL= 121

grafico 46D
PRISOES MENSAIS DE CAPOEIRAS
1831-1839
0
1
2
3
4
5
6
JAN FEB MAR APR MAY JUN JUL AUG SEP OCT NOV DEC
Fonte: Ij6 165 - Ij6 194
1836
TOTAL= 121

grafico 46E
PRISOES MENSAIS DE CAPOEIRAS
1831-1839
0
1
2
3
4
JAN FEB MAR APR MAY JUN JUL AUG SEP OCT NOV DEC
Fonte: Ij6 165 - Ij6 194
1837
TOTAL= 121

grafico 46F
PRISOES MENSAIS DE CAPOEIRAS
1831-1839
0
1
2
3
4
JAN FEB MAR APR MAY JUN JUL AUG SEP OCT NOV DEC
Fonte: Ij6 165 - Ij6 194
1838
TOTAL= 121

grafico 47
AFRICANOS POR REGIOES DE ORIGEM
1831-1839

Fonte: IJ6.165 - IJ6.194 A.N.

TOTAL-26

grafico 48
DESTINO DE ESCRAVOS CAPOEIRAS
1831-1839

Fonte: IJ6.165 - IJ6.194 A.N.

TOTAL= 12
Obs: O escravo remetido para prisao foi condenado em tribunal

grafico 49
PRISOES INDIVIDUAIS OU EM GRUPOS
1831-1839

Fonte: IJ6.165 - IJ6.194 A.N.

TOTAL= 121

grafico 50
GRUPOS DE CAPOEIRA POR NUMERO DE MEMBROS
1831-1839

Fonte: IJ6.165 - IJ6.194 A.N.

TOTAL- 26 GRUPOS
OBS: 3 GRUPOS TEM QUANTIDADE INDETERMINADA DE MEMBROS

grafico 51
PRISOES POR AUTORIDADE RESPONSAVEL
1831-1839

Fonte: IJ6.165 - IJ6.194 A.N.

TOTAL- 30

grafico 52
CAPOEIRAS PRESOS POR CONDICAO JURIDICA
1849-1850

Fonte: Codice 398 A.N.

TOTAL- 67

grafico 53
ESCRAVOS CAPOEIRAS POR ORIGEM
1849-1850

Fonte: Codice 398 A.N.

TOTAL- 59

grafico 54
AFRICANOS POR REGIAO DE ORIGEM
1849-1850

Fonte: Codice 398 A.N.

TOTAL- 40

grafico 55
AFRICANOS CAPOEIRAS POR NACAO
1849-1850

TOTAL-30 OBS:1 LIBERTO E 1 LIVRE
AFRICA OCIDENTAL: 3 MINAS

Fonte: Codice 398, A.N.

grafico 56

AUTORIDADES RESPONSAVEIS POR PRISOES 1849-1850

Fonte: Codice 398 A.N.

TOTAL- 67

grafico 57

FORCAS POLICIAIS EXECUTORAS DAS PRISOES 1849-1850

Fonte: Codice 398 A.N.

TOTAL- 67

*Corpo Municipal de Permanentes

grafico 58
DESTINO DOS PRESOS POR CAPOEIRA
1849-1850

Fonte: Codice 398 A.N.

TOTAL- 67

grafico 59
PRISOES DE CAPOEIRA POR MES
1850

FONTE: CODICE 398 A.N.

grafico 60

ESCRAVOS,LIVRES E LIBERTOS NA CAPOEIRA 1849

Fonte: Diario do Rio de Janeiro. 1849

TOTAL- 111

grafico 61

ESCRAVOS CAPOEIRAS POR ORIGEM 1849

Fonte: Diario do Rio de Janeiro,1849

TOTAL- 98

grafico 62
AFRICANOS NA CAPOEIRA
1849

Fonte: Diario do Rio de Janeiro,1849

TOTAL= 33

grafico 63
AFRICANOS POR NACOES
1849

TOTAL DA AFR. CENTRAL= 22
TOTAL DA AFR. ORIENTAL= 8
AFRICA OCIDENTAL: 3 MINAS

grafico 64
PRISOES DE CAPOEIRAS: FORCAS POLICIAIS
1849

Fonte: Diario do Rio de Janeiro,1849

TOTAL= 27

grafico 65
MALTAS DE CAPOEIRAS
1849

Fonte: Diario do Rio de Janeiro,1849

TOTAL DE GRUPOS= 22

grafico 66
CAPOEIRAS PRESOS SOZINHOS OU EM GRUPOS
1849

Fonte: Diario do Rio de Janeiro,1849

TOTAL- 111

grafico 67
ESCRAVOS CAPOEIRAS NA CASA DE CORRECAO
1852-1858

Fonte: IVj7-2 Matricula de Presos. A.N.

TOTAL- 80

grafico 68

CAPOEIRAS AFRICANOS POR REGIOES 1852-1857

Fonte: IVj7-2 CASA DE CORRECAO. AN

TOTAL- 55

grafico 69

CAPOEIRAS AFRICANOS POR NACAO 1852-1857

TOTAIS: AFR.CENTRAL-35 AFR.ORIENTAL-14
AFRICA OCIDENTAL- 6 MINAS

Fonte: IVj7-2 CASA DE CORRECAO.A.N.

grafico 70
CASTIGO DE CAPOEIRAS ESCRAVOS
1852-1858

Fonte: IVj7-2 CASA DE CORRECAO, A.N.

TOTAL= 72

grafico 71
ESCRAVOS BRASILEIROS NA CAPOEIRA
1852-1858

Fonte: IVj7-2 CASA DE CORRECAO, A.N.

TOTAL= 25

FONTE: Codice 403, volumes 1,2 e 3
Relacao de Prisoes, Arquivo Nacional

1-Lgo.da Carioca 2-Lgo.do Capim 3-Lgo.S. Domingos 4-r.do Sabao 5-r.Sr.dos Passos 6-r.da Vala 7-Lgo.da Se 8-Lg.S.Francisco

grafico 74

LOCAIS DE PRISAO DE CAPOEIRAS 1831-1839

FONTE: Ij6 165 - ij6 194.
Arquivo Nacional

grafico 75

POPULACAO ESCRAVA DO RIO DE JANEIRO 1799

FONTE: Mary C.Karasch. SLAVE LIFE IN RIO DE JANEIRO. Princeton, Princeton University Press, 1987. p. 62 Tabela 3.2

grafico 76

POPULACAO ESCRAVA NA CORTE
1821

FONTE: Codice 808, Vol.4. AN in MARY C. KARASCH, SLAVE LIFE IN RIO DE JANEIRO PRINCETON,UNIVERSITY PRESS,1987, P.62.

grafico 77

POPULACAO ESCRAVA NA CORTE
1838

FONTE:Mary C. Karasch. SLAVE LIFE IN RIO DE JANEIRO.Princeton University Press, 1987. p.65

grafico 78

POPULACAO ESCRAVA NA CORTE 1849

Mary C. Karasch. SLAVE LIFE IN RIO DE JANEIRO. Princeton, University Press 1987, p. 66 tabela 3.6

grafico 79

IRMAOS DE SANTA EFIGENIA POR FREGUESIA 1831-1850

LIVRO DE TERMO DE OBITO DE IRMAOS e LIVRO DE ENTRADA DE IRMAOS. Veneravel Irmandade de Sta.Efigenia e S. Elesbao

grafico 80
CAPOEIRAS PRESOS POR FREGUESIA 1849

Fonte:DIARIO DO RIO DE JANEIRO, 1849
OBS: 12 nao tem local registrado
TOTAL- 99

grafico 81
SENHORES DE ESCRAVOS CAPOEIRAS POR FREGUESIA 1857-1858

Fonte: IVj7-2 CASA DE CORRECAO
MATRICULA DE PRESOS ESCRAVOS,AN.

CANDELARIA SACRAMENTO SANTA RITA SAO JOSE

Fonte: IVj7-2. CASA DE CORRECAO
MATRICULA DE PRESOS ESCRAVOS,AN.

fonte; IVj7-2 CASA DE CORRECAO
MATRICULA DE PRESOS ESCRAVOS.AN
1857-1858

FONTES

ARQUIVO DA MARINHA - SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO DA MARINHA

1º DISTRITO NAVAL - ILHA DAS COBRAS - RIO DE JANEIRO

Ofícios do intendente de Marinha	Ano	Livro Nº
" " "	1831-1838	9384
" " "	1833-1843	9385
" " "	1844	9386
" " "	1845-1846	9387
" " "	1846	9388
Ofícios dos ajudantes do Quartel-General	1824-1826	9714
" " "	1822-1832	9715
Ofícios de polícia e de juizes p/ o Arsenal	1829-1836	9593
" " " "	1833	9594
Ofícios de juizes	1834-1835	9595
Ofícios do Chefe de Polícia	1835-1837	9596
Ofícios dos juizes	1837	9600
" " "	1838	9601
Secretaria de Polícia	1845	9605
" "	1848	9606
Ofícios da polícia	1849	9607
" "	1850	9608
" "	1851	9609
Ofícios diversos	1822-1824	8942
" "	1830-1833	8947
" "	1828-1829	9109
" "	1829-1834	9111
Ofícios do Chefe de Polícia	1848	9148
" " "	1841-1844	9156
" " "	1847	9160
" " "	1848	9161
Avisos do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro	1828	9269
" " " "	1830	9270
Ofícios diversos	1822-1823	9076
" "	1825	9338
" "	1833-1842	9339
" "	1838	9341
" "	1845-1848	9342
" "	1846-1849	9343
" "	1848	9345
" "	1831	9284
" "	1832	9285
" "	1841	9288
" "	1842	9286
" "	1843	9287
" "	1850	9289
Livro de ofícios recebidos	1822-1833	9416
Livro de ofícios enviados ao Arsenal	1821	9267
Livro de ofícios do encarregado dos presos	1833-1834	9417
Livro do mestre dos escravos	1833-1842	9418

Avisos e ofícios recebidos	1841	9272
Minutas de ofícios do Arsenal de Marinha	1830-1833	8947
Livro de ofícios	1843	9273
Livro de ofícios dos juizes	1842	9598
Ofícios recebidos dos juizes de paz	1838-1842	9602
Ofícios do Quartel-General do Exército	1824-1826	9714

ARQUIVO NACIONAL

DOCUMENTAÇÃO DA MARINHA DE GUERRA

	Localização	Ano
Ofícios do inspetor do Arsenal de Marinha	XM 792	1825
Ofícios de polícia	XM 524	1810-1826
Ofícios do chefe de polícia	XM 5	1838-1886
Ofícios do inspetor do Arsenal de Marinha	XM 801	1828
Ofícios do inspetor do Arsenal de Marinha	XM 798	1827
Ofícios do inspetor do Arsenal de Marinha	XM 802	1829-1830

Documentação da Secretaria de Polícia da Corte

Códice 318 - Registro de avisos, portarias, ordens e ofícios da polícia da Corte, editais e provimentos. 1808-1809. 1 volume

Códice 319 - Registro de portarias e avisos expedidos pelas diversas secretarias de Estado, sobre assuntos referentes a polícia. 1824-1843 2 volumes

Códice 322 - Registro de avisos do Ministério da Justiça ao Intendente Geral da Polícia (Expediente da Junta de Paz da Corte) 1831. 1 volume

Códice 323 - Registro da correspondência da Polícia (Ofícios da polícia aos ministros de Estado, juizes de crime, câmaras, etc.) 1809-1842. 16 volumes

Códice 324 - Registro de ofícios expedidos pela polícia à Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça. 1827-1841. 4 volumes

Códice 325 - Registro de ofícios da polícia para várias autoridades e provincias. 1808-1834. 5 volumes

Códice 327 - Registro de ofícios da polícia ao comandante da Real e depois Imperial Guarda de Polícia. 1815-1831. 2 volumes

Códice 326 - Registro de ofícios expedidos da polícia para o Governo das Armas da Corte, Marinha e mais patentes militares e ordenanças 1811-1834. 6 volumes

Códice 329 - Registro de ordens e ofícios expedidos da polícia aos ministros criminais. 3 volumes

Códice 330 Ordens e ofícios expedidos aos juizes do crime dos bairros de São José, Santa Rita, Sé e Candelária. 1819-1833

Códice 333 - Registro da correspondência da polícia com diversas autoridades do Rio de Janeiro. 1827-1831. 1 volume

Códice 334 - Correspondência reservada da polícia. 1833-1840.

Códice 341 - Registro de portarias de licença dadas pela Intendência Geral de Polícia para negociar no interior do país, uso de armas, etc. 1828-1833. 1 volume

Códice 343 - Registro de editais de polícia (portarias, regulamentos, etc.) 1828-1834. 1 volume

Códice 360 - Lançamentos de escravos fugidos. 1823-1831. 1 volume

Códice 383 - Bilhetes expedidos para a prisão do Calabouço. 1822. 1 volume

Códice 384 - Portarias e carceragens pertencentes a prisão do Calabouço. 1828-1829.

Códice 385 - Receita dos bilhetes de correção dos escravos. 1826

Códice 398. Relação de prisões no Rio de Janeiro. 1850

Códice 399 - Assentos de africanos remetidos para a Correção. 1834-1836.

Códice 403 - Relação de presos feitos pela polícia. 1810-1821. 3 volumes

Códice 401 - Devassa da polícia sobre vários delitos. 1809-1815. 1 volume

Códice 402 - Devassa da polícia sobre vários delitos. 1809-1817. 1 volume

Códice 404 - Lançamento dos presos remetidos pelos comissários de polícia de várias localidades 1827-1830.

Códice 405 - Relação de presos soltos na cadeia. 1828. 1 volume.

Códice 406 - Relação de indivíduos pronunciados na polícia. Jan.fev. 1822. 1 volume

Códice 410 - Termos de bem viver assinados pela polícia por diversos indivíduos.

Códice 749 - Ordens do dia da Guarda Real de Polícia da Corte. 1809-1817. 1 volume

Códice 1004 - Registro da correspondência de maior importância de Eusébio de Queiroz Coutinho Matosos Câmara quando chefe de polícia da Corte. 1833-1850. 1 volume

Ofícios do chefe de polícia ao Ministério da Justiça

Ij 6 164. 1825 - 1831
Ij 6 165. 1831 - 1832
Ij 6 160. 1833
Ij 6 169. 1834
Ij 6 170. jan.jul. 1835
Ij 6 171. ago.dez. 1835
Ij 6 172. jan.jul. 1836
Ij 6 173. ago.dez. 1836
Ij 6 174 jan.mai. 1837
Ij 6 177 jun.ago. 1837
Ij 6 185. set.dez. 1837
Ij 6 186. jan.abr. 1838
Ij 6 187. mai.set. 1838
Ij 6 190. out.dez. 1838

Ij 6 191. jan.mai. 1839
Ij 6 194. jun.dez. 1839
Ij 6 196. 1840-1841
Ij 6 199. 1842-1843
Ij 6 202. 1844
Ij 6 203. jan.abr. 1845
Ij 6 204. mai.dez. 1845
Ij 6 207. 1846
Ij 6 208. 1847
Ij 6 211. 1848
Ij 6 212. 1849

OFÍCIOS AVULSOS

Ij 6 179. 1831-1848 Corpo Municipal Permanente - Ofícios com anexos
Ij 6 413. 1831-1833 Guarda Nacional - Ofícios com anexos
Ij 6 414. 1834. Guarda Nacional - Ofícios com anexos
Ij 6 568. 1834-64. Ofícios do chefe de polícia ao adm. da Casa de Correção sobre africanos

Ij 7 42. Registro de ofícios do calabouço. 1844-1848
Ij 7 4. Prisões-decretos. 1831-1833
IVj 7 2. Matrícula de escravos no Calabouço da Casa de Correção. 1852 - 1858

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Ofícios. 40-3-78. capoeiras. 1836-1861
" . 46-3,90. Ofícios da polícia. 1831
" 6-1-11. Avaliadores de escravos. 1808
" 6-1-12. 1821-1830
" 6-1-43. casa clandestina de comércio de escravos. 1833-41
" 6-1-23. requerimento de soltura de escravos. 1814
" 47-2-44. Demolição do pelourinho. 1830
" 47-2-45. Pelourinho
" 6-1-43. Relação de escravos no Calabouço
" 6-1-25 Oficio do chefe de polícia à Câmara Municipal propondo postura proibindo uso de tambor nas danças de escravos. 6-1-25. 1833
" 46-3-90 Castigos a escravos rebeldes. 1831-1833.

Código de Posturas da Ilustríssima Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Typographia Dois de Dezembro, 1854. *Código de Posturas...1830*, Typographia Imperial e Nacional. *Código de Posturas...1860*. Typographia de F. de Paula. *Código de posturas...1870*. Typograhia Universal Laemmert.

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO DE LISBOA

Documentação avulsa sobre Rio de Janeiro - não catalogada.

Caixa 22 - Doc. nº8 30/01/1730
Caixa 123 Doc nº.53 e nº 50 pacote 19. - 1780
Caixa 122. jan.fev. 1780
Caixa 26 documentos 6466-6470
Caixa 26 Doc. nº 6466 25/11/1730
Caixa 124 docs. 29, 19, 30. 09/09/1780
Caixa 123, doc. 11, 1780

Caixa 124, doc.2, 1780

Manuscritos da Biblioteca Nacional

"*Representação dos Presos Existentes nos Trabalhos da Casa de Correção e dos Pretos Africanos que Trabalham nas Obras Públicas Pedindo a Intervenção de S. M. I. Para Melhorar a Insuportável Situação em que Viviam*. Rio de Janeiro, 1841 Biblioteca Nacional. Seção de Manuscritos.BN-SM, II - 34, 25, 11.

Esboço fiel dos acontecimentos dos dias 9, 10, 11 e 12 de junho de 1828. Rio de Janeiro, Imperial Tipograhia de Pedro Planch, rua do Ouvidor, nº 95. Cópia literal do impresso, Rio de Janeiro, 20 de junho de 1865. Biblioteca Nacional-Seção de Manuscritos. (BN-SM) II-34, 16, 19.

Ordens de Diogo Jorge de Brito sobre o controle da insubordinação dos soldados estrangeiros embarcados na Nau Afonso de Albuquerque. junho-julho 1828, BN-SM, II-34, 16, 31.

Ofício do tenente-coronel Manuel José de Oliveira à Francisco Cordeiro da Silva Torres encaminhando os documentos relativos à averiguação da denúncia publicada no jornal ASTRÉIA de que os soldados alemães do destacamento da Fortaleza da Lage eram obrigados a participar dos ofícios católicos ali realizados. Rio de Janeiro, 25/06/1828, BN-SM, II-34, 16, 50.

Ofícios de Bento Barroso Pereira, Francisco Cordeiro da Silva Torres e Joaquim de Oliveira Alvares a José Manuel de Moraes ao Conde do Rio Pardo transmitindo instruções Régias referentes às desordens praticadas na rua dos Barbonos e aos atos de insubordinação dos recrutas irlandeses e alemães aquartelados em São Cristovão, Campo da Aclamação e Praia Vermelha. 11/03/1828, BN-SM, II-34, 15, 15. Sobre estes conflitos ver também Correspondência entre Bento Barroso Pereira e José Manuel de Morais relative às desordens cometidas por soldados irlandeses na rua dos Barbonos e conseqüentes providências. março, 1828, BN-SM, II-34, 30, 30.

ARQUIVO DA IRMANDADE DE SANTA EFIGÊNIA E S.ELESBÃO

Livro de Óbito dos irmãos de Santa Efigênia e Santo Elesbão, 1831-1938

Livro de Entrada de Irmãos de Santa Efigênia e Santo Elesbão 1843-1938.

Coleção das Leis do Império

Colleção das Leis do Império do Brazil, 1834, Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1866

Colleção das Leis do Império do Brazil 1835, Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1864.

Colleção das Leis do Império do Brazil, 1831, Rio de Janeiro, Tipographia Nacional, 1875

Colleção das decisões do governo do Império do Brazil, 1835, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1864

Colleção das leis do Império do Brazil, 1830, Rio de Janeiro, Tipographia nacional, 1876.

Colleção das Leis do Império do Brazil, 1832, Rio de Janeiro, Tipographia Nacional, 1874

Colleção das decisões do Governo do Império do Brazil, 1824, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional,1886

Colleção das leis do Império do Brasil, 1833, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1872,

ARQUIVO HISTÓRICO NACIONAL DE LUANDA

Códices sobre escravatura

2750/33-G(3)-20-20 Luanda. Secretaria Geral. Livro de recita e despesa da junta protetora de escravos libertos de Angola. 1837 9/B-4-33
3256/177-G(6)-2-63 Luanda. Governo geral. Registro de escravos fugidos. 1858. fls. 70) 10/A-2-19
3035/58-G(5)-3-8 Golungo Alto. Registro de escravos. 1853. (124 fls.) 9-4-27

Núcleo antigo da Secretaria Geral
A-3-1 (G.3 nº 10) "Oficios para o Reino" 27/07/1816 - 02/09/1819.
A-20- 3(G.25, nº 105) "Oficios para Angola. 06/07/1816 - 01/09/1819.

Jornais

Diário do Rio de Janeiro. 1841 - 1849
Jornal do Commércio
O Correio da Tarde

BIBLIOGRAFIA

ABREU, Martha Campos. *O "Império do Divino": festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro. 1830-1900.* Tese de Doutorado, Dep. de História, IFCH, UNICAMP, 1996.

ABREU, Mauricio de *Evolução Urbana do Rio de Janeiro*, 2ª edição, Rio de Janeiro, IPLANRio/Zahar editores.

ABREU, Plácido de. *Os Capoeiras*, Tip. da Escola Serafim Alves de Brito, Rio de Janeiro, 1886

ALMEIDA, Manuel Antônio de. *Memórias de um Sargento de Milicias*, Ed. Critica, Rio de Janeiro, Livros Técnicos e científicos, 1978. (edição crítica de Cecília de Lara).

ALMEIDA, Pires de. *Brazil-Album*, Tip. Leuzinger, Rio de Janeiro, 1908. s.p.

ALMEIDA, Eduardo de Castro. "Inventário dos Documentos Relativos ao Brasil Existentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa", in *Annaes da Biblioteca Nacional*, Volume 39. Rio de Janeiro, Oficinas Gráficas da Biblioteca Nacional, 1921.

ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente: estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, 1808-1822*, Petrópolis, Ed. Vozes, 1988.

__________. "Slave Crimes: the Use of Police Power to Control the Slave Population of Rio de Janeiro" in *Luso-Brazilian Review* XXV, 1988.

ARAÚJO, Elísio de. *Estudo histórico sobre a polícia da Capital Federal, 1808-1831*, Tip. Leuzinger, 1898

ASSIS JR., A. de. *Dicionário Kimbundo-Português*, Luanda, s.d.

AUFDERHEIDE, Patrícia Ann. *Order and Violence: Social Deviance and Social Control in Brazil, 1780-1840*. tese de doutoramento apresentada a Universidade de Minessota, 1976, exemplar xerografado.

BARREIROS, Eduardo Canabrava. *Atlas da evolução urbana da cidade do Rio de Janeiro 1565-1965*. Rio de Janeiro, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1965.

BEAUREPAIRE-ROHAN, Visconde de. *Dicionário de vocábulos brasileiros*. Salvador, Livraria Progresso, 1956, 2.ed. p.244 (1. edição é de 1889).

BERGER, Paulo. *Dicionário Histórico das ruas do Rio de Janeiro. (1ª e 2ª regiões administrativas)*. Rio de Janeiro, Gráfica Olímpica Editora, 1974.

________.*Dicionário histórico das ruas do Rio de Janeiro: da Glória ao Cosme Velho*, Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, 1989.

________.e MATHIAS, Herculano Gomes. *Pinturas e pintores do Rio Antigo*. Rio de Janeiro, Livraria Cosmos, 1990.

CAPOEIRA, Nestor. *Capoeira: os fundamentos da malícia*, Rio de Janeiro, Record, 1992.

CARDOSO, Elizabeth Dezouzart, et. alli, *História dos Bairros: Saúde, Gamboa e Santo Cristo*. Rio de Janeiro, João Fortes Engenharia, Ed. Index, 1987.

CARVALHO, José Murillo de *Teatro de sombras*. São Paulo, Hucitec, 1988.

CASCUDO, Luís da Câmara. *Dicionário do Folclore Brasileiro*. Belo Horizonte, Ed. Itatiaia, 1984.

CASTRO, Jeanne Berrance de. *A milícia cidadã: a guarda nacional de 1831 a 1850*. São Paulo: Comp. Ed. Nacional/INL, 1977 (Col. Brasiliana, nº359).

CHALHOUB, Sidney, "A guerra contra os cortiços: a cidade do Rio, 1850-1906". *Primeira Versão*, IFCH/UNICAMP, nº 19, 1990.

CONRAD, Robert, *Tumbeiros. O tráfico de escravos para o Brasil*, São Paulo, Brasiliense, 1985.

COSTA, Emília Viotti da. *Coroas de glória, lágrimas de sangue: a rebelião dos escravos de Demerara em 1823*, São Paulo, Comp. das Letras, 1998.

COTTROL, Robert J. "Comparative Slave Studies: Urban Slavery as a Model, Traveler's Accounts as a Source-Bibliographic Essay" in *Journal of Black Studies*, Vol. 8 nº 1, set. 1977.

CRAMER, Willy de. *Religous moviments in Central Africa*.

CUNHA, Manuela Carneiro da. *Negros, estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África*, São Paulo, Brasiliense, 1985.

CUNHA, Mariano Carneiro da. *Da senzala ao sobrado: arquitetura brasileira na Nigéria e na República Popular do Benin*, s.e.

DEBRET, Jean Baptiste. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*, Tomo I, Volume I e II, São Paulo, Livraria Martins, s.d.

DIAS, Maria Odila da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*, São Paulo, Ed. Brasiliense, 1984.

DUNN, Kaye, "L'Ag'ya of Martinique: two bodies rock, leap, fall and whirl into feigmed attacks while the drum beats out the commands" in Esquire. *The Magazine for Mem*, New York, novembro, 1939, pp. 84 - 88.

EDMUNDO, Luiz. *O Rio de Janeiro no Tempo dos Vice-Reis*, 3ª ed. Rio de Janeiro, Editora Aurora, 1951..

FREYRE, Gilberto. *Sobrados e Mucambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano.* Rio de Janeiro, Ed. José Olímpio, 1951.

FLORENTINO, Manolo Garcia. *Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (Séculos XVIII e XIX)*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, Prêmio Arquivo Nacional de Pesquisas, 1994.

FLORY, Thomas. *Judge and jury in Imperial Brazil, 1808-1871.* Austin, Texas, 1981.

FRIGERIO, Alexandre. "Capoeira: De Arte Negra a Esporte Branco" in *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, nº 10, Vol. 4, junho de 1989.

GOMES, Flávio dos Santos, *Histórias de Quilombolas: Mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro - século XIX*. Prêmio Arquivo Nacional. 1993.

GOULART, José Alípio. *Da Palmatória ao patíbulo*, Rio de Janeiro, Conquista, 1971.

GRADEN, Dale T. "An Act 'Even of Public Security': Slave Resistance, Social Tensions, and the End of the International Slave Trade to Brazil, 1835-1856." in *Hispanic American Historical Review*, volume 76, número 2, maio 1996, pp. 249-282.

GREENHALG, Juvenal. *O Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro na História.* Volume 2, 1822-1889. Rio de janeiro, Arsenal de Marinha, 1965.

GROOT, Silvia W. de. "Maroom women an ancestors, priests and mediuns in Surinam". in *Slavery & Abolition*, v.7, setembro 1986,

GWALTNEY, John Langston. *Drylongso: A Self-portrait da Black America*, New York, Vintage Books, 1981.

HAGENBUCHER-SACRIPANTI, Frank. *Santé et Redemptin par les génies au Congo*. Orston, 1987.

HOLLOWAY, Thomas. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX.* Rio de Janeiro. Ed. da Fundação Getúlio Vargas, 1997, trad. de Francisco de Castro Azevedo.

__________."A Healthy Terror": Police Repression of Capoeiras in Nineteenth-Century Rio de Janeiro" in *HAIR*, 1989, novembro,69:4.

ITIER, Jules. *Journal d'un Voyage en Chine en 1843, 1844, 1845, 1846.* 3 vols. Paris, 1848-1853.

JACOBSON-WIDDING, Anita. *Red - White - Black as a Mode of Thought.* Stockholm, Almqvist & Wiksel International, 1979.

KARASCH. Mary C. *A Vida Escrava no Rio de Janeiro 1808-1850*, Princeton, Princeton University Press, 1987.

__________. *Slave life in Rio de Janeiro 1808-1850.* tese de doutoramento apresentada a universidade de Wisconsin, 1972.

__________. "The African Heritage of Rio de Janeiro". in PESCATELLO, Ann (org.) M. *Old Roots in New Lands: Historical and Antropological Perspectives on Black Experiences in the Americas.* Connecticut, Greenwood Press, 1977

__________. "Anastácia and the Slave Women of Rio de Janeiro" in LOVEJOY, Paul E.(org.) *Africans in Bondage: Studies in Slavery and the Slave Trade.* African Studies Program, University of Wisconsin. s.d.

KATO, Ruth. *Revoltas de rua: o Rio de Janeiro em três momentos 1821-1828-1831.* Rio de Janeiro, Dissertação de Metrado, Dep. de História, UFRJ, 1988.

KIDDER, Daniel P. *Reminiscências de Viagens e Permanência no Brasil.* São Paulo, Livraria Martins, 1940, Col. Biblioteca Histórica Brasileira.

KOSSOY, Bóris. e Maria Luiza Tucci Carneiro, *O Olhar Europeu: O Negro na Iconografia Brasileira do Século XIX*, São Paulo, Ed. da USP, 1994,

KUBIK, Gehard. *Angolan Traits in Black Music, Games and Dances of Brazil: A Study of African Cultural Extensions Overseas*, Lisboa, 1979.

LAMAN, Karl. *The Kongo*, Volumes I,II,III IV, Uppsala: Studia Ethnographica Upasaliense, 1953.

_______. *Dictionnaire Kikongo-Français*, Bruxelas, 1936.

LIMA, Evelym Furquim Werneck, et. alli, *Rio de Janeiro: uma cidade no tempo.* Rio de Janeiro, Prefeitura da Cidade, DGDI, 1992.

LIMA, Hermeto. "Os capoeiras" in *Revista da Semana*, 26, n.42, 10/10/1925.

LIMA, Hermeto, "O Dr. Sampaio Ferraz e a capoeiragem" in *Anuário Brasileiro de Literatura*, 1940, p. 306.

MACGAFFEY, Wyatt. *Religion and Society in Central Africa: the bakongo of Lower Zaire.* Chicago, Chicago University Press.

MACHADO, Maria Helena P.T. *O plano e o pânico: movimentos sociais na década da abolição*, São Paulo, Hucitec, 1994.

MARINHO, José Antônio. *História do movimento político de 1842*, Belo Horizonte, 1977.

MARSON, Isabel Andrade, *Posições Políticas na Imprensa Pernambucana. 1848-1849*, Dissertação de mestrado, Dep. de História da USP, 1974 (mimeo.)

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema.* Prêmio Literário Nacional, 1986, INL/Hucitec, 1986, 2ª edição.

MILLER, Joseph. *(Way of Death: Merchant Capitalism and the Angolan Slave Trade 1730-1830.* Princeton, Princeton University Press, 1988.)

MORAIS FILHO, Alexandre Melo. *Festas e tradições populares do Brasil.* Rio de Janeiro, Ed. de Ouro, s.d.

MOURA, Roberto. *Tia Ciata e a Pequena África no Rio de Janeiro,* Secretaria Municipal de Cultura, DGDI, 1994.

NABUCO, Joaquim, *Um Estadista no Império,* São Paulo, 1936.

NEVES, Margarida Souza, ett alli. *A Guarda Nacional no Rio de Janeiro. 1831-1918,* Série Estudos PUC/RJ, Dep. de História, Centro de Ciências Sociais, PUC-RJ, 1981.

OLIVEIRA, Maria Inês Cortez. *O liberto:o seu mundo e os outros, 1790-1890,* Bahia, Corrupio, 1988.

ORTIZ, Fernando. Los *bailes y el teatro de los negros en el folklore de Cuba,* La Habana, Editorial Letras Cubanas, 1985.

PASSOS, Alexandre, *O Rio no tempo do "Onça".* Rio de Janeiro, Ed. J.R. dos Santos.

PRADO, J. F. de Almeida. *Tomas Ender: pintor austriaco na Corte de D. João VI no Rio de Janeiro,* São Paulo, Comp. Editora Nacional.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. "Viajantes, século XIX: negras escravas e livres no Rio de Janeiro" in *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros.* nº 28:53-76, 1988.

RANDLES, W. G. L. *L'ancien royaume du Congo des origines à la fin du XIXe siécle.* Paris, Mouton, 1968.

REIS João José, *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês (1835),* São Paulo, Brasiliense, 1986.

________. e Eduardo Silva. *Negociação e conflitos: a resistência negra no Brasil escravista.* São Paulo, Comp. das Letras, 1989.

RIBEIRO, Gladys Sabino. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado.* Tese de Doutorado, História, UNICAMP-IFCH, 1997.

RIOS FILHO, Adolfo Morales, "Os capoeiras" in *O Rio de Janeiro imperial,* Rio de Janeiro, ed. A Noite, 1946.

___________."Reminiscências do Rio" in *Vamos ler,* ano 4, nº 129, 19/01/1939.

RODRIGUES, Nina, *Os africanos no Brasil,* 263-265, São Paulo, 1932.

RUGENDAS, *Viagem pitoresca através do Brasil,* Belo Horizonte, Ed. Itatiaia, 1989

SALMONS, Jill. "Martial arts of the Annang" in *African Arts,* Los Angeles, UCLA, novembro 1985, nº 1, vol. 19.

SANTOS, Noronha. *As freguesias do Rio antigo vistas por Noronha Santos.* Rio de Janeiro, Ed. O cruzeiro.

SCISÍNIO, Alaôr Eduardo. *Dicionário da escravidão,* Rio de Janeiro, Léo Christiano Editorial, 1997.

SILVA, Antônio da. *Grande dicionário da língua portuguesa*, Lisboa, Ed. Confluência, 1883, Volume 2, 10° edição.

SILVA, Elísio Romariz Santos. *Jogos de quadrícula do tipo mancala com especial incidência nos praticados em Angola*. Lisboa, Instituto de Investigação Científica Tropical, 1995.

SILVA, Maria Beatriz Niza da. "A intendência geral da polícia: 1808-1821". in *Acervo*, Rio de Janeiro, v.1, n.2, jul.dez. 1986.

SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. *O negro na rua: a nova face da escravidão*. São Paulo, Hucitec, 1988.

SLENES, Robert W. "Malungu N'goma Vem: África encoberta e descoberta no Brasil" in *Cadernos do Museu da Escravatura*, n. 1, Luanda, Ministério da Cultura, 1995.

SOARES, Antonio Joaquim Macedo. *Dicionário brasileiro da língua portuguesa*. Rio de Janeiro, INL, 1954 (1. edição é de 1889).

SOARES, Carlos Eugênio Líbano , *A Negregada Instituição: Os Capoeiras no Rio de Janeiro, 1850-1890*. Rio de Janeiro, Secretaría Municipal de Cultura, DGDI, 1994.

SOARES, Luis Carlos. *Urban Slavery in Nineteenth Century*. Rio de Janeiro. University College, London, tese de Phd. 1988.

SOARES, Mariza Carvalho, *Identidade étnica, religiosidade e escravidão. Os pretos minas no Rio de Janeiro. (Século XVIII)*. tese de doutoramento, História, UFF-ICHF, 1997.

SOARES, Francisco de Mota etti alli *Documentação jurídica sobre o negro no Brasil 1800-1888*. Salvador, Secretaria de Cultura, DEPAB, 1989.

SOUSA, Jorge Prata de. (org.) *Escravidão: ofícios e liberdade*. Rio de Janeiro. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Coleção Ensaios, 1998
SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro. A pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro, Graal, 1982.

Vida policial, Rio de Janeiro, 21/03/1925

THOMPSON, Robert Farris e Joseph Cornet, *The Four moment of the sun*. Washington, National Gallery, 1981.

__________."Black martial arts of the caribbean" in Review: *Latin American Literature and Arts*. n° 37, jan.jun. 1987, pp. 44-47.

THORNTON, John. "The Art of War in Angola, 1575-1680" in Comparative Study of Society and History, v.30, n° 2, abril 1988.

URICOCHEA, Fernando. *O minotauro imperial*. Rio de Janeiro, DIFEL, 1978.

VERGER, Pierre, Fluxo *e refluxo do tráfico de escravos entre o golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos. (Dos séculos XVII a XIX)* Salvador, Ed. Corrupio, 1987.

XAVIER, Regina Célia Lima. *A conquista da liberdade: libertos em Campinas na segunda metade do século XIX*, Campinas, Ed. da UNICAMP, 1996.

WALSH, Robert *Notícias do Brasil*. Belo Horizonte, Itatiaia, 1985, p.195.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. *Sonhos africanos, vivências ladinas: escravos e forros no município de São Paulo 1850-1888*, USP, Dep. de História, diss. de mestrado, 1989.